SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | Nº 1957

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2017 / 2019**

| Cargo | Nome do Associado | Município | Micro |
|---|---|---|---|
| Presidente | Frank Ariel Schiavini | Coronel Vivida | Amsop |
| 1 Vice presidente | (atual presidente) | | |
| 2 Vice presidente | Carlos Alberto Gebrim Preto | Apucarana | Amuvi |
| 3 Vice presidente | Celio Marcos Barranco | Guaporema | Amerios |
| 1 Secretário | Marcel Jayre Mendes dos Santos | Mato Rico | Amocentro |
| 2 Secretário | Angela Maria Moreira Kraus | Farol | Comcam |
| 1 Tesoureiro | Ernesto Alexandre Bastos | Nova America da Colina | Amunop |
| 2 Tesoureiro | Sergio Eduardo Emygdio de Faria | Jacarezinho | Amunorp |
| Diretor de Relações Institucionais Política | Carlos Eugenio Stabach | Contenda | Assomec |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SARANDI

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PARANÁ NOTIFICADA: COMERCIAL A F B EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº. 28.257.952/0001-04.

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**NOTIFICANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PARANÁ

**NOTIFICADA:** COMERCIAL A F B EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 28.257.952/0001-04.

**REFERENTE:** Não entrega do item de código nº. 20641 "Agente Redutor Líquido automotivo - Arla 32 (embalagem com 20 litros)", do Pregão Presencial nº. 45/2019.

Diante da não localização da empresa acima citada, pelo presente ato, a Prefeitura do Município de Sarandi, Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 78.200.482/0001-10, neste ato através do Secretário Municipal de Administração, situada na Rua José Emiliano de Gusmão, nº. 565, Centro, Cep 87.111-230, Sarandi, Paraná, vem com base na Legislação pertinente, em especial nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, NOTIFICAR esta empresa para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, caso queira, seu direito de defesa quanto ao não atendimento do Item 22.6 do Edital onde: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidônio ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.", onde também será suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município, pelo período de até 2 (dois) anos.

Prefeitura do Município de Sarandi

Sarandi, 20 de fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Gisleine Ravaneli Matubara
**Código Identificador:**47F9F29F

### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO REF: CHAMAMENTO N° 001/2020 – PMS

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas a serem realizadas no centro municipal de especialidades – CEME, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, E PROGRAMA DST/ AIDS na rede municipal de saúde.**
Comunicamos as participantes do CHAMAMENTO Nº 001/2020-PMS que tem por objeto acima descrito, que após terem sua documentação analisada e vistada a Comissão Permanente de Licitação, constatou como credenciada a empresa: T. GRION & CIA LTDA, por atender todos os requisitos do edital.
Informamos que, verificou-se como não credenciadas as empresas: CLIMAM S/S, a mesma deixou de apresentar o item 6.1 letra "m" do edital.
A empresa JOINT-CLÍNICA MÉDICA S/S, por não apresentar o item 6.1 letra "k", "l","m" e "n".
A empresa LES ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA LTDA, por não apresentar o item 6.1 letra "m" e "n" do edital.
A empresa CATTO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, por não apresentar o item 6.1 letra "l" do edital.
A empresa JOSÉ ANDRE OLHER BUENO JUNIOR & CIA LTDA, por apresentar em desconformidade o item 6.1 letra "i"(certidão municipal), "k", "l" e "n" do edital.
A empresa CUSTÓDIO & BRESSAN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, por apresentar o item 6.1 letra "f", em desconformidade com o edital (CI/RG difere do constante no contrato social).

**Sarandi, 26 de fevereiro de 2020**

**Atenciosamente,**

***ROSSANA AMÉLIA MARTINS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Regiane Moreira Barbosa
**Código Identificador:**CBE07802

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Sarandi tem a honra de convidar a comunidade em geral para comparecer no próximo dia 27 de Fevereiro de 2020às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, sito a Avenida Maringá n.º 660, cuja ocasião será realizada a **Audiência Pública para Prestação de Contas do Executivo**

**Municipal do3º Quadrimestre de 2019**perante os Senhores Vereadores e Comunidade.

Sarandi, 17 de Fevereiro de 2020

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**AF0AD1F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2020

**Processo Administrativo n° 18/2020**

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO TONNERS PARA IMPRESSORA E MATERIAIS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

**CONTRATADA:** BIANK JUVENAL DE LIMA EIRELI (LL INFORMÁTICA)

**CNPJ:** 22.986.109/0001-82

**ENDEREÇO:** AV. GETÚLIO VARGAS, N° 189, SALA 03, CENTRO, AGUDOS DO SUL – PR

**VALOR:** R$ 9.605,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)

**VALIDADE:** 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 – CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Agudos do Sul, 26 de fevereiro de 2020

***EVERSON LUAN ADOLPHATTO***
Presidente

**Publicado por:**
Mauri Munhoz de Camargo Filho
**Código Identificador:**A28A3C5A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2019

Número do Processo: 0018.0002009/2020
Objeto: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de base com serviços de entrega, para utilização na manutenção do sistema viário primário do município de Almirante Tamandaré.*
**PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA CHIMELLI & GHELLER LTDA**
Da Prorrogação do Prazo de Vigência: As partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2020 e findando-se em 15 de fevereiro de 2021.
Do Valor Contratual: O valor para a cobertura contratual está limitado ao saldo do contrato na quantia de R$829.898,05 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).
Data de Assinatura: 13.02.2020

*Almirante Tamandaré, 26 de fevereiro de 2020*

***PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

**Publicado por:**
Sibelle Rodrigues de Lima
**Código Identificador:**55F8A9F9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### CÂMARA MUNICIPAL
### ERRATA

**ERRATA**

· **JUSTIFICATIVA =** erro de digitação

No Extrato de Contrato 004/2020-CMA, publicado nas páginas **13 e 14** da edição **1945** de 10/02/2020;

**Onde lê-se:**

Vigência: 05/02/2020 a 04/02/2020.

**Leia-se:**

Vigência: **05/02/2020 a 04/02/2021**.

Andirá, 26 de fevereiro de 2020.

***MIRELLA DOS REIS LUIZ***
Controle Interno

**Publicado por:**
Anderson Cesar Zeneratto
**Código Identificador:**CA3F5227

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, 2019), EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18.02.2020), às quinze horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, realizou-se a Audiência Pública Municipal, Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde pertinente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte. Esteve presente o Conselho Municipal de Saúde, servidores das unidades de saúde dentre outros participantes. A secretária de saúde Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira inicia os trabalhos narrando os objetivos e a legalidade da Audiência Pública, expondo em laminas de data show as ações realizadas nos serviços ofertados aos usuários do Sistema Público de Saúde, na Rede de Atenção Primaria Municipal, segue detalhando a prestação de contas referente ao Fundo Municipal de Saúde. Prossegue nos trabalhos para a realização da Audiência Publica referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezenove (setembro, outubro, novembro, dezembro - 2019), da Secretaria Municipal de Saúde de Andirá, apresentando os dados, detalhando minuciosamente as receitas e despesas financeiras despendidas na utilização dos serviços e ações executados pelo Fundo Municipal de Saúde, neste quadrimestre. A gestora expõe o montante financeiro de R$ 5.325,062,00(Cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil sessenta e dois reais), um índice desse quadrimestre de total gasto com saúde de 26,24% (Vinte e seis e vinte e quatro por cento),totalizando os valores gastos no ano de

R$14.591.648,65 (Quatorze milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e oito reais, sessenta e cinco centavos).A gestora segue explanando todas as ações e serviços realizados diante do montante financeiro apresentado, serviços executados através das equipes multifuncionais da rede de atenção primaria da saúde municipal, dispensados aos usuários do sistema público de saúde no decorrer do ano. Mediante as apresentações surgem questionamentos, sendo esclarecidos, finalizando a exposição às dezessete horas. Para constar, eu Magali Soave de Oliveira, agente administrativo do Fundo Municipal de Saúde, subscreve a presente ata, que vai assinada pela Secretária Municipal de Saúde, e Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Andirá-Pr, 18 de fevereiro de 2020.

***EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA***
Secretária Municipal de Saúde

***SOLANGE DE FÁTIMA DA COSTA BARBOSA***
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Andirá

***MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA***
Agente Administrativo

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**E7A65458

## GABINETE DA PREFEITA
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 250/2019
PREGÃO Nº 123/2019 - FORMA ELETRÕNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP,** inscrito no **CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05;**

**IGF COMÉRCIO DE PNEUS - LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ/CPF: 03.805.667/0001-50;**

**BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP,** inscrito no **CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29;**

**BARATÃO PNEUS EIRELI,** inscrito no **CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03.**

**VIGÊNCIA:** 26.02.2020 a 25.02.2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita

***TATIANE APARECIDA MARCHIORI***
Pregoeira

***ADRIANA MICHELE MENDES***
Representante Legal

***EDUARDO HENRIQUE SENFF***
Representante Legal

***GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO***
Representante Legal

***FÁBIO LUIS SZYCHTA***
Representante Legal

**OBS:** A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações.

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**CD66B24E

## GABINETE DA PREFEITA
## PORTARIA Nº. 13.634 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art.1º. Exonerar, a pedido**, a Servidora Pública Municipal **JOCELARA COSTA,** ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DIVISÃO PROJETO ESPERANÇA**, **a partir do dia 26 de fevereiro de 2020**.

**Art.2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir desta data**.

**Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**B69C4F13

## GABINETE DA PREFEITA
## DECRETO Nº. 8.792 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 3.268 de 18 de dezembro de 2019.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.066. Manter o Cemitério Municipal | |
| 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 87.000,00 |
| 09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO | |
| 002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 2.071 Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 148.000,00 |
| 10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | |
| 004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa | |
| 3.3.90.39.00.00.3949 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.500,00 |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro das fontes: 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) e 3949 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**0907AA18

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA N.º 13.639 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**RODINELLE CASSITTA,** Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao **mês de fevereiro de 2020,** a Servidora abaixo discriminada:

| SERVIDORA | HORAS |
|---|---|
| SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA | 31 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***RODINELLE CASSITTA***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**5A6ECC18

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
**PORTARIA Nº. 13.636 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**JURACI BERNARDINO ALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar horas extras (**aditivo**) para os servidores abaixo discriminados **no mês de fevereiro de 2020.**

| | |
|---|---|
| SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA | 20:00 HORAS |
| RODRIGO MARTINS XAVIER | 20:00 HORAS |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***JURACI BERNARDINO ALVES***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**B0E3179F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REUNIÃO Nº 01/20 (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ANDIRÁ**

**PAUTA:**
**1. Pedidos de sinalização e lombadas pela população.**

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, os Conselheiros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Andirá se reuniram nas dependências da Prefeitura Municipal para análise e deliberação dos pedidos da população, assim, estiveram presentes: Luiz Carlos Pereira (Presidente do Conselho de Trânsito); José Odécio Furlan (Vice-Presidente do Conselho de Trânsito); Lucas Roberto Fernandes (Secretário do Conselho); André Maluzi (Segundo-Secretário do Conselho); Rodinelle Cassitta (Conselheiro-Representante da Administração Pública); Valdiria Izidoro Lauton (Conselheira-Representante da Administração Pública), Antonio Rodrigues de Araújo (Conselheiro-Representante da Administração Pública), Wallace Antonio Petrin (Conselheiro-Representante dos Estudantes Universitários); o Tenente da Polícia Militar Maurício Carnieletto; o funcionário da Prefeitura, Rudimar Faustino e Elisvaldo Tenório de Albuquerque, que participou como membro da sociedade civil. O conselheiro Lucas iniciou a reunião apresentando também o extrato da conta municipal de repasse de valores de multa no valor atualizado de R$ **26.042,73 (Vinte e seis mil e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**. Posteriormente foram apresentados os pedidos para a análise, bem como alguns pontos do trânsito do município que foram apresentados pelos Conselheiros: No primeiro momento da reunião o Vice-Presidente José Odécio Furlan apresentou um ponto de melhoria para a locomoção dos pedestres da cidade, tendo em vista que muitos proprietários de estabelecimentos comerciais utilizam a calçada, destinada a circulação de pedestres, para colocar mecanismos e objetos que dificultam a circulação, tendo muitas vezes que utilizar a rua para melhor se locomover. Destacou ainda que alguns pontos do calçamento devem ser melhorados para maior segurança do munícipe. Após ouvir todos os apontamentos, o Secretário de Obras André Maluzi, frisou ser necessário encaminhar um ofício para a Secretaria de Fiscalização de Obras e Posturas, para que assim o pedido seja iniciado e atendido. O Conselheiro Antonio Rodrigues de Araújo (Conselheiro-Representante da Administração Pública) apresentou a necessidade de uma reunião com os diretores do DER-PR, para repassar o estado crítico das lombadas que passam pelo trecho urbano do Patrimônio Nossa Senhora Aparecida. Após diversos apontamentos, ficou definido que o Conselheiro e demais membros entrarão em contato com o DER-PR para requerer medidas emergenciais. Foi apresentado ainda o pedido do Supermercado Tenório, sendo o pedido apresentado pelo seu proprietário (Elisvaldo Tenório) o qual relatou a necessidade solucionar o problema de estacionamento e sentido de rua em frente a seu estabelecimento no bairro Timburi, sendo o pedido aprovado, sendo necessário uma melhor análise do local para a devida modificação. O pedido da ACEAD, através da pessoa do seu Presidente, Murilo Ferrari de Souza, foi atendido prioritariamente, tendo em vista as reforma de micro pavimento realizado na Rua São Paulo. O pedido era justamente para a instalação de redutores de velocidade, tipo faixa elevada, em toda a extensão da Rua São Paulo. A solicitação foi amplamente discutida pelos Conselheiros, e ao final chegaram a conclusão, por maioria, que a via comporta a instalação do referido mecanismo, no entanto, somente em alguns pontos, que posteriormente deverão ser analisados e indicados para execução. Posteriormente, a administração municipal, ao tomar ciência do fato, posicionou perante a aprovação, indicando que para melhor atender ao pedido e aos comerciantes da principal via da cidade, todos os proprietários de estabelecimento, próximo a futura instalação da faixa elevada, deverão ser ouvidos. No decorrer da reunião o pedido 32/19 (Maria Borges Ribeiro) relatou a necessidade de instalação de lombada na Rua Eurides Brandão, no

bairro Nova Andirá, nas proximidades do Condomínio Primavera e após análise foi relatado que já há um pedido aprovado na referida rua, nas proximidades do nº 406; No pedido 33/19 (Aparecida Alves Araújo) foi relatado a necessidade de instalação de lombada na extensão da Rua Sebastião Gonçalves Gil, nº670, bairro Timburi, no entanto, após análise da via, os conselheiros optaram por analisar detalhadamente a via, devido o seu formato, para posteriormente aprovar uma lombada no local; O pedido 34/19 (Rosilene Maria Caetano Alves) relatou necessidade de reforma da lombada já existente na extensão da Rua Engenheiro Rebouças, nº 450, sendo o pedido aprovado por unanimidade; O pedido 35/19 (Alacir David dos Santos Troina) descreveu a necessidade de instalação de lombada na extensão da Rua Eurides Brandão, entre os números 410 e 465. Acontece que, nesse mesmo trecho já foi aprovado a instalação de uma lombada, nas proximidades do nº 406, não comportando assim outra lombada, tendo vista o respeito a distância mínima de obstáculos de trânsito; O pedido 36/19 (Carlos Alberto de Assis) mencionou a necessidade de instalação de lombada na Rua Claudio Vilas Boas, em frente a creche da popular, para melhor segurança das crianças e dos pedestres. Assim, o pedido foi aprovado por unanimidade, com a instalação de uma lombada "coquinho" e a faixa de pedestre; O pedido 47/19 trata da solicitação de sinalização de estacionamento exclusivo do Banco Sicredi (novas dependências). Após a análise, os Conselheiros aprovaram a instalação de vaga de moto, uma de idoso e outra de estacionamento de PM e CARRO FORTE.; O pedido 51/19 (Ercole Martelli) foi relatado a necessidade de manutenção e instalação de lombadas já existentes na extensão da Avenida Cesário Castilho. A reclamação encontra amparo no fato de motoristas de motos estarem usando a via de forma inadequada, usando a lombada existente com rampa. Dessa forma, após o pedido de instalação de lombada faixa-elevada, os Conselheiros aprovaram o pedido, nos dois sentidos, sendo necessário uma análise no local para a futura instalação. Assim, nada mais a deliberar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, Lucas Roberto Fernandes, Secretário do Conselho de Trânsito, subscrevi esta ata, a qual segue assina por mim (assinado no original), esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presença deste Conselho.

Andirá-Paraná, 31 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**B4693B0B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA MELHOR EM CASA – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILAR (EMAD) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP) NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: do dia 28/02/2020 à 12/03/2020.
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 14h:30m do dia 13/03/2020.
**ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** a partir das 14h:30m do dia 13/03/2020.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 15h:00m do dia 13/03/2020.
**LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
**AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, ou www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper – Andirá – PR, das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m, ou pelo telefone 43 3538 – 8100.
Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3293-0700, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433 e Rio de Janeiro (21) 2223-9612. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras associadas.

Andirá, 26 de fevereiro de 2020.

***TATIANE APARECIDA MARCHIORI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**C63A8ECF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNPESPA.
**DISPONIBILIDADE DO EDITAL**: do dia 28/02/2020 à 10/03/2020.
**PROTOCOLO**: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 11/03/2020.
**ABERTURA**: Às 09h:00m do dia 11/03/2020.
**LOCAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
**AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 26 de Fevereiro de 2020.

***TATIANE APARECIDA MARCHIORI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**DEBB045E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019**

O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019, publicado no dia 24/02/2020, página nº 13 e 14, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

***ONDE SE LÊ:***

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***LEIA-SÊ:***

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

Andirá, 26 de fevereiro de 2020.

***TATIANE APARECIDA MARCHIORI***
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**F1F66BC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 023/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM E SEM FORNECIMENTO DE BRAÇO E AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**VENCEDORES:**

**R.A.R. DE LIMA-MATERIAIS ELÉTRICOS-ME,** inscrito no **CNPJ/CPF: 16.933.899/0001-35** no valor total dos itens vencidos de **R$ 78.992,00** (setenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais).

**CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVIÇOS ELÉTRICOS,** inscrito no **CNPJ/CPF: 35.230.250/0001-00** no valor total dos itens vencidos de **R$ 51.810,00** (cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais).

**L. R. A. WATFE & CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ/CPF: 17.390.286/0001-61** no valor total dos itens vencidos de **R$ 38.780,00** (trinta e oito mil e setecentos e oitenta reais).

***TATIANE APARECIDA MARCHIORI***
Pregoeira

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**13E08FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº. 13.635 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Maria Luiza Colleti Podanosqui**, **Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de **fevereiro de 2020**, para as servidoras abaixo relacionadas:

| | |
|---|---|
| **ANA PAULA DE FREITAS GOMES** | 21.40 |
| **ERICA ALVES OZORIO** | 24.00 |
| **LEILIANE CAMPOS** | 12.00 |
| **MARCIA IZIDORO DE PAULA** | 02.40 |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI***
Secretaria Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**B4FB7AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA N.º 13.638 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (**ADITIVO**) no **mês de fevereiro de 2020**, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

| | |
|---|---|
| ANDREA REGINA DOS SANTOS | 14:00 HORAS |
| SOLANGE TEIXEIRA | 13:00 HORAS |
| GRAZIELE CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA | 05:17 HORAS |
| SUZANA SILVA FAZARDO | 16:62 HORAS |
| VERONICA RODRIGUES FERREIRA | 12:46 HORAS |
| SEBASTIÃO BALABEM | 09:30 HORAS |
| MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA | 10:00 HORAS |
| PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES | 32:51 HORAS |
| CLAUDETTE DE OLIVEIRA | 19:13 HORAS |
| ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI | 09:06 HORAS |
| DENISE CESARIO LOPES | 17:06 HORAS |
| FRANCIELE HELENA DOS SANTOS | 04:19 HORAS |
| ANA MARIA FARINHA | 40:00 HORAS |
| LUIZ ANTONIO NOGUEIRA | 15:34 HORAS |
| OSVALDO YOSHIO NAGITA | 41:00 HORAS |
| FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA | 50:00 HORAS |
| INGRID JENIFER MAZZARO | 40:00 HORAS |
| DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA | 36:18 HORAS |
| JOÃO ANTONIO CELETI DA SILVA | 32:00 HORAS |
| AMERICO SHIGERU MINEO | 25:00 HORAS |
| ADRIANA LAVIZIO GOZI | 40:00 HORAS |
| FRANCISCO ESTEVAN NETO | 40:00 HORAS |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política

***EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA***
Secretária Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**FFBFCF61

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2020**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016, **CONVOCA** para contratação, conforme o item 3 e 16 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação conforme a Lei 14.274/2003 e o anexo II do Edital 002/2016 do Concurso Público do Samae, para comparecer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – PR., sito na Rua Minas Gerais, n. 828 – Centro, e apresentar, em até 3 dias úteis, a partir da notificação, que poderá ser via Correios por AR ou através de comparecimento espontâneo, o que ocorrer primeiro, munido dos documentos, conforme o item 16.7.1, da letra "a" até "s", do Edital nº 002/2016.

**Candidatos convocados:**

| OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | R.G. |
| 07 | ALEX JUSSIANI DOS SANTOS | 101234762 |

| VIGIA PATRIMONIAL | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | R.G. |
| 01 | ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA | 494768319 |

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 26 de Fevereiro de 2020.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor- Presidente do SAMAE

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**571E04E6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N.º 250/2020

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 822/2019, de 18/10/2019;

**R E S O L V E**

CONCEDER à servidora **NAJARA GODINHO DOS SANTOS**, exercendo o cargo em comissão de Assessor em Cidadania, do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, **com início em 18 de Fevereiro de 2020 e término em 15 de Agosto de 2020**, conforme Atestado médico firmado pelo Dra. Aline Rubio Kasimerczak e requerimento protocolado sob n.º 1-397/2020, de 21/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

***FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Silvana Martins Canizares Chiarandi
**Código Identificador:**68082B5D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**
CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Processo Seletivo de Estagiário, aberto pelo Edital n.º 002/2019**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos**, no período de 27/02/2020 a 28/02/2020**, munidas dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Declaração de matrícula;
- Comprovante de residência;

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação das candidatas.

**CURSO: PEDAGOGIA**

| NOME | RG | TOTAL DE PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| YAMARA DE MUZIO P. FERREIRA | 7.502.281-6 | 99 | 1º |
| DÉBORA SGORLON | 10.730.748-6 | 80 | 2º |
| NATHALIA APARECIDA DE S. ALMEIDA | 13.588.905-9 | 70 | 3º |
| VANESSA KEILLA F. DOS SANTOS | 7.934.800-7 | 70 | 4º |
| NAELEN VITORIA DE SOUZA | 14.168.414-0 | 70 | 5º |
| CAROLINA RODRIGUES DE ANDRADE | 13.162.124-8 | 65 | 6º |
| LUANA DA SILVA MACHADO AZEVEDO | 9.543.872-5 | 65 | 7º |
| SUELEN APARECIDA DE S. DOMINGUES | 10.873.358-6 | 65 | 8º |
| ANDREA OLIVEIRA SANTOS | 20.018.225-02 | 60 | 9º |

**CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO**
**ÁREA: EDUCAÇÃO**

| NOME | RG | TOTAL DE PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| TAILA CRISTINA G. F. OLIVEIRA | 13.022.973-5 | 75 | 1º |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

***FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Silvana Martins Canizares Chiarandi
**Código Identificador:**C623813B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**
CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 04/03/2020 a 05/03/2020**, munidos dos seguintes documentos:
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL**

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|
| **- ADENILSE MARTINS** | 79,75 | 10º lugar |
| **- MIRIAM BEATRIZ MARCOS VARGAS** | 78,25 | 11º lugar |

**CARGO: PROFESSOR**

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|
| **- ELISIA MACIEL ANESIO** | 70,00 | 10º lugar |
| **- ANDRIELI FIORENTINI FIORESI** | 70,00 | 11º lugar |
| **- LIDIANA ANDREIA VARGAS DE QUEIROZ** | 69,75 | 12º lugar |
| **- JOÃO HENRIQUE FIGUEIREDO** | 69,50 | 13º lugar |

**CARGO: PROFESSOR – AFRODESCENDENTE**

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|
| **- ALBERTO SOUZA SILVA** | 63,00 | 3º lugar |

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

***FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Silvana Martins Canizares Chiarandi
**Código Identificador:**EF4C9B6E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N. 096/2020

**PORTARIA N. 096/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:
**RESOLVE**
**Art. 1º**. – Nomear **DAYANNE TACYANNE DE MATOS BANDEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 10.463.519-9 e do CPF nº 074.028.039-29, residente e domiciliada em Contenda/PR, para exercer o cargo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
**Art. 2º.** – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse da servidora ora nomeada no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
**Art. 3ª**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de fevereiro de 2020.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**62FC9C8A

### ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N°. 097/2020

**PORTARIA N°. 097/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 1638/2020.**

**RESOLVE:**
**Art. 1º. -** Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **CARLOS AURELIO SANTI,** Condutor de Veículos da Educação, Matrícula 4522-1, portador da Cédula de Identidade 95153194, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, assegurando efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de fevereiro de 2020.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**8905172B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°012/2020 TOMADA DE PREÇO N°01/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de **BARBOSA FERRAZ-PR** designado pela portaria nº 05/2020 no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à **TOMADA DE PREÇO N°01/2020**, **objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA EM TRECHO RURAL, DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PR.** está **SUSPENSA**, para correções e em breve será divulgado uma nova data de abertura.
Informações pelo E-mail: licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br.

Barbosa Ferraz - PR , 26 de fevereiro de 2020

***MATHEUS FARIA BRAGA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Pricila Oxenford Pires
**Código Identificador:**A42A95CA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
### LEI Nº 2.381/2020

***LEI Nº 2.381/2020***

*SÚMULA:- DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DE PARTICULARES NA ÁREA URBANA DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:*

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliossi**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

***Art. 1º.****Todos os terrenos baldios deverão ser convenientemente conservados pelos proprietários e/ou pelos possuidores diretos no que diz respeito à limpeza dos mesmos através do uso da capinação ou outros meios adequados.*

***Art. 2º.****Para efeitos desta Lei, entende-se por terrenos baldios, os terrenos sem construções, os terrenos com construções e desabitados, os imóveis e os terrenos que embora habitados, permanecem sujos, colocando em risco a saúde da vizinhança.*
***Parágrafo único.****Não será permitida, em qualquer outra hipótese a existência de terrenos cobertos de matos ou servindo de depósito de resíduos ou entulhos.*

***Art. 3º.****Para efeitos desta Lei, entende-se por limpeza de terrenos:*

*I – A capinagem mecânica e/ou manual, roçagem do mato manual e/ou mecânica, eventualmente crescido no terreno;*
*II – Remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.*
***Parágrafo único.****Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificados e não edificados.*

***Art. 4º.****Qualquer munícipe poderá reclamar por escrito, através de requerimento endereçado ao Chefe do Poder Executivo, a existência de terrenos baldios que necessitem de limpeza.*
***Parágrafo único.****O munícipe terá seu requerimento protocolado e isento de taxas de expediente e sua reclamação deverá ser comprovada por Fiscal do Município.*

***Art. 5º.****A fiscalização será exercida através dos fiscais de obras ou de tributação, que ficarão incumbidos de realizar inspeções, lavrar notificações, autuar e multar, além de outros procedimentos administrativos que se tornarem necessários.*

***Art. 6º.****Constatada pela fiscalização a existência de terreno baldio que infrinja ao disposto no art. 1º desta Lei, será lavrado o competente Auto de Infração.*
***Parágrafo único.****Do Auto de Infração, lavrado com clareza, sem omissões e abreviaturas, sem entrelinhas ou rasuras, não ressalvas, constarão obrigatoriamente:*
*I – A menção do local, data e hora da lavratura;*
*II – A qualificação do infrator ou infratores e, se existirem, das testemunhas presenciais e denunciantes;*
*III – A localização do imóvel e a descrição do fato e dos elementos que caracterizam a infração;*
*IV – O dispositivo legal infringido e a penalidade aplicada;*
*V – A intimação do autuado, quando for possível;*
*VI – A assinatura, o nome legível e o cargo da autoridade fiscal que constatou a infração e lavrou o Auto.*

***Art. 7º.****Lavrado o presente Auto de Infração o proprietário do imóvel ou possuidor direto será notificado para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa.*
*§ 1º O prazo fixado para limpeza do terreno baldio é improrrogável.*
*§ 2º O art. 1º e o art. 3º deverão estar impressos na notificação emitida pelo órgão competente.*

***Art. 8º.****Quando o notificado tomar as providências exigidas, fica ele obrigado a comunicar o setor competente do Município para que efetue nova vistoria no local e ateste a execução do serviço em campo, o que deverá constar na própria notificação.*

***Art. 9º.****O proprietário ou possuidor do terreno será considerado regularmente notificado mediante:*
*I – Notificação por escrito e pessoalmente ao infrator, quando feita pelo fiscal competente;*
*II – Notificação por via postal com aviso de recebimento (AR);*
*III – Notificação por edital público divulgado no Diário Oficial dos Municípios;*

***Art. 10.****A notificação será feita por edital, quando o proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título não for identificado, não for encontrado ou recusar-se a receber a intimação.*

***Art. 11.****Esgotado o prazo inicial o mesmo estará sujeito à multa de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais (UFM), equivalente, hoje, a R$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e/ou na forma da Código Tributário Município de Barbosa Ferraz e demais legislações pertinentes.*
***Parágrafo único.****Em caso de reincidência a multa será duplicada.*

***Art. 12.****Findo o prazo, fica a Município autorizado a executar os serviços através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações ficando o proprietário ou o possuidor direto do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas ou contratar empresas, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário ou possuidor do imóvel.*
*§ 1º O Infrator não poderá opor qualquer resistência à execução dos serviços referido neste artigo, por parte do Município, sob pena de ser requerida força policial e/ou autorização judicial.*
*§ 2º Em caso de terreno não habitado, cercado por qualquer modalidade de construção, poderá o Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, efetuar rompimento do cadeado ou outro tipo de tranca/lacre, podendo ainda, proceder o rompimento de qualquer obstáculo (muro e/ou cerca) para efetuar o serviço, objeto da notificação.*
*§ 3º Caso seja efetivado qualquer das medidas do § 2º deste artigo, o Município de Barbosa Ferraz, não será obrigado a reparar ou restituir em valores qualquer dano causado, mediante prévia notificação.*
*§ 4º Os valores dos serviços realizados serão fixados por Decreto do Poder Executivo Municipal.*

***Art. 13.****Concluídos os trabalhos pelo Município, o infrator será notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo máximo de 30 (trinta) dias.*
***Parágrafo único.****Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo acrescido multa de 20% (vinte por cento).*

***Art. 14.****O débito não pago nos prazos previstos nesta Lei será inscrito em dívida ativa e processada a cobrança administrativa e/ou judicial, bem como será inscrito no Cadastro Nacional de Inadimplentes e apontado o título para protesto, acrescido de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei.*

***Art. 15.****Para efeitos desta Lei, os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.*

***Art. 16.****As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.*

***Art. 17.****O Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto no prazo de até 60 (sessenta) dias, fixando os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Município com base nesta Lei, tanto para a roçada manual/máquinas em metro quadrado, quando for o caso, bem como para a retirada de lixos e entulhos depositados impropriamente por metro cúbico.*

***Art. 18.****Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Barbosa Ferraz, 21 de Fevereiro de 2020.*

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**F0ECCCB4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**DECRETO Nº 009/2020**

**DECRETO Nº 009/2020**

SÚMULA: FIXA OS VALORES DOS SERVIÇOS PARA FINS DO ART. 12, §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2381/202, QUE TRATA DA ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E,**

**CONSIDERANDO** que a **lei municipal nº 2381/2020** autoriza, em caso de omissão do proprietário e/ou possuidor direto, regularmente

notificado, o município a realizar e/ou terceirizar a roçada e limpeza dos terrenos baldios na área urbana do município e dos distritos;

**CONSIDERANDO** a situação de anormalidade caracterizada como **"situação de emergência"** em razão da proliferação do mosquito, transmissor da dengue e outras;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Artigo 11; Artigo 12, §4º, da Lei Municipal nº 2.381/2020.

**DECRETA**

**Art. 1° -** Fica fixado os seguintes valores, além da **MULTA**:
I:- **ROÇADA do MATO** e/ou da ERVA DANINHA - **R$ 0,50** *(cinquenta centavos)* por metro quadrado do imóvel urbano;
II:- **REMOÇÃO DO ENTULHO**:
A:- Deslocamento do caminhão – **R$ 80,00** *(oitenta reais)* e, mais;
B:- Retirada do entulho proveniente da roçada – **R$ 60,00** *(sessenta reais)* para um mínimo de até dois metros cúbicos, o que passar será cobrado **R$ 30,00** *(trinta reais)* por metro cúbico sobre o excedente mínimo.
**Art. 2° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal de Barbosa Ferraz, em 21 de fevereiro de 2020.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**01D99C43

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## PORTARIA Nº 016/2020

**PORTARIA Nº 016/2020**

Súmula: Exonera Pensionista por motivo de falecimento e dá outras providências.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º -** Exonerar a Senhora **DARCY ANTUNES FOGAÇA PIVOVAR**, portadora do RG nº 9.455.014-9 SESP/ PR, pensionista, falecida em 09/02/2020, conforme certidão de óbito Matrícula nº 080820 01 55 2020 4 00009 204 0003787 47 Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barbosa Ferraz – PR.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 20 de Fevereiro de 2020.

***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**3AFE22BD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N° 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

**CONCEDER**

**Art.1º** - 10 dias de férias a partir de 26 de Fevereiro de 2020, a servidora **LAURA SABRINA BRUM**, portadora do RG nº 10.627.778-8 SSP/PR e CPF 084.275.789-97, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheira Civil.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

***DILSO STORCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseli Kronbauer Peretto
**Código Identificador:**54A28A98

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO 33 2020

**Decreto nº 33/2020 Data 11/02/2020**

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **346/2019** de **06/12/2019.**
**DECRETA:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, mediante as seguintes providências.

| **SUPLEMENTAÇÃO:** | | | |
|---|---|---|---|
| **07** | | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.001** | | **DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA** | |
| **07.001.10.302.0016.2.033** | | **MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE- CISOP/SAMU** | |
| 359 - 3.3.71.70.00.00 | 335 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 80.000,00 |
| **Total.....:** | | | **80.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Excesso de Arrecadação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

| **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:** | |
|---|---|
| Receita: 1.7.3.8.01.11.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal | 80.000,00 |
| **Total.....:** | **80.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 11 Fevereiro 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliziane Simeia da Silva Araujo
**Código Identificador:**F7994945

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 133/2019

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 133/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

**CONTRATADA:** PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA COMPACTADOR DE 15 M³, PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, (OCHAMADO LIXO ORGÂNICO), PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, SENDO QUE AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA SERÃO RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

**VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO:** R$ 7.008,45 (sete mil e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Boa Vista da Aparecida - PR, em 05 de fevereiro de 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danieli Sebold
**Código Identificador:**38410CEE

## RECURSOS HUMANOS
## DECRETO 040 2020

**DECRETO nº 040/2020**
Data: 26/02/2020

*SÚMULA:* Concede as gratificações de exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva GTIDE aos servidores efetivos, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contigo na Lei Municipal nº 234/2019 de 03/04/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam concedidas, a partir de 03 de fevereiro de 2020, as gratificações de exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva GTIDE aos servidores efetivos à título de função gratificada, conforme abaixo nominados:

| Servidor | Matricula | Cargo | % |
|---|---|---|---|
| Antônio Jorge Paz | 11560-6 | Operador de Máquinas Rodoviárias | 22% |
| Sebastião Soares dos Santos | 1308-0 | Operador de Máquinas Rodoviárias | 22% |
| Ari Ribeiro de Almeida | 117510-6 | Motorista de Caminhão | 30% |
| Jair Muller | 117504-1 | Motorista de Caminhão | 30% |
| Laudecir F. Benete | 11364-6 | Mecânico | 30% |
| Odair Berti | 11762-5 | Motorista de Caminhão | 30% |
| Valdir Rossoni | 117448-7 | Motorista de Caminhão | 30% |

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 26 de fevereiro de 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Tatiane Bett
**Código Identificador:**37D1E848

## RECURSOS HUMANOS
## DECRETO 039 2020

**DECRETO Nº 039/2020**
Data 26/02/2020

SÚMULA: Concede Estabilidade Funcional aos servidores em estágio probatório do concurso público nº 001/2015, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, QUE ALTEROU O ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, COMBINADO COM O ART. 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

**CONSIDERANDO** a publicação do Resultado do Estágio Probatório, concedido através do Decreto nº 038/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica concedida Estabilidade Funcional aos servidores em estágio probatório, do concurso público nº 001/2015, conforme segue:

| Nº | NOME | CARGO | INICIO DO ESTÁGIO | TÉRMINO DO ESTÁGIO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Silvania Becker | Assistente Social | 06/05/2016 | 22/07/2019 | Apta |
| 02 | Roque Kovalski | Motorista de Carros Leves | 17/10/2016 | 17/10/2019 | Apto |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao término de estágio probatório de cada servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 26 de fevereiro de 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Tatiane Bett
**Código Identificador:**4FD3D5BF

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

## ADMINISTRAÇÃO
## AVISO PREGÃO 11-2020

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**OBJETO**: Contratação de empresa para realizar transporte coletivo de passageiros para participar de cursos, eventos e reuniões do Município, e atividades do PAIF e SCFV.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 12/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08:45 horas do dia 12/03/2020.

**EDITAL**: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

***ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**7BACE19C

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO 12-2020**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**OBJETO**: Aquisição de resfriadores de leite de expansão 500 litros.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 13/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 08:45 horas do dia 13/03/2020.

**EDITAL**: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

***ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**41916C7C

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO 13-2020**

**LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**OBJETO**: Aquisição de resfriadores de leite de expansão 500 litros e distribuidores de fertilizantes.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 13/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 13:45 horas do dia 13/03/2020.

**EDITAL**: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de fevereiro de 2020.

***ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**586D22FA

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **J. DA ROSA & CIA LTDA**
Do Objeto: Fica aditivado em 8% da quantidade dos itens 2, 20, 30, 68, 84, 87, 112, 124, 139 e 153, em 6,5% da quantidade dos itens 3, 17, 48, 49, 53, 60, 62, 76, 80, 90, 109, 123, 150 e 152, em 9,2% da quantidade dos itens 14, 18, 117 e 129, em 8,9% da quantidade dos itens 25, 37 e 154, em 7,9% da quantidade dos itens 32, 58, 88, 69 e 119, em 9,5% da quantidade dos itens 35 e 54, em 9% da quantidade dos itens 42, 118, 111 e 145, em 10% da quantidade dos itens 1, 4, 6, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 23, 28, 33, 36, 38, 39, 43, 45, 46, 50, 51, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 86, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 148 e 151, totalizando um valor de R$ 4.561,73 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) do presente contrato.

Bom Jesus do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2020.

***ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**1A3E0EF6

**DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO**
**RESOLUÇÃO 01-2020**

Departamento Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul-Pr.

Resolução nº. 01/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Reunião Ordinária de Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao 3º quadrimestre de 2019 e, Apresentação de dados referentes aos atendimentos e encaminhamentos do 3º quadrimestre de 2019, lavrado na ata nº. 177/2020 de 20 de fevereiro 2020.
Resolve:
Art. 1º -Aprovação da Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais e Prestação de contas referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019, do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 2º -Apresentação de dados referentes aos atendimentos e encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Saúde-APS, Vigilância em Saúde, (Dengue), ESFs, NASF, Academia da Saúde, Assistência Farmacêutica, Saúde do Trabalhador, Fisioterapia, Odontologia, Fonoaudiologia, Pediatria, Ginecologia, Psicologia, Nutrição e Ouvidoria Municipal.

Art. 3º Aprovação do Protocolo dos pacientes faltosos nos agendamentos/atendimentos em saude e tratamentos contínuos.

Art. 4º Aprovação do Protocolo de atendimento de pacientes visitantes e não residente no Município bem como exames e especialidades.

Art. 5º Portaria de Nomeação da Coordenadora da Dengue Joice Beatris Pacheco.

Art. 6º Revogação do Decreto nº 398/2012 e aprovação do Decreto 777/2020 que nomeia Componentes do Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue.

Art. 7º Apresentação das normas e metas de participação das gestantes nos encontros do Projeto Mãe Bonjesuense.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Bom Jesus do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2020.

***GRACIANI BETTI HEMMING. .***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

***CLARICE DILL PRETTO***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**FDD9C412

**DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO**
**RESOLUÇÃO 02-2020**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 de 20 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de BOM JESUS DO SUL-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de BOM JESUS DO SUL-PR, relativas ao exercício de 2019, e da Programação Anual de para o ano de 2020 (PAS). E prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de BOM JESUS DO SUL, em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2020.
**, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal de Saúde nº 461/2011 de** 03 de agosto de 2011, e de acordo com a reunião ordinária nº 177/2020
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de BOM JESUS DO SUL-PR, referente ao ano de 2019 e a Programação Anual de Saúde para o ano de 2020 (PAS).

Bom Jesus do Sul-PR. 20 de fevereiro de 2020.

***GRACIANI BETTI HEMMING***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**
**(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de BOM JESUS DO SUL –PR,, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2019, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE, é de parecer FAVORAVEL pela prestação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2019, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2019, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos artigos. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, no percentual de 16.62%, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

*MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

| **I - REPRESENTANTES DO GOVERNO E DE PRETADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE** | | **Assinatura** |
|---|---|---|
| TITULAR | Graciani Betti Hemming | |
| TITULAR | Rodrigo Matana Serafini | |

| **II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE** | | **Assinatura** |
|---|---|---|
| TITULAR | Joice Beatriz Pacheco | |
| TITULAR | Dilvani dos Santos Gonçalves | |

| **III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS** | | **Assinatura** |
|---|---|---|
| TITULAR | Domingos de Oliveira | |
| TITULAR | Ananias Chaves de Almeida | |
| TITULAR | Antônio Sergio da Silva de Lima | |
| TITULAR | Noeli Teresinha Schneider Bender | |

BOM JESUS DO SUL-PR. 20 de fevereiro de 2020.

***GRACIANI BETTI HEMMING***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jefferson Scariot de Lima
**Código Identificador:**75DDB482

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2020 - REGISTRO DE PREÇOS 016/2020**

**Objeto:** Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e mão de obra de empresa

especializada na realização de pequenos reparos objetivando a manutenção, conservação e melhorias dos prédios públicos do Município de Braganey-PR, conforme demonstra o anexo I.
**Data da sessão de abertura:** 11/03/2020.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado: R$ 112.375,60 (Cento e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais, com sessenta centavos).**
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
**Informações:** (45) 3245-1235
**E-mail:** licitacao.braganey@hotmail.com
**Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br**

Braganey, 26 de fevereiro de 2020.

***VALDIR ZIELINSKI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**2B3D4A9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N°. 020/2020**
**Registro de Preços N°. 017/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização nas diversas secretarias do município de Braganey-PR.
**Data da sessão de abertura:** 12/03/2020.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado: R$ 26.614,82(Vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais, com oitenta e dois centavos).**
**Endereço:** Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
**Informações:** (45) 3245-1235
**E-mail:** licitacao.braganey@hotmail.com
**Edital disponível no site www.braganey.pr.gov.br**

Braganey, 26 de fevereiro de 2020.

***VALDIR ZIELINSKI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**5163A690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N°. 021/2020**
**Registro de Preços N°. 018/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmula infantil para lactentes com o objetivo de atender pacientes que demandam de atenção diferenciada em sua alimentação, no município de Braganey-PR, **conforme** anexo observadas as especificações ali estabelecidas.
**Data da sessão de abertura:** 13/03/2020.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado: R$ 3.668,08 (Três mil, seiscentos e sessenta e oito reais, com oito centavos)**
**Endereço:** Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
**Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 26 de Fevereiro de 2020.

***VALDIR ZIELINSKI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**7795979A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N°. 022/2020**
**Registro de Preços N°. 019/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de flores com o objetivo de atender as necessidades de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de revitalizar os canteiros nas ruas e avenidas do município de Braganey-PR, **conforme** anexo observadas as especificações ali estabelecidas.
**Data da sessão de abertura:** 16/03/2020.
**Horário:** 09h00min.
**Valor estimado: R$ 81.688,00 (Oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**
**Endereço:** Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
**Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 26 de Fevereiro de 2020.

***VALDIR ZIELINSKI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**250377B4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Cafeara, no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, pela Prefeitura Municipal, e anúncio por meio de alto falante público, às quinze horas, na Câmara Municipal de Cafeara, sito à Avenida Brasil, 188, anexo à Prefeitura Municipal, centro, foi realizada a Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2019. O Senhor Marcos Rogério Soares, iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença, e passou aos presentes os valores previstos e arrecadados, bem como a despesa prevista e a empenhada pelo município até o 3º quadrimestre de 2019. Passou então, a apresentação dos resultados, a saber: Receita prevista para 2019: R$18.245.618,30 (dezoito milhões, duzentos cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos); Receitas correntes: R$16.406.430,30 (dezesseis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos);Receitas de Capital: R$846.240,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais); Receitas intra-orçamentárias: R$992.948,00 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo o total das receitas realizadas até o 3º quadrimestre de 2019, o valor de R$18.904.021,33 (dezoito milhões, novecentos e quatro mil, vinte e um reais e trinta e três centavos). Das receitas correntes: R$16.813.796,71 (dezesseis milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos); Receitas de capital: R$837.997,75 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); Receitas intra-orçamentárias: R$1.252.226,87 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). Quanto às despesas: Despesas previstas para 2019: R$19.856.481,03 (dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos); Despesas correntes:

R$16.139.302,97 (dezesseis milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos); Despesas de Capital: R$2.402.926,48 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); Despesas intra-orçamentárias: R$1.299.955,58 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Reserva de contingência: R$14.296,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo o total das despesas realizadas até o 3º quadrimestre de 2019, o valor de R$18.323.362,76 (dezoito milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).Total das despesas realizadas até o 3º Quadrimestre de 2019: Despesas correntes: R$14.965.572,28 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Despesas de capital: R$2.151.796,61 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos); Despesas intra-orçamentárias: R$1.205.993,87 (um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e noventa três reais e oitenta e sete centavos); Reserva de contingência: 0,00 (zero centavos). Resultado do exercício (total das receitas – total das despesas): R$580.658,57 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), havendo disponibilidade de caixa líquida em trinta e um de dezembro de 2019: R$2.113.625,72 (dois milhões, cento e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) – Prefeitura – e; R$ 11.028.662,65 (onze milhões, vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) – Fundo de Previdência. Quanto a Resultado Primário, o senhor Marcos informou: Receita primária total: R$16.528.505,52 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); Despesa primária total + RP + TPNP: R$16.779.514,03 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e três centavos); Resultado primário acima da linha: R$617.128,00 (seiscentos e dezessete mil, cento e vinte e oito reais); Resultado primário abaixo da linha: R$236.439,19 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos); Meta de Resultado Primário Prevista no Anexo de Metas da L.D.O.: R$198.738,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais). Quanto ao Resultado Nominal: Resultado Nominal Acima da Linha: R$63.533,86 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos); Resultado Nominal Abaixo da Linha (ajustado): R$195.281,12 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos); Meta de Resultado Nominal Prevista no Anexo de Metas da L.D.O.: R$191.195,28 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Quanto Evolução da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, o senhor Marcos demonstrou que em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove a Despesa com Pessoal atingiu cerca de R$7.298.780,58 (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) para a Despesa Total com Pessoal, atingindo 48,32% (quarenta e oito vírgula trinta e dois porcento), considerado índice normal. Em 31/12/2019, o Poder Executivo Municipal atendeu ao limite para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, a, da LRF. Observa-se na linha do tempo que este quadrimestre o índice com pessoal atingiu índice inferior ao realizado no mesmo quadrimestre de 2018. Destaca-se que o município vem aplicando medidas para redução do índice de gastos com pessoal, como por exemplo a redução de horas extras e implantação do banco de horas, mas o impacto maior na redução do índice dos gastos com pessoal foi a Receita de Transferências provenientes de Cessão Onerosa do PRÉ-SAL. Quanto a Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, atingiu 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito porcento) ao limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Feitas estas demonstrações, o senhor Marcos passou ao Detalhamento da Dívida consolidada Líquida, sendo que o saldo em 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove) foi no valor de R$15.205.958,17 (quinze milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), sendo que o saldo em 31/12/2019 foi no valor de R$621.100,09 (seiscentos e vinte e um mil, cem reais e nove centavos), a Dívida consolidada em 31/12/2019 no valor de R$855.415,67 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos); e Saldo no 3º quadrimestre de 2019, no valor de R$1.492.525,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). O senhor Marcos informou que em 31/12/2019, o Município atendeu ao limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida, estabelecido pelo art. 3º, II, e art. 4º, IV, da RSF 40/01, uma vez que a disponibilidade de recursos em 31/12/2019 no valor de R$ 2.113.625,72 é superior em R$ 1.492.525,63, ao saldo da dívida consolidada no mesmo período. Em relação aos Limites Constitucionais relativos à Educação e à Saúde: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 27,43 (vinte e sete vírgula quarenta e três porcento), sendo R$3.873.486,44 (três milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Serviços públicos de Saúde – 24,30% (vinte quatro vírgula trinta porcento), sendo R$3.236.617,63 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). Conforme demonstrado, o Município até o 3º quadrimestre de 2019, atendeu aos limites constitucionais relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino e aos serviços públicos de saúde. Da análise das informações apresentadas pelo Município, nesta audiência pública, podemos considerar que o município de Cafeara, cumpriu todas as metas fiscais, destacando o limite de gastos com pessoal e encargos sociais do poder executivo que no 2º quadrimestre de 2019 encontrava-se em estado de alerta, ultrapassando o limite prudencial, ou seja, índice de 52,23% (cinquenta e dois vírgula vinte e três porcento), no 3º quadrimestre ficou em 48,32¨% (quarenta e oito vírgula trinta e dois porcento), índice menor dos últimos dois anos. Podemos concluir que o Poder Executivo Municipal e o Legislativo Municipal, busca atender de forma satisfatória às exigências técnicas e legais atinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o fato de a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal ser o menor nos últimos dois anos, se deu em virtude da Receita de Transferências provenientes de Cessão Onerosa do PRÉ-SAL. Após apresentação dos resultados, foi deixada a palavra livre, e como nenhum dos presentes fez uso, deu-se por encerrada a audiência pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**B758288E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a candidata **ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA,** aprovada em 5º lugar para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** convocada através de Edital nº 006/2020 do Concurso Público nº 002/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, edição 1950 pg. 315 na data de 17/02/2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade. Não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 05 (cinco) dias, perdendo o direito a mesma.

Cafelândia, 26 de Fevereiro de 2020.

***ELIZABETE APARECIDA DA SILVA***
Diretora Departamento Recursos Humanos

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**5ED029E1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### DECRETO Nº 014/2020

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2020, conforme Lei nº 1.696/2019.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.696 ( art. 7º ) de 13 de dezembro de 2019, resolve:

DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2020, no valor total de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 12 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 12.001 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| 27.812.0011.1072 | | AQUISIÇÕES/EDIFICAÇÕES PARA O ESPORTE E LAZER | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 7641 | 822 | Construção de Piscina | Acréscimo | 32,000.00 |

**Art. 2º -** Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II ( excesso) da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:

| EXCESSO | FONTE | VALOR |
|---|---|---|
| 241899110101000000 - Emenda parlamentar contrução de piscina coberta | 822 | 32,000.00 |
| **TOTAL** | | **32,000.00** |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

***LORENÇO PIERDONA***
Prefeito Em Exercício

***ALTAIR PAULETTI***
Diretor Dpto Contábil

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**3378702B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – DISPENSA Nº 004/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 – DISPENSA Nº 004/2020**

**Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
**Locador: VALMOR BIANCATO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 493.066.349-00 e portador do RG: 2.233.320 SSP/PR, residente e domiciliado neste Município, sito a Praça Brasília, n° 433, Apto 01, Centro.
**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a **Locação de 01 (um) Imóvel**, localizado na Rua Nereu Ramos n° 301, Centro, Município de Cafelândia, CEP 85.415-000, para utilização da Sede do Conselho Tutelar do Município de Cafelândia.
**Valor mensal: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**

**Assinaturas:** Estanislau Mateus Franus e Valmor Biancato.

**Vigência: 19/02/2020 a 19/02/2021.**

**Data da Assinatura**:19/02/2020

**Publicado por:**
Adauto Costa Junior
**Código Identificador:**35A7D7E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019.**

**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito publico interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Estanislau Mateus Franus, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5; Inscrito no CPF: Nº 097.657.519-15.
**Contratada:** empresa **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 32.801.584/0001-90 com sede na Rua Suiça, Nº 2050, Centro, CEP: 85.818-300, e-mail: admlucibel@gmail.com, telefone (45) 3197-0577, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LUCINDO ROBERTI., inscrito no CPF nº. 026.751.539-15 RG: 7.926.319-2, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. As demais cláusulas que não forem compatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
**Objeto:** Fica alterado o valor do item que segue:

| ITEM - 16 | PREÇO ANTERIOR | PREÇO REAJUSTADO |
|---|---|---|
| ALHO TIPO IMPORTADO A GRANEL | R$ 11,70 | R$ 16,38 |

**Assinaturas:** Estanislau Mateus Franus e Lucindo Roberti.
**Data da Assinatura**: 26/02/2020.

**Publicado por:**
Adauto Costa Junior
**Código Identificador:**03639C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE DISPENSA N° 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/202**

**TERMO DE DISPENSA N° 004/2020**
**Processo Administrativo n° 023/2020**

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por Justificativa, mediante a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, sito a Rua Nereu Ramos, n° 301, Centro, Cafelândia/Paraná, CEP: 85.415-000, para utilização da Sede do Conselho Tutelar do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório, orçamento e parecer jurídico em anexo, em favor do Sr. Valmor Biancato, portador do CPF n° 493.066.349-00 e RG: 2.233.320 pois apresentou melhor proposta, no valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

| Órgão | Projeto/atividade | Natureza | Fonte | Conta / Secretaria |
|---|---|---|---|---|
| 09.001 | 08.122.00142-044 | 339036 | 0 | 5130- Gestão Serv. Assist. Social |
| 09.001 | 08.122.00142-044 | 339039 | 0 | 5150- Gestão Serv. Assist. Social |
| 09.001 | 08.243.00126-048 | 339036 | 0 | 5740- Serv. Conv. Fort. Vinc. Para Crianças e Adolescentes |
| 09.001 | 08.243.00126-048 | 339039 | 0 | 5770- Serv. Conv. Fort. Vinc. Para Crianças e Adolescentes |

Cafelândia, 19 de Fevereiro de 2020.

***ESTANISLAU MATEUS FRANUS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adauto Costa Junior
**Código Identificador:**7194B100

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI 1801/2020**

Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.707 De 22/02/2020
Página C 15

**LEI Nº 1801/2020**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA PROFESSOR, PROFESSOR PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA EM FORNECER AO INSTITUTO FEDERAL PARANÁ PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAIS PARA OS CURSOS A SEREM MINISTRADOS".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI:**

**Art. 1º.** Ficam criados no âmbito da Administração Direta do Município de Califórnia, os **Cargos Temporários,** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico Especial com fundamento na Lei Municipal 1135/2007, Lei Municipal 1311/2009; Lei Municipal 1601/2015 e LDB 9.394/96, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como servidor público concursado.

**Art. 2º.** Os cargos temporários criados por esta Lei deverão ser preenchidos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, após prévio processo seletivo simplificado - PSS, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1135/2007, através de contrato por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nas referidas Leis.
**§ 1º.** Nos termos do *caput* deste artigo, o processo seletivo simplificado – PSS terá validade durante a vigência do prazo dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal Paraná **NÃO** podendo ser prorrogado.
**§ 2º.** As contratações temporárias terão validade durante o ano letivo de 2020, conforme os termos do parágrafo anterior**.**

**Art. 3º.** Os contratos serão efetuados na ordem de classificação dos aprovados e de acordo com a necessidade dos Programas.

**Art. 4º.** A quantidade de vagas temporárias e a correspondente remuneração de cada cargo encontra-se no Anexo I, desta Lei, podendo ser aumentado o número de vagas, atendendo as peculiaridades previstas de cada cargo e situação, na forma que esta Lei dispuser.

**Art. 5º.** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 6º.** O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - pela extinção da emergência ou conclusão do objeto contratado.
**Parágrafo Único.** A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

**Art. 7º.** Revogam-se disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2020.

***PAULO WILSON MENDES***
Prefeito

**LEI Nº 1801/2020**

**ANEXO I**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | QUANTI-DADE | REMUNERAÇÃO EM R$ |
|---|---|---|---|
| PROFESSOR I | 20H | 03 | R$ 1.278,87 |

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2020.

***PAULO WILSON MENDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Thomas Henrique Abba
**Código Identificador:**A53AD33C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO 022/2020**

Publicado no jornal
Tribuna do Norte
Edição Nº 8.706
De 21/02/2019
Página C 225

**DECRETO Nº 022/2020**

SÚMULA: APROVA A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL MONTREAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**D E C R E T A :**

**Artº. 1º -** Fica APROVADO o LOTEAMENTO denominado **"RESIDENCIAL MONTREAL"**, a ser implantado no Lote de Terras Nº "B-1/A" – Gleba Fazenda Três Bocas, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, urbanizado através da Lei Nº 1707/2018 de 12 de junho de 2018, objeto da Matricula do CRI 21.056.

**Artº. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

***PAULO WILSON MENDES***
Prefeito

**Publicado por:**
Thomas Henrique Abba
**Código Identificador:**6AF25054

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

RESULTADO DO JULGAMENTO
Processo Licitatório nº 013/2020
Concorrência nº 001/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 118/2019, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE LOTES URBANOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

Comprador: ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 205.285.159-34

| Item | Quadra | Quantidade de lotes | Matriculas | Área Total | Avaliação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 03 | 18 | 20.887, 20.888, 20.889, 19.335 até 19.349, 19368 até 19.403; | 3.425,31 m² | R$ 140.000,00 |
| 02 | 04 | 36 | 19.368 até 19.403 | 6.721,08 m² | R$ 280.000,00 |

Valor Total da Concorrência: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Califórnia, 26/02/2020.

***ANTÔNIO MARCOS SANTIAGO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Daniel Lucas dos Santos Mattos
**Código Identificador:**938056D0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 25 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Portaria Nº. 25, de 21 de Fevereiro de 2020.**

Súmula: Designação e Atribuição a Tatiane Roncaglio Kaszczuk para a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de educação**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **Tatiane Roncaglio Kasczuk**, portadora do CPF: 031.858.229-51, para a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de educação, ficando atribuída gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Nível II, Classe I, conforme Inciso III, do art. da Lei 672 de 11/12/2019.

Art.2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua Publicação, retroagindo a 01/02/2020.

Art. 3º - Registre-se e publique-se,

em 21 de Fevereiro de 2020.

***EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
**Código Identificador:**972C3BA9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
### EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CNPJ:** 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA**: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
**CNPJ:** 02.846.544/0001-02
**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, conforme projetos e especificações contidas no anexo I do edital, TIPOMENOR PREÇO GLOBAL.
**DO VALOR**: R$ 852.025,50 (oitocentos e cinquenta e dois mil vinte e cinco reais com cinquenta centavos)
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses
**DATA ASSINATURA**: 20 de fevereiro de 2020.

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**469C97BF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

### SECRETARIA DE ESPORTE
### PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

***PORTARIA N. º 070/2020 de 26.02.2020.***
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 013/2020 de 11.02.2020,** destinado a contratação de empresa especializada em serviços de decoração conforme descrição constante do Termo de Referência, para a abertura dos eventos "Jogos Abertos Municipais JAM'S 2020", abertura do Campeonato Bom de Bola 2020, Festival GR 2020, de acordo com o cronograma das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote"*,** critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto no valor de R$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais) a empresa ***ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998,*** conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO *N. º 043/2020.***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2020.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADA: ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998.***
***OBJETO:*** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de decoração conforme descrição constante do Termo de Referência e proposta da contratada, para a abertura dos eventos "Jogos Abertos Municipais JAM'S 2020", abertura do Campeonato Bom de Bola 2020, Festival GR 2020, de acordo com o cronograma das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
**VALOR:** R$ 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais).
***VIGÊNCIA:*** **A contratação objeto desta licitação será vigente até 31 de dezembro de 2020, a partir da assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado.**
***RECURSOS:*** 09.01.2.155.3.3.90.39.23.00.00.00(625/2020).

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**63095DBE

### SECRETARIA DE ESPORTE
### PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

***PORTARIA N. º 071/2020 de 26.02.2020***

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial n. º 012/2020 de 11.02.2020,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de arbitragem nos JAM'S (Jogos Abertos Municipais) e nos eventos esportivos municipais de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora a empresa ***M. J. BALDO ARBITROS,*** com o valor de R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***EXTRATO DE CONTRATO N. º 044/2020.***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2020.***
***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADA: M. J. BALDO ARBITROS.***
***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de arbitragem nos JAM'S (Jogos Abertos Municipais) e nos eventos esportivos municipais de 2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
***VALOR:*** R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais).
***VIGÊNCIA:*** O Contrato terá vigência de até 31.12.2020, podendo ser prorrogado, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.
***DOTAÇÃO:*** 09.01.2.155.3.3.90.39.99.99.00.00(625/2020)

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**948E7174

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO N.º 031/2020 DATA: 26-02-2020

SÚMULA: Eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

| MATR: | SERVIDOR (A) | CARGO | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| 121641/1 | Andréia Strapasson Szekut | Professor de Educação Infantil | **10%** |
| 121651/1 | Lidiane Aparecida Fagundes | Professor de Educação Infantil | **10%** |
| 117721/1 | Luciane Fagundes Alievi | Professor - LF 01 | **20%** |
| 113011/1 | Sidney Puerari | Auxiliar de Serviços Gerais | **30%** |
| 121661/1 | Vilma do Carmo da Silva | Professor - LF 01 | **10%** |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evandro Pedro Szekut
**Código Identificador:**2194AEE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA N.º 073/2020 DATA: 26-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de curso de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Tabela de Vencimento | Ref. |
|---|---|---|---|---|
| 122041/1 | Adriana de Oliveira | Zeladora | II | 13 |
| 123001/1 | Elizabete Hauser | Zeladora | II | 13 |
| 119381/1 | Iolanda Ghisi dos Santos Soldatelli | Zeladora | II | 16 |
| 123450/1 | Lori de Fátima Natali Criveletto | Zeladora | II | 10 |
| 120911/1 | Marinez Maria Manfrin Cecato | Zeladora | II | 13 |
| 123600/1 | Rosalina Veronice Monsko | Auxiliar de Saúde Bucal | I | 29 |
| 120711/1 | Sandra Denise Wollmer da Silva | Zeladora | II | 12 |
| 123576/1 | Terezinha Aparecida de O. Dyba | Zeladora | II | 10 |
| 116791/1 | Vanice de Fátima Resena Horn | Auxiliar de Serv. Gerais | II | 27 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao mês de janeiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques – PR, 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evandro Pedro Szekut
**Código Identificador:**8ECFF37F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA N.º 074/2020 DATA: 26-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder promoção, com elevação de 02 (duas) referências, a partir do mês de fevereiro de 2020, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, pela conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso I e II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Tabela de Vencimento | Ref. |
|---|---|---|---|---|
| 123588/1 | Elizangela de Andrade | Merendeira | II | 09 |
| 123480/1 | Francilene da Silva Kanarek | Auxiliar de Serviços Gerais | II | 09 |
| 122921/1 | Jocelaine Terezinha C. Fuchs | Zeladora | II | 19 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evandro Pedro Szekut
**Código Identificador:**EE33DF80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 075/2020 DATA: 26-02-2020**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder promoção, com elevação de 01 (uma) referência, a partir do mês de fevereiro de 2020, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas pela conclusão de 100 (cem) horas de curso de atualização, de acordo com o Artigo 16º da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

| Matrícula | Servidor (a) | Cargo | Tabela de Vencimento | Ref. |
|---|---|---|---|---|
| 123588/1 | Elizangela de Andrade | Merendeira | II | 10 |
| 123598/1 | Luciane Aparecida Aires de Toledo | Motorista | I | 20 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evandro Pedro Szekut
**Código Identificador:**608F347F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**

***AVISO DE LICITAÇÃO***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.***
***Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,*** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2020 de 06.01.2020,** torna público, que realizará no dia 09 de março de 2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de câmeras de segurança em vias públicas no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, compreendendo material e mão de obra, conforme termo de referência 033/2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**
Até as 08:45 horas do dia 09 de março de 2020, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
**VALOR:** O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 15.814,68 (quinze mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
**DISPOSIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

***DIRCEU SILVIO TORMEM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**3BBEEC80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS**

***PORTARIA N. º 072/2020 de 26.02.2020***
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 008/2020 de 04.02.2020,** destinado a aquisição de materiais de limpeza e higienização, para a manutenção das unidades de atendimento de saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedora as empresas ***CLEMAR JOSÉ DE LIMA*** com os itens n. º 04, 05, 08 e 14 no valor de R$ 7.011,00, ***E. PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA*** com o item n. º 01 no valor de R$ 5.840,00, e, ***MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA*** com os itens n. º 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 16 no valor de R$ 26.078,10, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo está a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 38.929,10 (trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

***EXTRATO DE CONTRATO N. º 045, 046 e 047/2020.***
***REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2020.***
***CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.***
***CONTRATADAS: CLEMAR JOSÉ DE LIMA 98455320982, E. PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA e MULTIAÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.***
***OBJETO:*** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higienização, para a manutenção das unidades de atendimento de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e propostas das contratadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
***VALOR:*** R$ 38.929,10 (trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e dez centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
***VIGÊNCIA:*** Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
***RECURSOS:*** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento que segue:
13.01.2.170.3.3.90.30.22.00.00.00-838/2020;
13.01.2.170.3.3.90.30.22.00.00.00-839/2020;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***ADEMAR MANTOVANI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Thibes de Melo
**Código Identificador:**1487E8A5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**
**PROCESSO INTERNO Nº 042/2020**

| | |
|---|---|
| **Contratante** | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87 |
| **Contratado** | **FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 01.304.124/0008-08** |
| **Objeto** | Revisão dos veículos Renault Master, para manutenção de garantia em concessionária autorizada, placas : BDH-7G22 e BCV- 1l41, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde |
| **Vigência do Contrato** | 26/02/2020 à 25/02/2021 |
| **Valor Contratual** | **R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)** |

**Dotação Orçamentária**
25.002.04.129.0332.2.432.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.

| |
|---|
| ***HIROSHI KUBO*** |
| Prefeito Municipal |
| Contratante |
| ***FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA*** |
| Contratada |

**Publicado por:**
Juliane de Souza Barbosa
**Código Identificador:**3AE5818B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 035/2016**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2016, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/ PR E DE OUTRO LADO ANDERSON RAFAEL ALEIXO

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Benedito Salles nº 1.060, Centro, CARLÓPOLIS/ PR, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 76.965.789/0001-87 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE** resolve, através do presente, **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO Nº 035/2016** firmado com o Senhor Anderson Rafael Aleixo**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, portador do RG nº 8.093.570-6 e CPF nº 061.618.249-06, doravante denominada **CONTRATADA,** tem justo e firmado a presente rescisão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**
A rescisão contratual foi feita por ato da Administração segundo os dispositivos retro mencionados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**
A presente rescisão se dá por conveniência administrativa, de forma amigável. Motivado por solicitação anexa ao processo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
Fica rescindido o Contrato nº 035/2016 a partir de 21 de fevereiro de 2020. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 21 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal
Locatário

***ANDERSON RAFAEL ALEIXO***
Locador

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
**Código Identificador:**7818D2CF

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**DECRETO Nº. 014/2020-DP.**

*SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências. "*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, KETRIN ADEL PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.866.102-6, matrícula nº 1312-1, do cargo de Agente de endemias, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, por motivos particulares.

**Artigo 2º.** Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

**Artigo 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jayme Egivaldo Soares
**Código Identificador:**E9DB0B72

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **CONTRATADA: AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA-ME**
**CNPJ:** 28.492.749/0001-12
**Modalidade:** Tomada de Preço nº 13/2019
**OBJETO:** Fica aditivado ao contrato original o valor de R$ 77.094,85 (setenta e sete mil noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devido à inclusão de novos serviços que não estavam previstos no orçamento inicial.
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
**Data:** 26/02/2020

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**885B236D

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**
**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **04/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
**PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO**
**Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:**

**EMPRESA: IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA**
**ENDEREÇO: RUA BELÉM Nº 1602, BAIRRO CANCELLI, CEP 85811-020, CASCAVEL-PR**
**CNPJ: 82.218.009/0001-38**
**REPRESENTANTE LEGAL: José Alexandre Penga, portador do RG nº 8.092.346-5 e do CPF 039.869.319-61, residente e domiciliado à Rua Belém nº 1602, Bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 50 | Unidade | IPÊ AMARELO (TAPEBUIA CHRISOTRICHA) 2M | 34,90 | 1.745,00 |
| 6 | 50 | Unidade | IPÊ BRANCO (HANDROANTHUS ROSEOALBA OU TABEBUIA ROSEOALBA IPE BRANCO) 2M | 34,80 | 1.740,00 |
| 10 | 1000 | Mudas | BEGONIA CEROSA | 1,68 | 1.680,00 |
| 14 | 1000 | Mudas | KALANCHOE Pote nº 11 | 5,99 | 5.990,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
**1** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
**2** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
**3** - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**PARAGRAFO SEGUNDO -** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
**1** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
**2 -** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fornecimento em no máximo 10 dias após a solicitação do Município.
**PARAGRAFO SEGUNDO** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da apuração dos valores.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.
**PARAGRAFO QUARTO** – **ENTREGA:** Perímetro urbano da cidade de Catanduvas, sendo por conta da empresa todas as despesas do fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
**PARAGRAFO QUARTO -** Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição |
|---|---|---|
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |

**PARAGRAFO QUINTO** – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
**PARAGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
**1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
**2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
**4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
**PARAGRAFO QUARTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
**PARAGRAFO QUINTO** - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
**PARAGRAFO SEXTO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
**PARAGRAFO SÉTIMO** - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
**PARAGRAFO OITAVO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
**PARAGRAFO NONO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
**PARAGRAFO DÉCIMO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA –OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**1 - São obrigações do Município:**
**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
**1.3** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**
**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
**2.2 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
**2.10** - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**
**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.

**PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 26/02/2020.

Município De Catanduvas
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Ivanete Ribeiro Penga & Cia LTDA
***JOSÉ ALEXANDRE PENGA***
Sócio Administrador
CPF 039.869.319-61

***FRANCISCO ALVES DOS SANTOS***
Fiscal Do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***
Gestora Do Contrato

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**B9DD4DA0

---

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
**Contratada: DINORI PORPERIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 26.697.914/0001-47
Modalidade: Dispensa de licitação nº 27/2019
Objeto: Alteração na cláusula terceira do contrato administrativo de prestação de serviço celebrado entre as partes, prorrogando o prazo de execução em até 90 dias, acrescendo-se o valor de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
Novo Prazo de execução: 22/05/2020
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 21/02/2020.

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**CFEDF9A5

---

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**
**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **04/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO**
**Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:**

**EMPRESA: VIVEIRO E FLORICULTURA ROMANA EIRELI**
**ENDEREÇO: RUA HAITI Nº 45, BAIRRO PERIOLO, CEP 85817-000, CASCAVEL-PR**
**CNPJ: 02.685.434/0001-06**
**REPRESENTANTE LEGAL: Izidorio Siuta, portador do RG nº 2.009.515-6 e do CPF 373.448.899-00, residente e domiciliado à Rua Haiti nº 45, Bairro Periolo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 80 | Unidade | MANACÁ DA SERRA 0,70 CM | 24,95 | 1.996,00 |
| 2 | 80 | Unidade | EXTREMOSA 1,20M | 34,95 | 2.796,00 |
| 3 | 80 | Unidade | CEREJEIRA DO JAPÃO 1,5M | 24,95 | 1.996,00 |
| 8 | 1000 | Mudas | ONZE HORAS | 1,67 | 1.670,00 |
| 9 | 1000 | Mudas | MARIA-SEM-VERGONHA | 1,64 | 1.640,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
**1** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
**2** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
**3** - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**PARAGRAFO SEGUNDO -** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
**1** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
**2 -** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fornecimento em no máximo 10 dias após a solicitação do Município.
**PARAGRAFO SEGUNDO** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da apuração dos valores.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.
**PARAGRAFO QUARTO – ENTREGA:** Perímetro urbano da cidade de Catanduvas, sendo por conta da empresa todas as despesas do fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
**PARAGRAFO QUARTO -** Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição |
|---|---|---|
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |

**PARAGRAFO QUINTO** – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
**PARAGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
**1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
**2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
**4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
**PARAGRAFO QUARTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões

de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
**PARAGRAFO QUINTO** - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
**PARAGRAFO SEXTO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
**PARAGRAFO SÉTIMO** - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
**PARAGRAFO OITAVO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
**PARAGRAFO NONO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
**PARAGRAFO DÉCIMO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA –OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**1 - São obrigações do Município:**
**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
**1.3** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**
**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
**2.2 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
**2.10** - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**
**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.

**PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando

influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 26/02/2020.

Município de Catanduvas Viveiro e Floricultura Romana EIRELI
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

***IZIDORIO SIUTA***
Representante Legal
CPF 373.448.899-00

***FRANCISCO ALVES DOS SANTOS***
Fiscal do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**6F09A1DE

---

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

**Modalidade**: Pregão Presencial **Nº 07/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020**
**Tipo:** Menor Preço**.**

**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA AUXILIO NOS TRABALHOS DA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS DO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO, ATRAVÉS DO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO), SOB Nº 889980/2019.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 17 de março de 2020.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 26 de fevereiro de 2020.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**6412740C

---

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**DECRETO Nº 25/2020 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **146 de 16 de dezembro de 2019 – LOA**.
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
**I –** Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.033 | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 303 | R$ 25.200,00 |
| 02.11.10.301.1300.2.036 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 25.000,00 |

**Art. 2º -** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recursos | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.11.10.301.1300.2.035 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 303 | R$ 50.200,00 |

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 130/2019, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 21 de fevereiro de 2020.

***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
**Código Identificador:**13E9D381

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 035/2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 029/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
**Resolve:**
**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto nº 029/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Tomada de Contas Especial em cumprimento ao Acórdão 325/19 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
**Parágrafo Único**: A revogação citada no artigo 1º faz se em decorrência da duplicidade de abertura de procedimento realizado em 17 de fevereiro de 2020, visando dar atendimento à determinação imposta pelo Acórdão nº 325/19 - Segunda Câmara.
**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 26 de fevereiro de 2020.

***LUIZ NICACIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanucci Lopes dos Santos
**Código Identificador:**19BF0B1A

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 033/2020

SÚMULA: Aprova subdivisão do lote 111-F da Quadra 62, Perímetro Urbano deste município e comarca.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Aprova subdivisão de uma área de terras medindo 8.265,00m2(oito mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), constantes da(o) Lote 111-F da Quadra 62, a ficar com as seguintes medidas, divisas e confrontações:

**Lote 111 F 1 -** Pela FRENTE numa extensão de 47,50 metros lineares, confronta com a Rua Vereador Francisco Brígido dutra; pelo LADO DIREITO numa extensão de 87,00 metros lineares, confronta com o Lote 111 F2; pelo FUNDO numa extensão de 47,50 metros lineares, confronta com a Chácara Cremopim - Matrícula 3.880; e pelo lado ESQUERDO, numa extensão de 87,00 metros lineares; confronta com a Chácara Casul - matrícula 0621, totalizando a área de 4.132,50m2 (quatro mil, cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

**Lote 111 F2 -** Pela FRENTE numa extensão de 47,50 metros lineares, faz confrontação com a Rua Vereador Francisco Brígido Dutra; Pelo LADO DIREITO numa extensão de 87,00 metros lineares, faz confrontação com a Sociedade Comercial Futebol de Centenário do Sull - Matrícula 6.641; Pelo FUNDO, numa extensão de 47,50 metros lineares; faz confrontação com o Lote 113-PB - Matrícula 9.138; e pelo LADO ESQUERDO numa extensão de 87,00 metros lineares, faz confrontação com o Lote 111 F - 1, totalizando a área de 4.132,50m2 (quato mil, cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).

**ARTIGO 2º -** São declarados edificáveis os lotes 111 - F 1 e 111 - F2 da Quadra 62, perímetro urbano deste Município e Comarca.

Centenário do Sul, 21 Fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Wanucci Lopes dos Santos
**Código Identificador:**4E6A4094

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO PE 24-2020 - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
### CONVÊNIO 076-2019-SEAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 24/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 23 de março de 2020, às 10:00 (dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 076/2019, ENTRE O ESTADO DO PARANÁ/SEAB E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R$ 1.188.900,00. Gênero: Equipamentos e Materiais Permanentes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

**Publicado por:**
Roberto Alencar Przendziuk
**Código Identificador:**E87282D5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de gases medicinais.
Data: 11 de março de 2020 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de fevereiro de 2020.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**CF925F3F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de "Ponto de Ônibus Tipo Chapéu Chinês Simples e Duplo", vinculado à Secretaria de Obras e Viação do Município de Colombo – PR.
Data: 12 de março de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 21 de fevereiro de 2020.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**F4CAF4C0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA DISPENSA Nº 25/2020

| | |
|---|---|
| Processo: | Nº 3853/2020 - Dispensa Nº 25/2020 |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*,**TEREZA PNEUS LTDA. CNPJ: 01.179.914/0001-24.** |
| Objeto: | Aquisição de pneus para manutenção de veículos pertencentes a Frota do Transporte Escolar Municipal. |
| Valor: | O valor máximo da Dispensa será de R$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 24, Inciso II - Lei Nº. 8.666/93 |
| Data: | 26/02/2020 |

**Publicado por:**
Eliza Mateus da Silva Dias
**Código Identificador:**0DC2F149

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 006/2020

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência da vacância da servidora Gisele Blitzkow Scucato dos Santos, convocar o aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Gustavo Andre Leal | 04° | Cirurgião Dentista | 001/2019 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**DB756AE6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 007/2020

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Em decorrência da exoneração das servidoras Anelize Geier Wienbeck, Itacira Terezinha dos Santos Silva e Jessica Albino, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Linica Guimaraes | 87° | Enfermeiro | 001/2016 |
| Janina Vitoria Fernanda Correia | 88° | Enfermeiro | 001/2016 |
| Etiene Bento dos Santos | 167° - 11 Afrodescendente | Enfermeiro | 001/2016 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**9A3B3C58

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 008/2020

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Marcos Antonio de Araujo, classificado em 30° posição;
II – Em decorrência da exoneração da servidora Rosane Cruz da Silva e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 001/2020, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Eliezer Oklaiven Pain | 33° | Técnico em Enfermagem | 001/2019 |
| Daniele Aparecida Marcondes de Andrade | 34° | Técnico em Enfermagem | 001/2019 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**34E1AFBC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 009/2020

Concurso Público 002/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita das candidatas: Ercilia Pereira, classificada em 173° posição e Marilia Maria Alberti Strapasson, classificada em 174° posição;

II – Em decorrência da exoneração dos servidores Ana Paula Meneses Torques, Elisangela Sinhori Brites dos Santos, Gabrielle Belarmino da Silveira e Paulo Luiz Bissoto e o não preenchimento total das vagas do edital de convocação 004/2020, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Ana Paula Ribeiro Selari | 176° | Educador Infantil | 002/2016 |
| Calioppe Melo Viana | 177° | Educador Infantil | 002/2016 |
| Sandra Aparecida de Abreu | 178° | Educador Infantil | 002/2016 |
| Ducinea Aparecida dos Santos de Souza | 179° | Educador Infantil | 002/2016 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Rafaela Romanowski | 180° | Educador Infantil | 002/2016 |
| Edineia da Silva Corveto | 181° | Educador Infantil | 002/2016 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**C0F97D80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 010/2020

Concurso Público 001/2019
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Leandro Cesar dos Santos, classificado em 168° - 01° Portador de Necessidades Especiais posição e Jose Victor Santos da Costa, classificado em 24° posição;
II – Em virtude do não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 113 e 114/2019, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Leonidas Leonel de Souza | 36° | Motorista de Veículos Pesados | 001/2019 |
| Sandro Josue Amaral | 37° | Motorista de Veículos Pesados | 001/2019 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**50908F65

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 011/2020

Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita dos candidatos: Kevyn Milarch Lima, classificado em 273º posição, Andrea Guimaraes Ribeiro, classificada em 277° posição, Aparecida Lopes da Silva Brunhara, classificada em 278° posição, Euzebio Marcos Koteski, classificado em 279° posição, Candido Santos Willock, classificado em 280° - 31° Afrodescendente posição, Jean Marlos Padilha, classificado em 281° posição, Andressa da Silva Mandira Batista, classificada em 347° - 33° Afrodescendente posição e Fabio Andre Fonzar, classificado em 283° posição;
II – Em decorrência da vacância do servidor Josoel Queiroz de Oliveira, exoneração dos servidores Daiane Batista Rodrigues dos Santos, Elisane dos Reis, Francieli Leite da Costa, Leonardo Daneluci e Loriane Pires Mendes e o não preenchimento total das vagas dos editais de convocação 107/2019, 111/2019 e 003/2020, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

| Candidato | Classificação | Cargo | Concurso Público |
|---|---|---|---|
| Kristini Fabro Barbosa Andre | 284° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Andreia Aparecida Marcolino Kott | 285° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Fernando Edson Ramos | 286° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Carla Adriele Santa Barbara | 287° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Luisa Duchinski Domingos | 288° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Erick Silva Costa | 289° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Andreia Aparecida Margarida | 290° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Deborah Carolinetuletzki Agapito | 355° - 34° Afrodescendente | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Ana Paula Stanislovicz Prohny de Lima | 291° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Adriana do Rocio Raab Tedesco | 292° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Mara Stela Borato Bugalski | 293° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Ana Carolina Carvalho | 294° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Cindyhellen Aparecida Pinheiro | 295° | Assistente de Alunos | 001/2016 |
| Miriele Mocelin do Nascimento Luzia | 296° | Assistente de Alunos | 001/2016 |

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**483AF4FF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## POSTERGAÇÃO DE POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Técnico em Enfermagem do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Vanusa Obladen Stival (classificada em 29º posição) até **07/08/2020**.
II – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 26 de fevereiro de 2020.

***CINTIA APARECIDA D'AGOSTIN***
Coordenadora de Pessoal

***DANIELE DENISE MANIKA***
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cintia Aparecida D'agostin
**Código Identificador:**55A40C89

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONCURSO N° 001/2018 EDITAL Nº. 40.001/2020

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
**TORNAR PÚBLICO:**
I - A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Publico nº 001/2018, conforme Edital nº 39.001/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06.001/2018.
**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

| INSC. | CLASS. | NOME | DT. NASC. | PONT. |
|---|---|---|---|---|
| 50688 | 18º | VIRGINIA CENI SILVA | 30/05/1991 | 68,00 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Hilgert
**Código Identificador:**99F0D80E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONCURSO N° 001/2018 EDITAL Nº. 41.001/2020

O Município de Diamante D'oeste, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Guilherme Pivatto Junior**,** que no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, RESOLVE:
**TORNAR PÚBLICO:**
I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados no Concurso Publico nº 001/2018, conforme Edital nº 41.001/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06.001/2018.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 2.1 e 7.1 do EDITAL nº. 001/2018.
III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistente conforme o item 7.4 do EDITAL nº 001/2018.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

| INSC. | CLASS. | NOME | DT. NASC. | PONT. |
|---|---|---|---|---|
| 50762 | 19º | MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA CAROLINO | 22/11/1993 | 66,00 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***GUILHERME PIVATTO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Hilgert
**Código Identificador:**85D86AEB

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
## AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.
**EMPRESA CONTRATADA: Ivanilde Salete Dalsasso Azzolini - Gráfica Azzolini.**
**CONTRATAÇÃO TOTAL:** R$ 2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais).

**DATA:** 26 de fevereiro de 2020

***IANI MARA DA SILVEIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**57D242AC

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**
**PROCESSO Nº. 016/2020**

**OBJETO**: Inscrição dos servidores: Gislaine Marielle Lise e Viro de Graauw no curso técnico: " Novas Regras de Licitações para Pregoeiros e Comissão", que será realizado nos dias 10 a 13 de março em Curitiba-PR., promovido pela empresa UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

| Item | Especificação | Quantidade | Valor.Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | 2 | 2.190,00 | 4.380,00 |
| **TOTAL** | | | | **4.380,00** |

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 004/2020, Processo nº. 016/2029 é de R$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***IANI MARA DA SILVEIRA***
Presidente Da Comissão Licitante

***JOSÉ CARLOS KNIPHOFF***
Presidente Do Legislativo Municipal

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**F297CE68

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software para gestão de dados da Municipalidade, incluindo migração, instalação, suporte técnico e treinamento e os seguintes softwares: Modulo de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Modulo de Licitações e Compras; Modulo de Controle Interno; Modulo de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Modulo de Controle de Frotas, Modulo do Portal da Transparência, Modulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Modulo de Tributação e Dívida Ativa, Modulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Alvará de Construção e Habite-se, Sistema de Controle de Custo, Controle de Isenção de IPTU; Modulo de Controle do Simples Nacional; Modulo de Administração da ação fiscal, Modulo de

Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Modulo de Domicílio Eletrônico, Modulo de Obras e Posturas, Modulo de Notificação de ISS de obras, Modulo de Cadastro de Loteamento, Modulo de Protesto Eletrônico, Modulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Modulo de Portal do Contribuinte, Suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira, para utilização no Executivo Municipal e PREVBEL e B.I. – Business Intelegence.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:
1 – Para complementação, no ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO, item 26 – GERENCIAMENTO INTELIGENTE, fica inserida a expressão: Módulo de B.I – BUSINESS INTELIGENCE.

2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

| |
|---|
| ***CLEBER FONTANA*** |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**448751D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de março de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o **Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 212/2019.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de março de 2020,** no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**0443585A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020 – UASG 987565
**COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de março de 2020, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e cascos P-13 e P-45.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 20 de março de 2020,** no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**BD5290C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 – UASG 987565
**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de climatizadores evaporativos, incluindo instalação, para Secretaria Municipal de Esportes.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 23 de março de 2020,** no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**6F5FAF92

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 – UASG 987565
**COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2020, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preços POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 23 de março de 2020,** no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**F49CE91F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2019 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de março de 2020, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br ,** a REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de containers plásticos para acondicionamento de resíduos orgânicos e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão.** A fim de proceder à convocação dos licitantes subsequentes melhor classificados para apresentação dos documentos de Habilitação, proposta e solicitação de amostras para análise técnica.
Informações complementares à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, e pelos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2020.

***NÁDIA DALL AGNOL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**81DE50BC

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DENTECK AR CONDICIONADOS LTDA**.
**ESPÉCIE:** Contrato nº 166/2020 - Processo dispensa nº 17/2020.
**OBJETO:** Aquisição de três condicionadores de ar de 18.000 BTUs, inverter, quente e frio, para instalação na Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF.
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias
**VALOR TOTAL:** R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 4690 | 08.006.10.301.1001.2058 | 494 | 4.4.90.52.34.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***ANTONIO CARLOS BONETTI***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**002C4E9B

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 168/2020 - Processo dispensa nº 16/2020.
**OBJETO:** Contratação das pessoas jurídicas Imprensa Nacional – DOU e Departamento de Imprensa Oficial do Estado para prestar serviços de divulgação de atos oficiais.
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
**VALOR TOTAL:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor acordado será realizado no ato da publicação.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IMPRENSA NACIONAL.**
**ESPÉCIE:** Contrato nº 169/2020 - Processo dispensa nº 16/2020.
**OBJETO:** Contratação das pessoas jurídicas Imprensa Nacional – DOU e Departamento de Imprensa Oficial do Estado para prestar serviços de divulgação de atos oficiais.
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
**VALOR TOTAL:** R$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do valor acordado será realizado no ato da publicação.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 220 | 02.001.04.122.0401.2002 | 0 | 3.3.90.39.90.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***ANTONIO CARLOS BONETTI***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**B2BFCFC3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**OBJETO:** Aquisição de dois fogões industriais para serem instalados em duas novas unidades de CMEI.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Empresa vencedora | UN | Quant. | Valor unitário R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP | UN | 2,00 | 1.429,90 | 2.859,80 |

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 18/2020**: R$ 2.859,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro 2020.

***CLEBER FONTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**AB069490

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020**
**OBJETO:** Locação de dois geradores de energia (Palco e Centro de Eventos) e grades de barricada e isolamento para utilização no Parque de Exposições Jaime Canet Junior durante a EXPOBEL 2020.
**CONTRATADA:** MAURO JOSÉ MARTINELLO – ME

**CNPJ Nº** 07.576.497/0001-30

**VALOR TOTAL:** R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

**CONTRATADA:** MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

**CNPJ Nº** 16.651.256/0001-07

**VALOR TOTAL:** R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

**CONTRATADA:** RODRIGO PONSONI BONETI - ME

**CNPJ Nº** 11.495.234/0001-73

**VALOR TOTAL:** R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2020.

***NILEIDE T. PERSZEL***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**645796FB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO Nº 002/2.020**

Dispõe sobre a aprovação do 3ª RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2019 da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº1859/2009.
Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 12 de Janeiro de 2012.
Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 26/02/2020 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte, ás quatorze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Goioerê, sito a Avenida Amazonas, 280 – Centro.
Resolve:
Art. 1º Apreciar e Aprovar o 3ª RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2019 da Secretaria Municipal de Goioerê/PR.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ ANTONIO DE LIMA***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**FE753458

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**
**CANCELAMENTO DE JUSTIFICATIVA**

Cancela a publicação da Justificativa do dia 19 de Fevereiro de 2.020, Edição 1952, página 82, referente à inexigibilidade de chamamento público - Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento, por motivo de readequação.

Goioerê, 26 de fevereiro de 2.020.

***PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zamprone
**Código Identificador:**7F8F9D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020.
CONTRATADO: OXIGUAÇÚ COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em fornecimento de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as demandas dos setores de saúde conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/2.020.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pamela Zamprone
**Código Identificador:**F2F9E77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020.
CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ.
OBJETO: PAGAMENTO de TAXAS à FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS), para

participação do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL/CATEGORIA SUB 11 E SUB 17, em solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 26/02/2.020.

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Pamela Zamprone
**Código Identificador:**43416604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020
CONTRATADO: MATRIX CARTUCHOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de CARTUCHOS e TONERS para atender as demandas das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.004,00 (vinte e dois mil e quatro reais)
DATA: 26/02/2.020

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Pereira
**Código Identificador:**A93FA1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020
CONTRATADO: W P DO BRASIL LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de CARTUCHOS e TONERS para atender as demandas das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.991,25 (um mil novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 26/02/2.020

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Pereira
**Código Identificador:**FC572645

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020
CONTRATADO: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de CARTUCHOS e TONERS para atender as demandas das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 87.341,00 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais)
DATA: 26/02/2.020

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Pereira
**Código Identificador:**655918AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020
CONTRATADO: EUNICE DA SILVA GEREMIAS ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de CARTUCHOS e TONERS para atender as demandas das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 52.177,50 (cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA: 26/02/2.020

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Pereira
**Código Identificador:**F4245C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2.020**

HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2.020
CONTRATADO: VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras aquisições de CARTUCHOS e TONERS para atender as demandas das Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais)
DATA: 26/02/2.020

***PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabiana Pereira
**Código Identificador:**8A69FBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio/repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| Secretaria Tesouro Nacional | Simples Nacional | 26/02/2020 | 40.076,26 |

Goioerê, 26 de Fevereiro de 2.020.

***RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA***
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**63371FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio/repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| FNS - Fundo Nacional Saúde | Incentivo a Ações Estratégicas | 21/02/2020 | 7.500,00 |
| FNS - Fundo Nacional Saúde | Incentivo a Ações Estratégicas | 21/02/2020 | 2.230,00 |

Goioerê, 21 de Fevereiro de 2.020.

***RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA***
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**A5484BC1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

### CAMARA MUNICIPAL
### ATO DA MESA Nº 001/2020

**ATO DA MESA Nº 001 /2020**

**Considerando** que compete à Mesa Diretora regulamentar a veiculação de propagandas, inclusive eleitoral, nas dependências do Poder Legislativo (Lei n° 9.504/1 997, art. 37, § 3°).
**Considerando** que, a partir de 04 de julho, inicia-se o processo eleitoral para eleições de prefeito, vice-prefeito e vereadores;
**Considerando**, finalmente, que vereadores desta Casa provavelmente concorrerão à eleição ou apoiarão candidatos,
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,
**RESOLVE**

**I -** Fica permitida a veiculação de propaganda eleitoral, a partir de 4 de julho, na área interna dos gabinetes dos vereadores;
**II -** Nas dependências comuns internas da Câmara Municipal, assim como na área externa, fica proibida a afixação de cartazes ou qualquer forma de propaganda eleitoral;
**III –** Não são permitidas quaisquer manifestações de vereadores a respeito de candidatos feitas em tribuna no Plenário.
**IV -** Com relação à cessão de plenário da Câmara para eventos político-partidários, esta somente poderá ocorrer para convenções, na forma da lei, com o expresso consentimento da Mesa Diretora.
**V -** Dê-se ciência aos Vereadores.
**VI -** Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaíra, 17 de fevereiro de 2020.

***JOÃO BATISTA ILHEUS***
Presidente

***CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA***
Vice Presidente

***LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA***
Secretária

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**650DE2C0

### CAMARA MUNICIPAL
### ATO DA MESA Nº 002 /2020

**ATO DA MESA Nº 002 /2020**

**Considerando** que compete à Mesa Diretora regulamentar a veiculação de propagandas, no período eleitoral, nos sítios virtuais do Poder Legislativo;
**Considerando** que "A publicação de atos oficiais, tais como leis e decretos, não caracteriza publicidade institucional ( Ac.-TSE, de 7.11.2006, no REspe nº 25748);
**Considerando** que, a partir de 04 de julho, inicia-se o processo para eleições de prefeito, vice-prefeito e vereadores com as vedações determinadas pelo ordenamento jurídico.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**I –** Tirar do ar, a partir de 4 de julho de 2019, o site oficial da Câmara Municipal e substituí-lo por site provisório onde constarão somente o Portal da Transparência, Ouvidoria e Diário Oficial.
**II –** Inserir no site provisório, banner explicativo sobre vigência do mesmo em cumprimento à Lei Eleitoral.
**III –** Interromper publicações nas redes sociais.
**IV –** Interromper transmissões ao vivo das sessões plenárias.

**V -** Dê-se ciência aos Vereadores e Servidores.

**VI -** Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guaíra, 17 de fevereiro de 2020.

***JOÃO BATISTA ILHEUS***
Presidente

***CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA***
Vice Presidente

***LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA***
Secretária

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**B1CAD538

### CAMARA MUNICIPAL
### ATO DA MESA Nº 003 /2020

**ATO DA MESA Nº 003 /2020**

**Considerando** que compete à Mesa Diretora regulamentar as condutas vedadas no período eleitoral, no ambiente do Poder Legislativo;
**Considerando** que, nos termos da Lei nº 9.504/1997, artigo 73, *caput*, incisos e parágrafos aplicáveis ao Município, proíbe condutas que possam afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral de 2020;
**Considerando** as demais proibições expedidas pela Justiça Eleitoral; e
**Considerando** o Decreto nº 007/2020 que dispõe sobre o tema no âmbito do Município de Guaíra.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Aos agentes públicos são proibidas as seguintes condutas:
**I-** ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes ao Município, ressalvada a realização de convenção partidária;
**II-** usar materiais (papel, toner, entre outros) ou serviços (reprodução xerográfica, cópias, etc.), custeados pela Câmara, que excedam as prerrogativas consignadas no Regimento Interno e outra normas sobre o tema;
**III-** utilizar e-mail institucional, telefones, veículos, rede de internet, material de expediente, imagens e gravações sonoras captadas por fornecedores contratados pela Câmara Municipal, em favor de candidato, partido político ou coligação;
**IV-** utilizar e-mail, aplicativos de mensagens, telefone, acesso a redes sociais, por meio de computadores da Câmara Municipal para divulgar ou tratar de qualquer conteúdo eleitoral;
**V-** colocar cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências da Câmara Municipal que contenham alusão, ainda que

indireta, de caráter eleitoral, exceção feita à área interna dos gabinetes dos vereadores;
§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
§ 2º As condutas enumeradas no *caput* caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, III.
§ 3º Igualmente, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
**Art. 2°.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos.
Parágrafo único. Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990, a infringência do fixado no *caput*, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura ou do diploma.
**Art. 3°.** É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem a eleição, a inaugurações de obras públicas.
§ 1º A inobservância do disposto neste artigo sujeita o infrator à cassação do registro ou do diploma.
§ 2º A realização de evento assemelhado ou que simule inauguração poderá ser apurada na forma do art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990 ou ser verificada na ação de impugnação de mandato eletivo.
**Art. 4º** As penalidades para o descumprimento destas proibições acompanham o disposto na Lei nº 9.504/1997.
Parágrafo único. Demais proibições estão contidas na Resolução 23.610/2019 e em outras expedidas pela Justiça Eleitoral.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Câmara Municipal de Guaíra, 17 de fevereiro de 2020**.

***JOÃO BATISTA ILHEUS***
Presidente

***CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA***
Vice-Presidente

***LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA***
Secretária

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**2C5F88CF

---

**CAMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 ID TCE-PR 251**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 ID TCE-PR 251**

Processo Administrativo nº 044/2020
Modalidade: Dispensa 07/2020
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**
Contratada**: RUI LOPES DE ALVARENGA 39135209968**, CNPJ sob nº 25.084.881/0001-05
Objeto: Contratação para aquisição de uniformes para servidores da Câmara Municipal de Guaíra.
Prazo de vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2020.
Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020.
Valor total: R$ 4.454,10 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Recursos: Recursos próprios
Dotação: Grupo 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo, Subgrupo 3.3.90.30.2300 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Guaíra, 20 de fevereiro de 2020.

***JOÃO BATISTA ILHÉUS***
Presidente
Gestão 2020

**Publicado por:**
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
**Código Identificador:**B237E22B

---

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**NOTA DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 013/2020**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da cerca operacional do Aeroporto, deste Município**.**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL E ONDE CONSTAR:

**ONDE-SE LÊ:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da cerca patrimonial do Aeroporto, deste Município

**LEIA – SE:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para execução da **cerca operacional** do Aeroporto, deste Município

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2020.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria José Rodrigues Souza
**Código Identificador:**BDD4628A

---

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de crachás confeccionados, os quais serão utilizados na identificação dos novos Servidores da SMS e demais unidades administrativas deste Município. Exclusiva para ME/EPP.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 11 de março de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2020.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria José Rodrigues Souza
**Código Identificador:**256B0652

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para a instalação de cerca patrimonial, a fim de delimitar e proteger o perímetro do Aeródromo Municipal.

**Data de Abertura:** às 10h30min do dia 11 de março de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2020.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria José Rodrigues Souza
**Código Identificador:**5D3904CE

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guaíra - PR.

**Data de Abertura:** às 14h30min do dia 11 de março de 2020.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

**Publique-se,**

Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2020.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria José Rodrigues Souza
**Código Identificador:**8A6F4FAA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2020**

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25**

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.

**Objetivo do Aditivo**: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **26 de fevereiro de 2021.**

**Do valor:** A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R$ 1.380.572,64 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**9A9DE7DB

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2020**

**Pregão Presencial nº 016/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0002-05**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA visando a manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total:** R$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**00AE260C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2020**

**Pregão Presencial nº 020/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (**Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média**), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município

**Valor Total: R$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**AD37B419

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2020**

**Pregão Presencial nº 018/2020**
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 78.352.374/0001-63.**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR

**Valor Total: R$ 889.061,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**5780AAF3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020**

**Pregão Presencial nº 018/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.588.377/0001-18**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR

**Valor Total: R$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**38594F1B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2020**

**Pregão Presencial nº 018/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.805.816/0001-49**.

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR

**Valor Total: R$ R$ 143.668,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**
**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**D0257723

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2020**

**Pregão Presencial nº 018/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MIRIAM PEREIRA MARQUES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.151.211/0001-81**.

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária,

Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR

**Valor Total: R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**56EBED82

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2020**

**Pregão Presencial nº 019/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.686.037/0001-27**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.

**Valor Total:** R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**DB1C37C7

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **J.R. EHLKE & CIA LTDA**, , inscrita no **CNPJ sob n° 76.730.076/0001-34**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**7AAA245D

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ nº 07.293.786/0001-21**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**6C67E49E

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ nº 76.619.113/0001-31**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 1.083,11 (um mil, oitenta e três reais e onze centavos)**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**C76C4613

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 22.627.453/0001-85**.

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 14.306,10 (quatorze mil, trezentos e seis reais e dez centavos )**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**52B3D28A

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SUPRITECNICA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.107.128/0001-09**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 510,26 (quinhentos e dez reais e vinte e s eis centavos**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**9772CB2C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.021.151/0001-05**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total: R$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos**

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**05BA721B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2020**

**Pregão Eletronico nº 015/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 29.700.587/0001-23**

**Objeto da Ata de Registro de Preços**: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

**Valor Total:** R$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**Prazo de Vigência:** início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**B4DE8229

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2020**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIO: **LEANDRO MACAN DOS SANTOS, CPF Nº 062.743.859-83**

**Objeto do Contrato:** Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Leandro Macan dos Santos, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**C6497C44

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2020**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIO: **JOAO AILTON AUGUSTO DO CARMO, CPF Nº 829.414.089-91**

**Objeto do Contrato:** Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. João Ailton Augusto do Carmo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**6CEE85A3

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2020**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIO: **JOSÉ EDUARDO, CPF Nº 387.561.709-63**

**Objeto do Contrato:** Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. José Eduardo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**F931F284

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2020**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIA: **ANA CLÁUDIA SILVA JORGE, CPF Nº 036.655.231-76**

**Objeto do Contrato:** Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Ana Cláudia Silva Jorge, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Valor Total: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).**

**Valor mensal da concessão do benefício: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).**

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

**Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**4AAAEA61

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2020**

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIA: **TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SERRANO, CPF Nº 017.245.119-12**

**Objeto do Contrato:** Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 07 (sete) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Terezinha da Conceição Serrano, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

**Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

**Data de Assinatura:** 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**7F3208FD

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020**

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05**

**Objeto do Contrato:** Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utili-zados na revisão de garantia (5.000 km) do veículo Chevrolet SPIN 1.8L MT PREMIER, ano/mod. 2019/2020, placa BDJ-5A21, frota 485, pertencente à Secretaria Municipal de Edu-cação, deste município de Guaíra, Paraná.

**Valor Total: R$ 211,45 (duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em **26 de abril de 2020**.

**Data de Assinatura:** 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**D2F4B1D5

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020**

**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2020**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **IDISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.985.492/0001-09**

**Objeto do Contrato:** Contratação da empresa IDISA VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizadas na 3ª revisão de garantia de 60.000 km do veículo VAN M. BENZ SPRINTER MARTM4, PLACA BCT-9J63, Frota 461, Patrimônio 34131, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste município de Guaíra, Paraná.

**Valor Total: R$ 1.417,10 (mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).**

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em **26 de abril de 2020**.

**Data de Assinatura:** 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**D5AFBB7B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 063/2020**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 018/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):

**MIRIAM PEREIRA MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.151.211/0001-81, vencedora dos itens 03 e 29 da licitação, com valor total máximo de R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

**ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49 , vencedora dos itens 01,15 e 27 da licitação, com valor total máximo de R$ 143.668,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

**S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18, vencedora dos itens 11 e 14 da licitação, com valor total máximo de
R$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)

**JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63 , vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19 ,20, 21, 22, 23, 24,25 ,26,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41 e 42da licitação, com valor total máximo de
R$ 889.061,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos)

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**79D2A559

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 064/2020**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 019/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 019/2020,** cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município. A(s) empresa(s):

**DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.686.037/0001-27**, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**370609AA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 065/2020**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 020/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 020/2020,** cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (**Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média**), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. A(s) empresa(s):

**J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91,** vencedora dos itens 01,02,03 e 04 da licitação, com valor total máximo de **R$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**FCBEBC4C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 066/2020**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 016/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Presencial nº 016/2020,** cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contrataçãode empresa para FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0002-05,** vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**155D9567

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 067/2020**

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 015/2020,** cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.. A(s) empresa(s):

**J.R. EHLKE & CIA LTDA**, , inscrita no **CNPJ sob n° 76.730.076/0001-34** vencedora dos itens 28e 30 da licitação, com valor total máximo de **R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais);**

**LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ nº 07.293.786/0001-21**, vencedora dos itens 08,31,32,51,52,53,57,58,63,65 e 66 da licitação, com valor total máximo de **R$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);**

**LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA,** inscrita no **CNPJ nº 76.619.113/0001-31** vencedora dos itens 09,42,44,45,47,48,49 e 56 da licitação, com valor total máximo de **R$ 1.083,11 (um mil, oitenta e três reais e onze centavos);**

**A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 22.627.453/0001-85**. vencedora dos itens 04, 05,07 ,10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 ,21,22,23,24,25,26,27,29,33,34,36,40,41,43,46,55,61 e 62 da licitação, com valor total máximo de **R$ 14.306,10 (quatorze mil, trezentos e seis reais e dez centavos);**

**SUPRITECNICA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 13.107.128/0001-09** vencedora dos itens 14,37,50 e 54 da licitação, com valor total máximo de R**$ 510,26 (quinhentos e dez reais e vinte e s eis centavos);**

**VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.021.151/0001-05** vencedora dos itens 02,38,59,60 e 64 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);**

**PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 29.700.587/0001-23,** vencedora dos itens 03 e 06 da licitação, com valor total máximo de R**$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

**Art. 2º -** Declarar DESERTOS ou CANCELADOS os itens 01,13,19,20 e 59 da licitação.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**FD5E9CC4

**CONSAMU**
**EXTRATO DO CONTRATO – Nº 11/2020 – DISPENSA Nº 07/2020.**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR
**CONTRATADA:** AAC AR CONDICIONADO LTDA
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSAMU."
**VALOR TOTAL:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DATA: 18** de fevereiro de 2020

| | |
|---|---|
| **ASSINATURAS:** | Jucenir Leandro Stentzler |
| | José Peixoto da Silva Neto |
| | Odair Nicolau Limonta |

**Publicado por:**
Tatiana Carvalho
**Código Identificador:**FD12A707

**PROJUR**
**DECRETO Nº 057/2020 DATA: 26.02.2020**

Ementa: elimina candidata da lista de classificação em razão de não atendimento das exigências do Edital de abertura de concurso público e Lei Municipal 1.247/2003, para o cargo de provimento efetivo, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

**Considerando** que a candidata não apresentou documentação adequada para investidura no cargo, que comprove a conclusão de Curso de Técnico em Saúde Bucal, pré-requisito mínimo constante no Anexo I do edital 01/2019 (abertura do concurso público), descumprindo os itens 3.1, i, 16.5, 16.5.1 e 17.2 do referido edital e anexo IV da Lei Municipal 1.247/2003;
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica eliminada da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, por não atender os requisitos de investidura, nos termos dos itens 3.1, i, 16.5 e 16.5.1 e 17.2 do edital de abertura de concurso público Municipal sob o nº 001/2019 e anexo IV da Lei Municipal 1.247/2003.

| Nº INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CARGO |
|---|---|---|---|
| 112376 | 2º lugar | Mirian Rodrigues Rosa | Auxiliar em Saúde Bucal |

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**ABCD27E7

**PROJUR**
**DECRETO Nº 058/2020 DATA: 26.02.2020**

Ementa: fixa datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, Taxa de Inspeção Sanitária e do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 80 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando sob o nº 729/2017,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam fixados por este Decreto, os vencimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020:

| | |
|---|---|
| Cota única | 22/04/2020 |
| 1ªParcela | 22/04/2020 |
| 2ª Parcela | 22/05/2020 |
| 3ª Parcela | 22/06/2020 |

**Art. 2º** O vencimento da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção Sanitária para o exercício de 2020, fica fixada na seguinte data:

| | |
|---|---|
| Cota única | 22/04/2020 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**C04A3F8A

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 068/2020 DATA: 26.02.2020**

Ementa: concede elevação de nível por avanço vertical a servidora pública municipal, em razão de conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 1965/2015, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando on-line sob o nº 249/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a elevação de nível por avanço vertical a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

| Nome/cargo | RG nº | Do Nível | Para o Nível | A partir de |
|---|---|---|---|---|
| Juliane Paula Ribeiro Rocha / Professor | 8.045.748-0 - SESPII/PR | B | C | 01/03/2020 |

**Art. 2º** Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.03.2020.

**Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**AB5F02C2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**
**RESOLUÇÃO Nº. 008/2020.**

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACI/PR.

A MESA DIRETORA (2019/2020) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Municipal 1.400/2016,
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal da servidora:

DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo/20H, com elevação de 02 (dois) níveis, passando do nível 13 para o nível 15, de acordo com o disposto no art. 3º, V e art. 22, II, "d" da Lei Municipal 1.400/2016, a partir do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 21 de fevereiro de 2020.

***RINALDO SANTANA DOS SANTOS***
Presidente

***JOSÉ CASSIANO FERREIRA***
Vice- Presidente

***ILSON RODRIGUES***
1º Secretario

***RONALDO VLADIMIR MOREIRA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Michelli de Souza Soares
**Código Identificador:**53FFB78B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**
**CONTRATADO**: **CONSTRUTORA CONSTRUCITY LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Abilom de Souza Naves 744 – Centro, município de Guaraniaçu/Pr, Cep 85400-000, CNPJ nº 34.280.364/0001-94, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Irondi de Oliveira Santos, RG nº 8.047.344-3/Pr e CPF nº 035.932.739-77**.**

**TERMO Nº:** 01
**CONTRATO Nº:** 2253
**ADITIVO VALOR:** 10,51% (dez virgula cinquenta e um por cento) ou R$ 13.634,79 (treze mil seiscentos e trinta e quatro reais setenta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R$ 129.743,18 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais dezoito centavos) para R$ 143.377,97 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais noventa e sete centavos.
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 16/2019.
**MOTIVO:** Tendo em vista o aumento da meta física no emboço em 164m2, na parede que receberá o quadro negro que levará uma malha de aço galvanizado, aumento das esquadrias previstas nas salas de aula, ampliação da metragem da obra a ser executada em 10,15m2. Fica suprimido o item nº 21 da planilha original (colocação de nova porta na sala da Diretoria), conforme planilha discriminativa, para que o projeto atinja seus objetivos, com base no artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, por acordo entre as partes.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
**OBJETO:** Contratação da Obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Jorge Pio, no Bairro Jardim planalto, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 21 de fevereiro de 2020.

***OSMÁRIO DE LIMA PORTELA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Hamilton Cordeiro
**Código Identificador:**9C910FAF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 2.907/2020 SÚMULA: "EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SRª EVA BARRETO PIRES, NA FORMA EM QUE DISPÕE".**

**DECRETO Nº 2.907/2020**

SÚMULA: "EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SRª EVA BARRETO PIRES, NA FORMA EM QUE DISPÕE".

O Prefeito do Município de Guaraqueçaba / PR, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o requerimento protocolado nº 1.052/2020, datado de 20/02/2020, onde a Srª. Eva Barreto Pires encaminha a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social,

RESOLVE:

**Art. 1º**- EXONERAR por motivo de aposentadoria, a Srª. **EVA BARRETO PIRES**, portadora do CPF sob nº 033.066.579-05, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, sob matrícula nº 382.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2020.

Publique-se
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos
Anote-se em sua ficha funcional

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 26 de fevereiro de 2020.

***HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**D7971826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 2.908/2020 SÚMULA: "EXONERA, A PEDIDO, A SRª VIVIANE MORAIS MIRANDA, NA FORMA EM QUE DISPÕE".**

**DECRETO Nº 2.908/2020**

SÚMULA: "EXONERA, A PEDIDO, A SRª VIVIANE MORAIS MIRANDA, NA FORMA EM QUE DISPÕE".

O Prefeito do Município de Guaraqueçaba / PR, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o requerimento protocolado nº 1.074/2020, datado de 21/02/2020, onde a Srª. Viviane Morais Miranda solicitada sua exoneração,

RESOLVE:

**Art. 1º**- EXONERAR, a pedido, a Srª. **VIVIANE MORAIS MIRANDA**, portadora do CPF sob nº 069.197.569-86, do cargo de **Professora**, sob matrícula nº 1.961.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2020.

Publique-se
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos
Anote-se em sua ficha funcional

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 26 de fevereiro de 2020.

***HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**D54639E8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA 02/2020 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

No **Decreto 70/2020 de 20 de fevereiro de 2020**.

**Onde lê;** - **Art. 1º** - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **MARCELITA DE LURDES RIBEIRO D' AVASSI**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008;

**Leia-se;** - **Art. 1º** - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **ADRIANA SCRAMOCIM FORNARI**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008;

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 26 de fevereiro de 2020.

***LUCIANO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jones de Almeida
**Código Identificador:**05B0E58F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 83/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Portaria n° 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias; Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 01 de fevereiro de 2020 no valor de R$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias; Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.
**DECRETA:**
**Artigo 1º -** Fica concedido, às funcionárias Daiane Ribeiro de Matos da Costa e Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) de forma individual a cada servidora.
**Artigo 2° -** O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de fevereiro de 2020.
**Artigo 3º -** Este decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

***LUCIANO DIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones de Almeida
**Código Identificador:**44D6A004

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 017/2020**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Iguatu. | **A. DE LIMA SISTEMA DE SEGURANÇA-ME, CNPJ: 18.996.494/0001-71** | **R$ 16.660,00 (Dezesie mil e seiscentos e sessenta reais)**, sendo dividido em até duas parcelas de R$ 8.330,00 (Oito mil trezentos e trinta reais ). |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 26 de fevereiro de 2020.

***VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Rocha
**Código Identificador:**CFE9DF0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 18/2020**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços em coleta de água para verificação de qualidade para consumo. | **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLOGIC CNPJ/ sob nº. 72.229.982/0001-07** | **R$ 7.212,00 (sete mil duzentos e doze reais)**. |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 26 de Fevereiro de 2020.

***FRANCISCO SANTOS GANDRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Amanda Rocha
**Código Identificador:**9A1FEDBA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**CONCURSO PÚBLICO 002/2020**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2020**
**EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - Nº 006/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso 002/2020.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos, será realizada no dia **08 DE MARÇO DE 2020**.

**Art. 2º** Devido ao número de candidatos inscritos não comportarem no Município os cargos de **Assistente Social – CRAS, Médico PSF e Psicólogo CRAS** a prova será realizada na mesma data na cidade de **Bandeirantes/PR.**

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Técnico em Enfermagem – PSF, Técnico em Higiene Dental – PSF, Assistente Social CRAS, Médico PSF e Psicólogo CRAS** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
**Abertura do Portão: 13h**
**Fechamento do Portão: 13h45min**
**Início da Prova: 14h**

**Art. 5º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados ou digitais.

**Art. 6º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 7º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova.

**Art. 8º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

**Art. 9º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências da Escola.

**Art. 10º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 27 de fevereiro de 2020.

***CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS***
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**0A6732F0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - Nº 009/2020**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

**EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA - Nº 009/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva e Redação (caso haja) do Concurso 001/2020.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Redação para os cargos de Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Oficial Administrativo, Professor, Professor de Educação Especial, Professor de Artes, Professor de Educação Física, serão realizadas no dia **08 DE MARÇO DE 2020**.

**Art. 2º** Devido ao número de candidatos inscritos não comportarem no Município os cargos de **Agente Administrativo, Enfermeiro, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Professor, Professor de Artes, Professor Educação Especial, Professor de Educação Física** a prova será realizada na mesma data na cidade de **Bandeirantes/PR.**

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Itambaracá, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Eletricista de Autos, Lavador/Lubrificador, Mecânico (Diesel e Gasolina), Merendeira, Operador de Máquinas, Pedreiro, Agente de Combate às Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Educador Social, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Contador, Engenheiro Civil, Médico, Nutricionista, Oficial Administrativo, Professor e Psicólogo** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h e 3h30min para cargos com Redação, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
**Abertura do Portão: 08h**
**Fechamento do Portão: 08h45min**
**Início da Prova: 09h**

**Art. 5º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais, Gari/Margarida, Motorista, Operário, Pintor, Agente Administrativo, Técnico em Informática, Enfermeiro, Fiscais de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Professor de Artes, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Física** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h e 3h30min para cargos com Redação, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):
**Abertura do Portão: 13h**
**Fechamento do Portão: 13h45min**
**Início da Prova: 14h**

**Art. 6º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados ou digitais.

**Art. 7º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 8º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova.

**Art. 9º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

**Art. 10º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências da Escola.

**Art. 11º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 27 de fevereiro de 2020.

***CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS***
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**80E27DF2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATUAL

**REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2020 – ID/TCE: 42146**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

**CONTRATADA:** POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 17.874.189/0001-44

**OBJETO:** Aquisição eventual de Aparelhos de Ar Condicionado (com instalação), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.

**VALOR CONTRATUAL:** R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/12/2020.

**DEMAIS CONDIÇÕES**: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 57/2019.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 21/02/2020.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Cezar Contreras
**Código Identificador:**E0D26693

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**
Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**, proveniente do Chamamento Público nº. 01/2020, o qual objetiva o "*Credenciamento de profissional Odontólogo para prestação de serviços complementares no Centro Municipal de Saúde*", em favor da Profissional: INGRID RAMOS MC GOWAN, inscrita no CRO/PR nº 29850 e CPF/MF: 061.170.089-10;
A contraprestação pelos serviços pactuados dar-se-á em estrita observância dos ditames legais pertinentes à matéria, inclusive, aqueles relacionados aos devidos descontos e custeios de encargos sociais, cuja base de cálculo será o valor correspondente ao cargo de provimento efetivo de Odontólogo, fixado por força da LM n.º 820/2003 e suas alterações posteriores, enquanto perdurar o prazo de vigência do pacto administrativo correspondente;

A presente contratação excepcional e temporária resta fundamentada no art. 73, V, "d" da LF n.º 9.504/1997, em estrita observância dos ditames do art. 25 e ss., da Lei Federal n.º 8.666/93, cujas motivações e procedimentos administrativos devidos instruem o **Processo nº 004/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 26 de fevereiro de 2020.

***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Flavia Vicenzi
**Código Identificador:**2C9AE239

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 140/2019 - ID/TCE Nº 42091, ENSEJADO PELO CERTAME LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019.**

As partes: **DISTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Rui Barbosa nº 34, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF N° 76.282.698.0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Vitor Aparecido Fedrigo; **DISTRATADO:** J H AR CONDICIONADOS - EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N.º 29.468.112/0002-34, com sede na Rua Florentina Pereira Jasper, nº 910, Porto Grande na cidade de Araquari, Estado do Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. IGOR LABIAK JUNIOR, portador da CI/RG nº 6.454.164-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.041.489-84, tem entre si, justo e ajustado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
1.1. Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua, de conformidade ao contido no art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, à partir da data fixada no subitem subsequente.
1.2. Fica avençado que, tendo em vista as peculiaridades Administrativas que circundam o objeto do instrumento em epígrafe, os efeitos administrativos e jurídicos da presente rescisão dar-se-ão à partir de 21/02/2020, por razões de interesse público devidamente justificadas e autuadas no presente processo administrativo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS**

2.1 Aplicar-se-ão as disposições da legislação vigente e pertinente à Matéria, bem como a Doutrina e a Jurisprudência aplicáveis aos fatos ensejadores do presente instrumento, em especial, a inteligência do art. 79, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993.
2.2. As partes concordam que, a partir da data elencada no subitem "1.2" do presente instrumento, não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos fornecimentos já efetuados e liquidados pela Administração Municipal.
2.3. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira além do empenhado até a presente data.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

Para dirimir dúvidas ou questões que por ventura possam ocorrer, elegem o Foro da Comarca de Marialva - PR.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Itambé/PR., 21 de fevereiro de 2020.

Município de Itambé
***VITOR APARECIDO FEDRIGO***
Distratante

J H Ar Condicionados – EIRELI
***IGOR LABIAK JUNIOR***
Distratado

**Publicado por:**
Luis Cezar Contreras
**Código Identificador:**17F3ACD5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 041/2020**
**LICITAÇÃO Nº 143/2019 PREGÃO Nº 115/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 041/2020***
*Licitação nº 143/2019*
*Pregão nº 115/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 017/2019*
*Registro de Preço nº 035/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal, Lotes 008,011,012 e 013.*
*CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 2.330,00*
*VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 06/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal-Contratante

***JOYCE CORREA RIBEIRO***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**8287E5FF

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 042/2020**
**LICITAÇÃO Nº 143/2019 PREGÃO Nº 115/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 042/2020***
*Licitação nº 143/2019*
*Pregão nº 115/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 017/2019*
*Registro de Preço nº 035/2019*

*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal, Lotes 001,002,003,004,005,007,009 e 010.*

*CONTRATADA: HIDROPAR LUBRIFICANTES LTDA ME*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 38.852,00*
*VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 06/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**666E9576

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2020**
**LICITAÇÃO Nº 143/2019 PREGÃO Nº 115/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 043/2020***
*Licitação nº 143/2019*
*Pregão nº 115/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 017/2019*
*Registro de Preço nº 035/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal, Lote 006.*
*CONTRATADA: L SERRANO &CIA LTDA - EPP*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 3.400,00*
*VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 06/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***LEANDRO SERRANO***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**80843270

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2020**
**LICITAÇÃO Nº 143/2019 PREGÃO Nº 115/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 044/2020***
*Licitação nº 143/2019*
*Pregão nº 115/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 017/2019*
*Registro de Preço nº 035/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de lubrificantes, óleo hidráulico, graxa e materiais para lavagem de veículos para a frota municipal, Lote 014.*
*CONTRATADA: P A MUNHOZ EIRELI - EPP*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 525,00*
*VIGÊNCIA: 07/02/2020 à 06/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal
Contratante

***PATRICIA APARECIDA MUNHOZ***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**609446FA

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 045/2020***
*Dispensa de Licitação nº 010/2020*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um scanner biométrico o qual será destinado para o Instituto de Identificação.*
*CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 4.150,00*
*VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 09/08/2020*
*DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**93F38D34

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 002,010,014,021,032,035,041 e 060.*
*CONTRATADA: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI ME*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 897,06*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***JUCIONARI CRISTINA RIBEIRO SULIANI***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**AE705437

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 001,005,019,028,030,034,063 e 064.*
*CONTRATADA: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 1.033,85*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***HELOISA CARLA DE ORNELAS***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**5BDF7FE2

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*

*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 003, 011, 012, 013, 015, 018, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 033, 037, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 049, 050 e 052.*
*CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 2.055,18*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal – Contratante

***TIAGO ESTEFANUTO***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**F5F6E7A0

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 004,006,007,027,038,039,046,053,054,055,056,057,058,059,061 e 062.*
*CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 932,30*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**4B08D1EE

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 008,009,016,017 e 036.*
*CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 1.066,75*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal- Contratante

***CELSO STACHEIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**2772E16B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 020 e 031.*
*CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 169,20*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal-Contratante

***GEFERSON JUNIOR WOGNEI***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**1E8E9EA3

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2020**
**LICITAÇÃO Nº 147/2019 PREGÃO Nº 119/2019 MODALIDADE ELETRÔNICO Nº 019/2019**

***EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2020***
*Licitação nº 147/2019*
*Pregão nº 119/2019*
*Modalidade Eletrônico nº 019/2019*
*OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência, Lotes 040 e 051.*
*CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.*
*Valor total: R$ 801,55*
*VIGÊNCIA: 11/02/2020 à 10/02/2021*
*DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020*

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal - Contratante

***ELISABETE SASS GASPAR***
Contratado

**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
**Código Identificador:**D2FE37D0

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 040/2020**

**PORTARIA Nº 040/2020**

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARILENE DAS GRAÇAS BATISTA MANOSSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.04.18 a 02.04.19, para o período concessivo de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de fevereiro de 2020.

***IDIR TREVISO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joana Dercach Jensen
**Código Identificador:**34759053

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA - FPMI
### RESOLUÇÃO Nº 003/20

SÚMULA – Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência Municipal de Ivatuba para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, a saber:

Presidente: Josilaine Fatima de Oliveira, CPF 046.483.199-74 e RG 10.601.950-9
Membro: Drielle Tomaz Lino, CPF 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6
Membro: Silvana Aparecida Mori Padovan, CPF 934.226.369-00 e RG 5.352.062-6
Suplente: Valéria Aparecida Bressianini, CPF 032.903.219-40 e R$ 9.825.666-0

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe de Pregão para o exercício de 2020, a saber:

Pregoeiro: Josilaine Fatima de Oliveira, CPF 046.483.199-74 e RG 10.601.950-9
Equipe de apoio: Drielle Tomaz Lino, CPF 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6
Equipe de apoio: Silvana Aparecida Mori Padovan, CPF 934.226.369-00 e RG 5.352.062-6
Suplente: Valéria Aparecida Bressianini, CPF 032.903.219-40 e R$ 9.825.666-0

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

***ROSANA FRANCISQUETTI***
Presidente

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**1EFAE334

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS – Nº. 006/2020-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
**MODALIDADE**: Pregão Presencial - nº. 006/2020-PMI.
**TIPO**: Menor preço por Lote.
**OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e manutenção corretiva e preventiva nos cortadores, roçadeiras, motosserras e moto bombas do setor de obras e serviços do munícipio de Ivatuba**, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.
**ENTREGA DAS PROPOSTAS**: até às 08h30min, do dia 11 de março de 2020.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 08h45min, do dia 11 de março de 2020.
**EDITAL DISPONÍVEL**: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
**ENDEREÇO**: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 26 de fevereiro de 2020.

***DRIELLE TOMAZ LINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**884D5901

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS– Nº. 007/2020-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
**MODALIDADE**: Pregão Presencial - nº. 007/2020-PMI.
**TIPO**: Menor preço por Lote.
**OBJETO**: **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.
**ENTREGA DAS PROPOSTAS**: até às 13h30min, do dia 11 de março de 2020.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: às 13h45min, do dia 11 de março de 2020.
**EDITAL DISPONÍVEL**: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
**ENDEREÇO**: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 26 de fevereiro de 2020.

***DRIELLE TOMAZ LINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**A613D335

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
### DECRETO Nº 016/2020

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 809 de 18/12/2018 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 67.834,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.12.361.0005.2.029 – Manutenção do Salário Educação

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00<br>3.3.90.32.00.00<br>3.3.90.39.00.00<br>4.4.90.52.00.00 | Material de consumo – fonte: 03107<br>Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – fonte: 03107<br>Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - fonte: 03107<br>Equipamentos e material permanente – fonte: 03107 | 15.300,00<br>24.114,00<br>6.780,00<br>21.640,00 |
| **Valor da Suplementação.....:** | | **67.834,00** |

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de Superavit Financeiro da fonte: 03107 supra citada, C/C 208827-4 BB, apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

***SERGIO JOSÉ SANTI***
Prefeito municipal

***JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA***
Contador CRC -13.462/o-8

**Publicado por:**
Tauana Presa Requena
**Código Identificador:**4665E204

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

### GABINETE
### LEI Nº 3693, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1714, de 08.07.03, que Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Inclui o parágrafo único ao Art. 9º, da Lei Municipal nº 1714, de 08.07.2003, com a seguinte redação:
"Art. 9º - .....
.....
Parágrafo único – Os recursos oriundos de eventuais multas destinadas ao Fundo em razão de descumprimento de obrigações previstas em Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta, firmados com base no § 6º, da Lei nº 7.347/1985, com redação dada pela Lei nº 8.078/1990, entre o Município da Lapa-PR e o Ministério Público, serão, obrigatoriamente, aplicados em programas vinculados ao objeto do Termo que as originou."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1714, de 08.07.2003.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 21 de Fevereiro de 2020.

***PAULO CÉSAR FIATES FURIATI***
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**B8EBB1F1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| TAMIRES DE FATIMA CAMPOS BILL | RECEPCIONISTA |

Lapa, 21 de fevereiro de 2020.

***CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**10573792

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| MARCIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Lapa, 21 de fevereiro de 2020.

***CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**D99EC3D0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA NOVAMENTE** o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado, tendo em vista a solicitação de final de lista, conforme requerimento protocolado sob o número 3568/2019, de 18/02/2019.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do oficio, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das

13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

| NOME | CARGO |
|---|---|
| PAULO ROBERTO NILAMON ROGOSKI | MEDICO CLINICO GERAL 40H |

Lapa, 21 de fevereiro de 2020.

***CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**447A5218

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. YARA DUTRA SANTIAGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PALLETS E CAIXAS FENESTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 06 E 57.
VALOR GLOBAL: R$28.574,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**81ACF537

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: SATÉLITE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB N° 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PALLETS E CAIXAS FENESTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 12, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 31, 33, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77 E 78.
VALOR GLOBAL: R$244.862,83 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**CDE99151

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.796.075/0001-70, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. EDINA SIMONE BATISTA FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PALLETS E CAIXAS FENESTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 30, 36 E 38.
VALOR GLOBAL: R$9.435,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO. DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**4ABFE2CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ SOB Nº 21.782.356/0001-02, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PALLETS E CAIXAS FENESTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 18, 21, 25, 26, 27, 32, 35, 41, 43, 50, 51, 55, 56, 58, 59, 60 E 61.
VALOR GLOBAL: R$134.158,25 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**17260882

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.

DETENTORA DA ATA: TIAGO DANIEL VEDAN - ME, CNPJ SOB Nº 28.248.986/0001-32, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. TIAGO DANIEL VEDAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PALLETS E CAIXAS FENESTRADAS PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 15, 16 E 17.
VALOR GLOBAL: R$3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**65597FDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: C.T.O. CENTRO DE TREINAMENTO DO OESTE LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 26.243.221/0001-84, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PAULINO DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE MOTORISTAS, DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (MOOP) E CARGA INDIVISÍVEL, ITNS 01 AO 10.
VALOR GLOBAL: R$ 63.332,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**50FC7D91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 11.943.540/0001-25, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA LAURA FARIAS CARBONE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 09.
VALOR GLOBAL: R$ 5.976,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**3C1EAA66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: DECIO DRUCZKOWSKI – ME, CNPJ SOB Nº 10.487.864/0001-33, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DECIO DRUCZKOWSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 12.255,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**AB0CEE8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.563.256/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ANDERSON SANTOS FARIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 17.
VALOR GLOBAL: R$ 6.141,00 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**89724176

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL

Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: NAMIARE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 17.591.628/0001-01, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARIO LUIZ TULESKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 12 E 27.
VALOR GLOBAL: R$ 102.816,00 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**F8DD4F99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 09.053.748/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FRANCIELE BAGATOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 05, 07 E 26.
VALOR GLOBAL: R$ 73.358,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**33CCE5B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS AUGUSTO RAUEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 18, 24, 25 E 29.
VALOR GLOBAL: R$ 55.665,40 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**E018BA2C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.643.102/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GABRIEL DIAS DEPIZOLI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 15 E 19.
VALOR GLOBAL: R$32.082,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**441368B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, CNPJ Nº 80.521.883/0001-14, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MATHEUS MIRANDA CAMACHO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 06 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 19.935,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**14C033F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.

DETENTORA DA ATA: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.036.879/0001-27, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDGAR FRANCISCO FRANSOZI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 11 E 20.
VALOR GLOBAL: R$ 14.056,00 (QUATORZE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**3A9AA9CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME, CNPJ Nº 10.936.352/0001-07, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. PAULINÉIA LOTTERMANN REIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 01, 02, 03, 14, 16, 22 E 28.
VALOR GLOBAL: R$ 89.413,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**230A9E4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.318.347/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 21 E 23.
VALOR GLOBAL: R$22.058,00 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**FF49F064

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA DA ATA: PAULO RAFAEL MARTINS COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, CNPJ Nº 31.187.168/0001-81, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JORGE ALVES JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 04 E 13.
VALOR GLOBAL: R$ 56.157,60 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**CFBA9FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 23.338.808/0001-89, TELEFONE, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUCAS PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 24.624,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**EB453742

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.

DETENTORA DA ATA: K.D.P. COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 10.626.569/0001-10, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. TANIA MARIA MENDES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 16.999,92 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**B9213860

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 01 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 7.912,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**D884C75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: MULTILIZZA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.607.942/0001-72, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. SARAH STOLTENBERG GILI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM 09.
VALOR GLOBAL: R$ 2.036,00 (DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**1DCECCFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 26.716.048/0001-94, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JULIANO HASSELMANN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITEM 08.
VALOR GLOBAL: R$ 2.170,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**B6CED3E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 04, 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 8.540,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**835296A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
DETENTORA DA ATA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA ME, CNPJ SOB Nº 34.396.791/0001-32, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SR. ISANETE APARECIDA PACHECO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA PARA CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR, ITENS 02 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 11.464,50 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 14/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**E689D358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
DETENTORA DA ATA: CARLOS KLOSTERMANN MENDES – ME, CNPJ SOB Nº 27.544.489/0001-19, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, CARLOS KLOSTERMANN MENDES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CANIL MUNICIPAL), ITENS 01, 02, 03.
VALOR GLOBAL: R$ 91.908,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**A488DE7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
DETENTORA DA ATA: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 04.996.705/0001-61, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. PATRÍCIA WEBER DRUGOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS PRODUZIDAS EM CHAPA 20 DE AÇO GALVANIZADO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**A71A748E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FÁBIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 13.248.873/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. FABIANO MATIAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/05/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**475ADA32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: COTA E BERGAMIN LTDA, CNPJ SOB Nº 04.014.875/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. APARECIDO BERGAMIN.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE UNIDADE MÓVEL – BRITADOR METROTRAK TEREX PEG 900X600 – COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA, LOTE ÚNICO (ITENS 01 AO 118).
VALOR GLOBAL: R$2.003.522,84 (DOIS MILHÕES, TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**2116472E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: A.M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, CNPJ SOB Nº 06.009.600/0001-05, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. ADRIANA MICHELE MENDES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS 01, 02, 03, 05, 06 E 10.
VALOR GLOBAL: R$25.738,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**9CEC6033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 03.805.667/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. EDUARDO HENRIQUE SENFF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ITENS 04, 07, 08 E 09.
VALOR GLOBAL: R$45.375,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**65B3C187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: RODOLAPA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.295.811/0001-67, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LUNARA POLAK DE ALMEIDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, LOTES 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DESTINADOS A SERVIÇOS DE BORRACHARIA E R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) DESTINADOS A SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO. COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 81% (OITENTA E UM POR CENTO) PARA O LOTE 01 E 1% (HUM POR CENTO) PARA O LOTE 02.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 23/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**1F20CA85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FUNCIONÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 04.830.773/0001-56, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRª RITA DE CASSIA CORDEIRO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 190 E 263.
VALOR GLOBAL: R$ 14.350,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**BE523383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: K. D. P. COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 10.626.569/0001-10, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. GABRIEL HENRIQUE STICKLING.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 54, 55, 57, 113, 311, 315, 318, 319, 320 E 325.
VALOR GLOBAL: R$ 57.444,30 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**5CCAED45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.

DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 01, 19, 20, 25, 26, 28, 31, 33, 52, 53, 66, 69, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 134, 135, 136, 170, 171, 173, 174, 196, 200, 201, 205, 211, 212, 213, 215, 223, 224, 225, 226, 242, 251, 252, 254, 258, 262, 275, 278, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 291, 292, 294, 300, 303, 305, 307, 308, 309, 313, 314, 316, 317 E 324.
VALOR GLOBAL: R$ 536.596,50 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CNTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**A76C2D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: HELIA BINDER DE AGUIAR - ME, CNPJ SOB Nº 31.395.654/0001-95, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. HELIA BINDER DE AGUIAR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 56, 59, 68, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 102, 103, 111, 112, 115, 116, 118, 130, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 192, 209, 210, 214, 218, 227, 229, 236, 243, 244, 245, 246, 250, 259, 261, 265, 266, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 279, 280, 281, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 304, 306, 310, 312, 321, 322, 323 E 329.
VALOR GLOBAL: R$ 431.493,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**CB4D81C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: ADMI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.747.344/0001-61, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRª STHEFANY PAULA LINS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 13, 14, 16, 17, 18, 21, 40, 41, 42, 43, 58, 129, 230, 231, 232, 234, 238, 239, 240, 253, 260, 264 E 270.
VALOR GLOBAL: R$ 42.646,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**E4D8FBE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: GIZMAM MANUTENÇAO INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 21.197.286/0001-17, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, SR. JÚLIO DUTRA PAZINI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**0A75D3CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: AC - MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 11.138.620/0001-08, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA ADMINISTRADORA, SRA. ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETA ENTERAL E FÓRMULA INFANTIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITEM 05.
VALOR GLOBAL: R$19.885,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**A29ECF8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. CINTIA DILLEM DA SILVA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETA ENTERAL E FÓRMULA INFANTIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$73.380,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**234F2840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 26.640.161/0001-33, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RODRIGO OTAVIO DE FREITAS DE SOUZA LIMA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETA ENTERAL E FÓRMULA INFANTIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$14.100,00 (QUATORZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**3B3B5BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: VACCARIN & ALFF LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 18.574.431/0001-27, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. KARLA GRACIELLE VACCARIN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETA ENTERAL E FÓRMULA INFANTIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SETOR DO SERVIÇO SOCIAL, ITENS 02 E 04.
VALOR GLOBAL: R$68.284,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 09/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**2DD1504E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: A G KIENEN & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.225.947/0001-65, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA CENTRAL, MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ITEM 21.
VALOR GLOBAL: R$690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/08/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**859CC8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2019**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA CENTRAL, MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ITEM 47.

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/11/2019

**Publicado por:**
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
**Código Identificador:**4879378E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N. 084/2020

**PORTARIA Nº. 084 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Sucatas para fins de Alienação e dá outras providências.

**JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os Senhores **RAFAEL JOSÉ BAZZO, MARCELO DE SOUZA BARROSO** e **NILSON LEANDRO DO COUTO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** para fins de Alienação de Bens Móveis e Sucatas, de propriedade do Município de Loanda, Estado do Paraná, conforme segue:

| *ITEM* | *DESCRIÇÃO* | *PLACA* | *ANO FAB. MODELO* |
|---|---|---|---|
| 1 | Motoneta Yamaha Néo 115, azul | AAA-8346 | 2009/2010 |
| 2 | Motoneta Yamaha Néo 115, azul | ATO-4665 | 2010/2010 |
| 3 | Motocicleta Yamaha YBR 125, 125, prata | AAA-5142 | 2007/2007 |
| 4 | Motocicleta Honda CG 150, azul | AMV-7653 | 2005/2005 |
| 5 | Pá Carregadeira New Holland 12B, motor MWM, amarela | ******* | 2007/2007 |
| 6 | Fiat Uno Mille Fire, 1.0, branco, 2 portas | AKE-5549 | 2002/2002 |
| 7 | Uno Smart 1.0 branco, 2 portas | AJT-2059 | 2000-2000 |
| 8 | 35 Carcaças de Pneus medidas 275/80 r22.5 | ******* | ******* |
| 9 | 7 carcaças de Pneus Medida/900-20 | ******* | ******* |
| 10 | 32 carcaças de pneus 215/75r 17.5 | ******* | ******* |

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***ANTONIO ANÉSIO BANA***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**03229F89

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

**Data da Realização: 11 de março de 2020**
**Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min**
**Abertura da Sessão: 08h30min**
**Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-00 – Lobato/PR.**

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 009/2020 – MENOR PREÇO POR ITEM -** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, TAPA BURACO, PODA, CORTE E REMOÇÃO DE TOCOS DE ÁRVORES, SERVIÇOS GERAIS E BRAÇAIS DE LIMPEZA DAS VIAS URBANAS, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, ENTRE OUTROS destinados ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos desta Municipalidade.** INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 009/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou e-mail licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414.

**Lobato/PR, 26 de fevereiro de 2020.**

***TANIA MARTINS COSTA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Sirlene de Fátima Domingues
**Código Identificador:**908AB37B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
### RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Súmula: *Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, APROVOU E EU Presidente promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º -** Os valores dos vencimentos e adicionais dos Servidores Públicos Municipais do Legislativo, Ativos, Aposentados e Pensionistas, serão repostos em 4,48 % (quatro virgula quarenta e oito por cento) a partir de 01 de Fevereiro de 2020.
**Parágrafo Único –** Os vencimentos dos servidores já reajustados para o salário mínimo nacional vigente no mês de janeiro de 2020, terão seu salário igualados ao salário mínimo nacional vigente a partir do dia 1º de Fevereiro de 2020.

**ART. 2º.** Os recursos para provimento do reajuste de que trata esta Resolução são aqueles já consignados no Orçamento vigente relativo ao Poder Legislativo Municipal.

**ART. 3º** - Esta resolução, vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***VERONILDE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR***
Presidente

***BRUNO NEVES DA SILVA***
1º Secretário

**Publicado por:**
Michelle Angelini Ruiz
**Código Identificador:**26C08ABA

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
**RESOLUÇÃO Nº 03/2020**

Súmula: *Altera a Resolução Nº 01/2020 que instituiu o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, APROVOU E EU Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**ART. 1º -** O artigo 7º da Resolução nº 01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
**"ART. 7º –** Para custear as despesas originadas deste resolução, fica o Presidente da Câmara autorizado a abrir no orçamento geral do legislativo, crédito adicional especial no valor de R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais), como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PODER LEGISLATIVO | | |
| 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | |
| 01.031.00012-001 | Manutenção das Atividades do Legislativo | |
| 3.3.90.46.00.00 | Auxílio-alimentação | |
| 0.1.001 | Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente | 7.150,00 |

**ART. 2º -** O artigo 8º da Resolução nº 01/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ART. 8º –** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PODER LEGISLATIVO | | |
| 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | |
| 01.031.00012-001 | Manutenção das Atividades do Legislativo | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0.1.001 | Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente | 7.150,00 |

**ART. 3º** - Esta resolução, vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***VERONILDE O. ALMEIDA JUNIOR***
Presidente

***BRUNO NEVES DA SILVA***
1º Secretário

**Publicado por:**
Michelle Angelini Ruiz
**Código Identificador:**4508EA7D

**GABINETE/SECRETARIA**
**LEI Nº 09/2020**

SÚMULA: *Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI
**Artigo 1º** - Os valores dos vencimentos e adicionais dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, bem como dos empregos públicos e de cargos de provimento em comissão, serão repostos em 4,48% (*quatro vírgula quarenta e oito por cento*) a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
***Parágrafo Único*** Os vencimentos dos servidores já reajustados para o salário mínimo no mês de janeiro de 2020, terão seu salário igualados ao salário mínimo nacional vigente a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
**Artigo 2º -** O salário dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) para jornada semanal de 40 horas passa a vigorar com o valor de R$ 1.400,00 (*hum mil e quatrocentos reais*), estabelecido pela Lei Federal nº 12.994/2014, que institui o piso salarial da categoria.
**Artigo 3º** Fica estabelecido que os ocupantes do magistério público municipal da educação básica, ***cujos valores atualmente não atingem o Piso Nacional do Magistério vigente***, serão a ele igualados, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/08 (*Piso Nacional*) com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): sendo trabalhadores de jornada semanal de 40 horas: no valor de R$ 2.886,15 (*dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos*), e jornada semanal de 20 horas: no valor de R$ 1.443,07 (*hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos*).
***Parágrafo Único*** **-** Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.
**Artigo 4º** Os profissionais de que tratam os artigos 2º e 3º terão seus reajustes com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.
**Artigo 5º** - Esta lei, vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ ANTONIO GERONIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**4770C9AE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2020**

Contrato N° 09/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS NUTRICIONAIS (DIETA) PARA PACIENTES COM NECESSIDADE NUTRICIONAIS REFERENTE A PATOLOGIAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 141/2012.
Valor Total: R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).
OBS: Contrato efetuado com esta empresa, após desistência da 1° colocada, assim a mesma assume a quantidade restante a requisitar, conforme e-mails em anexo a este procedimento.
Funcional Programática:
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica.
CONTA/FONTE: 134-00000
CONTA/FONTE: 135-00303
Vigência Contratual: 17/02/2020 – 30/09/2020.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2019.

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**14E7EF1E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Dispensa de Licitação 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal, FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 004/2020
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 26/02/2020
e) Objeto da Licitação: Locação de equipamento (impressora) e plataforma (GED) de propriedade da locadora, conforme quantidade e modelo descrito no contrato para a Câmara Municipal.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

**- ELENICE T. PRINCIVAL- LOCADORA DE EQUIPAMENTOS- ME.**

**- R$ 9.000,00( nove mil reais).**

Mallet, 27/02/2020

***FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernando Roberto Arkaten
**Código Identificador:**9B599A3C

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Dispensa de Licitação 005 /2020

O Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Makoski, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 005/2020
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 26/02/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, gêneros alimentícios (Copa e Cozinha).

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

**- Princival Center LTDA- EPP**

**- R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Mallet, 27/02/2020

***FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernando Roberto Arkaten
**Código Identificador:**1CCFF4FC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 01/2020 SÚMULA: INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

*Súmula: Indicação e aprovação da Comissão responsável pela organização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mandaguari - CMDM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 171/1996 de 17 de setembro de 1996, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de fevereiro de 2020.
**Resolve:**
**Artigo 1º - Aprovar a Comissão responsável pela organização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.**
**Governamentais**

**• Oriana Perin Nonose**
**• Vilmara Gouveia Pereira**

**Não- Governamentais**
**Rosana Miguel Pereira**
**Nilce Aparecida dos Santos**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 20 de fevereiro de 2020.

***ORIANA PERIN NONOSE***
Presidente do CMDM

**Publicado por:**
Jéssica Geovana de Castro Simões
**Código Identificador:**A83276D2

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 02/2020 SÚMULA: APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DE MANDAGUARI .**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020**

*Súmula: Aprovação da realização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Mandaguari .*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mandaguari - CMDM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 171/1996 de 17 de setembro de 1996, e,
Considerando a deliberação da plenária realizada em 19 de agosto de 2015.
**Resolve:**

**Artigo 1º - Aprovar a realização da *II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Mandaguari* – Ano – 2020.**
**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguari, 20 de fevereiro de 2020.

***ORIANA PERIN NONOSE***
Presidente do CMDM

**Publicado por:**
Jéssica Geovana de Castro Simões
**Código Identificador:**AE039432

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL N º.034/2020 CONVOCAÇÃO**

**EDITAL N º.034/2020**

**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 208/2019**

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***
***TORNAR PÚBLICO:***

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos seguintes documentos, RG, CPF, CTPS e comprovante de residência, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 208/2019.

O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital de Classificação Final.

**PROFESSOR**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 13º | GISLAINE CRISTINA DE MOURA PERES | 8.141.612-5 | 15/07/1980 | 66 |

Mandaguari, 21 de fevereiro de 2020.

***ROMUALDO BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**E6F666EE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL N º. 035/2020 CONVOCAÇÃO**

**EDITAL N º. 035/2020**

CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019**

Dispõe sobre a convocação para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***
***TORNAR PÚBLICO:***

A Convocação para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e classificados nos termos do Edital de concurso público n.º 001/2019.
Os candidatos deveram comparecer no prazo de 05 (cinco) dias uteis no Departamento de Gestão de Pessoas-Recursos Humanos desta Prefeitura do Município de Mandaguari, munidos de seus documentos pessoais, RG, CPF e CTPS.

**ELETRICISTA**

| INSC | NOME | FINAL | CLASS | DATA NASC |
|---|---|---|---|---|
| 49802966 | ALISSON GUILHERME PERES GAVIGIIA | 83,00 | 2º | 18/03/1994 |

**PSICÓLOGO**

| INSC | NOME | FINAL | CLASS | DATA NASC |
|---|---|---|---|---|
| 49806080 | DANIELLY CRISTINA SILVA | 83,00 | 4º | 22/09/1993 |

Mandaguari, 21 de fevereiro de 2020.

***ROMUALDO BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**123B0332

**LICITAÇÃO**
**AVISO LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 26/2020**
**Processo Licitatório Nº 34/2020**
**(REGISTRO DE PREÇOS)**
***LICITAÇÃO C/ COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA P/ ME/EPP/MEI***
**OBJETO**: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o **FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS DE CONSUMO**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hs do dia 11/03/2020

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:01 hs do dia 11/03/2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 hs do dia 11/03/2020

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).
**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.
**INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:**
No endereço https://www.bllcompras.org.br

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas n° 500 - Centro - Mandaguari Pr.
No sítio: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 26 de Fevereiro de 2020

***ROMUALDO BATISTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Renan Rocha Kiil
**Código Identificador:**E7931911

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 069/2020**

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 14 de Fevereiro 2020, a saber:

| SERVIDOR | CPF | CARGO | CONTRATO PSS |
|---|---|---|---|
| RODRIGO THIAGO MARQUES DA SILVA | 072.384.199-39 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 11/2019 |

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/02/2020. Revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

***JOSE APARECIDO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**4C979E05

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 070/2020**

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Administrativo nº 006/2020, após acatar o resultado de julgamento da Contratação de empresa especializada para prestação de suporte de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediações e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntarias e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal com representação em Brasília/DF, e junto ao Governo Estadual com representação em Curitiba/PR, para atender a Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º -** Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2020 em favor da empresa: **R.G SANCHES & CIA LTDA - ME, CNPJ 10.605.924/0001-75,** vencedora, com sua proposta no valor total de R$ 45.600,00 (-Quarenta e cinco mil seiscentos reais-).

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**40F6A486

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** R.G SANCHES & CIA LTDA ME , CNPJ 10.605.924/0001-75;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIAÇÕES E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, E JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL COM REPRESENTAÇÃO EM CURITIBA/PR, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR TOTAL:** R$ 45.600,00 (-QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS-).

**FONTE DE RECURSOS:**

**03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30 –** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTES DE RECURSOS:
16 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

**03.001.04.122.0002.2003.3.3.90.52 –** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FONTES DE RECURSOS:
30 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**
A EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (-TREZE-) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MARILENA-PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

***JOSÉ APARECIDO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosimére Molina Giacobbo
**Código Identificador:**CDD4A2D0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2019 - PMM**

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2019 – PMM, firmado com **MARCIO EMIDIO**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de fevereiro de 2020, o valor será acrescido em R$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo no valor mensal de R$5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de Fevereiro de 2020.

***RUY HAUER REICHERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Naiara do Rocio Leite
**Código Identificador:**A84224EF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM.O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto:Aquisição de Maquina (Pá Carregadeira) para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Governo Federal, com registro no siconv nº 891934/2019, número do processo 21000.092485/2019-48 e contrapartida deste município, conforme Anexo I - Termo de Referência**,** do Edital completo. VALOR MAXIMO:R$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Abertura: 13 de Março de 2020 as 09h00min.Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 13 de março de 2020, até às 08h30min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br– portal da transparência.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mayara Pires Puerta Ninelo
**Código Identificador:**7F66D01B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Francisco Lorival Maratta, ratifica o processo de Dispensa de Licitação n° 16/2020, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -** N° 16/2020

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIAS

**CNPJ**: n.º 97.523.240/0001-02

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, que objetiva a operacionalização de ações de assistência social a crianças e adolescentes do município de Nossa Senhora das Graças.

**VALOR MENSAL:** R$ 3.912,72 (três mil e novecentos e doze reais e setenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** R$ 39.127,20 (trinta e nove mil e cento e vinte sete reais e vinte centavos).

**VENCIMENTO:** 31/12/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

541 – 2020 – 13003082440008214431717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
542 – 2020 – 13003082440008214433717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 26 dias de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabella Maíra Machado de Carvalho
**Código Identificador:**D8B70ADF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nº : | /2020 |
| b) Licitação Nº : | 16/2020 |
| c) Modalidade : | Dispensa: |
| d) Data Homologação : | 26/02/2020 |
| e) Objeto Homologado : | contratação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, que objetiva a operacionalização de ações de assistência social a crianças e adolescentes do município de Nossa Senhora das Graças |

08.244.0008.2.144. - Manter os Consórcios de Assistência Social
08.244.0008.2.144. - Manter os Consórcios de Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

**Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALCIAS**
**CNPJ/CPF: 97.523.240/0001-02**

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social – CIAS, que objetiva a operacionalização de ações de assistência social às crianças e adolescentes do município de Nossa Senhora das Graças. | 10,00 | R$ 3.912,7200 | R$ 39.127,2000 |

**Valor Total Homologado - R$ 39.127,20**

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabella Maíra Machado de Carvalho
**Código Identificador:**8997F75F

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº 98/2020**

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 27/02/2020, os funcionários:

***TIAGO RAMALHO DOS SANTOS*** – *Cargo*, Motorista.

***DIOGENES SOARES DA SILVA*** – *Cargo*, Motorista.

Aprovados e classificados em concurso público, edital 001/2019, publicado no dia 05 de Novembro de 2019, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças Em 26 de Fevereiro de 2020.

***FRANCICO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Jacomini
**Código Identificador:**32E06AE2

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA N° 095/2020**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária: NEIDE AP. DE CARVALHO FERREIRA – Referente ao exercício: 2018/2019

Período de férias, de: 25/02/2020 à 25/03/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 21 de fevereiro de 2020

***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Jacomini
**Código Identificador:**8C2C5529

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA N° 096/2020**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Férias à Funcionária:

CARLA DANIELE KANECO – Ref. ao exercício: 2018/2019

Período de férias, de: 27/02/2020 à 27/03/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Em 21 de fevereiro de 2020

***FRANCISCO LORIVAL MARATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Jacomini
**Código Identificador:**AA3D086B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 127.2020**

**PORTARIA Nº 127/2020**

SÚMULA: Nomeia Comissão Municipal de Licitação e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/1994.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Municipal de Licitação do Município de Palmital, composta pelos seguintes membros:

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO**
**Função: PRESIDENTE**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

**ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO**
**Função: MEMBRO**
Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

**CARLOS GARDACHO**
**Função: MEMBRO**
Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

**NOEMI DE LIMA MOREIRA**
**Função: MEMBRO**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

**ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**B2411103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 128.2020**

**PORTARIA Nº 128/2020**

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para fim específico, de acordo com a Lei 10.520/2002 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, Inciso IV Lei nº 10.520/2002 no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear Pregoeira Oficial do Município de Palmital respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

**NOEMI DE LIMA MOREIRA - Função: PREGOEIRA**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação
CPF: 778.644.769-53 - RG: 5.489.562-3

**ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO - Função: MEMBRO**
Cargo: Fiscal de Obras
CPF: 088.193.579-41 - RG: 608.403-8

**ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO - Função: MEMBRO**
Cargo: Técnico de Controle da Licitação

CPF: 669.800.709-91 - RG: 4.939.530-2

**CARLOS GARDACHO - Função: MEMBRO**
Cargo: Professor
CPF: 025.962.949-90 - RG: 7.229.244-8

**ILDEMARA VICENTIN - Função: MEMBRO**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 931.521.839-68 - RG: 5.282.960-7

**Parágrafo Único -** Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antonio Ferraz de Lima Neto.

**Art. 2º** - Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada e Pregoeira Oficial e os demais componentes Equipe de Apoio, os quais nortearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**A45A0444

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 129.2020**

**PORTARIA Nº 129/2020**

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**
**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **HELIO APPIO,** ocupante do cargo de Professor e lotado na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme atestado e laudo médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **01/02/2020**.
**Art. 2º-** Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece o Artigo nº 34 da Lei Municipal 679/2008 – Regime Próprio de Previdência Social.
**Art. 3º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de março de 2020.**
**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**E8D8B50D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 130.2020**

**PORTARIA Nº 130/2020**

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**
**Art. 1º-** Conceder a Servidora **REGIANE SOARES DA LUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado e laudo médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **10/02/2020**.
**Art. 2º-** Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece o Artigo nº 34 da Lei Municipal 679/2008 – Regime Próprio de Previdência Social.
**Art. 3º-** Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **10 de abril de 2020.**
**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**2EDC87A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 131.2020**

**PORTARIA Nº 131/2020**

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**
**Art. 1º-** Conceder ao Servidor **RENE KRAMER DE MIRANDA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e lotado na Secretaria de Administração, **Licença para Tratamento de Saúde,** pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado e laudo médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **01/02/2020**.
**Art. 2º-** Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece o Artigo nº 34 da Lei Municipal 679/2008 – Regime Próprio de Previdência Social.
**Art. 3º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de abril de 2020.**
**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**BC93DCBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 132.2020**

**PORTARIA Nº 132/2020**

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder ao Servidor Público **ROSÉLIO CORPOLATO,** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019 para serem usufruídas no período de 14/02/2020 a 14/03/2020, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **15 de março de 2020.**
**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**D3DE1BFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 133.2020**

**PORTARIA Nº 133/2020**

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Exonerar a Sra. **CIRENE SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.238.439-60, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palmital.
**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e com efeitos retroativos a 01/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**D13C1A81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 134.2020**

**PORTARIA Nº 134/2020**

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008,

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder Promoção Vertical à Servidora **SAARA MENOM DOS SANTOS** matrícula 53603, admitida na data de 02/04/2016, através do Concurso 01/2015 no cargo de Fisioterapeuta.

Nível Atual: **A – 01**
Nível Avançado: **B – 01**

**Art. 2º-** Revogadas ás disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/02/2020.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**5A80F3E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
**PORTARIA 135.2020**

**PORTARIA 135/2020**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **CIRENE SANTOS OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 9.274.221-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.238.439-60, no cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.
**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de fevereiro de 2020.

***VALDENEI DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosilda Maria Varela
**Código Identificador:**4DB6BEE5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA N° 2.666**

**PORTARIA Nº 2.666**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade o que dispõe a Portaria 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor ERIC MARIANO SOUZA, Médico Veterinário, matriculado sob nº 7.252-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ MARCELO COELHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
José Marcelo Coelho
**Código Identificador:**EBC67EA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PE 126/19**

INTERESSADO: **ODONTEK**
Trata-se de envio de impugnação encaminhado pela empresa : **ODONTEK**, contra o Edital do Pregão Eletrônico 126/19, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
I – DOS FATOS
Em linhas gerais, o IMPUGNANTE questiona a exigência descrito nos Documentos relativos a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e SOLICITA Fracionamento dos Itens do Edital nº 126/19 à luz do art., §1º, I da Lei Federal nº 8666/1993.
II – DO PEDIDO
a) Requer exclusão dos itens 16.17 e 16.17.2, alíneas "d" e "e" da Minuta do Pregão 126/19;
b) Requer que haja fatiamento do Objeto da licitação em lotes, fracionando os itens nos quais se faça presente a necessidade de atividades tipicas de laboratório, a exigir treinamento na normativa ISO/17025, daquelas de natureza técnico-industrial.
III – PARECER DAS SECRETARIA RESPONSÁVEL
**A)** Diante do requerido, a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou posionamento da equipe técnica, sobre o pedido de IMPUGNAÇÃO efetuado pela Empresa ODONTEK. A equipe técnica informou que são exigências essências para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva: 16.17 Cópia do Certificado de Treinamento na Normativa ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para competência de laboratórios de Ensaios e Calibração dos Equipamentos Médicos, Hospitalares, Laboratoriais e outros, **SE FOR O CASO.**
16.17.2 Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos requisitos solicitados, para realizar os serviços nos prazos previstos no Edital e seus Anexos;
d)) Será exigido o CERTIFICADO DE TREINAMENTO NA NORMATIVA ISO/IEC 17025. Requisitos Gerais para competência de laboratórios de Ensaios e calibração dos equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e outros.
e) Para manutenção em balanças será exigida permissão IPEM/INMETRO, obrigatório para abrir, consertar, selar e lacrar estes equipamentos.
**B)** Não é viável técnica e economicamente o fracionamento do serviço, por ser objeto da licitação : MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, o qual deve se cumprir os requisitos do Edital 126/2019, entende a equipe técnica que não há necessidade de divisão do objeto.
A Secretaria Municipal de Saúde, ratifica as exigências contidas no Edital 126/2019.
**IV – DECISÃO**
Face o exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa **ODONTEK**, para, no mérito, negar- lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, que será publicada no Diário do Município, cumprindo um dos princípios da licitação: a ampla concorrência .
É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2020.

***ELIANE COSTA MARIANO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**1823C4D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL–** CNPJ Nº 03.541.088/0019-76

**Objeto: "Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área que se pretende realizar, com a finalidade de Manutenção do Programa de Qualificação Profissional dos Trabalhadores SUAS do Município de Paranaguá, de natureza contínua com conteúdos específicos e adaptados as especificações dos serviços no âmbito da Secretaria, contribuindo com o aprendizado, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 55.208/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Processo Administrativo nº: 55.208/2019**

**Valor da Contratação: R$ 140.920,00 (Cento e Quarenta mil, novecentos e vinte reais).**

**Dotação orçamentária:**
**18.01.2170.008.0122.0002.3339039.4800.1000**
**18.02.2176.008.0122.0002.3339039.4800.1000**
**18.03.2188.008.0122.0002.3339039.4800.1934**
**18.03.2179.008.0122.0002.3339039.4800.1941**
**18.03.2182.008.0122.0002.3339039.4800.1941**
**18.02.6002.008.0122.0002.3339039.4800.1941**
**18.02.2185.008.0122.0002.3339039.4800.1941**
**Foro:** Paranaguá-Pr
**Data: 26/02/2020**

***GISELE CRISTINA DA SILVA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cristiane dos Santos Zella
**Código Identificador:**C410FEF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

A Srª Secretária Municipal de Assistência Social de Paranaguá-Pr, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

**R E S O L V E:**

**I.** Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, que tem por objeto: **"Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento, para Capacitação de Servidores Públicos Municipais, na área que se pretende realizar, com a finalidade de Manutenção do Programa de Qualificação Profissional dos Trabalhadores SUAS do Município de Paranaguá, de natureza contínua com conteúdos específicos e adaptados as especificações dos serviços no âmbito da Secretaria, contribuindo com o aprendizado, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores. Com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 55.208/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**II**. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL–CNPJ Nº 03.541.088/0019-76.**

**III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Fevereiro de 2020

***GISELE CRISTINA DA SILVA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Cristiane dos Santos Zella
**Código Identificador:**D666D7DA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)**
**ATO 02/2020**

**Ato 02/2020**

Sumula: Abre Credito Suplementar por anulação de dotação e da outras providências.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consócio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA aprovou em assembleia realizada no dia 07 de fevereiro de 2020 e eu JOSÉ LUIZ SANTOS, autorizo o seguinte ato:
**1º** Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por anulação de dotação conforme estabelecido no art. 41 I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
**01.001.04.122.0001.0.001**– DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
3.3.90.93.00.0 – Indenizações e Restituições – R$ 2.000,00
**2º** Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:
**01.001.04.122.0001.0.001** – DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
3.3.90.30.00.0 – Material de Consumo – R$ 2.000,00
**3º** Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ LUIZ SANTOS***
Presidente

Parte superior do formulário

**Publicado por:**
Thaís Barranco Cunha
**Código Identificador:**D85E6ABD

**PROCURADORIA**
**CARTA DE INTENÇÃO - CMC ENSINO DE IDIOMAS LTDA.**

**Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.**

**CARTA DE INTENÇÃO**

A empresa **CMC ENSINO DE IDIOMAS LTDA**, com sede na Rua Amapa, 2053, Centro – CEP: 87.705-110, inscrita no CNPJ sob n° 03.584.410/0001-15, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por sua Diretor **MARIA CLARETE LOLI**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 05 (cinco) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito **RUA MANOEL RIBAS X RUA MINAS GERAIS, AV. RIO GRANDE DO NORTE X RUA AMAPÁ, RUA PERNAMBUCO X RUA SOUZA NAVES, RUA PARÁ X RUA ANTÔNIO FELIPE, RUA GUAPORÉ X RUA ABIDE ABURAD** propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada, que segue em anexo.

Paranavaí, 26 de Fevereiro de 2020.

***CMC ENSINO DE IDIOMAS LTDA***

**Publicado por:**
Nicolas Fernandes Cardoso
**Código Identificador:**ED31F7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O SR. ORESTES BORGES.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
**CNPJ:** 76.977.768/0001-81
**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
**CONTRATADO:** ORESTES BORGES
**CPF/MF:** 002.536.641-60
**CRM nº:** 42757
**SALÁRIO BASE:** R$ 7.294,33 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
**CARGA HORÁRIA:** 72 HORAS MENSAIS (SETENTA E DUAS HORAS MENSAIS)
**DATA DE CONTRATAÇÃO:** 12 DE FEVEREIRO DE 2020
**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 180 DIAS (CENTO E OITENTA DIAS)

**Publicado por:**
João Bruno Jabur
**Código Identificador:**7469CF8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora **VANDA SOARES DAS DORES BORGES,** Professora, CID M50.1/M47.8/M48.0 verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020. Devendo a mesma deve ser reavaliada após um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**E494E2E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora **MARIA ILDA QUIRINO DA SILVA,** Agente de Conservação, CID M51.1/M51.9 verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020. Devendo a mesma deve ser reavaliada após um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**C28F804C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **ALINE CRISTINA SILVA** no cargo de Ajudante geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**2F1CD53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **EDINEIA SIMPLICIO DE LIMA EUGENIO** no cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**96434026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **IRACI MEDEIROS DE JESUS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**A0B798CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **CLAUDIA MEIRE ALBARELLO** no cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**37A296E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a servidora **REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA** no cargo de Orientador de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**E95EAA5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder ao servidor **JURACI PEREIRA DE CARVALHO** no cargo de Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2020, conforme perícia médica.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Cleusa Schuroff
**Código Identificador:**33B59448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.973/2020**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. lº A **exoneração**, a pedido, da senhora **DEJANIRA APARECIDA GOMES DO CARMO, C.P.F. n°. 037.421.359-37**, Matrícula nº. 7988, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a partir de 24 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob nº. 0077.0042563/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

***CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
João Bruno Jabur
**Código Identificador:**45920ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 078/2020.**

Dispõe sobre o chamamento público específico para participação de palestra sobre Educação Financeira.

***Considerando*** *o despacho da Procuradoria-Geral do Município, no verso do Memorando n° 073/2020,*

O Município de Paranavaí, por entender a relevância de evento relacionado à Educação Financeira aos Servidores Públicos de Paranavaí, decide publicar o presente Edital, buscando junto à sociedade, instituições financeiras interessadas em disponibilizar palestra sobre o devido tema, buscando orientar os Servidores Públicos do Município.

**1.** O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar o presente Edital, que tem por objeto receber palestrantes das instituições financeiras do Município, a fim de orientar os Servidores Públicos do Município de Paranavaí.

1.1. A palestra de Orientação Financeira irá ocorrer nos dias 10 e 11 de março de 2020, no Centro de Eventos "Armando Trindade Fonseca", em Paranavaí.

**2. Condições de participação**

2.1. Qualquer Instituição Financeira poderá participar deste Chamamento Público Específico, desde que tenha como objetivo unicamente colaborar com o Município de Paranavaí, concedendo palestrantes para orientar financeiramente os Servidores Públicos do Município, nas condições seguintes:

a) que a Instituição Financeira atenda a todas as exigências deste Edital;
b) que protocolem interesse através de ofício, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias", Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, CEP: 87.702-000, entre os dias 21 de fevereiro e 05 de março de 2020.
c) que sejam cedidos os palestrantes de forma totalmente gratuita e sem qualquer ônus para o Município de Paranavaí.

**3. Das disposições Gerais**

3.1. Os interessados poderão obter informações adicionais ou mais esclarecimentos a respeito deste Edital junto a Divisão de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Administração, no endereço: Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, CEP: 87.702-000.

3.2. A palestra, que terá como pauta a Educação Financeira, será como ato de cidadania e de relevante prestação de serviços à Comunidade por propiciar o treinamento e qualificação dos servidores.

3.3. Tendo em vista o alto nível de endividamento dos servidores municipais, as palestras deverão ter finalidade educativa no âmbito de educação financeira e finanças pessoais, sendo assim, segue os temas que serão abordados na palestra: Como o brasileiro cuida do seu bolso? O que orienta suas escolhas? Como planejar e organizar o seu orçamento? Como usar o serviço financeiro a seu favor?.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

***HUGO MORGADO BRAGA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
João Bruno Jabur
**Código Identificador:**00466E18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DECRETO Nº 20.972/2020**

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.791/2019,

**Art. 1º –**Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2020, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$90.000,00(Noventa Mil Reais )**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---|---|---|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(131) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0006.2.242 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC | |
| 100303.01.02.00.1303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | |
| 3190.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 20.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(157) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0006.2.250 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| 100303.01.02.00.1303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | |
| 3190.04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 70.000,00 |
| **TOTAL** | | **90.000,00** |

**Art. 2º –** Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(133) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0006.2.242 | ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MAC | |
| 100303.01.02.00.1303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | |
| 3190.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(159) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0006.2.250 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| 100303.01.02.00.1303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | |
| 3190.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| **TOTAL** | | **90.000,00** |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 26defevereirode 2020.

***CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberta Cardoso Viana Ceron
**Código Identificador:**75409DC8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO CONTRATO Nº 19/2020/GP. DISPENSA Nº 96/2019

Extrato Contrato nº 19/2020/GP. Dispensa nº 96/2019, Processo nº 297/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC mantenedora PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – CAMPUS TOLEDO. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a elaboração dos documentos: Identificação do Perigo da Fauna – IPF e Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna - PGRF do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico. VALOR: R$ 97.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses. PAGAMENTO: O pagamento da primeira parcela equivalente a 20% do valor será efetuado em até 15 dias úteis após a entrega do Plano de Trabalho e nota fiscal. O pagamento da segunda parcela equivalente a 30% será efetuado em até 15 dias úteis após a entrega do Relatório 01 (Etapas 01 e 02 do IPF), seguido da apresentação da nota fiscal. O pagamento da terceira parcela será de 20% do valor, será efetuado em até 15 dias úteis após a entrega do Relatório 02 (Etapas 03 e 04 do IPF) seguido da apresentação da nota fiscal. O pagamento da última parcela será de 30% do valor, será efetuado em até 15 dias úteis após a aprovação do IPF e PGRF pela ANAC, seguido da apresentação da nota fiscal. DOTAÇÃO: 10 SECRET. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO - Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 236910027 Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias - 236910027.2.029000 Manter Aeroporto - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - 724 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Desdobramento: 6248. GESTOR: Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Pato Branco, 18 de fevereiro de 2020.

***AUGUSTINHO ZUCCHI***
Prefeito.

Associação Paranaense de Cultura APC
***DELCIO AFONSO BALESTRIN***
Representante Legal;
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Reitor;

TESTEMUNHAS: Fernanda Paola Butarelli e Pedro Guena Espinha.

**Publicado por:**
Eduardo José Grezele
**Código Identificador:**A27BB4D7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ERRATA

**ERRATA**:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2019 publicado em 21/02/2020 – AMP n° 1954

**ONDE LÊ-SE:**
Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdemar Antônio Capeleti e a empresa **LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Linha Colônia Antônio Cândido, s/nº, Zona Rural, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF: 82.326.828/0001-07, neste ato representada por sua sócia – administradora Sra. SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA, RG: nº. 3.574.828-8 SSP/PR e CPF nº 882.138.709-72, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

**ONDE LÊ-SE:**
**LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA**
Contratada

**LEIA-SE:**
Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, 646, centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Valdemar Antônio Capeleti e a empresa **SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Linha Colônia Antônio Cândido, s/nº, Zona Rural, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF: 82.326.828/0001-07, neste ato representada por sua sócia – administradora Sra. SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA, RG: nº. 3.574.828-8 SSP/PR e CPF nº 882.138.709-72, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:

**LEIA-SE:**
**SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI**
Contratada

**Publicado por:**
Gizlaine Carneiro de Campos
**Código Identificador:**6E11105E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**
**ATA Nº01/2020**

Às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) do dia 24/02/2020 (vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e vinte), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 01/2020 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Sr° **MARINO DELLA GIUSTINA** vereador **Presidente** em exercício, **VEREADOR SANDRO DE LIMA SOCOLASKI, VALCEI ILCEU BARBIERI** membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, vereador **DILSON NATALINO CAMERA**, Vereador **PAULO SERGIO DA SILVA**, Vereador **CLÓVIS VIEIRA VELHO** e, Servidores do Legislativo. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao terceiro quadrimestre 2019 e passou a palavra para o Sr. EDEMILSON DACHERY GOMES, responsável pela contabilidade da **Câmara de Vereadores** que expôs os gastos da câmara do **3º quadrimestre de 2019, na qual a Câmara Municipal teve um gasto total de R$ 211.062,56**. Na sequencia deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Foram analisados 12 projetos de lei do executivo, foram realizadas 16 sessões ordinárias e 03 sessão extraordinária, foram feitas 20 indicações, 02 Requerimentos e 02 Resoluções. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O Presidente abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 19:00 e eu, EDEMILSON DACHERY GOMES, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

**Publicado por:**
Marcio Silvino Beppler
**Código Identificador:**B458F14D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 58.624/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **PROCESSO Nº 58.624/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**, de contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A,** CNPJ: 00.000.000/0001-91, que tem por objeto o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços de arrecadação de tributos municiais, contribuição de melhoria, taxas diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município, sob valor de R$ 772.500,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Piraquara, 26 de fevereiro de 2020.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rozilei do Rocio Biscotto
**Código Identificador:**69E34588

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL PSS Nº 065/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para contratação de Fonoaudiólogo, realizado em conformidade com o Edital nº 197/2019 e com homologação através do Edital nº 002/2019 SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 051/2020, SENDO CONSIDERADO:
**FONOAUDIÓLOGO**

| Classif. | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 01 | VIVIAN CHAMORRA QUEVEDO ENZ | AUSENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de fevereiro de 2020.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tailaine Cristina Costa
**Código Identificador:**3F6E8280

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 044/2020

**DATA:** 26 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:–**

**Art. 1º –** Designar o servidor municipal **Sr. Alex Sandro dos Reis**, Matrícula nº 1082-0/1, portador da CI/RG nº 5.799.511-4 SSP/PR e do CPF nº 005.783.749-00, ocupante de cargo em comissão de Secretário Municipal, para deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, nos dias 27 e 28/02/2020, para tratar de assuntos relativos à eventual aquisição pelo Município de Pitangueiras, de veículos usados do tipo ônibus.

**Art. 2º –** Conceder diárias para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

**Parágrafo Único:** O valor concedido para o servidor será de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente à 02 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

**Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 26 de Fevereiro de 2020.

***ANTONIO EDSON KOLACHINSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Gonçalves
**Código Identificador:**C4A0C60F

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 01/2020
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
**CNPJ nº** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA: L & V SERVIÇO MEDICO LTDA - ME**
**CNPJ nº** 10.466.799/0001-60
**OBJETO:** Serviços de médico ginecologista.
**VALOR:** R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
10.003.1030100102.035 - 3.3.90.39.50.10.00.0000 – (841) Fonte: 303
**VIGENCIA:** 26/02/2020 a 25/02/2021
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e João Daniel Venâncio
**DATA DA ASSINATURA**: 26/02/2020

**Publicado por:**
Marcos Marques Mota
**Código Identificador:**EB1194AD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2020**

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2020, conforme descrito abaixo:
**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos, roupas de cama, brinquedos educativos e instrumentos necessários para as escolas municipais e CMEI's, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
**VALOR TOTAL:** R$291.360,70 (Duzentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
**DATA DA ABERTURA**: 12 de março de 2020 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

***INÁCIO JOSÉ WERLE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Scherer Marzec
**Código Identificador:**0E7DE600

### LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO 045/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

**DATA DA ASSINATURA**: 03 de fevereiro de 2020.
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
**CONTRATADA**: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP.
**OBJETO**: contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades dos Programas/Projetos e Oficinas tais como: PAIF, PETI, AFAI e PPAS, Família Paranaense, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto, referente à Ata Registro de Preços nº 015/2019, conforme especificações do Termo de Referência
**VALOR TOTAL**: R$ 4.606,49 (quatro mil seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02/05/2020.

***INÁCIO JOSÉ WERLE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cezar Augusto Soares
**Código Identificador:**F4895B2D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 06/2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 06/2020**
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 1833/2020.
**Objeto**: Despesas com contratação de empresa especializada para revisão do ônibus placa BCY9F44 da secretaria de Assistência Social, com fulcro no **artigo 24 inciso XVII,** da Lei no 8666/93, e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 51/2020.**
**CONTRATADA**: **RODO SERVICE LTDA - CNPJ: 00.688.075/0001-07**
**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R$ 1.961,06 **(**um mil, novecentos e sessenta e um reais e seis centavos**).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 520 -** 04004428244520203390390000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **– 515 -** 040044282445202033903000000000 – Material de consumo.
**DATA:** 20/02/2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cheron Rothemann
**Código Identificador:**DD80548E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 07/2020

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 07/2020**
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 1119/2020.
**Objeto**: Despesas com contratação de empresa especializada para revisão de Retroescavadeira da secretaria de Meio Ambiente, com fulcro no **artigo 24 inciso XVII,** da Lei no 8666/93, e em consonância com os **Parecer Jurídico Nº 53/2020.**
**CONTRATADA**: **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ: 97.467.856/0001-03**
**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R$ 3.190,05 **(**três mil, cento e noventa reais e cinco centavos**).**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 422 -** 11002422060611202033903900000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **– 419 -** 110024220606112020339030000000000 – Material de consumo.
**DATA:** 20/02/2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cheron Rothemann
**Código Identificador:**3F410B73

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 19/2020

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 19/2020**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, declara dispensado de licitação a despesa abaixo especificada, **Processo nº** 2253/2020. **Objeto:** Pagamento de inscrição de 01 servidor em curso denominado "Energia Solar: Sistemas Conectados a Rede", com fulcro no **artigo 25, inciso II c/c art. 13,** VI da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **Parecer Jurídico Nº 56/2020.**
**CONTRATADA**: **NEOSOLAR ENERGIA LTDA. CNPJ: 12.420.339/0001-26**
**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 439** – 13001421545116202033903900000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica.
**DATA:** 20/02/2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cheron Rothemann
**Código Identificador:**DBAB4DC6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 26/2020**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, REVOGA a Portaria° 12/2020, diante da liminar concedida nos autos de mandado de segurança civel n° 615-57.2020.8.16.0037, mantendo-se a jornada da Servidora Municipal Senhora MARCELIA GRASSI RG nº 5.796.811-7/PR, cargo efetivo de "Farmacêutico Bioquímico", com redução de carga horária para 20 (vinte) horas semanais com proventos proporcionais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**6E379820

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7193/2020**

Súmula: Nomeia o Senhor GENILSON CAMPOS DE ANDRADE para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor NOMEIA o Senhor GENILSON CAMPOS DE ANDRADE, RG nº. 75397771/PR, para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Divisão", junto a Secretaria Municipal de Ordem Publica, a partir de 02 de Março de 2020.

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**FBCF6975

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº.7194/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora ROSAMARIA FERREIRA DUARTE para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora ROSAMARIA FERREIRA DUARTE, RG nº. 34944288/PR, do cargo em comissão de "Assessor de Secretaria", e NOMEIA para exercer o cargo em comissão de "Diretor de Departamento", junto a Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de Março de 2020.

Quatro Barras, 19 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**BF1AF5CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº.7197/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora ROBERTA RIBEIRO DE LARA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora ROBERTA RIBEIRO DE LARA, RG nº. 76116393/PR, do cargo em comissão de "Assessor de Divisão", e NOMEIA para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Departamento", junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 20 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**11F37479

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7198/2020**

Súmula: Designa o Servidor Municipal ALVARO ALVES PIRES, para o exercício de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Designa o Servidor Municipal ALVARO ALVES PIRES, RG n° 86741482/PR cargo efetivo de "Operador de Maquina", para o exercício de Função Gratificada de "Responsabilidade Técnica IV", junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**B298A848

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7199/2020**

Súmula: Designa o Servidor Municipal EDIVALDO JOSE ANASTACIO, para o exercício de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Designa o Servidor Municipal EDIVALDO JOSE ANASTACIO, RG n° 244470625/PR cargo efetivo de "Mecânico", para o exercício de Função Gratificada

de “Uso de Equipamento II”, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Frotas, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**DEC3CB48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7200/2020**

Súmula: Designa a Senhora LOANA CAVALLI DA CONCEICAO para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor DESIGNA a Servidora Municipal Senhora LOANA CAVALLI DA CONCEICAO, RG nº 80293283/PR e CPF n° 049.489.089-40, para o exercício do cargo em comissão de “Diretor de Departamento”, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ficando exonerada da função gratificada anteriormente ocupada., a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**B88886FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 7201/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora KEVLIN BRUNA TARTAIA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal a Senhora KEVLIN BRUNA TARTAIA, RG nº. 106992878 /PR, ocupante do cargo em comissão de “Assessor de Secretaria”, e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de “Diretor de Geral”, junto a junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**77D6A179

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 7202/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal a Senhora ANA CAROLINE LISBOA DE MIRANDA, RG nº. 84122130/PR, ocupante do cargo em comissão de “Assessor de Secretaria”, e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de “Diretor de Departamento”, junto a junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**03F36CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7203/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia o Senhor WILIAM BRUNO ADAMOSKI para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal Senhor WILIAM BRUNO ADAMOSKI, RG 44975335 /PR, do cargo em comissão de “Assessor de Departamento”, e NOMEIA para exercer o cargo de comissão de “Assessor de Secretaria”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**C05BAB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7204/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia o Senhor CIDENEI COSTA DALAGRAMA para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA o Servidor Municipal Senhor CIDENEI COSTA DALAGRAMA, RG 82578129 /PR, do cargo em comissão de “Assessor de Atividades Operacionais de Divisão”, e NOMEIA para exercer o cargo de comissão de “Assessor Operacional de Departamento”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

***ANGELO ANDREATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**38F20AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 7205/2020**

Súmula: Exonera e Nomeia a Senhora PATRICIA COSTA CORDEIRO para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal a Senhora PATRICIA COSTA CORDEIRO, RG nº. 80106866/PR, ocupante do cargo em comissão de “Assessor de

Divisão", e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Departamento", junto a junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

*ANGELO ANDREATTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**4BB19966

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 7206/2020**

Súmula: Designa a Servidora Municipal CHERON ROTHEMANN, para o exercício de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor Designa a Servidora Municipal CHERON ROTHEMANN RG n° 65340097/PR cargo efetivo de "Secretaria", para o exercício de Função Gratificada de "Responsabilidade Técnica IV", junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,ficando exonerada da função gratificada anteriormente ocupada a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Quatro Barras, 21 de Fevereiro de 2020.

*ANGELO ANDREATTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jacqueline Batista de Castro
**Código Identificador:**54A5FB56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 07192/20 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1308/19 de 18 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| 15.02 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO | | | |
| 15.02.04.122.0003.2.089 (495) - 4.4.90.52.00.00.00.00 | | 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15.950,00 |

**Art. 2º** _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto, servira como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | | |
| 15.02 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO | | | |
| 15.02.04.122.0003.2.089 (494) - 3.3.90.39.00.00.00.00 | | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.950,00 |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 17 de Fevereiro de 2020

*ANGELO ANDREATTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
**Código Identificador:**B3E3425B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 07207/20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1308/19 de 18 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Art. 2°** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

| | | |
|---|---|---|
| 04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA | | |
| 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 04.04.08.244.0005.2.102 (515) - 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3934 MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 04.04.08.244.0026.2.103 (519) - 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.500,00 |
| 04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 04.01 .08.243.0006.6.008 (557) - 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3946 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 |
| 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 04.04.08.244.0027.2.148 (523) - 3.3.90.39.00.00.00.00 | 3940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00 |
| Fonte: 3934 | | 30.000,00 |
| Fonte: 3938 | | 3.500,00 |
| Fonte: 3940 | | 7.000,00 |
| Fonte: 3946 | | 9.000,00 |
| Total: | | 49.500,00 |

**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 26 de Fevereiro de 2020

*ANGELO ANDREATTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
**Código Identificador:**D965FD9A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.805/20 26/02/2020**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, o Servidor **MATHEUS MENNA** do cargo Efetivo de Técnico em Segurança e Saúde do Trabalhador do Nível 12 GO 06, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

**Art.2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

*MILTON ANDREOLLI*
Prefeito

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**44B17E8A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.806/20 26/02/2020**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art.1º - EXONERAR** a pedido, **GIOVANA TALITA DA ROSA BARBACOVI** do cargo de Jovem Aprendiz, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020.

**Art.2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**B2E3AEBA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 5.807/20 26/02/2020**

**MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ART. 1º- DESIGNAR** a servidora **DAIANE SCHIMMACK GOULARTE,** ocupante do cargo de Engenheira Civil do Nível 02 GO 02, para desempenhar 04 horas semanais na função de Engenheira Civil na Vigilância Sanitária.

**ART. 2º -** Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**07FF6F5A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 004/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS QUANTO AO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MILTON ANDREOLLI**, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em razão do elevado número de inscrições, resolve proceder às seguintes retificações no Edital nº 01/2020:

**Onde se lê:**
"5.2 A avaliação será aplicada no dia 28/02, às 19h, na Escola 24 de Junho, situada à Rua México, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:
a) caneta esferográfica preta ou azul;
b) carteira de identidade ou CNH com foto;
c) comprovante de inscrição/protocolo entregue na oportunidade da inscrição".

**Leia-se:**
"5.2 A avaliação será aplicada no dia 01/03, com início às 08h, no Colégio Estadual João Paulo II/ Escola Municipal Juscelino Kubitschek, situada à Rua Marco Aurélio, 2342 – Bairro João Paulo II, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:
a) caneta esferográfica preta ou azul;
b) carteira de identidade ou CNH com foto;
c) comprovante de inscrição/protocolo entregue na oportunidade da inscrição.
5.2.1 O candidato deverá chegar ao local da realização da prova com, no mínimo, trinta minutos de antecedência, haja vista o fechamento dos portões às 07h45min".

**Ainda, onde se lê:**
"5.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:
a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, os portões serão fechados às 18:45h;".

**Leia-se:**
"5.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:
a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, os portões serão fechados às 07h45min;".

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**85410998

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 002/2020 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS QUANTO AO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MILTON ANDREOLLI**, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em razão do elevado número de inscrições, resolve proceder às seguintes retificações no Edital nº 01/2020:

**Onde se lê:**
"4.2 A avaliação será aplicada no dia 28/02, às 19h, na Escola 24 de Junho, situada à Rua México, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:
a) caneta esferográfica preta ou azul;
b) carteira de identidade ou CNH com foto;
c) comprovante de inscrição/protocolo entregue na oportunidade da inscrição.

**Leia-se:**
"4.2 A avaliação será aplicada no dia 01/03, às 08h, nas Escola Municipal 24 de Junho e Colégio Estadual Doze de Novembro, situadas à Rua México e Escola Municipal Greuza Dal Molin, situada à Rua Luís dos Santos, s/n – Jardim Marchese, devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização da prova munido de:
a) caneta esferográfica preta ou azul;
b) carteira de identidade ou CNH com foto;
c) comprovante de inscrição/protocolo entregue na oportunidade da inscrição.
4.2.1 O candidato deverá chegar ao local da realização da prova com, no mínimo, trinta minutos de antecedência, haja vista o fechamento dos portões às 07h45min".

**Ainda, onde se lê:**
"4.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:
a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, os portões serão fechados às 18:45h;".

**Leia-se:**
"4.8 Será eliminado desta seleção o candidato que:
a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, os portões serão fechados às 07h45min;".

A relação dos inscritos a seus respectivos locais de prova será divulgada em novo edital com a devida antecedência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**4C4D14ED

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42.01/2018**

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673.0001/40, neste ato representado por seu administrador o Prefeito Sr. **MILTON ANDREOLLI,** no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a **comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Realeza, localizada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, **até o dia 06/03/2020,** munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Concurso Público **Nº 01/2018**, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovada.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR**

| | |
|---|---|
| Eliziane Pilatti | 4º |

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tânia Regina de Oliveira
**Código Identificador:**50D7E040

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 54/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** CARTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$292.070,48 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 55/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$83.989,98 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 56/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EP
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$59.999,99 (CINQÜENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 57/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** TRATORMAX - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 58/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$361.898,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 59/2020**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA
**CONTRATADA:** Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E REPARO DAS PEÇAS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DE MÁQUINAS PESADAS.
**REFERENTE** LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2019
**VALOR TOTAL:** R$509.906,07 (QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)
**DATA DA ASSINATURA**: 21/02/2020

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**0333747A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 231/2019**
**ABERTURA: DIA: 29/01/2020 ÀS 08:00 HORAS.**
**OBJETO: formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças para manutenção preventiva, reposição e reparo das peças para toda a frota municipal de Máquinas pesadas.**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**-Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME,** LOTES 1, 2, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 18, 21, 23, 30, 31, 33, 34, 35 COM VALOR TOTAL DE **R$ 509.906,07 (Quinhentos e nove mil novecentos e seis reais e sete centavos).**

**- CARTERBRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** LOTES 3, 10,16,17, 22, 26, 27, 28 COM VALOR TOTA DE **R$ 292.070,48 (Duzentos e noventa e dois mil e setenta reais e quarenta e oito centavos).**

**- COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME,** LOTES 24, 25 COM VALOR TOTAL DE **R$ 83.989,98 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

**- J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP,** LOTE 12 COM VALOR TOTAL DE **R$ 59.999,99 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

**- TRATORMAX - COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP,** LOTES 4,15, 20, 32 COM VALOR TOTAL DE **R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).**

**- WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP,** LOTES 9, 13, 19, 29 COM VALOR TOTAL DE **R$ 361.898,00 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais).**

COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 1.478.864,52** (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)

REALEZA, AOS vinte e nove dias de janeiro de 2020

***DIANA BAMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**E968B3BB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 132/2020, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças para manutenção preventiva, reposição e reparo das peças para toda a frota municipal de Máquinas pesadas., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e um dias de fevereiro de 2020

***MILTON ANDREOLLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Diana Bamberg
**Código Identificador:**514CB953

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO
## CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 078/2019
## (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019)

**CONTRATANTE:** Município de Renascença
**CONTRATADA:** Lourival Equipamentos e Gases Ltda
**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido das quantidades iniciais o percentual de 25% conforme prevê o Art. 65 §1º da Lei 8.666/93.
**VALOR:** R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de fevereiro de 2020.
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de fevereiro de 2020.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane Eloise Lubczyk
**Código Identificador:**568352C5

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO Nº 2019

**DECRETO Nº 2019/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1664, de 20 de fevereiro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Abre **Crédito Adicional Especial** e complementa ações do **PPA-** Plano Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-Lei** de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA-Lei** Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 0700 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | **10097** – V1009 – Operação de Crédito AFPR/Moderniza- ção e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Luminárias de LED) | 1.000.000,00 |
| 0702 | Departamento de Urbanismo | | |
| 2545200272.025 | Modernização e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| **TOTAL** | | | **1.000.000,00** |

**Art. 2º)** – Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

**I –** Receitas provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Modernização e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Luminárias de LED)** autorizada através da **Lei Municipal nº 1624/2019, de 12/06/2019,** conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor Orça-do | Valor Arrecadado/ Estimado | Valor já utilizado para Suple Menta ção | Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita |
|---|---|---|---|---|---|
| 2119001106.00 (379) Fonte: 10097 | **Repasse** recursos – – Operação de Crédito AFPR/ Moderniza-ção e ampliação da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (Luminárias de LED) | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **0,00** | **1.000.000,00** | **0,00** | **1.000.000,00** |

**Art. 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no: _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___, página:_____

Nome _____

Assinatura _____

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oneide Arisi Karkling
**Código Identificador:**C8D8CAF1

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO Nº 2020

### DECRETO Nº 2020/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1665, de 20 de fevereiro de 2020,
**DECRETA**
**Art. 1º)** – Abre **Crédito Adicional SUPLEMENTAR** e complementa ações do **PPA-** Plano Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-** Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA-** Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o Exercício Financeiro de **2020,** no valor de **R$ 2.145.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | **Fonte: 000** Recursos Ordinários( Livres) | |
| 1101 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 226610030.1.025 | Incentivo à Indústria e Comércio | | |
| 4.4.90.61.00 (1097) | Aquisição de Imóveis | | 210.165,00 |
| 4.4.90.61.00 (1098) | Aquisição de Imóveis | **Fonte: 501** Receita de **Alienação de Ativos** | 1.934.835,00 |
| **TOTAL** | | | **2.145.000,00** |

**Art. 2º**) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:
**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos financeiros de 2019),** apurado em 31/12/2019, conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor apurado em 31/12/2019 | Valor já utilizado | Valor a utilizar no presente projeto | Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos de 2019)** Fonte: 000 | **SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 000** – Recursos Ordinários ( Livres) | 3.977.287,00 | 0,00 | 210.165,00 | 3.767.122,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **3.977.287,00** | **0,00** | **210.165,00** | **3.767.122,00** |

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor Orçado para 2020 | Valor da provável arrecadação | Valor a utilizar no presente projeto | Valor do Excesso de Arrecadação/ Saldo remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.2.0.00.1.1.01 (195) Fonte: 501 | Alienação de Imóveis Urbanos | 328.000,00 | 1.934.835,00 | **1.606.835,00** | 0,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **328.000,00** | **1.934.835,00** | **1.606.835,00** | **0,00** |

**III – CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual para 2020, conforme abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | **Fonte: 000** Recursos Ordinários ( Livres) | |
| 1102 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO | | |
| 0469500321.028 | Aquisição de novas áreas de terras | | |
| 4.4.90.61.00 (1117) | Aquisição de Imóveis | | 60.000,00 |
| 0469500321.029 | Parque de Exposições e Demais Projetos de Serviços e Turismo | | |
| 4.4.90.51.00 (1118) | Obras e instalações | | 80.000,00 |
| 0469500321.030 | Obras no Santuário Nossa Senhora da Salete - Rio Elias, e Demais Pontos Turísticos | | |
| 4.4.90.51.00 (1119) | Obras e instalações | | 40.000,00 |
| 2678200282.028 | Manutenção da Malha Viária | | |
| 3.3.90.30.00 (1025) | Material de consumo | | 148.000,00 |
| **TOTAL** | | | **328.000,00** |

**Art. 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

Certifico que este documento foi publicado no: ____, Edição nº _____, do dia ___/___/___, página:_____
Nome _____
Assinatura _____

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oneide Arisi Karkling
**Código Identificador:**1C447055

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## PORTARIA N º 054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

**R E S O L V E:**

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DO NÍVEL | PARA O NÍVEL |
|---|---|---|---|---|
| Robson Oliveira | Escriturário | 23.02.2020 | 11-A | 11-B |
| Tieli Cristina Nunes de Lima | Aux. Ser. Gerais "A" | 12.02.2020 | 05-A | 05-B |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.**

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Edilene Carlesso
**Código Identificador:**ECBD3EA6

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## PORTARIA N º 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 47º da Lei Municipal nº 1101 de 15/12/2009 – Estatuto do Magistério Publico Municipal e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

**R E S O L V E:**

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Cargo | Da Referência | Para a Referência | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| Janaina Lui Lopes | Prof. de Educação Infantil | C-4 | C-5 | 01.02.2020 |
| Francieli Cristina de Oliveira Giacomet | Prof. de Educação Infantil | C-3 | C-4 | 08.02.2020 |
| Elizabet Pacce | Professora | C-2 | C-3 | 09.02.2020 |
| Silmara Tesker | Professora | C-2 | C-3 | 09.02.2020 |
| Sirlene Terezinha Coninck Valandro | Professora | C-2 | C-3 | 09.02.2020 |
| Ida Zanini | Professora | C-2 | C-3 | 09.02.2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.**

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Edilene Carlesso
**Código Identificador:**B4AFBEA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N º 056 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concede adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados**.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 130 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

**R E S O L V E:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo de cada servidor:

| Nome | Cargo | Lotação | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| Elizabet Pacce | Professora c/ Lic. Plena e Pós - Graduação | Secr. Municipal de Educação | 16.02.2020 |
| Ida Zanini | Professora c/ Lic. Plena e Pós - Graduação | Secr. Municipal de Educação | 11.02.2020 |
| Silmara Tesker | Professora c/ Lic. Plena e Pós - Graduação | Secr. Municipal de Educação | 17.02.2020 |
| Elcinei de Fátima Bortot Ruaro | Professora c/ Lic. Plena | Secr. Municipal de Educação | 12.02.2020 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.**

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito

**Publicado por:**
Edilene Carlesso
**Código Identificador:**320E5600

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE**
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016.**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: Vicente de Paulo Bezerra Saliba – CPF nº 410.788.370-15
Objeto: Contratação de Profissional médico autônomo, com o objetivo de realizar perícias médicas previdenciárias.
Prazo de Vigência: 01/03/2020 a 28/02/2021.
Valor: R$12.299,89 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.34.00 – serviços de perícias médicas para benefícios – Despesa 5117
Data: 26/02/2020.

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Ana Paula Portes Chapiewski
**Código Identificador:**8554F0C8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**SECRETARIA GERAL**
**SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**DESPACHO**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977 além do parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto nº 018 de 2020 a Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde de Rolândia, torna pública a seguinte **DECISÃO DE MULTA**:

**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:** RUBENS ÂNGELO CHAGAS, CGC/CPF: 209.455.159-87

**ENDEREÇO:** RUA DARCI POZZOBON, Q04L20, ROLÂNDIA, PR

**DATA E HORA DA 1ª. NOTIFICAÇÃO:** 11/02/2020 - 10H:28M

**DATA E HORA DA 2ª. NOTIFICAÇÃO:** 14/02/2020 - 15H:52M.

**MOTIVO:**

Não remoção de criadouros com larvas de mosquitos.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO:**

1 - § 3º Nos estabelecimentos de maior complexidade ou acúmulo de materiais criadouros de mosquito, o proprietário do imóvel em questão será notificado para que, em até 48 (quarenta e oito) horas, providencie as ações necessárias a eliminar os focos e, em caso de descumprimento, será punido com multa no valor de R$ 70,00 (setenta reais) a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), exigida em dobro na reincidência, nos termos do artigo 129, da Lei Complementar nº.17/2006. (Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2020).

Penalidade Imposta:

a) **MULTA** de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Rolândia - PR, 17 de fevereiro de 2020.

***RAFAEL ANDRE F. DIAS***
Diretor de Vigilância em Saúde

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**49CCFA4B

**SECRETARIA GERAL**
**SECRETARIA DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**DESPACHO**

Em cumprimento ao princípio da publicidade, disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977 além do parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto nº 018 de 2020 a Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde de Rolândia, torna pública a seguinte **DECISÃO DE MULTA**:

**PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL:** JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, CGC/CPF: 239.893.439-04

**ENDEREÇO:** RUA WLADIMIR GATTI, 530, CENTRO, ROLÂNDIA/PR

**DATA E HORA DA 1ª. NOTIFICAÇÃO:** 10/02/2020 - 14H:11M

**DATA E HORA DA 2ª. NOTIFICAÇÃO:** 17/02/2020 – 11H:20M.

**MOTIVO:**

Não remoção de criadouros com larvas de mosquitos.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO:**

1 - § 3º Nos estabelecimentos de maior complexidade ou acúmulo de materiais criadouros de mosquito, o proprietário do imóvel em questão será notificado para que, em até 48 (quarenta e oito) horas, providencie as ações necessárias a eliminar os focos e, em caso de descumprimento, será punido com multa no valor de R$ 70,00 (setenta reais) a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), exigida em dobro na reincidência, nos termos do artigo 129, da Lei Complementar nº.17/2006. (Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2020).

Penalidade Imposta:

**a) MULTA** de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Rolândia - PR, 17 de fevereiro de 2020.

***RAFAEL ANDRE F. DIAS***
Diretor de Vigilância em Saúde

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**4C9A11B5

---

**SECRETARIA GERAL**
**NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) ALEXANDRE BOLOTARIO NETO, CPF/CNPJ 548.343.339-49, com endereço a RUA CRISPIN, 25, JD PORTAL DAS FLORES, ARAPONGAS, PR, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA SAGUARAGI, 447, VILA OLIVEIRA, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 21 de fevereiro de 2020

***RAFAEL ANDRE F. DIAS***
Diretor de Vigilância em Saúde
CRMV/PR-5003

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**FE8B8D57

---

**SECRETARIA GERAL**
**NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ROLÂNDIA – PR. - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Tendo em vista o disposto no Art. 2º, §4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e nos artigos 558, 559 e 563, § 1º do Decreto Estadual 5.711/02, que regulamenta a Lei Estadual 13.331/01, fica cientificado(a) o(a) Sr(a) SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS, CPF/CNPJ 390.985.599-72, com endereço a RUA SALVADOR SILVIO GORLA, 150, CJ. RES. SAN FERNANDO, ROLÂNDIA, PR, em local incerto e não sabido, a realizar a remoção de todos os criadouros e possíveis criadouros de mosquitos no imóvel de sua propriedade, localizado na RUA SALVADOR SILVIO GORLA, 150, CJ. RES. SAN FERNANDO, ROLÂNDIA, PR, num prazo de 48 horas a partir da publicação desta notificação.
Ciente que o não cumprimento desta notificação culminará nas penalidades previstas no Art. 2º, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal 18 de 2020 e Art. 543 do Decreto Estadual 5.711/2002.

Rolândia, 21 de fevereiro de 2020

***ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR***
Técnico de Vigilância Sanitária
RG 9396980-4

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**09D5020A

---

**SECRETARIA GERAL**
**DECRETO Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 19.742,26 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saude e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º e 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.938/2019 de 20/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 19.742,26 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Dotação | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|---|
| 09.11.10.302.00092.049 | 4089 | 3.1.90.16 | 494 | 19.742,26 |
| **TOTAL** | | | | **19.742,26** |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 19.742,26 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 494

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 19.742,26 (dezenove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos),** conforme a seguir especificados:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| 09.11 | 3.1 | 494 | Fevereiro | 19.742,26 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **19.742,26** |

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 21 de fevereiro de 2020.

| | |
|---|---|
| ***LUIZ FRANCISCONI NETO*** | ***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*** |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Finanças |

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

| | |
|---|---|
| ***SUELEM F. SILVA CATORI*** | ***CÁSSIA PUZZI*** |
| Diretora de Orçamento | Diretora Contábil |

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**71EEC716

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## CONTRATO Nº 060/2020

Ref.: Inexigibilidade nº 005/2020

Que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente e domiciliado na Rua Takeo Teshima, nº 43, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 911.529-3, CPF nº 235.395.509-68 SSP/PR brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rolândia-Pr, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 79.197.448/0001-05, estabelecida na Rua: Mateus Leme nº 302 1º andar CJ 02/01, centro , na cidade CURITIBA -PR, CEP 80510-190**,** Fone (41) 3223.1246, neste ato representado pelo Senhor **ALDEMIR MARTINEZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.122.003-3/SSP-PR e do CPF nº 370.087.309-34, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**
O presente **CONTRATO** tem por objeto o pagamento de taxas de arbitragem de competições pela FPFS, perfazendo o valor contratual total em **R$ 4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**
Os pagamentos serão efetuados parceladamente, após a conclusão de cada etapa e o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo certo que poderá ser renovado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo de Aditivo assinado pelas partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**
A **CONTRATANTE** utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal Esportes;
15– manutenção das atividades esportivas;
278120011.2.061.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**
O pagamento será efetuado parcelado, após a conclusão de cada etapa, devendo ser apresentados pela
**CONTRATADA:**
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

**Cláusula QUINTA – Das Penalidades**
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
– Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
– atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
– no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
– Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

**Cláusula SEXTA – Da Alteração Contratual**
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Cláusula SÉTIMA – Da Rescisão Contratual**
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Cláusula OITAVA– Da Rescisão Contratual**
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de fevereiro de 2020.**

| | |
|---|---|
| ***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA*** | ***ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ*** |
| Contratante | Contratada |

**Testemunhas:**

| | |
|---|---|
| **ANTONIO CELSO CHEQUIN** | **FÁBIO DA SILVA** |
| Secretária Municipal de Administração | Secretário Municipal de Esporte |

**Publicado por:**
Lorena de Medeiros Balsan
**Código Identificador:**AB8A22AB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 08/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**Objeto da licitação: Aquisição e Gás Liquefeito de Petroleo (GLP)13 kg, GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Botijão/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13 kg E 45 Kg para manutenção das atividades do municipio de Salgado Filho/PR.**

**Data de entrega dos envelopes: 12/03/2020** às **09:00** horas no **Prefeitura Municipal de Salgado Filho -PR**.

**Data de abertura dos envelopes: 12/03/2020** às **09:00** horas na **Setor de Licitações** .

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 20 de janeiro de 2020

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito

**Publicado por:**
Gessica Tais Dorneles Deotti
**Código Identificador:**8CA9A41C

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2020

Contrato Nº: 10/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
Valor.....: R$ 8.700,00
Vigência...: Início: 19/02/2020 Término: 18/02/2021
Licitação..: Pregão Nº.: 03/2020
Recursos...: Dotação:
1129 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
1130 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
1132 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil e suplemento alimentar vitamínico em pó para pacientes atendidos pela Unidade de Saúde de Salgado Filho/PR, em condições de vulnerabilidade social, por um período de 12 meses.

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 19/02/2020

**Publicado por:**
Gessica Tais Dorneles Deotti
**Código Identificador:**01468BCD

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2020

Contrato Nº: 11/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: VACCARIN & ALFF LTDA
Valor.....: R$ 22.040,00
Vigência...: Início: 19/02/2020 Término: 18/02/2021
Licitação..: Pregão Nº.: 03/2020
Recursos...: Dotação: 1129 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
1130 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
1132 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil e suplemento alimentar vitamínico em pó para pacientes atendidos pela Unidade de Saúde de Salgado Filho/PR, em condições de vulnerabilidade social, por um período de 12 meses.

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 19/02/2020

**Publicado por:**
Gessica Tais Dorneles Deotti
**Código Identificador:**E8810BFB

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
### PORTARIA Nº. 58/2020

**PORTARIA Nº. 58/2020**

SÚMULA– Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.

**HELTON PEDRO PFEIFER,** Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º- **CONCEDER**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, para a Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES, (355)** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-12, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2010 a 22.03.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

Publique-se

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilvana Canesso
**Código Identificador:**14DDC30D

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 03/2020**

**LEI Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2020, no valor de R$ 2.150.874,03 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1.008 Construção e Manutenção do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1815.....R$ 294.995,75
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1829.....R$ 250.000,00

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0011.2.029 Manutenção Rodoviário
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1825.....R$ 911.877,39

09.00 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0021.6.001Manter e Ampliar a Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1898.....R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.- Fonte 1898.....R$ 27.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.- Fonte 1899.....R$ 9.600,00

10.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA
20.608.0014.2.033 Incentivo à Produção Agrícola
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1831.....R$ 51.000,00

12.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
12.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1830.....R$ 250.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1820.....R$ 171.019,94
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1826.....R$ 232.380,95

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

| Fonte | Descrição | Valor R$ |
|---|---|---|
| 1829 | Aquis. de Conj. de Equip. e Mob. Paço Municipal-Conv. 223/2019 | R$ 200.000,00 |
| 1830 | Urbanização de Vias – Pergolados - Conv. 171/2019 | R$ 250.000,00 |
| 1831 | Aquisição de 02 Dist. de Adubo Org. - Conv. 025/2019 | R$ 51.000,00 |
| 1820 | Infraestrutura Urbana - Passarela - Conv. 160.2018 | R$ 171.019,94 |
| 1815 | Reforma Paço Municipal - Conv. 242/2017 | R$ 294.995,75 |
| 1898 | FIA Programa Atenção à Criança e ao Adol. com Def. | R$ 30.000,00 |
| 1899 | Programa FIA CMDCA | R$ 9.600,00 |
| 1825 | Pavimentação Poliédrica CBUQ e Calçadas - Conv. 867413/2018 | R$ 911.877,39 |
| 1826 | Construção de Portais no Município - Conv. 869859/2018 | R$ 232.380,95 |
| **TOTAL** | | **R$ 2.150.874,03** |

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 21 de fevereiro de 2020

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maicon Andre Hendges
**Código Identificador:**2B25FF5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 04/2020**

**LEI Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para o exercício de 2020, no valor de R$ 149.493,33 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução da Nota Técnica 04/2019, de 27 de dezembro de 2019 – FNDE, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.004.2.017 Aprimoramento da Educação Especial
3.3.50.43 – Subvenções Socias - Fonte 1102.....R$ 149.493,33

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações parciais/totais das Fontes 1102 da LOA 2020:

06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.004.2.016 Encargos do FUNDEB
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 1102.....R$ 130.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patrimoniais – Fonte 1102.....R$ 12.993,33
3.1.90.16 – Outras Despesas Var. – P.C. – Fonte 1102.....R$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1102.....R$ 500.00
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1102.....R$ 500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1102.....R$ 500,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 21 de fevereiro de 2020.

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maicon Andre Hendges
**Código Identificador:**8F10CBBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 14/2020**

**DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 03/2020, de 21 de fevereiro 2020;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2020, no valor de R$ 2.150.874,03 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1.008 Construção e Manutenção do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1815.....R$ 294.995,75
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1829.....R$ 250.000,00

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
26.782.0011.2.029 Manutenção Rodoviário
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1825.....R$ 911.877,39

09.00 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
08.243.0021.6.001Manter e Ampliar a Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1898.....R$ 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.- Fonte 1898.....R$ 27.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.- Fonte 1899.....R$ 9.600,00

10.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA
20.608.0014.2.033 Incentivo à Produção Agrícola
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1831.....R$ 51.000,00

12.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
12.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1830.....R$ 250.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1820.....R$ 171.019,94
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1826.....R$ 232.380,95

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

| Fonte | Descrição | Valor R$ |
|---|---|---|
| 1829 | Aquis. de Conj. de Equip. e Mob. Paço Municipal-Conv. 223/2019 | R$ 200.000,00 |
| 1830 | Urbanização de Vias – Pergolados - Conv. 171/2019 | R$ 250.000,00 |
| 1831 | Aquisição de 02 Dist. de Adubo Org. - Conv. 025/2019 | R$ 51.000,00 |
| 1820 | Infraestrutura Urbana - Passarela - Conv. 160.2018 | R$ 171.019,94 |
| 1815 | Reforma Paço Municipal - Conv. 242/2017 | R$ 294.995,75 |
| 1898 | FIA Programa Atenção à Criança e ao Adol. com Def. | R$ 30.000,00 |
| 1899 | Programa FIA CMDCA | R$ 9.600,00 |
| 1825 | Pavimentação Poliédrica CBUQ e Calçadas - Conv. 867413/2018 | R$ 911.877,39 |
| 1826 | Construção de Portais no Município - Conv. 869859/2018 | R$ 232.380,95 |
| **TOTAL** | | **R$ 2.150.874,03** |

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 21 de fevereiro de 2020

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maicon Andre Hendges
**Código Identificador:**64579B3D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 16/2020**

**DECRETO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 04/2020, de 21 de fevereiro 2020;

**DECRETA**
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para o exercício de 2020, no valor de R$ 149.493,33 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução da Nota Técnica 04/2019, de 27 de dezembro de 2019 – FNDE, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.004.2.017 Aprimoramento da Educação Especial
3.3.50.43 – Subvenções Socias - Fonte 1102.....R$ 149.493,33

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações parciais/totais das Fontes 1102 da LOA 2020:

06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.004.2.016 Encargos do FUNDEB
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 1102.....R$ 130.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patrimoniais – Fonte 1102.....R$ 12.993,33
3.1.90.16 – Outras Despesas Var. – P.C. – Fonte 1102.....R$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1102.....R$ 500.00
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1102.....R$ 500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1102.....R$ 500,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 21 de fevereiro de 2020.

***HELTON PEDRO PFEIFER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maicon Andre Hendges
**Código Identificador:**56CE80D8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 069/2020

**JARBAS CARNELOSSI**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** desde o dia 17 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal **ADRIANA ALVES NOGUEIRA VILALVA**, matrícula 1171, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITORA**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA-MATERNIDADE**, conforme art. 188 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 16 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de fevereiro de 2020.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**9900C5E5

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 070/2020

**JARBAS CARNELOSSI**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal **NEIDE GUERGOLET SANCHES**, matricula 711, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, licença prêmio de 03 (três) meses, correspondente ao período de 2013/2018.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 28 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de fevereiro de 2020.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**BC809895

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE** DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPENSA Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

**Objeto:** Aquisição de peças para Toyota Bandeirante 14B 1996
**Valor total:** R$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais)
Empresas vencedores:
Auto Peças Londrina Ltda CNPJ 78.610.656/0001-13 - R$ 134,00
C. da Silva Araujo e Cia Ltda CNPJ 26.221.540/0001-99 - R$ 166,00
Marcos Paulo Rezende e Cia Ltda CNPJ 12.799.799/0001-07 – R$ 162,00

**Dotação Orçamentária:**
Função Programática: 01.001.17.512.0034.2.002
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

| ***EDIMAR COVRE*** |
|---|
| Diretor Presidente Do SAMAE |

**Publicado por:**
Claudinéia Aparecida Vicente
**Código Identificador:**5391491E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N° 1.375/2020

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de FEVEREIRO de 2020, segunda-feira, no âmbito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta desta municipalidade e dá outras providencias.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
Considerando que no dia 25 de fevereiro, terça-feira é feriado nacional ***"Carnaval"; e***

Considerando a possibilidade de com esta medida possibilitar uma economia substancial no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe de servidores municipais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, a serem observados pelos órgãos integrantes e entidades da administração Pública Municipal, o expediente do dia **24 de fevereiro de 2020, segunda-feira.**
**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Registre-se, Publique-se.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**C5530DAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 1.377/2.020**

Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.° 003/2.020 e dá outras providências.

**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º -** Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.° 003/2.020, o qual objetivando Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Prédio Público onde está localizado a Escola Municipal Flávio Luiz Botter, situado na Rua Paraíba, n.º151, Vila Operaria, Lotes 1, 2, 3 e 16, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, tudo em conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 168.596,30 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos) à Empresa **AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 32.591.882/0001-01, com sede Rua Vitor do Amaral, 1006, Apt 202, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-230 na cidade de Maringá, Estado do Paraná;

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2.020.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**6C1BC1CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2.020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 32.591.882/0001-01, com sede Rua Vitor do Amaral, 1006, Apt 202, Jardim Alvorada, CEP: 87.035-230 na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Prédio Público onde está localizado a Escola Municipal Flávio Luiz Botter, situado na Rua Paraíba, n.º151, Vila Operaria, Lotes 1, 2, 3 e 16, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, tudo em conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo;
VALOR TOTAL: R$ 168.596,30 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Tomada de Preço nº 003/2.020.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 26 de fevereiro de 2.020.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**3E1D9DA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 1.379/2020**

Súmula: Concede licença à Servidora Sra. Simone Kelly dos Santos Silva, e dá outras providências.

**Francisco Antônio Boni** , Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o contido no artigo 95 e seguintes da Lei Municipal n.º 003/1.993 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

II – Considerando o atestado médico encaminhado e arquivado na Divisão de Pessoal, datado de 28/01/2020;

III - Considerando a Declaração da Assistente Social da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, datada de 21/02/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1.º -** Conceder à Servidora **Sra. Simone Kelly dos Santos,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.597.496-1, e CPF/MF sob o n.º 024.903.469-70, residente e domiciliado nesta municipalidade, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 95 e seguintes da Lei n.º 003/1993, licença para tratamento de pessoa da família pelo prazo de 85 (oitenta e cinco) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**4328D524

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 1.378/2020**

Súmula: Concede licença à Servidora Sra. Fabiana Martins Moura, e dá outras providências.

**Francisco Antônio Boni** , Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o contido no artigo 95 e seguintes da Lei Municipal n.º 003/1.993 - que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

II – Considerando o atestado médico encaminhado e arquivado na Divisão de Pessoal, datado de 23/01/2020;

III - Considerando a Declaração da Assistente Social da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo – Pr, datada de 21/02/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1.º -** Conceder à Servidora **Sra. Fabiana Martins Moura,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.695.845-0, e CPF/MF sob o n.º 004.498.109-09, residente e domiciliado nesta municipalidade, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 95 e seguintes da Lei n.º 003/1993, licença para tratamento de pessoa da família pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

***FRANCISCO ANTÔNIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**81FAF4BE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 054/2020

**Data 26/02/2020**

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 79 da Lei Municipal nº 060/95 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
**D E C R E T A**

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **JOÃO PRIMO**, lotado no DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 24 de fevereiro de 2020 à 24 de março de 2020, retornando ao seu trabalho no dia 25 de março de 2020.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Strancher França
**Código Identificador:**C3723957

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 055/2020

**Data 26/02/2020**

Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providencias

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

| NOME | RG Nº | CARGO |
|---|---|---|
| FABIANE APARECIDA RIBEIRO WELTER | 10.894.834-5 | Fonoaudiólogo |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luana Strancher França
**Código Identificador:**42BD0D93

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 EDITAL 002/2020 – HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 012/2020, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**
1º - A divulgação da relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2020.
2º - Relação nominal dos candidatos inscritos, conforme segue:

| INSC. | NOME | CARGO | DT. NASC. |
|---|---|---|---|
| 01 | ANDERSON FERNANDO DE ALMEIDA | OPERADOR DE MAQUINAS | 06/12/1994 |
| 02 | JONIESMAR MACEDO | OPERADOR DE MAQUINAS | 25/08/1985 |
| 03 | ALEX CIPRIANI | OPERADOR DE MAQUINAS | 25/04/1992 |
| 04 | JOCEMAR DA SILVA GONÇALVES | OPERADOR DE MAQUINAS | 03/06/1995 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

***SILVESTRE DEFANTE***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020

**Publicado por:**
Luana Strancher França
**Código Identificador:**AE89F984

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Notificação Extrajudicial**
**À**
**SETIM & TITON LTDA.**
**CNPJ Nº 20.862.784/0001-74.**
**Rua Comendador Roseira, 88, bairro Prado Velho, Curitiba/PR**
**CEP**: **80.215-210.**
O Município de Santa Lúcia/PR, através de sua Secretária Municipal de Administração, Sra. SUELI ROSANA GONZATTI, serve-se da presente para **NOTIFICÁ-LA** por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Presencial **nº 41/2019,** do Processo Licitatório **nº 233/2019** e Ata de Registro de Preços **nº 97/2019**, notadamente por **descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração.** Através da requisição nº **509/2020**, de 30/01/2020 as 09:08 horas (enviado no e-mail leocirsalvini@acspneus.com.br e administrativo@acspneus.com.br ). Através da requisição nº **828/2020**, de 11/02/2020 as 08:53 horas (enviado no e-mail leocirsalvini@acspneus.com.br e administrativo@acspneus.com.br ). Através da requisição nº **861/2020**, de 12/02/2020 as 15:54 horas (enviado no e-mail leocirsalvini@acspneus.com.br e administrativo@acspneus.com.br ).
Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e cláusulas contratuais (décima quarta e décima quinta), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.
Desta forma, em razão do descumprimento contratual pela não entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo de **03 (três dia) útil**, estabelecido no Pregão Presencial nº **41/2019**, Processo Licitatório nº **233/2019**, NOTIFICA a empresa **SETIM & TITON LTDA.** Para entrega **imediata** dos produtos solicitados através das requisições nº **509/2020, 828/2020 e 861/2020** e/ou apresentar justificativa para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades. Esta **NOTIFICAÇÃO** será enviada para os e-mails acima e publicada em diário oficial.

Santa Lucia/PR, 26 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**Publicado por:**
Valdoir Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**13FDB959

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**
**DECRETO Nº 3.596/2020**

**DECRETO Nº 3596/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ ÓUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2768 de dezembro de 2019, decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento,e altera as ações no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2020, no valor de até R$ 820.193,28(oitocentos e vinte mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos) conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2020 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1290 00003 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS - DRM
R$ 343,82 (SUPERÁVIT)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201-2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAIS, BEM, SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2250 000112 MEC MERENDA
R$ 42,17 (SUPERÁVIT)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2670 00494 RECURSOS(BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES SERV.PUB. SAUDE )
R$ 443,60(SUPERÁVIT)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2860 00494 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTO SUS )
R$ 264.094,79(SUPERÁVIT)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
2880 00518 RECURSOS(BLOCO DE INVESTIMENTO SUS ESTADUAL )
R$ 19.051,30(SUPERÁVIT)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1001-2040 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2679 00338 RECURSOS(CONV. STO ANT JOGALIMPO )
R$ 17.500,00SUPERÁVIT)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2770 00338 RECURSOS(CONV. STO ANT JOGALIMPO )
R$ 8.000,00SUPERÁVIT

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602-2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0740 00504 OUTROS ROYALTES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS
R$ 52,44 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.2602-2050 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1020 00507 COSIP
R$ 786,59 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
18.541.2602-2016 MANUTENÇÃO DA COLETA E DEST. LIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0990 00511 TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R$ 50,46 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801-6048 ATIVIDADES DO FUNDO M DOS D DA C E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3581 00880 ECA/FMCA
R$ 100,00(SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3321 00815 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ
R$ 83,55(SUPERÁVIT)
3322 00817 PROGRAMA FIA CRESCER
R$ 52.251,65

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.2601-2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1480 00976 CONVENIO BPFRON
R$ 288.265,80(SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3160 01025 RECURSOS – FEAS V
R$ 16.385,63(SUPERÁVIT)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3300 01025 RECURSOS – FEAS V
R$ 10.000,00(SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3091 01028 RECURSOS – REPASSE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
R$ 8.095,42(SUPERÁVIT)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3201 01028 RECURSOS – REPASSE ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA
R$ 2.000,00(SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0801-6048 ATIVIDADES DO FUNDO M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3582 01029 RECURSOS – REPASSE PRIMEIRA INFÂNCIA
R$ 80.394,41(SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3322 00817 RECURSOS – FIA CRESCER
R$ 52.251,65(SUPERÁVIT)

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o superávit apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 17 de fevereiro de 2020.

***ZELÍRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

***ZELÍRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Bandeira
**Código Identificador:**FF09545D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL AUDIÊNCIA PUBLICA SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**N. 01/2020**

O Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ZELÍRIO PERON FERRARI, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, através da Sra. MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e atendendo a determinação da legal.

**CONVOCA**

A população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná para participar da 1ª Audiência Pública, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019 a ser realizada no dia 02 de março, às 16h00, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, centro da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, para tratar da seguinte ordem do dia:

Demonstrativo do quantitativo das receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde no 3º quadrimestre do ano de 2019;

Demonstrativo do quantitativo da Assistência da Secretaria Municipal de Saúde no 3º quadrimestre do ano de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***ZELÍRIO PERON FERRARI***
Prefeito Municipal

***MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cíntia Fernanda Lanzarin
**Código Identificador:**5DD8B432

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI 2020**

**LEI MUNICIPAL Nº 001/ 2020.**

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2020 – PPI 2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ.

**A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, aprovou e eu Prefeito Municipal em Exercício de São Jerônimo da Serra, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1° - Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado de 2020 – PPI 2020, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta lei, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.

§ 1° - Os créditos tributários referentes a multas por descumprimento de obrigação acessória somente poderão ser incluídos no PPI 2020 caso tenham sido lançados até 31 de dezembro de 2019.

§ 2° - Não poderão ser incluídos no PPI 2020 os débitos referentes a:

I – obrigações de natureza contratual;
II – saldos de parcelamentos em andamento administrados pelo Departamento de Tributação, ressalvado o parcelamento tratado no § 3° deste artigo.

§ 3° - O PPI 2020 será administrado pelo Departamento de Tributação, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, sempre que necessário.

Art. 2° - O ingresso no PPI 2020 dar-se-á por opção do sujeito passivo, mediante requerimento.

§ 1º - Os créditos tributários e não tributários incluídos no PPI 2020 serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso.

§ 2° - Poderão ser incluídos os créditos tributários e não tributários constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso, observado o disposto no artigo 1° desta lei.

§ 3° - Ressalvado o disposto no § 4° deste artigo, a formalização do pedido de ingresso no PPI 2020 poderá ser efetuada até o último dia útil do mês de novembro de 2020.

§ 4° - Na hipótese de inclusão de débitos tributários remanescentes do parcelamento a que se refere o § 3° do artigo 1° desta lei, o pedido de transferência deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês de agosto de 2020.

§ 5° - O Poder Executivo poderá reabrir, até o final do exercício de 2020, mediante decreto, o prazo para formalização do pedido de ingresso no referido Programa.

§ 6º - A Administração Tributária poderá enviar ao sujeito passivo, conforme dispuser o regulamento, correspondência que contenha os débitos tributários consolidados, tendo por base a data da publicação do regulamento, com as opções de parcelamento previstas no artigo 5° desta lei.

Art. 3° - A formalização do pedido de ingresso no PPI 2020 implica o reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.

§ 1° - Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil.

§ 2° - No caso do § 1° deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

§ 3° - Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos arts. 4° e 5° desta lei, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º - Sobre os débitos a serem incluídos no PPI 2020 incidirão atualização monetária e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

§ 1° - Para os débitos inscritos em Dívida Ativa, com execução fiscal ajuizada, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança de Dívida Ativa, sendo que os últimos, deverão ser recolhidos integralmente em juízo e comprovado o pagamento junto ao Departamento de Tributação, no ato de assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida.

§ 2° - Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5° - Sobre os débitos referidos nesta lei não serão concedidos descontos.

Art. 6º - O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento dos débitos:

I – em parcela única; ou
II – em até 78 (setenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, hipótese em que o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescida correção equivalentes ao IPCA, acumulado no ano, ou por outro índice que vier substituí-lo, calculados a partir do mês subsequente ao da formalização até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas e para as pessoas jurídicas.

§ 2° - A quantidade de parcelas deverá obedecer a seguinte forma:

I – Em 1 (uma) parcela, quando os valores corresponderem entre R$ 1,00 (um real) até R$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

II – Em 2 (duas) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 100,00 (cem reais) até R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

III – Em 3 (três) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) até R$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

IV – Em 4 (quatro) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 200,00 (duzentos reais) até R$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

V – Em 5 (cinco) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) até R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VI – Em 8 (oito) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VII – Em 10 (dez) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 800,00 (oitocentos reais) até R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

VIII – Em 12 (doze) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 1.000,00 (mil reais) até R$ 1.499,99 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

IX – Em 15 (quinze) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até R$ 4.999,99 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

X – Em 20 (vinte) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 9.999,99 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XI – Em 30 (trinta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 29.999,99 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XII – Em 40 (quarenta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 49.999,99 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XIII – Em 60 (sessenta) parcelas, quando os valores corresponderem entre R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R$ 69.999,99 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

XIV – Em 78 (setenta e oito) parcelas, quando os valores forem superiores a R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 7° - O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no último dia útil da quinzena subsequente à da formalização do pedido de ingresso no PPI 2020 e das demais no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 1º - O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança da multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento), acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do IPCA.

§ 2° - As parcelas poderão ser pagas antecipadamente, sempre se observando a ordem decrescente de seus prazos de vencimento, não se alterando, neste caso, nenhuma condição original do parcelamento.

Art. 8° - O ingresso no PPI 2020 impõe ao sujeito passivo a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

§ 1° - A homologação do ingresso no PPI 2020 dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2° - O não pagamento da parcela única ou da primeira parcela em até 60 (sessenta) dias do seu vencimento implica o cancelamento do parcelamento, sem prejuízo dos efeitos da formalização previstos no artigo 3º desta lei.

Art. 9º. - O sujeito passivo será excluído do PPI 2020, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II – estar inadimplente por mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, observado o disposto no § 1° deste artigo;
III – estar inadimplente há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de qualquer parcela, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento da última parcela, observado o disposto no § 1° deste artigo;
IV – estar inadimplente há mais de 90 (noventa) dias com o pagamento de eventual saldo residual do parcelamento, contados a partir do primeiro dia útil após a data de vencimento desse saldo, observado o disposto no § 1° deste artigo;
V – não comprovação, perante a Administração Tributária, da desistência de que trata o artigo 3° desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de homologação do ingresso no Programa;
VI – decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
VII – cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do PPI 2020.

§ 1° - Ocorrendo as hipóteses previstas nos incisos II, III ou IV do "caput" deste artigo, o sujeito passivo não será excluído do PPI 2020 se o saldo devedor remanescente for integralmente pago até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência de qualquer dessas hipóteses.
§ 2° - A exclusão do PPI 2020 implicará a perda de todos os benefícios desta lei, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança do crédito colocadas à disposição do Município credor.

§ 3° - O PPI 2020 não configura a novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil.

§ 4° - O sujeito passivo que concordar com o pagamento de multa no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida, não será excluído do PPI 2020 desde que este justifique a ocorrência da inobservância das exigências constantes neste artigo.

Art. 10 - Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 26 de fevereiro de 2020.

***SIDNEY NAVARRO JUNIOR***
Prefeito Municipal em Exercício

Lei aprovada nas reuniões dos dias 10 e 19/02/2020.

**Publicado por:**
Joao Elizeu Bernardo
**Código Identificador:**64A68838

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| **033 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS -** | |
|---|---|
| **Nome** | Benedito Valdilei P. Rodrigues |
| **Cargo/Função** | Motorista |
| **Data** | 01 a 29/02/2020 |
| **Quantidade** | 10 (dez) |
| **Valor** | R$ 300,00 |
| **Destino** | Londrina, Cornélio Procópio, Sta Mariana e afins |
| **Motivação** | A serviço da secretaria de saúde. |

**Publicado por:**
Joao Elizeu Bernardo
**Código Identificador:**09819161

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RECISÃO CONTRATUAL - DL 007/2019

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.290.683/001-20, com sede na Praça Coronel Deolindo, n. 191, neste ato representado

pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **SIDNEY NAVARRO JUNIOR,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº. 2.006.495-1 e o CPF sob o nº. 362.608.519-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra/PR, e de outro lado **CONTRATADO: MANOEL JOAQUIM GOMES**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº. 594.733-2, inscrito no CPF/MF sob número 116.479.579-15, residente e domiciliado nesta cidade de São Jerônimo da Serra – Paraná, dominadas **DISTRATANTES**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato de n.º 062/2019, que objetivou **a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** De acordo com as especificações, valores e obrigações, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

São Jerônimo da Serra, 25 de fevereiro de 2020.

Contratante
Municipio de S. J. da Serra
***SIDNEY NAVARRO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***MANOEL JOAQUIM GOMES***
Contratado

**Publicado por:**
Aliciany Maria de Oliveira Correa
**Código Identificador:**29033958

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 32/2020 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

**PORTARIA nº 32/2020**

**PEDRO SERGIO KRONEIS**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela servidora Louise Maira da Silva;

**RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a pedido da própria Servidora, a Senhora LOUISE MAIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 484-1, a partir desta data de 27/02/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.*

***PEDRO SERGIO KRONÉIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Ricardo da Silva
**Código Identificador:**D3D00CF7

## PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

### ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
**(Processo administrativo nº 04/2020)**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São José da Boa Vista/Pr, considerando as informações e parecer contido no processo em epígrafe, HOMOLOGA a dispensa de licitação sob o nº 01/2020, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 37, inciso II da Lei Municipal nº 836/2015 em favor da empresa T.F. dos Santos Mendes - Produtos de Informática Ltda - ME, CNPJ.: 27.459.796/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente no valor de R$ 3.165,25 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, bem como prepare o instrumento de contrato caso seja necessário..

***É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.***

São José da Boa Vista/PR, em 26 de fevereiro de 2020.

***VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO***
Presidente

**Publicado por:**
Andrea de Lima Silva
**Código Identificador:**4C6C1519

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 046/2020 - DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 046/2020
**DATA:** 21 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre afastamento de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Municipal n.º 590/2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado das suas funções, conforme discrimina:

| MATRÍCULA | NOME | MOTIVO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|
| 60351 | Luiz Carlos Neves | Licença para tratamento de saúde | 21.02.2020 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de fevereiro de 2020.

***GILBERTO FERNANDES SALVADOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Reginaldo Vieira
**Código Identificador:**928A4087

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019 - SJP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2019- SJP**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Objeto: **Aquisição de pneus novos para atender a frota do Município de São José das Palmeiras -Pr**.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras
Contratada: **Baratão Pneus Eireli**

Fundamento: ART. 65, II, ‘d’ da Lei 8.666/93.

Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 28 de Fevereiro de 2020, para 28 de maio de 2020.

São José das Palmeiras/PR, 21 de Fevereiro de 2020.

***GILBERTO FERNANDES SALVADOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Reginaldo Vieira
**Código Identificador:**824399B1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
### ATO Nº ME - 05/2020.

**DATA :** 26 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Autoriza abertura de Processo Administrativo de Licitação N° 002/2020, de Dispensa de Licitação N° 002/2020, para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Regulagem de Equipamento Sonoro do Plenário da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com vigência de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de Processo Administrativo de Licitação N° 002/2020, de Dispensa de Licitação N° 002/2020, para celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Regulagem de Equipamento Sonoro do Plenário da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com vigência de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, nos termos da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***FERNANDO LUIZ FRISSO***
Presidente Da Câmara Municipal

| | |
|---|---|
| ***RODRIGO CRISTIAN ZAMPIERI*** | ***JOVINO BATISTA DE PÁDUA*** |
| Primeiro Vice-Presidente | Segundo Vice- Presidente |
| ***FRANCISCO COELHO PRATES*** | ***RENATO BRAVO*** |
| Primeiro Secretário | Segundo Secretário |

**Publicado por:**
Laurise Maria Passarini Kajiyama
**Código Identificador:**7C853BEB

### GABINETE PREFEITO
### DECRETO Nº 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

**DECRETO Nº 014, de 26 de fevereiro de 2020.**

Dispõe a respeito das condutas vedadas aos agentes públicos, na esfera da Administração Pública direta e indireta do Município de São Pedro do Iguaçu, relativamente ao período eleitoral do ano de 2020.

Considerando disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Geral das Eleições).

Considerando a Resolução n° 23.610 do Tribunal Superior Eleitoral que dispõe a respeito de condutas ilícitas em campanha eleitoral.
Considerando a Resolução n° 23.606 do Tribunal Superior Eleitoral que apresenta o Calendário Eleitoral.

Considerando as Eleições Municipais de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, em específico o contido no Artigo 55, inciso VII.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O presente decreto não exclui o dever dos agentes públicos conhecerem a legislação eleitoral pertinente.

**Art. 2º** Salvo as permissões previstasemLei, os servidores da AdministraçãoDireta eIndireta do Município deSão Pedro do Iguaçuestão proibidos de:
I –ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal;
II –ceder servidor público municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado e, por vontade própria assim o quiser;
III –fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo poder público;
IV –distribuir, quando estiver no exercício do cargo público ou da função pública, “santinhos”, flâmulas, bandeiras, broches, bonés ou qualquer outro material de propaganda político-partidária;
V –no presente ano, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos municipais ou entidades da administração indireta, bem como seu respectivo pagamento, sem prévio parecer da Procuradoria-Geral do Município;
VI –no presente ano, contratar, à conta de recursos públicos, shows artísticos para apresentações em solenidades ou eventos de lançamentos ou inaugurações de obras, salvo no dia do aniversário da cidade e nas festas tradicionais do Município;
VII –usar camisetas e bonés de propaganda eleitoral nas repartições públicas, durante o horário de expediente normal;
VIII –fixar cartazes, faixas, adesivos e outras formas de propaganda eleitoral, em qualquer imóvel, equipamento, veículos ou bens pertencentes ao patrimônio do Município;
IX –transportar eleitores ou fazer uso de veículos da administração municipal a serviço de candidatos;
X –usar telefone, correspondência (internet, postal, entrega pessoal), custeados com recursos públicos, a favor de candidatos, partidos políticos ou coligação;
XI –valer-se de sua autoridade para coagir alguém a votar ou não votar em determinado candidato ou partido;
XII –utilizar serviço público municipal para beneficiar candidatos, partido político ou coligação;
XIII –nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda,ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, a partir de 03 de julho de 2020 até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
a)a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b)a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o dia 04 de julho de 2020;
c)a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo;
§1º.Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos

órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
§2º.O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso e sujeitará os agentes responsáveis, sem prejuízo de outras sanções, a punição de caráter administrativo ou disciplinar.

**Art. 3º** Fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público deverá ser comunicado anteriormente para, caso assim entenda, promova o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.
**Art. 4º** Fica vedada a condução de qualquer programa social, apoiado ou conduzido pelo Município, que tenha sua vinculação nominal a qualquer a candidato ou que seja por este mantido.
**Art. 5º** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter absolutamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
§1º. Nos atos públicos a serem realizados pelo Município, como audiências públicas, inaugurações ou lançamentos de obras públicas, fica determinado aos agentes que conduzirem os referidos atos, que divulguem, expressamente, antes do início dos trabalhos externos, que é proibida a menção a qualquer candidato, candidatura ou a qualquer aspecto do processo eleitoral.
§2º. No presente ano, fica vedada a realização de despesas com publicidade dos órgãos da administração indireta e, com relação ao Município, fica vedado que as despesas com publicidade excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.
**Art. 6º**Ficam ainda os servidores municipais determinados a observar o seguinte:
I –o cadastramento de beneficiários do Bolsa Família e a entrega dos benefícios não podem ser associados a candidatos, partidos ou coligações partidárias;
II –é vedado o uso do cadastro dos programas sociais para fins eleitorais.
III –é proibida a fixação de faixas e cartazes de candidatos nos ambientes utilizados para distribuição dos cartões do Bolsa Família ou qualquer benefício social;

**Art. 7°** Ficam todos os Secretários Municipais e cargos equivalentes da Administração direta e indireta, incumbidos, a partir de 01 de julho do presente ano, de determinarem a retirada da logomarca do Município de São Pedro do Iguaçu de eventuais placas, anúncios ou quaisquer outras formas de publicidade institucional do Município, devendo a proibição persistir até o encerramento do pleito eleitoral.
§1º. A utilização da publicidade institucional, ou outra equivalente, também deverá receber o mesmo tratamento dado à logomarca do Município, devendo ser retirada de todos os equipamentos públicos, sendo inclusive vedado aos agentes públicos sua utilização no vestuário.
§2º. Como meio de identificação dos agentes públicos à população, poderão os agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde, servidores da limpeza pública, da guarda municipal e defesa civil portarem, em seus uniformes, identificação do ente público, desde que de forma compatível e indissociada do serviço público.

**Art. 8º** O descumprimento pelos agentes públicos municipais das disposições previstas neste Decreto implicará na aplicação das penalidades administrativas, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 9º** O presente decreto não afasta a aplicação de outras medidas restritivas previstas na legislação eleitoral e administrativa vigentes.

**Art. 10º**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Iguaçu,26 de fevereiro de 2020.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Loyani Bonjour da Mata
**Código Identificador:**9E1AF138

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PORTARIA Nº 038, de 26 de fevereiro de 2020.**

Instaura Sindicância Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a notícia suposta prática de infração funcional por parte de servidora da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possível violação à princípios da Administração Pública, bem como prática de infrações disciplinares;

**CONSIDERANDO**, ainda, os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância, nos termos dos artigos 121 a 123 da Lei Municipal n° 649/2011, para apuração dos fatos narrados no Atendimento nº 118787/2019, da Ouvidoria da 20ª Regional de Saúde, e no Ofício nº 144/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá a sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – Julia Graciele Rambo;
II – Liomar dos Santos da Silva;
III – Rodrigo Kolling;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Loyani Bonjour da Mata
**Código Identificador:**FD929FF8

---

**GABINETE PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 TESTE SELETIVO 02/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

**TESTE SELETIVO 02/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 27 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020,** para:

**1)** Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 26 de Fevereiro de 2020.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

| **PROFESSOR I** | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC.** | **NOME** | **NASC.** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 22658 | Patricia Cristiane Hartmann da Silva | 24/08/1988 | 33º |
| 22625 | Lizanea Renata Baran | 28/11/1990 | 34º |
| 22629 | Maiara Rodrigues da Silva Moro | 08/06/1992 | 35º |

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal (conforme anexo III);
- Declaração de bens (conforme anexo IV);
- Atestado de Saúde Ocupacional (conforme anexo V).

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**
**DADOS PESSOAIS:**

**NOME:**
**R.G: CPF:**
**FUNÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

**DECLARO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO:**
**( )** NÃO EXERÇO OUTRO CARGO/FUNÇÃO REMUNERADA, NEM PERCEBO QUALQUER BENEFÍCIO ORIUNDO DOS COFRES PÚBLICOS.
**( )** PERCEBO REMUNERAÇÃO DOS COFRES PÚBLICOS, CONFORME ABAIXO:

**IDENTIFICAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA/APOSENTADORIA**
**( )** MUNICIPAL **( )** ESTADUAL **( )** FEDERAL
**( )** ATIVO **( )** APOSENTADO **( )** REFORMADO **( )** PENSIONISTA
**ÓRGÃO:**
**ENDEREÇO:**
**CARGO/FUNÇÃO:**
**DATA NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: / /**
**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 00 hs. Semanal.**
**HORÁRIO DE TRABALHO: das 00:00 hs. / 00:00 hs.**

**DECLARAÇÃO:** DECLARO QUE ME RESPONSABILIZO, NA FORMA DA LEI, PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO E DAS INFORMAÇÕES NELA PRESTADAS.

**São Pedro do Iguaçu – Pr., _____ de _____ de _____.**

_____
**Assinatura do Declarante**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **XXXXX,** brasileiro (a), solteiro (a), inscrito no CPF sob o nº XXXXX e no RG nº XXXXX – SSP/PR, residente e domiciliado a XXXXX, Estado do Paraná. Declaro para os devidos fins que até a presente data, os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:
00 Casa em alvenaria, com 000 mt², com valor aproximado de R$ 000.000,00 (xxxxxx).
00 Automóvel motocicleta, marca XXXXX, ano XXXX, com valor aproximado de R$ 00.000,00 (xxxxxxx).
00 Automóvel XXXX, marca XXXXX, ano XXX, com valor aproximado de R$ 00.000,00 (xxxxxx).
00 Terreno, com 000 mt², com valor aproximado de R$ 000.000,00 (xxxxxxx).
00 Sala comercial, com 00 mt², com valor aproximado de R$ 000.000,00 (xxxxx).
00 Imóvel Rural, (com ou sem benfeitoria) com 000 hectares de terra, no valor aproximado de R$ 000.000,00 (xxxxx).
Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro do Iguaçu – Pr., ____ de _____ de _____.

_____
**Assinatura**

**ANEXO V**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**
Empresa: Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu
Atesto em cumprimento da NR-7, que o (a) Sr. (a) _____ ____, portador do RG n° _____, Função _____, com risco (s) ocupacional (is) do(s) tipo(s):
( )Físicos_____
( )Químicos_____
( )Biológicos_____
Foi examinado (a) nesta data sendo considerado (a):
( ) APTO(A) PARA A FUNÇÃO ( ) INAPTO(A) PARA A FUNÇÃO
EXAMES COMPLEMENTARES:
( ) AUDIOMETRIA ( ) TESTE DE VISÃO
( ) ESPIROMETRIA ( ) ELETROCARDIOGRAMA
( ) RX de _____
( )LABORATÓRIO_____
( ) OUTROS_____
___/____/_____
_____
Médico Examinador

Recebi a 2° via deste documento, com vias dos exames complementares.

São Pedro do Iguaçu, PR ___/____/_____

_____
Assinatura do Funcionário

Recomendações

**Publicado por:**
Silvia Oliveira Bastos
**Código Identificador:**7C0E32B4

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**
**EXONERA SERVIDORA.**

**PORTARIA Nº. 037, de 26 de fevereiro de 2020.**

Exonera Servidora.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020, a Servidora Sra. **GRAZIELE BALENA DELGADO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.515.391-0 PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, em Regime Estatutário;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvia Oliveira Bastos
**Código Identificador:**C7B82586

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**
**EXONERA SERVIDORA.**

**PORTARIA Nº. 039, de 26 de fevereiro de 2020.**

Exonera Servidora.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Servidora Sra. **ANNA LUCIA MIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 6.924.352-5 PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvia Oliveira Bastos
**Código Identificador:**0988027C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**
**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 170/02/2020.**

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, ás dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 362, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Ana Paula Gomes Alexandre Sartori Secretária de Administração. Presentes os Senhores Vereadores: Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva, Arlindo Quintino Moro, Cláudio Kava, Eraldo José Brizola Roque, João Miranda Konycki, Jorge Brito Abrão, Hermínio Bezerra da Silva, Laércio Brizola, e Magna de Oliveira. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2019. Dando início a Audiência Pública a Servidora Edimara Aparecida da Silva Cruz, fez a leitura dos seguintes relatórios: **Avaliação das Metas de Arrecadação Segundo Quadrimestre de 2019, seguintes**: Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com **Assistência Social: 6,34%, Educação: 26,03%, Saúde:21,58%,** percentual aplicado com **Magistério:86,05%,** Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel através do data show prestou todos os esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos, inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, esclarecendo também todas as dúvidas que foram apontadas pelos Senhores Vereadores. Sendo que o valor do suprimento repassado até o Terceiro Quadrimestre de 2019 para o Legislativo Municipal foi de: (**R$ 1.065.752,91(Um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos),** sendo que a Câmara devolveu ao Município R$ **4.331,84 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).** Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 17 de Fevereiro de 2020.

***ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA***

***ARLINDO QUINTINO MORO***

***CLÁUDIO KAVA***

***ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE***

***JOÃO MIRANDA KONYCKI***

***JORGE BRITO ABRÃO***

***HERMÍNIO BEZERRA DA SILVA***

***LAÉRCIO BRIZOLA***

***MAGNA DE OLIVEIRA***

***CLAUDINEI DE MELLO MACIEL***

***ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI***

***EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ***

**Publicado por:**
Alessandra Oliveira Isidoro
**Código Identificador:**9868E795

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 424/2020**

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, MODIFICANDO O ANEXO IV DA LEI Nº. 379/2019, e dá outras providências.

**Art. 1º. –** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos do Município de Sengés, no percentual de 4,31 (quatro vírgula trinta e um por cento), que corresponde à aplicação do IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, com fulcro no inciso X do artigo 37º da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº. 043/2012 e Lei Municipal 379/2019.

**§ 1º. –** O percentual de que trata o *caput* deste artigo será aplicado de igual forma aos proventos dos inativos e pensionistas do Município de Sengés.

**§ 2º. –** A revisão geral anual objeto desta Lei não se aplica aos integrantes do Magistério Municipal, considerando que tais profissionais possuem regramento específico para a matéria, bem como não se aplicam aos Agentes Comunitários de Saúde, os quais possuem legislação Municipal própria, a saber Lei 0352/2019.

**Art. 2º. –** Aos servidores municipais enquadrados no nível 01 e nível 02 do Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Sengés, será concedido o percentual de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) a título de revisão geral anual, em atendimento à previsão contida no inciso IV do art. 7º, e no § 3º do art. 39º, ambos da Constituição Federal.

**Art. 3º. –** Em decorrência do disposto nesta Lei, o anexo IV da Lei nº. 379/2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

| NÍVEL | VALOR - R$ |
|---|---|
| 01 | 1.045,05 |
| 02 | 1.046,01 |
| 03 | 1.085,95 |
| 04 | 1.134,81 |
| 04.1 | 1.400,00 (conforme Lei Municipal 0352/2019) |
| 05 | 1.331,82 |
| 06 | 1.402,74 |
| 07 | 1.470,52 |
| 08 | 1.609,22 |
| 09 | 1.680,13 |
| 10 | 1.749,50 |
| 11 | 1.959,12 |
| 12 | 2.089,93 |
| 13 | 2.438,25 |
| 14 | 2.652,62 |
| 15 | 2.792,90 |
| 16 | 3.131,77 |
| 17 | 3.894,64 |
| 18 | 4.381,66 |
| 19 | 4.521,94 |
| 20 | 5.209,14 |
| 21 | 5.557,45 |
| 22 | 7.798,99 |
| Subsídio Secretários | 5.529,58 |
| 04 – CC/GF | 3.131,77 |
| 05 – CC/GF | 4.381,66 |
| 06 – CC/GF | 5.904,21 |

**Art. 4º. –** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020:

3190.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas – Pensões
3190.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais
3190.05.00.00 – Salário Família
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais

**Art. 5º. –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2020.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**E0EC244F

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 427/2020**

SÚMULA. DISPÕE DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º. – É denominada "MANOEL CLETO SOBRINHO", a via pública do Loteamento Antonio Fernandes dos Santos, a partir da Travessa Senador Souza Naves**, nesta cidade, conforme Mapa anexo que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º. –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2020.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**067EF132

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 426/2020**

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, e dá outras providências.

**Art. 1º. –** Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo Municipal, no percentual de 4,31 (quatro vírgula trinta e um por cento), que corresponde à aplicação do IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, com fulcro no inciso X do artigo 37º da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº. 043/2012 e Lei Municipal 379/2019.

**Art. 2º. –** Aos Servidores do Legislativo enquadrados no nível 01 e nível 02 do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Sengés, será concedido o percentual de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) a título de revisão geral anual, em atendimento à previsão contida no inciso IV do art. 7º, e no § 3º do art. 39º, ambos da Constituição Federal.

**Art. 3º. –** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento 2020.

**Art. 4º. –** Em decorrência do disposto nesta Lei, a Tabela de Vencimentos e Salários constantes do Anexo I aplica-se aos cargos de provimentos Efetivo, em Comissão, e às funções gratificadas.

**Art. 5º. –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1° de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2020.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

| NÍVEL | VALOR - R$ |
|---|---|
| 01 | 1.045,05 |
| 02 | 1.046,01 |
| 03 | 1.085,95 |
| 04 | 1.134,81 |
| 05 | 1.331,82 |
| 06 | 1.402,74 |
| 07 | 1.470,52 |
| 08 | 1.609,22 |
| 09 | 1.680,13 |
| 10 | 1.749,50 |
| 11 | 1.959,12 |
| 12 | 2.089,93 |
| 13 | 2.438,25 |
| 14 | 2.652,62 |
| 15 | 2.792,90 |
| 16 | 3.131,77 |
| 17 | 3.894,64 |
| 18 | 4.381,66 |
| 19 | 4.521,94 |
| 20 | 5.209,14 |
| 21 | 5.557,45 |
| 04 – CC/GF | 3.131,77 |
| 05 – CC/GF | 4.381,66 |
| 06 – CC/GF | 5.904,21 |

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**7D97B53D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2335/2020**

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das suas atribuições legais,**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica outorgado à empresa **MFE Business Organização de Festas e Eventos EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.519.148/0001-19, estabelecida na Rua Paulino Gonzaga da Silva, nº 50, Jardim Baia Bela, na Cidade de Sales/SP, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário e intransferível compreendido entre os dias 05 de março a 08 março de 2020, do seguinte bem público, de posse do Município de Sengés: área de terreno que compõe o "Recinto de Festas 1º de março" do Município, quadra delimitada pelas ruas José Domingos Branco, Manoel Alexandre, Vereador Jairo dos Santos, e Sérgio Pinheiro.

**§1º.** A Autorização de Uso será formalizada mediante Termo de Autorização de Uso de Bem Público, nos termos do presente Decreto.

**§2º.** A Autorizatária deverá observar as regras e procedimentos relativos à segurança e higiene do local durante o prazo da autorização, especialmente quanto à obtenção, antes da realização do evento, do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Autorização do Juizado da Infância e Juventude.

**§3º.** Os imóveis existentes, ou seja, um barracão medindo 18x50m (dezoito por cinquenta metros), totalizando a área de 900m2 (novecentos metros quadrados), um bloco contendo vestiários e banheiros medindo 4,3x34m (quatro vírgula três por trinta e quatro metros), perfazendo a área de 146,20m2 (cento e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), da área objeto deste Decreto estão incluídos na Autorização de Uso.

**§4º.** A Autorizatária deverá assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias relativas às atividades a serem devenvolvidas na área objeto da presente autorização, isentando o Município de quaisquer ônus ou obrigações de natureza pessoal ou real delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Sengés e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados pelas atividades desempenhadas pela Autorizatária.

**§5º.** A Autorizatária deverá obrigar-se ao pagamento de todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas na área objeto da autorização.

**Art. 2º.** Conforme previsão no edital, o pagamento foi de efetuado pela Autorizatária no importe de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), dia 21/02/2020.
**Art. 3º.** A Autorizatária deverá utilizar a área referida no *caput* do art. 1º deste Decreto, exclusivamente para a realização do evento festivo denominado **"12ª Festa do Peão do Município Sengés"**.

**§1º.** A não observância do prescrito no caput deste artigo resultará na automática rescisão do termo de autorização.

**§2º.** A Autorizatária não poderá utilizar a área objeto da presente autorização para exibir propaganda de cunho político ou religioso.

**Art. 4º.** Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Autorizatária, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade ao Município de Sengés.

**Parágrafo Único.** A área deverá ser restituída no estado em que foi recebida, salvo deterioração decorrente de uso normal.

**Art. 6º.** A autorização objeto deste Decreto poderá ser revogada, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, e, ainda, quando o interesse público o justificar.

**§1º.** A revogação decorrente dos casos mencionados no caput deste artigo prescinde de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

**§2º.** Todas as benfeitorias eventualmente introduzidas pela Autorizatária, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, somente poderão ser retiradas se não provocar danos ao imóvel objeto deste Decreto.

**§3º.** As benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens da Autorizatária que não forem retirados no prazo da autorização estipulado no caput do art. 1º, passarão, automaticamente e gratuitamente, a incorporar o patrimônio público.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2020.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**4347A759

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Pelo presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado a **MUNICÍPIO DE SENGÉS**, com endereço na Travessa Senador Souza Nave, nº 95, na Cidade de Sengés-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.911.676/001-07, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Nelson Ferreira Ramos**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 3.086.009-8, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.185.218-34, residente e domiciliado na Cidade de Sengés-PR, doravante denominado simplesmente AUTORIZANTE; e de outro lado, **MFE Business Organização de Festas e Eventos EIRELI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.519.148/0001-19, estabelecida na Rua Paulino Gonzaga da Silva, nº 50, Jardim Baia Bela, na Cidade de Sales/SP, neste ato representado **ADENILTON ROGÉRIO BASSI**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 286.383.568-89 e com a carteira de registro geral sob o nº 25.010.193-2 SSP/SP, doravante denominada AUTORIZATÁRIA, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO**

A presente autorização obedece aos termos do Decreto Municipal nº 2335, de 26 de Fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a autorização, em caráter precário do uso, pela Autorizatária, da área pública conhecida como área de terreno que compõe o "Recinto de Festas 1º de março" do Município, quadra delimitada pelas ruas José Domingos Branco, Manoel Alexandre, Vereador Jairo dos Santos, e Sérgio Pinheiro, para a realização do evento festivo denominado "**12ª FESTA DO PEÃO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS**".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo vigorará no interregno compreendido entre 05 de março de 2020 a 08 de março de 2020, vedada a sua prorrogação, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

A presente autorização é firmada com ônus entre as partes, ficando a Autorizatária obrigada a proceder ao pagamento de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), salientamos o pagamento já foi realizado, conforme comprovante de pagamento em anexo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA**

A Autorizatária obriga-se a:

Arcar com todas e quaisquer despesas relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto desta autorização;
Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança, trânsito, edificações, meio ambiente e quaisquer outras que sejam inerentes às atividades a serem desenvolvidas no local, especialmente quanto à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Autorização do Juizado da Infância e Juventude;
Assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias, relativas às atividades a serem desenvolvidas na área desta autorização, isentando o Município de Sengés de quaisquer ônus ou obrigações;
Assegurar ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;
Não utilizar a área objeto desta autorização para exibir propaganda de cunho político ou religioso;
Devolver ao Município de Sengés a área objeto desta autorização, no estado em que a recebeu;

Obedecer à integralidade do contido no Decreto Municipal 2335, de 26 de Fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

Toda e qualquer alteração deste Termo só poderá ser feita mediante celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O Município de Sengés poderá rescindir unilateralmente a presente autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo, ou, ainda, quando o interesse público o justificar, nos termos do disposto no art. 6º do Decreto Municipal 2335, de 26 de Fevereiro de 2020.

Município de Sengés, em 26 de Fevereiro de 2020.

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

***ADENILTON ROGÉRIO BASSI***
Representante Legal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**B9143215

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 2336/2020**

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 393/2019 DE 17/10/2019.**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**002 Departamento de Recursos Humanos**
**04.122.0004-2007 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**
**0570 – 000** - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e rest. trabalhistas.....**R$ 5.000,00**
**09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
**001 DEPTO DE CULTURA**
**13.392.012-2043 – MANUT DO DEPTO DE CULTURA**
**3860.000.**3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....**R$ 30.000,00**
**Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:**
**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**001 Departamento de Administração**
**04.122.0004-2005 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**0460 – 000** - 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 35.000,00**

**Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.**

**Município de Sengés, 26 de FEVEREIRO de 2020.**

***NELSON FERREIRA RAMOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thiago Paulino dos Santos
**Código Identificador:**17C056CE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.949/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

Súmula: Dispõe sobre a denominação de Loteamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - O Loteamento inominado, que surgiu com a abertura da Rua Roraima, entre o Conjunto Santa Mônica e a Rua Sergipe e entre a Rua Sete de Setembro e a rua Tibagi, nesta cidade passa a denominar RESIDENCIAL JOÃO ORLANDO (CHERRY) MEDEIROS.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de fevereiro de 2020.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**ORIGEM: Projeto de Lei nº 084/2019**
**AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza**

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**7DEA7667

**ASSESSORIA GERAL**
**DECRETO Nº 017/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

SÚMULA: Regulamenta a retomada de terrenos e jazigos do Cemitério Municipal em caso de infração ao devedor de limpeza e conservação e em caso de abandono.

**ALEOCIDIO BALZANELO,** Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do §2º do artigo 137 da Lei Municipal 1.508/2007,

**DECRETA**

CAPÍTULO I
*Disposições preliminares*

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta o Processo Administrativo de retomada de terrenos e jazigos que não estejam em regulares condições de limpeza e conservação, ou em situação de abandono, bem como a realocação de restos mortais para o ossário.

CAPÍTULO II
*Da manutenção e limpeza dos túmulos*

**Art. 2º.** Fica o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos responsável pela manutenção da limpeza geral do Cemitério Municipal, assim compreendidas as ruas e áreas comuns.

**Art. 3º.** A limpeza e manutenção dos túmulos e jazigos são de inteira responsabilidade dos seus proprietários.

**Art. 4º.** O responsável pelo terreno ou jazigo, assim compreendido aquele que esteja cadastrado no Departamento de Fazenda, será intimado por escrito, para que providencie a manutenção e limpeza no prazo de 15 dias.

§1º Infrutífera a intimação por escrito, o responsável será intimado por Edital a ser publicado no Órgão de Publicação Oficial do Município de Sertanópolis.

§2º Caso não haja responsável cadastrado, a intimação será dirigida a qualquer interessado e será realizada por Edital, a ser publicado no Orgão de Publicação Oficial do Município de Sertanópolis, que indicará, além do Setor, da Quadra e do Lote, quaisquer outros dados que existam no local do sepultamento e que possam contribuir para a identificação.

§3º As intimações realizadas por Edital poderão ser dirigidas a vários responsáveis e se referir a mais de um jazigo ou terreno.

**Art. 5º.** Decorrido o prazo de 15 dias, sem que haja limpeza e conservação, o jazigo ou túmulo será considerado abandonado e permitirá retomada pelo Município.

CAPÍTULO II
*Do processo para retomada de jazigos ou terrenos abandonados e realocação de restos mortais*

**Art. 6º.** Para realização do procedimento retomada e realocação de restos mortais, será aberto Processo Administrativo próprio, que conterá toda documentação relativa ao túmulo, indicação da localização conforme mapeamento do cemitério, registro fotográfico e a comprovação intimações realizadas por escrito ou publicadas em Edital.

**Art. 7º.** A intimação da retomada dos jazigos e túmulos pelo Município será realizada por carta com aviso de recebimento dirigida ao responsável cadastrado, assinalando-se prazo de 30 dias para regularização.

**Art. 8º.** Infrutífera a intimação por carta ou caso não seja possível a identificação do responsável, a intimação será realizada por Edital, a ser publicado no Órgão de Publicação Oficial do Município de Sertanópolis; em jornal de grande circulação; no site do Município de Sertanópolis e nas redes sociais.

§1º. O Edital indicará, além do Setor, da Quadra e do Lote, quaisquer outros dados que existam no local do sepultamento e que possam contribuir para a identificação.

§2º. As intimações realizadas por Edital poderão ser dirigidas a vários responsáveis e se referir a mais de um jazigo ou terreno.

**Art. 9º.** Decorrido o prazo de 30 dias sem que haja qualquer comparecimento, os jazigos e terrenos retornarão ao patrimônio público e os restos mortais eventualmente existentes serão encaminhados ao ossário, sem qualquer direito a indenização.

Parágrafo Único: Fica a critério exclusivo da Administração a manutenção ou demolição das construções que possam existir nos locais.

**Art. 10.** Será lavrado Auto de Realocação de Restos Mortais (ARRM), documento que conterá, entre outros: Setor do Cemitério, número da sepultura, dados completos do notificado/responsável pela sepultura (caso conhecidos), dados individualizados dos que se encontram sepultados no local, datas dos sepultamentos, assinatura e carimbo de identificação do agente responsável pela administração do cemitério e demais informações pertinentes.

**Art. 11.** Após 10 anos da lavratura do ARRM e realocação no ossário, caso não haja reclamação por escrito, proceder-se-á a cremação dos restos mortais para fins de liberação de espaço no ossário.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Santo Soriani, 26 de fevereiro de 2020.

***ALEOCÍDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**050FA545

**ASSESSORIA GERAL**
**ERRATA**

No **DECRETO Nº 014/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Edição nº 1.955 em 20/02/2020, que "Regulamenta a Lei Municipal n.º 2.270, de 10 de junho de 2014, que "Institui Auxílio Alimentação aos Servidores Públicos da Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo do Município de Sertanópolis"
"**onde lê-se**:
Salário-base igual ou inferior a R$ 1.544,21 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos): auxílio alimentação de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.058,96 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos): auxílio alimentação de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.099,22 (dois mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos): auxílio alimentação de R$ 70,00 (setenta reais) mensais;

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.154,10 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos): auxílio alimentação de R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

**leia-se":**
Salário-base igual ou inferior a R$ 1.544,21 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos): **auxílio alimentação de R$ 323,27 (trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) mensais;**

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.058,96 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos): **auxílio alimentação de R$ 258,61 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais;**

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.099,22 (dois mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos): **auxílio alimentação de R$ 90,51 (noventa reais e cinquenta e um centavos) mensais;**

Salário-base igual ou inferior a R$ 2.154,10 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos): **auxílio alimentação de R$ 64,65 (sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.**

permanecendo inalteradas as demais informações.

**Publicado por:**
Cleire Vânia Arruda Neves
**Código Identificador:**F702BD19

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de março de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 11/2020 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto da Licitação:** Aquisição de materias de limpeza e higiene para o departamento de educação e escolas municipais.

SERTANÓPOLIS, 26 de fevereiro de 2020.

***ALEOCIDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

***OLGA JOSIANI ROSA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**ADB2D7BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2020**
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 20 de março de 2020, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2020 na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
**Objeto da Licitação:** Permissão onerosa de uso de sala comerciai nas instalações do Terminal Rodoviário Municipal Lourenço Antônio da Veiga

SERTANÓPOLIS, 26 de fevereiro de 2020

***ALEOCIDIO BALZANELO***
Prefeito Municipal

***OLGA JOSIANI ROSA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**4F14CA37

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.36/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para construções de rampas para acessibilidade e execução de calçadas em área interna e externa do Cemitério Municipal Joaquim Gomes de Souza, compreendendo o fornecimento de Materiais, equipamentos, ferramentais e mão de obra, conforme, Memorial Descritivo, Cópia da ART nº 20184468942 e RRT nº 07471462, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projeto. decorrente de Tomada de Preços n°014/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS e a R. B. MARQUES - ME inscrita no CNPJ sob nº. 02.501.446/0001-25. O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 1.611,45 (um mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), com finalidade de Glosa dos itens da planilha de aditivo: 3.21 em 1%; 3.23 Projetor RGB total e 5.4 em 2%. Conforme pareceres técnicos nº018 e 019/2020. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

SERTANÓPOLIS 26 de fevereiro de 2020

***ALEOCIDIO BALZANELLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
André Solano Souto
**Código Identificador:**8C363910

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA, através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 19/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no ***dia* 11 de Março, *às* 09:00**, no Endereço: **Rua Senador Souza Naves nº 487 – Centro – Sertanópolis/Pr**, telefone (43) 3232-8900 /3232-8902, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade ***Pregão Presencial nº* 01/2020**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo ***Menor Preço, por item.***
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
**Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos para o Serviço Municipal de Saúde - Sermusa.**

Sertanópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***ILTO DE SOUZA***
Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

***LUCILENE DE FATIMA MORILHA SILVA***
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde
SERMUSA

**Publicado por:**
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
**Código Identificador:**076ACD73

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

### CÂMARA MUNICIPAL
### ANEXO 2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Camara Municipal de Sulina | | Janeiro de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral | | |
| Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Desdobramento** | **Grupo de Natureza da Despesa** | **Natureza da Despesa** |
| 3.0.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 51.685,06 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 49.096,14 |
| 3.1.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 49.096,14 | |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | 39.362,83 | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.733,31 | | |
| 3.3.00.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.588,92 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.588,92 | |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | 162,47 | | |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C | 2.026,45 | | |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 400,00 | | |
| Total Geral | | | | 51.685,06 |

| Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | |
|---|---|
| Resumo | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 49.096,14 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.588,92 |
| Total DESPESAS CORRENTES | 51.685,06 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 |
| Total DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 |
| Total Geral | 51.685,06 |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**35891E18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
## PORTARIA Nº. 029/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

**Resolve:**

**Artigo 1º - Autorizar o pagamento**; na folha competência de fevereiro de 2020, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, no período de 24/01/2020 até 26/02/2020 conforme abaixo relacionados:

| SERVIDOR | CARGO | HORAS 50% | HORAS 100% |
|---|---|---|---|
| Ary Ribeiro Nunes | Operador de Máquina | 28,00 | 0,00 |
| Cassia E. G. Fritzen | Engenheiro Civil | 34,43 | 0,00 |
| Eliel Tiago Moreira | Motorista | 0,00 | 4,22 |
| Jaino Rafain Nunes | Operador de Máquina | 32,00 | 0,00 |
| Marcelo Antônio da Veiga | Operador de máquina | 9,50 | 0,00 |
| Pedro Panozzo | Operador de Máquina | 38,20 | 32,00 |
| Roque Lampugnani | Operador de Máquina | 0,00 | 27,47 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.**

***PAULO HORN***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 27/02/2020

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**BE10808B

## SETOR DE LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA REVISÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM FOCO NAS VERBAS E INCIDÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM SUPORTE PARA APURAÇÃO DE VALORES CONTRIBUÍDOS INDEVIDAMENTE E QUE SEJAM PASSÍVEIS DE RECUPERAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, à Empresa:

| NOME DO FORNECEDOR | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|
| NEOSOFT - PROJETOS E SOLUCOES EIRELI - ME | 46.800,00 |

Prefeitura Municipal de Sulina, em 26 de fevereiro de 2020.

***PAULO HORN,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ediceia Schafer Rosa
**Código Identificador:**E93BCE8B

## SETOR DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020

| | |
|---|---|
| **CONTRATADA** | NEOSOFT - PROJETOS E SOLUCOES EIRELI - ME |
| **CNPJ** | 12.202.125/0001-83 |
| **OBJETO** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA REVISÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, COM FOCO NAS VERBAS E INCIDÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO, COM SUPORTE PARA APURAÇÃO DE VALORES CONTRIBUÍDOS INDEVIDAMENTE E QUE SEJAM PASSÍVEIS DE RECUPERAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I |
| **LICITAÇÃO** | Tomada de Preços N.8/2019 |
| **VALOR** | 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) |
| **VIGÊNCIA** | 26 de fevereiro de 2021 - **FORO:** Comarca de São João - PR |

**Publicado por:**
Ediceia Schafer Rosa
**Código Identificador:**6D63C0F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASTRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867843/2018/MDR/CAIXA – PROCESSO Nº 1054182-59/2018

**DATA DO PROTOCOLO**: ATÉ DIA 13/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA**: 13/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
**LOCAL DE ABERTURA**: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
**ENDEREÇO**: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Empreitada Global

**VALOR MÁXIMO:** R$ 224.703,15 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e três reais e quinze centavos).

DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira – www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 11 de Março de 2020.

Tapira, 26 de Fevereiro de 2020

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**479E4B8E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
### RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

SÚMULA: "ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º -** Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 2º -** O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

**Art. 3º -** A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

**Art. 4º -** O anexo I fica fazendo parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

***WILSON WANDERLEI ESPOSTO***
PRESIDENTE

***DIMAS DE JESUS FERNANDES***
Vice- Presidente

***MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI***
1ª Secretária

***ADEMIR GALHARDO ROMERO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**12A6790A

### GABINETE
### LEI N.º 1.595/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná aprovou e eu, prefeito do Município sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Município de Terra Boa, ativos e inativos, membros do Conselho Tutelar, servidores contratados através de emprego publico, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aplicando a título de recomposição salarial o índice de 6% (seis por cento) sobre o salário-base do mês de dezembro de 2019, constante da Tabela de Vencimentos, a partir de 1º janeiro de 2020.

§ 1º. Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, aposentados e pensionistas que foram beneficiados por força do disposto nas Medidas Provisórias 916 de 31/12/2019 e 919/2020 de 30/01/2020 (Salário Mínimo Nacional).

§ 2º. Ficam excluídos da concessão da reposição salarial, previsto no Artigo 1º desta Lei, os profissionais ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, que foram beneficiados por força do disposto na Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, aos profissionais do magistério público municipal, a reposição de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) por força do disposto na Lei Federal n.º 1.738/2008 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional do magistério público municipal.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Município de Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**40F560FC

**GABINETE**
**DECRETO N.º 2.612/2020**

*Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providencias.*

Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o falecimento do ex-vice-prefeito e ex-secretário de Administração Geral do Município de Terra Boa, **Senhor VALDIR COMAR**, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2020, Considerando que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de Terra Boa-PR.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Terra Boa, Estado do Paraná, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **VALDIR COMAR**, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Secretário de Administração Geral do Município de Terra Boa-PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município de Terra Boa

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**1AAE9DC6

**LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 6/2020**

Licitação Modalidade: Pregão No. 6/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (sacos e sacolas) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

| Vencedores | |
|---|---|
| Nome | Itens / Lotes |
| TERRAPLASTIC-IND.COM.EMBALAGENS LTDA | 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 |
| R$ 57.580,00(cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais) | |

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

| *VALTER PERES* |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**E0A15CAC

**LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/2020 - PREGÃO N° 6/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: TERRAPLASTIC-IND.COM.EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº 02.855.512/0001-65, com sede RUA TOCANTINS, 175, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDIR SIDNEY POLLI, CPF: 438.446.269-72, carteira de Identidade nº 2.242.568, residente e domiciliado a RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES, nº 397, TERRA BOA - PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (sacos e sacolas) em atendimento a diversas Secretarias do Município de Terra Boa..

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 57.580,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**39BAE56A

**LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO**, Registro de Preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para serem utilizadas pelo programa do CRAS, em atendimento a Secretaria de Assistência Social do Município de Terra Boa.

**REALIZAÇÃO -** às 09h00min (nove) horas do dia 11 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

**FORNECIMENTO DO EDITAL –** Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 26/02/2020

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
**Código Identificador:**5FC158BA

**LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 5/2020**

Licitação Modalidade: Pregão No. 5/2020

REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

| Vencedores | |
|---|---|
| **Nome** | **Itens / Lotes** |
| **LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME** | 6 |
| R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais) | |
| **VALIM & LOURENCO LTDA.** | 1 - 4 |
| R$ 35.920,00(trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais) | |
| **VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP** | 2 |
| R$ 2.100,00(dois mil e cem reais) | |
| **CANTO & CIA. LTDA.** | 8 |
| R$ 18.700,00(dezoito mil e setecentos reais) | |
| **V. G. CASINI & CIA LTDA** | 3 - 5 - 7 - 9 |
| R$ 27.250,00(vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) | |

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

| *VALTER PERES* |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**1481E002

## LICITAÇÕES
## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

**OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO**, Contratação de empresa para Reforma da área externa do Centro de atendimento a Infância e Adolescência (C.A.I.A).

**REALIZAÇÃO -** às 09h00min (nove) horas do dia 16 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr- CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitacao@terraboa.pr.gov.br

**FORNECIMENTO DO EDITAL –** Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 26/02/2020

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
**Código Identificador:**21A7805E

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 28/2020 - PREGÃO N° 5/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: LAVAGNOLLI & LAVAGNOLLI LTDA. ME**, CNPJ nº 75.793.828/0001-43, com sede RODOVIA PR 082, 400, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANGELO MARCOS LAVAGNOLLI, CPF: 714.193.149-04, carteira de Identidade nº 5.000.417-7, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, nº 21, TERRA BOA - PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa..
**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

| *VALTER PERES* |
|---|
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**0C6B7418

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/2020 - PREGÃO N° 5/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: VALIM & LOURENCO LTDA.**, CNPJ nº 08.020.047/0001-29, com sede AVENIDA BRASIL, 45, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NILTON CARLOS VALIM, CPF: 498.262.049-00, carteira de Identidade nº 36743972, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 976, TERRA BOA - PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa..

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 35.920,00** (trinta e cinco mil e novecentos e vinte reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**FB8C8B68

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/2020 - PREGÃO N° 5/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da

Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP**, CNPJ nº 11.200.977/0001-79, com sede AVENIDA NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 46, ZONA DOIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade nº 4.156.893-3, residente e domiciliado a RODOVIA PR 082, nº s/n, TERRA BOA - PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa..

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**31073E9E

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/2020 - PREGÃO N° 5/2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: CANTO & CIA. LTDA., CNPJ nº 12.550.889/0001-60, com sede RUA MARIALVA, 210, ZONA UM - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO ANTONIO CANTO, CPF: 047.913.269-03, carteira de Identidade nº 78582669, residente e domiciliado a RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA, nº 23, TERRA BOA - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**D1AAA4C1

## LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 32/2020 - PREGÃO N° 5/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

**CONTRATADO: V. G. CASINI & CIA LTDA**, CNPJ nº 31.871.343/0001-55, com sede RUA VALE DO RIO PRETO, 443, JARDIM OÁSIS - 87.240-000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VAGNER GERALDO CASINI, CPF: 038.768.799-81, carteira de Identidade nº 75220960, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, nº 1260, TERRA BOA - PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL contratação de empresa para aquisição de materiais de construção em atendimento aos próprios públicos do Município de Terra Boa..

**VALOR:** Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 27.250,00** (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência a partir de 26/02/2020, com vencimento até 26/02/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**FORO:** Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

| |
|---|
| ***VALTER PERES*** |
| Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Marcela Monti Aragão
**Código Identificador:**B557B78B

## SECRETARIA DE FAZENDA
## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2613/2020

| | |
|---|---|
| CNPJ: 75.793.786/0001-40 | |
| Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240 | CEP: 87.240-000 |
| Telefone: (44) 3641-8000 | Cidade: Terra Boa |

Número da Lei: 1586

Ano da Lei: 2019

Data da Lei: 16/12/2019

**DECRETO Nº 2613, de 26 de fevereiro de 2020**
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2613/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 22.520,41( vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos )

| Crédito Adicional | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Crédito | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
| Suplementar | Departamento de Assistência Social | 11.001.0008.0122.0003.2073.33190110000000000000.00814 | 22.520,41 |

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

| Fonte de Recurso | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo Fonte | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
| Superávit | | - 00814 | 22.520,41 |

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 26 de fevereiro de 2020

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

***LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA***
Contador

**Publicado por:**
Valdir Batista Gonçalves Junior
**Código Identificador:**EACB2D8E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 004 DO CONTRATO N. 004/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Terra Roxa – Pr
CONTRATADO: IPM Consultoria Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 30(trinta) dias a contar de 01/03/2020 a 31/03/2020, prazo esse necessário para conclusão processo licitatório.
Data: Terra Roxa, em 26 de fevereiro de 2020.
Assinaturas: Genivaldo Magnoni Bortoli e Aldo Luiz Mees

**Publicado por:**
João Edson Zavadzki
**Código Identificador:**D167C034

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
### AVISO DE SUSPENSÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019**
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público e comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4032/2019**, com data de abertura dos envelopes referentes à Proposta Técnica, prevista para o dia 27 de fevereiro de 2020, as 10:00 horas, fica declarada **SUSPENSA**, conforme Processo nº 0000362-64.2020.8.16.0168, da Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa - PROJUDI.

Terra Roxa-PR, 26 de fevereiro de 2020.

***PAULO CESAR FARIAS***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Anne Lyse Magalhaes Farias
**Código Identificador:**26C8CA4C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
### AVISO PREGÃO 014

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 20/03/2020, às 09:00 horas**, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA, PARA VEÍCULOS RELACIONADOS NA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE PARTES MOVEIS E FIXAS DANIFICADAS, OBJETIVANDO AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO. DEVENDO OS VEÍCULOS SER RETIRADOS E DEVOLVIDOS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO PÁTIO DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO,** no valor máximo de R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 26 de fevereiro de 2020.

***GERSON GIOMBELLI***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Anne Lyse Magalhaes Farias
**Código Identificador:**F559F387

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
### AVISO PREGÃO 015

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público **a realização no dia 13/03/2020, às 09:00 horas**, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 015/2020, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE,** no valor máximo de R$ 248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.

Terra Roxa, 26 de fevereiro de 2020.

***SANDRA ANTONIO***
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Anne Lyse Magalhaes Farias
**Código Identificador:**3FC0DB60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, torna público e comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE), PARA PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura prevista para o dia 28 de Fevereiro de 2020, as 09:00 horas, fica declarada **SUSPENSA**, para correção do edital.

Terra Roxa-PR, 26 de fevereiro de 2020.

***ETHIANE GLEICI MARIANO DOS SANTOS***
Secretaria de Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Anne Lyse Magalhaes Farias
**Código Identificador:**841068AB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**EDITAL Nº. 21/2020**

**EDITAL Nº. 21/2020**
**26/02/2020**
**Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019**

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

**Professor – Afrodescendente**

| Classif. | Nome | Instituição de Ensino |
|---|---|---|
| 4º | Dilva Aparecida Ribeiro de Souza | Centro Mun. de Educação Infantil - ANAJU |

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***HELIO KUERTEN BRUNING***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlice Cristina Mariano
**Código Identificador:**3E5C33F3

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017**

Partes:
Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **VILMAR MEZZALIRA - ME – 08.676.324/0001-56**
Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover o reequilíbrio econômico financeiro, prorrogar a vigência e promover alterações nas redações das cláusulas primeira, segunda e terceira do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.
Valor atualizado do Contrato: R$ 264.053,00
Vigência: 24/02/2021
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 21/02/2020.
**Pregão Presencial nº 06/2017.**

**Publicado por:**
Marcio José Carlos
**Código Identificador:**84664813

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Analisando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL MUNICIPAL NA LINHA ALCIDES ACORDI, PARTINDO DA SEDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE SENTIDO LAGO DA USINA SALTO CAXIAS, NUMA EXTENSÃO DE 1,5KM,** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de fevereiro de 2020.

***HÉLIO KUERTEN BRUNING***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
**Código Identificador:**7CBF3C96

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para Conselheiros Tutelares e palestra motivacional em Comemoração ao Dia da Mulher.

**FUNDAMENTO LEGAL**
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**
CELSO CURIONI - ME – CNPJ nº 15.005.174/0001-14.

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**
O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 26/02/2020.**

**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
**Código Identificador:**0F648461

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2020

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para Conselheiros Tutelares e palestra motivacional em comemoração ao Dia da Mulher.
**PARTES**: Município de Três Barras do Paraná e CELSO CURIONI - ME
**FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1749/2018 e Dispensa de Licitação nº 09/2020
**VALOR**: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
**DATA ASSINATURA**: 26/02/2020.

**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
**Código Identificador:**767CFCDE

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
## RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 03/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**AUTO POSTO TAYSON LTDA – CNPJ nº 00.115.830/0001-64**

LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTDE ESTIMADA | UNIDADE MEDIDA | (%) DESCONTO OFERTADO | VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo Diesel Comum | 320.000 | Litro | 1,0% | 1.152.835,20 |
| 2 | Óleo Diesel S10 | 70.000 | Litro | 1,0% | 263.201,40 |

Valor total estimado do fornecedor: R$ 1.416.036,60 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, trinta e seis reais e sessenta e centavos).

**J. ROSSATTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME – CNPJ nº 03.357.900/0001-89**

LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTDE ESTIMADA | UNIDADE MEDIDA | (%) DESCONTO OFERTADO | VALOR ESTIMADO AQUISIÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Gasolina Comum | 65.000 | Litro | 1,0% | 289.317,60 |
| 4 | Etanol | 10.000 | Litro | 1,0% | 33.046,80 |

Valor total estimado do fornecedor: R$ 322.363,80 (Trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**Desclassificações**

**NÃO HOUVE**

**Inabilitações**

**NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/Pr, 26 de fevereiro de 2020.

***MÁRCIO JOSÉ CARLOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiane Delabeta Zancanaro
**Código Identificador:**950FCF64

## MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná, através de seu presidente, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| ORDEM | EMPRESA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 1º lugar | MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 31.901.755/0001-90 | 82.037,27 |
| 2º lugar | BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA – CNPJ nº 11.943.310/0001-66 | 82.838,57 |
| 3º lugar | ENGEVED ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 28.767.815/0001-10 | 86.418,60 |

E também, decidiu desclassificar a seguinte proponente;

| EMPRESA | MOTIVO |
|---|---|
| PETRY ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 19.534.982/0001-20 | Não atendeu o item 7.2 do Edital. |

Comunica, outrossim, que não houve apresentação de termo de renúncia pelas interessadas, e dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de fevereiro de 2020.

***MÁRCIO JOSÉ CARLOS***
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Marcio José Carlos
**Código Identificador:**057821AB

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a Deliberação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 19/2010, de 22/06/2010, e, considerando:
A Lei 17.544, de 17/04/2013, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do fundo Estadual de Assistência Social Municipais de Assistência Social;
O Decreto nº 8.543, de 17/07/2013, que regulamenta a transferência automática de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;
e) A Resolução nº 065/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS – PR.
d) A deliberação do Conselho Municipal na reunião extraordinária realizada em 20/02/2020;

**RESOLVE**:

**Art. 1º**- Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, 2020.
**Art. 2º -** A presente resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Turvo, 26 de Fevereiro de 2020.

***MAYARA CRISTINA MARCONDES***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**895F8054

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 017/2020**

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar em virtude do cancelamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 70/2019, de 10 de dezembro de 2019, resolve e

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0117 RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
04580 E 00000 R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01170 E 00000 R$ 25.000,00

**Art. 2º -** Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Do cancelamento de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme segue:

04 SECRETARIA DA FAZENDA
002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.0028 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00920 E 00000 R$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01150 E 00000 R$ 25.000,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 26 de fevereiro de 2020.

***JERONIMO GADENS DO ROSARIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**7BDF526F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 181/2020**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder carga horária em regime suplementar para a professora Vilza Carla Moreira dos Santos Schinemann, no período de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021,

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria 164/2020 que havia concedido adicional de direção para a servidora.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de fevereiro de 2020.

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**555AD5EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 182/2020**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Converter 15 dias de férias do servidor Domingos David Giovanella, em abono pecuniário, em virtude de necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de fevereiro de 2020.

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**DAB63692

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 183/2020**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Augusto Grando Pilati, operador de máquinas, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 21 de fevereiro de 2020.

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**77506554

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 184/2020**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera Carla Larissa dos Santos Schinemann, do cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de fevereiro de 2020.

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**2AEEBD34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 185/2020**

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n.188/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Rose Maria Rudk, inscrita no CPF/MF sob n. 049.165.089-20, do cargo efetivo de auxiliar de saneamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de fevereiro de 2020.

***JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
**Código Identificador:**B3134878

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020**

CONTRATADA: R.M.S Papeis Ltda. – ME. - CNPJ: 07.370.359/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Visconde de Guarapuava, 120 – Centro – União da Vitória/PR.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, referentes a itens de escritório e secretaria destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de União da Vitória/PR.

VALOR GLOBAL: R$ 1.105,00 (hum mil cento e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até cinco dias a contar da entrega do produto, mediante emissão de nota fiscal/fatura, via transferência bancária.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O pagamento decorrente do objeto correrá por conta do seguinte recurso: Dotação Orçamentária:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01 – Poder Legislativo
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.16.00.00.00.1001 – Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são imprescindíveis às atividades administrativas da Câmara e encontram-se na iminência de se esgotar, sendo que alguns já estão em falta. Foram consultadas todas as empresas disponíveis na região para orçamento, porém apenas três fornecera proposta, sendo que a contratada apresentou o menor preço e se encontra em situação regular para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 195, §3º, da Constituição Federal.

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória/PR.

A íntegra do procedimento poderá ser consultada no site http://cmuva.pr.gov.br, link "Portal da Transparência", menu "Licitações".

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

***RICARDO ADRIANO SASS***
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**
Jamile Fernanda Pasturczak
**Código Identificador:**6644797E

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

| L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente líquida | | 154.829.319,26 |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 2.242.554,56 | 1,45 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 9.289.759,16 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 8.825.271,20 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%> | 8.360.783,24 | 5,40 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) |
| Valor Total | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.48, Data de emissão 21/Feb/2020 e hora de emissão 09:11 | | |

UNIAO DA VITORIA , 21/02/2020

***RICARDO ADRIANO SASS.***
Presidente da Câmara

***SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.***
Contador CRC-PR-052612/O-7

***IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.***
Controle Interno

**Publicado por:**
Jamile Fernanda Pasturczak
**Código Identificador:**C1683D61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 27/2020**

**OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo Caminhão Pipa, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **08h30min do dia 12/03/2020.**

**CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ESCRITA (direto no *site* da BBMNET):** até as **08h30min do dia 12/03/2020.**

**ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia **12/03/2020 a partir das 08h31min.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **12/03/2020 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R$ 303.100,00 (Trezentos e três mil e cem reais).

**Pregoeira:** Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br - ***links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA***
**Local:** http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

**União da Vitória - PR, 26 de fevereiro de 2020.**

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Melissa Banhuk Ribeiro
**Código Identificador:**AEA5C27A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ERRATA**

**(Diário Oficial dos Municípios do Paraná) de 19 de fevereiro de 2020, Nº 1952, página 240.**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ONDE SE LÊ:** Termo de Contrato nº 138/2019 – Sequência nº 5290.

**LÊ-SE:** Termo de Contrato nº 284/2019 – Sequência nº 5515.

**União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.**

**Publicado por:**
Jéssica Caroline Bindemann
**Código Identificador:**59211533

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 55/2020**

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Extingue do **QUADRO DE SERVIDORES** desta Prefeitura Municipal, a Senhora **REJANE APARECIDA DA SILVA DIAS, Professora**, por motivo de seu **FALECIMENTO**, em 04 de FEVEREIRO de 2020.

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 04 de FEVEREIRO de 2020.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

| *HILTON SANTIN ROVEDA* | *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**FE974A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 780/2020**

**MARCO ANTONIO DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme Memorando nº 056/2020 SEPLAN, fica substituído o Fiscal do Contrato, constante da Portaria nº 912/2019, Tomada de Preço Nº 05/2016 – Processo Nº 46/2016.

Onde se lê: Fiscal Fernando Antônio Kürten Jung

**Leia-se: FISCAL Eng. ALFEU DOS SANTOS JUNIOR**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

| *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|
| Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**6FCB2D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 781/2020**

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar a Servidora Municipal Senhora **ANA PAULA STELMACH DA SILVA HAGEDORN**, RG 5.343.148-8, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao **CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com ônus para origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, findando a sua disposição em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

| *HILTON SANTIN ROVEDA* | *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**A8A25CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIO-PALATAIS ARLEP**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor HILTON SANTIN ROVEDA, portador do RG 7.210.917-1 e CPF 030.419.409-30, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE LESÕES LÁBIO-PALATAIS ARLEP, inscrita no CNPJ nº 78.592.748/0001-18, com sede na Rua Joaquim Távora, nº176, União da Vitória-PR,CEP 84600-000, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada TOMADORA, neste ato representada por sua Presidente, Senhora SUELY CELLI MARTINS, portador da carteira de identidade sob n°1.643.629-1, e inscrito no CPF/MF sob n° 881.954.659-00, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 18/2019**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO,** que fica com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos:

Para o exercício de 2019:

R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretária Municipal de Saúde 01 – Secretária Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção da Secretária de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Para o exercício de 2020:

R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício. Despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretária Municipal de Saúde 01 – Secretária Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção da Secretária de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração; Unidade: 01 – Secretária Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção da Secretária Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais. Verba Impositiva da câmara dos vereadores

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Termo de Colaboração 18/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***SUELY CELLI MARTINS***
Presidente da Entidade

**Testemunhas:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ASS:** | | **ASS:** | |
| **NOME:** | | **NOME:** | |
| **CPF:** | | **CPF:** | |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**2F48AC5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 56/2020**

**HILTON SANTIN ROVEDA,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ELIANE ISABEL MARINHUK**, do cargo de **PROFESSORA-PSS**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

| *HILTON SANTIN ROVEDA* | *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**565B6897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 782/2020**

**MARCO ANTONIO DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 745/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2020.

| *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|
| Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**05144692

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## PORTARIA 374/2020

**MARCO ANTONIO DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 1504201 | JUCELIANE MELEK | 2019/2020 | PROFESSORA | 02/01/2020 a 31/01/2020 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2020.

| *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|
| Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**10D587F4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## PORTARIA 675/2020

**MARCO ANTONIO DE LIMA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 1492101 | RITA DE CASSIA CUNHA | 2017/2018 | PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL | 10/02/2020 a 29/02/2020 |
| 1492101 | RITA DE CASSIA CUNHA | 2018/2019 | PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL | 03/03/2020 a 12/03/2020 |

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de janeiro de 2020.

| *MARCO ANTONIO DE LIMA* |
|---|
| Secretário Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Marco Antônio de Lima
**Código Identificador:**747686B0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

| L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
| Receita Corrente líquida | | 155.818.809,86 |
| Receita Corrente líquida Ajustada | | 155.286.022,86 |
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 80.259.116,69 | 51,68% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 93.171.613,72 | 60,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 88.513.033,03 | 57,00% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%> | 83.854.452,34 | 54,00% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -35.402.814,89 | -22,72 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 186.982.571,84 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 34.280.138,17 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 24.931.009,58 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 10.907.316,69 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS ENÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ) |
| Valor Total | 6.667.477,23 | 81.307.418,80 |
| FONTE: | | |

UNIAO DA VITORIA, 26/01/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***
Controle Interno

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**A5D62C5D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

| LRF, Art. 48 - Anexo 14 | R$ 1,00 |
|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o Bimestre |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 210.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | 210.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 195.089.151,84 |
| Déficit Orçamentário | 9.532.052,98 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 26.998.742,26 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 210.000.000,00 |
| Créditos Adicionais | 64.486.869,45 |
| Dotação Atualizada | 274.486.869,45 |
| Despesas Empenhadas | 211.275.203,05 |
| Despesas Liquidadas | 204.621.204,82 |

| | |
|---|---|
| Despesas pagas | 200.786.577,64 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 6.653.998,23 |
| Superavit Orçamentário | 0,00 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 211.275.203,05 |
| Liquidadas | 204.621.204,82 |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | 6.653.998,23 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | 155.362.106,26 |
| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | Até o Bimestre |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 21.406.458,07 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 44.521.128,76 |
| Resultado Previdenciário | (23.114.670,69) |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | 0,00 | -19.443.849,29 | 0,00 |
| Resultado Primário | 7.801.520,94 | -22.611.125,08 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a Pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 5.098.558,42 | 1.216.255,21 | 3.209.945,79 | 672.357,42 |
| EXECUTIVO | 5.098.558,42 | 1.216.255,21 | 3.209.945,79 | 672.357,42 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 3.539.847,27 | 207.481,91 | 3.290.289,68 | 42.075,68 |
| EXECUTIVO | 3.539.847,27 | 207.481,91 | 3.290.289,68 | 42.075,68 |
| **TOTAL:** | **8.638.405,69** | **1.423.737,12** | **6.500.235,47** | **714.433,10** |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 29.955.164,65 | 25% | 30,84 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 22.901.127,56 | 60% | 99,06 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o Bimestre | Saldo não Realizado |
|---|---|---|
| Receitas de Operações de Crédito | 4.148.996,59 | -2.148.996,59 |
| Despesa de Capital Líquida | 27.958.236,86 | 24.232.341,23 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2019 | 2029 | 2039 | 2054 |
|---|---|---|---|---|
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 29.422.817,22 | 52.408.456,53 | 77.865.884,95 | 17.033.529,96 |
| Despesas Previdenciárias | 25.686.188,10 | 34.678.861,24 | 49.859.611,09 | 37.736.009,37 |
| Resultado Previdenciário | 3.736.629,12 | 17.729.595,29 | 28.006.273,86 | -20.702.479,41 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 2.911.655,02 | -2.761.655,02 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 22.386.508,53 | 15,00 | 23,77% |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor apurado no exercício corrente |
|---|---|
| Total das despesas/RCL (%) | 0,00 |

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIAO DA VITORIA, 10/02/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**53CF085B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
### DECRETO Nº 54/2020

**Data 26/02/2020**

Súmula: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE - ao servidor ANTONIO ALVES PERÃO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 126757, que passa a perceber 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, conforme a Lei Municipal n° 182/17, de 12 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 26 de fevereiro de 2020.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**00294653

## ESTADO DO PARANÁ
## MUNICÍPIO DE SARANDI

### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo nº: | 005/2020 |
| b) Licitação nº: | 002/2020 |
| c) Modalidade: | Dispensa |
| d) Data Homologação: | 21/02/2020 |
| e) Objeto Homologado: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI. |

| | |
|---|---|
| f) Fornecedores: | 1 - ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. / CNPJ: 72.272.149/0001-30.<br>2 - SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA / CNPJ: 24.142.114/0001-34.<br>3 - MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 31.062.949/0001-40. |
| g) Base Legal: | ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993 |

**Itens Homologados à empresa: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 72.272.149/0001-30, com valor total de R$ 444,24:**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ÁGUA MINERAL COM GÁS, 500ML | UN. | 36 | R$ 1,00 | R$ 36,00 |
| 3 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 500ML | UN. | 120 | R$ 0,89 | R$ 106,80 |
| 7 | LEITE UHT 1 LITRO | UN. | 96 | R$ 2,89 | R$ 277,44 |
| 8 | SUCO EM PÓ 30GR DIVERSOS SABORES | UN. | 60 | R$ 0,40 | R$ 24,00 |

**Itens Homologados à empresa: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 24.142.114/0001-34, com valor total de R$ 172,08:**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | BRILHA ALUMÍNIO, FRASCO500 ML | UN. | 6 | R$ 1,80 | R$ 10,80 |
| 5 | CAFÉ A VÁCUO 500GR | UN. | 25 | R$ 5,04 | R$ 126,00 |
| 6 | DESINFETANTE 2LT | GL. | 12 | R$ 2,94 | R$ 35,28 |

**Itens Homologados à empresa: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 31.062.949/0001-40, com valor total de R$ 28,47:**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇÚCAR CRISTAL, 5KG | UN. | 3 | R$ 9,49 | R$ 28,47 |

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 21 de fevereiro de 2020.

***EUNILDO ZANCHIM***
Presidente Da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Vagner Rafael Vaz
**Código Identificador:**22018684

---

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 EDITAL N° 0137/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020**
**EDITAL N° 0137/2019 - PREGÃO PRESENCIAL**

**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**
**AUTOMX SOLUÇOES EIRELI - ME**
**CNPJ: 19.031.878/0001-12**

LOTE 1:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 42189 | Balança eletrônica digital c/capacidade entre 150 e 200 Kg, tipo portátil c/ visor digital de cristal líquido, sensibilidade de 100 g, sistema de tara (zeragem), opera em energia elétrica bivolt ou bateria, plataforma c/ borracha antiderrapante e alça p/transporte. Acompanha carregador para bateria interna. Bateria de longa duração. Garantia mínima de 6 meses. | Unidad | 41 | R$ 350,00 | 14.350,00 | AVANUTRI |
| 3 | 42190 | Estadiômetro com capacidade de 115 a 210 cm, tolerância de +/- 2 mm em 210 cm, resolução em milímetros, parte superior da escala de medição por sistema telescópico. Componente superior dobrável, perfilado em alumínio, tripé para maior estabilidade da avaliação, bolsa com alça para maior comodidade no transporte. | Unidad | 3 | R$ 368,29 | 1.104,87 | AVANUTRI |
| 7 | 42192 | Termômetro Digital Tipo Espeto para uso Culinário, com botão liga e desliga, faixa de medição (na ponta da haste) ; Resolução: 0,1°C; Tamanho da haste: de no mínimo 15 cm (à prova d'água); Material da haste: aço inox; Dimensões da haste (CxD) aproximadamente 150x4mm e dimensões do corpo (CxL) de aproximadamente 80x20mm, Alimentação: bateria LR44 x 1,5V; Vida útil: até 6.000 horas. Peso (sem a bateria): 22g; Temperatura de armazenamento: -10°C a +50°C. Itens inclusos: termômetro; capa protetora com clip; bateria LR44; manual de instruções. Possui desligamento automático com 10min Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação direto pelo fabricante. | Unidad | 51 | R$ 39,90 | 2.034,90 | AVANUTRI |

TOTAL: R$ 17.489,77 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)

**Sarandi, 12 de fevereiro de 2020.**

***WALTER VOLPATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gisleine Ravaneli Matubara
**Código Identificador:**4DC0F06E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EDITAL Nº04/2020**

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Caixa Postal 71 – CEP 87111-230.

Fone/Fax (44) 3264-8600 - Sarandi - Paraná
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 004/2020
Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 – Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos de CADASTRO AVULSO, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

| CONTRIBUINTE | CADASTRO AVULSO | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| Gilberto Martins Costa | 628 | 908.744.809-06 |
| Paulo Cesar do Nascimento | 3219 | 035.768.479-60 |
| Nilza Amancio da Silva | 4499 | 023.595.419-51 |
| Sandra Regina de Souza | 12425 | 016.700.589-80 |
| Luzia Aparecida da Silva | 14986 | 047.584.489-06 |
| Bruno de Carvalho Garcia | 17301 | 067.035.329-90 |
| Reginaldo da Silva | 21545 | 076.925.389-05 |
| Paulo Lopes Perceguini | 21593 | 698.125.949-49 |
| Banco Pan SA | 22465 | 59.285.411/0001-13 |
| Microsoft Mobile Tecnologia Ltda | 22467 | 02.140.198/0001-34 |
| BJ Santos Eireli - ME | 22468 | 81.136.483/0001-58 |
| Mauro Martins da Silva | 22520 | 348.679.889-87 |
| Neide Marlene Mauricio Miranda | 23199 | 964.429-729-68 |
| Rumo Malha Sul S/A | 24360 | 01.258.944/0005-50 |
| Donizethi da Silva | 25195 | 136.532.878-39 |
| Jose Vaz Martins | 25432 | 440.776.709-00 |
| Jonatas Aparecido dos Santos | 26310 | 132.792.959-71 |
| Rogerio Lucio da Silva | 26402 | 049.174.089-11 |
| Hilda Jose Lino | 26463 | 035.281.439-08 |
| Emerson Gomes Camargo | 26485 | 081.848.239-75 |
| Ana Lucia de Souza Olivio | 26598 | 030.386.369-24 |
| Lindaura do Nascimento Romualdo | 26816 | 388.840.549-15 |
| Divino Aparecido Batista | 26884 | 127.041.329-50 |
| Sergio Martines | 26896 | 071.415.379-61 |
| Eliandre Borges | 26965 | 754.545.059-00 |
| Matheus Henrique Pedroso | 26969 | 098.035.749-73 |
| Bruna Naiara | 26998 | 088.717.829-41 |
| Robson Luiz Gomes | 27007 | 046.499.249-44 |
| Miriam Ramos | 27029 | 070.590.899-26 |
| Lucia Herreiro | 27045 | 669.027.629-53 |
| Gesiel Polonio da Silva | 27104 | 388.627.218-46 |
| Edilson Fernandes da Silva | 27111 | 044.589.469-51 |
| Adriano Aparecido da Silva | 27130 | 229.123.768-31 |
| Luciana Cristina Pitta de Souza | 27174 | 045.565.979-60 |
| Murilo Henrique Talarico | 27210 | 105.392.889-00 |
| Andre Ferreira de Vasconcelo | 27403 | 104.634.739-06 |
| Clovis Alberto de Souza | 27446 | 485.908.439-04 |
| Maria Neuza Rodrigues Vieira | 27522 | 066.578.909-23 |
| Stefany Adriane Gralik Turci | 27523 | 066.894.589-38 |
| Ivanete Pereira da Silva | 27584 | 005.047.239-95 |
| Iracy Moreira da Silvas | 27692 | 835.676.239-15 |
| Willian Fernando Finco | 27848 | 072.425.119-76 |
| Daniel Ferreira de Souza | 27874 | 120.391.428-86 |
| Geldson Sanches Leal - ME | 27953 | 11.048.333/0001-07 |
| Alumibronze Ltda | 28054 | 18.887.598/0001-48 |
| Design Volpato Estofados Eireli | 28061 | 21.981.237/0001-70 |
| Telefonica Brasil SA | 28126 | 02.558.157/0001-62 |
| Banco Bradesco SA | 28127 | 60.746.948/3378-50 |
| Oi SA | 28130 | 76.535.764/0001-43 |
| Naciovel - Nacional Veiculos Ltda - EPP | 28138 | 04.412.741/0001-30 |
| Marcos Aparecido Pessoa | 28374 | 851.545.639-72 |

Paço Municipal, 20 de Fevereiro de 2020.

***SERGIO DE FREITAS***
Diretor do Depto de Adm. De Receitas

***JOSÉ SIDNEY GREMES***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi
**Código Identificador:**3C02F77A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**EDITAL Nº05/2020**

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Caixa Postal 71 – CEP 87111-230.
Fone/Fax (44) 3264-8600 - Sarandi – Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 005/2020

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos de CADASTRO AVULSO, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.
Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

| CONTRIBUINTE | CADASTRO AVULSO | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| Filadecio Evangelista de Santana | 784 | 327.970.609-20 |
| Aparecida de Almeida Oliveira | 4775 | 025.490.579-02 |
| Valerio Valdez | 4804 | 009.857.578-33 |
| João de Souza Neves | 6519 | 204.678.189-91 |
| Lucineide dos Santos Nunes | 13318 | 937.205.729-00 |
| Gislaine Maria Gomes | 13622 | 025.442.929-70 |
| Luzia da Silva Batista | 14239 | 029.241.979-10 |
| Florisvaldo Alves Aranha | 17769 | 024.714.349-91 |
| Fernando de Oliveira Barbosa | 17904 | 532.620.349-91 |
| Patricia Aparecida Morais | 18219 | 051.112.839-86 |
| José Carlos Maximiano | 23886 | 236.335.819-87 |
| João Jaime Julio Claro | 24744 | 24.296.976/0001-11 |
| Wilson Correa | 25135 | 037.129.019-84 |
| Andreia Regina de Oliveira | 25800 | 964.190.599-68 |
| Vera Lucia da Silva | 26205 | 600.428.505-68 |
| Joselei de Oliveira Moreira | 26256 | 853.366.709-44 |
| Ademir Ricardo da Silva | 26530 | 020.794.499-74 |
| Rodrigo Aparecido Teixeira | 26709 | 045.798.309-46 |
| Vicente da Silva Tavares | 26754 | 633.896.499-72 |
| Edson Nunes Gomes Saito | 26834 | 073.627.079-59 |
| Celia Aparecida de Souza | 27005 | 027.553.529-06 |
| Melania das Neves Bispo Lima | 27006 | 019.401.929-27 |
| Regina de Freitas de Sa | 27011 | 083.580.649-93 |
| Carlos Messias Loredo | 27017 | 830.523.139-91 |
| Joel Henrique Marciano da Silva | 27037 | 100.153.119-10 |
| Janaina da Silva Francisco | 27100 | 087.125.809-96 |
| Dileusa Soares de Oliveira | 27109 | 006.096.559-22 |
| Eliane Aparecida Catarino Rosa | 27191 | 023.483.511-70 |
| Wilson Balena | 27230 | 282.336.899-04 |
| Aldemicio de Almeida | 27395 | 903.926.479-15 |
| Benedito Alves de Souza | 27463 | 228.777.908-60 |
| Thaynan Kethelin Nora Ribeiro | 27621 | 092.631.139-55 |
| Leide Cristina Lima de Barros | 27639 | 940.208.099-68 |
| José Carlos da Silva | 27728 | 787.246.359-87 |
| José Ademir Pizzi | 27740 | 616.959.559-00 |
| Carina Alessandra Medeiro | 27883 | 127.344.109-58 |
| Bruno Alex Cabreira Germino | 27826 | 032.026.911-63 |
| Celia Rosa Martins de Barros | 27947 | 261.665.948-44 |
| Fabio Kazahaya Fusco | 28064 | 23.859.690/0001-34 |
| Luiz Denis da Silva | 28100 | 094.835.724-01 |
| Simone Monteiro dos Santos | 28152 | 042.134.859-35 |
| Marcelo de Souza | 28197 | 054.345.239-54 |
| Eliabe da Silva Pinto | 28253 | 072.802.909-06 |
| Jefferson Cledir Castelini | 28254 | 029.890.609-01 |

Paço Municipal, 21 de Fevereiro de 2020.

***SERGIO DE FREITAS***
Diretor do Depto de Adm. De Receitas

***JOSÉ SIDNEY GREMES***
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi
**Código Identificador:**807B0388

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### GABINETE DA PREFEITA
### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

| LRF, Art. 48 - Anexo VI | R$ 1,00 | |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** | VALOR ATÉ O SEMESTRE | |
| Receita Corrente Líquida | 66.353.922,01 | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 65.503.922,01 | |
| **DESPESAS COM PESSOAL** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 34.133.111,86 | 52,11 |
| Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%> | 39.302.353,21 | 60,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo> | 37.337.235,55 | 57,00 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo> | 35.372.117,89 | 54,00 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Dívida Consolidada Líquida | 23.188.719,87 | 34,95 |
| Limite definido por Resolução do Senado Federal | 79.624.706,41 | 120,00 |
| **GARANTIAS DE VALORES** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 14.597.862,84 | 22,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **VALOR** | **% SOBRE A RCL** |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 4.414.111,01 | 6,65 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas | 10.616.627,52 | 16,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita | 4.644.774,54 | 7,00 |
| **RESTOS A PAGAR** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)** |
| Valor Total | 3.175.064,04 | 11.963.372,89 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/fev/2020 as 10h e 23m. | | |

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***DIRCEU LUIZ***
Secretario Municipal De Finanças

***SIMONE ZANON***
Contadora CRC 05.2002/O-8

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**88316DB8

## GABINETE DA PREFEITA
## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 12/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADEDE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

| RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)** | **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS** | | | | **INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)** | **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)** | **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS/ NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO** | **EMPENHOSNÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)** |
| | | **Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos** | | **Empenhadose Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)** | **Demais Obrigações Financeiras (e)** | | | | |
| | | **De Exercícios Anteriores (b)** | **Do Exercício (c)** | | | | | | |
| Transferências do FUNDEB | 181.643,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 181.643,37 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 783.636,13 | 0,00 | 0,00 | 29.657,54 | 0,00 | | 753.978,59 | 601.050,06 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 8.989,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 8.989,35 | 1.733,42 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 1.895,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 1.895,93 | 100.867,72 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 1.928.660,49 | 0,00 | 5.090,89 | 5.550,35 | 0,00 | | 1.918.019,25 | 423.310,63 | 0,00 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 652.590,80 | 0,00 | 2.249,33 | 0,00 | 0,00 | | 650.341,47 | 86.012,42 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 4.101,89 | 0,00 | 199,30 | 0,00 | 0,00 | | 3.902,59 | 1.985,38 | 0,00 |
| Cessão Onerosa – Pré-Sal | 967.702,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 967.702,01 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 4.503,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.503,49 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 554.104,06 | 0,00 | 20.297,59 | 51.869,26 | 0,00 | | 481.937,21 | 239.188,23 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 5.087.827,52 | 0,00 | 27.837,11 | 87.077,15 | 4.503,49 | | 4.968.409,77 | 1.454.147,86 | 0,00 |
| Recursos Ordinários / Livres | 7.433.018,60 | 14.638,26 | 325.044,31 | 98.372,91 | 0,00 | | 6.994.963,12 | 1.720.916,18 | 828,96 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 7.433.018,60 | 14.638,26 | 325.044,31 | 98.372,91 | 0,00 | | 6.994.963,12 | 1.720.916,18 | 828,96 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 12.520.846,12 | 14.638,26 | 352.881,42 | 185.450,06 | 4.503,49 | | 11.963.372,89 | 3.175.064,04 | 828,96 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 42.317.551,57 | 9.118,23 | 2.129,47 | 18.597,50 | 4.844,65 | | 42.282.861,72 | 35.396,48 | 0,00 |
| Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná | | | | | | | | | |
| Dados processados em: 11/02/2020 22:27 \| Relatório emitido em: 24/02/2020 08:42 | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**4DC9D7FF

## GABINETE DA PREFEITA
## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

**PODER EXECUTIVOE LEGISLATIVO**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | R$ 1,00 | |
|---|---|---|
| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS** | |
| | **(Últimos 12 Meses)** | |
| | **LIQUIDADAS (a)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 43.563.989,23 | 71.495,47 |
| Pessoal Ativo | 34.191.672,41 | 221,83 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 29.070.952,80 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 5.001.930,02 | 221,83 |
| Benefícios Previdenciários | 118.789,59 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 8.930.719,46 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 7.224.963,21 | 0,00 |
| Pensões | 1.705.756,25 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 441.597,36 | 71.273,64 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 9.502.372,84 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 465.257,63 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 57.204,72 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 8.979.910,49 | 0,00 |
| Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| IRRF | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 34.061.616,39 | 71.495,47 |
| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** | **% SOBRE RCL** |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 66.353.922,01 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 850.000,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | 65.503.922,01 | - |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)** | **34.133.111,86** | **52,11** |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 39.302.353,21 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 37.337.235,55 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 35.372.117,88 | 54,00 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/fev/2020 as 09h e 28m. | | |
| 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. | | |

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

***DIRCEU LUIZ***
Secretario Municipal De Finanças

***SIMONE ZANON***
Contadora CRC 05.2002/O-8

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**4F9E6F39

---

## GABINETE DA PREFEITA
## PORTARIA Nº. 13.637 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

**IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | |
|---|---|
| **Fiscal Titular:** | WILSON CAMPOS<br>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO<br>TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA<br>MARCEL LEMANA<br>EDEVALDO BARBOSA<br>MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO<br>MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA<br>JOSE CARLOS FIGUEIROBA<br>MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | JHENIFFER DA SILVA CORREIA<br>AILTON FERNANDO DE SOUZA | | |
| **Gestor:** | MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA | | |
| **Ata nº** | 015/2020 | **Vigência:** | 26.02.2020 a 25.02.2021 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| **Nº licitação** | 123/2019 | | |
| **Contratado:** | **A. M. MENDES - ACESSÓRIOS - EPP** | | |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. | | |
| **Valor:** | **R$ 562.729,16** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | WILSON CAMPOS<br>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO<br>TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA<br>MARCEL LEMANA<br>EDEVALDO BARBOSA<br>MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO<br>MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA<br>JOSE CARLOS FIGUEIROBA<br>MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO<br>JHENIFFER DA SILVA CORREIA<br>AILTON FERNANDO DE SOUZA | | |
| **Gestor:** | MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA | | |
| **Ata nº** | 015/2020 | **Vigência:** | 26.02.2020 a 25.02.2021 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| **Nº licitação** | 123/2019 | | |
| **Contratado:** | **IGF COMÉRCIO DE PNEUS - LTDA - ME** | | |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. | | |
| **Valor:** | **R$ 125.320,00** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | WILSON CAMPOS<br>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO<br>TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA<br>MARCEL LEMANA<br>EDEVALDO BARBOSA<br>MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO<br>MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA<br>JOSE CARLOS FIGUEIROBA<br>MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO<br>JHENIFFER DA SILVA CORREIA<br>AILTON FERNANDO DE SOUZA | | |
| **Gestor:** | MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA | | |
| **Ata nº** | 015/2020 | **Vigência:** | 26.02.2020 a 25.02.2021 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| **Nº licitação** | 123/2019 | | |
| **Contratado:** | **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP** | | |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. | | |
| **Valor:** | **R$ 146.941,88** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | WILSON CAMPOS<br>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO<br>TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA<br>MARCEL LEMANA<br>EDEVALDO BARBOSA<br>MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO<br>MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA<br>JOSE CARLOS FIGUEIROBA<br>MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO<br>JHENIFFER DA SILVA CORREIA<br>AILTON FERNANDO DE SOUZA | | |
| **Gestor:** | MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA | | |
| **Ata nº** | 015/2020 | **Vigência:** | 26.02.2020 a 25.02.2021 |
| **Modalidade:** | PREGÃO ELETRÔNICO | | |
| **Nº licitação** | 123/2019 | | |
| **Contratado:** | **BARATÃO PNEUS EIRELI** | | |
| **Objeto:** | AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA. | | |
| **Valor:** | **R$ 35.880,00** | | |

**Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Deisi de Assis Duarte
**Código Identificador:**90C5BE78

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## PORTARIA N° 470 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**GLAUCO TIRONI GARCIA,** Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 324 de 11 de abril de 2019 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | **MAURO CASTELHONE** | | |
| **Fiscal Suplente/Substituto:** | **JOSÉ LUIZ VASCONCELOS** | | |
| **Gestor Titular:** | **LUIZ ANTONIO SABINO** | | |
| **Gestor Suplente/Substituto** | **THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO** | | |
| **ATA:** | **005/2020** | **Vigência:** | **19/02/2020 A 18/02/2021** |
| **ID da ATA:** | **007/2020** | | |
| **Modalidade:** | **PREGÃO** | | |
| **Nº Licitação:** | **01/2020** | | |
| **Contratado:** | **FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS** | | |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.** | | |
| **Valor:** | **R$ 83.785,00 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais)** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | **MAURO CASTELHONE** | | |
| **Fiscal Suplente/Substituto:** | **JOSÉ LUIZ VASCONCELOS** | | |
| **Gestor Titular:** | **LUIZ ANTONIO SABINO** | | |
| **Gestor Suplente/Substituto** | **THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO** | | |
| **ATA:** | **005/2020** | **Vigência:** | **19/02/2020 A 18/02/2021** |
| **ID da ATA:** | **008/2020** | | |
| **Modalidade:** | **PREGÃO** | | |
| **Nº Licitação:** | **01/2020** | | |
| **Contratado:** | **INDUSTRIA DE TORNEARIA MANFRIN LTDA - ME** | | |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.** | | |
| **Valor:** | **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fiscal Titular:** | **MAURO CASTELHONE** | | |
| **Fiscal Suplente/Substituto:** | **JOSÉ LUIZ VASCONCELOS** | | |
| **Gestor Titular:** | **LUIZ ANTONIO SABINO** | | |
| **Gestor Suplente/Substituto** | **THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO** | | |
| **ATA:** | **005/2020** | **Vigência:** | **19/02/2020 A 18/02/2021** |
| **ID da ATA:** | **009/2020** | | |
| **Modalidade:** | **PREGÃO** | | |
| **Nº Licitação:** | **01/2020** | | |
| **Contratado:** | **LUCAS RODRIGUES NOGUEIRA EIRELI - ME** | | |
| **Objeto:** | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS: HORAS DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, SERRALHERIA, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CONTAINERS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS, PISTÕES, E FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS, PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE DE ANDIRÁ - PR, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.** | | |
| **Valor:** | **R$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)** | | |

**Art. 2°** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o SAMAE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 18 de fevereiro de 2020.

***GLAUCO TIRONI GARCIA***
Diretor Presidente - SAMAE

**Publicado por:**
Fabiane Raiane Petrin
**Código Identificador:**4874969B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 029/2020 – CONCEDE REAJUSTE DE 12,84% ANEXO I TABELA 2

| |
|---|
| **Decreto nº 029/2020 – Concede Reajuste de 12,84%** |
| **ANEXO I** |
| **TABELA 2** |
| **SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO – PEDAGOGO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES** |
| **Lei 661/2012 de 04 de Abril de 2012.** |

| Classes | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV |
|---|---|---|---|---|
| A | R$ 3.979,10 | R$ 4.856,31 | R$ 5.927,05 | R$ 7.232,91 |
| B | R$ 4.058,67 | R$ 4.953,98 | R$ 6.046,42 | R$ 7.377,61 |
| C | R$ 4.140,07 | R$ 5.053,45 | R$ 6.167,60 | R$ 7.525,92 |
| D | R$ 4.223,27 | R$ 5.154,73 | R$ 6.292,40 | R$ 7.677,85 |
| E | R$ 4.308,28 | R$ 5.257,81 | R$ 6.419,00 | R$ 7.831,58 |
| F | R$ 4.395,10 | R$ 5.364,54 | R$ 6.547,42 | R$ 7.988,94 |
| G | R$ 4.483,72 | R$ 5.473,07 | R$ 6.679,45 | R$ 8.149,90 |
| H | R$ 4.574,14 | R$ 5.583,38 | R$ 6.813,31 | R$ 8.314,50 |
| I | R$ 4.666,40 | R$ 5.695,52 | R$ 6.950,75 | R$ 8.480,91 |
| J | R$ 4.760,44 | R$ 5.809,49 | R$ 7.090,02 | R$ 8.650,91 |

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**C77DCD06

## ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 027/2020 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL DE 12,84% LEI Nº 624 DE 03 DE MAIO DE 2011 ANEXO II TABELA 4

| Decreto 027/2020 - Concede reajuste salarial de 12,84% | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lei nº 624 de 03 de maio de 2011 | | | | | | | |
| ANEXO II | | | | | | | |
| TABELA 4 | | | | | | | |
| Salário mensal dos cargos de carreira de profissional especialista segundo os níveis e classes | | | | | | | |
| Classes | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV | Nível V | Nível VI | Nível VII |
| A | R$ 3.958,82 | R$ 4.831,56 | R$ 5.896,87 | R$ 7.196,06 | R$ 8.779,62 | R$ 10.710,46 | R$ 13.065,95 |
| B | R$ 4.037,98 | R$ 4.928,74 | R$ 6.015,62 | R$ 7.340,03 | R$ 8.955,98 | R$ 10.926,36 | R$ 13.328,68 |
| C | R$ 4.118,97 | R$ 5.027,72 | R$ 6.136,19 | R$ 7.487,59 | R$ 9.135,92 | R$ 11.145,94 | R$ 13.596,83 |
| D | R$ 4.201,73 | R$ 5.128,48 | R$ 6.260,36 | R$ 7.638,76 | R$ 9.319,47 | R$ 11.369,04 | R$ 13.870,35 |
| E | R$ 4.286,31 | R$ 5.231,01 | R$ 6.386,33 | R$ 7.791,39 | R$ 9.506,59 | R$ 11.597,59 | R$ 14.149,23 |
| F | R$ 4.372,70 | R$ 5.337,21 | R$ 6.514,08 | R$ 7.948,25 | R$ 9.697,36 | R$ 11.829,72 | R$ 14.433,56 |
| G | R$ 4.460,88 | R$ 5.445,20 | R$ 6.645,42 | R$ 8.108,42 | R$ 9.891,67 | R$ 12.067,23 | R$ 14.723,28 |
| H | R$ 4.550,84 | R$ 5.554,96 | R$ 6.778,58 | R$ 8.272,14 | R$ 10.089,65 | R$ 12.310,19 | R$ 15.018,41 |
| I | R$ 4.642,60 | R$ 5.666,53 | R$ 6.915,35 | R$ 8.437,70 | R$ 10.292,97 | R$ 12.556,72 | R$ 15.318,92 |
| J | R$ 4.736,17 | R$ 5.779,87 | R$ 7.053,91 | R$ 8.606,85 | R$ 10.499,92 | R$ 12.808,66 | R$ 15.626,61 |

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**06FEC91E

## ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 029/2020 – CONCEDE REAJUSTE DE 12,84% ANEXO III TABELA 4

**Decreto nº 029/2020 – Concede Reajuste de 12,84%**
**ANEXO III**
**TABELA 4**
**SALÁRIO**
**MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES**

| Classes | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV | Nível V | Nível VI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A | R$ 1.070,07 | R$ 1.314,92 | R$ 1.611,13 | R$ 1.972,40 | R$ 2.412,42 | R$ 2.950,03 |
| B | R$ 1.092,34 | R$ 1.342,32 | R$ 1.643,66 | R$ 2.013,48 | R$ 2.462,07 | R$ 3.009,96 |
| C | R$ 1.114,60 | R$ 1.369,72 | R$ 1.677,90 | R$ 2.054,58 | R$ 2.511,72 | R$ 3.071,61 |
| D | R$ 1.138,57 | R$ 1.397,11 | R$ 1.712,14 | R$ 2.095,68 | R$ 2.563,09 | R$ 3.133,18 |
| E | R$ 1.162,55 | R$ 1.426,22 | R$ 1.746,39 | R$ 2.138,48 | R$ 2.614,46 | R$ 3.196,59 |
| F | R$ 1.186,51 | R$ 1.455,32 | R$ 1.782,34 | R$ 2.181,28 | R$ 2.667,53 | R$ 3.261,66 |
| G | R$ 1.210,48 | R$ 1.484,42 | R$ 1.818,42 | R$ 2.225,79 | R$ 2.722,33 | R$ 3.328,43 |
| H | R$ 1.236,16 | R$ 1.515,24 | R$ 1.855,97 | R$ 2.270,31 | R$ 2.777,11 | R$ 3.395,21 |
| I | R$ 1.261,84 | R$ 1.546,07 | R$ 1.893,64 | R$ 2.316,54 | R$ 2.833,60 | R$ 3.463,69 |
| J | R$ 1.287,53 | R$ 1.578,60 | R$ 1.933,03 | R$ 2.364,48 | R$ 2.891,83 | R$ 3.533,89 |

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**4300DCD5

## ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 029/2020 – CONCEDE REAJUSTE DE 12,84% ANEXO III TABELA 5

| Decreto nº 029/2020 – Concede Reajuste de 12,84% | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANEXO III | | | | |
| TABELA 5 | | | | |
| SALÁRIO MENSAL DO CARGO DE TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO – EDUCADOR SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES | | | | |
| Classes | Nível I | Nível II | Nível III | Nível IV |
| A | R$ 2.394,96 | R$ 3.218,64 | R$ 4.325,57 | R$ 5.813,23 |
| B | R$ 2.466,82 | R$ 3.315,19 | R$ 4.455,35 | R$ 5.987,62 |
| C | R$ 2.540,82 | R$ 3.414,65 | R$ 4.589,01 | R$ 6.167,25 |
| D | R$ 2.617,04 | R$ 3.517,10 | R$ 4.726,68 | R$ 6.352,26 |
| E | R$ 2.695,57 | R$ 3.622,60 | R$ 4.868,48 | R$ 6.542,82 |
| F | R$ 2.776,44 | R$ 3.731,28 | R$ 5.014,53 | R$ 6.739,12 |
| G | R$ 2.859,72 | R$ 3.843,22 | R$ 5.164,98 | R$ 6.941,30 |
| H | R$ 2.945,51 | R$ 3.958,53 | R$ 5.319,92 | R$ 7.149,53 |
| I | R$ 3.033,87 | R$ 4.077,28 | R$ 5.479,52 | R$ 7.364,02 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| J | R$ 3.124,90 | R$ 4.199,59 | R$ 5.643,91 | R$ 7.584,95 |

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**4F28547B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - B**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 – B**

**Art. 1º -** O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2020.
**Art. 2º -** O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Concurso Público nº 001/2020, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**
**Art. 3º -** Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva,** bem como a entrega dos documentos referentes a prova de títulos serão realizadas no dia **01 DE MARÇO DE 2020,** conforme segue:
**- INÍCIO ÀS 09H00MIN:**
**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JACIRA MOMESSO DE ALMEIDA**, sito à Rua Duque de Caxias, s/nº – Centro, em Barbosa Ferraz – PR.
**Cargos:** Assistente Social, Farmacêutico-Bioquímico, Fonoaudiólogo, Professor Com Nível Médio – Modalidade Normal e Técnico em Enfermagem.
**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL LUZIA GARCIA VILLAR,** sito à Rua Pernambuco, nº 488 – Centro, em Barbosa Ferraz - PR. **Cargo:** Agente Administrativo. **- INÍCIO ÀS 14H00MIN: LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JACIRA MOMESSO DE ALMEIDA**, sito à Rua Duque de Caxias, s/nº – Centro, em Barbosa Ferraz – PR.
**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.
**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL LUZIA GARCIA VILLAR,** sito à Rua Pernambuco, nº 488 – Centro, em Barbosa Ferraz - PR.
**Cargos:** Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Motorista e Pedreiro.
**Art. 4º -** O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); - Passaporte.
**Parágrafo único.** Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Barbosa Ferraz - PR, 21 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | DOCUMENTO |
|---|---|---|---|
| 459000 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADRIANA GONCALVES PINTO | 84926620 |
| 461693 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ADRIANA MARTINS VIANA | 108758589 |
| 460402 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA | 468110112 |
| 460536 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALINE DA ROSA CROTI FAVILA | 108149914 |
| 459153 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALINE FERREIRA DO CARMO | 109210889 |
| 459123 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALINE MICHELLY OLIVEIRA | 86303728 |
| 459033 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALINE OSANA BASAGLIA | 134133309 |
| 461725 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ALINE REGINA DA SILVA | 130834817 |
| 460802 | AGENTE ADMINISTRATIVO | AMANDA CAROLYNE BAHIA | 141863169 |
| 459277 | AGENTE ADMINISTRATIVO | AMANDA HELENA DA COSTA | 132957100 |
| 459863 | AGENTE ADMINISTRATIVO | AMANDA SOPRANO DE ALCANTARA | 136987011 |
| 458854 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA CAROLINA DE SOUZA TEODORO | 136371118 |
| 458622 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA | 1259998631 |
| 459129 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA JULIA REGINALDO FABREGA | 141166468 |
| 458732 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA LUCIA ESTEFANI | 95468152 |
| 461302 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA PAULA DE PAULA RODRIGUES | 126658044 |
| 461519 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA | 92754650 |
| 461609 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANDREIA FATIMA SOUZA | 97493880 |
| 461832 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANDREIA REGINA DO PRADO MARQUES | 85834185 |
| 461788 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ANTONIO FERNANDO MORIGI | 99565853 |
| 461779 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ARIVALDO JOSE SANCHES | 43518860 |
| 458580 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BEATRIZ GARCIA AUGUSTO | 146752306 |
| 461833 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BENHOUR ALECRIM AGOSTINI | 138172066 |
| 461757 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BRENDA GIULLIAN FONTANA CARDOSO | 12993842 |
| 460676 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BRUNA DA CRUZ OLIVEIRA | 134194650 |
| 459624 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BRUNA DA SILVA NOGUEIRA | 137197774 |
| 458551 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BRUNO CESAR VIEIRA | 134469480 |
| 458704 | AGENTE ADMINISTRATIVO | BRUNO SCHIAVO BASAGLIA | 141018930 |
| 461543 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAMILA CRISTINA TEODORO DA SILVA | 136053582 |
| 460906 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAMILA DE FATIMA DA CONCEICAO | 137636565 |
| 461795 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CAROLINA BORBOLATO | 133870393 |
| 461538 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CESAR AUGUSTO DA COSTA BALESTRE | 128246908 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 460868 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CEZAR APARECIDO PEREIRA | 80073410 |
| 458888 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLAUDIO DA SILVA VALERIO | 58314552 |
| 461015 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CLECIMARA BENTO DE ALMEIDA | 76411042 |
| 461557 | AGENTE ADMINISTRATIVO | CRISTIANA FERNANDES DA COSTA REZENDE | 83621508 |
| 461635 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DAIARA APARECIDA DE OLIVEIRA AFONSO | 100738236 |
| 461481 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DAMARIS DE OLIVEIRA FELISBINO | 129088621 |
| 461235 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DAYANE TAYS NOGUEIRA DOS SANTOS | 107598847 |
| 460847 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DEBORA LOANA RIBEIRO | 130599257 |
| 461829 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIEGO APARECIDO BARONE COSTA | 108149558 |
| 461203 | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIONE PEREIRA DA SILVA | 125579914 |
| 459413 | AGENTE ADMINISTRATIVO | EDUARDA NICOLE SANTOS DA SILVA | 136856804 |
| 460078 | AGENTE ADMINISTRATIVO | EDUARDO HENRIQUE CLEMENTINO LOPES | 130467946 |
| 459883 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ELIANE PASQUIM MARUCHI | 82928308 |
| 459975 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ELIDIANA MACENA DA SILVA | 111276323 |
| 461745 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ELIETE SILVA FRESE | 101137767 |
| 459769 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ERICA APARECIDA DAMATA SANTOS | 94143977 |
| 459704 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ERIKA MONTEIRO DOS SANTOS | 131306474 |
| 461191 | AGENTE ADMINISTRATIVO | EVANDRO WARKEN | 98430210 |
| 458827 | AGENTE ADMINISTRATIVO | FABIO FAUSTINO DOS SANTOS | 474365566 |
| 459528 | AGENTE ADMINISTRATIVO | FATIMA APARECIDA DA FONSECA | 98172246 |
| 459661 | AGENTE ADMINISTRATIVO | FERNANDA DE SOUZA NOBRE | 142130041 |
| 459068 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GESSICA CRISTINA JARDIM | 106168377 |
| 458714 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GIOVANA CANUTO DE MEDEIROS | 145636701 |
| 458633 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GIOVANA ROSA DE SOUSA | 144382471 |
| 459672 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GREICIELI ALVES DOS SANTOS | 131368020 |
| 458756 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GUSTAVO HENRIQUE MARUCHI | 12414146 |
| 461629 | AGENTE ADMINISTRATIVO | GUSTAVO HENRIQUE TAVARES SOBREIRA | 133005986 |
| 459105 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HELOISA CARVALHO ALVES | 143780570 |
| 459165 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HENRIQUE WARKEN | 130356362 |
| 461231 | AGENTE ADMINISTRATIVO | HUDSON MATHEUS GONCALVES | 142899000 |
| 461830 | AGENTE ADMINISTRATIVO | INGRIDY EVELY DA SILVA | 123287843 |
| 458544 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ISADORA ZANGELMI SALUSTIANO DA COSTA | 141311441 |
| 458605 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JANDIRA ALVES COELHO | 281186273 |
| 458672 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JANIELE DE MELO ALVES | 142321220 |
| 461665 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JAQUELINE DERBER CASTRO | 126968280 |
| 458600 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JAQUELINE TRIGO VEDOVOTO | 90937553 |
| 459206 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JESSICA CAMARGO SBARDELOTTO | 136214324 |
| 461485 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JOAO VICTOR SILVA LOPES | 532170374 |
| 460727 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JOAO VITOR COSTA DOS SANTOS | 147086016 |
| 461859 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JORDANA CARLA FERREIRA GALERIANI | 101963845 |
| 461627 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JOSSIANE LUCIA CARVALHO DA SILVA | 91727617 |
| 461691 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JULIANA TOME | 125133495 |
| 461645 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JULIANE DOS REIS | 107711961 |
| 458471 | AGENTE ADMINISTRATIVO | JUZELIA REGINA DAMATA ESGARBOZA | 76226989 |
| 458557 | AGENTE ADMINISTRATIVO | KARINA DIAS LUCIO | 133909478 |
| 458867 | AGENTE ADMINISTRATIVO | KAROLAINE GANDRA PEREIRA | 147692846 |
| 459751 | AGENTE ADMINISTRATIVO | KEILA DOS SANTOS | 27471195 |
| 460470 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LARA CRISTINA FERREIRA RUFINO | 130182003 |
| 458661 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LARISSA HELENA MONTILHA CAFISSO | 133648119 |
| 459015 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LAYSSON HENRIQUE COSTA SCALADA | 136741438 |
| 459532 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS | 133072640 |
| 459304 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LETICIA CRISTINA DE SOUZA | 139829301 |
| 459252 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LIANEIA DE CARVALHO DIAS ROSA | 88672372 |
| 460509 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LINDAMIR APARECIDA MEIRA | 133808531 |
| 461564 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUANA DAMATA LIMA | 129090162 |
| 461366 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUANA MATIAS IEGER | 141152343 |
| 460756 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUCAS GABRIEL BARRETO FREITAS | 110659512 |
| 458912 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUCAS GABRIEL D SANTOS | 144407660 |
| 461721 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUCAS PAIVA CAFISSO | 110654952 |
| 461496 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUCINETTE DA SILVA SANCHES | 58218138 |
| 459088 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUIS MIGUEL MELO RIBEIRO | 132671699 |
| 461530 | AGENTE ADMINISTRATIVO | LUIZ HENRIQUE RODRIGUES NETO | 136062255 |
| 460877 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARCELA SAGRILO SILVA | 89532922 |
| 461694 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARCIA ANDREIA BUSS | 57633395 |
| 461841 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARCO ANTONIO COUTO FRAMARTINO | 130369120 |
| 461200 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA AGOSTINI | 124232597 |
| 460683 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARIA EDUARDA FERNANDES AZEVEDO | 148663491 |
| 459837 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARIA LETICIA DE MENEZES | 387998329 |
| 461680 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARIANA RODRIGUES MASSARONI SILVA | 127624445 |
| 460601 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MARLIGE DE SOUZA ROCHA | 108339616 |
| 461686 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MATHEUS FARIA BRAGA | 125589138 |
| 461742 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MATHEUS HENRIQUE BERNARDO | 142584450 |
| 459118 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MEIRIELE CRISTINA DE SOUZA TRINDADE | 136345931 |
| 461499 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MICHEL ARAUJO DE ALMEIDA | 682721620184 |
| 460511 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MICHELLE GOZALEZ DE SOUZA | 69187884 |
| 460594 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MILENA BARBOSA GUIMARAES | 141466623 |
| 461845 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MOACIR VICENTE XAVIER | 34270872 |
| 460510 | AGENTE ADMINISTRATIVO | MONICA DOS SANTOS COSTA | 195437020020 |
| 459568 | AGENTE ADMINISTRATIVO | NATALIA MATIAS GOMES CANGUSSU IEGER | 703050947 |
| 458703 | AGENTE ADMINISTRATIVO | PATRICIA FERREIRA DE SOUZA | 100578980 |
| 458660 | AGENTE ADMINISTRATIVO | PAULA DAYANE DA SILVA | 79817414 |
| 458981 | AGENTE ADMINISTRATIVO | PHAMELA VIEIRA RODRIGUES BARRETO | 107860681 |
| 459915 | AGENTE ADMINISTRATIVO | RAFAELLY MAIRA PEREIRA SILVA | 93750314 |
| 459168 | AGENTE ADMINISTRATIVO | RAILANE DOS SANTOS DE NOVAIS | 150987938 |
| 460747 | AGENTE ADMINISTRATIVO | REGIANE APARECIDA MARTINS | 128386416 |
| 460317 | AGENTE ADMINISTRATIVO | REGIANE DE SOUZA COSTA | 86368404 |
| 461112 | AGENTE ADMINISTRATIVO | REGINALDO FERNANDES GOMES | 76578346 |
| 461636 | AGENTE ADMINISTRATIVO | RENAN KAIQUE GOMES | 147834829 |
| 461522 | AGENTE ADMINISTRATIVO | RENATO ZANGELMI | 68438152 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 460539 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ROSARIA DE SOUZA PEREIRA | 126472536 |
| 461893 | AGENTE ADMINISTRATIVO | ROSE MERE APARECIDA MACHADO | 54753160 |
| 461578 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SAMUEL RENAN BORGES BELINATO | 1359225907 |
| 460700 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SANDRA PEREIRA | 91238187 |
| 460497 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SHIZUKO ELIZABETH FUKURO | 42870501 |
| 458686 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SILVIA BARBOSA ROZON | 42073229 |
| 461500 | AGENTE ADMINISTRATIVO | STEFANY DA COSTA | 685397020183 |
| 460661 | AGENTE ADMINISTRATIVO | STELLA CAROLINE BERGAMIN | 140122548 |
| 461650 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SUELEN MARUCHI | 97747342 |
| 461862 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SUZILEILA COSTA LEAL DE LIMA | 70976048 |
| 461587 | AGENTE ADMINISTRATIVO | SYLVIA DIAS BERBERT | 76851328 |
| 460723 | AGENTE ADMINISTRATIVO | TAIS CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA | 149691243 |
| 459147 | AGENTE ADMINISTRATIVO | TANIELLE CHRISTINA PEREIRA BENTO | 125414117 |
| 461619 | AGENTE ADMINISTRATIVO | THALIA ELIZABETH ROSSETTI | 136297988 |
| 459428 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VALERIA APARECIDA SILVA | 93822870 |
| 459428 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VALERIA APARECIDA SILVA | 93822870 |
| 460584 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES PEREIRA ROCHA | 86848066 |
| 458675 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VANESSA TOMAZ DA SILVA | 1336519266 |
| 461880 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VERA LUCIA DOS SANTOS TRIGO | 48286054 |
| 461604 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VINICCIUS ALMEIDA PAVANELLO | 111393826 |
| 461784 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VIRISTION SOARES VIEIRA | 110654650 |
| 459539 | AGENTE ADMINISTRATIVO | VITOR HUGO BITENCOURT | 109794023 |
| 459029 | AGENTE ADMINISTRATIVO | WANDERLEI LOPES DA SILVA | 83958693 |
| 458866 | AGENTE ADMINISTRATIVO | WILIAN COLTRE | 110654693 |
| 460859 | ASSISTENTE SOCIAL | ALEXANDRINA DE PADUA DOS SANTOS | 88944933 |
| 461885 | ASSISTENTE SOCIAL | ANA KAROLINE PEPINELLI | 129448032 |
| 461751 | ASSISTENTE SOCIAL | ANA NERI LEAL | 83223170 |
| 461698 | ASSISTENTE SOCIAL | CASSIANA DA SILVA FRANCICANI | 92970329 |
| 460844 | ASSISTENTE SOCIAL | CELIA APARECIDA FAXINEIRO | 85688758 |
| 458727 | ASSISTENTE SOCIAL | DAIANE MARTINS PEREIRA | 139342674 |
| 461656 | ASSISTENTE SOCIAL | DANIELA SILVA RIBEIRO | 103237513 |
| 460787 | ASSISTENTE SOCIAL | DYENIFFER CAROLAYNE FRANCISCA JOSE | 134008601 |
| 459195 | ASSISTENTE SOCIAL | ERICA DE FATIMA SIVA DALLAGNOL | 79333433 |
| 461747 | ASSISTENTE SOCIAL | GENI GESSICA DE ALMEIDA | 110649819 |
| 458585 | ASSISTENTE SOCIAL | IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA | 85402617 |
| 461822 | ASSISTENTE SOCIAL | JOSIANE LEAL DE SOUZA | 106260826 |
| 461410 | ASSISTENTE SOCIAL | JULIANA QUEIROZ DOMINGOS | 88401689 |
| 461750 | ASSISTENTE SOCIAL | KAREN APARECIDA VANZELLI MARTINS | 107851682 |
| 458999 | ASSISTENTE SOCIAL | LUCILENA GRANDO | 69612610 |
| 459282 | ASSISTENTE SOCIAL | MONICA ROSANE DA COSTA | 132957614 |
| 461749 | ASSISTENTE SOCIAL | MONIQUE STEVANATO DO LAGO | 105133030 |
| 461744 | ASSISTENTE SOCIAL | ROSANGELA DOS SANTOS ROBALDO | 97008531 |
| 461562 | ASSISTENTE SOCIAL | VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE BRITO | 86880989 |
| 461632 | ASSISTENTE SOCIAL | VIVIAN REZENDE DA SILVA CAPEL | 126289340 |
| 459130 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADELIA OLINDA FERNANDES VIEIRA | 39843331 |
| 458478 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADRIANA BARBOSA DE CASTRO SOUZA | 106980233 |
| 461296 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADRIANA BENTO DA SILVA | 109210510 |
| 459916 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADRIANA CASSIA DA FONSECA | 85035479 |
| 461615 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADRIANA RAMOSPEREIRA BAIA | 108148365 |
| 460531 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ADRIELY CAROLINA DA SILVA SOUZA | 414434543 |
| 461486 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALAIDES GANDES DA SILVA COLOMBO | 45872386 |
| 459459 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALESSANDRA CORDEIRO DOS REIS MONTEVERDE | 109189782 |
| 459132 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALESSANDRA FERNANDA DOS SANTOS | 109899011 |
| 458525 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALEXANDRA SOUZA EVANGELISTA | 96376014 |
| 459905 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALINE DA SILVA NOVAES DE OLIVEIRA | 102808770 |
| 459156 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALINE FERREIRA DO CARMO | 109210889 |
| 459035 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALINE OSANA BASAGLIA | 134133309 |
| 459918 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ALYNE CASSIA DOS SANTOS | 150924278 |
| 461787 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AMANDA COSTA DA CRUZ | 136036309 |
| 461563 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AMANDA RIBEIRO LINOS | 134249412 |
| 458575 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | AMANDA SARAGIOTO GALETTI | 7269377 |
| 460183 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA CLAUDIA OLIVEIRA MOGGIO | 127484511 |
| 459251 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA CRISTINA BUENO DE ARAUJO FERNANDES | 75690061 |
| 459174 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA GABRIELA ROCHA DE AZEVEDO DOS SANTOS | 139272048 |
| 461406 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA PAULA DA COSTA DE ASSIS | 89108098 |
| 461514 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA PAULA DE SOUZA | 130868363 |
| 461531 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANA ROSA RIBEIRO | 620371754 |
| 461388 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDREIA BARROSO COSTA | 85035800 |
| 461548 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDREIA BICUDO DE SOUZA | 97747547 |
| 461715 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDREIA CRISTINA DE GOES | 84075558 |
| 459116 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDREIA MARTINS PEREIRA FERREIRA | 147148674 |
| 459693 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDREIA PEIXOTO DOS SANTOS | 14931513 |
| 460965 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDRESSA BRANDALISE | 109210382 |
| 461778 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDRESSA MARTIM DOS SANTOS | 129083735 |
| 458966 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANDRESSA PEIXOTO DOS SANTOS VASQUES | 136383540 |
| 459638 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANGELA BARBOSA SOUZA | 144074190 |
| 461593 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANGELICA APARECIDA CARAVELI DA SILVA | 88457927 |
| 461551 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ANGELITA VERGILIO RIBEIRO | 69205453 |
| 460918 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA | 2839884 |
| 458946 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | APARECIDA VENTURI DOS SANTOS | 5747233904 |
| 461855 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | BEATRIZ RODRIGUES PECANHA | 104836500 |
| 459921 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | BRENDA APARECIDA MACHADO | 155569042 |
| 458531 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | BRENDA BENEDETTO GONCALVES | 137265990 |
| 459718 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CAMILA EDUARDA DA SILVA BAHIA | 137667690 |
| 461305 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CAMILA PEREIRA DE SOUZA | 125517188 |
| 461669 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CAROLAINE LUIZA ALVES TEIXEIRA | 142272407 |
| 461736 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CAROLINE CARVALHO DE SOUZA | 139849450 |
| 459091 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CASSIANA EDUARDA COLABIANQUI | 143166996 |
| 461696 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CASSIANE APARECIDA LIMA DA CRUZ | 142916720 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 461667 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CASSILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA | 82849530 |
| 461611 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CHER DA ROCHA SANTOS CAMILO | 135654353 |
| 461556 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CIRENE KABROSKI BARBOSA | 86302926 |
| 460935 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CLAUDETE DE SOUZA ARAUJO | 81712255 |
| 461837 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CLAUDINEIA DOS SANTOS SANTIAGO | 110669011 |
| 461799 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CLEIDE LINO DE SOUZA | 98313389 |
| 459152 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CLEONICE OLIVEIRA MARTINS | 91979934 |
| 459056 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CONCEICAO APARECIDA DIAS | 99660821 |
| 459400 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CREUSA DE SOUZA PORTO | 35587187 |
| 461583 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CRISLAINE DA SILVA FERREIRA | 110668856 |
| 460138 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA | 85490010 |
| 461490 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | CRISTINA MARQUES GOUVEIA DE SOUZA | 106941858 |
| 459308 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DAIANE CRISTINA DE SOUZA | 134433078 |
| 461760 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DAIANE MENDES DA SILVA | 124317037 |
| 461808 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DAIARA CARVALHO OLIVEIRA | 138798224 |
| 459694 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DANIELA RIBEIRO PEREIRA CLEMENTINO | 62013060 |
| 458508 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DANIELE FREITAS GOMES | 136221353 |
| 461416 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DANIELE NELCY DE OLIVEIRA TOLEDO | 130039073 |
| 461783 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DANIELY CRISTINA DE SOUZA | 130868533 |
| 461503 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DAYANE DOS SANTOS | 108149175 |
| 461483 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DEBORA APARECIDA ROCIUTTI SILVA | 102165314 |
| 458656 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DEBORA CRISTINA BERBERT | 412571195 |
| 459444 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DEBORA REGINA DE ASSIS | 84181161 |
| 461559 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DERALDINA CARMAGO DE CARVALHO | 93194586 |
| 460407 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DIEME APARECIDA CLEMENTINO | 95468195 |
| 458869 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DILMA ROCHA MORAIS MEIRA | 58346357 |
| 458682 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DIRCE DA ROCHA MEIRELES | 76010439 |
| 459322 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | DIRCELIA RAMOS DEL ANTONIO | 9086339 |
| 459415 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDILAINE SILVIA DE CARVALHO | 94358116 |
| 458466 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDIMARA CASSIA DE SOUZA | 146865003 |
| 458990 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDINA LOPES DE MACEDO CHARLES | 75803893 |
| 461814 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDINA PAULA FELIX CORREA NUNES | 109189570 |
| 461338 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDINI APARECIDA MARQUETE | 55065071 |
| 461828 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDNA APARECIDA VICENTE | 87287580 |
| 459557 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EDNA MARIA DE CARVALHO | 56688110 |
| 459021 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELIANE APARECIDA DOMINGUES | 76851360 |
| 460282 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELIANE MORAIS RIBEIRO DA SILVA | 76466963 |
| 460256 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELISANGELA PEREIRA LUCINDO | 124830370 |
| 458979 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELIZABETE DE ALMEIDA | 64597353 |
| 460439 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELIZABETE PEREIRA | 106164266 |
| 461652 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA LOURENCO | 49126140 |
| 459770 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ERICA APARECIDA DAMATA SANTOS | 94143977 |
| 458634 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ERICA FERNANDA DA SILVA | 104602584 |
| 460268 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ERICA PATRICIA FRANCO | 123372034 |
| 461672 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | EVA VILMA PAULINO ARTILES | 100620316 |
| 458461 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FABIANA APARECIDA SALDAN | 138754588 |
| 461781 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FABIANA MAGNAGNAGNO | 142400529 |
| 461542 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FERNANDA APARECIDA DA SILVA MORETTI | 133731865 |
| 459300 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FERNANDA FURLAN | 82557601 |
| 458870 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FERNANDA ISABEL RODRIGUES DAMETO | 133085076 |
| 458549 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FLAVIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA | 134152109 |
| 460304 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FLAVIA FERREIRA | 99672285 |
| 458985 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FRANCIELI DA ROCHA DE SOUZA | 143748987 |
| 458532 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FRANCIELI DE OLIVEIRA | 109210730 |
| 458738 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FRANCIELI TOLEDO DA ROCHA PASCOTO | 106871493 |
| 461776 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | FRANCISCA PASTOR FERNANDES SANTOS | 64479814 |
| 458495 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GABRIELA BATISTA | 141474871 |
| 461622 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GABRIELLE LEINE ROSSETTI | 136297511 |
| 461513 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GEIZINETH NUNES ARAUJO | 19373228 |
| 461701 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GISLENE AGOSTINI | 71385647 |
| 458568 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GLAUCIA APARECIDA MARTINS | 109189731 |
| 461811 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | GRACIELA DE CARVALHO VALENTE OLIVEIRA | 325033110 |
| 460444 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | HAIDA APARECIDA MARINS BASAGLIA | 82456511 |
| 461625 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | HELENA DOS SANTOS BARONE | 96486430 |
| 459324 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IRENE MENDES TOLEDO | 62368250 |
| 461768 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IRENE ROSA DOS SANTOS | 87184641 |
| 461560 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IVANI DE LIMA | 81518904 |
| 460567 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IVANI RODRIGUES DE DOUZA LUCIANI | 67844602 |
| 461354 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IVONE RODRIGUES LARES BARBOSA | 99260106 |
| 461571 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IVONETE MUNNES DA CRUZ | 94696038 |
| 461445 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS | 86335336 |
| 458757 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JANAINA DIAS | 86335379 |
| 458917 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JANETE DA SILVA RAMOS | 123387740 |
| 460742 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JAQUELINE FERNANDES SILVA | 13091760 |
| 458630 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JAQUELINE PEREIRA DA SILVA | 86374013 |
| 458632 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JESSICA CRISTINA DE SANTI | 109884359 |
| 460566 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JESSICA DE OLIVEIRA BASTOS | 109898341 |
| 461100 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JESSICA ISABEL DOS SANTOS JARDIM | 136857509 |
| 461853 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JESSICA SCACCHETI PRADO | 106382387 |
| 459894 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JESSICA THALYTA RIBEIRO MARTINS | 151160425 |
| 460098 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOANINHA RODRIGUES DA CUNHA GOMES | 51513827 |
| 458743 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOSEFA APARECIDA DO AMARAL ROSEIRA | 125010911 |
| 461489 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOSIANE RIBEIRO PEREIRA | 106157219 |
| 461476 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOSIANI SOARES | 123206134 |
| 461642 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOSINEIA APARECIDA CAROLA BATISTA | 66373657 |
| 460967 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JOVITA ELIDIA DOS SANTOS | 104760848 |
| 459070 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JULIA MARIA DA CRUZ DE ASSIS | 78476397 |
| 459189 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JULIANA ALVES DA CRUZ | 102165322 |
| 461618 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | JULIANA RODRIGUES NETO | 76897107 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 458505 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | KALINE CARLA MARIM | 147074921 |
| 460576 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | KAROLAYNE RIBEIRO DE BRITO | 135181331 |
| 459135 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 107712208 |
| 461702 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | KETLIN CUNHA | 141109774 |
| 458993 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LEIA APARECIDA MARIN CHAM CHARLES | 83396482 |
| 461493 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LEONICE APARECIDA BARBOSA GUIMARAES | 60379483 |
| 460750 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LEONILDE GOMES | 98883517 |
| 461854 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LETICIA DA FONSECA | 124656397 |
| 458710 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LOANA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA | 92301079 |
| 461114 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LORENA ALANYS DA SILVA AGOSTINI | 148622108 |
| 461511 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LOURDES FERREIRA | 57848685 |
| 461584 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCIANA DA ROCHA SOUZA | 94502179 |
| 458609 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCIANA RAMALHO DE OLIVEIRA | 99878355 |
| 460467 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCIMAR DA SILVA AMORIM | 131711360 |
| 458921 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCIMAR DE MELO | 105143931 |
| 458475 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA | 125948758 |
| 461866 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCINEIA APARECIDA DE MORAIS | 102165284 |
| 461555 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA | 125949037 |
| 461780 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUCINEIA MARCIA DE CARVALHO SANTOS | 101360687 |
| 459049 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUZIA DE FATIMA DE SOUZA | 131124171 |
| 461488 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | LUZIA MARIA DA COSTA BAHIA | 75223811 |
| 461608 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MADALENA RIBEIRO DA SILVA | 213985378 |
| 461737 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MAIRA SUELEN PEREIRA DA FONSECA | 99912570 |
| 461546 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA | 85090968 |
| 461518 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARCIA DE SOUZA | 123254317 |
| 460668 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARCIANE CAROLINE LOPES | 140189197 |
| 461638 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARCILENE FERNANDES DE ANDRADE ALVES | 67724070 |
| 461820 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA APARECIDA DA SILVA | 100888998 |
| 461265 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA | 59145703 |
| 460202 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA APARECIDA DE AZEVEDO | 5946472 |
| 461647 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA APARECIDA DE SOUZA | 58113069 |
| 460562 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA APARECIDA DOS SANTOS RECH | 59469363 |
| 461536 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA AUGUSTA DA COSTA | 66153428 |
| 458484 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA | 126990944 |
| 460655 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES | 63931705 |
| 461364 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA DE LOURDES LARES | 78601540 |
| 461495 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA DOS ANJOS BICALHO | 344578239 |
| 458789 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA JAQUELINE QUEIROZ SOUZA | 136080008 |
| 459443 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIA ROSANGELA PEREIRA | 123308760 |
| 460327 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARIANA BARBOSA | 109897205 |
| 461858 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARINA DA SILVA | 88642414 |
| 461835 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARLENE BENTO DA SILVA | 101360644 |
| 461743 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARLENE DA SILVA | 68028299 |
| 461839 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MARLENE GALLI | 72274253 |
| 458924 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MAYSA CRISTINA SUTIL DA SILVA | 133034340 |
| 460551 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MELI ADRIANA FERREIRA DA SILVA | 87371344 |
| 461606 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MICHELE KARINE BRITO DE CARVALHO | 132679193 |
| 461755 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MICHELE SANTOS PEREIRA | 129971460 |
| 458599 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MICHELLE RAYANE DUSZEIKO FERNANDES | 130834990 |
| 461883 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MILENA STEPHANIE CARVALHO DE OLIVEIRA | 141975714 |
| 459577 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MIRIAN LUCIA SOARES | 104303390 |
| 459185 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | MONICA PEREIRA DE MATOS | 137640627 |
| 460811 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | NAIR DA SILVA | 97493847 |
| 459741 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | NAYARA PEREIRA GOMES CALAZANS | 129450703 |
| 458561 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | NAYRA CASSIA FERREIRA | 142199718 |
| 460597 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | NEUSA GOMES | 82521143 |
| 460731 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | NOEMIA JESUS OLIVEIRA SCANDOLEIRO | 123216334 |
| 458788 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | PAMELA RENATA | 128427376 |
| 458635 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | PATRICIA ESCOBAR DE ANDRADE | 134036230 |
| 461867 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA | 10980162 |
| 461679 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | 84576697 |
| 461516 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | POLIANA CRISTINE BUENO DE ARAUJO FERNANDES | 138728617 |
| 461752 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | PRISCILA SOUZA AUGUSTO | 106176884 |
| 459232 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | RAQUEL DOS SANTOS ALVES CHAVES | 82830073 |
| 458959 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | RAULINA COSTA RAMOS | 86373696 |
| 459036 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | RAYSSA GINKO DE SOUZA | 124022339 |
| 458902 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | REGIANE TAVARES BOTELHO | 101186172 |
| 460499 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | REGINA APARECIDA DE JESUS | 76342784 |
| 461664 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | RITA VITORIA MARTINS BARBOSA | 143387208 |
| 461732 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSANA DOS SANTOS GARCIA | 22974288 |
| 459691 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSANA MACACARI | 101949761 |
| 459182 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSANGELA STELLA | 375566387 |
| 460524 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSEANE DE JESUS SANTOS | 89673976 |
| 460621 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSELI JERONIMO BUENO | 88488172 |
| 460968 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSEMEIRE DE FATIMA TOME BRANDALISE | 43675176 |
| 460542 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSILENE STELLA | 83174439 |
| 461631 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ROSINEIA PERREIRA DE CAMARGO | 100007541 |
| 459544 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SANDRA MARTINS DAS MERCES DOS SANTOS | 88944771 |
| 458691 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SARA ROSA | 82971564 |
| 459187 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SILMARA ROCIO DANIEL | 125843824 |
| 459213 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SILVANA DE ALMEIDA REIS | 48564887 |
| 461574 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SILVANA GOMES BARROSO | 101639304 |
| 461529 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SILVANA GONCALVES DE SOUZA | 100741636 |
| 458970 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SILVANA PINHEIRO DA LUZ | 65975220 |
| 460715 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SIRLEI APARECIDA PEREIRA | 85834266 |
| 459243 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SIRLENE APARECIDA DE SOUZA TIZOCO | 276674376 |
| 459773 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SIRLENE GOMES ANUNCIACAO | 45880710 |
| 460960 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SIRLEY JESUS DA SILVA | 147894775 |
| 459124 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SONIA DA SILVA | 130323618 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 460646 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | SONIA REGINA QUINTANA DO NASCIMENTO | 106018731 |
| 461497 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | STEFANY DA COSTA | 685397020183 |
| 459099 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | TAMIRIS STEFANY PEREIRA | 99957069 |
| 461739 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | TANIA BATISTA DE SOUZA | 577284940 |
| 458838 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | TATIANE DA SILVA ALMEIDA | 97262551 |
| 458470 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | TAYNARA MIKAELLI DE SANTI | 130092390 |
| 461705 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | THAIS BASAGLIA DE AZEVEDO | 129994061 |
| 459891 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | THAIS FERNANDA BERNARDINO | 125021875 |
| 458588 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | THALIA KAROLINE DE SANTI | 130093442 |
| 459416 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | THALIA TAVARES FONSECA | 137646926 |
| 460652 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VALDITE MARIA DE OLIVEIRA SILVA | 84102857 |
| 461506 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VANDERLEIA PEREIRA MACHADO DA CRUZ | 89146798 |
| 458519 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VANESSA DE MOUR CUSTODIO | 142451085 |
| 460498 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VANESSA MARIA DA SILVA | 107534059 |
| 461324 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VANILDA GOMES DOS SANTOS TEODORO | 89146062 |
| 460053 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VANUSA PEREIRA DE JESUS | 135339199 |
| 461630 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VICTORIA CAROLINE BARNABE | 130834680 |
| 461585 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VITORIA DA SILVA ARAUJO | 141714244 |
| 460739 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | VIVIANE MUNIZ DA ROCHA | 146901727 |
| 460336 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | WEIDE DAIANA FERNANDES | 80350090 |
| 458968 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ZELINA DE ASSIS ROCHA | 123317920 |
| 460218 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO | ZENILDA DA SILVA FERREIRA | 68803661 |
| 461142 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ADRIAN ROGER MASIEIRO | 78980338 |
| 458939 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ADRIANO FERNANDES GOMES | 89237084 |
| 461748 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ADRIANO PAULA DA CRUZ | 125976115 |
| 461166 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ADRIANO ROBERTO DA SILVA | 85834851 |
| 458973 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | AGUINALDO FRAMARTINO | 99877995 |
| 459171 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ALECIO PEREIRA DOS SANTOS | 101746550 |
| 458963 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ALESSANDRO DA ROSA ZEFERINO | 89335760 |
| 461554 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ALLAN DANIEL PRAZERES DA SILVA | 137639424 |
| 461237 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ALVARINO RODRIGUES MONTEIRO | 83174340 |
| 459821 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ANDRE NUNES DA CRUZ | 89831474 |
| 459259 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ANTONIO CARLOS CARVALHO SOUZA | 65290049 |
| 460860 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | APARECIDO CATARINA | 66631940 |
| 461526 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | CILSO CARDOSO DA COSTA | 156008001 |
| 461798 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | CLAUDIO NEY LUCIO DE JESUS | 75407262 |
| 461871 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | CLEITON PINHO DE OLIVEIRA | 20364830 |
| 461073 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA | 125977448 |
| 461576 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DAVID OLIVEIRA DA SILVA | 19963835 |
| 460070 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DENILSON FERNANDES LOPES | 84012947 |
| 461817 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DENIS FERNANDO MATIAS NUNES | 35200759 |
| 461904 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DIEGO JHONATAN DA SILVA | 99551208 |
| 461673 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DIONATAN RIAN SOUSA LIMA | 140141496 |
| 459043 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DIONE DE SENA | 108874490 |
| 461591 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DIVANSI APARECIDO RIBEIRO | 101360849 |
| 461716 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DOUGLAS MACIONI LOPES | 72531361 |
| 461864 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | DOUGLAS RAFAEL DA CRUZ | 129181001 |
| 461738 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EDERSON ADRIANO RODRIGUES | 7018339 |
| 461510 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EDIEL FREITAS SOUZA | 105235674 |
| 461312 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EDIMAR CESAR LOPES | 98490205 |
| 460526 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EDINALDO APARECIDO DA CRUZ | 84102806 |
| 461802 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ELIAS MIRANDA DOS SANTOS | 44813122 |
| 461616 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ELIELTON DE NOVAIS | 152764626 |
| 461810 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ELIO GONCALVES DE OLIVEIRA | 65181045 |
| 461676 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ERONILDES GONCALVES MENDES | 57946792 |
| 461836 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ESTEVAO DOS SANTOS DA SILVA | 147062559 |
| 460543 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EVAIR FRANCISCO DA SILVA | 110654669 |
| 460543 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | EVAIR FRANCISCO DA SILVA | 110654669 |
| 458641 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | FELIPE BARAUNA TOLEDO | 130998267 |
| 460582 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | FELYPE KAUE GINKO DE SOUZA | 151892388 |
| 461594 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | FERNANDO CESAR RIBEIRO PEREIRA | 109890308 |
| 458938 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | FRANTHIESCO JULIO TAVARES FERNANDES | 109210595 |
| 460535 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | GABRIEL STELLA TESOLIM | 141072978 |
| 459709 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | GEFERSON DE ALMEIDA PIMENTA | 94120519 |
| 461722 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | GUILHERME GOMES DOS REIS | 132473943 |
| 461487 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | HELDO MANOEL BATISTA MARCONI | 71914640 |
| 461658 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | HELIO POCAE FILHO | 131189257 |
| 461819 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | HENRIQUE ISAQUEU BASAGLIA DE AZEVEDO | 142071460 |
| 458504 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JEAN BRUNO FELIX | 110654871 |
| 461774 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JEAN MARINS | 135844888 |
| 461692 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JESUEL EURIPEDES | 90632205 |
| 458700 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOAO BATISTA | 59340255 |
| 460291 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOAO BATISTA SILVESTRE LUCIO | 73740851 |
| 459903 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOAO HEBERTH ARAUJO MACHADO | 141527380 |
| 460681 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOAO PAULO GUILHEN MORETI | 95106196 |
| 458571 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOAO VITOR QUINTANA DE ALMEIDA | 134061235 |
| 459321 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JONAS FERREIRA | 109887900 |
| 461517 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOSE MARIO ALVES FERNANDES | 66373487 |
| 461789 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JOSE VIEGA DA ROCHA | 42395153 |
| 458464 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JULIANO DIAS | 87403890 |
| 458922 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | JUNIOR APARECIDO AFONSO | 91762994 |
| 461044 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | KEISSON GUEDES BERNARDINO | 138241432 |
| 459347 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | LEONARDO MELO DE SOUZA | 141151384 |
| 461545 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | LUCINEI AZEVEDO DA SILVA | 68200075 |
| 461552 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | LUIZ HENRIQUE BIET DOS REIS | 126947461 |
| 460890 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MAIKON PEREIRA DA SILVA | 92065774 |
| 458916 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MARA THAIS RIBEIRO DE MORAIS | 135083895 |
| 458500 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MARCELO CORREIA PEDRO | 100135108 |
| 461710 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MATHEUS HENRIQU PEREIRA DO NASCIMENTO | 137712920 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 461719 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MATHEUS PASQUIM | 130288170 |
| 459235 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MILTON RIBEIRO CHAVES | 56825100 |
| 461649 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | MYCHEL ALVES VIDAL | 142269180 |
| 461612 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | OTAVO SILVA PINTO | 128014314 |
| 459592 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | PAULO DE JESUS | 20100558 |
| 460077 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | RAUL CRISTIANO DA SILVA | 109890146 |
| 458509 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | REINALDO ALMEIDA GARCIA | 48426905 |
| 461861 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | RENAN VIEIRA | 136446835 |
| 460010 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | RICHARD FREHNER | 142141434 |
| 461849 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ROBERTO CARLOS MONTEIRO | 104301215 |
| 461566 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ROBSON DOMINGOS MARIA ARAUJO | 321053357 |
| 461803 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | RODRIGO MACHADO | 93270665 |
| 458530 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | RONALDO BRUNO DA SILVA | 134834129 |
| 459467 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | SEBASTIAO BASAGLIA | 64265660 |
| 460012 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | SERGIO APARECIDO MENDES TOLEDO | 57946962 |
| 461278 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | TIAGO APARECIDO DA SILVA FREITAS | 144018435 |
| 461857 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | TIAGO PASCOTO | 105751516 |
| 459122 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VALDECIR ANTONIO PASQUIM | 51649079 |
| 461846 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA | 70609860 |
| 460275 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VALDINEY MACHADO DE OLIVEIRA | 83171685 |
| 458481 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VALMIR DA SOLEDADE | 153388156 |
| 459066 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VALTER APARECIDO | 133055436 |
| 460139 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | VICTOR HUGO RODRIGUES MENEZES | 460324469 |
| 459839 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | WAGNER SOARES | 66373762 |
| 461634 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | WELLINGTON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS | 147071086 |
| 461666 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | WILIAN ALVES FERNANDES | 105751796 |
| 459248 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO | ZAQUEU DUARTE DO NASCIMENTO | 123216318 |
| 458631 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | ANGELO SPRICIGO | 100484544 |
| 461887 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | BARBARA CAROLINE AMADO GUIMARAES | 83426292 |
| 461797 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | EDILAINE CHRISTINE RECH | 141090569 |
| 458614 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | EMANUELLE RODRIGIES | 108210915 |
| 461501 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | FERNANDO LUCIANO DA SILVA | 99956909 |
| 461502 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | FRANCIELE APARECIDA LEITE | 123271211 |
| 461888 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | FRANCISCO BELINATO AMADO | 62780185 |
| 458583 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | MARIA JAQUELINE PEREIRA | 128420720 |
| 461527 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | RAFAEL DE SOUZA OXENFORD PIRES | 85834894 |
| 461654 | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | RENATA CAROLINA AMADO | 65005263 |
| 461863 | FONOAUDIÓLOGO | DAIANI REGINA GARCIA | 79074179 |
| 461764 | FONOAUDIÓLOGO | HEMYLY MAYRAN GANCEDO | 97699151 |
| 459291 | MOTORISTA | ADEMAR DE MATOS FRANCA | 30486129 |
| 461772 | MOTORISTA | ADRIALDO FRAMARTINO | 68576830 |
| 458467 | MOTORISTA | ADRIANA MARTINS DIAS | 124842280 |
| 458820 | MOTORISTA | ADRIANO CORREIA | 94835038 |
| 460691 | MOTORISTA | AILTON DE ANDRADE ALVES | 50098605 |
| 459553 | MOTORISTA | ALESSANDRO DONIZETE LOPES | 86102277 |
| 459777 | MOTORISTA | ALESSANDRO ROGERIO DE QUEIROZ | 90730401 |
| 461703 | MOTORISTA | ALEX APARECIDO SANCHES | 59896865 |
| 459473 | MOTORISTA | ALEX DOS SANTOS CARLET | 104300235 |
| 461596 | MOTORISTA | ALEX GUEDES CARDOSO | 83608439 |
| 458726 | MOTORISTA | ALYSSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ANDRADE | 102211880 |
| 461508 | MOTORISTA | ANDRE DE SOUZA | 100594820 |
| 458542 | MOTORISTA | ARNALDO CALDEIRA BRANDES NETO | 127270066 |
| 461390 | MOTORISTA | CARLOS EDUARDO ALVES | 78352159 |
| 461695 | MOTORISTA | CARLOS FERREIRA BARBOSA | 49814070 |
| 458690 | MOTORISTA | CLAUDINEI PERES DA SILVA | 108572965 |
| 461396 | MOTORISTA | CLAUDINEY DA SILVA | 90696696 |
| 458850 | MOTORISTA | CLAUDIO CODOLO | 378930849 |
| 461287 | MOTORISTA | CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS | 51872207 |
| 461058 | MOTORISTA | CRISTIANA HOMAN GUIMARAES ALVES | 70048345 |
| 461597 | MOTORISTA | CRISTIANO SOBREIRA | 35402447 |
| 461404 | MOTORISTA | DAVI BASAGLIA | 36157712 |
| 460476 | MOTORISTA | DENILSON CAETANO DE ANDRADE | 92683893 |
| 460976 | MOTORISTA | EDER LUCAS APARECIDO FARIAS | 80403232 |
| 461682 | MOTORISTA | EDERSON MARCELINO DA PENHA | 82860215 |
| 461343 | MOTORISTA | ELENO ROMUALDO DE ARAUJO | 64760122 |
| 459650 | MOTORISTA | ELIANE PASQUIM MARUCHI | 82928308 |
| 459764 | MOTORISTA | ELIEZER GONCALVES DA SILVA | 27156354 |
| 461152 | MOTORISTA | EMERSON MACARIO DOS SANTOS | 135049867 |
| 461831 | MOTORISTA | EZEQUIEL DE CARVALHO JORGE | 102808738 |
| 458730 | MOTORISTA | HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DE ANDRADE | 13117691 |
| 461528 | MOTORISTA | HILDO SANTOS CHARLES | 59897292 |
| 461723 | MOTORISTA | JEFERSON CARVALHO | 97130582 |
| 461765 | MOTORISTA | JOAO APARECIDO JARDIM DE FREITAS | 53544738 |
| 458983 | MOTORISTA | JOSE ANTONIO NASCIMENTO DE QUEIROZ | 77024050 |
| 461756 | MOTORISTA | JOSE LUCAS SCALADA | 110654634 |
| 459788 | MOTORISTA | JOSE ROBERTO MEIRA | 40127607 |
| 461840 | MOTORISTA | JOSE ROBERTO SILVA BARROS | 68796075 |
| 461769 | MOTORISTA | KLEBER CARLOS BAGUETE | 74105955 |
| 461767 | MOTORISTA | LEANDRO ALVES DA SILVA | 101992896 |
| 458518 | MOTORISTA | LEONARDO GARCIA LIMA | 131272448 |
| 460503 | MOTORISTA | LEONARDO THADEU MONTEIRO RAMOS | 84642649 |
| 461588 | MOTORISTA | LUCAS RIBEIRO DA SILVA | 125980112 |
| 459441 | MOTORISTA | LUCIAN JUNIOR DA SILVA | 107155376 |
| 461512 | MOTORISTA | LUIZ CARLOS DOS REIS | 44864878 |
| 461436 | MOTORISTA | MARCELO FERREIRA DA COSTA | 100741474 |
| 461891 | MOTORISTA | MARCELO MAIK DA SILVA | 95237606 |
| 458499 | MOTORISTA | MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA | 10988451 |
| 461498 | MOTORISTA | MICHEL ARAUJO DE ALMEIDA | 682721620184 |
| 458790 | MOTORISTA | PABLO RICARDO CARVALHO FERREIRA | 80250916 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 458628 | MOTORISTA | PAULO CARVALHO DE ALMEIDA | 7439769 |
| 458517 | MOTORISTA | RAFAEL CARDOSO | 101186016 |
| 461227 | MOTORISTA | REINALDO APARECIDO SOARES | 60948909 |
| 461824 | MOTORISTA | RITA DE CASSIA TAVARES | 49991770 |
| 459009 | MOTORISTA | RODRIGO FERNANDES DE LIMA | 100381540 |
| 458468 | MOTORISTA | RODRIGO JUNIOR MARUQUI | 106997462 |
| 461792 | MOTORISTA | ROGERIO APARECIDO ANICETO | 87404765 |
| 461064 | MOTORISTA | ROSANA HOMAN GUIMARAES FRANCO | 59400843 |
| 461193 | MOTORISTA | SIDNEI LUIZ CAMILO | 84102750 |
| 460270 | MOTORISTA | VALDEIR VALDINO DE MELO | 88671481 |
| 459109 | MOTORISTA | VILMAIR FERREIRA | 87738485 |
| 458617 | MOTORISTA | VILSON LOURENCO | 43630210 |
| 458598 | MOTORISTA | WELINTON RICARDO DE MATOS SANCHES | 79817295 |
| 461643 | MOTORISTA | WELSON CARLOS MARIN | 83213973 |
| 458834 | PEDREIRO | ADRIANO MIRANDA ROSA | 75672977 |
| 461712 | PEDREIRO | CLEBERSON SOPRANO | 105398085 |
| 458876 | PEDREIRO | FABIO CRISTIANO MORAES | 90597787 |
| 459003 | PEDREIRO | IZAIAS BUENO | 123287282 |
| 461544 | PEDREIRO | JOSE ADRIANO TRINDADE | 537476271 |
| 460203 | PEDREIRO | PAULO TRINDADE | 37861600 |
| 460596 | PEDREIRO | VEROLICIO VIEIRA DOS SANTOS | 62161965 |
| 460923 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ADENIZE SILVA DO VALE | 85206249 |
| 461775 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ADRIANA MARTINS DOS SANTOS | 75803699 |
| 459390 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ADRIANA PEREIRA STURION | 90233050 |
| 460485 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ADRIELE ROSA CONEGLIAN | 80845839 |
| 461758 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ALEXANDRA ANICETO | 128386769 |
| 461770 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ALICE PARANHOS DOS SANTOS | 57848723 |
| 458597 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ALINE CAROLINA DE SOUZA VIEIRA | 133166106 |
| 461704 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ALINE HEIDRICH SANTOS | 111086060 |
| 459434 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | AMANDA ALINE DE CARVALHO | 83495693 |
| 459357 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANA JULIA MONTEVERDE | 140244562 |
| 458957 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANA MARIA DOS REIS NOVAIS | 123287665 |
| 461515 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANA PAULA DE SOUZA | 130868363 |
| 461740 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANA PAULA LUCIANI DA FONSECA | 86177790 |
| 461346 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANDREA ANDRADE ALVES | 61185348 |
| 460765 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANDRESSA FREIRE DE AGUIAR | 124801141 |
| 460837 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ANDRESSA TOLEDO DA COSTA WARKEN | 105132603 |
| 461773 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | APARECIDO LUIZ DOS SANTOS | 52382629 |
| 459589 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | AUGUSTO LUCIANI | 99469498 |
| 458669 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | BIANCA BERGOSSI | 105397640 |
| 458865 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | BIANCA GARCIA SEGATI | 99143940 |
| 461735 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | BRUNA ISABELA BARBOSA RODRIGUES | 147051492 |
| 461558 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | BRUNA NAIARA DE CASTRO FERNANDES | 123271017 |
| 458771 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | BRUNA STEFANI VIDOTTI | 1297984167 |
| 461901 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CAMILA LAIANE MACHRY | 12627302 |
| 461731 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CARLOS UMBERTO DE SOUZA LOPES | 42295051 |
| 460912 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CAROLINE COELHO RIBEIRO | 105137338 |
| 461577 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CAROLINE XAVIER DE OLIVEIRA | 127539553 |
| 458511 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CATIA DE OLIVEIRA BERGOSSI | 86169444 |
| 460331 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CINTIA VILLAR TONIELLO | 83607840 |
| 460104 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CLAUDIA TURKE | 123287487 |
| 460961 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CLEIRIANE ALVES FEITOSA | 136746936 |
| 459692 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | CRISTIANE MARIA SILVA RODRIGUES | 80845790 |
| 460628 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DAIANE DE FATIMA DO AMARAL | 104084885 |
| 458553 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DAIANE LOPES DE ANDRADE MURBACH | 100954877 |
| 458725 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DAIANE MAINARA DA SILVA | 123175670 |
| 461794 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DAIANE MARIA GR GREGO | 98724273 |
| 459664 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DAIANE MARIA ROSA DEL ANTONIO | 97490929 |
| 460781 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DANIELLE THAISE JAGELSKI MOREIRA | 102230051 |
| 459597 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DEBORA CAETANO ARAUJO | 142386267 |
| 459759 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DEBORA CRISTINA DE SOUSA | 100542080 |
| 461813 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DEBORA MARIA MARTINS DA SILVA | 137551080 |
| 460474 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DILCEIA SILVA | 79299472 |
| 461370 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DIOVANA MELO DA SILVA | 142486024 |
| 458965 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DIRCE TIMOTEO DA FONCECA BELINATO | 54610580 |
| 459498 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DIVINA ADRIANA DE PAIVA | 70029430 |
| 458763 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DRIELLE MARINE VANETTI | 105132689 |
| 459396 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | DULCINEA SANTOS COSTA FURLAN | 59274902 |
| 459754 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | EDILAINE SILVIA DE CARVALHO | 94358116 |
| 461339 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | EDINI APARECIDA MARQUETE | 55065071 |
| 459914 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | EDNA CARLA ROSINA | 66919293 |
| 461568 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | EDNA TONOLO ALTMEYER | 57459468 |
| 458548 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELAINE APARECIDA DUARTE ESTECANELA | 42063347 |
| 461646 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROLZAO DO NASCIMENTO | 94121302 |
| 461641 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELAINE CRISTINA SIMAO ROZON | 59978284 |
| 460319 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELIANA BARBOSA DE FARIAS | 81150532 |
| 459350 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELIANA BRANDAO | 82296727 |
| 459947 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELIANA DO NASCIMENTO MONTEVERDE | 81248079 |
| 460161 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELIANI DOS SANTOS | 100954800 |
| 461505 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ELISANGELA PEREIRA LUCINDO | 124830370 |
| 461580 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ERICA ALINE CASTRO | 12837753 |
| 459198 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ERICA DE FATIMA SIVA DALLAGNOL | 79333433 |
| 461890 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ERICA RODRIGUES DA COSTA | 94357756 |
| 458782 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ESTER PEREIRA | 38726153 |
| 458837 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FABIANA CARLET DA COSTA | 92968871 |
| 461541 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FELIPE CARLOS LUCIANI | 109211087 |
| 458462 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FERNANDA APARECIDA DE FARIAS | 123370304 |
| 461520 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FERNANDA DE OLIVEIRA FELISBINO | 102492366 |
| 461020 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FERNANDA PEREIRA BAHIA | 105589050 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 460682 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FLAVIA APARECIDA ALVES DE PAULA | 83496509 |
| 458931 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FRANCIELI DALSENTE DE ALMEIDA | 53052563 |
| 460728 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | FRANCISLAINE LOPES BORGES | 105133847 |
| 458842 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GECIMARA GONCALVES DE CASTRO | 98345060 |
| 459104 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GEISIANE GONCALVES DE CASTRO RAMOS | 98345078 |
| 461628 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GILSEMERI TAVARES | 37042684 |
| 459608 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GLAZIELI ALEIXO MELLO STEVANATO | 83049626 |
| 461663 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GLAZIELLE SENDON VILLAR | 58692751 |
| 460920 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GRACIENI APARECIDA LITERONI MONTEVERDE | 108338938 |
| 461827 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GRACILDA FONSECA PAIVA PASQUIM | 73216135934 |
| 461782 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GRASIELE RIBEIRO CESAR | 85035754 |
| 459355 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | GRASIELI APARECIDA MARUQUI VIANA | 94405777 |
| 461753 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | HELEN CAWANI DEL ANTONIO DA SILVA | 137620391 |
| 458515 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | HELOISA CARVALHO ALVES | 143780570 |
| 459040 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | HELOISE CRISTINA FERREIRA GAMBARO | 128680896 |
| 459319 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | INGRIDY CORREA DE FREITAS MARUQUI | 125011535 |
| 459150 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | IVONETE REGINALDO FABREGA | 72098978 |
| 461685 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JAIRA ORTIZ DA SILVA CARDOSO | 75779887 |
| 460708 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JANAINA AMORIM DOS SANTOS | 61305653 |
| 460903 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JOAO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS | 130470688 |
| 460099 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JOCELIANE EVANGELISTA DIAS SCHERER | 69037623 |
| 461681 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JOSIELI POTRATZ FERNANDES | 93502558 |
| 459391 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JOZIANE CASSIA DA SILVA | 127975078 |
| 459500 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JUCELINA BARBOSA DE CASTRO | 96754752 |
| 459853 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JULIANA AZEVEDO MACEDO | 85035592 |
| 460554 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | JULIANA PINHEIRO | 92449408 |
| 461549 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | KATIA ALEIXO MELLO | 83049740 |
| 461754 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | KAWANE HELEN DA SILVA | 130835023 |
| 459493 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | KEILA APARECIDA ROSA PEREIRA | 91505908 |
| 459113 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | KELLY CRISTINE PILAN SILVA | 86983940 |
| 458701 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | KESIA DAS GRACAS NOVAIS ANTONIO | 99942576 |
| 461874 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | LUANA CRISTINA CHRASTEK DAMORIN | 130585094 |
| 461878 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | LUCIA SANTOS COSTA | 59273990 |
| 461550 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MAGNA APARECIDA PIMENTA BERGAMIN | 69205771 |
| 461708 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MAGNA ROSANA OLIVEIRA MARTINS | 82292578 |
| 461537 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARCIA ANDRE RAMOS | 105134240 |
| 461107 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARCIA DA SILVA | 80349700 |
| 461889 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARCIANA RIBEIRO PAULINO PAULISTA | 92894304 |
| 461093 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARCILENE FERNANDES DE ANDRADE ALVES | 67724070 |
| 459085 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARCOS ADRIANO DA CRUZ | 110654588 |
| 458477 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA | 126990944 |
| 461659 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARIA DA PENHA DE SOUZA | 79904708 |
| 461614 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARIA DELFINO | 133732195 |
| 461572 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARIA ELIZA SOARES | 136152424 |
| 461886 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARIA GABRIELA BORGES BELINARO | 123287738 |
| 461892 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MARINETE PEREIRA DA SILVA MURBACH | 41891467 |
| 461762 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MAYARA CARLA KABROSKI | 98691650 |
| 458733 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MICHELI CRISTINA DA ROCHA | 150093120 |
| 460657 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MIKAELI MORAIS DA SILVA AMORIM | 130424635 |
| 461534 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MILENI ROBERTA DE OLIVEIRA | 95472966 |
| 460953 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MIRIAN DE SOUZA COLOMBO | 6416447959 |
| 459230 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MONICA BATISTA BAGUETE | 95472958 |
| 458596 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | MONYCA SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA | 108149248 |
| 460653 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | NATALIA PEREIRA LOPES | 132821011 |
| 458915 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | NATALINA JUSTINO DE AGUIAR | 76941289 |
| 459556 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | NAYARA CARNEIRO DA FONSECA | 105269153 |
| 461623 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | NELCI VIEIRA BORGES | 123412290 |
| 460602 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | NOELI APARECIDA DE CARVALHO | 63742724 |
| 460430 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PAMELA RODRIGUES DA COSTA | 108149922 |
| 458501 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PAOLA SANO | 137614960 |
| 461006 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PATRICIA APARECIDA RIBEIRO | 123287240 |
| 458507 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PATRICIA PERES CLAUDINO MAZIERO | 69905439 |
| 459346 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PRISCILA ALVES TABORDA FERNANDES | 107611452 |
| 458967 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | PRISCILA SOUZA AUGUSTO | 106176884 |
| 461393 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | RAIZA MACEDO NAVES | 1075022602 |
| 459487 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | REBECA TAIMARA PEREIRA POLIDO | 132648883 |
| 461109 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | REGINALDO FERNANDES GOMES | 76578346 |
| 460980 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | RITA DOS SANTOS MARTINS VALERIO | 105132751 |
| 461119 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ROSANA BENFICA FERNANDES | 91323273 |
| 458956 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 59251376 |
| 459634 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ROZANGELA BARBOSA CARDOSO SOUZA | 72917910 |
| 458998 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SAMARA PEREIRA DA SILVA | 109210870 |
| 461826 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SANDRA LEANDRA DA FONSECA LUCINDO | 89283663 |
| 459157 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SIDNEIA PEREIRA DE SOUZA | 87565172 |
| 459436 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SIMONE VIEIRA SANCHES | 98751076 |
| 461727 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SIMONI BORGES DUARTE CARDOSO | 104223826 |
| 459525 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SIRLEI DE ALMEIDA ALBANO | 68795265 |
| 461097 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SIRLEI MELLO PREISNER | 62780533 |
| 458479 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | SUELEN ANDRADE CARDOSO | 101503429 |
| 459775 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TANIA MARA PEREIRA BENTO | 41817798 |
| 461894 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TANIA ROCHA TEIXEIRA BAIA | 84315923 |
| 461717 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TATIANA MARQUES RODOLPHO AVANZI | 83621770 |
| 460162 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TAYLA CRISTINA ALBERTO DA ROCHA | 100954885 |
| 460674 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TELMA RIBEIRO DOS SANTOS | 78774614 |
| 458601 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | THAILA APARECIDA GOMES | 102776810 |
| 459663 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | THAIS BAHIA CONSCELI | 129951915 |
| 459012 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | THALANY LUPO DE CAMARGO | 129975962 |
| 461136 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | TISCIANA CATARINA DE SOUZA SILVA | 369239180 |
| 461561 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE BRITO | 86880989 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 458891 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | VIVIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO | 70068672 |
| 461786 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | WAGNER APARECIDO DE SOUZA | 91826518 |
| 461648 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | WALLIS ROLZAO NASCIMENTO | 80433034 |
| 458755 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | WELLINY CAROLINE DIAS | 1141063110 |
| 461132 | PROFESSOR COM NÍVEL MÉDIO – MODALIDADE NORMAL | ZELI PEREIRA BAHIA COSTA | 79679518 |
| 461640 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ADEMAR CUSTODIO | 130835198 |
| 459973 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ADRIANA BATISTA MOREIRA | 69823629 |
| 461815 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ADRIANA FERNANDES DA SILVA | 79983594 |
| 459046 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | BEATRIZ VIEGA RIBEIRO | 401156655 |
| 458621 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA ELITERIO | 53175180 |
| 461790 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DAIANA CARLA ANDRADE ANICETO | 127060355 |
| 461850 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DAIANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA | 91727455 |
| 459083 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DAIHANE BATISTA DE SOUZA | 109884790 |
| 459093 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DANIANE CAROLINE DINIZ | 123325370 |
| 460794 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | EDINEIA DOS SANTOS | 68340489 |
| 461626 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ELIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO | 85864254 |
| 461730 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ELIES REGINA BERNARDO | 43737708 |
| 458559 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | HELLEN MAYARA PAULO | 128045465 |
| 458934 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ISABEL FERNANDES DE SOUZA | 125357920 |
| 461842 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JUCILENE DOS SANTOS FERREIRA | 421643687 |
| 458952 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JULIANA MODESTO QUINTANA | 104212182 |
| 459772 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | JUSCIMAR RIBEIRO | 85455877 |
| 461711 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LARISSA APARECIDA DIAS | 123029844 |
| 460512 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | LINDINES CRISTINA DE MEIRA | 136666037 |
| 461838 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS | 21914885 |
| 461678 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA ISABEL FREITAS DA SILVA | 50798437 |
| 459196 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA JOSE ALVE DOMINGUES | 64980955 |
| 458512 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA JOSE DA CONCEICAO | 49475721 |
| 461521 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA JOSE DA SILVA | 92618404 |
| 461763 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MARIA MARTA FERRO | 69422870 |
| 461316 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | PRICILLA CARLINE MONTILHA DE MATTIA | 91763036 |
| 460468 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | RENATA LAIS DOS SANTOS | 128015515 |
| 459776 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | RENILDA RUFINO DA SILVA | 860674 |
| 460326 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ROSIANA MARTINS FONTOLAN | 88891643 |
| 458626 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SANDRA OLOVEIRA VIEIRA | 95723012 |
| 461697 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SILVANA FERREIRA DOS SANTOS | 207112721 |
| 459907 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SILVIA AZEVEDO MACEDO | 99672161 |
| 459167 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | STEFANI PAULA DE OLIVEIRA | 137068583 |
| 461535 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | TAINARA LARISSA DIAS DA COSTA | 144453565 |
| 459395 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | VANESSA FERNAND RIBEIRO VICTOR | 110641613 |
| 459913 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | ZELINDA MARIA DE JESUS | 77482512 |

**Publicado por:**
Carlos Alberto Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**551E187B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO 12 2020

**Decreto nº 12/2020 Data 21/01/2020**

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS,** Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **346/2019** de **06/12/2019.**
**DECRETA:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.104.208,09 (um milhão cento e quatro mil duzentos e oito reais e nove centavos)**, mediante as seguintes providências.

| **SUPLEMENTAÇÃO:** | | | |
|---|---|---|---|
| **03** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| **03.003** | | **DIVISÃO DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS** | |
| **03.003.28.846.0023.0.016** | | **ENCARGOS ESPECIAIS** | |
| 51 - 3.3.90.47.00.00 | 512 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 124,29 |
| **05** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **05.001** | | **DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO** | |
| **05.001.04.122.0003.2.008** | | **AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA** | |
| 69 - 3.3.90.39.00.00 | 511 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.084,16 |
| **06** | | **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE** | |
| **06.001** | | **DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS** | |
| **06.001.26.782.0004.1.002** | | **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN** | |
| 354 - 4.4.90.51.00.00 | 838 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 130.970,37 |
| **06.002** | | **DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS** | |
| **06.002.15.452.0005.2.021** | | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS** | |
| 111 - 3.3.90.39.00.00 | 507 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.836,40 |
| **06.003** | | **DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA** | |
| **06.003.20.606.0006.1.003** | | **AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA** | |
| 357 - 4.4.90.52.00.00 | 842 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 19.006,44 |
| **07** | | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.001** | | **DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA** | |
| **07.001.10.302.0016.2.041** | | **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA** | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 350 - 3.3.90.39.00.00 | 498 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 349 - 3.3.90.30.00.00 | 498 | MATERIAL DE CONSUMO | 48.269,69 |
| 351 - 3.3.90.32.00.00 | 498 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| **07.002** | | **DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE** | |
| **07.002.10.301.0007.1.008** | | **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCUL** | |
| 329 - 4.4.90.52.00.00 | 500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| **07.002.10.301.0007.1.009** | | **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE** | |
| 330 - 4.4.90.51.00.00 | 500 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| **07.002.10.301.0007.2.024** | | **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DES** | |
| 338 - 3.3.90.30.00.00 | 2494 | MATERIAL DE CONSUMO | 63.629,41 |
| 339 - 3.3.90.39.00.00 | 2494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 167 - 3.3.90.39.00.00 | 494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 299.535,73 |
| 358 - 3.3.90.39.00.00 | 496 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 331 - 3.3.90.39.00.00 | 500 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.799,99 |
| 172 - 4.4.90.52.00.00 | 518 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.580,88 |
| 348 - 3.3.90.30.00.00 | 496 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.453,29 |
| **08** | | **SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO** | |
| **08.001** | | **DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO** | |
| **08.001.08.244.0008.2.061** | | **MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI** | |
| 352 - 3.3.90.30.00.00 | 800 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.692,98 |
| 353 - 3.3.90.39.00.00 | 800 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| 355 - 3.3.90.30.00.00 | 840 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.839,23 |
| 356 - 3.3.90.39.00.00 | 840 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| **08.001.08.244.0008.2.062** | | **MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** | |
| 340 - 3.3.90.30.00.00 | 2934 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.187,80 |
| 344 - 3.3.90.30.00.00 | 2935 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 345 - 3.3.90.32.00.00 | 2935 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| 346 - 3.3.90.36.00.00 | 2935 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 347 - 3.3.90.39.00.00 | 2935 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.427,33 |
| 194 - 3.3.90.32.00.00 | 934 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 6.000,00 |
| 195 - 3.3.90.36.00.00 | 934 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.976,18 |
| **08.003** | | **DIVISÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE E DA CRIANÇA (CIAAC)** | |
| **08.003.08.243.0018.2.056** | | **ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR** | |
| 364 - 4.4.90.52.00.00 | 841 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.131,42 |
| **09** | | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **09.002** | | **DIVISÃO PEDAGÓGICA** | |
| **09.002.12.361.0009.2.069** | | **TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL** | |
| 263 - 3.3.90.33.00.00 | 107 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 23.750,88 |
| 264 - 3.3.90.33.00.00 | 116 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.800,30 |
| 265 - 3.3.90.33.00.00 | 126 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.239,81 |
| **09.002.12.367.0011.2.081** | | **MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL** | |
| 294 - 3.3.90.32.00.00 | 103 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 7.520,74 |
| **10** | | **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO** | |
| **10.002** | | **DIVISAO DE ESPORTE** | |
| **10.002.27.812.0013.2.085** | | **MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR** | |
| 305 -3.3.90.30.00.00 | 504 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.350,77 |
| **Total.....:** | | | **1.104.208,09** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o **Superávit Financeiro,** dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

| **SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(s) FONTE(s):** | | | |
|---|---|---|---|
| 103 | Educação/5% | 103 | 7.520,74 |
| 107 | Salário Educação | 107 | 23.750,88 |
| 116 | FNDE/MDE/PNATE/FEDERAL | 116 | 6.800,30 |
| 126 | TRANSPORTE SEED/PNTE | 126 | 1.239,81 |
| 494 | BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE | 494 | 299.535,73 |
| 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 496 | 3.453,29 |
| 498 | ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL | 498 | 68.269,69 |
| 500 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Fundo a Fundo | 500 | 105.799,99 |
| 504 | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P | 504 | 2.350,77 |
| 507 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF | 507 | 90.836,40 |
| 511 | Taxas Pela Prestação de Serviços | 511 | 40.084,16 |
| 512 | CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B) | 512 | 124,29 |
| 518 | BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE 518 | | 12.580,88 |
| 800 | REPASSE FEAS ESTADUAL | 800 | 6.692,98 |
| 838 | PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA RUA CAIUA E CELMO MIRANDA | 838 | 130.970,37 |
| 840 | FIA - AFAI - ATENÇÃO DE FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES | 840 | 29.839,23 |
| 841 | FIA - EQUIPAMENTO CONSELHO TUTELAR | 841 | 70.131,42 |
| 842 | CONVÊNIO SEAB ENCILADEIRA AGRÍCOLA | 842 | 19.006,44 |
| 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 934 | 11.976,18 |
| 2494 | ESTADUAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI 2494 | | 113.629,41 |
| 2934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ESTADUA2934 | | 2.187,80 |
| 2935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - | 2935 | 57.427,33 |
| **Total.....:** | | | **1.104.208,09** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 21 Janeiro 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliziane Simeia da Silva Araujo
**Código Identificador:**9F2C2CC0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA 047 2020**

**PORTARIA nº 047/2020**
Data: 26/02/2020

SÚMULA: Concede férias aos servidores efetivos, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida férias, aos servidores efetivos, abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período de gozo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|---|
| Antônio Lopes Camargo | 117492-4 | Guardião | 03/03/2020 a 01/04/2020 | 2017/2018 |
| Ivone Aparecida Alves da Silva | 11520-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | 02/03/2020 a 31/03/2020 | 2019/2020 |
| Marcelina Gomes Savaris | 117975-6 | Operador de Máquinas Rodoviárias | 02/03/2020 a 31/03/2020 | 2018/2019 |
| Wanderley Luiz Savaris | 1805-8 | Bioquímico/Farmacêutico | 02/03/2020 a 31/03/2020 | 2018/2019 |

**Art. 2º -** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 26 de fevereiro de 2020.

***LEONIR ANTUNES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Tatiane Bett
**Código Identificador:**82D47A96

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 132/2019, Processo de Registro de Preços nº. 084/2019, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2020, no Município de Braganey-PR, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.
**1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ: 01.046.618/0001-55, sediada na Rua TRV A, número 15, bairro centro, na cidade de Japurá – Pr., Cep: 87.225-000, neste ato representada pela Sr. Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo, CPF: 064.968.239-44 e RG: 10.405.902-3, à saber:**

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, DIVERSOS SABORES/FRUTAS DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS. PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA. | MAQUEA | KG | 150 | 25,00 | 3.750,00 |
| **VALOR TOTAL** | | | | **R$ 3.750,00** | | |

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **29/01/2020 até 28/01/2021.**

***ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**E5D04A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020**

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 006/2020, Processo de Registro de Preços nº. 005/2020, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e acessórios para veículos da frota do municipal, que precisam passar por revisão para atender a demanda da rede de ensino Municipal, conforme Anexo I que é parte integrante deste Edital.
**1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MICHEL & MARCELO FORTE LTDA, CNPJ:03.743.811/0001-70, sediada na Rua Amor Perfeito,1855, centro, na cidade de Corbélia – Pr., Cep: 85.420-000, neste ato representada pelo Sr. Michel Forte, CPF: 030.449.799-19 e RG: 8.252.804-0 SSP/PR, à saber:**

| | **Lote 01 – Ônibus AYN 8502** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO | SVÇ | FORTE | 1 | R$ 1.705,00 | R$ 1.705,00 |
| 2 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UN | DRIVE | 2 | R$ 272,00 | R$ 544,00 |
| 3 | BARRA CURTA DE DIREÇÃO | UN | VIEMAR | 1 | R$ 565,00 | R$ 565,00 |
| 4 | JOGO DE LONA TRASEIRA | UN | FRAS-LE | 1 | R$ 180,00 | R$ 180,00 |
| 5 | ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO | UN | SKF | 2 | R$ 205,00 | R$ 410,00 |
| 6 | ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO | UN | SKF | 2 | R$ 233,00 | R$ 466,00 |
| 7 | RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO | UN | SABO | 2 | R$ 116,00 | R$ 232,00 |
| 8 | CRUZETA DO CARDAN | UN | IMA | 2 | R$ 365,00 | R$ 730,00 |
| 9 | ROLAMENTO DO CARDAN | UN | IMA | 1 | R$ 272,00 | R$ 272,00 |
| 10 | CUÍCA DO ESTACIONÁRIO COMPLETA | UN | VARGAS | 1 | R$ 696,00 | R$ 696,00 |
| **TOTAL LOTE 01** | | | | | | **R$ 5.800,00** |
| **Lote 02 – Ônibus ARS 6796** | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO | SVÇ | FORTE | 1 | R$ 1.725,00 | R$ 1.725,00 |
| 2 | EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO | UN | AXIOS | 1 | R$ 575,00 | R$ 575,00 |
| 3 | TERMINAL DE DIREÇÃO | UN | DRIVE-WAY | 2 | R$ 230,00 | R$ 460,00 |
| 4 | JOGO DE LONA TRASEIRA | UN | FRAS-LE | 1 | R$ 240,00 | R$ 240,00 |
| 5 | ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO | UN | SABO | 2 | R$ 235,00 | R$ 470,00 |
| 6 | ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO | UN | SKF | 2 | R$ 249,00 | R$ 498,00 |
| 7 | RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO | UN | SABO | 2 | R$ 100,00 | R$ 200,00 |
| 8 | CRUZETA DO CARDAN | UN | IMA | 2 | R$ 370,00 | R$ 740,00 |
| 9 | ROLAMENTO DO CARDAN | UN | IMA | 1 | R$ 260,00 | R$ 260,00 |
| 10 | EIXO PRIMÁRIO | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 1.780,00 | R$ 1.780,00 |
| 11 | ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO | UN | SKF | 2 | R$ 165,00 | R$ 330,00 |
| 12 | ENGRENAGEM DA 2ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 755,00 | R$ 755,00 |
| 13 | ENGRENAGEM DA 3ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 620,00 | R$ 620,00 |
| 14 | SINCRONIZADO DA 1ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 1.020,00 | R$ 1.020,00 |
| 15 | SINCRONIZADO DA 2ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 820,00 | R$ 820,00 |
| 16 | SINCRONIZADO DA 3ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 635,00 | R$ 635,00 |
| 17 | SINCRONIZADO DA 4ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 625,00 | R$ 625,00 |
| 18 | ROLAMENTO DO PILOTO | UN | SKF | 1 | R$ 160,00 | R$ 160,00 |
| 19 | RETENTOR DO PILOTO | UN | SABO | 1 | R$ 55,00 | R$ 55,00 |
| 20 | RETENTOR DA LUVA TRASEIRO | UN | SABO | 1 | R$ 32,00 | R$ 32,00 |
| **TOTAL LOTE 02** | | | | | | **R$ 12.000,00** |
| **Lote 03 – Ônibus BEV 1330** | | | | | | |
| Item | Descrição | Unid. | Marca | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | ENGRENAGEM DA 3ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 875,00 | R$ 875,00 |
| 2 | ENGRENAGEM DA 4ª | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 778,00 | R$ 778,00 |
| 3 | CONJUNTO DE SINCRONIZADO 3º | UN | COPESUL | 1 | R$ 935,00 | R$ 935,00 |
| 4 | CONJUNTO DE SINCRONIZADO 4º | UN | COPESUL | 1 | R$ 935,00 | R$ 935,00 |
| 5 | ROLAMENTO DO EIXO PILOTO | UN | SKF | 1 | R$ 175,00 | R$ 175,00 |
| 6 | ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO | UN | SKF | 2 | R$ 155,00 | R$ 310,00 |
| 7 | RETENTOR DO PILOTO | UN | SABO | 1 | R$ 42,00 | R$ 42,00 |
| 8 | RETENTOR DA LUVA | UN | SABO | 1 | R$ 58,00 | R$ 58,00 |
| 9 | ENGRENAGEM DA 5ª | UN | COPESUL | 1 | R$ 1.210,00 | R$ 1.210,00 |
| 10 | EIXO DA CAIXA | UN | ORIGINAL | 1 | R$ 2.135,00 | R$ 2.135,00 |
| 11 | JOGO DE LONA TRASEIRA | UN | FRAS-LE | 1 | R$ 213,00 | R$ 213,00 |
| 12 | JOGO DE LONA DIANTEIRA | UN | FRAS-LE | 1 | R$ 235,00 | R$ 235,00 |
| 13 | ROLAMENTO INTERNO DO CUBO TRASEIRO | UN | SKF | 1 | R$ 170,00 | R$ 170,00 |
| 14 | ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO TRASEIRO | UN | SKF | 1 | R$ 230,00 | R$ 230,00 |
| 15 | RETENTOR DO CUBO | UN | SABO | 2 | R$ 87,00 | R$ 174,00 |
| 16 | JOGO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO | UN | AXIOS | 1 | R$ 528,00 | R$ 528,00 |
| 17 | RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO | UN | SABO | 2 | R$ 87,00 | R$ 174,00 |
| 18 | CRUZETA DO CARDAN | UN | IMA | 1 | R$ 320,00 | R$ 320,00 |
| 19 | ROLAMENTO DO CARDAN | UN | SKF | 2 | R$ 214,00 | R$ 428,00 |
| 20 | TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO | UN | DRIVE-WAY | 1 | R$ 275,00 | R$ 275,00 |
| **TOTAL LOTE 03** | | | | | | **R$ 10.200,00** |
| **VALOR TOTAL R$ 28.000,00** | | | | | | |

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **26/02/2020 até 25/02/2021**

***VALDIR ZIELINSKI***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Secretaria de Administração e Planejamento
**Código Identificador:**BD472653

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
## DECRETO Nº 015/2020

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cafelândia, para o exercício de 2020, conforme Lei nº 1.696/2019.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.696 (art. 7º paragrafo I e II) de 13 de dezembro de 2019, resolve:

DECRETAR:
**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento-programa da Prefeitura Municipal de Cafelândia, para o exercício de 2020, no valor total de R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor nas dotações orçamentárias:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 7 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 7.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0006.1018 | | EDIFICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 4.4.90.51.00.00 | | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1750 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Superavit | 33.000,00 |
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2028 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3140 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Acréscimo | 10.000,00 |
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2028 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.33.00.00 | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 3150 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 10.000,00 |
| 10 | | SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.001 | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.122.0016.2053 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6210 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 6.000,00 |
| 11 | | SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR | | |
| 11.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO | | |
| 15.452.0017.2061 | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 6940 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo | 10.000,00 |

**Art. 2º - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, a seguir especificado:**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2028 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3040 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 10.000,00 |
| 8 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 8.001 | | COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.122.0008.2028 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3050 | 103 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Anulação | 10.000,00 |
| 10 | | SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 10.001 | | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.122.0016.2053 | | GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 6170 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 6.000,00 |
| 11 | | SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR | | |
| 11.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO | | |
| 15.452.0017.2061 | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6850 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | Anulação | 10.000,00 |

| **SUPERÁVIT /2019** | **FONTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| RECURSOS LIVRES | 0 | 33,000.00 |
| **TOTAL** | | **33,000.00** |

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

***LORENÇO PIERDONÁ***
Prefeito em exercício

***ALTAIR PAULETTI***
Diretor Dpto Contábil

**Publicado por:**
Elisa Aparecida dos Santos Candido
**Código Identificador:**325CC8C4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N.º 076/2020 DATA: 26-02-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

| Matr: | Servidor(a) | Cargo | Período Aquisitivo | Dias | Período de Férias | Retorno |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 123724/1 | Adão Camargo | Agente Coleta Resíduos | 2018 / 2019 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 123650/1 | Adriane Scapini | Agente de Serv. Públicos | 2018 / 2019 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 123460/1 | Adriely Maria Portes | Psicóloga | 2018 / 2019 | 20 | 04-02-20 a 23-02-20 | 24-02-20 |
| 123455/1 | Barbara Marca | Enfermeira | 2019 / 2020 | 20 | 09-03-20 a 28-03-20 | 30-03-20 |
| 121861/1 | Bernadete G. Cavalheiro | Auxiliar Serviços Gerais | 2019 / 2020 | 20 | 02-03-20 a 21-03-20 | 23-03-20 |
| 122452/1 | Clóvis Pagno | Vigia | 2017 / 2018 | 30 | 01-03-20 a 30-03-20 | 31-03-20 |
| 123581/1 | Danielli Duarte Bianco | Agente de Serv. Públicos | 2018 / 2019 | 20 | 26-02-20 a 16-03-20 | 17-03-20 |
| 123505/1 | Edit Lourdes Calgaro | Zeladora | 2019 / 2020 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 123507/1 | Eduardo A. da Cruz | Técnico Agropecuário | 2018 / 2019 | 30 | 04-02-20 a 04-03-20 | 05-03-20 |
| 118102/1 | Eleandro Luiz Tiecher | Agente de Defesa Civil | 2018 / 2019 | 30 | 01-03-20 a 30-03-20 | 31-03-20 |
| 120441/1 | João Antonio Casola | Motorista | 2018 / 2019 | 30 | 06-02-20 a 06-03-20 | 09-03-20 |
| 122731/1 | João Aurélio M. Bastos | Auxiliar Serviços Gerais | 2018 / 2019 | 20 | 02-03-20 a 21-03-20 | 23-03-20 |
| 113881/1 | José Augusto P. Ribeiro | Técnico em Radiologia | 2018 / 2019 | 20 | 09-03-20 a 28-03-20 | 30-03-20 |
| 123515/1 | Luciana Zanon | Agente de Administração | 2018 / 2019 | 20 | 05-02-20 a 24-02-20 | 26-02-20 |
| 123461/1 | Luciane Sebastião | Agente Comun.de Saúde | 2019 / 2020 | 30 | 09-03-20 a 07-04-20 | 08-04-20 |
| 123417/1 | Marceli da S. Dalcanalle | Agente Comun. de Saúde | 2019 / 2020 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 123491/1 | Odilce Terezinha Parolin | Enfermeira | 2018 / 2019 | 30 | 09-03-20 a 07-04-20 | 08-04-20 |
| 122691/1 | Osmar Geraldo | Motorista | 2018 / 2019 | 20 | 03-02-20 a 22-02-20 | 24-02-20 |
| 118841/1 | Rosane Maria da S. Lima | Agente Comun. de Saúde | 2019 / 2020 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 118771/1 | Roseli Fátima da S. Lima | Agente Comun. de Saúde | 2019 / 2020 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 123354/1 | Valdomiro C. de Melo | Motorista | 2018 / 2019 | 20 | 02-03-20 a 21-03-20 | 23-03-20 |
| 121561/1 | Vitor Camargo da Silva | Vigia | 2017 / 2018 | 30 | 02-03-20 a 31-03-20 | 01-04-20 |
| 119001/1 | Wilmar A. Cambrussi | Técnico em Radiologia | 2019 / 2019 | 20 | 18-02-20 a 08-03-20 | 09-03-20 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de fevereiro de 2020.

***CLAUDIOMIRO QUADRI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evandro Pedro Szekut
**Código Identificador:**F66B6C8C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO INTERNO Nº 023/2020**

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 **– Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 17 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Prestação de serviços de realização de exames de imagem, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

**FORNECEDOR: CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA - CNPJ: 11.303.862/0001-00**

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | 1 | Exame - USG - Abdome Superior | CMDL CMDL | UND | 30 | 135,00 | 4.050,00 |
| 102 | 1 | Exame - USG - Abdome Total | CMDL CMDL | UND | 30 | 150,00 | 4.500,00 |
| 103 | 1 | Exame - USG - Antebraço | CMDL CMDL | UND | 30 | 120,00 | 3.600,00 |
| 104 | 1 | Exame - USG - Aparelho Urinário | CMDL CMDL | UND | 40 | 145,00 | 5.800,00 |
| 105 | 1 | Exame - USG - Articulação | CMDL CMDL | UND | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 106 | 1 | Exame - USG - Braço | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | 1 | Exame - USG - Cotovelo | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 108 | 1 | Exame - USG - Coxa | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 109 | 1 | Exame - USG - Fígado e Vias Biliares | CMDL CMDL | UND | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 110 | 1 | Exame - USG - Joelho | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 111 | 1 | Exame - USG - Mama | CMDL CMDL | UND | 80 | 135,00 | 10.800,00 |
| 112 | 1 | Exame - USG - Mão | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 113 | 1 | Exame - USG - Obstétrica com Doopler | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 114 | 1 | Exame - USG - Obstétrico | CMDL CMDL | UND | 120 | 135,00 | 16.200,00 |
| 115 | 1 | Exame - USG - Ombro | CMDL CMDL | UND | 30 | 135,00 | 4.050,00 |
| 116 | 1 | Exame - USG - Parede Abdominal | CMDL CMDL | UND | 50 | 160,00 | 8.000,00 |
| 117 | 1 | Exame - USG - Pé | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 118 | 1 | Exame - USG - Pelve | CMDL CMDL | UND | 45 | 130,00 | 5.850,00 |
| 119 | 1 | Exame - USG - Pélvico Ginecológico | CMDL CMDL | UND | 30 | 160,00 | 4.800,00 |
| 120 | 1 | Exame - USG - Perna | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 121 | 1 | Exame - USG - Próstata (Via Abdômen) | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 122 | 1 | Exame - USG - Próstata Transretal | CMDL CMDL | UND | 20 | 160,00 | 3.200,00 |
| 123 | 1 | Exame - USG - Punho | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 124 | 1 | Exame - USG - Quadril | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 125 | 1 | Exame - USG - Região Cervical | CMDL CMDL | UND | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 126 | 1 | Exame - USG - Região Inguinal | CMDL CMDL | UND | 20 | 130,00 | 2.600,00 |
| 127 | 1 | Exame - USG - Rins e Vias Urinárias | CMDL CMDL | UND | 80 | 135,00 | 10.800,00 |
| 128 | 1 | Exame - USG - Testículos /Bolsa escrotal | CMDL CMDL | UND | 40 | 140,00 | 5.600,00 |
| 129 | 1 | Exame - USG - Tireoide | CMDL CMDL | UND | 20 | 140,00 | 2.800,00 |
| 130 | 1 | Exame - USG - Tornozelo | CMDL CMDL | UND | 30 | 130,00 | 3.900,00 |
| 131 | 1 | Exame - USG - Transvaginal | CMDL CMDL | UND | 60 | 160,00 | 9.600,00 |
| 132 | 1 | Exame - USG - Transfontanela | CMDL CMDL | UND | 15 | 238,00 | 3.570,00 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 160.420,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 160.420,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais)**

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliane de Souza Barbosa
**Código Identificador:**63D502F2

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**
**PROCESSO INTERNO Nº 021/2020**

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 **– Menor Preço Global,** realizado no dia 21 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Execução de Pavimentação Asfáltica no Trecho da Avenida Diogos, através de recursos originados do convênio 023/2019-SEIL- Secretaria de Infraestrutura e Logística/ Governo do Estado do Paraná, protocolo 15.831.864-4, o qual prevê o repasse de R$ 1.454.610,79 e recursos de contrapartida no valor de R$ 268.866,31, totalizando o convênio o valor de R$ 1.723.477,10,** ficando assim **ADJUDICADO** a Tomada de Preços em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

**FORNECEDOR: MAPE ASSESSORIA, PROJETO, EXECUÇÃO - CNPJ: 11.164.032/0001-49**

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | OBRA - PAVIMENTAÇÃO | | SRV | 1 | 1.613.896,10 | 1.613.896,10 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.613.896,10 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.613.896,10 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliane de Souza Barbosa
**Código Identificador:**35524F41

---

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO INTERNO Nº 028/2020**

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 20 de fevereiro de 2020 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Prestação de serviço de conexão intranet, entre ponto de monitoramento e a central de gravamento com velocidade mínima de 30 mbps, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

**FORNECEDOR: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - CNPJ: 29.448.635/0001-38**

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Serviço de conexão intranet entre ponto de monitoramento e central de gravamento – 30 MBPS | PRÓPRIA | SRV | 132 | 135,00 | 17.820,00 |

Valor Total do Fornecedor: R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais)

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliane de Souza Barbosa
**Código Identificador:**2AB744B2

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.041/2020**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E ATUALIZAÇÕES PERMANENTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CTPDM, QUE PRIORIZA, OBJETIVAMENTE,OS EIXOS ESTRATÉGICOS A SEREM IMPLANTADOS NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de Revisão de Plano Diretor Municipal.
**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS E ATUALIZAÇÕES PERMANENTES DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, formada por membros capacitados para fornecer diretrizes para a revisão do PDM.
**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica abaixo nomeada, para estudos e atualizações permanentes relativos à revisão do Plano Diretor Municipal.

| Nº | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 1 | Anderson Robles Gama | Engenheiro Civil |
| 2 | Fabiele Abuscarub Miranda Domingues | Sec. M. de Assistência Social |
| 3 | Felipe Salles Coelho | Sec. M. de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços |
| 4 | Francislaine Ribeiro da Luz Bohrz | Sec. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente |
| 5 | Gilson Corradi | Sec. M. de Fazenda |
| 6 | João Paulo Salles | Chefe da Divisão de Meio Ambiente |
| 7 | José Alfredo da Silva | Procurador Municipal |
| 8 | Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes | Sec. M. de Planejamento |
| 9 | Maria Aparecida Miranda | Sec. M. de Educação e Cultura |
| 10 | Nilton Douglas Meira | Eng. Agrônomo e Dir. do Dep. De Recursos e Convênios Especiais |
| 11 | Nilton Teles | Diretor do Dep. De Turismo |
| 12 | Rodrigo Lima | Contador |
| 13 | Sandra Santos Pascon | Sec. M. de Administração |
| 14 | Vivian Mariano da Silva Cuenca | Sec. M. de Saúde |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 21 de fevereiro de 2020.

***HIROSHI KUBO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
**Código Identificador:**E379F8A6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020**
**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA,** conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **04/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.
**PARÁGRAFO QUARTO** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

**CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO**
**Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:**

**EMPRESA: C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA**
**ENDEREÇO: RUA RECIFE Nº 2436, BAIRRO COQUEIRAL, CEP 85807-060, CASCAVEL-PR**
**CNPJ: 07.846.318/0001-37**
**REPRESENTANTE LEGAL: Jaqueline Scanagatta de Oliveira, portadora do RG nº 7.846.156-0 e do CPF 083.880.569-80, residente e domiciliada à Rua Cipreste nº 637, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.**

| ITEM | QTDADE | UNID. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 80 | Unidade | BRINCO DE ÍNDIO 1,5M | 40,00 | 3.200,00 |
| 7 | 50 | Unidade | IPÊ ROXO DE BOLA - HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS OU TABEBUIA IMPETIGINOSA 2M | 34,88 | 1.744,00 |
| 11 | 1000 | Mudas | PETUNIAS | 1,69 | 1.690,00 |
| 12 | 1000 | Mudas | AMOR PERFEITO | 1,69 | 1.690,00 |
| 13 | 1000 | Mudas | CALANDIVA Pote nº 11 | 5,98 | 5.980,00 |
| 15 | 10.000 | M² | GRAMA ESMERALDA EM LEIVA | 3,67 | 36.700,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE**
**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
**PARÁGRAFO TERCEIRO -** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
**1** - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.
**2** - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.
**3** - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**PARAGRAFO SEGUNDO -** Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
**1** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
**2 -** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Fornecimento em no máximo 10 dias após a solicitação do Município.
**PARAGRAFO SEGUNDO** – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da apuração dos valores.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.
**PARAGRAFO QUARTO** – **ENTREGA:** Perímetro urbano da cidade de Catanduvas, sendo por conta da empresa todas as despesas do fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
**PARAGRAFO QUARTO** - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

| Programa de trabalho | Categoria econômica | Descrição |
|---|---|---|
| 02.08.15.452.1500.2.019 | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |

**PARAGRAFO QUINTO** – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.
**PARAGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
**PARAGRAFO TERCEIRO** – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:
**1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
**2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
**3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
**4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
**PARAGRAFO QUARTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
**PARAGRAFO QUINTO** - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.
**PARAGRAFO SEXTO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
**PARAGRAFO SÉTIMO** - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.
**PARAGRAFO OITAVO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.
**PARAGRAFO NONO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
**PARAGRAFO DÉCIMO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA –OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

**1 - São obrigações do Município:**
**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
**1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
**1.3** - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
**1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
**1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

**2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.**
**2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
**2.2 -** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
**2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
**2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
**2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
**2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
**2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;
**2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
**2.10** - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
**2.11** - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

**3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:**
**3.1** - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
**3.2** - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
**3.3** - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.
**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

**CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO –** A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.
**PARÁGRAFO TERCEIRO –** A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.
**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.

**PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO -** As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 26/02/2020.

Município de Catanduvas
***MOISES APARECIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

C.O. Serviços de Ajardinamento LTDA
***JAQUELINE SCANAGATTA DE OLIVEIRA***
Sócia Administradora
CPF 083.880.569-80

***FRANCISCO ALVES DOS SANTOS***
Fiscal do Contrato

***DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL***
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
**Código Identificador:**447B554E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 88/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.
OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames de RX, conforme necessidade e mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde.
ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da vigência do contrato, bem como atualização do valor pelo acumulado do INPC, conforme o contido no Processo Administrativo nº 47/2020.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 06 de fevereiro de 2021.
O valor será atualizado, com a aplicação do índice de reajuste - INPC de 4,30%, conforme abaixo demonstrado:

| ITEM | CÓD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT R$ | REAJUSTE % | VALOR ATUALIZADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| | **0204010000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOCO** | | | |
| 4 | 0204010063 | RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) | 18,57 | 4,30 | 19,37 |
| 5 | 0204010071 | RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ) | 24,70 | 4,30 | 25,76 |
| 6 | 0204010080 | RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL) | 20,30 | 4,30 | 21,17 |
| 7 | 0204010098 | RADIOGRAFIA DE LARINGE | 15,49 | 4,30 | 16,16 |
| 8 | 0204010101 | RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) | 24,38 | 4,30 | 25,43 |
| 9 | 0204010110 | RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA) | 19,44 | 4,30 | 20,28 |
| 10 | 0204010128 | RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ) | 22,62 | 4,30 | 23,59 |
| 11 | 0204010136 | RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO) | 21,54 | 4,30 | 22,47 |
| 12 | 0204010144 | RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) | 19,76 | 4,30 | 20,61 |
| 13 | 0204010152 | RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON) | 19,44 | 4,30 | 20,28 |
| 16 | 0204020034 | RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) | 22,49 | 4,30 | 23,46 |
| 17 | 0204020042 | RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO) | 22,11 | 4,30 | 23,06 |
| 19 | 0204020069 | RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA | 29,59 | 4,30 | 30,86 |
| 20 | 0204020077 | RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS) | 40,23 | 4,30 | 41,96 |
| 21 | 0204020085 | RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA | 45,57 | 4,30 | 47,53 |
| 22 | 0204020093 | RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL) | 24,73 | 4,30 | 25,79 |
| 23 | 0204020107 | RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR | 26,27 | 4,30 | 27,40 |
| 25 | 0204020123 | RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA | 21,06 | 4,30 | 21,97 |
| | **0204030000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO** | | | |
| 26 | 0204030056 | RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA) | 38,66 | 4,30 | 40,32 |
| 27 | 0204030064 | RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL) | 24,43 | 4,30 | 25,48 |
| 30 | 0204030072 | RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) | 22,59 | 4,30 | 23,56 |
| 31 | 0204030080 | RADIOGRAFIA DE ESOFAGO | 51,94 | 4,30 | 54,17 |
| 32 | 0204030099 | RADIOGRAFIA DE ESTERNO | 21,54 | 4,30 | 22,47 |
| 33 | 0204030102 | RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL) | 23,57 | 4,30 | 24,58 |
| 34 | 0204030129 | RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA) | 15,01 | 4,30 | 15,66 |
| 35 | 0204030137 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL) | 38,66 | 4,30 | 40,32 |
| 36 | 0204030145 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA) | 32,45 | 4,30 | 33,85 |
| 37 | 0204030153 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 25,65 | 4,30 | 26,75 |
| 38 | 0204030161 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT) | 17,68 | 4,30 | 18,44 |
| 39 | 0204030170 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) | 18,57 | 4,30 | 19,37 |
| | **02040400000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES** | | | |
| 43 | 0204040019 | RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO | 17,33 | 4,30 | 18,08 |
| 44 | 0204040027 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 45 | 0204040035 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 46 | 0204040043 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 47 | 0204040051 | RADIOGRAFIA DE BRACO | 20,97 | 4,30 | 21,87 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 0204040060 | RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 49 | 0204040078 | RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 15,93 | 4,30 | 16,61 |
| 50 | 0204040086 | RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO | 15,17 | 4,30 | 15,82 |
| 51 | 0204040094 | RADIOGRAFIA DE MAO | 17,00 | 4,30 | 17,73 |
| 53 | 0204040116 | RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES) | 21,54 | 4,30 | 22,47 |
| 54 | 0204040124 | RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) | 18,65 | 4,30 | 19,45 |
| | **02040500000** | **RADIOLOGIA ABDÔMEN/PELVE (BÁSICO)** | | | |
| 58 | 0204050111 | RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA) | 28,97 | 4,30 | 30,22 |
| 59 | 0204050120 | RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS) | 41,31 | 4,30 | 43,09 |
| 60 | 0204050138 | RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) | 19,35 | 4,30 | 20,18 |
| | **0204060000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES** | | | |
| 74 | 0204060060 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 75 | 0204060079 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 76 | 0204060087 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA | 17,55 | 4,30 | 18,30 |
| 77 | 0204060095 | RADIOGRAFIA DE BACIA | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 78 | 0204060109 | RADIOGRAFIA DE CALCANEO | 17,55 | 4,30 | 18,30 |
| 79 | 0204060117 | RADIOGRAFIA DE COXA | 24,13 | 4,30 | 25,17 |
| 80 | 0204060125 | RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) | 18,30 | 4,30 | 19,09 |
| 81 | 0204060133 | RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL) | 19,33 | 4,30 | 20,16 |
| 82 | 0204060141 | RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS) | 25,08 | 4,30 | 26,16 |
| 83 | 0204060150 | RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE | 18,30 | 4,30 | 19,09 |
| 84 | 0204060168 | RADIOGRAFIA DE PERNA | 24,13 | 4,30 | 25,17 |

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PASIN E PASIN CLINICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – EPP**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2019.
OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames de RX, conforme necessidade e mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde.
ADITIVO: Em atenção ao protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação da vigência do contrato, bem como atualização do valor pelo acumulado do INPC, conforme o contido no Processo Administrativo nº 47/2020.
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 06 de fevereiro de 2021.
O valor será atualizado, com a aplicação do índice de reajuste - INPC de 4,30%, conforme abaixo demonstrado:

| ITEM | CÓD | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT R$ | REAJUSTE % | VALOR ATUALIZADO R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| | **0204010000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOCO** | | | |
| 1 | 0204010039 | RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ) | 22,62 | 4,30 | 23,59 |
| 2 | 0204010047 | RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS) | 18,79 | 4,30 | 19,60 |
| 3 | 0204010055 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL | 22,62 | 4,30 | 23,59 |
| 4 | 0204010063 | RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) | 18,57 | 4,30 | 19,37 |
| 5 | 0204010071 | RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ) | 24,70 | 4,30 | 25,76 |
| 6 | 0204010080 | RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL) | 20,30 | 4,30 | 21,17 |
| 8 | 0204010101 | RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) | 24,38 | 4,30 | 25,43 |
| 9 | 0204010110 | RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA) | 19,44 | 4,30 | 20,28 |
| 10 | 0204010128 | RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ) | 22,62 | 4,30 | 23,59 |
| 11 | 0204010136 | RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO) | 21,54 | 4,30 | 22,47 |
| 12 | 0204010144 | RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) | 19,76 | 4,30 | 20,61 |
| 13 | 0204010152 | RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON) | 19,44 | 4,30 | 20,28 |
| | **0204020000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL** | | | |
| 16 | 0204020034 | RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) | 22,49 | 4,30 | 23,46 |
| 18 | 0204020050 | RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA | 27,78 | 4,30 | 28,97 |
| 19 | 0204020069 | RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA | 29,59 | 4,30 | 30,86 |
| 20 | 0204020077 | RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS) | 40,23 | 4,30 | 41,96 |
| 22 | 0204020093 | RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL) | 24,73 | 4,30 | 25,79 |
| 23 | 0204020107 | RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR | 26,27 | 4,30 | 27,40 |
| 24 | 0204020115 | RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA | 42,06 | 4,30 | 43,87 |
| 25 | 0204020123 | RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA | 21,06 | 4,30 | 21,97 |
| | **0204030000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO** | | | |
| 30 | 0204030072 | RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) | 22,59 | 4,30 | 23,56 |
| 35 | 0204030137 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL) | 38,66 | 4,30 | 40,32 |
| 36 | 0204030145 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA) | 32,45 | 4,30 | 33,85 |
| 37 | 0204030153 | RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) | 25,65 | 4,30 | 26,75 |
| | **02040400000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES** | | | |
| 43 | 0204040019 | RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO | 17,33 | 4,30 | 18,08 |
| 44 | 0204040027 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 45 | 0204040035 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 46 | 0204040043 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 47 | 0204040051 | RADIOGRAFIA DE BRACO | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 48 | 0204040060 | RADIOGRAFIA DE CLAVICULA | 19,98 | 4,30 | 20,84 |
| 49 | 0204040078 | RADIOGRAFIA DE COTOVELO | 15,93 | 4,30 | 16,61 |
| 51 | 0204040094 | RADIOGRAFIA DE MAO | 17,00 | 4,30 | 17,73 |
| 52 | 0204040108 | RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) | 16,20 | 4,30 | 16,90 |
| 53 | 0204040116 | RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES) | 21,54 | 4,30 | 22,47 |
| 54 | 0204040124 | RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) | 18,65 | 4,30 | 19,45 |
| | **02040500000** | **RADIOLOGIA ABDÔMEN/PELVE (BÁSICO)** | | | |
| 58 | 0204050111 | RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA) | 28,97 | 4,30 | 30,22 |
| 59 | 0204050120 | RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS) | 41,31 | 4,30 | 43,09 |
| | **0204060000** | **EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES** | | | |
| 74 | 0204060060 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 76 | 0204060087 | RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA | 17,55 | 4,30 | 18,30 |
| 77 | 0204060095 | RADIOGRAFIA DE BACIA | 20,97 | 4,30 | 21,87 |
| 78 | 0204060109 | RADIOGRAFIA DE CALCANEO | 17,55 | 4,30 | 18,30 |
| 79 | 0204060117 | RADIOGRAFIA DE COXA | 24,13 | 4,30 | 25,17 |
| 82 | 0204060141 | RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS) | 25,08 | 4,30 | 26,16 |
| 83 | 0204060150 | RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE | 18,30 | 4,30 | 19,09 |
| 84 | 0204060168 | RADIOGRAFIA DE PERNA | 24,13 | 4,30 | 25,17 |

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.

***ANTONIO CARLOS BONETTI***
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**
Alex Bruno Chies
**Código Identificador:**1E4387C2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**CONSAMU**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL Nº 033/2020**

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 230/2019,

RESOLVE:

**1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao** Concurso Público de Provas Escritas, Títulos e Aptidão Física, para provimento de empregos públicos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados do CONSAMU, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 011/2020.

**2º -** A prova escrita será realizada no dia **08 de março de 2020 – DOMINGO**, devendo o candidato realizar a prova na cidade onde está concorrendo à vaga, não podendo em hipótese alguma fazer prova em outra cidade.

**3º -** A prova escrita será realizada no **período da MANHÃ**, devendo o candidato comparecer no local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

**4º -** Os locais de realização da prova escrita, distribuídos por cidade e por emprego público, conforme segue:

**ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**
**Escola Municipal Profª Odila de Souza Teixeira**
Rua Brasília, 221, Centro, Assis Chateaubriand, PR.

**CAPITÃO LEONIDAS MARQUES – PR**
**Escola Municipal Professora Terezinha Machado**
Rua Xambrê, 225, Centro, Capitão Leônidas Marques, PR.

**CAFELÂNDIA – PR**
**Escola Municipal Theofanio A Maltezo**
Rua Plínio Costa, 370, Centro, Cafelândia - PR

**CASCAVEL – PR**
**UNIPAR - Universidade Paranaense**
Rua Rui Barbosa, 611, Jardim Cristal, Cascavel – PR.

**CATANDUVAS – PR**
**Escola Municipal Professora Maria Mayer.**
Rua Minas Gerais, 400 - Menino Deus, Catanduvas, PR.

**CÉU AZUL – PR**
**Escola Municipal Leôncio Correia**
Rua Professor Daniel Muraro, nº 954 – Centro, Céu Azul, PR.

**CORBÉLIA – PR**
**Escola Municipal São José**
Rua Rosa, 360, Centro, Corbélia, PR.

**GUARANIAÇU – PR**
**Escola Municipal Professor Joaquim Modesto da Rosa**
Rua José Humberto Fernandes, 425, Centro, Guaraniaçu, PR.

**GUAIRA – PR**
**Escola Municipal Duque de Caxias**
Rua Desembargador Antonio F. da Costa, 874, Centro, Guaira, PR.

**JESUITAS – PR**
**Escola Municipal Padre Felipe Sierra Ruiz**
Estrada Campo de Pouso, S/N, Centro, Jesuítas, PR.

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**

**Escola Municipal Érico Veríssimo**
Rua Vitória, 770, Jardim Alvorada,Marechal Cândido Rondon, PR.

**NOVA AURORA – PR**
**Escola Municipal Eugênio Mezzon**
Rua Melissa, 333, Centro, Nova Aurora, PR.

**PALOTINA – PR**
**Escola Municipal Leonardo Da Vince**
Rua São Paulo, 265, Bairro Pioneiro, Palotina, PR.

**QUEDAS DO IGUAÇU – PR**
**Escola Municipal Pinheirais**
Av. Tarumã, s/n, (ao lado do Complexo Esportivo Tarumã), Centro, Quedas do Iguaçu, PR.

**SANTA HELENA – PR**
**Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca**
Rua Minas Gerais, 1233, centro, Santa Helena – PR.

**SANTA TEREZA DO OESTE – PR**
**Escola Municipal Levino Jorge Weidmann**
Rua Rui Barbosa, 1031, Vila Malucelli, Santa Tereza do Oeste, PR.

**SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**
**Escola Municipal Regente Feijó**
Rua Francisco Ângelo, 985, Centro, São José das Palmeiras – PR (próximo a Praça Central)

**TERRA ROXA – PR**
**Escola Municipal Professora Maxmirian Barbara Gaspar Silva**
Av. Presidente Costa e Silva nº. 500 – TERRA ROXA – PR.

**TOLEDO – PR**
**Colégio Estadual Presidente Castelo Branco**
Rua Guaíra, 3373, Jardim Santa Maria, Toledo, PR

**TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR**
**Escola Municipal Carlos Gomes**
Avenida Paraná, s/n, Centro, Três Barras do Paraná, PR.

**TUPÃSSI – PR**
**Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade**
Rua do Professores nº 306 – Tupãssi - PR.

**VERA CRUZ DO OESTE – PR**
**Escola Municipal José do Couto Pinna**
Rua Mato Grosso, 526, Bairro Jardim América, Vera Cruz do Oeste, PR

**5º -** A relação nominal dos candidatos inscritos homologados, distribuídos por emprego público, encontra-se no anexo I deste Edital, disponível no site www.institutobrasil.net.br e no site www.consamu.com.br.

**6º -** O ensalamento estará disponível no site www.institutobrasil.net.br a partir de 28 de fevereiro de 2020.

**7º -** A relação dos pedidos de provas especiais encontra-se no anexo II deste Edital, disponível no site www.institutobrasil.net.br e no site www.consamu.com.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***CARLOS AUGUSTO PEREIRA***
Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos do CONSAMU

**ANEXO I**
**RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

| INSC | CARGO | NOME | DT. NASC. |
|---|---|---|---|
| 231820 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIA SANTOS DA SILVA | 22/09/1989 |
| 232280 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIANA DOS SANTOS BENIGNO | 03/04/1985 |
| 234711 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIANA LEMOS DE SOUZA | 19/01/1993 |
| 232703 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIANA PERONDI DE ALMEIDA | 09/11/1974 |
| 228744 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIELE GOMES FRANCHIM | 04/06/1994 |
| 236225 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIELLE LUIZA DE SOUZA | 26/02/1998 |
| 227678 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ADRIELSON DA SILVA | 25/05/2000 |
| 231994 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALESSANDRA GONSIORKIEWICZ ALE | 30/07/1992 |
| 228971 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALESSANDRA RIBEIRO DE MELO | 03/09/1997 |
| 236534 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALEXANDRE ANTONIO SCUSSIATTO | 05/12/1986 |
| 236238 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALEXSANDRO MORO | 27/02/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 237275 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALICE SENDOSKI DE ANDRADE * | 16/06/2001 |
| 235554 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALINE GREGOL MOSTACIO | 11/04/1989 |
| 228850 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALINE JAQUELINE BRAUN | 12/11/1993 |
| 236871 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALINE PRISCYLA VASQUES | 21/10/1991 |
| 231185 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALINE VARELA MIRANDA | 01/10/1999 |
| 236875 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ALLAN FOGAÇA DE SOUZA | 26/04/2002 |
| 236444 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | AMANDA CRISTINA MOREIRA COUTINHO | 17/09/2001 |
| 229686 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | AMANDA TEIXEIRA DE ARAÚJO | 26/12/1989 |
| 231122 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GODOY | 15/05/2003 |
| 232142 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA CAROLINA MONTEIRO COSTA | 15/09/2001 |
| 238303 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA CIRINO TABORDA | 07/02/1994 |
| 237940 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA DE LIMA TEIXEIRA | 30/09/1984 |
| 237494 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA CRISTINA PEREIRA GOMES ALDENUCCI | 23/10/1965 |
| 230569 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA PAULA ADRIANO | 20/03/1996 |
| 237661 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA PAULA CAIMI | 25/10/1996 |
| 234999 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 07/08/1994 |
| 229151 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA PAULA LEICHTWEIS | 25/09/1985 |
| 232918 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANA PAULA SANDRI SOARES | 14/07/1985 |
| 230122 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRÉ AMBROSIO DA SILVA | 06/09/1998 |
| 235115 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRÉ FERREIRA DE LIMA | 14/06/1989 |
| 236546 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRE VITORINO | 03/02/2000 |
| 234787 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDREA CRISTIANE ZAGETTI TEIXEIRA | 12/11/1977 |
| 229817 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDREIA DOS SANTOS | 18/01/1990 |
| 235710 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRESSA COUSS | 04/07/2000 |
| 236342 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRESSA CRISTINE DE OLIVEIRA | 21/02/1997 |
| 233072 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRESSA MACHADO CORREIA | 21/03/1991 |
| 237206 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANDRESSA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS | 06/05/1994 |
| 236849 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANGELA MATZENBACHER | 03/03/1979 |
| 228336 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANNA KAROLINE KUZNIK WEBBER | 14/11/2002 |
| 235966 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANNY CAROLINE ALVES | 24/06/1998 |
| 238561 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ANTONIA CRISTINA MOTA | 15/05/1988 |
| 235263 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ARAÊ POETA CASTILHO DA SILVA | 10/10/1977 |
| 232120 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ARIELLY RAMOS DA SILVA | 22/07/1998 |
| 230861 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BARBARA SINHORIM | 15/05/1995 |
| 238269 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BELIT DA SILVA BECKMAN CABRAL | 07/12/1989 |
| 231264 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BERNARDO CÁSSIO SCHAFER | 03/06/2002 |
| 234870 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BIANCA CRISTINA THEISEN | 28/01/1993 |
| 236217 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BIANKA VICTORIA MENEZES DE OLIVEIRA | 10/10/2001 |
| 228281 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRENDA DE PAULA SANTOS | 08/01/1996 |
| 233579 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA BALDUINO DOS SANTOS | 08/02/1997 |
| 234349 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA BRIERE ANASTÁCIO | 21/08/2003 |
| 232076 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA CAROLINE VASATA | 26/09/1994 |
| 234527 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA DE PAULO GUBIANI | 17/05/1989 |
| 235815 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA LETICIA DE LARA OLIVEIRA | 02/06/1998 |
| 231342 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNA REGINA DE PAULA | 25/02/1993 |
| 234961 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNO ANASTACIO | 04/05/1995 |
| 238056 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNO DANIEL VIEIRA INOCENCIO | 29/04/1999 |
| 235478 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | BRUNO FABIANO LOPES DE LIMA | 09/04/1991 |
| 235152 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CAMILA CASTRO DA LUZ | 12/01/1993 |
| 237928 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CAMILA NAITZK | 06/10/1991 |
| 229279 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CARINE MOURA TEODORO | 31/10/2000 |
| 237707 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CARLA CEZÁRIO POLINARI | 05/07/1991 |
| 237503 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CARLA GABRIELI WEILER SANTACRUZ | 10/06/1999 |
| 228760 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CAROLAINE FERRARI DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 17/12/2001 |
| 235534 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CAROLINE ORLEINIK | 03/09/1995 |
| 237504 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CAROLINI FONTANIVE DE OLIVEIRA | 24/06/1992 |
| 230813 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CELSO DE ALMEIDA JUNIOR | 13/06/1996 |
| 236393 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CELSO RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA | 28/06/1983 |
| 235122 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CHANDRA MAGANHA GRUBERT | 22/02/2001 |
| 235530 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CICERO DE SOUZA SANTOS * | 28/09/1981 |
| 237556 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CINTIA CAROLINE CRISPIM * | 06/02/1995 |
| 229020 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CINTIA KAREN DOS SANTOS | 15/09/2000 |
| 234074 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CINTIA ROZENTALSKI MORAIS | 27/12/2001 |
| 235877 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLARICE DA SILVA IARUCHEWSKI | 30/03/1977 |
| 237705 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLARICE DUMKE ISHIDA | 20/09/1964 |
| 236484 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDEMIR VIEIRA DE SOUZA | 15/06/1996 |
| 238135 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDIA APARECIDA COSTA DA SILVA | 30/04/1982 |
| 229145 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDIA GONÇALVES TIC | 12/04/2000 |
| 235297 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDIMAR CRISTINO JUNIOR * | 23/05/1995 |
| 237932 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDINEI GERALDO JUNIOR | 19/02/1999 |
| 232959 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDINEI SUBTIL | 23/09/1981 |
| 230269 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLAUDINEIA ALBINO DE OLIVEIRA | 16/03/2002 |
| 232314 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLEITON MARTINS RODRIGUES | 17/05/1998 |
| 230406 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CLEITON VIEIRA * | 18/09/1990 |
| 236053 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CRISTIANO PEREIRA DE MORAES | 21/11/1997 |
| 236923 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | CYNTIA GARCIA DELINSKI | 08/06/1990 |
| 231571 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DAIANE PAISCA * | 05/06/1990 |
| 229969 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DAIANE QUINTANA ARAGON | 03/04/1984 |
| 237627 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DAIRIANY CASSOL CAPRINI | 26/03/1990 |
| 237878 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DALILA GONÇALVES DOS SANTOS DA ROCHA | 16/12/1987 |
| 236192 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANEIZE DOS ANJOS WENGRAT | 08/04/1984 |
| 237127 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIEL MARTINS DOS SANTOS | 10/10/1994 |
| 231937 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIELA APARECIDA LUQUINI | 30/10/1994 |
| 233978 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIELA CRISTINA SILVEIRA DA FONSECA LUBKE | 09/10/1979 |
| 236259 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIELA DAIANE FERREIRA DOS SANTOS | 31/03/2001 |
| 233016 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIELLE ALESSANDRA DE OLIVEIRA | 18/12/1998 |
| 234375 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANIELLE CAMPERA | 08/01/1992 |
| 230275 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DANILO GUSTAVO NOBRE FIUZA | 06/02/1997 |
| 231594 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DARTANHÃ RAMOS DA CUNHA | 27/12/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 230970 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DÉBORA CRESTANI SAUSEN | 22/07/1987 |
| 238216 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DÉBORA DAIANA SKUBISZ | 16/11/1985 |
| 236970 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DEBORA LORRAINE CORBARI | 18/11/1996 |
| 228265 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DIANE PAOLA DE ANDRADE | 29/10/1992 |
| 231712 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DIEGO ALISSON DE FREITAS CAMARGO | 27/10/1995 |
| 230411 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DIENIFER GRACIELA AMORIM | 18/08/1992 |
| 233193 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | DOHANE CRISTINA PEREIRA ZDEBSKI | 05/02/1990 |
| 238206 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDEGAR BORTOLUZZI | 13/04/1971 |
| 231741 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDENISE SAVI DE MORAES | 02/08/1989 |
| 237308 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDSON CAMPANHOLI DE SOUZA | 15/06/1998 |
| 232202 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDA BERGES SCHIMIDT | 08/06/2001 |
| 236004 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO CARVALHO NASCIMENTO | 04/06/1997 |
| 237296 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO DA SILVA | 14/02/1992 |
| 228292 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO DIBA NETO | 20/11/1995 |
| 237930 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO REGINATO COLLA | 06/05/1995 |
| 228191 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO ROSSONI ZENI | 04/09/2000 |
| 234479 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EDUARDO WILCZAK | 01/12/2001 |
| 237899 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELAINE CAROLINE VARGAS OVELAR | 30/10/1996 |
| 235100 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELAINE DINIZ DE MORAES | 02/04/1998 |
| 231170 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELAINE NOGUEIRA HERINGER | 07/04/1997 |
| 235938 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ÉLCIO FERNANDO BARBOSA | 15/03/1989 |
| 238046 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELEN KAROLINE PEREIRA TODESCHINI | 19/01/1996 |
| 229041 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELIANA BERTUOL | 28/07/1997 |
| 231220 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELIANE CAMILO | 22/09/1986 |
| 236211 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELIDE MISSAE JITSUCHAKU | 07/03/1984 |
| 232814 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELIZABETE QUADROS DOS SANTOS | 15/01/1986 |
| 238556 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELLEN CAROLINE MACIEL | 15/03/2000 |
| 234949 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELLEN DOS SANTOS MACHADO | 08/03/2002 |
| 231668 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ELOISE RIBEIRO DE LIMA | 22/11/1992 |
| 233736 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA | 27/07/1990 |
| 236736 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EMILE ADRIELI DO AMARAL | 17/01/1999 |
| 231525 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EMINNY BIAVA CONSTANTINO | 12/07/2000 |
| 233021 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ENERDAN FERNANDO DAL PONTE JUNIOR | 10/01/1998 |
| 236383 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ERICA PATRICIA DOS SANTOS | 10/12/1995 |
| 234478 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ERNESTO BATISTA DUARTE | 03/07/1956 |
| 228126 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ESTEFANI WINCKIEWICZ GUERRA | 23/05/1996 |
| 237901 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | EVELYSE MARIUSSI TEGON | 11/08/1989 |
| 236122 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FELIPE GABRIEL HOISLER | 02/01/1998 |
| 235469 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDA DALMAGRO | 17/12/2001 |
| 227704 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDA GARZON OLIVEIRA | 18/10/1996 |
| 228915 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDA HELLEN RODRIGUES SOUZA | 10/12/2001 |
| 234875 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDA MAIARA CARNEIRO | 13/04/1992 |
| 238410 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDO COOPER MEDEIROS | 16/05/1987 |
| 229536 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDO HENRIQUE MANIZAN CARREIRA | 17/12/1997 |
| 235994 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FERNANDO KOSSMANN MUNCHEN | 11/01/2001 |
| 229597 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FRANCIELE BODANEZE PINTO VITOR | 28/03/1987 |
| 228320 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FRANCIELI PINTO DOS SANTOS | 20/12/1991 |
| 231348 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FRANCIELI RUDEY DEL BIANCO | 25/07/1995 |
| 236119 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FRANCIELLE OLIK | 30/11/1994 |
| 229227 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | FUVIO BALBUENO | 08/04/1995 |
| 232809 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIEL ABUCARMA VIECELLI | 08/05/1997 |
| 232555 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIEL ALLAN DREHMER GONÇALVES | 03/07/1992 |
| 229084 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIEL RIAN ALVES DE MOURA | 26/12/2001 |
| 233043 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIELA KOTTWITZ DE LIMA * | 02/12/1986 |
| 230599 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIELA ROBERTA WINIARSKI | 28/07/1997 |
| 228835 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIELLA CHRISTINA DE GODOY | 21/02/2001 |
| 238398 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GABRIELLY CRISTINA STACHELSKI | 14/07/2002 |
| 235985 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GEOVANE LUIZ DOS SANTOS | 14/10/1996 |
| 238300 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GICILENE APARECIDA DA SILVA | 31/10/1991 |
| 234934 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GILMAR RAMOS JUNIOR | 07/07/1996 |
| 230697 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | GISELE CORREIA | 05/08/1982 |
| 235608 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | HELENA ADRIANA FERREIRA DA ROCHA MARCA | 29/03/1981 |
| 233839 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | HELOISA THEINEL SILVA | 25/11/2000 |
| 233207 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | HIGOR CARLOS ALVES DA SILVA | 26/12/1989 |
| 231885 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | HUDINEIA ROSA DA SILVA | 09/02/1983 |
| 237497 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | IGOR AUGUSTO DE LARA GONÇALVES | 05/06/2001 |
| 231783 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ISABELA DE MEIRA MANICA | 15/01/1999 |
| 238425 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ISABELA LISBOA NEVES | 18/06/1995 |
| 229857 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ISABELLA CLARA BASEGGIO | 14/09/1994 |
| 230214 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ISABELLA MAYER | 11/08/2000 |
| 232643 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ISABELLY DA CRUZ CASSARO | 06/07/1996 |
| 229624 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ITACIR ANTÔNIO ZANATTA | 04/12/1965 |
| 229258 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | IVAN OLBERMANN | 24/03/1981 |
| 230017 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | IZADORA ALVES BORILLE | 08/01/2002 |
| 236032 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JANAINA PRISCILA BEBBER DOS SANTOS | 29/10/1990 |
| 228613 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JAQUELINE MANICA MORAIS | 15/07/2000 |
| 228597 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JEAN LUC MARSAL FABRICIO | 30/03/2001 |
| 238282 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JEAN MARCELL MOURA | 13/02/1987 |
| 235602 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JEAN PAULO ROCHA | 06/06/1998 |
| 238072 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JENNIFFER YOHANNA LIMA DA SILVA | 05/09/1997 |
| 235199 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JESSICA MARTINS CAMARGO | 21/09/1996 |
| 228394 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 22/08/1991 |
| 234891 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JESSICA SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS | 17/01/1994 |
| 235061 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JESSIKA CRISTIANE AQUINO | 18/06/1992 |
| 237152 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JHEMESON ASSIS FERREIRA | 13/09/1990 |
| 233689 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JHUAN CARLOS DE CAMARGO FERNANDES | 15/10/2001 |
| 233574 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOAO ANTONIO PERES DE PADUA | 22/01/1995 |
| 236946 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOAO VICTOR PLANK | 19/11/2000 |
| 238430 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOÃO VICTOR VARELA | 22/08/1998 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 238453 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOICE NUNES OLIVEIRA | 12/08/1999 |
| 228250 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JORDANA DE FATIMA CAIMI | 13/05/1988 |
| 233044 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOSÉ HENRIQUE MEIRA | 06/12/1990 |
| 238230 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOSIELE MICHEL | 07/01/1988 |
| 238338 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOYCE CAROLINE ANDRADE DA SILVA | 07/09/1998 |
| 232388 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JOYCE CRISTINA ROSA | 28/10/1997 |
| 233770 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JULIA NAITZK | 15/10/1996 |
| 235351 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JULIANE VILLA JUNG GRUBER | 09/11/1987 |
| 230517 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JULIE CHRISTINE DUARTE | 28/09/1996 |
| 232021 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JULIO CESAR CARGNELUTTI JUNIOR | 26/10/1992 |
| 235659 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | JUSSARA DA ROSA CAMARGO DUARTE | 01/05/1996 |
| 236337 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KAMILA LAUREANO DE OLIVEIRA | 05/08/1992 |
| 236604 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KAMILLE NIVEA DANTAS LIRA | 20/10/1994 |
| 237560 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KATHIANE DAMARIS LOCH MÜLLER | 02/06/2001 |
| 233582 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KATIANE BEATRIZ ORSO | 03/01/1992 |
| 228921 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KELLY ALBINO CÂMARA | 20/05/2002 |
| 237446 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KELLY CRISTINA FAVARETTO | 25/04/1978 |
| 230189 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KELLY REGINA WYCHOSKI | 23/06/1984 |
| 228366 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KESLYN DE OLIVEIRA ARRUDA | 16/01/1997 |
| 236558 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KÉTELIN SIMOES DA SILVA | 28/08/1997 |
| 238572 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KETERLIN REGINA YAVORIVSKI GEYER | 02/01/1997 |
| 228497 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KETLYN ADRIELLY DA SILVA MENDES | 07/05/2000 |
| 236652 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | KIRK KRIST PEREIRA | 05/05/1980 |
| 235603 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LARISSA CAMILLY SIDOR | 07/09/1994 |
| 234730 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LARISSA NASCIMENTO ISQUIERDO | 15/08/1981 |
| 236178 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LAUANNY CAROLINA SIDOR | 19/12/2001 |
| 233898 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LAVINIA MARIA NATIVIDADE DA CUNHA | 30/11/2000 |
| 237999 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LEILA GRACIELA LIMA | 05/02/1982 |
| 235015 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LEONARDO DOMANESCHI FARIAS | 12/10/1996 |
| 233920 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LEONARDO GUERRA SARAÇOL | 03/01/1986 |
| 237872 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETICIA CANDIDO ROSAR | 21/06/1997 |
| 236418 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETICIA CRUZ DE OLIVEIRA | 12/10/1996 |
| 228972 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETÍCIA GONÇALVES | 09/10/1991 |
| 238132 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETICIA LUIZE PROBST | 08/10/1996 |
| 238022 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETICIA MARINHO DE ALMEIDA | 23/11/2001 |
| 228060 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETÍCIA MENEZES MARTINS | 05/07/2001 |
| 235009 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LETICIA TAVARES DE SOUZA | 08/10/1999 |
| 235882 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LIAMARA ALVES PEREIRA | 29/12/1968 |
| 231089 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LIANE DE OLIVEIRA MUNIZ | 20/09/1989 |
| 237780 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LIANE XAVIER DOS SANTOS | 31/10/1996 |
| 235972 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LIDIA POLYANA HOFFMANN MACHADO | 26/09/1999 |
| 235366 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LIZETE VIEIRA LOPES VARELA | 08/09/1966 |
| 237426 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LORAINE CAROLINE RODRIGUES SERAFIM | 04/04/1994 |
| 234357 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUANA BATZ SILVEIRA | 17/08/1997 |
| 234590 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUCAS BRAZAU MALINOWSKI | 11/06/2001 |
| 233711 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUCAS DA SILVA AQUINO | 09/10/1997 |
| 228720 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUCIANA DOS SANTOS | 02/06/1983 |
| 230440 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIS RENATO MACEDO SANCHES | 24/10/1987 |
| 237979 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUÍSA CAROLINE FISCHER ANGELOTTI | 27/11/1996 |
| 235843 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ CARLOS RUBIM MARTINS JUNIOR | 11/09/1999 |
| 238562 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ DORNELLES DE PAULA | 14/05/1971 |
| 238294 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ FELIPE COTERLI HANK | 09/10/1997 |
| 229424 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ FERNANDO DE LIMA PIRES LUCHTENBERG | 06/07/2001 |
| 235248 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ FERNANDO REZENDE DA SILVA | 03/03/1999 |
| 237943 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZ PEDRO CAREZIA NETO | 11/12/1992 |
| 235643 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZA MELARA SOARES | 05/05/1972 |
| 230094 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LUIZA WINTER DE JEZUS | 21/12/2001 |
| 235320 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | LYON ALLAN BUCHNER | 03/01/1996 |
| 234756 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MAER CLEVERSON BERNAL DE OLIVEIRA | 02/02/1993 |
| 237227 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MAICO ROBSON DE CARVALHO | 07/04/1985 |
| 231751 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MAIZA PESSOA VASCONCELOS | 19/03/1977 |
| 237848 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARCIA INES PARISOTO SILVA | 22/09/1967 |
| 235999 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MÁRCIA LÚCIA MÜNCHEN | 30/08/1976 |
| 237909 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA EDUARDA FRANCO DOS SANTOS | 24/08/2002 |
| 232496 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA EDUARDA WEBER BORBA | 03/06/1998 |
| 237896 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA ELISÂNGELA FRANCO | 04/04/1984 |
| 231296 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA GABRIELA ATAÍDES PETRY | 30/07/2001 |
| 234426 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA LUIZA TOMAZETTO | 17/11/1954 |
| 234613 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIA RITA VALÉRIA PEREIRA | 26/11/2000 |
| 228125 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIANA CRISTINA DA CUNHA | 25/04/1998 |
| 236964 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIANA DE PAULA FRANCISCO | 18/06/2000 |
| 231952 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIANA FARIAS | 22/08/1996 |
| 230302 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIANA VILLWOCK DEMENECH | 29/07/1995 |
| 236139 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIANE VICENTI PORTES | 30/09/1990 |
| 231610 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIELI LUNELLI | 15/09/1996 |
| 232379 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARIELLA DONIN | 31/07/1988 |
| 233274 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARILDA SCHMITT VARELA | 21/07/1969 |
| 236890 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARILENE BARBIERI CAMPOS | 07/08/1987 |
| 236385 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARILON BARBOSA DE SOUZA | 08/07/1995 |
| 230365 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARINES TEREZINHA HEIDRICH | 25/05/1966 |
| 236060 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARK WILLIAN MACIEL DO VALE | 01/10/1998 |
| 230859 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARTA MARIA DA SILVA | 23/05/1975 |
| 228331 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MARYELY MAFIOLETTI | 03/01/1993 |
| 237090 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MATHEUS ADILSON DE MARCHI | 02/01/1999 |
| 236153 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MATHEUS AUGUSTO CASSOL | 30/07/1998 |
| 237155 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MATHEUS BERNARDES | 29/03/1997 |
| 232287 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MATHEUS FELIPE FERREIRA SOARES | 19/04/1998 |
| 232346 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MATHEUS RODRIGUES MEIRA | 20/05/1995 |
| 236362 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MAYARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 08/10/2000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 237445 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MERILANI KUZNIK BERTO | 19/08/1976 |
| 238621 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MICHELE AMANDA GRAFF | 13/09/1994 |
| 231833 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MICHELE KAZANOVSKI ** | 09/12/1992 |
| 236449 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MICHELI MESSIAS LEITE | 01/05/1996 |
| 229880 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MIGUEL LEONIR DE MARINHO | 28/09/1983 |
| 233814 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MILENA BOTKE DE OLIVEIRA | 06/11/1989 |
| 227689 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | MIRIÃ QUÉZIA DE ALMEIDA SOUZA | 17/10/1998 |
| 238568 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NABILLY ENGEL DOS SANTOS FERREIRA | 12/06/1993 |
| 237857 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NADIR SILVA SANTOS | 12/06/1986 |
| 232226 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATALIA ANASTASIO MARQUES | 30/05/1996 |
| 229272 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATALY FERNANDA DALMASO SETTI | 22/07/1993 |
| 236997 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATHALLY JANIS LORENZZI MENDES | 05/04/2001 |
| 232761 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATHALY POLLYANA SALGADO BONFIM | 22/12/2000 |
| 232204 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATHIELY BERGES LIELL | 26/06/1997 |
| 235562 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NATHYLA DE CÁSSIA DOS SANTOS | 09/09/1991 |
| 236795 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NICOLAS ANTONIO MICHELON | 18/02/2001 |
| 233640 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NICOLLE ZANELA | 09/05/1994 |
| 233402 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | OLINDA DE JESUS SANTOS DORNELLES | 07/07/1965 |
| 228966 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | OSEIAS DE ALMEIDA SOUZA | 03/07/2002 |
| 235945 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | OZEIAS PRATES MACHADO DE SOUZA | 04/08/1994 |
| 237862 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PATRICIA DE SOUZA EWALD | 12/04/1999 |
| 235386 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PATRICIA MARIA FERREIRA | 14/03/1999 |
| 231681 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PATRICK DALTON DE FRNAÇA | 30/01/1998 |
| 236927 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PAULA BEATRIZ GONÇALVES ARMOA | 27/07/1996 |
| 234396 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PAULA SANTOS DE ALENCAR RAPOSO | 31/08/1994 |
| 236440 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PAULO AUGUSTO GRAZILIO | 17/09/1966 |
| 235136 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PEDRO PAULO POCHAPSKI DENIS | 08/04/1997 |
| 228683 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCZENCZEN | 12/02/2000 |
| 229202 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PRISCILA DE SOUZA FRANCISCO RODRIGUES | 12/07/1989 |
| 235856 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PRISCILA FERNANDA FERREIRA | 27/10/2000 |
| 228348 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PRISCILA FERREIRA DA PRISCILA | 11/03/1986 |
| 238234 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PRISCILA HIPÓLITO | 01/10/1986 |
| 238372 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAFAEL A WINCK IIJIMA | 06/09/1995 |
| 230661 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAFAEL ALVES RODRIGUES | 26/04/1995 |
| 229226 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAFAEL FERREIRA LIMA | 16/11/1983 |
| 238332 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAFAEL MANOEL MAFRA | 16/09/1992 |
| 234498 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAFAELA FAGUNDES BOEHM | 03/10/2000 |
| 233420 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAPHAELA MONDO DA SILVA STURMER | 19/06/1996 |
| 236556 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RAQUEL MOL | 14/10/1982 |
| 230256 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RENAN EDUARDO BIAZZI BIANCHI | 17/09/2002 |
| 236540 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | RENATO KUCARZ DOS SANTOS | 31/10/1987 |
| 231661 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROSANA DA SILVA | 17/08/1993 |
| 233712 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROSANE BATSCHKE | 20/01/1970 |
| 236864 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROSANGELA DA SILVA PERES | 19/11/1977 |
| 235098 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROSANGELA SANDI | 31/07/1973 |
| 228639 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROSANY DE SOUZA BRITO | 13/05/1993 |
| 237673 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROZANA MARCELINO CHAGAS | 31/12/1974 |
| 238000 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | ROZILDA MUNHOZ MALDONADO GARCIA | 03/06/1968 |
| 235647 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SABRINA BAZANELLA | 20/01/1994 |
| 232236 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SABRINA SOARES DA SILVA | 05/06/2000 |
| 235219 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SAMUEL VILACA TELLES | 02/08/2000 |
| 235446 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SANDRA ASSUNÇÃO DA CRUZ | 05/05/1979 |
| 229296 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SANDRA DE SOUZA VIEIRA | 11/10/1998 |
| 230068 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SANDRA MOREIRA | 01/11/1980 |
| 233769 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SANDRA REGINA VIANTE | 17/12/1980 |
| 233362 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SARA CRISTHINA BUGHI | 11/06/1980 |
| 238227 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SARA NINSI DE MELO BATISTA DOS SANTOS | 26/08/1998 |
| 233150 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SHELLY ANNY DA SILVA NEITZKE | 05/08/1995 |
| 237994 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SHIRLEY APARECIDA ARANTES DOS SANTOS AJALA | 11/10/1977 |
| 235948 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SILVANA APARECIDA LASCHI | 02/04/1991 |
| 229344 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SILVANA TITO DE SOUZA * | 10/05/1979 |
| 231954 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SIRLENE APARECIDA RAMOS | 06/04/1984 |
| 229049 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SOFIA ALEXANDRA GETERIDES ** | 16/09/1977 |
| 231908 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SONIA PEREIRA DA CRUZ | 05/06/1977 |
| 228664 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SUELI BELTRAME BALENA | 25/01/1974 |
| 235911 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA | 10/10/1989 |
| 234496 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SUELLEN FERNANDA CARAÇA | 05/01/1989 |
| 235593 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | SUZANA ONOFRE | 30/01/1982 |
| 231788 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TABITA MARTINS OLIVEIRA * | 19/12/1971 |
| 229731 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TACIANA ALBRECHT DAGA | 11/01/1986 |
| 237876 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TALITA DOS ANJOS | 11/05/1992 |
| 237972 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TALITA SCUZZIATTO LOPES | 20/09/1998 |
| 235468 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TAMIRES DALMAGRO | 13/07/1992 |
| 235380 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TANAIANE CORDEIRO | 23/02/2001 |
| 236630 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TANIA DANIELI | 08/10/1987 |
| 235302 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA | 31/08/1989 |
| 228120 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TAUANA CAROLINE CONDE | 10/12/1991 |
| 230690 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | TAWANNA EDUARDA ALMEIDA | 06/07/1996 |
| 238285 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | THABATA PAOLLA JACOWSKI COLLET DA SILVA | 15/08/1997 |
| 236397 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | THAIS CRISTINA FRANCO PINHEIRO | 14/12/1998 |
| 228353 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | THAIS FERNANDA SPAGNOL | 29/03/1992 |
| 238479 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | THAIS TAMARA ANTONIA | 28/01/1998 |
| 231332 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | THALIA DE JESUS MACHADO | 10/09/2000 |
| 235260 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VALDENICE GUIMARAES | 02/11/1971 |
| 229564 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VALDICLEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO | 29/04/2002 |
| 229549 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VALDINEIA MARTINS DO NASCIMENTO GAVLIK | 20/12/1990 |
| 237437 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VALDIRENE GUERRA COSME | 25/07/1982 |
| 233519 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VALERIA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA | 17/04/1986 |
| 234306 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VANESSA APARECIDA ARRIOLA | 12/10/1991 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 233109 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VANESSA CAROLINE DE SOUZA | 25/06/1996 |
| 230632 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VANESSA DE SOUSA DE ALMEIDA | 30/03/1998 |
| 238228 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VANILDA GROSS BALESTRIN | 30/07/1972 |
| 229918 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VICTOR MIGUEL BARBOSA DE MARINHO | 10/12/2004 |
| 236402 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VILMAR LUIZ | 09/10/1968 |
| 228404 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VINÍCIUS WENSERSKY | 28/10/1997 |
| 228560 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VITOR GUILHERME DE SOUZA ** | 14/03/2000 |
| 236103 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VITORIA CAROLINE VARGAS DE OLIVEIRA | 24/09/1998 |
| 230315 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | VITÓRIA KAMER STRASSBURGER | 04/01/2002 |
| 234859 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WAGNER HOFFMEISTER PEREIRA | 22/11/1985 |
| 238445 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WANDA MARIA YAVORIVSKI GEYER | 25/09/1970 |
| 238045 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WANESSA CRISTIANE QUEIROZ | 17/03/1988 |
| 238530 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WEBERTON TOSHIAKI YAMASAKI | 17/11/1987 |
| 237672 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WILLIAN DA SILVA MOREIRA | 24/01/1985 |
| 232092 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WILLIAN MACHADO | 20/01/1987 |
| 229894 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | WILSON DE AMORIM GOMES | 29/09/1996 |
| 231699 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | YAN AQUINO MACENO DALLA COSTA | 08/06/1993 |
| 237441 | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | YOLE ADRIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | 22/03/1995 |
| 231786 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ADRIANA KAROLINA BARBOSA ROCHA | 31/08/1999 |
| 232181 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ADRIANA MORENO PALACIO DA SILVA TOME | 16/06/1974 |
| 235445 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ALÉIA CRISTINA DA SILVA FUJITA | 22/08/1980 |
| 235947 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ALEXSANDRA MIKELI SOUZA ERCEGO | 06/12/2000 |
| 237334 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS | 27/10/1992 |
| 232285 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ALLEX VITAL PEREIRA | 06/01/2002 |
| 235112 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | AMAURI CARDOSO SILVEIRA | 03/08/1981 |
| 231838 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANA CAROLINA ENZ | 22/11/1991 |
| 231182 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANA CAROLINA LIPSCH | 18/11/1996 |
| 237561 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANA MARIA DE FARIA | 01/11/1973 |
| 234463 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANA PAULA DO CARMO DA SILVA | 18/12/1993 |
| 234380 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANA PAULA GUBIANI PICK | 25/01/1994 |
| 235408 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANALICE REGINA RECH RAMBO | 19/01/1988 |
| 237141 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANDERSSIELI IRION BOSCHETTI | 02/03/1990 |
| 233518 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANDRE RENATO PEREIRA | 29/11/1972 |
| 238590 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ANDRESSA QUERÓZ BUSS | 14/04/1994 |
| 233707 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ARIANE CASSIA DA SILVA | 24/06/1995 |
| 234617 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ARIANI DE SOUZA SILVA | 14/12/1994 |
| 233763 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | BARBARA ZORZO SALDANHA | 28/04/1999 |
| 237706 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | BISMARK ALVES DE SOUZA | 25/06/1987 |
| 228555 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | BRUNA MAIARA DE SOUSA BAPTISTA | 18/07/1997 |
| 237772 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | BRUNO VICTOR DE OLIVEIRA PIMENTEL DOS SANTOS | 31/08/2001 |
| 236024 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CAMILA DOS SANTOS | 22/01/2001 |
| 230576 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CAMILA MAYARA DA SILVA | 21/11/1992 |
| 234559 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CAMILA TIMM VICTORIO | 14/09/1990 |
| 234459 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CARLA DOS SANTOS | 14/04/1989 |
| 238301 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CARLA ROBERTA MOSSMANN COMARELLA | 10/12/1985 |
| 237563 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CARLOS MAURÍCIO ARAÚJO MELO | 15/03/1997 |
| 236780 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CAROLINE CRISTINA DE SOUZA | 11/02/2000 |
| 237985 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CAROLINE VIVIAN DE SOUZA | 26/07/2001 |
| 237463 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CÉLIA CORRÊA DA SILVA | 04/04/1970 |
| 233369 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CICERO VICENTE DA COSTA | 22/03/1985 |
| 238192 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CÍNTIA CAROLINA SILVA | 05/02/1995 |
| 238099 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CINTIA LORIN DOS SANTOS | 16/11/1982 |
| 236674 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CLARICE DE ALMEIDA | 19/12/1965 |
| 228245 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CLAYTON FARIAS DE LIMA | 23/04/1992 |
| 232466 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CLEVERSON ARENHART DOS SANTOS | 24/09/1992 |
| 238032 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | CRISTIANE MARIA VIER BRESCH | 03/04/1981 |
| 236863 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DAIANA ROMAN | 19/04/1994 |
| 234637 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DAIANE KEITY DORNELAS | 11/06/1991 |
| 231086 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DANIEL JUNIOR SCHNORRENBERGER | 13/06/1991 |
| 237213 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DANIELY REGINA MARTINS DE OLIVEIRA | 13/08/1993 |
| 238217 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DANUBIA GEOVANA DE PAULA | 19/11/1996 |
| 232267 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DAYANE MOIZES DA SILVA | 25/02/1997 |
| 232913 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DAYANE TICIANA LODI | 25/03/1986 |
| 238500 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | DOUGLAS FERNANDO COELHO | 20/04/1992 |
| 231178 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EDILEUZA LAZARA DE SOUZA | 06/01/1980 |
| 237126 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EDNA CARVALHO TEIXEIRA | 05/01/1973 |
| 235610 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EDUARDO VINICIUS FERREIRA DA COSTA | 18/01/1999 |
| 230089 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EDUARDO VINICIUS RIGO DOS SANTOS | 18/11/2000 |
| 227820 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ELAINE ALVES DA SILVA | 06/03/1985 |
| 229435 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ELISANGELA ROOS | 03/07/1984 |
| 238447 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ELIZANGELA DE SOUZA RAMALHO CANTELLI | 28/03/1987 |
| 236939 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ELIZIANE CELITA CARIOLETTI | 30/03/1988 |
| 233249 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EMANUELI KAUNA GONCALVES DA LUZ LIMA | 27/02/2001 |
| 235294 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EVELIN APARECIDA DA SILVA | 30/09/2001 |
| 228917 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EVELYN FERNANDES DA SILVA | 28/05/1994 |
| 230055 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | EVILE THRACE DA SILVA STORMS | 27/04/1991 |
| 228117 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FABIANA SOARES ROSA | 20/12/2002 |
| 229947 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FATIMA BERTAO PERCIGILI MARQUES | 17/06/1984 |
| 234033 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FELIPE CASTRO PONTES | 04/12/1999 |
| 229429 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FERNANDA MENDES DE LIMA | 12/08/1995 |
| 238133 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FERNANDA SANTOS DE SOUZA | 30/12/1988 |
| 236918 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FLAVIO ANTÔNIO LOPES DE FREITAS | 31/08/1997 |
| 234392 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | FRANCIELLY APARECIDA OLIVEIRA DELIMA | 30/12/1998 |
| 238365 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDONÇA | 16/02/1998 |
| 229566 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GABRIELA ALLANA MENTZ | 11/08/1998 |
| 231977 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GABRIELA JOYCE FELIPPI | 14/10/1990 |
| 234023 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GABRIELLE LIMA FELIX SARAGOÇA | 04/03/2001 |
| 237597 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GEOVANNY PEREIRA DA SILVA | 18/02/2002 |
| 228870 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GISELE APARECIDA BARBOSA CELESTINO | 20/08/1998 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 230359 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GIULIANA SOFIA ARAGON | 30/09/1994 |
| 234420 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GUSTAVO GUILHERME SCHNEIDER | 24/08/1992 |
| 238573 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GUSTAVO HENRIQUE FRANDOLOSO FRANCO | 24/08/1995 |
| 232938 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | GUSTAVO LEONARDO BETTEGA | 25/01/1996 |
| 231396 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | HERICA ALVES TEIXEIRA | 10/10/1997 |
| 234065 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | IVONE BORGES PILARSKI | 29/10/1975 |
| 236056 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JANETE TEREZINHA CHIMBIDA | 16/02/1980 |
| 234622 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JAQUELINE BORDIGNON | 14/01/1999 |
| 229747 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JEFERSON CRISTIANO JANUARIO DOS SANTOS | 01/09/1999 |
| 235234 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JENNIFER CAROLINE DA SILVA | 05/10/1998 |
| 236933 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA MACIEL WAGNER | 18/07/1991 |
| 238509 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA MAIA DE BORBA | 20/10/1990 |
| 228214 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA MARIA HAUPENTHAL | 18/06/1991 |
| 230078 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA MORAIS DIAS * | 24/06/2000 |
| 229858 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA REGINA DA SILVA | 20/06/1995 |
| 238494 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JESSICA STANKIERVICZ | 27/02/1995 |
| 235771 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JOAO ACACIO RIBAS NETO | 23/01/1996 |
| 236904 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JONAIRA SANTANA MENESES | 13/03/1997 |
| 237329 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JOYCE ALESSANDRA KLIEMAM | 10/10/1982 |
| 238112 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JULIO CESAR ZAMBAN | 15/12/1993 |
| 236660 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | JUSSARA FAGUNDES RODRIGUES | 30/04/1993 |
| 229572 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KACIANA AMANDA SCHUCK ZALEVSKI | 16/07/1996 |
| 232337 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KARINA CAROLINA DA SILVA | 16/03/1996 |
| 234715 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KARINE BARBOSA DE ARAUJO | 17/10/1995 |
| 228509 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KELE NASCIMENTO DA SILVA | 13/02/1994 |
| 235011 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KELLY APARECIDA LORSCHEITER | 10/08/1992 |
| 238258 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KETLYN CRISTINA DO AMARAL | 30/08/1999 |
| 231380 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | KHELYNG HELOÍZA FERREIRA BUENO | 06/06/2001 |
| 236135 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LARISSA APARECIDA DE MORAIS | 14/04/1998 |
| 235861 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LEANDRA AQUINO DOS SANTOS CORRÊA | 11/02/1982 |
| 234129 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LEONARDO TOSO DUARTE | 22/12/1983 |
| 237723 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA | 21/03/1993 |
| 231804 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LOIS LANE RAUBER | 12/02/1997 |
| 232792 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LORENI ALVES | 17/05/1987 |
| 236776 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LUCILENE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA | 06/05/1976 |
| 230022 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LUCIMARA ANGELA DO NASCIMENTO | 14/04/1982 |
| 231858 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | LUIZ GUSTAVO GONZAGA MARTINS | 10/09/1996 |
| 237748 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAIARA CAROLINE MATTOS | 18/12/1988 |
| 230707 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAIARA HECK | 20/07/1995 |
| 229575 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAIKON JULIANO ZALEVSKI | 18/04/1986 |
| 232094 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAÍRA THAIS DE LIMA | 02/08/1996 |
| 232794 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MANIELI RODRIGUES DA SILVA | 19/11/2000 |
| 237732 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARCIA LUIZA GUDER | 19/11/1976 |
| 236190 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MÁRCIA TERESINHA BARELLA | 26/09/1978 |
| 235314 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARIA ANGELICA DOS SANTOS KALKUSKI | 15/09/1992 |
| 231830 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARIA DA PENHA DOS SANTOS MANHAES | 08/05/1968 |
| 229024 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARIANA APARECIDA FAITA RODRIGUES | 15/06/1995 |
| 234872 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARIANE CARLA PULGA | 30/09/1987 |
| 230854 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARLI CASTANHA DOS SANTOS | 18/10/1988 |
| 234446 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MARLON VENICIUS WASEM | 23/06/1995 |
| 231559 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MATEUS MADSON DA SILVA | 06/06/1996 |
| 237394 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MATHEUS FELIPE DOS SANTOS | 01/08/1994 |
| 228422 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MATHEUS FORNARI | 22/01/1991 |
| 231174 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MATHEUS HENRIQUE BOBATO | 01/08/1995 |
| 234039 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAYARA LOPES DOS SANTOS | 25/09/1999 |
| 234117 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MAYARA SANTOS SCUZZIATTO | 09/12/1994 |
| 236861 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MIKAEL INACIO DA SILVA | 04/11/1998 |
| 238571 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MILENA SABRINE ARENHARDT | 26/08/1998 |
| 237207 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MILENE MARIA QUEIROZ | 02/06/1997 |
| 234551 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MIRIAN DE LIMA RAMOS | 07/05/1989 |
| 237988 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | MYCHELI BARBOSA DE ARAÚJO | 17/05/1997 |
| 236560 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NATALIA CAROLINA DE OLIVEIRA PADILHA | 08/11/1988 |
| 237400 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NATHALIA TAYANARA CASTILHO FALCO | 19/12/1995 |
| 231104 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NATHIÉLLY SANTANA RIBEIRO | 09/06/1998 |
| 230637 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NAUDIELE ZIEGLER DA SILVA | 24/01/1988 |
| 237843 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NILZA KUHN | 30/10/1974 |
| 234739 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | OLINDA SALES DA SILVA | 19/03/1976 |
| 227901 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | PALOMA WILKOMM | 26/11/1993 |
| 234992 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | PATRÍCIA DIMÃO TAVARES RECH | 01/03/1987 |
| 228782 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | PAULO RODRIGO KREMER | 05/12/1980 |
| 238524 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RAFAEL HENRIQUE CESTARI | 14/01/1999 |
| 238437 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RAFAEL VINÍCIOS TABORDA | 23/04/1999 |
| 237436 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RAFAELA ALEXANDRA FINKLER VENZKE | 14/08/1996 |
| 229051 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RAIANA APARECIDA STEIN MARTINI | 19/01/1993 |
| 228856 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RENATA ELIS GISCH | 16/05/1999 |
| 235806 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RENATA NUNES | 31/08/1992 |
| 238566 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | RENATO PIEREZAN | 15/01/1992 |
| 236600 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ROBERTA PEREIRA DA SILVA | 08/10/1984 |
| 228624 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ROSANE CRISTINA DA SILVA | 28/01/1992 |
| 234140 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ROSELI ALVES DA SILVA | 02/12/1996 |
| 237411 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | ROZANA APARECIDA DA SILVA | 19/09/1987 |
| 237852 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SABRINA POLLYANA CARDOSO DE CAMARGO | 18/01/2001 |
| 229232 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SANDRA MARA SARTORETTO | 28/02/1984 |
| 234042 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SILMARA RAHYN ARAUJO | 20/11/1986 |
| 238197 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SILMARA RECH | 13/07/1981 |
| 230684 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SILVANE CESARIO DE SOUZA * | 10/06/1992 |
| 238098 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SIMONE CARINE PERUFO PELLIN | 18/03/1981 |
| 237268 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SOLIANE CARDIAS DE OLIVEIRA | 26/08/1995 |
| 228557 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SUNDARA CATHERINE VOSS | 31/01/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 238186 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | SUZAN GREICE MURAKAMI CATANI | 20/09/1992 |
| 237580 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | TANIA REGINA HEREK | 16/09/1974 |
| 235919 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | THAINARA LOURENÇO DE VASCONCELLOS | 19/11/2001 |
| 232354 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | THAMARA DUTRA ALVARES | 24/08/2001 |
| 228027 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | THATIANE HINDIANARA DA SILVA | 18/10/1986 |
| 238475 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | THYAGO BUENO DA SILVA | 22/07/1992 |
| 228843 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | VALÉRIA CARLINE DOS SANTOS | 13/04/1998 |
| 232023 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | VANESSA GONÇALVES NETTO | 06/01/2001 |
| 238441 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | VANILDO DA SILVA MACEDO | 31/08/1978 |
| 232936 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | VERIDIANE MAIARA DA SILVA | 08/04/1990 |
| 237714 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | WAGNER RIBEIRO DE JESUS | 13/01/1987 |
| 234207 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | WYLLIAN ALISON MARTINEZ | 06/01/2001 |
| 235651 | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | YURI ERBANI SILVA | 25/02/1999 |
| 236786 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ADRIANA APARECIDA DE SOUZA | 18/03/1986 |
| 236220 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ADRIANA RODRIGUES DA SILVA | 28/05/1990 |
| 231930 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | AMANDA CRISTINA FARIAS | 03/03/1992 |
| 235373 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ANA CAROLINE BRONOVSKI DA SILVA | 28/01/1996 |
| 233287 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ANDRÉ FELIPE VELOSKI PERETO | 30/04/1997 |
| 231109 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ASLIN MARCONDES RIBAS | 16/01/1999 |
| 236743 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | BRUNA FABIAN | 26/02/1998 |
| 230877 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | BRUNA GEANDRA SALES | 23/01/1993 |
| 231112 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | BRUNA LIMA DE OLIVEIRA | 15/08/1996 |
| 237168 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | BRUNO AFFONSO HECK ROOS | 12/08/1997 |
| 229826 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CAMILA NAYARA DALAVECHIA * | 02/03/1990 |
| 237219 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CAMILA RAMOS GREGORIO | 14/02/1995 |
| 235370 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CARINA PATRICIA KUNZLER BORA | 26/03/1983 |
| 229558 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CAROLINA CAMANA DE OLIVEIRA | 28/12/1993 |
| 230238 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CAROLINE VICENTE MOI | 22/10/1996 |
| 232524 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CASTINEI SILVA | 31/03/1970 |
| 230281 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CHARLES MANIZAN FERREIRA CARREIRA | 05/02/1996 |
| 238102 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | CRISNA MARIA MULLER | 21/05/1983 |
| 238087 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | DAIANE BRESSAN | 10/05/1988 |
| 237720 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | DANIELLI CRISTINE LOURENÇO CAMARGO | 15/12/1992 |
| 232523 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | DIEGO CHAVES VERONEZZI | 18/10/1996 |
| 229115 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | DIEGO DOS SANTOS MEIRA | 01/04/1996 |
| 234895 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | EDUARDO LOCATELLI FRANCO | 25/02/1981 |
| 237939 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | EDUARDO MACEDO TERCIOTTI | 20/07/1994 |
| 233816 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ELIZA SEGATELLI CICHELLA | 19/11/1997 |
| 237727 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | EMILY MENDES VIEIRA | 09/06/1995 |
| 233258 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ERICA CRISTINA GUIMARÃES BARROS | 19/09/1997 |
| 238683 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ÉRICO HENRIQUE ALVES FRUTUOSO | 23/07/1992 |
| 233854 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | EUGENIA GOMES DE SA FREIRE | 27/08/1988 |
| 232137 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | FABIANA FERREIRA DALABONA | 01/07/1997 |
| 233785 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | FABRINE MERYAN HAHN | 13/02/1998 |
| 232474 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | FERNANDA SOUZA LEITE | 09/04/1996 |
| 238600 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | FRANCIELE BORGES DO NASCIMENTO | 25/02/1991 |
| 228021 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI | 28/10/1985 |
| 236836 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | GABRIEL BERNARDO ANTUNES DE LIRIO | 14/07/1996 |
| 232016 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | GABRIEL LEITZKE LIRA | 09/09/1996 |
| 237449 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | GEANE GIACOMELLI | 24/02/1975 |
| 231588 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | GEORGE LUÍS BROGLIO BERNARDI | 06/02/1994 |
| 231085 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS | 16/11/1991 |
| 228061 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | HELAINE MACHADO DOS SANTOS | 07/09/1990 |
| 238412 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | INGRID WERNER | 17/05/1991 |
| 237927 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | JESSICA DAIANE HENDSCKE ** | 19/05/1994 |
| 233710 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | JHONATAN ALVES | 26/03/1996 |
| 235465 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | KAMILA VALERIA ROCHA DA SILVA | 02/03/1988 |
| 236689 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | KARIME HERINGER | 04/05/1983 |
| 229222 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | KELLY CRISTINA ARANTES DOS SANTOS SILVA | 30/11/1994 |
| 228851 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | KEVIN FERNANDO DOS SANTOS | 26/11/1991 |
| 228028 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LARA MARUZKA | 16/02/1997 |
| 229905 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LEOVANIR LOSSO LISBOA | 01/06/1982 |
| 235016 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LETICIA JUSTEN REAMI | 26/02/1995 |
| 237124 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LUANA CAROLINE PADILHA NICOLETI | 27/03/1993 |
| 232065 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LUIZ GUSTAVO GIRALDI | 25/10/1993 |
| 234953 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY | 15/11/1992 |
| 237294 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | MARCIA TONDO | 16/05/1973 |
| 238433 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | MARIA CAROLINA ZILIO POLEZE | 31/01/1993 |
| 232089 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | NIVEA VERNECK BARBOSA | 31/03/1986 |
| 236813 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | PAOLA MARIUSSI | 14/02/1998 |
| 231703 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | PAULO HENRIQUE DINIZ | 28/03/1965 |
| 230391 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | PEDRO HENRIQUE COLET ORSO | 20/09/1995 |
| 233627 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | PEDRO HENRIQUE SANCHES AGUERA | 11/04/1990 |
| 238591 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | RAPHAELA BIANCATTE | 20/04/1997 |
| 237893 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | RAYNER MATHEUS ROMMEL | 10/08/1991 |
| 230933 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | ROBERTA KAROLYNNE DE CARVALHO DOS SANTOS | 26/09/1993 |
| 232432 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | RONALDO DE LIMA LEGNANI | 05/02/1983 |
| 238563 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | SCHEILA PAULIKI SOLEK MACIEL | 27/12/1984 |
| 237323 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | SHEILA CASARIL | 17/07/1987 |
| 231627 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | SIRLEID MOREIRA MURILO | 30/04/1984 |
| 228072 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | STEPHANIE DAMARIS DE AGUIAR BARRETO | 31/07/1995 |
| 234564 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | SUÉLLEN CAROLINE SANDRI | 23/04/1995 |
| 237696 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | TANIA MARIA CANDIL | 10/05/1972 |
| 238392 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | THAÍS GARCIA FAVARO | 17/09/1991 |
| 235177 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | THAMIRIS MIRANTE TOLOVI | 09/03/1992 |
| 237417 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | VALTER OPITZ JUNIOR | 04/08/1994 |
| 233512 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | VINICIUS LUCONI | 12/01/1993 |
| 234005 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | VIRGÍNIA TELLES SCHIAVO WRUBEL | 09/10/1995 |
| 236313 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | WAGNER DE ALMEIDA LOPES | 17/01/1986 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 227975 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | WELLINGTON CANDIDO RUFATO | 07/03/1997 |
| 233912 | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | YURI RAFAEL SPEROTTO DE LIMA | 13/09/1995 |
| 237507 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ALICE BRAGANTINE DOS SANTOS | 22/02/1998 |
| 230710 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ALINE BATISTA SILVESTRE BRANDÃO | 29/02/1988 |
| 237931 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ANGÉLICA SABRINA DE ALMEIDA | 08/03/1989 |
| 235227 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | BRUNA FERNANDA DA SILVA CASAGRANDE CARDOSO | 17/02/1997 |
| 233836 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | CLOVIS ANGELO ARAUJO SILVA | 02/11/1975 |
| 233386 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | CRISTIANE MAYARA VIESSELI | 09/11/1991 |
| 229085 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | DEBORA REBECA GROS LARA | 05/10/1987 |
| 231492 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ELISÂNGELA CHIMBIDA | 28/01/1984 |
| 231068 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ELONIA KEZIA DA SILVA SOUZA | 28/11/1990 |
| 236532 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ELTON FARIAS | 05/03/1982 |
| 234543 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | EVENICE ROYER | 10/02/1984 |
| 237966 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | FRANCIELLE ALIPIO | 12/04/1994 |
| 229410 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JAQUELINE BEZ FERREIRA | 01/03/1998 |
| 235545 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JESSICA FERNANDA UBINSKI | 17/08/1989 |
| 236409 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JESSICA GARCIA DOS SANTOS | 06/09/1991 |
| 237220 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JESSICA MARTINS FARIAS | 08/02/1991 |
| 227853 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JOSELI MEDEIROS | 25/06/1995 |
| 227656 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | JULIANE APARECIDA LOPES DE LIMA | 04/01/1991 |
| 238309 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | KAMILA GIOVANYA DE LIMA BERTOCO | 09/07/1989 |
| 235893 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS | 07/10/1985 |
| 231200 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | LUCAS RAMOS DA SILVA | 02/02/1995 |
| 235480 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | MANUELA LEMEK | 19/08/1992 |
| 237533 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | MARCIO DE FREITAS | 11/12/1976 |
| 231782 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | MARINA DE LOURDES KONIG | 03/12/1962 |
| 229946 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | MARISTELA DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 18/04/1980 |
| 235436 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | MARLUS MACIEL HUBNER | 24/07/1983 |
| 228142 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | NADINE BREDA MOURA | 08/01/1996 |
| 231900 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | ROSANA MARIANO DA CRUZ | 01/04/1975 |
| 238049 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | SABRINA THAMIRES COELHO | 15/01/1996 |
| 232941 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | SANDRA REGINA DA SILVA BARBIERI | 08/06/1974 |
| 234677 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | TATHIANE KAROLINE DA LUZ SOHM | 11/10/1991 |
| 231694 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | TAUANA VITÓRIO | 06/11/1996 |
| 228361 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | THALITA MICHELE GIARDIN | 13/01/1994 |
| 231448 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | VANESSA RIBEIRO DA SILVA | 13/08/1991 |
| 230683 | CONTADOR - CASCAVEL - PR | VINICIUS LEONARDO BELLI | 25/06/1998 |
| 235751 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ALBERTO MARTINEZ | 26/08/1995 |
| 230270 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ALINE DO AMARANTE POERSCH | 31/07/1990 |
| 228063 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ALINE FACCHI | 22/08/1998 |
| 237731 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ALINE KLEM | 28/04/1998 |
| 230395 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | AMANDA MARTINS DE SOUZA | 14/09/1998 |
| 229580 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA AMARO DOS SANTOS | 20/01/1996 |
| 234485 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES | 17/05/1974 |
| 237033 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANA LUCIA GARCIA SILVA | 24/01/1972 |
| 234835 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES | 29/05/1981 |
| 229931 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANA PAULA MIRANDA | 02/03/1996 |
| 237012 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDRÉ GARCIA | 02/07/1985 |
| 235749 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDREIA BRISCH RIBEIRO | 22/01/1986 |
| 231737 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDREIA GRITHEN DOS SANTOS | 03/01/1992 |
| 234368 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDREIA LUIZA ABREU VALLE | 02/05/1978 |
| 235335 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDRÉIA MACANHÃO | 01/09/1985 |
| 233699 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDREIA REGINA PIANA | 12/12/1987 |
| 238543 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDRELINA GOMES LOPES | 18/08/1989 |
| 228233 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANDRESSA MOTA EMMER | 28/08/1995 |
| 231938 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANGELICA PATRICIA DOS SANTOS VENANCIO | 11/02/1991 |
| 238324 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANGELICA SARA CASAGRANDE | 17/02/1994 |
| 230157 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ANTONIO CARLOS CORREA | 12/06/1981 |
| 227647 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ARIANE ENGELS DE OLIVEIRA | 16/10/1990 |
| 231193 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BÁRBARA PÊGO OLIVEIRA * | 15/09/1999 |
| 235984 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BÁRBARA THAÍS LOCH MÜLLER | 17/04/1997 |
| 235959 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BEATRIZ DE FATIMA MAGALHAES | 23/06/1980 |
| 229828 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BEATRIZ DE SOUSA GARCIA CARVALHO | 11/08/1997 |
| 231130 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BEATRIZ PEREIRA | 27/08/1991 |
| 231107 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BEATRIZ SOUZA TOLOTTO | 13/08/1997 |
| 236098 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BRENDA FELTRIN | 12/03/1997 |
| 233663 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | BRUNA APARECIDA FELIMBERTI | 20/07/1993 |
| 235816 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CAMILA PEREIRA LUIZ | 15/01/1997 |
| 236638 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CARME BRIXNER JOST | 01/10/1990 |
| 236837 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CÁSSIA BIANCHETTO | 27/05/1976 |
| 235306 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CASSIA GUIMARÃES GONÇALVES | 23/04/1990 |
| 234209 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CINTYA MICHELLA BENTO | 26/03/1987 |
| 237120 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA | 17/07/1981 |
| 235325 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CLEBER CLEYTON FERNANDES KLOSTER | 10/02/1983 |
| 234911 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CLEITON CRISTIANO SCHUTZ | 16/02/1984 |
| 234674 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CLEUNI APARECIDA DA SILVA | 27/04/1976 |
| 228999 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CRISTIANE ANDRADE MOURA JACINTO | 02/09/1986 |
| 236251 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CRISTIANE APARECIDA CEZAR DA ROSA | 26/03/1989 |
| 236480 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CRISTIANE SANTOS NICOLAU | 14/11/1978 |
| 238400 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | CRISTINA DAIANA BOHRER | 07/06/1992 |
| 232322 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DANIELA NICOLAU BORBA FRANCISCO | 03/02/1982 |
| 237243 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DANIELLY APARECIDA NENEVÊ | 28/01/2000 |
| 237403 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DAYANE CAVAGNOLLI | 25/11/1987 |
| 235853 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DEBORA ALVES DA SILVEIRA | 29/01/1997 |
| 235140 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DEBORA CAROLINE FARIAS LOBO | 19/07/1994 |
| 237491 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DÉBORA RIGO VIGANÓ | 15/04/1988 |
| 235369 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DOLNEIDE VENDRUSCOLO DE LIMA | 30/11/1970 |
| 238391 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | DOUGLAS MARIANO NOGUEIRA | 30/08/1988 |
| 236530 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA | 08/09/1988 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 235789 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | EDINA RODRIGUES DA FONSECA MORETTO | 06/06/1979 |
| 233293 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | EDUARDO GONÇALEZ NEGRAO | 18/09/1990 |
| 233818 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | EIDI LURDES CHITOLINA CEMBRANEL | 13/04/1970 |
| 235854 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIANE CHAVES DA SILVEIRA | 14/06/1987 |
| 229348 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIANE FABRI DA CUNHA | 30/07/1975 |
| 237500 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIANE PINHO | 23/04/1980 |
| 236608 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIETE SUTIL DA ROSA | 25/08/1973 |
| 232473 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIS MARINA DE OLIVEIRA | 11/03/1989 |
| 238468 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELISA BALDNER PONTES DOS SANTOS | 08/03/1986 |
| 228473 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIZETE LUIZA HASSELMANN | 12/07/1976 |
| 228637 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELIZETE SOLANGE SLIVINSKI | 15/07/1981 |
| 237646 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ELLEN DE CARVALHO ZIMMERMANN | 10/11/1998 |
| 238126 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ERICK LUIS ALBERTI | 16/04/1987 |
| 234248 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | FABIANE RIBEIRO DA SILVA | 27/05/1982 |
| 231988 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | FABIOLA VENDRUSCOLO DE LIMA | 14/05/1997 |
| 232995 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | FERNANDA CALGARO | 19/03/1987 |
| 237022 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | FERNANDA MENDES DE ARAÚJO | 22/12/1995 |
| 236721 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | FRANCIELE DA SILVA MAIA | 27/12/1991 |
| 237429 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GABRIEL DAILON PORTES | 06/11/1996 |
| 228277 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GABRIELA CAROLINE CAPRA GRANDO | 04/08/1992 |
| 236069 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GELVARI PAULA SANTIN | 29/06/1968 |
| 235588 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GESSICA SANTOS PEREIRA | 06/03/1996 |
| 229956 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GILSON PEREIRA DOS SANTOS | 08/08/1989 |
| 228280 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GISELEM MACANHAO | 04/06/1987 |
| 237140 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | GISELY CRISTINY TEODOZIO | 19/09/1995 |
| 235833 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ILIANE LUCION | 07/08/1985 |
| 233957 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | IVANIA DA SILVA DE OLIVEIRA | 11/07/1981 |
| 232582 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | IZABEL APARECIDA DE PAULA | 08/09/1970 |
| 237486 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JEFERSON COELHO RAMOS | 08/08/1995 |
| 228486 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JONATAS LEANDRO DO CARMO | 23/04/1994 |
| 237316 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JOSÉ MILTON BARROS NETO | 16/09/1987 |
| 233650 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JOSIANY ALVES DE OLIVEIRA | 24/07/1995 |
| 231951 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JULIANE ZANON NENEVE | 21/10/1993 |
| 231135 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | JULIO CESAR DAL MOLIN | 26/11/1985 |
| 236533 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | KAROLINA ALVES DA SILVA | 06/06/1994 |
| 231272 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | KAWANNA SENDY XAVIER PEREIRA | 01/09/1995 |
| 236154 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LAURA DA SILVA SUZUKI ERTHAL | 24/01/1988 |
| 237174 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LAURINDA DE MATIAS | 15/02/1993 |
| 235342 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LETICIA HELENA SERAFINI PINTO | 20/03/1990 |
| 236856 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LETICIA KATIANE MARTINS | 06/02/1996 |
| 230551 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LUANA KONISHI DOS SANTOS | 22/07/1996 |
| 236703 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LUANA PASSONI LEITE | 29/03/1998 |
| 233847 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LUCAS TAVARES VIEIRA | 20/08/1996 |
| 232163 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LUCIANE ELISA SILVA DO NASCIMENTO | 12/02/1982 |
| 236046 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | LUCIDEIA PINTO SOARES | 14/01/1980 |
| 233828 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MAIRA BARTOSKI XAVIER | 18/06/1993 |
| 233795 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MANOELA DE LIMA CLAUDINO | 26/09/1995 |
| 237824 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARCELO DOS SANTOS | 24/01/1989 |
| 232789 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARCIA LUCIA LODI FERRI | 06/04/1964 |
| 237793 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARCOS EDUARDO DOS SANTOS ALVES | 23/05/1996 |
| 238366 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA | 18/10/1976 |
| 234823 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIA JOSE DOS SANTOS | 01/05/1973 |
| 231099 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIA JULIA LOTTI | 12/08/1996 |
| 234363 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIANE COMPARIN PEREIRA DA SILVA | 17/04/1996 |
| 235319 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIANGELA MARCONDES KLEN SABARÁ | 06/07/1984 |
| 232727 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIELLI CRISTINA FABRO | 17/02/1993 |
| 237330 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARILIA BRENDA CHAGAS LOPES | 15/05/1996 |
| 235292 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARILZA AP. DE MORAIS RUSCHEL | 14/06/1979 |
| 236602 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARINES APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 29/07/1976 |
| 235441 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MARIVANE SCHLOSSER MOREIRA JUAREZ | 23/08/1981 |
| 235169 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MICHELLE VICENTE PADILHA | 18/12/1988 |
| 234790 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MICHELY APARECIDA MAYER | 03/05/1996 |
| 237964 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | MIRELA DEISE ORNELLAS | 26/11/1991 |
| 237598 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | NAKITA KICHEL | 07/01/1992 |
| 237742 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | PAMELA REGINA DOS SANTOS | 31/07/1994 |
| 233029 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | PATRICIA FERNANDA DE MELO | 23/12/1983 |
| 232373 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | PRISCILA CANDIDO HARDT | 08/07/1991 |
| 229868 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | RAFAELA FREGONEZ | 14/10/1993 |
| 235045 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | RAFAELA MARCIA DOS SANTOS MARTINS | 21/11/1992 |
| 238506 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | RAFHAEL OVIEDO DE OLIVEIRA | 15/03/1987 |
| 230936 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | RAQUEL ALVES BATISTA | 30/03/1984 |
| 232504 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | RAQUEL ALVES BATISTA | 30/03/1984 |
| 237070 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA | 22/02/1992 |
| 234501 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ROSANE DA SILVA LIMA | 26/01/1979 |
| 232152 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ROSÂNGELA EUNICE FRANCENER | 28/05/1983 |
| 230433 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ROSELY APARECIDA VENANCIO LUIZ | 31/12/1981 |
| 233464 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | ROSIANE GONCALVES DE ARAUJO KAISER | 20/06/1986 |
| 229895 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SANDRA BEATRIZ DIAS | 27/10/1971 |
| 235564 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SHEILA BECHI | 05/02/1985 |
| 228215 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SONIA DE FATIMA MACHADO | 26/08/1975 |
| 229678 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SORAIA BERNAL FARCUCH | 02/01/1994 |
| 238444 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SUZANA STEFFEN | 13/11/1988 |
| 234786 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | SUZI SINARA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA | 23/05/1994 |
| 237447 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | TAIS LETICIA NORA | 14/08/1995 |
| 231869 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | TATIANA CARINA BERTICELLI DE FREITAS | 27/11/1980 |
| 234959 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | TATIANA CRISTHINA BRANDAO REIS | 22/01/1977 |
| 235600 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | TATIANE QUEIROZ ORMONDES | 18/08/1981 |
| 237239 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | TAYNÃ DE OLIVEIRA FIDELIS | 04/09/1994 |
| 238598 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | THAIS DE ALMEIDA | 27/05/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 233040 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ ** | 25/05/1975 |
| 235303 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | THIAGO GUILHERME FRANCESCHINI | 22/01/1987 |
| 235964 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | VALDECIR MOSTACIO | 11/07/1986 |
| 228386 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | VANESSA NIKELE | 08/08/1990 |
| 231434 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - CASCAVEL - PR | VANESSA PICULI DO ROZARIO | 07/06/1999 |
| 238116 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI | 10/01/1995 |
| 236903 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | CARLOS MARCOS NAZARO JUNIOR | 14/09/1985 |
| 228881 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | DAIANE DA SILVA REZENDE | 01/05/1989 |
| 232102 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | DANIELE LAGUNA | 14/01/1986 |
| 231133 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | EDER MARTINS SANCHES | 17/03/1976 |
| 234876 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | EDUARDO ALMEIDA SOUSA | 18/01/1982 |
| 237121 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | EVELIN STOCKER MORI | 04/04/1986 |
| 238547 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | JOAO LUIS BARP DE SOUZA | 10/12/1986 |
| 238082 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | KATIA MENDONÇA | 18/10/1986 |
| 237128 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | LEANDRO ARAÚJO DA SILVA SANTANA | 23/01/1991 |
| 229928 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA | 15/06/1993 |
| 236857 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | ROZANE ZOTTI | 07/02/1985 |
| 234896 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | UILHAN SCHENATO MEGDA | 02/09/1982 |
| 234320 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - GUAÍRA - PR | VANIA BEATRIZ FALCI | 01/01/1986 |
| 228157 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ISABELA CHAVES DA SILVA | 28/05/1997 |
| 237183 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | NOEMI DANTAS DE SOUZA | 28/08/1981 |
| 237044 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | VIVIANI CRISTINA DA SILVA | 03/09/1986 |
| 235220 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | ADRIANA MITROS | 15/01/1979 |
| 236221 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | CRISTIANE APARECIDA CARRARO DA SILVA | 16/05/1987 |
| 237396 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | FERNANDA FRANCIELLE LIMA DE OLIVEIRA DE MELO | 16/04/1988 |
| 229040 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | JAQUELINE REGINA OENING | 13/08/1991 |
| 236236 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | KLEBER RODRIGUES FARIA | 19/11/1986 |
| 230463 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | ROSANA DAISY STENTZLER | 22/02/1988 |
| 232785 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | SARA PEREIRA DA SILVA | 18/10/1991 |
| 237520 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - PALOTINA - PR | UBIARA KARINE MARQUES RUBIO | 15/06/1984 |
| 234936 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ANA PAULA DUARTE GAZDZICKI | 11/12/1988 |
| 235470 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | EDIVANE SALETE DE MATTOS | 29/09/1980 |
| 238006 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ELIZANDRA PORTO | 17/04/1982 |
| 233332 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | FERNANDA TAVARES FREIRE | 27/09/1984 |
| 233557 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | JÉSSICA MAYARA MACEDO | 17/08/1993 |
| 237483 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | JOELMA LEA SOARES | 12/05/1988 |
| 236222 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | TIAGO HOLDEFER | 21/02/1992 |
| 233164 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ANGELA RAQUEL DE QUEIROZ MENDONCA | 11/10/1988 |
| 238203 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ANGELICA LIDIANE DE SOUZA | 01/04/1975 |
| 228702 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ELDER LIMA DE FONTES | 18/03/1987 |
| 230730 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ELIEL JULIANO RUIVO | 20/05/1985 |
| 238476 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ELISABETE PEREIRA GÓES * | 28/12/1994 |
| 228733 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | EVANDRO SGUARIO ARAUJO JUNIOR | 30/11/1978 |
| 228174 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA | 10/02/1988 |
| 236177 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | FERNANDA SIQUEIRA | 10/02/1993 |
| 237389 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | GUNTHER AURELIO PESSA JANEBRO JUNIOR | 10/01/1983 |
| 230027 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ISAIAS JOSE SANTIAGO DE SOUZA | 26/02/1983 |
| 235846 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | ROSANE FERREIRA | 16/09/1982 |
| 237512 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | SIMONE HONÓRIO DOS SANTOS SOUSA | 13/04/1975 |
| 238007 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - SANTA HELENA - PR | WESLEY GONZZATTO ALVES | 24/11/1980 |
| 235181 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ADRIANE CRISTINA GOMES | 03/01/1981 |
| 234902 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ADRIANE TORNQUIST | 24/06/1977 |
| 233459 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS * | 26/11/1979 |
| 229044 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | AMANDA CRISTINA BACK TURMINA | 24/10/1996 |
| 237736 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | AMANDA KALSOVIK ROSA | 27/07/1993 |
| 238184 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ANA PAULA ROCHA DA SILVA | 30/07/1996 |
| 237963 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | CÁSSIA LAURINDO SOARES | 13/05/1999 |
| 237214 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | CELIA APARECIDA KINUPP | 21/05/1975 |
| 237576 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | CLEVERSON ANDREI BOLSAN | 10/05/1980 |
| 235272 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | DAÍS CONCEIÇÃO PRADO CALDAS | 12/08/1994 |
| 230561 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | DANIEL ROBERTO DOS SANTOS | 13/03/1998 |
| 230083 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | EDNA APARECIDA RIGO | 15/02/1984 |
| 232836 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | EDSON BEZERRA DE ALMEIDA | 07/06/1980 |
| 229377 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ELIZA HERINGER ROCHA | 17/01/1989 |
| 236768 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | GIAN RAFAEL BATILANA TEIXEIRA | 14/10/1992 |
| 237189 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | GISLAINE RAFAELA DAVIDONIS | 25/11/1989 |
| 237132 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | GRETE DE OLIVEIRA FRAGOSO VESCO | 23/12/1984 |
| 237133 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | INDIANARA TILCHLHER | 19/01/1987 |
| 234847 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | IONICE FARIA DA SILVA | 04/05/1992 |
| 232341 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | JANICE WINK | 13/08/1977 |
| 233542 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | JAQUELINE DELAI | 26/07/1976 |
| 235825 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | JONATHAN WILLIAM DE MELO OLIVEIRA | 10/03/1993 |
| 231281 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | LARISSA FÜHR | 06/05/1993 |
| 236326 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | LIDIA GONÇALVES | 12/06/1974 |
| 231544 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | LORRAINE SILVA MANTOVANELLI | 17/06/1995 |
| 235693 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | MARIA LUIZA DA SILVA | 15/02/1998 |
| 237163 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | MARIANE APARECIDA ANTONIO | 07/04/1994 |
| 234770 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | MARILENE HILDEBRANDE GIL | 11/10/1981 |
| 235820 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | MICHEL BERTAIOLLI PRIMO | 14/06/1990 |
| 234769 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | MICHELE GOMES CARDOSO | 14/07/1981 |
| 232363 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ODILON WAGNER XALICO | 16/09/1996 |
| 235385 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | PAULO GUSTAVO DO NASCIMENTO | 01/10/1982 |
| 237154 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ROBERTO LAVARDA | 06/09/1989 |
| 236951 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA | 30/12/1971 |
| 235785 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | SIDIMARA SAKSER ZORZI | 08/05/1994 |
| 234741 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VALDIRENE SANCHES | 12/03/1982 |
| 227840 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS | 21/08/1975 |
| 229794 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VANDA FARIAS BATISTA | 25/03/1988 |
| 231495 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA | 26/07/1974 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 234965 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VANDERLÉIA BONFIM CARDOSO | 29/09/1980 |
| 227783 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VANESSA CRISTINA ZOTTI | 13/06/1990 |
| 233811 | ENFERMEIRO - 40 HORAS - TOLEDO - PR | VERA RICARDO DE MELO DOS SANTOS | 09/02/1986 |
| 231079 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ADRIANE MONTEIRO SANTANA | 25/03/1969 |
| 238438 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | AMANDA FANTIN DE LIMA | 08/09/1994 |
| 228604 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANNA CAROLINE GAMBARO | 25/04/1994 |
| 229103 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANNA MARIA TEIXEIRA SALESSE | 10/04/1987 |
| 235936 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BIANCA CASTELLON SILVA | 14/08/1998 |
| 233360 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BRUNA APARECIDA SOARES FAVARO | 28/09/1999 |
| 238439 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAROLINA FERNANDA DE BARROS | 14/10/1993 |
| 235398 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAROLINA PASINI CRUZ | 23/05/1995 |
| 234969 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CASSIO RAFAEL DA ROCHA | 25/04/1991 |
| 229336 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | DEBORAH ZORNITTA GASPAR | 08/03/1993 |
| 233961 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | DENISE MICHELLE INDRAS | 17/09/1985 |
| 238513 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ELOIZA CRISTINA MARTELLI | 01/02/1997 |
| 234650 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ERICA CRISTINA VIEIRA RIGO | 21/04/1984 |
| 236659 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | FRANCIELLI CORRÊA DA LUZ CORDEIRO | 11/07/1981 |
| 238185 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ISABEL CRISTINA MORESCO | 30/05/1992 |
| 234431 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JOSÉ MARCELO CARBONE | 18/04/1982 |
| 237099 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JOYCE CRISTIANE KLOCK | 21/04/1976 |
| 236305 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JÚLIA CAROLINE DURSKI | 14/06/1996 |
| 238178 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JULIANA APARECIDA FONTANA | 31/05/1994 |
| 234063 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JULIANA BEAL MENEGOTTO | 01/01/1993 |
| 237546 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | KEILA CHRISTIANE DE SOUSA GODOI | 05/12/1973 |
| 238498 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LANA RUBIA BACKES ROSSETO | 05/11/1994 |
| 236818 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LEILAINE ELISA ROMANO XAVIER | 01/03/1986 |
| 236596 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LETICIA DE CASSIA TAVARES THIESEN | 10/07/1976 |
| 235556 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MAYARA APARECIDA CORBARI | 23/09/1991 |
| 238179 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RAFAEL CARDOSO MACHADO | 21/05/1992 |
| 236523 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RODRIGO FRANCISCO LEITE | 29/06/1979 |
| 238088 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SABRINA SOUSA ABRANTES | 15/04/1978 |
| 236616 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SILVANA SCHVAICZESKI | 31/10/1990 |
| 235585 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SUELEM TAVARES DA SILVA PENTEADO | 23/02/1989 |
| 228181 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | TAISE REGINA FICAGNA | 18/04/1992 |
| 238123 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | THAYNA OLIVEIRA | 21/08/1996 |
| 231577 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | ANGELICA COTORELLI | 27/08/1978 |
| 233425 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | CAMILA CETTO DE OLIVEIRA | 16/03/1993 |
| 235522 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | FRANCIELE APARECIDA DE PAULA BUCALAO | 05/04/1983 |
| 229786 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | LARISSA OBARA SPOTE | 18/10/1995 |
| 229926 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | MARIA LUIZA DOS SANTOS | 03/07/1971 |
| 233634 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | MYLENA MYLANA FREIRE DA CUNHA | 30/04/1989 |
| 229860 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | PATRICIA PARRA DE SOUZA | 09/06/1989 |
| 232413 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | TATIANE DA FONSECA BACIQUETTE PRANDO | 08/08/1991 |
| 237874 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | VICENTE MATHEUS CONCEIÇÃO VINUTO | 26/04/1991 |
| 230100 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | CAMILA CRISTINA MULLER | 29/12/1999 |
| 233192 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DANIELE LETICIA STRUB | 03/12/1994 |
| 233068 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DIONATAM BONFANTI | 09/03/1992 |
| 228550 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | LHAIS CAROLINE MARCOMINI DA SILVA | 06/09/1994 |
| 231087 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | THAIS DE LARA SEGUNDO | 26/04/1997 |
| 236274 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | THAIS TONIN | 26/04/1994 |
| 231000 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ADRIANO ALEX HEINZ | 11/08/1986 |
| 237233 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ALINE LAISE DE OLIVEIRA | 26/04/1989 |
| 236545 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ANA PAULA MONTEIRO SILVA SCHU | 05/05/1978 |
| 234069 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ANDREIA HIRT SANTOS | 19/10/1990 |
| 232897 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ANDRESSA JAQUELINE TONI | 27/05/1994 |
| 230416 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | BRUNA GABRIELLE MACHADO ARCELES | 19/02/1996 |
| 234453 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | CRISTIANE BEZERRA DA SILVA FRAPORTI | 08/07/1985 |
| 231949 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | CRISTIANE COTELESKI | 31/08/1985 |
| 237241 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | DAYANA COELLI BAGGIO | 28/04/1994 |
| 235191 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | EDSON MENDES PADILHA | 09/11/1987 |
| 237552 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | FERNANDA SCHUROFF SILVA | 15/09/1990 |
| 234812 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | JUCELI BALEN LIBARDONI | 16/06/1984 |
| 233615 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | KAMILLA GOBO PESSANHA | 09/12/1990 |
| 237690 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | KARINE DA SILVA SANTOS | 13/12/1994 |
| 233038 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | LUCIANE TERESINHA DA ROSA | 03/02/1978 |
| 234460 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | MAIARA ALINE DAGA | 13/05/1992 |
| 238477 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | MARIANA CAROLINE MACCARI MÜLLER | 25/09/1987 |
| 228482 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | NATALINO JOSÉ FERREIRA * | 16/02/1979 |
| 230098 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | RENAN BERTI PEREIRA | 30/10/1995 |
| 231188 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | SAMARA MORI CAMILO | 28/11/1988 |
| 235627 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | SELMA SOARES DA SILVA SOUZA | 12/05/1980 |
| 229360 | FARMACÊUTICO LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | VANIA CRISTINA DESOTI | 29/10/1987 |
| 236971 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ALAN SILVA ANTONELLI | 11/06/1993 |
| 235631 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ALEX GONÇALVES DIONISIO | 23/09/1986 |
| 238489 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | AMANDA CAROLINE MASIERO | 25/05/1989 |
| 237525 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ANDRÉ SATURNINO PEREIRA | 28/03/1979 |
| 237029 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | BÁRBARA BIFFI GABARDO | 17/01/1997 |
| 233281 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CARLO MARCHIORO FONTANA | 28/12/1995 |
| 237109 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CAROLINA SONDA MISAEL | 16/11/1995 |
| 231293 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CAROLINA TALINI | 30/04/1988 |
| 232403 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CASSIANE HENDGES | 29/04/1986 |
| 235740 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CLARICE DUARTE DA SILVA | 21/07/1981 |
| 237176 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CLAUDIA FERNANDA CAMINI | 03/04/1994 |
| 238569 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CLAUDIO CHOYTI HATANAKA | 27/04/1964 |
| 234014 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CLOVIS CASAGRANDE JUNIOR | 12/11/1989 |
| 236926 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DEBORA FRIGOTTO | 18/02/1991 |
| 230171 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DENIZE PAULA PEQUITO FILIPE | 08/12/1985 |
| 237603 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DIEGO RONTANI TONSIC | 05/09/1986 |
| 237160 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DOUGLAS LEANDRO TURIM | 05/01/1995 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 234410 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ELISA BOHNERT | 07/12/1989 |
| 236708 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GILMAR SCHNEIDER | 17/01/1972 |
| 238472 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GIOVANI BRUNO BIONI | 30/09/1997 |
| 233925 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GLAUCIA GISELE GAVIN | 08/09/1981 |
| 235485 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA | 09/07/1986 |
| 234657 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GUSTAVO PINTO CORREA | 01/09/1992 |
| 231968 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | HENRIQUE OCHOA SCUSSIATTO | 04/09/1992 |
| 229774 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 31/05/1977 |
| 237277 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | HUGO OGASSAWARA BIONI | 25/09/1992 |
| 228630 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ISABELLA DE OLIVEIRA ROSA | 14/01/1992 |
| 230351 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE | 09/10/1993 |
| 236182 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JENNIFER BYLAARDT | 26/01/1994 |
| 236595 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JONATHAN FEREZINI | 19/10/1992 |
| 229823 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BRESOLIN | 24/05/1996 |
| 234231 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JULIA CRISTINA SOARES | 10/12/1989 |
| 228632 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JULIANA DAL POZZO DE NOVAES | 27/07/1991 |
| 237179 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JULIANA FAVERO CHIUMENTO | 26/12/1993 |
| 229700 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | KARINA DE SOUZA CORREA EBRAHIM ARAUJO | 20/11/1981 |
| 233280 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | KAUANA LIOTTO DE BARROS | 18/11/1992 |
| 234013 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LAUREN GABRIELLE ALMEIDA | 27/01/1989 |
| 229702 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAÚJO | 08/07/1976 |
| 232492 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LEONARDO FERREIRA DA NATIVIDADE | 03/12/1993 |
| 237584 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LUANA PRISCILA BAMBERG SCHNEIDER | 03/05/1993 |
| 238588 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LUIZ PIERRE HUNING | 05/12/1995 |
| 227748 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MAICON SOARES DE REZENDE | 04/03/1986 |
| 237010 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MARCOS HENRIQUE LOPES | 15/01/1989 |
| 231946 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MARIANA MARTINS | 15/08/1995 |
| 232922 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MAURY EDER RODRIGUES | 20/02/1993 |
| 237211 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MAYARA LETICIA QUADRI | 28/10/1992 |
| 238168 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | OSMAR DERLI TSCHOEPKE BORGES FILHO | 18/01/1982 |
| 228619 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | PABLO LEDOVICIO PEREIRA DE LIMA | 28/06/1991 |
| 238592 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | PATRICK FONTES RODRIGUES | 26/12/1995 |
| 229135 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | PAULO RICARDO CORREA SCHMIDT | 18/03/1991 |
| 236045 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RAFAEL NEGRÃO JIMENEZ | 24/12/1978 |
| 235905 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RAFAELA ALINE GHELLER | 18/01/1985 |
| 238034 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RAFAELA CRISTIANE ECKER PASSARELLO | 09/08/1990 |
| 231334 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RENAN CARDOSO MACHADO | 14/01/1994 |
| 227796 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RENAN MOCHI ROSA | 21/07/1993 |
| 231592 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RIADE FAUTH HOSNI | 11/11/1992 |
| 229758 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RICARDO LUIZ CHIOCHETTA | 02/04/1992 |
| 234705 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | SILVIA CASANOVA BALDISSERA | 04/06/1994 |
| 230201 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | THIAGO SANTOS VIEIRA | 11/07/1986 |
| 230651 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | VANIA ORLANDI | 05/08/1973 |
| 230255 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | WALTER COLONELLO FILHO | 15/11/1991 |
| 235443 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | WILLIAN RODRIGO FEISTLER | 21/02/1994 |
| 238005 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | DOUGLAS ANTONIO DA SILVA SPADOTTO | 24/02/1987 |
| 238554 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | FERNANDO CARLOS DA SILVA | 18/03/1982 |
| 236854 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | JULIANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA | 22/11/1985 |
| 234399 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | KAREN WALESKA KNIPHOFF DE OLIVEIRA | 11/05/1983 |
| 233727 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | LUIZ CEZARIO DA COSTA | 10/08/1981 |
| 233151 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN | 06/12/1988 |
| 234330 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN | 06/12/1988 |
| 232161 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | PATRICIA GOMEZ BORDA | 06/03/1989 |
| 228986 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ALEXANDRE FELIPE PACINI | 28/02/1985 |
| 236442 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ALINE FERNANDA AZEVEDO | 31/07/1988 |
| 237995 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANA CAROLINA MELO MIRA | 11/04/1988 |
| 236763 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANA PAULA ZABOTT | 16/08/1994 |
| 232018 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANDRÉ FRANKLIN FERREIRA | 25/07/1995 |
| 234842 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ARTHUR PENZLIEN PINCELI | 19/10/1983 |
| 238420 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BRUNA DINIZ NEIVA GIORGENON | 31/07/1986 |
| 237571 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BRUNO HENRIQUE BECK COLOMBO | 09/04/1993 |
| 232667 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAROLINE KELLI DOMINGUES DOS SANTOS | 18/02/1993 |
| 237783 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAROLLINA DALL'ASTA MIOTTO | 08/02/1991 |
| 235733 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CELSO L MITSUTAKE | 12/11/1964 |
| 238406 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | EDUARDO DE CARVALHO MONTEIRO | 14/07/1983 |
| 238131 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | EDUARDO JOSÉ FICAGNA | 14/02/1996 |
| 236859 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO | 04/10/1991 |
| 236844 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ESTELA CRISTINA GIGLIO DE SOUSA | 28/07/1989 |
| 227801 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | FERNANDA SECCHI DE LIMA | 01/07/1992 |
| 233723 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | FERNANDO ROSSATO SALVI | 20/12/1991 |
| 236500 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | FREDERICO GAIA COSTA DA SILVA | 11/07/1992 |
| 238053 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GABRIELA CAVALIERI DE OLIVEIRA | 02/02/1995 |
| 236241 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GABRIELA MARIA VENSON | 31/05/1993 |
| 238076 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GEAN CARLOS COSTA | 23/07/1992 |
| 237258 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GESSICA GARBIN | 31/07/1988 |
| 229644 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GISIELLI JOVENILIA POLIDORIO ALIEVI | 26/01/1980 |
| 236417 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GUILHERME MORILLOS DA COSTA | 21/05/1993 |
| 236696 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GUSTAVO FREDERICO SPECHT | 15/03/1995 |
| 232445 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | HELOISA BONATTO DALLASTA | 19/11/1990 |
| 228871 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | IGOR GOES ROZETTI | 24/07/1987 |
| 237861 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ITALO BELINI TORRES | 22/07/1994 |
| 238360 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JANAINA FAVARO SOARES | 29/05/1993 |
| 236061 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JÉSSICA MELCHIOR | 15/03/1991 |
| 229456 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JÉSSICA NATHIELE MEOTTI | 24/09/1993 |
| 237069 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JÉSSICA SALVATI PESERICO | 02/12/1994 |
| 231221 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JULIA BARAZETTI FERRARI ALVES | 29/10/1991 |
| 237475 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | KAREN NATTANA DE SOUZA | 14/02/1990 |
| 227735 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LEANDRO SILVA PIVATO | 27/02/1981 |
| 231507 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARILISE ANNE ZATTI | 17/08/1995 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 236642 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARINA FABIOLA RODOY BERTOL | 13/04/1988 |
| 234928 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | NADIA BERTECHINI SOLER LOPES | 12/01/1993 |
| 233653 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | PRISCILA YURI OKAMURA | 04/11/1985 |
| 237345 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RAQUEL BOM-AMI BARROS | 26/03/1993 |
| 237786 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ROGÉRIO MARLON MACHADO ** | 28/09/1973 |
| 237892 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ROSIMERI LIMA TOMÉ | 19/06/1967 |
| 236246 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RUBIANI ANDRESA PARIZOTTO | 06/05/1986 |
| 231408 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SAMARA VILELA DA MATA NUNES | 08/10/1993 |
| 233513 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SUZANA KNIPHOFF DE OLIVEIRA | 19/12/1994 |
| 229968 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | THAMARA ANDRESSA FAGUNDES | 10/03/1994 |
| 230884 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | VICTOR MARCHESAN DIAS | 29/04/1991 |
| 235295 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | VINICIUS URBANOWISKI RAMOS | 18/10/1992 |
| 233709 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | WALLYSSON ARRAES GONÇALVES | 24/02/1986 |
| 234303 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | WEI CHIH CHIU | 24/04/1984 |
| 232853 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | RAFAELE CLAUDIA BARBIZAN GAROFOLO | 30/04/1991 |
| 231582 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | SAMIS FARIAS SIMAS | 08/06/1975 |
| 236746 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MILTON CESAR CURVO GARCIA | 08/08/1971 |
| 238321 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | GUSTAVO ELIAS LEICHTWEIS | 03/04/1987 |
| 238448 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | LUCAS DOS SANTOS | 08/04/1993 |
| 236298 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | MAIARA WIESENTAINER | 10/08/1992 |
| 230818 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | PAULO RICARDO MONTINI NUNES | 12/10/1994 |
| 238090 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | SANDRO EDUARDO NOGUEIRA FARIAS | 09/12/1977 |
| 236348 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | VANESSA JAPANI AQUINO | 08/06/1985 |
| 230889 | MÉDICO 12 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | WAGNER EMMANUEL DE MORAIS FARIAS | 24/12/1990 |
| 227814 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ANDRÉ PAZETTO DE MENESES | 29/05/1990 |
| 230777 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ANGELA RENATA DE MELO | 20/04/1989 |
| 237373 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ARNONN AFONSO AGASSI MARTELLI | 10/02/1991 |
| 234779 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | BEATRIZ IRIS DOS SANTOS | 25/02/1997 |
| 229584 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | BRUNA PLACIDO DA TRINDADE | 25/04/1990 |
| 234429 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CAMILA DE OLIVEIRA SILVA | 17/09/1997 |
| 227880 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CARLOS EDUARDO ALVES GARCIA | 20/07/1990 |
| 238097 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CAROLINE TEIXEIRA MARQUES | 10/11/1995 |
| 230011 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CELSO FAGUNDES | 26/03/1964 |
| 234937 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | CLEDERSON BITENCOURT | 08/05/1979 |
| 236621 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DANIELA GALON CARNIEL | 03/02/1993 |
| 237677 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DEBORAH FRANCEZ MACCARI | 12/01/1993 |
| 232151 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | DOUGLAS RIBEIRO GOMES ULTRA SOARES | 10/08/1991 |
| 230963 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ELIANE KOPCHINSKI | 16/08/1975 |
| 237767 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | EMERSON ALVARENGA SANTANA * | 21/09/1981 |
| 236886 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FABIANO DE MATTOS URQUIZA | 16/02/1988 |
| 235609 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FABRICIO MACHADO PELICIOLI | 09/07/1996 |
| 234226 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FELIPE DE BEM SCARSANELA | 23/08/1986 |
| 238201 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FERNANDO GUARANHA | 04/06/1985 |
| 237674 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FLAVIO RAMOS CESAR SILVEIRA | 24/03/1986 |
| 231391 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | FRANCISCO SCHOSSLER LOSS | 17/02/1994 |
| 234963 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GABRIEL BRAGA PEREIRA | 06/01/1990 |
| 236445 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GABRIELI ELISIE KUNS | 28/10/1994 |
| 229665 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GISELE MAROCHI DE MORAES | 07/07/1994 |
| 234367 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GREICY KIEL | 25/02/1981 |
| 227777 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | GUSTAVO BENTO RODRIGUES | 17/09/1986 |
| 237342 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | HENRIQUE PINI CHIAVELLI SONOMIYA | 26/01/1993 |
| 236543 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | ISAAC LIMEIRA PAXINI MACHADO | 19/10/1986 |
| 236888 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JEAN CARLOS VANELLI | 06/02/1992 |
| 236913 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JESSE BATISTA CORRÊA JR | 20/01/1989 |
| 235735 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JOAO PAULLO MOKVA | 22/07/1994 |
| 230808 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JOÃO PEDRO CHIQUETO DE ARAUJO | 17/04/1997 |
| 227626 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JOHN EDWARD TOIGO | 27/06/1982 |
| 236173 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ * | 25/11/1984 |
| 236680 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JULIANO FABRICIO DOS SANTOS NETO | 29/12/1982 |
| 234441 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | JULIO CESAR HAEFFNER SANTOS DA ROCHA LOURES | 28/07/1974 |
| 235109 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | KAROLINE ALBERTI | 03/01/1996 |
| 236865 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LAZARO JUNIOR SILVA TEIXEIRA | 11/03/1991 |
| 237944 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA | 30/07/1990 |
| 237095 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LUCAS RISSATO | 04/02/1997 |
| 230533 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LUIS RENAN CENTURION GANDOLPHI | 18/12/1990 |
| 237513 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LUIZ GUSTAVO ALEBRANDT | 11/03/1984 |
| 238337 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | LYDIA GAYET DE BORTOLI | 15/07/1995 |
| 236062 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MANUELA FORLIN ROVER | 07/06/1991 |
| 234874 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MARLON BARROS CORREA | 05/12/1986 |
| 238299 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MATEUS GRAVA DE OLIVEIRA | 09/11/1993 |
| 237582 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MAURÍCIO PIEKALA | 08/02/1995 |
| 236912 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MAXUELL FERREIRA PAZ | 01/06/1977 |
| 235114 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | MORGANA DE OLIVEIRA PAULA | 30/03/1994 |
| 227818 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | NAYARA DA SILVA PAZETTO | 19/09/1990 |
| 237466 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | NIKOLAS SIMÃO COSTA | 20/05/1995 |
| 234445 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RAFAEL COSTA NABAS | 12/12/1993 |
| 236994 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RENÊ AUGUSTO WEIRICH | 06/05/1992 |
| 237566 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RODRIGO GIL DE ALBUQUERQUE | 13/03/1986 |
| 232591 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | RODRIGO MARTINI BORBOLATO | 03/08/1984 |
| 238520 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | SIMONE IZABEL BATTISTON | 26/03/1990 |
| 237733 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | THAIS CASTRO DIAS GIMENES | 26/09/1994 |
| 231195 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | THAIS KIRA | 15/03/1991 |
| 230325 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | THAUANA BRAGANHOLI | 22/12/1992 |
| 235509 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | VINÍCIUS ANTONIO PERON | 26/01/1998 |
| 238579 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | VINÍCIUS CLAIR GREGOLIN | 20/08/1994 |
| 238353 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | VINÍCIUS DO NASCIMENTO DUARTE | 04/09/1985 |
| 236948 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | VIVIAN LIMA SANTOS | 04/01/1995 |
| 230086 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - CASCAVEL - PR | WALTER COLONELLO FILHO | 15/11/1991 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 236403 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | ANA PAULA BETTONI | 07/07/1989 |
| 230612 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | ANDRE SALIBA | 02/07/1971 |
| 233848 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | CHRISTOFER MORAES BALEN | 22/01/1985 |
| 234575 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | DÉCIO MORENO AGUILERA JÚNIOR | 18/03/1977 |
| 232887 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | EDUARDO DA SILVA ARAÚJO | 24/10/1974 |
| 237983 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS | 05/09/1983 |
| 235844 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | JACQUELINE GONZALEZ RODRIGUEZ | 20/01/1985 |
| 229565 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - GUAÍRA - PR | XIMENA IRENE ULCUANGO MEJIA | 30/01/1984 |
| 228537 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | AMAURI NERE DOS SANTOS | 15/03/1976 |
| 233502 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | ANDRÉ LUIS FERNANDES | 24/08/1992 |
| 237693 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | CARLOS EMANUEL WUTZOW | 07/08/1981 |
| 228503 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | DANIELA LOPES DE SOUZA | 04/02/1970 |
| 235182 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | FERNANDO KEITI NOGAMI | 07/12/1983 |
| 236141 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | JOÃO HENRIQUE PIVA | 05/10/1991 |
| 230586 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | NYCOLLE LOUISE KLEIN OTTONI GUEDES | 22/12/1996 |
| 232567 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | PEDRO HENRIQUE SOARES | 17/01/1989 |
| 233922 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | RAFAEL LAZZARI DE MARCO | 02/10/1996 |
| 231935 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - PALOTINA - PR | VERENA CARVALHO DA SILVA | 13/02/1976 |
| 235290 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | CAMILA REGINA CATTUCI | 16/09/1993 |
| 234502 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DANIELLI KREFTA PEREIRA | 28/01/1989 |
| 232467 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | GABRIEL MARQUES BIAVA | 19/09/1996 |
| 235541 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | MAGALI ANZILIERO | 25/01/1990 |
| 234515 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | TALES ALMEIDA STRUECKER | 03/04/1990 |
| 227785 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | ALINE ZANETTE DALLA COSTA | 04/12/1981 |
| 235518 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | ANDREY ROBERTO ROSA | 02/02/1984 |
| 229400 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | ANNIKA PAULA CECAGNO | 28/02/1992 |
| 229390 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | CELSO ARAI FILHO | 08/10/1984 |
| 235330 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | FELLIPE GUSTAVO DE PIERRI | 13/04/1991 |
| 235606 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | GISELLE GONCALVES DOS SANTOS ASSIS | 22/01/1985 |
| 237094 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | LUAN CARLOS PASSING | 13/11/1995 |
| 233849 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA | 04/10/1978 |
| 238009 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | MATEUS AUGUSTO FREITAG | 19/07/1991 |
| 230760 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | MAYCON FRANCIS DE SOUZA | 20/05/1989 |
| 235164 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | SAMANTHA MAIA MALINOWSKI | 18/04/1986 |
| 234647 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | VICTOR HUGO PIRES BARCELOS | 16/08/1994 |
| 238041 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - SANTA HELENA - PR | VINICIUS DEMETRIO | 01/02/1996 |
| 233498 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | ALAN PINHEIRO DE ALMEIDA | 27/12/1987 |
| 232420 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | ALEXANDRE ALFENAS SIQUEIRA ALVES | 01/07/1979 |
| 229824 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | ANA LAURA CONSTANTINO | 26/10/1993 |
| 236184 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | ARLINDO SARQUIS DE CASTRO | 05/11/1982 |
| 237607 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | CESAR AUGUSTO GADELHA FILHO | 29/10/1988 |
| 237501 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | CLEBER TCHAICKA | 02/07/1980 |
| 232372 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | DAIANY VILLAR DA SILVA | 12/03/1992 |
| 232422 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | JORIDES ZORATTO NETO | 15/01/1996 |
| 229350 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | LUCAS SALDANHA ORTIZ | 23/09/1983 |
| 234946 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PENHA JUNIOR | 10/10/1980 |
| 238446 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | MAYELIN BOZA CANO | 12/05/1981 |
| 228068 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | RICIHERI ANDRE VANZELLA | 23/12/1991 |
| 230505 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | TATIANA DA SILVA SERENO | 25/04/1982 |
| 233655 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: SAMU - TOLEDO - PR | VICTOR MOREIRA DOS SANTOS | 08/03/1989 |
| 238461 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ALINE PASQUALLI | 10/11/1991 |
| 232340 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ALINE TONHATO MARTELI | 16/03/1984 |
| 237059 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANA PAULA COCATO BITENCORUT | 27/01/1992 |
| 232158 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANA PAULA KUTCHMA | 15/03/1994 |
| 236161 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANDRE CORREA WEY MARQUES | 23/04/1987 |
| 236223 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ANDRÉIA WELTER DE BARROS E SILVA | 31/08/1988 |
| 237112 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BRUNA DE SOUZA BRITO | 20/04/1994 |
| 234845 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | BRUNO REVAY CHAVES | 18/05/1986 |
| 230647 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAMILA VANESSA CORREA PANIZZA | 19/06/1992 |
| 234702 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | CAROLINE BECKER WACHHOLZ | 20/04/1991 |
| 233714 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | DANIEL GIOVANI TEBALDI | 18/10/1994 |
| 233732 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | EMANUELLA ROBERTA INA CIRINO | 20/03/1996 |
| 237142 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | EVELYN THOMAZ VIEIRA | 30/10/1989 |
| 236777 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | EWERTON DA SILVA DUTRA | 18/05/1992 |
| 236357 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | FABIANO DE ANDREA | 05/02/1977 |
| 229089 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GABRIEL ANGELO GARUTE ZENATTI | 22/11/1996 |
| 234964 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GABRIEL BRAGA PEREIRA | 06/01/1990 |
| 238274 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GABRIELA HAWANE BORTOLI | 28/04/1995 |
| 235730 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GEORGE LUIZ WELTER CORREA | 05/12/1993 |
| 238526 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO | 25/09/1987 |
| 234202 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ISABELLE CRISTINA KRASNIAK FERREGATO | 22/01/1994 |
| 233545 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JEANE WILHELM DOS SANTOS | 18/08/1993 |
| 236879 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | JÚLIA AGUIAR DIAS | 20/02/1997 |
| 232173 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LETICIA CAROLINNA GONÇALVES DATORE | 24/08/1995 |
| 237933 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LUCIANA SALDANHA RAVAGLIO | 30/12/1982 |
| 233147 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LUCIANE FERREIRA LOPES | 18/04/1989 |
| 227775 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LUCILA ARANTES CECILIO GUIOT | 03/10/1989 |
| 236774 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO | 08/12/1993 |
| 238363 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | LUIZA HYPPOLITO DOS SANTOS | 07/10/1997 |
| 237271 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARIANA LUSTOSA DOS SANTOS | 11/09/1993 |
| 236614 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARIANA TRENTO TORETTA | 01/04/1991 |
| 235538 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARILIA MORILLOS MENDES | 19/01/1994 |
| 235535 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MARINA DE LIMA CHINI | 22/01/1995 |
| 238287 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MATEUS SCHMITZ RAMALHO DE OLIVEIRA | 27/12/1996 |
| 231282 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | MATHEUS FERNANDO R Q FERREIRA | 28/01/1996 |
| 230659 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | ORILDO PELISER JUNIOR | 24/01/1985 |
| 236765 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RAFAELA DAMBROS | 25/03/1992 |
| 238396 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RICELLI LAIS SIMONGINI | 12/01/1994 |
| 234395 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RONALDO LINO DOS REIS | 12/04/1975 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 231506 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | RUBIA CARLA CAPPELLARI TOLENTINO | 14/05/1997 |
| 236943 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | SARA NAOMI SHIMABUKURO | 27/06/1998 |
| 236551 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO | 17/11/1983 |
| 237869 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - CASCAVEL - PR | THAÍS BYANCA BRANDENBURG | 10/09/1997 |
| 235322 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | FERNANDO CARDILO MORAIS DE OLIVEIRA | 07/09/1989 |
| 237363 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | GUSTAVO HENRIQUE BASSO | 16/01/1995 |
| 231263 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | VINÍCIUS OGIBOWSKI | 15/04/1986 |
| 237492 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - GUAÍRA - PR | ZELIO REIS NHEPES | 29/08/1987 |
| 237531 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | EDUARDO BREMM | 27/10/1992 |
| 236957 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ILIANO PINTO RIBEIRO | 30/11/1957 |
| 236852 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR | 30/09/1982 |
| 230376 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MARCELA SOARES | 06/09/1994 |
| 236902 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MARIA DA LIBERDADE DE OLIVEIRA VICENTE | 04/10/1986 |
| 236683 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MARIA LUIZA GEHLEN | 06/03/1995 |
| 236493 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | NEIDE CALIXTO | 04/04/1960 |
| 237264 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | ANA FLÁVIA TECHY BAHLS | 08/04/1992 |
| 237453 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO | 08/06/1995 |
| 236391 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | GEORGE LUIZ WELTER CORREA | 05/12/1993 |
| 238054 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | IVO ANTONIO SASSO JUNIOR | 02/07/1995 |
| 236956 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | LAYANE SANCHES FERNANDES | 18/02/1997 |
| 233380 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | LUANA DEON DULABA | 28/07/1995 |
| 238436 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | MARCELO EIJI KOYASHIKI | 09/10/1991 |
| 238394 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | RICELLI LAIS SIMONGINI | 12/01/1994 |
| 236271 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | TAINARA SUÉLEN DE SIQUEIRA | 03/03/1992 |
| 230906 | MÉDICO 24 HORAS LOTAÇÃO INICIAL: – UPA - TOLEDO - PR | VANESSA FAUTH HOSNI | 25/06/1990 |
| 232927 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | AGAR LAIS RIBEIRO SOUZA | 09/04/1994 |
| 228885 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | ALINE MARIA ALLEBRANDT | 16/05/1990 |
| 234004 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | ELIO MARTINS | 12/11/1958 |
| 234795 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | FELIPE KELM CAZAROTTO | 28/01/1996 |
| 228964 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | GABRIEL FELIPE SOBOTTKA | 03/05/1993 |
| 228001 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | GENIVAL ALVES COUTO | 02/11/1975 |
| 237471 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | LUIZ RICARDO GEREMIAS STRUCHEL | 22/03/1993 |
| 230184 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | MAROS FABRICIO LUCRECIO | 06/12/1997 |
| 237075 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | ODAIR JOSE LOPES NERY | 04/11/1981 |
| 234493 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | PAULO ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA | 25/01/1984 |
| 233748 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | RANDHALL FELIPE CONTI DE ANDRADE | 25/12/1989 |
| 235594 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | SILVANA BORGES DE LIMA | 19/07/1979 |
| 236650 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | WASHINGTON FRANCISCO DOS SANTOS | 22/04/1988 |
| 236163 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | ADEMIR DOS SANTOS BORGES | 30/07/1978 |
| 229512 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA | 10/05/1996 |
| 237143 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | ANDERSON RODRIGUES DIAS | 09/07/1995 |
| 235507 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | BRUNO RAFAEL LOPES | 22/11/1992 |
| 230474 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | CRISTIANE BOLELA | 23/03/1987 |
| 231742 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | CRISTIANO DA SILVA | 26/03/1986 |
| 235584 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA AURELIANO | 01/10/1983 |
| 236671 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | JOAO PAULO VALADARES | 03/01/1985 |
| 232951 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | LEONARDO CANDIDO SALVADOR | 13/11/1995 |
| 231155 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | LUIZ PAULO GONÇALVES | 25/03/1989 |
| 234087 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | MARCELO DA SILVA | 26/07/1982 |
| 228207 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | MARCIO NUNES | 14/02/1979 |
| 229500 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | RENATO LUIZ PODKWA | 21/06/1986 |
| 235424 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | RENATO WANZUIT MACIJESKI | 12/11/1991 |
| 236749 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAFELÂNDIA - PR | SERGIO CONSTANTINO CEREM | 22/12/1971 |
| 237894 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | AIRTON DAVI HIPPLER | 08/07/1994 |
| 229827 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ALENCAR DILL | 11/07/1990 |
| 237960 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | CELIO ELIEZER ZUCCHI | 18/08/1981 |
| 238464 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | EDIMAR DOS SANTOS | 01/03/1981 |
| 238311 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | EDIVAN BEPPLER ROCHA | 30/06/1994 |
| 230875 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ERIVALDO ANTONIO COSSETIN | 06/01/1981 |
| 236059 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | EVERTON ECKERT | 03/12/1987 |
| 237885 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | FERNANDO LEITE DE ANDRADE | 16/04/1992 |
| 232997 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | JULIANO JOSE CASOLA | 23/09/1985 |
| 235028 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | JUSARA MARIA SLUGALA AVILA | 29/07/1990 |
| 228548 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | LUCIANO LUCAS MENEGAT | 03/04/1993 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 229415 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | SIDNEI DANZER | 28/11/1980 |
| 228055 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | TIAGO LUIZ MENEGAT PAVELKIEWICZ | 28/10/1996 |
| 238061 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | VALDEMIR JOSE KALKMANN MARQUES | 15/07/1996 |
| 238224 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADEMIR FAUSTINO DE PRUENCIO | 28/12/1977 |
| 238050 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADEMIR FAUSTINO DE PRUENCIO JUNIOR | 20/04/1995 |
| 231805 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADEMIR LUIZ PIETROBOM | 22/03/1967 |
| 230711 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADILTON DA SILVA FERRARESSO | 14/10/1975 |
| 238084 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADRIANO DE JESUS CARLOS | 13/05/1983 |
| 235501 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADRIANO FERREIRA | 15/06/1987 |
| 234113 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ADRIANO LOPES DA CRUZ | 31/12/1994 |
| 233526 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | AILSO ASSMENN | 26/04/1969 |
| 228342 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ALAN AUGUSTO CLAUDINO CIELO | 15/10/1987 |
| 238369 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA | 04/10/1985 |
| 238107 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ALISSON ANDREY PEREIRA | 22/09/1991 |
| 237399 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ALISSON KAMINSKI | 14/09/1995 |
| 229867 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ALTAIR JOSE STEIN | 19/04/1991 |
| 237961 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANDERSON DA CRUZ | 16/02/1992 |
| 235516 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANDERSON DO NASCIMENTO | 01/09/1982 |
| 238357 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANDERSON SILVA DE LOURENA | 22/04/1989 |
| 234151 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANDRE APARECIDO DA SILVA | 06/09/1981 |
| 237596 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANDREVERSON FREIRE DO NASCIMENTO MACIEL | 29/07/1996 |
| 232309 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES | 21/12/1993 |
| 234468 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ARLINDO SANDESKI CAMARGO | 06/07/1972 |
| 237093 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | AVELANCHE SOUSA DE ALMEIDA | 09/04/1971 |
| 229002 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | BOAZ ALBERTO VOLPONE JACINTO | 27/07/1986 |
| 228746 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CARLOS VINICIUS SILVA DE CARVALHO | 01/03/1994 |
| 228810 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CEDINEI JOSE DOS SANTOS | 04/11/1969 |
| 235387 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CEZINANDO SOARES LOURENCO | 20/06/1994 |
| 234563 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CICERO LOURENÇO DA SILVA | 14/01/1980 |
| 229285 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CLEVERSON DIAS OLIVEIRA | 12/08/1994 |
| 228779 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CLOVIS PERONI | 02/12/1980 |
| 238469 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | CRISTIANO APARECIDO MIRANDA | 24/07/1985 |
| 237509 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DAVI CARVALHO MAIA | 31/01/1992 |
| 238280 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DÉBORA LOPES DE CARVALHO VIDAL | 30/03/1987 |
| 229476 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DENI THEYKISON PASSOS BAQUETA | 22/08/1995 |
| 234009 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DIEGO PORFIRIO DA SILVA | 16/07/1996 |
| 235235 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DIOGO HOFFMANN | 27/10/1986 |
| 234362 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DOUGLAS FERREIRA BARBOSA RODRIGUES | 27/11/1993 |
| 228745 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DOUGLAS RODRIGO DOS SANTOS | 13/06/1991 |
| 236091 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | DOUGLAS SITTA | 15/08/1985 |
| 237156 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EDERSON LUIS PEREIRA | 30/03/1981 |
| 230926 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EDUARDO FERNANDO ALVES HOTZ | 25/02/1997 |
| 236662 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ELEDI SOARES | 22/09/1971 |
| 236092 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ELIAS RODRIGUES DE SOUZA | 22/11/1972 |
| 238117 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EMERSON DA SILVA | 07/11/1984 |
| 236047 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ERIC VINICIUS TASCA | 08/11/1991 |
| 237063 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EUNICE ZANCHETTIN | 25/07/1975 |
| 238471 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EVERTON ADRIANO GOMES | 02/05/1996 |
| 236711 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | EVERTON SILVEIRA | 05/12/1981 |
| 237752 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | FABRICIO JESUS DA SILVA | 13/01/1997 |
| 235039 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | FELIPE BORGES CERVI | 16/11/1990 |
| 234828 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | FERNANDO GONCALVES MARQUES | 10/09/1992 |
| 231021 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | FLAVIO EMMANUEL BAQUEIRO COSTA | 28/06/1974 |
| 237450 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GEBSON SANTANA DE JESUS | 15/06/1981 |
| 229218 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GEOVANE APARECIDO DA CRUZ | 03/01/1986 |
| 237151 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GESSE FONTES FREITAS | 04/09/1976 |
| 230912 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GISMAIK CESAR DONDONI DE BORBA | 23/03/1994 |
| 232265 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GIZELE CAVALHEIRO DA SILVA | 28/09/1989 |
| 236100 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GUILHERME DO PRADO DE SANTI | 24/01/1998 |
| 238565 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GUSTAVO FABIO FRANKE | 23/04/1980 |
| 238456 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | GUSTAVO STUZATA CORREIA | 14/12/1998 |
| 235618 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ISRAEL AUGUSTO FERREIRA | 28/01/1988 |
| 231731 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | IURY ATILIO DINIZ VALMINI | 23/04/1991 |
| 235512 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | IVO DA SILVA MOREIRA | 27/07/1977 |
| 238115 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | IZAQUEU DA SILVA | 12/06/1979 |
| 228659 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | IZAQUIEL PRESTES DUARTE | 17/01/1995 |
| 238109 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JAIME ROQUE JOHANN | 26/07/1956 |
| 228171 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JAIR DA LUZ JUNIOR | 01/02/1996 |
| 237267 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JAIR EDUARDO QUEIROZ | 04/04/1964 |
| 237190 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JASSER HENRIQUE DOS SANTOS MELO | 19/12/1986 |
| 231611 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JEAN LEAL | 22/02/1992 |
| 231412 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JEFERSON ANTONIO MARIANO DE SOUZA | 16/04/1994 |
| 236077 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JEFFERSON DE FRANÇA | 18/05/1995 |
| 236617 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JESIEL DO PRADO TAVARES DE LIMA | 17/01/1993 |
| 231491 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JHONATAN ZINI DOS ANJOS | 29/03/1998 |
| 237777 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOABSON GOMES DE ALMEIDA | 30/03/1988 |
| 236472 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOANIR DOS REIS | 29/10/1985 |
| 235084 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOÃO CARLOS DOS SANTOS | 24/07/1991 |
| 231664 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOÃO EDGAR MIRANDA | 15/03/1969 |
| 235231 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOÃO HENRIQUE MUNIZ | 04/09/1995 |
| 234130 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOÃO MARIA DE ALMEIDA | 27/02/1985 |
| 234616 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOCIEL PEREIRA BRANDÃO | 22/08/1981 |
| 236521 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JONATHAN FELIPE LAVANDOSKI | 19/10/1994 |
| 230733 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS SONTAG | 23/06/2000 |
| 231695 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOSE FERNANDO THEWES | 09/07/1990 |
| 233392 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JOSIEL DA SILVA DE LARA | 26/12/1998 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 230897 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | JULIANA TEIXEIRA AGUIAR CORREA | 27/03/1990 |
| 233189 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | KALIR DECOL JUNIOR | 20/03/1978 |
| 235712 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | KARINA COSTA SILVA | 30/06/1983 |
| 228326 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | KELWIN MACEDO DA SILVA | 26/09/1991 |
| 229505 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LAYOKELSON LAGO DOS SANTOS | 08/12/1990 |
| 236441 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LEANDRO FAGUNDES DA SILVA | 31/07/1982 |
| 236026 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LEONARDO COSTA REIS | 27/04/1996 |
| 229401 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LEONARDO LUIZ ZANDONÁ JAGAS | 14/06/1988 |
| 236878 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LEONIR MAYER | 06/05/1973 |
| 238473 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS AFONSO BORGES DOS SANTOS | 15/01/1995 |
| 237023 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS CRUZ DO CARMO | 09/03/1995 |
| 232838 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS DE LIMA VIEIRA | 26/12/1990 |
| 233729 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS DIAS BERNARDO | 17/11/1994 |
| 228520 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS SAUER | 19/12/1991 |
| 231229 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCAS STCKEL ANTUNES | 22/10/1996 |
| 231041 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCIA ROGERIO FERNANDES | 20/01/1975 |
| 238585 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCIANA APARECIDA DE FREITAS | 04/08/1983 |
| 236085 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUCIANO MARQUES PEREIRA | 11/07/1995 |
| 229432 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PINTO | 08/01/1980 |
| 237043 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | LUIZ MARCELO COSTA | 05/09/1979 |
| 234966 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCELO BATISTA ROSA | 07/11/1981 |
| 238254 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCELO RIBEIRO DA SILVA | 01/05/1979 |
| 237818 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCIANO JOSE DA SILVA | 11/12/1983 |
| 235481 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCIANO JOSÉ RIPPEL | 10/02/1992 |
| 230817 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCIELLI GALEANO | 26/01/1988 |
| 238245 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCOS JULIANO CAETANO DA SILVA | 09/06/1980 |
| 236138 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCOS LEANDRO DA FONSECA | 04/02/1982 |
| 235668 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCOS POVIDAIKO | 28/08/1975 |
| 236462 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MARCOS VENICIOS APARECIDO MAGALHAES KOSSE | 15/01/1997 |
| 229170 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MATEUS PIZZATTO DE OLIVEIRA | 02/09/1994 |
| 230205 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MATHEUS ANTONIO HAMILTON | 13/05/1994 |
| 229520 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MAURICIO DENIS BIRCK | 27/10/1976 |
| 234324 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MAURICIO DREYER DE SOUZA | 06/10/1994 |
| 232489 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MIKAEL JOSÉ BARBOSA | 09/09/1983 |
| 236640 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | MOIZES BEZERRA | 22/11/1969 |
| 238302 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | NICHOLAS GARBIN RIGATTI | 16/12/1995 |
| 229945 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | NILTON PIMENTEL GARCIA * | 30/07/1985 |
| 234939 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | OZEIAS MOTA GARCIA | 07/06/1992 |
| 234601 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | PALMERINDO ALVES PAIVA | 16/09/1973 |
| 230419 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | PAULO CESAR DA SILVA | 07/08/1988 |
| 236796 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | PERCIO SCHMITT | 16/12/1982 |
| 236424 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | PRISCILA VENTURA DA SILVA | 16/09/1991 |
| 234197 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RAFAEL DE PAULA NOSCHANG | 22/05/1990 |
| 238310 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RAFAEL PEDRO ALERICO | 27/07/1992 |
| 235311 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ROBERSON VARGAS DA SILVA | 02/10/1991 |
| 238246 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RODRIGO GONÇALVES BIZARRO | 22/10/1995 |
| 232587 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RODRIGO KRASNIEVIZ PONCIO | 16/09/1993 |
| 233924 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RODRIGO LIMA NASCIMENTO | 30/09/1995 |
| 228440 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RODRIGO PEREIRA DA SILVA | 08/10/1995 |
| 235878 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ROGERIO DE LIMA | 07/10/1980 |
| 235240 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ROGÉRIO DE MENEZES AVELINO | 21/10/1986 |
| 238325 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RONALDO RAMOS | 30/03/1991 |
| 237360 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RONALDO TIC LOPES | 06/06/1986 |
| 235013 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | RONIVALDO DIAS FERNANDES BRESOLIN | 09/07/1993 |
| 232539 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | SAMANTA GOBETTI | 11/06/1998 |
| 234376 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | SANDRO SOARES DOS SANTOS | 31/01/1982 |
| 237364 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | TARCISIO PIMENTEL DA CRUZ | 08/02/1974 |
| 237737 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | THIAGO HENRIQUE VIEIRA | 09/08/1985 |
| 234862 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | TIAGO DANIEL PEDROSO | 09/09/1990 |
| 231358 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | TIAGO ROMEU BUENO | 23/05/1990 |
| 234905 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | TIAGO ZORNITTA | 26/04/1989 |
| 237953 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | VAGNER NESTOR TELOEKEN | 30/01/1985 |
| 236618 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | VAGNER SANTOS BARRETO | 14/01/1997 |
| 233247 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | VERA LUCIA PILGER | 02/05/1988 |
| 236962 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | VILSON JOSE SCARIOTTO | 02/05/1963 |
| 234488 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | VINICIUS DE SOUZA MARTINS | 25/03/1997 |
| 238419 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | WALTER MENDES FERREIRA | 01/09/1982 |
| 235461 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | WENDEL NELSO REOLON | 19/05/1992 |
| 235096 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | WESLEY FERREIRA FERRARI | 07/07/1990 |
| 237459 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CASCAVEL - PR | ZANDONAIDE SALVADOR | 29/03/1978 |
| 234205 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | ANDERSON FERREIRA DA COSTA | 10/11/1986 |
| 237719 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | CLEVERSON DA CRUZ | 27/01/1986 |
| 232770 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | DANIEL MOTT | 23/03/1981 |
| 236043 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | FLÁVIO KUHNEN | 06/11/1975 |
| 235026 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | GEAN PAULO ZANCANARO SOARES | 12/06/1990 |
| 238416 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | JOÃO MARCOS SUTIL DE OLIVEIRA | 01/11/1987 |
| 234055 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | MARCIO JOSE FURQUIM LOPES | 25/03/1985 |
| 236152 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | MATEUS DE ARAÚJO VIEIRA | 22/08/1995 |
| 232829 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | RAFAELL BATISTA DE LIMA | 22/05/1993 |
| 236477 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | RICARDO JORGE KOCH | 13/04/1996 |
| 228533 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | ROBERTO ANGELO DE OLIVEIRA | 15/04/1982 |
| 234288 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | SANDRO PASCOAL PAGANINI | 06/04/1980 |
| 228260 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | VALTOIR FERNANDES DA SILVA | 15/01/1981 |
| 238541 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | VANDERLEIA KOCH DOS SANTOS | 03/06/1985 |
| 237735 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | VILSON EZEQUIEL CAVALHEIRO | 21/03/1989 |
| 238535 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CATANDUVAS - PR | ZICO PEREIRA DOS SANTOS | 01/06/1982 |
| 237009 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | AMANDA BORGES | 23/07/1992 |
| 234841 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | BRUNO ELEIR CORBARI DAL PONT | 08/09/1993 |
| 237990 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | FERNANDO APARECIDO LAU | 14/02/1987 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 230966 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | LUCAS FELIPE DI DOMENICO | 22/08/1998 |
| 233997 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | MARCIO TURETTA NUNES | 08/02/1985 |
| 234775 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | SALETE BELEGANTE | 11/06/1977 |
| 232588 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CÉU AZUL - PR | VALMIR JOSE GORISCH | 18/02/1981 |
| 236661 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | JOAO ALFREDO DA ROCHA | 02/09/1987 |
| 237700 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | JULIO CESAR FARIAS | 22/08/1984 |
| 230336 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | MARCELO CARVALHO DE SOUZA | 01/11/1988 |
| 234416 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | SILVANO MARFORT CARDOSO | 14/01/1997 |
| 234922 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | VALDECIR DE SOUZA | 02/03/1974 |
| 228900 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - CORBÉLIA - PR | WAGNER AUGUSTO BARBOZA | 04/04/1997 |
| 237833 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | ALAN RENATO DA SILVA | 20/03/1991 |
| 237850 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | ALEX JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA | 12/04/1990 |
| 235027 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | ALMIR ROGÉRIO SPADA | 04/11/1978 |
| 237697 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | ANA KAROLINE DA SILVA RIBEIRO | 18/06/1993 |
| 230994 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | CAIO HENRIQUE LOUREIRO | 30/05/1990 |
| 234099 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | CLEITON RODRIGUES BELEM | 09/07/1984 |
| 228471 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | CLEUCIO TILLVITZ DO NASCIMENTO | 21/12/1987 |
| 237616 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | DIOGENIS DA SILVA | 30/09/1982 |
| 229726 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | ELISEU ANDRE LOPES | 11/08/1978 |
| 233721 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | MARCOS PEREIRA DA SILVA | 24/04/1984 |
| 229900 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | MIGUEL QUEIROZ JUNIOR | 14/06/1992 |
| 237234 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | OLDEGAR CÉSAR SAUCEDO | 23/01/1964 |
| 228518 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | OZIAS DE MELLO | 22/02/1971 |
| 232701 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | PATRICK DAROS GOULART | 18/04/2000 |
| 227877 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | RAFAEL CAJOLA | 19/05/1989 |
| 230366 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | TIAGO RAMALHO DOS SANTOS | 02/03/1991 |
| 236380 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | VALMIR NOGUEIRA | 07/08/1981 |
| 235952 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | VINICIUS CENTURIAO RIBEIRO BRUM | 04/10/1995 |
| 236716 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | WALBER RAFAEL MARQUES | 18/11/1993 |
| 229983 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUAÍRA - PR | WEVERSON NUNES DE SOUZA | 30/03/1995 |
| 228413 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | BOBSON HENRIQUE DOS SANTOS CAVALHEIRO | 13/12/1990 |
| 230716 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | DALMO PIANA | 14/04/1986 |
| 229557 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | EDSON SIQUEIRA DE CAMPOS | 26/01/1986 |
| 237130 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | JOACIR DA ROSA ROCHA | 03/12/1994 |
| 233946 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | JOSÉ EDEMILSON DE OLIVEIRA VIEIRA | 28/04/1990 |
| 235150 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | ORESTE CARNIEL JUNIOR | 11/10/1991 |
| 232545 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | SERGIO APARECIDO DE SOUZA | 04/05/1981 |
| 233892 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - GUARANIAÇU - PR | TIAGO LEMES CORDEIRO | 13/01/1998 |
| 235054 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - JESUÍTAS - PR | ALBERTO MENDONCA | 26/02/1977 |
| 237474 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | CRISTHIAN ELOI DE SOUZA | 23/10/1976 |
| 233135 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DIEGO LUÍS ABREU | 13/10/1990 |
| 233111 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DJONATAN RHAEL HUPPES | 24/07/1991 |
| 231478 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | FERNANDO RAMALHO GASPARETO | 07/08/1985 |
| 231844 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | IVAIR DIRCIANO BOMBARDELLI | 13/12/1993 |
| 232639 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | LEANDRO ALVES ANTUNES | 12/03/1981 |
| 235944 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | LUCAS FARIA BOM | 31/03/1992 |
| 234094 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MARCIO STREY | 17/07/1985 |
| 229160 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MIKELY MARIA HEMKEMEIER | 24/07/2000 |
| 235221 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ODILEI DE SOUSA EIDELWEIN | 07/06/1982 |
| 237557 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | OSMAR RAMOS DE QUADRA | 04/01/1978 |
| 237011 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | PATRICK BRUNO DA SILVA | 13/10/1993 |
| 237186 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | REGINALDO SOARES DE SOUZA | 11/03/1981 |
| 234860 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ROBERTO FERRARI | 08/10/1992 |
| 235589 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | RODRIGO APARECIDO ALVES | 16/10/1994 |
| 233031 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | ACASSIO LUIZ ROSSETTO BARRETO | 21/02/1992 |
| 234017 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | ADILSON DE SOUSA SANTOS | 03/02/1983 |
| 235850 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | APARECIDO DE LIMA | 25/08/1983 |
| 228698 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | BRUNO MARINHO | 04/01/1991 |
| 235123 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | DANIEL ALAOR DA SILVA DE SOUZA | 13/01/2000 |
| 235246 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | DANIELE CRISTINE DA SILVA | 11/01/1983 |
| 235091 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | DEVAIR VIANA | 22/01/1979 |
| 234693 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | ELIANE FÁTIMA BERGAMO | 10/12/1960 |
| 230553 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | FABRICIO DAL MOLIN | 22/05/1979 |
| 233569 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | FLORISVALDO DOS SANTOS | 10/03/1980 |
| 237089 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | IRIS CEZÁRIO LIMA | 30/09/1975 |
| 236709 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | JANEMAR KRESSIN ALEIXO DOS SANTOS | 16/01/1975 |
| 237558 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | MARCO AURELIO CARLOTTO DOS SANTOS DE MORAIS | 05/03/1988 |
| 234098 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | MARCOS AUGUSTO DA SILVA | 01/08/1992 |
| 235865 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | PEDRO HENRIQUE MERTEN | 06/11/1992 |
| 237801 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - NOVA AURORA - PR | TATIANE ALVES DA SILVA | 12/06/1992 |
| 230633 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ALISSON JULIO WLODARCZYK | 05/03/1996 |
| 228754 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ALLAN DE SOUZA RAMALHO | 06/05/1998 |
| 233376 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ANDREI DE MOURA FERNANDES | 07/09/1996 |
| 235382 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | BRUNO GENRIQUE FERMINO | 08/11/1997 |
| 228417 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | DANILO FERREIRA LEITE | 24/05/1994 |
| 236520 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | DEVALCIR FELISBERTO FELIZARDO | 27/12/1985 |
| 228367 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | DHIONATA CARVALHO FARIA | 11/06/1983 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 235953 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | DIEGO CORREA AZEVEDO | 08/11/1989 |
| 227940 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | DIEGO RAFAEL MARQUES | 09/03/1986 |
| 237052 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ | 14/11/1991 |
| 233092 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | EDSON BIASOTTO | 16/07/1984 |
| 227958 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | EDUARDO FELIPE OLIVEIRA DE LAI | 16/09/1994 |
| 230758 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ESRAEL DA SILVA | 26/05/1984 |
| 233625 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | EVERTON DA SILVA RIBEIRO | 02/02/1989 |
| 233570 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS | 01/06/1985 |
| 237625 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | GINO HANG | 05/08/1981 |
| 235961 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA GENRIQUE | 07/06/1986 |
| 228827 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | LEANDRO RICARDO | 13/01/1986 |
| 236882 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | LUCAS WAWREK | 06/02/1992 |
| 230712 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | MARCELO DE LIMA | 18/06/1980 |
| 232241 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ODAIR JOSÉ CORREIA | 02/09/1976 |
| 234781 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | RODOLFO RIBAS JÚNIOR | 31/12/1982 |
| 234855 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | RODRIGO GALINDO DE SOUZA | 20/07/1984 |
| 231521 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | ROGERIO CERUTTI | 25/09/1986 |
| 232802 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | RONALDO BECKER | 25/09/1986 |
| 227622 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | UESLEI OLIVEIRA DA SILVA | 12/12/1990 |
| 231835 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | VAGNER GONÇALVES MINCOFF | 31/03/1986 |
| 236505 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | VITOR HUGO ALVES PICOLO | 15/02/1988 |
| 234304 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | WELINGTON JUNIOR FIDELIS | 22/08/1989 |
| 227953 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | WILLIAN JEFERSON ALVES DE AZEVEDO | 04/09/1985 |
| 230046 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - PALOTINA - PR | YEDA FAVORETO | 14/06/1994 |
| 236885 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ADAIR JOÃO SLOBODIAN | 03/03/1977 |
| 237620 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ADEVILSO TERRES LIENEMANN | 27/10/1993 |
| 232779 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ADRIANO PADILHA BARRETO | 09/11/1989 |
| 233825 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | CLEVERSON DA FONSECA MAKOSKI | 15/10/1989 |
| 233560 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DANIEL FERNANDO CAETANO PINTO | 22/02/1977 |
| 236942 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DAVIDE MIGUEL CYBULSKI | 16/09/1979 |
| 230516 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DIEGO DA SILVA BRASIL RODRIGUES | 31/10/1996 |
| 228656 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | EDILENE CANDIDO | 10/03/1986 |
| 228439 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | GENÉSIO LUKASEWICZ | 02/06/1981 |
| 237882 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | GILVANO GILBERTO ALVES DE ABREU | 23/04/1979 |
| 229886 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | JAIME FRANCISCO JUBELLI | 09/06/1979 |
| 228545 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | ADRIANO DE OLIVEIRA | 13/08/1990 |
| 238030 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | ANDERSON JOSE VOOS | 18/12/1996 |
| 232673 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 22/03/1978 |
| 238074 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | CLAUDINES FRAZAO DE OLIVEIRA | 23/01/1972 |
| 234811 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | CLEITON ANTONIO DA SILVA ZAVASCKI | 15/10/1988 |
| 235142 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | DENISON MOURA ARRUDA | 19/04/1967 |
| 234026 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | ÉDER RAFAEL DALLA COSTA | 19/12/1983 |
| 233853 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | EMERSON FERNANDO GOFFI | 02/11/1987 |
| 237536 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | JEFFERSON ARAUJO ALVES | 18/01/1993 |
| 229581 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | MARCIO JOSE ANDRADE | 29/05/1982 |
| 237832 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | MARCOS ADILSON DE OLIVEIRA | 04/07/1979 |
| 230003 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | RODRIGO BACKES | 27/02/1993 |
| 229152 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | ROGÉRIO DUTRA MOREIRA DOS SANTOS | 25/11/1981 |
| 229577 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | TIAGO CHIELE | 11/04/1994 |
| 234758 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA HELENA - PR | VALMIR VENDRUSCOLO | 09/07/1984 |
| 236095 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | ADELIR PADILHA | 28/10/1981 |
| 233382 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | FREDERICO NARRESI MARTINS | 01/05/1983 |
| 237393 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | GILMAR FERNANDO DA SILVA | 08/03/1991 |
| 238613 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | IVAN RODRIGO DOS SANTOS | 14/12/1990 |
| 236205 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | JUCIMARA RUSSO CASTILHO | 11/03/1976 |
| 232926 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ADAIR PEREIRA DE MATOS | 19/02/1979 |
| 229941 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ADEMILSO NUNES | 28/07/1986 |
| 231718 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | DAVID CARLOS CORONADO | 02/04/1971 |
| 237658 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ELIANE DE CESARO | 14/05/1987 |
| 228940 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | FLAVIO ALVES MARTINS NOGUEIRA | 04/01/1994 |
| 237484 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | GIOVANI TENORIO | 23/03/1990 |
| 230048 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | HEDER LEME FENIMAN | 20/11/1994 |
| 233775 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | JEAN CARLOS MILANI | 16/09/1983 |
| 237647 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | JOSE EDUARDO ROECKER | 17/03/1995 |
| 232547 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | JOSE IGNACIO VOGINHAK MARTINS | 10/10/1993 |
| 236624 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | JULIANO CESAR MARTINS CAMPOS | 12/05/1980 |
| 237195 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS | MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA | 06/01/1984 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PALMEIRAS - PR | | |
| 228651 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | MARCOS ALEXANDRE DOS SANTO | 06/03/1982 |
| 233087 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | MARLOS ADRIEL DOS SANTOS | 13/03/1995 |
| 236395 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | MILTON GONÇALVES JUNIOR | 11/06/1997 |
| 236966 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | NELSON ROSA DE OLIVEIRA | 26/02/1979 |
| 233606 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ODANTE ESCAVALIELE BASSI RIBEIRO | 24/02/1993 |
| 235830 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | RAFAEL.JUNIOR ALVES | 16/10/1993 |
| 228806 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | RENATO BORBA | 22/10/1986 |
| 235431 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | RONALDO XAVIER DA SILVA | 25/04/1984 |
| 233330 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ROSELI APARECIDA FROZZA | 03/08/1983 |
| 230465 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO | 12/12/1985 |
| 230537 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | WILLIAM CARLOS ZIEM | 17/06/1983 |
| 235636 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | ANDERSON FABIANO MARTINS | 16/10/1981 |
| 235542 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS | 29/04/1997 |
| 237502 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | BRUNO HENRIQUE GUIMARÃES | 05/04/1995 |
| 232974 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | CARLOS ALESSANDRO ALMENDRO MAGALHÃES | 26/01/1986 |
| 229706 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | CARLOS EDUARDO FERREIRA | 14/08/1981 |
| 228054 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | DIEGO DONIZETE DA SILVA | 03/10/1991 |
| 231959 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | EDER DOS SANTOS JOAQUIM | 13/05/1983 |
| 231967 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | EDICARLOS MERENCIO SILVINO | 13/05/1992 |
| 234533 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | EVANDRO CARLOS DA SILVA | 25/07/1981 |
| 236873 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | EVANDRO RUFATO | 25/12/1974 |
| 234414 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA | 04/12/1987 |
| 232798 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | FRANCIELE AP SANTOS | 03/11/1986 |
| 234901 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | NILSON MORENO GARCIA | 03/08/1979 |
| 233313 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS | 19/03/1985 |
| 235591 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | VAGNER APARECIDO BRAGA | 13/01/1994 |
| 229934 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TERRA ROXA - PR | WELLINGTON RODRIGUES BRITO | 31/03/1991 |
| 234664 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ADENILSON JOSÉ DA COSTA | 25/10/1973 |
| 236420 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ADILSON GOMES DOS SANTOS | 17/01/1976 |
| 237784 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ALAN PATRICK DE MOURA ROSCAMP | 13/06/1992 |
| 236936 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ALAN RICARDO XAVIER PASTANA | 12/10/1997 |
| 232244 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ALISSON IAGO MAGANHA DOMINGUES | 21/12/1993 |
| 237056 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ANDRE SILVA SANTOS | 05/09/1994 |
| 238399 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ANTÔNIO ROBERTO | 22/07/1970 |
| 238008 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ARGEO MONTEIRO DA SILVA | 30/08/1973 |
| 237830 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | CHARLES IVANIR SCHOFFEN DAPPER | 30/11/1991 |
| 234194 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | CHRYSTIAN ALISON MARTINEZ | 16/11/1998 |
| 230056 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | CLAUDINEI RODRIGUES BATISTA | 28/08/1977 |
| 231183 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | CLEITON GOMES DOS SANTOS | 11/11/1984 |
| 233603 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | DANILO SOUZA DOS SANTOS | 24/01/1991 |
| 238595 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | DENYS MORENO DE SOUZA | 07/08/1990 |
| 234449 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | DORALINO DE OLIVEIRA DOMINGUES | 24/08/1978 |
| 237978 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | DOUGLAS JUNIOR LOPES | 17/05/1995 |
| 229651 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ÉDIPO FERREIRA DE SOUZA | 30/08/1988 |
| 237221 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | EDUARDO ALVES DA SILVA | 20/07/1975 |
| 238315 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ELIAS CONTADINI | 08/11/1976 |
| 231652 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ELIZEU DE SOUZA NEVES | 17/12/1982 |
| 235090 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | FABIANO LUCIANO DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 25/06/1986 |
| 236299 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | FAGNER BORTOLUZZI SIGNOR | 16/06/1987 |
| 234239 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | FÉLIKS MATEUS DE MELO | 14/08/1995 |
| 233011 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | GEDEANN FERNANDES DAMACENO | 18/05/1985 |
| 231684 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | GEISON FERNANDES ALVES | 21/10/1981 |
| 232526 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | GLEIDSON LIMA | 09/07/1996 |
| 237526 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | HELITON MATHIAS DA SILVA VIANA RABAH | 29/03/1996 |
| 233741 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | ILSON CESAR SOUZA | 13/06/1982 |
| 236889 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | IZAIAS SOUZA DE JESUS | 02/10/1994 |
| 236620 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JADIMAR FERREIRA DE MORAIS | 14/03/1973 |
| 237699 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JAMILE DO NASCIMENTO FERNANDES | 13/07/1985 |
| 237021 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JEAN CHARLES IASCHONBEK | 25/11/1986 |
| 238120 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JEAN JUNIOR RODRIGUES ALVES | 06/01/1992 |
| 237216 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS SILVA | 27/12/1989 |
| 237196 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | JUCEMAR COGIELSKI | 04/07/1983 |
| 234853 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | LINALDO ADRIANO DAMACENO | 20/07/1978 |
| 232169 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | LINDAMAR DA SILVA SANTOS | 04/07/1974 |
| 237929 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARCELO MARCHALESKI DE SOUZA | 28/06/1981 |
| 234748 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARCELO P MILIONI | 16/08/1984 |
| 238136 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARCIA MARIA LOURENÇO | 13/03/1982 |
| 237137 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARCOS AURELIO KRAMBECK | 23/08/1986 |
| 236507 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARCOS JOSE DOS SANTOS | 28/09/1984 |
| 236300 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MARIA JOSE DA SILVA | 17/06/1985 |
| 229711 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | MAURÍCIO CORDEIRO DA SILVA | 11/05/1985 |
| 234668 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | PAULO EDUARDO DA SILVA | 23/05/1994 |
| 236435 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | RAFAEL HENRIQUE AMORIM | 15/07/1987 |
| 228801 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | RICARDO DE PAULO GUBIANI | 10/01/1988 |
| 229453 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | RODRIGO RUIS DE OLIVEIRA | 20/03/1997 |
| 233941 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | RUBIA PATRICIA PIZATTO CAVASINI | 15/05/1979 |
| 234588 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | SANDERSOM RODRIGO DE SOUZA VIEIRA | 09/01/1987 |
| 235276 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | SÉRGIO LUIZ TUSSOLINI | 11/10/1984 |
| 238010 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | SIDINEI MARQUES DOS SANTOS | 25/04/1994 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 238379 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | SOLIMAR CARDIAS DE OLIVEIRA | 13/04/1975 |
| 228947 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | THIAGO JUNIOR VITT | 13/11/1989 |
| 230109 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | THIAGO KARNOSKI OLIVEIRA * | 17/10/1993 |
| 235099 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | TIAGO GOMES PEREIRA | 22/04/1995 |
| 237724 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | VAGNER ALVES DE LIMA | 05/07/1980 |
| 235590 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | VALDEREDO TEODOZIO DA SILVA JUNIOR | 11/04/1971 |
| 231357 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | VALTER BRITO DE BARROS | 11/07/1987 |
| 236456 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | VANDERSON DE SOUZA LUFT | 17/01/1995 |
| 229844 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TOLEDO - PR | VOELLER ADILSON SIMSEN | 07/01/1987 |
| 238551 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | ARICLEITON RODRIGUES DE CARVALHO | 16/07/1990 |
| 229729 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | EZEQUIEL MIRANDA DOS SANTOS | 15/07/1993 |
| 236853 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | GILBERTO MACIEL | 20/10/1975 |
| 236174 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | JEFERSON JOSE KOCH | 25/07/1991 |
| 227889 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | JOEL DIOGO | 22/10/1980 |
| 231597 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | MATHEUS COSTA MAIA * | 24/09/1996 |
| 235010 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | NICOLAS VINICIUS SOKOLOWICZ | 19/12/1997 |
| 232417 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | RODRIGO CARDOSO | 06/07/1992 |
| 238534 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TUPÃSSI - PR | LAIRCIO PEDRO DA SILVA | 11/12/1974 |
| 233310 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TUPÃSSI - PR | MATHEUS GOMES DOS SANTOS | 18/11/2000 |
| 237460 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - TUPÃSSI - PR | ODAIR JOSÉ MENEGOTTO | 09/02/1973 |
| 236906 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | ADILSON STEINHORST | 08/09/1981 |
| 234078 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | CLAUDINEIA LAGO | 10/03/1991 |
| 236227 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | FABIANA SCHWEIG DE PAULA | 24/06/1984 |
| 228888 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | FLAVIO ANTONIO DA SILVA | 26/08/1983 |
| 235048 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | GISLAINE MARTINS MEURER | 01/03/1990 |
| 230110 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | JEFERSON LUIZ MARTINI | 10/05/1989 |
| 234573 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | JULIO CEZAR ESTEVÃO DE OLIVEIRA | 24/09/1995 |
| 233759 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | LUCAS OLIVEIRA PEDRO | 16/03/1991 |
| 234546 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | REGIS BAENA | 19/09/1989 |
| 238182 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | RONALDO BASILIO DE OLIVEIRA | 07/05/1985 |
| 238171 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | SILVANEI NOBRE DA SILVA | 26/12/1988 |
| 231861 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | VAGNER LUIZ DA SILVA | 14/12/1985 |
| 230907 | MOTORISTA SOCORRISTA (CONDUTOR DE AMBULâNCIA) - VERA CRUZ DO OESTE - PR | VALDELI ALVES DOS SANTOS | 30/11/1982 |
| 236980 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ADEMAR BARBOSA | 28/01/1992 |
| 237060 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALCEMIR EUGÊNIO OLIVEIRA DE MORAES | 01/01/2002 |
| 237606 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALESSANDRA DA SILVA | 20/05/1982 |
| 238266 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALEX NUNES DE CARVALHO | 16/12/1980 |
| 237621 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALEXANDRE DE CASTRO MENDES | 18/04/1988 |
| 235139 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALGACIR JEFFERSON BEBBER | 12/04/1993 |
| 227635 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ALLAN HENRIQUE ZANELLA HANK | 15/03/2000 |
| 233588 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANA CAROLINA SPIER | 19/10/1999 |
| 230893 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA CHAGAS MACHADO | 15/03/1988 |
| 228069 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANA PAULA DE LIMA GOMES | 01/05/2001 |
| 237439 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANA RITA LOPES DE SOUSAANA RITA LOPES DE SOUSA | 05/10/1972 |
| 229082 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDERSON EMMER SILVA | 04/02/1986 |
| 236845 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDRÉ EDUARDO GONSALEZ | 23/12/1990 |
| 237028 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDRÉ FELIP FERNANDES | 07/02/1992 |
| 238385 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDRE JECSON HENS | 25/09/1984 |
| 228247 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDRÉ LUIZ DE FREITAS MARQUES | 22/09/1991 |
| 231926 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ANDRE LUIZ RAMOS | 01/11/1987 |
| 235019 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ARIELI DUTRA DA ROSA | 13/01/1998 |
| 236881 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | BIANCA BEATRIZ MARTINS BERTONCELLO | 08/09/1993 |
| 234861 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | BRUNO CRISTIANO FAGUNDES DA COSTA | 08/01/1998 |
| 237177 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | CARLOS ALBERTO MOURA | 06/03/1986 |
| 236944 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | CLAUDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA | 02/07/1981 |
| 229086 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | CLAUDEMIR NUNES FAVERO ** | 26/02/1987 |
| 233786 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | CLAYTON TCATCH | 08/01/1993 |
| 237993 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | CLEITON RIBEIRO DE FREITAS | 09/01/1996 |
| 230462 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DANIEL PRESTES MACIEL | 03/04/1995 |
| 236123 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DANIEL SCREMIN CORREA | 11/11/1982 |
| 228977 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DAVI RESSEL BECKER | 08/06/1994 |
| 236654 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DENIS APARECIDO ROSS | 27/11/1985 |
| 231056 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DIANA TOMÉ DE LIMA FERREIRA | 01/04/1998 |
| 233833 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DIEGO VERSANI DE LIMA | 23/04/1998 |
| 237310 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DRIELLY GISLEN OVIEDO LIMA DOS SANTOS | 17/12/1987 |
| 237845 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | DYONATHAN RAMOS AMARAL | 19/03/1990 |
| 238093 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | EDIVAN DA SILVA RAMA | 17/12/1998 |
| 230103 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | EDUARDO COSTA GUIMARÃES | 24/06/1990 |
| 235753 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | EDUARDO DUARTE DA SILVA | 29/01/1991 |
| 230747 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ELIANE NEVES DA ROCHA | 25/08/1981 |
| 236209 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ELIELTHON MOREIRA | 15/12/1997 |
| 237061 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | EMANOEL FURTADO GUIMARÃES | 15/09/1976 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 229357 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | EVANDRO SOARES XAVIER | 02/08/1994 |
| 237339 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FABIO GONÇALVES CHAVES | 12/03/1986 |
| 234888 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FELIPE FAGUNDES DA COSTA | 17/05/2000 |
| 237812 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FELIPE JOSE DA SILVA TREVISOL | 03/04/1992 |
| 236542 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FELLIPE ABREU NOGUEIRA KORTE | 03/01/1998 |
| 234910 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FLAVIO EMMANUEL BAQUEIRO COSTA | 28/06/1974 |
| 229958 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FRANCIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA | 24/06/1994 |
| 231446 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | FRANCYELLI KUZNIK DE MENDONÇA | 27/02/1997 |
| 234600 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GABRIEL ANTUNES DO NASCIMENTO | 27/12/1998 |
| 237511 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GABRIELA GALDINO BAIER | 05/11/2000 |
| 237229 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GABRIELLE OLIVEIRA FIDELIS | 05/11/1998 |
| 231462 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GEOVANE OLIVEIRA | 14/09/1985 |
| 236148 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GILBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA | 12/03/1962 |
| 234699 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GLEICE MARA NEIVERTH | 24/08/1994 |
| 236415 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GUSTAVO FELIPE CARVALHO | 07/08/1991 |
| 237438 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GUSTAVO KUZNIK BERTO | 29/03/2000 |
| 237496 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | GUSTAVO WILIAN RODAKIEWICZ | 22/10/1993 |
| 236076 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | HELMA DE ANDRADE OLIVEIRA NOBREGA SOUZA | 12/10/1978 |
| 238191 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | HEMELLI K VIEIRA | 01/09/1998 |
| 238204 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | INGRED STENHEUSER | 24/11/1980 |
| 235321 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ISABEL CRISTINA BOAS | 25/02/1981 |
| 233452 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ISABELA BIZ KOWALSKI | 18/06/2001 |
| 230998 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ISABELA VITÓRIA DOS SANTOS ROSSI | 02/12/1999 |
| 238413 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JAIR PINTO DA VEIGA | 16/03/1979 |
| 235149 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JANAHARA DELAY DA SILVA | 23/07/1995 |
| 237781 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JEAN LUCAS MARQUES DOS SANTOS | 05/12/1994 |
| 232718 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JENIFFER KELLY KRAUSE DA SILVA | 23/08/1996 |
| 236513 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JÉSSICA DE BRITO FERREIRA | 14/12/1990 |
| 233492 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JESSICA KAROLINE ZUCULOTO AHLMANN | 25/09/1991 |
| 233337 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JESSICA PAMELA DE OLIVEIRA TITTON SILVA | 12/06/1994 |
| 231779 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JHON LENONN DOS SANTOS PISTORE | 24/12/1996 |
| 234329 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JOICY JHENIFFER DA SILVA | 25/05/1995 |
| 232229 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JONATHAN DA SILVA BAPTISTA | 23/02/1993 |
| 230677 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JOSE FLAVIO MAIA SANTOS | 22/07/1984 |
| 238040 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JULCIMAR DA SILVA JUNIOR | 14/07/1997 |
| 235022 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JULIA MAYARA DOS SANTOS DA LUZ | 19/09/2000 |
| 237819 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JULIA RAFAELLA CARRARO | 22/01/1997 |
| 238612 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JULIANA DOS SANTOS COSTA | 31/08/1991 |
| 229761 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | JÚLIO CESAR BALEN FILHO | 07/10/1985 |
| 237687 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LAERCIO DE OLIVEIRA | 18/09/1985 |
| 228781 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LARISSA CAMILA PUERTAS BERNARDI | 11/01/1999 |
| 235537 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LARISSA QUIMBERLY DE OLIVEIRA | 24/06/1995 |
| 227925 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LEANDRO MACHADO | 11/11/1990 |
| 238486 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LILIAN DALLA SANTA BRUNETTO | 24/01/1988 |
| 229628 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUCAS FRANZ THIEL | 22/12/1992 |
| 235849 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUCIANO ROBERTO DA ROSA | 28/03/1962 |
| 232005 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUIS EDUARDO BATISTA DA SILVA | 24/04/1999 |
| 236916 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUIS FELIPE CORREA | 16/07/2000 |
| 236561 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUIZ DE OLIVEIRA | 16/10/1970 |
| 235079 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | LUIZ PAULO LEHRER | 07/08/1987 |
| 233165 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MARCELO SCHWABE | 19/06/1980 |
| 233143 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MÁRCIA DE FÁTIMA FERREIRA DA LUZ | 24/01/1983 |
| 235686 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MARCIO ORO BADOTTI | 29/08/1986 |
| 237251 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MARIA IZOLETE ALVES | 08/03/1973 |
| 229236 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MARIELY IAWORSKI | 20/09/1981 |
| 237863 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MARINALVA MUNARETTO | 08/07/1983 |
| 232349 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MATHEUS AZEVEDO BOA | 18/04/2000 |
| 232069 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MATHEUS FELIPE STURMER MIGUEL | 17/04/1992 |
| 236084 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MATHEUS JUAN CABRAL BRANCALHAO | 07/12/1997 |
| 229679 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MAYCON RICARDO ALBANO | 23/02/1987 |
| 236968 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MICAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI | 03/01/1996 |
| 231685 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MIGUEL ALLAN DREHMER GONÇALVES | 08/09/1996 |
| 232482 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MILLENA VITÓRIA DA SILVA CAVILION | 04/11/1998 |
| 236989 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MIRIAN CAMPOS BISPO ARAUJO | 30/04/1995 |
| 238298 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | MIRIAN TABORDA | 29/06/1989 |
| 235003 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | NATIELE ALVES XAVIER | 27/05/1994 |
| 231036 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | NAYARA JOICE BARBOSA * | 13/11/1990 |
| 230678 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | OZÉIAS LEMES | 27/01/1987 |
| 231512 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PAMELA DE SOUZA ROCHA | 04/04/1989 |
| 237388 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PAMELA IZABELA MORAES SANTOS | 14/01/1999 |
| 236924 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PATRICIA CECILIA PICH PASTORIO JUNGBECK | 26/07/1983 |
| 229223 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PATRICIA LINOS DE SOUZA TEIXEIRA | 23/04/1989 |
| 233578 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PATRICIA PEREIRA DA SILVA | 07/09/1997 |
| 238065 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PAULO HENRIQUE ROMANHOLI DE OLIVEIRA MIGUEL | 04/05/1993 |
| 238318 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | PRISCILA KELLY PAIVA DOS SANTOS | 22/09/1988 |
| 236072 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | RAFAEL BAPTISTA DE OLIVEIRA | 21/02/1983 |
| 237588 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | RAUL ROSA DA SILVA | 12/12/1989 |
| 236140 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | REGINA BEATRIZ BALEM DA FONSECA | 10/10/1973 |
| 237935 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | REJANE DE FRANCA MATOS | 02/04/1988 |
| 238523 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | RENÊ CÉSAR GONÇALVES SILVEIRA BARBOSA | 14/03/1988 |
| 237018 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | ROBSON JOSE SIMOES DE SOUZA | 20/06/1984 |
| 229090 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | RODRIGO SANTOS GOLLUB | 02/02/1991 |
| 228287 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SANDRA ANTUNES DOS SANTOS | 14/05/1987 |
| 237660 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SANDRA LÉIA FRANCISCO | 08/04/1991 |
| 236858 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SERGIO FRANCISCO DE CARLI OLIVEIRA | 10/03/1973 |
| 231518 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SILVIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR | 07/04/1992 |
| 237958 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SOLANGE REGINA DA SILVA CAVASSAN | 28/09/1984 |
| 238440 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | STEPHANY CAROLINA CUSTÓDIO DOS SANTOS | 20/11/1999 |
| 237632 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SUZANE IRBER DA ROCHA | 15/05/1989 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 237468 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | TATIANE DOS SANTOS HACKENHAAR | 24/03/2001 |
| 234127 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | THACIANE DE OLIVEIRA CARVALHO | 09/06/1994 |
| 237922 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | THAIS MAZETTO LEITE | 25/03/1997 |
| 229865 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | VANESSA DE OLIVEIRA DIAS | 02/08/1980 |
| 230386 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | VILMAR KARLINSKI | 09/12/1985 |
| 231227 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | VINÍCIUS SANTOS DE SOUZA | 09/01/2000 |
| 230208 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | WENDELL SOUZA CARDOSO | 08/09/1981 |
| 236612 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | WILKER FERNANDO DE AMORIM | 28/01/1994 |
| 238060 | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | WUESLEY ADAMANCZUK MOREIRA | 14/03/1997 |
| 236991 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ADRIANA FONSECA DA SILVA LEITE | 05/05/1980 |
| 230222 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | AMANDA HERMAN MIRANDA | 02/05/1997 |
| 232414 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | AMANDA VEK KRAINOVIC VITORINO | 30/12/1994 |
| 234587 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA CASSIA GRIGOLETTO MROWSKA | 03/08/1995 |
| 238407 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA CLAUIA G AMARAL | 25/02/1980 |
| 234279 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA JULIA RAMOS DA SILVA | 10/11/2001 |
| 236891 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA LAURA DE ALMEIDA PEREIRA ** | 22/02/1999 |
| 238106 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA LUIZA DE OLIVEIRA | 30/12/1992 |
| 238466 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANA PAULA BATISTA | 16/11/1979 |
| 232159 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS | 25/11/1985 |
| 235992 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANDRESSA MORATO DA SILVA | 16/01/1988 |
| 237049 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANGELA MARIA TURCHATO GROSS | 10/12/1977 |
| 236821 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANGELICA BORGES DOS SANTOS | 17/01/1992 |
| 238628 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANGELICA MARIA HAMERA CABREDO | 18/04/1989 |
| 236524 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANTONIA ADILES LAVANDOSKI ALTISSIMO | 06/08/1972 |
| 238602 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ANTÔNIO APARECIDO MOREIRA LIMA | 14/11/1975 |
| 227862 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ARIANY DE ARAUJO SANTANA | 13/08/2001 |
| 227857 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ARIELLY DE ARAUJO SANTANA | 13/08/2001 |
| 230167 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | BRENDA CASSIANO MARTINS | 08/08/1994 |
| 236631 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | BRUNA LEMES BERTOLINI | 16/04/1996 |
| 228616 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CAROLINE SANTOS DE SOUZA | 09/02/1996 |
| 233028 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CATIANE KELLER LOPES DIEL | 15/03/1989 |
| 237757 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CEZAR SARTORELLI | 04/09/1975 |
| 233576 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CHARLENE BIANCHINI | 18/05/1992 |
| 231590 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CHARLESON OLIVEIRA CARDOSO | 27/01/1995 |
| 234640 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CLARA JULIA RIBEIRO WASSERBERG | 12/04/2000 |
| 235912 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | CRISTIANO DANILO POLIANI GERONIMO | 09/10/1978 |
| 236428 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DAVID DE OLIVEIRA MASSON | 06/10/1992 |
| 233213 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DAVID JESUS DA SILVA | 21/06/1987 |
| 228448 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DAYANE CRISTIANE FERREIRA | 02/02/1990 |
| 238564 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DAYANE FERREIRA RONQUI | 01/10/1996 |
| 231322 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DEISE RODRIGUES LORETO | 16/12/1986 |
| 234744 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | DIOGENES VINICIUS ALBANO | 22/01/1999 |
| 232338 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ELIANA BIZ | 15/04/1981 |
| 230866 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ELIZETE DA SILVA KUCKERTT | 04/12/1978 |
| 234829 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | EMANUELE BORGES CERVI | 06/01/1997 |
| 230075 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | EMERSON FEITOSA DE LIMA * | 27/02/1991 |
| 229623 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | FABIANA VANDERLEIA RAISEL DE MEIRA | 23/02/1979 |
| 236248 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | FABIANE WASICKI | 17/08/1984 |
| 231855 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | FERNANDO MASSANEIRO MENDES | 12/01/1994 |
| 236212 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | FRANCIELI DANIELI | 29/05/1982 |
| 237659 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | FRANCIELY FAUSTINO | 03/01/1994 |
| 235852 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GABRIEL APARECIDO SILVA CAETANO | 13/10/1998 |
| 236553 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GABRIELA LIMA SANITÁ | 27/04/2000 |
| 231863 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - | GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO STEIN | 17/02/1996 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | CASCAVEL - PR | | |
| 238292 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GABRIELLE HIESL | 11/01/2000 |
| 232111 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GABRIELY FERNANDA PEREIRA DE SOUZA | 18/07/2002 |
| 231704 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GISLAINE SUTIL DE CARVALHO CORDOVA | 19/07/1987 |
| 229214 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GIULIO JANAZI FURLANETO | 25/05/1994 |
| 235528 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | GREICY APARECIDA GEHLEN KLIN | 11/09/1993 |
| 231931 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | HALLANA MARINHO DE SOUZA RAMOS | 13/02/1989 |
| 235739 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | INGRID LETÍCIA LAVANDOSKI ALTÍSSIMO | 28/01/2001 |
| 234234 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | ISADORA RIBEIRO ZDEBSKI | 17/05/2001 |
| 231656 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JENNIFFER EMILLY DE CHRISTO PIATTI | 13/06/2002 |
| 236164 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JESSICA DA SILVA RODRIGUES | 03/01/1994 |
| 236925 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JESSICA POLIANA TEIXEIRA DE CAMARGO | 21/10/1990 |
| 233784 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JORDANA ANTONIA DRANSKI NEVES | 19/11/1992 |
| 234589 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JOSÉ FELIPE ROCHA SILVA | 10/11/1992 |
| 234500 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JOSIANE CRISTINA PEREIRA | 12/02/1981 |
| 229914 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | JULIANE ALINE ROGINSKI | 12/12/1996 |
| 229891 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | KARINA ADADA | 05/05/1994 |
| 236133 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | KARINE SARTORO TURATTI | 13/07/1996 |
| 234405 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | KEILA CRISTINA DALMASO | 12/08/1993 |
| 228116 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | KEILA MAIA DE OLIVEIRA | 19/07/1993 |
| 238603 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | LAIS DE ALMEIDA | 13/03/1999 |
| 235592 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | LILIANA LANDGRAF | 14/06/1980 |
| 227971 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | LUCAS FELIP DA SILVA | 31/03/1995 |
| 233662 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA | 13/10/1998 |
| 231463 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MARIA EDUARDA DE SOUZA RUZIN | 10/07/2000 |
| 229231 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MARIANE FERREIRA | 10/01/2000 |
| 234183 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MARINEZ GOMES E SILVA | 21/02/1982 |
| 237518 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MAURICIO ANTONIO DE LIMA | 15/07/2002 |
| 228722 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MAYCON DE JESUS CZELUSNICKI | 06/06/1989 |
| 231096 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MILENY TEIXEIRA XAVIER | 05/10/1999 |
| 236317 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | MONISE ALMEIDA SANTOS | 21/11/1994 |
| 230883 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | PATRICIA VINSKI LINGOSKI | 02/03/1991 |
| 237649 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | POLIANA ANDRADE MUNIZ CASTRO | 28/03/1987 |
| 234857 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RAFAEL ALVES YOKOMACHI DA SILVA | 31/07/1992 |
| 238160 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RAFAELA VIVIAN VIANA FAUSTINO | 24/06/2001 |
| 230699 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RAILSON ERNANDES GONÇALVES GUEDES | 30/09/1992 |
| 236452 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RAQUEL MOLINETE ZIERHUT | 16/08/1998 |
| 231960 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS | 16/06/1981 |
| 230473 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | RONY LUIS DE ARAUJO SILVA | 13/12/1980 |
| 236408 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | SAMARA THAIS SEITZ | 11/11/1995 |
| 236525 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | SILVANA ANTUNES | 29/09/1975 |
| 229459 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | SILVANA RASSVEILER DA MOTTA | 27/02/1981 |
| 238605 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | SIMONE FERREIRA DA SILVA | 28/04/1984 |
| 238347 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | SOLANGE REGINA BEBBER DONATTI | 19/09/1970 |
| 232336 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | TELES PEDRO MARTINS OLIVEIRA * | 28/04/1975 |
| 238491 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | THALIA RETTMANN DA SILVA | 06/07/1999 |
| 228299 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | THALITA FIRMIANO VIANA | 29/05/1989 |
| 231815 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | VALDECIR DE CUFFA | 04/09/1980 |
| 237228 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | VANESSA LOPES CARVALHO | 23/05/1990 |
| 231719 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | VITOR HUGO KUPSKE | 23/07/1991 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 231585 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | VITÓRIA SEVERO ALVES | 20/01/2002 |
| 237461 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | VIVIANE ESPARAPAM DA SILVA | 23/10/1994 |
| 227864 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | WESLEY ALEXANDRE LEÃO | 17/09/1999 |
| 237159 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | WILIAM DE OLIVEIRA FORTES | 13/10/1989 |
| 234671 | TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM'S (TELEFONISTA) - CASCAVEL - PR | YASMIN ANDRESSA PEREIRA | 16/07/1995 |
| 235416 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | DILCEIA MACEDO DE SOUZA | 03/11/1977 |
| 232035 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | ELIARA DE LIMA DA SILVA | 02/02/1992 |
| 228029 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO * | 14/10/1967 |
| 234444 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | HELLEN CRISTIANE FERNANDES | 26/04/1978 |
| 235244 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | JOSILEIDE SARMENTO COSTA GONÇALVES | 26/06/1983 |
| 235757 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | MARIA JOSE CARDOSO CORRÊA | 11/10/1989 |
| 228339 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | NEILA ROSA WIEBBELLING | 04/06/1990 |
| 230456 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | PAMELA CRISTINA DE LIMA | 14/07/1997 |
| 234816 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | ALINE ROSA PORFIRIO HOLANDA | 12/05/1984 |
| 233441 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | BRUNA CATARINE DA GUARDA | 16/07/1997 |
| 227933 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | DANIELE LAISE BECKER | 08/01/2000 |
| 228212 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | ELIANE DAMAS DE LIMA | 30/05/1982 |
| 231070 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | GRASIELE KÁTIA SILVA | 24/04/1981 |
| 234403 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | JOSUE CALEBRE SOUZA | 15/10/1996 |
| 236350 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | MAIARA OLIVEIRA | 12/12/1991 |
| 236338 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | NAILZA DA SILVA DOS SANTOS BOSCARIOL | 26/04/1977 |
| 235212 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | SHIRLEY DIAS DA SILVA | 04/02/1980 |
| 235514 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAFELÂNDIA - PR | SILVANA PICKLER MASSING | 28/01/1989 |
| 235293 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ALINE DE SOUZA MONTEIRO | 19/05/1998 |
| 236369 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ANDREA LETICIA DOS SANTOS MONTEIRO | 18/08/2001 |
| 236201 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS | 06/08/1994 |
| 232129 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | BRUNA APARECIDA TAVARES | 11/05/1999 |
| 228205 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | LUCILENE WEBER | 25/09/1968 |
| 238004 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | LUCIMARA SANTOS MELO | 12/11/1988 |
| 228034 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | MAIZA SILVIANA DALLABRIDA | 24/04/1997 |
| 228635 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | MAYARA ALEXANDRA MADALOSSO | 08/02/1986 |
| 237551 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR | ROSANGELA ANZOLIN PADILHA | 06/02/1988 |
| 229478 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ADRIANA MARIA WOLL SANTOS TONET | 15/03/1969 |
| 237865 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ADRIANE TEREZINHA HAAS | 12/03/1991 |
| 235389 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ADRIANO RATZ DA SILVA | 20/03/1990 |
| 236805 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ADRIELLI MENDES NOGUEIRA | 12/05/1985 |
| 237351 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ALBANILDA DO VALLE | 12/01/1965 |
| 235466 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ALBANIR SILVERIO DE OLIVEIRA ORTILIANO | 01/01/1971 |
| 234107 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ALESSANDRA NUNES TEDOLDI | 18/02/1980 |
| 232216 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ALINE MARTA DA ROCHA | 10/08/1991 |
| 237574 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ALINE OLIVEIRA LORSCHEIDER LIMAS | 28/10/2000 |
| 231764 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANA ALICE CASTURINO | 21/10/1981 |
| 230277 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA | 20/03/1996 |
| 231410 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA | 14/05/1981 |
| 237224 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANDRESSA PRISCILLA GONCA DA SILVA | 19/04/1993 |
| 234422 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANDRESSA RAFAELA ALCANTARA SONDA GOBBI | 08/12/1994 |
| 231634 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANGELA MARIA FRANCISCHETO | 19/10/2000 |
| 228302 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANGELICA ALINE FERNANDES | 12/12/1989 |
| 228025 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANGELICA RIBEIRO | 26/04/1988 |
| 237397 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ANNE HELLEN CRISTINA RIBEIRO | 28/11/1992 |
| 235007 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | APARECIDA CARDOSO PENAROTTI | 24/09/1972 |
| 238539 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA | 30/09/1970 |
| 236945 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ARIANE APARECIDA RODRIGUES GOSSMANNBRASIL | 05/07/1997 |
| 230012 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BARBARA CRISTINA MARTINI | 26/02/1992 |
| 231404 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BIANCA SOARES DE MEDEIROS | 05/02/1996 |
| 234476 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BRUNA FERNANDA WILCZAK | 16/07/1998 |
| 234554 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BRUNA RAFAELI ANTUNES | 19/04/1991 |
| 231676 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BRUNO DOMINGOS MOREIRA | 01/03/1995 |
| 232110 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | BRUNO RICARDO DE JESUS | 23/12/1998 |
| 234494 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CAMILA MARTINS DA SILVA | 28/01/1996 |
| 234486 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CAMILO FARINIUK RIBEIRO DE LIMA | 18/12/1996 |
| 230209 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CARMEN RODRIGUES DE MACEDO MACHADO | 20/09/1972 |
| 233781 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CAROLAINE AZEVEDO DE ALMEIDA | 10/07/1997 |
| 234578 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CAROLINE PEREIRA BARBOSA | 06/11/1994 |
| 236260 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CELIA APARECIDA GOTARDI TEIXEIRA | 20/07/1974 |
| 233559 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | 23/10/1992 |
| 236675 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLARICE MENDES DA SILVA TAROZO | 27/02/1980 |
| 233976 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLAUDETE BATISTA SERAFIM | 19/08/1984 |
| 232114 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLAUDIA FRANTZ | 18/08/1977 |
| 229595 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLAUDINEIA OLENICZ NOVO | 26/01/1991 |
| 231749 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLAUDINETE MARIA TONELLO DOS SANTOS | 28/12/1990 |
| 232590 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLAUDIO GOMES RIBEIRO | 24/05/1971 |
| 237286 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLEONICE DE SOUSA NETA E SILVA | 01/03/1988 |
| 238239 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CLEONICE RODRIGES | 23/11/1975 |
| 228672 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CRISTIANE LEANDRO NOGUEIRA | 01/02/1982 |
| 235460 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | CRISTIANE NENEVE HACK | 06/11/1986 |
| 235720 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAIANE GOMES DOS SANTOS | 27/12/1986 |
| 234757 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAISY VIEIRA FIGUEREDO DE OLIVEIRA | 24/09/1990 |
| 232028 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DANIELA HOLOWKA PEREIRA DOS SANTOS | 27/02/1995 |
| 236908 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DANIELI CELMIRA MENDES PANTOLFI | 10/07/1984 |
| 234830 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DANIELLY DOS SANTOS | 19/01/1988 |
| 231771 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAVID ALEX SANDRO MAGALHÃES DE JESUS | 04/08/1993 |
| 236458 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAYANA VICENTE BONIFACIO | 05/02/1995 |
| 237456 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAYANE SILVA DOS SANTOS | 05/05/1987 |
| 233809 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DAYANE VIDOVIX DA SILVA | 04/05/1990 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 235957 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DEBORA GILMARA DOS SANTOS SPEZIA | 13/03/1976 |
| 235665 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DEBORA POSSELT PEREIRA | 20/03/1986 |
| 237592 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DEBORAH CRISTINA JAGAS | 14/10/1996 |
| 232082 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DIANA CARLA SOARES NOGUEIRA | 17/02/1994 |
| 232098 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DIRCE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOZA | 05/02/1965 |
| 238165 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | DIRCE TEREZINHA ANTUNES DE RAMOS | 03/06/1982 |
| 234720 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EDIENE SOUZA ANJOS | 08/06/1976 |
| 234044 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EDILAINE DO CARMO FERNANDES | 05/01/1983 |
| 231474 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EDILAINE MORETTI | 21/06/1990 |
| 232439 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EDMEIA LEOPOLDINA DE SOUZA | 24/03/1980 |
| 234272 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EDNEIA FIDENCIO CUNHA | 09/10/1982 |
| 231600 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELAINE CRISTINA FLOR | 21/02/1984 |
| 237110 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELEANDRO COSTA SILVEIRA | 18/10/1978 |
| 236766 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIANA PARDINHO DE SOUZA BONFANTE | 24/07/1976 |
| 237538 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIANA REGINA FARIAS PRESTES MAINARDE | 31/05/1977 |
| 234145 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA | 12/06/1976 |
| 229578 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIANE MAGALHÃES BAZZANELLA | 06/05/1980 |
| 236319 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIANE VIEIRA DOS SANTOS GIRIOLI | 29/12/1982 |
| 236193 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIEL DUARTE DE CARVALHO | 28/10/1983 |
| 230016 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELISANDRA S. HUDZIAK | 06/07/1979 |
| 230253 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELISANGELA DOS SANTOS | 11/07/1980 |
| 229987 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELIZANGELA FAGUNDES DA COSTA | 04/10/1983 |
| 231102 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ELUINE JUDITE DE PAULA PEREIRA | 04/02/1995 |
| 234307 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ERICA JORGE DA CRUZ | 28/08/1978 |
| 236712 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ESTELA ROSEMEIRE ANTUNES DOS SANTOS | 17/09/1982 |
| 238236 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ESTER VIEIRA GUEDES COSTA | 14/04/1993 |
| 237170 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | EVA MORAES | 06/09/1970 |
| 229643 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FABIANA BORGES DE LIMA KONZEN | 05/08/1981 |
| 232252 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FABIANA GRAMS GOMES | 21/11/1996 |
| 233314 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FABIANE LOUREÇO GOMES | 13/05/1993 |
| 237328 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FABIANE MARIA DE LIMA | 31/08/1978 |
| 232361 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FELIPE EDUARDO FELIX NICHETTI | 08/07/1994 |
| 231452 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | FERNANDA GARBIM | 04/03/1990 |
| 233874 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GABRIELLE MOTTA NUNES | 14/02/1995 |
| 232357 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GERALDA ELIZANGELA DA SILVA MARTINS | 29/05/1979 |
| 236563 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GÉSSICA DOS SANTOS FERNANDES | 21/07/1992 |
| 238223 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GISELE MARTINS DE SOUZA | 10/06/1980 |
| 230911 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GISELE SCHERVINSKI DE ANDRADE | 19/06/1984 |
| 234491 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GISLAINE UCHÔA ARAUJO * | 26/01/1986 |
| 238423 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO | 21/06/1985 |
| 235411 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GORETE FRANCISCA KRAVEC ZANATTA | 01/03/1970 |
| 235410 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GRACIELI APARECIDA ELWANGER | 25/01/1990 |
| 230749 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | GRASIELE PIANEZZER BELETTI BARCARO | 23/02/1977 |
| 236125 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | HENRIQUE FERNANDES DA SILVA | 21/03/1999 |
| 235573 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | IARA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS | 18/10/1982 |
| 233571 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ILCELEIA AMADO JOSE FERRAZ | 07/02/1981 |
| 231125 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | INARA GABRIELE RUFATI SILVA | 05/12/1998 |
| 231849 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | INDIANARA GRAZIELI DA SILVA | 15/08/1996 |
| 231878 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | IRENE OLIVEIRA DE SOUZA | 18/10/1970 |
| 232127 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | IRINEU MARCOS BARTNIK | 02/01/1990 |
| 229551 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ISABELLA ALVES PEREIRA | 27/05/1997 |
| 235333 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ISAIAS WILSON PRESTES BERNARDO | 13/04/1993 |
| 231563 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | IVONE SENDOSKI | 28/08/1971 |
| 234772 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | IZABEL DE ALMEIDA NUNES DO PRADO | 15/07/1986 |
| 233646 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JACKELINE GULARTE | 29/05/1986 |
| 233229 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JANICE RAMALHO | 12/03/1973 |
| 237237 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JAQUELINE JAKUBOVSKI DE ALMEIDA | 16/12/1995 |
| 228620 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JENIFFER DE CASSIA CHERVINSKI | 07/04/1993 |
| 230246 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JENNIFER SILVA AMORIN | 26/03/1991 |
| 233499 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JENNYFFER MARIANA DE CARVALHO SILVA | 18/10/1996 |
| 232654 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JESSIKA FAVORETO THOMAZIN | 12/09/1996 |
| 230492 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JHENIFER CRISTINA DOS SANTOS | 17/10/1998 |
| 238495 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOANA DARC DOS SANTOS | 17/02/1971 |
| 232655 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOÃO GOMES DE PAULA | 16/11/1977 |
| 232458 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOAO PAULO DOS SANTOS | 15/10/1997 |
| 233618 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOAO PAULO SANDOVAL | 20/01/1985 |
| 230442 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOSE RICARDO DOS SANTOS | 02/10/1982 |
| 238212 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOSIANE VICENTE | 05/08/1988 |
| 237595 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOSIANI DOS SANTOS LIMA | 28/04/1982 |
| 237379 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JOSILENE CLARO CASTRO | 04/05/1993 |
| 229674 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO | 07/03/1991 |
| 234406 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JUCILENE TAVARES DA ROCHA | 08/10/1983 |
| 231097 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JULIA CIRIACO DA SILVA | 11/10/1998 |
| 228211 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JULIA GOMES FRANCHIM | 18/08/1999 |
| 232975 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JULIANA FREIRE DA SILVA | 10/06/1989 |
| 237480 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | JUSSARA DOS SANTOS | 24/06/1982 |
| 233071 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KAMILA ALEXSANDRA ROECKER GALANTE | 15/02/1983 |
| 235615 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KAMILA DE FREITAS LIBEIRO | 31/05/1997 |
| 234662 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KAMILA FERREIRA DA COSTA | 10/07/1997 |
| 228202 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KARINA DE FATIMA SANTOS | 11/05/2000 |
| 235732 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KEILLA MALIKOSKI | 16/09/1979 |
| 229734 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KELLY BATISTUSSI | 12/01/1985 |
| 236457 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KELLY CRISTINA BRAGA | 01/02/1990 |
| 228463 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KELLY CRISTINA TEIXEIRA | 17/06/1984 |
| 237490 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | KETHELIN CRISTINA CARVALHO PADILHA | 05/11/1998 |
| 233760 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LARISSA FERNANDA SOUZA DOS SANTOS | 05/06/2000 |
| 231842 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LARISSA PEREIRA DUARTE | 22/02/1997 |
| 235901 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LEANDRO SOARES DE SOUZA | 27/09/1983 |
| 235072 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LENIR DA SILVA COSTA | 15/08/1980 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 236779 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LENITA DE OLIVEIRA | 30/10/1978 |
| 230754 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LEONI DA LUZ DA ROCHA FELIX SOARES | 11/09/1980 |
| 231680 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LOHANA FOGACA DE ALMEIDA | 15/03/2000 |
| 232121 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LORECI NATALINA DE JESUS FERREIRA | 25/12/1978 |
| 231753 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LORENA ROQUE DA SILVA | 29/10/1979 |
| 235517 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LOUISE CRUZ DA SILVA | 10/04/1992 |
| 229626 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUANA QUIQUIO DA ROSA | 21/01/2000 |
| 236007 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUANA SALES GRITTEN | 16/08/1997 |
| 234275 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUCELIA NOGUEIRA DA SILVA VILLALBAS | 27/01/1978 |
| 227827 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUCI DO BELEM DE MORAIS | 23/10/1975 |
| 238326 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUCIA DA CRUZ CARDOSO | 31/05/1971 |
| 235841 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | LUCIA MARLI GRYMUZA | 20/06/1973 |
| 236127 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MAGNA ISABEL SIMÕES | 01/08/1970 |
| 237273 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARCELO EVANGELISTA BARBOSA | 20/04/1983 |
| 228217 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARCIA REGINA DA SILVA | 31/12/1972 |
| 235127 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARCO ROGERIO BOEHM | 16/06/1974 |
| 234882 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARCOS JORGE SPEZIA | 27/04/1977 |
| 235666 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARCYELE KARYLA MONTEIRO MAZZO | 06/11/1990 |
| 235337 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARGARETE MENDES DA SILVA | 06/11/1996 |
| 238527 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO | 09/06/1980 |
| 234178 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIA CRISTINA MENDES DE JESUS | 22/05/1977 |
| 231306 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIA FERNANDA DIAS VIEIRA | 06/09/2000 |
| 234066 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIANE GONÇALVES ROMUALDO | 10/02/1998 |
| 237954 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIANE OBUGALSKI NERY RIBEIRO | 30/12/1999 |
| 234719 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARILEIDE APARECIDA FREGNANI XAVIER | 30/09/1967 |
| 237920 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MARIVONE APARECIDA OBUGALSKI NERY | 29/07/1979 |
| 229052 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MATAISA DE FA JANUÁRIO NAGLIATE | 13/05/1984 |
| 234659 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MATHEUS WITT KNACK | 26/01/1999 |
| 235131 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MAYCON JHONATAN MARQUES DOS SANTOS | 18/12/1992 |
| 233374 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MICHELLY ALE GONCALVES DA SILVA | 25/08/1995 |
| 234567 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA | 03/01/1987 |
| 236481 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MIRIAM DOURADO SILVA LINO NICOLAU | 18/04/1988 |
| 236439 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | MONICA ROSSI | 23/05/1991 |
| 231256 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | NEUSA BEATRIS ORTIZ | 01/07/1968 |
| 236920 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAMELA APARECIDA MONIQUE DE ARRUDA | 24/06/1999 |
| 236931 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAOLA DE CASTRO QUEVEDO TORTATO | 11/09/1995 |
| 232399 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PATRICIA CRISTINA DE LIMA VIEIRA | 15/02/1989 |
| 229596 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAUL ALAN NOVO | 07/04/1989 |
| 231005 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAULA GEH SPRICIGO | 31/07/1978 |
| 232920 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAULINA ALICE MICHAELSEN VANIN | 29/06/1963 |
| 231759 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAULINA FORTESKI DA SILVA | 25/06/1970 |
| 231345 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PAULO ANDRE FREITAS DA SILVA | 22/11/1966 |
| 235454 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PRISCILA CAROLINE DE OLIVEIRA QUADROS | 30/05/1991 |
| 234118 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PRISCILA GASPARIM MACHADO | 30/09/1991 |
| 237854 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | RAFAELA FERNANDA CABRAL ANTUNES | 19/05/1987 |
| 235395 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | RAIMUNDA GONÇALVES DE MARÃES | 25/07/1980 |
| 233982 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | RENATA BORGES DOS SANTOS | 02/07/1985 |
| 237663 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | RIDSON PINTO SOARES | 27/11/1985 |
| 228758 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANA BARBOSA | 26/05/1987 |
| 235242 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANA DAMAS FERREIRA | 05/01/1977 |
| 238242 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANE MARIA DA SILVA ARAUJO | 25/08/1981 |
| 232515 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANE MAYEVSKI | 07/09/1974 |
| 229938 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANE PEREIRA | 27/09/1980 |
| 236425 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANE RONCAGLIO | 22/10/1974 |
| 233103 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSANGELA REOLON | 17/04/1979 |
| 237508 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSECLÉRI APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 03/07/1982 |
| 228665 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSELI APARECIDA CAMARGO | 25/12/1968 |
| 235233 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSELI FERREIRA DE MELLO | 30/03/1968 |
| 228241 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSENILDA DUARTE | 18/04/1978 |
| 236034 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ROSIMEIRA OLIMPIO DA SILVA | 18/06/1969 |
| 236670 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | RUBSON NASCIMENTO DA SILVA | 29/02/1984 |
| 238175 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SALETE MARIA STEFENON ORLANDINI | 16/02/1965 |
| 230538 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SAMANTA DOS SANTOS | 03/04/1999 |
| 232964 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SANDRA APARECIDA MOREIRA RAMOS | 23/01/1997 |
| 229696 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SANDRA VENTURA DA SILVA | 08/08/1970 |
| 234713 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SANDRA VIVIANA FERREYRA | 17/01/1972 |
| 234271 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SCHEILA QUEIROZ | 22/09/1999 |
| 235493 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SÉRGIO ALOÍSIO FEIL | 26/04/1969 |
| 231958 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIDIANE LOHN | 03/09/1995 |
| 238570 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SILVANA BUENO | 10/09/1981 |
| 236168 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA | 06/03/1995 |
| 230917 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SILVANA VEIGA | 17/07/1986 |
| 237119 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SILVIA APARECIDA IANQUES | 25/05/1982 |
| 238367 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SILVIA SIMONE PASA | 08/08/1984 |
| 229048 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIMONE DOMINGOS DO NASCIMENTO | 17/03/1987 |
| 231081 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIMONE DRAPSKI REBELATO | 26/06/1988 |
| 235108 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIMONE JESULINA DA CRUZ | 17/01/1985 |
| 227973 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA | 05/04/1966 |
| 231986 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SIRLEI APARECIDA BERTOLINI | 19/12/1971 |
| 234919 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA | 28/02/1978 |
| 234584 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SOLENI BABINSKI | 13/05/1967 |
| 237770 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SONIA APARECIDA DIAS | 03/05/1970 |
| 234684 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SONIA CRISTINA BAZANIN | 29/09/1978 |
| 229034 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SONIA MARIA FREIRE | 02/09/1977 |
| 229638 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SUELEN TRAGUETA DE BRITO CORREIA | 29/04/1996 |
| 230839 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SUELLEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS | 11/01/1998 |
| 233937 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | SUZANA PEREIRA | 29/12/1984 |
| 238355 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | TÂNIA PAULA ROCHA DE ASSIS MARCHIORE | 22/01/1979 |
| 235271 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | TASIANE FREITAS | 08/01/1985 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 229892 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | TATIANE RIBEIRO CHINCAIA | 18/02/1992 |
| 234227 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | TEREZINHA FATIMA FERREIRA | 23/06/1978 |
| 236549 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | TEREZINHA GORETI MORAES | 06/04/1973 |
| 229036 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | THAIZA SOARES DE MIRANDA | 30/01/1993 |
| 238209 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VALQUIRIA POTIN PACHECO | 15/08/1984 |
| 238267 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VANESSA VALERIA BERNAL CAMARGO VIEIRA | 09/10/1987 |
| 229755 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VANIA OLENIK | 01/04/1984 |
| 238589 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VERA LUCIA DOS SANTOS REIS | 06/06/1974 |
| 237317 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VITOR DALLAGNOL BUZINARO | 31/10/1996 |
| 238145 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | VITOR EDUARDO SANTANA CAMPOS LINS | 14/05/1999 |
| 236979 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | WILLIAN DOS SANTOS VIDALETTI | 30/10/1992 |
| 233354 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | YOHANA CAROLINA MATTOS E SANTOS | 08/12/1994 |
| 238163 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | ZULEIDE FÁTIMA GENESSINI | 14/11/1967 |
| 234606 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | EDINA SIMONE VIEIRA CORDEIRO | 03/06/1991 |
| 228960 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | ELIANE DA SILVA VALMINI | 06/05/1993 |
| 234483 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | EVERTON DALLA VECCHIA GOMES | 29/06/1997 |
| 228701 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | JHENIFFER MARIA SCHIRMER MARCHETTO | 04/12/2000 |
| 231376 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | JURACI SOARES DE JESUS | 12/12/1964 |
| 233761 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | MARIA VITORIA PAGANINI DE MOURA | 22/07/1999 |
| 237740 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CATANDUVAS - PR | STELIANNY PATRICE VAZ | 21/02/1997 |
| 233010 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | ANDERSON VASCO AVELINO | 04/10/1990 |
| 238259 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | ANDRELINE DANTAS DOSE | 26/03/1988 |
| 233995 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | ANGELA MARIA VICENTE | 23/08/1979 |
| 237590 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | BRUNA FRANCIELI DE NORONHA | 02/07/1988 |
| 236453 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | CAMILA CRISTINA RODRIGUES VARGAS | 22/01/1994 |
| 234724 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | CINTIA MAJOLI LEITE PEREIRA | 26/04/1995 |
| 235121 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | CLARICE DE FATIMA MACIEL PRUZAK | 27/01/1985 |
| 230207 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | CRISTIANE DE ASSIS | 27/01/1986 |
| 234092 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | CRISTIANE FÁTIMA DE CAMARGO | 13/05/1986 |
| 233051 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | ELIANE DOS SANTOS GONCALVES | 18/03/1983 |
| 230445 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | FRANCIELI POMPERMAYER MORAIS | 24/07/1988 |
| 238346 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | KELWY ANDRADE DE OLIVEIRA | 14/06/1998 |
| 229014 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | LIANE BLODOW | 11/11/1986 |
| 228119 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | MARILZA VARGAS WENGRAT | 11/07/1981 |
| 230244 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | NATASHA PADILHA JUNG | 22/05/1996 |
| 236731 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | PAULA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS * | 26/06/1986 |
| 230096 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | SABRINA CACERES | 06/02/1990 |
| 233819 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | SIMONE MEZZOMO DE SOUZA | 20/07/1986 |
| 232144 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | SOLANGE TEREZINHA ANTUNES CAVALLARI | 14/08/1970 |
| 235628 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | SUELY LILIANI BARBOSA ANDERSON | 18/03/1997 |
| 235305 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | TATIANE DA LUZ ARAUJO FRANCESCHINI | 08/06/1995 |
| 231583 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | VANESSA CAMARGO DA SILVA | 06/03/1992 |
| 235956 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | ANDRESSA VALENTE | 26/02/1996 |
| 237553 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | BRUNA DAIANI GARCIA DOMINGUES | 02/10/1995 |
| 235482 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | CASSIA DE OLIVEIRA | 17/09/1994 |
| 231329 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | DANIELA ASTOLFI SCHEMBERGUE | 01/05/1997 |
| 234200 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | JHIOVANA NAT DA CONCEIÇÃO | 25/12/1996 |
| 229998 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | MARCIA EVANDRA HERDIES | 01/07/1978 |
| 232584 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | SILMARA MARFORT CARDOSO RECULIANO | 09/02/1999 |
| 228558 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA | 13/04/1982 |
| 231794 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ANA CÂNDIDA MERLI | 21/06/1989 |
| 231787 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ARLETE MERLI | 20/07/1987 |
| 236044 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | CLEUZA DE SOUZA CHECONI | 24/11/1964 |
| 229263 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ELISÂNGELA BRAZ PEDROZA | 30/03/1977 |
| 236437 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | FERNANDA FIGUEIRA RIBEIRO NAKASHIMA * | 25/02/1992 |
| 238516 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | IVONE OLIVEIRA | 03/02/1986 |
| 230054 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | JOCIMARY DE SOUZA MENDONÇA | 01/09/1988 |
| 234783 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | LUCAS MOTTA PAZ | 03/03/1993 |
| 228517 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | NAIR DA SILVA CONCEIÇÃO | 16/07/1973 |
| 235151 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | RITA CASSIANA MOLMELSTET TOMAZINI | 15/11/1998 |
| 231450 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ROBSON ORTEGA ESTEVÃO | 15/09/1986 |
| 230869 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | ROSELI TOBIAS VIEIRA | 20/08/1979 |
| 233291 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | SOLANGE DA CRUZ ROSA | 10/01/1982 |
| 228057 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | VALTAIR ROBERTO GIESSLER | 30/11/1979 |
| 230634 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | VANESSA MIRANDA PENTEADO | 09/05/1985 |
| 228832 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | CAMILA DE FÁTIMA FURLAN | 02/01/1992 |
| 236634 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | ELIANE DA ROCHA LEAL | 04/11/1988 |
| 233642 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | FRANCIELI DAS GRAÇAS KONOPKA | 15/06/1991 |
| 236405 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | IVONE APARRECIDA DA ROCHA MORETTO | 11/08/1975 |
| 231311 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | JOSLAINE STEFANSKI DA SILVA | 07/01/1986 |
| 234049 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | LUCIANE GRZECHECHEN CHUSCO | 02/12/1995 |
| 234218 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | SAMARA DA COSTA CAÇADOR | 17/05/1990 |
| 236717 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUARANIAÇU - PR | TATIANE BARBOSA CASAGRANDE | 16/05/1999 |
| 235939 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - JESUÍTAS - PR | ALINE FERRE ELIAS | 15/06/1994 |
| 236448 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - JESUÍTAS - PR | CHAIENY MARIA ROSSI DE ARAUJO ROCHA | 28/11/1997 |
| 230330 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ADRIANE DOS SANTOS | 31/07/1984 |
| 228984 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ANA INÊS MALLMANN | 05/11/1985 |
| 236609 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | CAROLINE FRIES TOLFO | 16/08/2000 |
| 238070 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | CLAUDIA HORANA DE OLIVEIRA | 04/04/1993 |
| 234134 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | CLAUDINEIA APARECIDA ALVES CAMARGO | 04/11/1991 |
| 237866 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DAIANE DENISE PARECY | 19/03/1999 |
| 235958 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | DANIELLY SOARES DA SILVA | 23/09/1984 |
| 230304 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | FERNANDA SIVIERI DOS SANTOS GRAFF | 10/02/1989 |
| 237493 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | FRANCIELI DOMINGOS GARCIA | 10/04/1989 |
| 228507 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | GABRIELE DE LIMA BLOEMER | 17/01/2002 |
| 237244 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | GLACI KUNTZEL WUNDRAK | 07/11/1977 |
| 228481 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | GRACIELA MARTINS DE LIMA | 07/08/1983 |
| 235168 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | JESLAINE FHYNBEEN GOMES | 14/10/1996 |
| 236199 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | JULIANA STRIEDER | 04/07/1995 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 237946 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | LEILA LETÍCIA BRUCH | 05/04/1999 |
| 235277 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | LETICIA MORA CUNHA | 09/05/2000 |
| 229848 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | MARIA EDUARDA MORAES RISSATO | 10/05/1999 |
| 230579 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | NATALIA FRANCIELI KOCH | 09/01/2000 |
| 232640 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | PAMELA CAROLINE DA CRUZ LERNER | 24/03/1997 |
| 231240 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | RHUANA RAFHAELLA REITTER | 07/06/1994 |
| 238029 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | ROSA MARIA DA SILVA LOUZADA | 02/08/1973 |
| 230965 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | STEPHANYE ALINE BLEICH DIAS | 30/11/1993 |
| 234521 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR | TIANA VANESSA SBARDELOTT | 30/06/1989 |
| 235043 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA AURORA - PR | ALINE VITORIA PIRES DA SILVA | 20/11/1999 |
| 237129 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NOVA AURORA - PR | ANIELLY RODRIGUES PASSOS | 10/12/1990 |
| 237236 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | ALBERTO SATURNO MADUREIRA FILHO | 05/03/1992 |
| 237321 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | AV DAS LARANJEIRAS | 04/12/1973 |
| 230584 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | CAROLINE DO CARMO SIMÕES DE MACEDO | 27/01/1987 |
| 233160 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | CINTIA SUMARA DE OLIVEIRA | 07/01/1988 |
| 231350 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | DARIANE LEMOS DE SOUZA | 27/01/1991 |
| 234299 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | EDUARDO GABRIEL RODRIGUES MOREIRA | 02/10/2000 |
| 229962 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | ELISANGELA SIMONE ZAMBELLI | 22/03/1983 |
| 237856 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | ERICA SARA DA SILVA ALFONSO | 28/02/1986 |
| 234082 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | JOSIANE HONORIO GARCIA | 18/03/1985 |
| 232744 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | LUCIANA DA SILVA CALOU | 02/04/1993 |
| 236118 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | MIQUELE OLIVEIRA CASTANHA | 08/12/1987 |
| 233349 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | NATÁLIA DOMINGUES PEREIRA | 02/12/1992 |
| 233783 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | ROSELI PONTES | 13/02/1986 |
| 228512 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PALOTINA - PR | VANDECLEI ISAIAS ALMEIDA FARIA | 03/11/1995 |
| 235230 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | ANIELI GREICE PRASNIEWSKI | 05/07/1991 |
| 233538 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DANIELE CRISTINA ZUCCHI | 29/10/1998 |
| 237366 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | DARLENE ALVES DOS SANTOS | 12/08/1984 |
| 228455 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | JOILCE APARECIDA MARTINS CRECENCIO | 20/10/1987 |
| 237405 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | LUANA APARECIDA BORGES BARROS | 08/04/1984 |
| 234791 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | MACLEISE MARIA BONETI | 30/07/1977 |
| 231190 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | SILVANA MORAES | 20/03/1987 |
| 234989 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QUEDAS DO IGUAÇU - PR | TAINARA LASCH FRAGOSO | 30/07/1997 |
| 232218 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | ANGELA APARECIDA KUKUL PAIS | 15/02/1988 |
| 229046 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | BRUNA GARCIA | 15/02/1999 |
| 229093 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | DAIANE FERNANDA DA SILVA | 06/06/1999 |
| 229107 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | ILIANDRA DE MOURA | 06/07/1983 |
| 238081 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | KEILA GRACIELE DA SILVA BATISTI | 09/11/1980 |
| 236351 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | MARIA APARECIDA DE LIMA | 29/03/1976 |
| 235296 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | MARINALVA DE JESUS DA CONCEIÇÃO CAMPERA | 15/02/1980 |
| 230888 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | REGIANE ANDRADE DE OLIVEIRA WEIRICH | 17/12/1982 |
| 229916 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | SANDRA APARECIDA BRESOLIN | 17/10/1970 |
| 235180 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | SIMONE FERNANDES SARMENTO AMARAL | 02/03/1986 |
| 229984 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA HELENA - PR | SOLAINE RITA COLPANI WOLFART | 27/06/1974 |
| 234456 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | ADENILSON PEREIRA LISBOA | 06/02/1973 |
| 235237 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | ELIANE BARBOSA DA SILVA | 27/03/1972 |
| 237942 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | ELIANE MERTENS | 31/12/1974 |
| 228420 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | ELISANDRA DA SILVA BARROS | 21/09/1995 |
| 236335 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | JUCILENE LOPES AQUINO | 02/04/1982 |
| 230621 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | JULIANA FLORENTINO | 31/01/1999 |
| 230249 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES | 28/08/1994 |
| 231360 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | LAIS SANTOS DE MORAES DA SILVA | 18/11/1993 |
| 227986 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | MARIA APARECIDA XAVIER | 23/09/1982 |
| 236129 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | MAYARA DA COSTA MIKUANSKI | 25/06/1999 |
| 237906 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SANTA TEREZA DO OESTE - PR | TANAIARA CAMARGO DA SILVA | 10/06/1993 |
| 235116 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ADRIANO STELLA | 26/04/1984 |
| 233607 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | EDINA RODRIGUES DA SILVA | 08/04/1985 |
| 236160 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | GISLAINE TENORIO | 15/08/1983 |
| 235126 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | IONICE CRISTINA DOS SANTOS | 23/09/1981 |
| 237875 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | JUSSARA TERESINHA DA ROSA | 12/08/1967 |
| 231725 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | LIZETE SCOLARI CORONADO | 14/06/1974 |
| 232464 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | REGIANE NEVES ALVES | 29/09/1981 |
| 232438 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | ROSILENE B DE SOUZA | 13/09/1982 |
| 236079 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | SOLAINE RITA COLPANI WOLFART | 27/06/1974 |
| 236345 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR | SOLANGE FAITA | 21/11/1976 |
| 234930 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | ANA MARIA SIQUEIRA CAVALCANTE | 04/04/1993 |
| 230408 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | DENISE CRISTINA BRAGA NOGUEIRA ADRIANO | 22/04/1975 |
| 234610 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | GEOVANI JOSE LEITE DA SILVA | 09/12/1988 |
| 230955 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | MARIA IZABEL ANTONIN DE ALMEIDA | 15/11/1991 |
| 229966 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | MARLI SAUER | 12/08/1970 |
| 236341 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | MATHEUS SIQUEIRA CAVALCANTE | 23/12/1991 |
| 228904 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | MONIQUE MOREIRA TAKAYAMA | 09/12/1987 |
| 229976 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | NATALINA MAYUMI NISHIDA | 01/01/1970 |
| 232612 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERRA ROXA - PR | PABILA DOS SANTOS COSTA | 15/03/1992 |
| 236186 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ADRIANA MORAES ALVES DE OLIVEIRA | 29/04/1981 |
| 228717 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ADRIANA SOUZA DOS SANTOS | 09/07/1981 |
| 233788 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ADRIANA VIANA DE ARAUJO | 29/08/1985 |
| 235307 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ADRIANE APARECIDA SANTINO FERREIRA | 01/09/1987 |
| 234080 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ALEXANDRA GOMES DE SOUZA SANTOS | 22/09/1995 |
| 236343 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO | 05/12/2000 |
| 235543 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ALVANA BARBARA CHIUMENTO | 13/05/1990 |
| 228540 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | AMANDA CRISTINE ZECHI | 01/04/1996 |
| 236755 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | AMANDA GRAZIELE DE SOUZA | 30/06/1994 |
| 229366 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANA PAULA THOME | 06/03/1997 |
| 228135 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANDRÉ CARLOS DE SOUZA | 30/05/1993 |
| 228610 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANDRÉIA FERREIRA CLAUDINO DEZSI | 11/05/1984 |
| 229961 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANGELA ROMERO CARDOSO LENZ | 18/11/1983 |
| 237717 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANI LIZE LOFF ANTONELO | 03/11/1992 |
| 234771 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ANTONIO DE OLIVEIRA | 03/03/1972 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 235649 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA | 24/06/1971 |
| 228445 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | BIANCA MARIA BORGES DE ALMEIDA RODRIGUES | 28/11/1998 |
| 230243 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | BRUNA APARECIDA DOS SANTOS | 16/03/1997 |
| 234326 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | BRUNA EDUARDA DIEL BOTTIN | 17/09/1999 |
| 235914 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CARLA CRISTINE RIBEIRO MEDEIROS | 07/07/1990 |
| 230142 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI | 22/11/1988 |
| 227791 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO | 23/01/1980 |
| 237769 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CLAUDIA GRACIELLE DOS SANTOS DE LIMA | 04/09/1983 |
| 238042 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CLAUDIA PINHEIRO DAMACENO MELIM | 05/09/1973 |
| 237613 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CLEUZA WARKEN | 21/03/1975 |
| 234562 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA | 09/06/1988 |
| 230782 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | CRISTINA STOPASSOLI | 25/04/1977 |
| 228074 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | DANIELA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA | 21/03/1989 |
| 228451 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | DANIELE ALVES DE SOUZA | 26/05/1992 |
| 231144 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | DANIELI FERNANDA DOS REIS KOLLING | 27/05/1990 |
| 237013 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | DANIELLE LIMA FELIX | 19/07/1980 |
| 232855 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | DEBORA CRISTINA FREIRE | 10/07/1984 |
| 234336 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | EDINEUZA LIMA MIRANDA SOUZA | 27/09/1971 |
| 229591 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | EDNEIA PAULA DE LIMA FARINA | 19/01/1979 |
| 235678 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELI MARIA DALLA CORTE | 19/12/1954 |
| 235467 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELIANE CRISTINA ERCEGO GUEDES | 13/04/1982 |
| 238125 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELINE MARA GRILLO LAMBRECHT | 03/02/1967 |
| 238077 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELISANE KAROLINE DOS REIS | 10/03/1992 |
| 235336 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELIZA APARECIDA MIRANDA | 04/09/1993 |
| 238075 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELIZABETE DOS REIS | 26/02/1981 |
| 234228 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ELIZIA ANDREA DE OLIVEIRA * | 14/03/1983 |
| 233952 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ERIKA RENATA FERREIRA CARARRO | 18/06/1988 |
| 236086 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | EVA FERREIRA RAUBER | 10/06/1979 |
| 236666 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | FABIANA CARLA LEANDRO GREGORIO | 10/07/1980 |
| 228954 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | FERNANDA BRESSAM | 15/01/1990 |
| 228100 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | GABRIELA DA SILVA NUNES | 01/09/1997 |
| 236515 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | GISELE EUNILIA DE MIRANDA | 03/02/1990 |
| 237440 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | HOSANA OLIVEIRA DOS SANTOS MALIKOWSKI | 18/04/1983 |
| 235496 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | IEDA APARECIDA PRESTES BUENO DOS SANTOS | 03/10/1973 |
| 237587 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | IONI ALVES CARDOSO FERNANDES DE ARAUJO | 04/03/1977 |
| 229095 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | IRIS GONÇALVES | 24/11/1969 |
| 231723 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | IRONI MENDES DA ROSA | 15/07/1975 |
| 235561 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JACI MACHADO DE ALMEIRA | 20/07/1976 |
| 235448 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JANAINA APARECIDA DA SILVA | 02/06/1978 |
| 236009 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JESSICA NERES ALBERTONI | 03/12/1990 |
| 236999 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JOICE RODRIGUES SOUZA DE FARIAS | 14/12/1983 |
| 228956 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JOSIANERODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES | 09/10/1991 |
| 234390 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JOSIMAR FRANCISCO VIEIRA | 02/11/1986 |
| 238405 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JOSLEI ZAPELLO | 26/04/1992 |
| 238162 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | JURACI CARDOSO GERONIMO | 01/04/1979 |
| 235440 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | KAILA MENDES DE OLIVEIRA | 03/11/1983 |
| 234839 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | KELLY CARINA LOHMANN | 09/01/1989 |
| 228603 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LAISA COSTACURTA ULRICH | 21/02/1995 |
| 234690 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LEANDRO ROSA DO AMARAL | 16/07/1976 |
| 233917 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LELI PAREDES | 18/07/1974 |
| 237810 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LEONARDO ABEL MARTINAZZO | 09/07/1998 |
| 229372 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LILIAN FÁTIMA KONIG | 18/08/1978 |
| 235991 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LOUISE GENARI OLIVEIRA | 05/08/1997 |
| 238296 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LUCIA MARCHI | 18/10/1965 |
| 230444 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LUCIANA CARDOSO HARTMANN | 26/06/1977 |
| 237579 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LUCIMARA DOS SANTOS DE FREITAS COMIN | 10/10/1991 |
| 229393 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | LUIZ RAIMUNDO DA SILVA | 07/05/1981 |
| 231149 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARCIA MARTENDAL | 12/07/1988 |
| 229431 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARCIA WESTPHAL DE CAMPOS | 03/06/1984 |
| 232755 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARCOS ROGERIO ORTIZ | 03/07/1972 |
| 236431 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVA | 06/02/1963 |
| 237583 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARIA INÊS BARROSO DA SILVA | 28/03/1973 |
| 236503 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARIA LUCIA BELTRAMEL FREIRE PREVIATTI | 09/07/1977 |
| 236447 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARISA CRISTINA FRITSCH DA CONCEIÇÃO | 28/11/1980 |
| 237047 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MARLENE ROGELIN | 29/10/1985 |
| 238459 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | MIRIAN CABRAL MARSCHINER | 18/11/1990 |
| 235340 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | NATALINA GERALDA GRACIANA DOS SANTOS | 01/12/1979 |
| 231375 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | NATIELLI IONA LIRA | 10/02/1997 |
| 228484 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | NAYARA KAROLINA DA SILVA GOMES | 22/01/1989 |
| 232038 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | PATRÍCIA APARECIDA CARDOSO ROSKI | 21/02/1991 |
| 231037 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | PAULA CARDOSO MONTEIRO | 02/08/1982 |
| 235215 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | REGIANE FILETI CARDOZO | 03/11/1986 |
| 232546 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | REGIANE MEDINA | 01/06/1979 |
| 231797 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | REGIANE RICHCIK | 28/02/1983 |
| 235451 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | REINALDO SANTOS DA SILVA | 27/08/1994 |
| 237610 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | RITA CRISTINA NEGRINI | 25/01/1970 |
| 234683 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROSA APARECIDA DOMINGOS ROSA DO NASCIMENTO | 12/12/1970 |
| 234767 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROSELI FERREIRA COELHO | 14/03/1974 |
| 236673 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROSENEIDE SALETE SANTIN | 06/03/1984 |
| 236905 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROSIANE PEREIRA PELAQUIM | 13/03/1989 |
| 234768 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROSINETE FABIAN KIEVEL | 24/11/1980 |
| 229098 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | ROZILENI FRANCISCA ALVES | 11/06/1972 |
| 236430 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SANDRA DA SILVA ORSO | 02/09/1979 |
| 238100 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SARA PEREIRA DE ALMEIDA | 19/06/1999 |
| 236866 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SEBASTIANA NUNES MAZUREK | 19/01/1977 |
| 234762 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SILMARA DA SILVA | 13/03/1993 |
| 236504 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SILVANA MARIA FIIHR | 27/03/1989 |
| 229587 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SIMONE CRISTINA DE BRITO COGIELSKI | 06/12/1983 |
| 227767 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SIMONE DOS SANTOS PETRONILIO | 05/05/1987 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 228695 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SIRLEI SIQUEIRA | 14/09/1967 |
| 238401 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SIRLENE APARECIDA DA SILVA SILVA PIRES | 31/01/1981 |
| 236598 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS | 28/12/1974 |
| 237918 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SONIA MARIA BERVIAN | 23/10/1974 |
| 236268 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SUELI ARAUJO DA SILVA | 28/01/1978 |
| 238108 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SUELI DA SILVA OLIVEIRA | 11/06/1990 |
| 235021 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | SUZANA GUIZZO | 14/07/1969 |
| 236434 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | TANIA DA SILVA AMORIM | 11/02/1987 |
| 230422 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | TATIANE PADILHA DE MACEDO | 20/06/1982 |
| 228044 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | TATIANE VAZ | 28/11/1984 |
| 235706 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | THAIANA CAROLINE BIANCHI | 20/02/1987 |
| 230929 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | THALIA GABRIELLY FERNANDES SARDINHA | 29/05/1997 |
| 237410 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | THALITA BARROS DO NASCIMENTO | 21/11/1992 |
| 233800 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | VANIA NOVAIS ALVES DE JESUS | 26/05/1988 |
| 229910 | *TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR* | VERONICA BERTAO PERCIGILI DE SOUZA | 08/04/1982 |
| 235327 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA | 20/02/2001 |
| 237175 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | WALMIRA LUZIA ALVES | 21/10/1986 |
| 229301 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | WANDA CLAUDIA DE LIMA SCHMIDT | 11/04/1982 |
| 233554 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | ANA CLAUDIA SARMENTO DA SILVEIRA | 08/08/1998 |
| 232475 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | ELICIANE FERREIRA LEAL | 20/04/1983 |
| 237569 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | IANCA FONTANA DA SILVA | 30/03/1996 |
| 228978 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TUPÃSSI - PR | CLAUDINEIA DA SILVA ALMEIDA CAMOZZATO | 10/12/1988 |
| 238544 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TUPÃSSI - PR | WILIAM HENRIQUE ALVES | 29/08/1992 |
| 238202 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VERA CRUZ DO OESTE - PR | ANDREIA COLOMBO NEVES | 05/08/1980 |
| 236720 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VERA CRUZ DO OESTE - PR | CASSIA CHIARAMONTE | 17/06/1995 |
| 234152 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VERA CRUZ DO OESTE - PR | EDNA APARECIDA RECALCATTI | 16/10/1982 |
| 228719 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VERA CRUZ DO OESTE - PR | FABRICIO QUEIROZ | 03/08/1992 |

* Candidato autodeclarado negro.
** Candidato portador de necessidades especiais.

RELAÇÃO TRANSITÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / AUTODECLARADOS NEGROS
**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

| INSC | NOME | CARGO | DECLARO - ME |
|---|---|---|---|
| 237275 | ALICE SENDOSKI DE ANDRADE | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 235530 | CICERO DE SOUZA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 237556 | CINTIA CAROLINE CRISPIM | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 235297 | CLAUDIMAR CRISTINO JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 230406 | CLEITON VIEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 231571 | DAIANE PAISCA | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 233043 | GABRIELA KOTTWITZ DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 229344 | SILVANA TITO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 231788 | TABITA MARTINS OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 230078 | JESSICA MORAIS DIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | NEGRO |
| 230684 | SILVANE CESARIO DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO - TOLEDO - PR | PARDO |
| 229826 | CAMILA NAYARA DALAVECHIA | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 238476 | ELISABETE PEREIRA GÓES | ENFERMEIRO - 40 H - SANTA HELENA - PR | NEGRO |
| 231193 | BÁRBARA PÊGO OLIVEIRA | ENFERMEIRO - 40 H - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 233459 | ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS | ENFERMEIRO - 40 H - TOLEDO - PR | NEGRO |
| 228482 | NATALINO JOSÉ FERREIRA | FARMACÊUTICO Lotação Inicial: UPA - TOLEDO - PR | PARDO |
| 237767 | EMERSON ALVARENGA SANTANA | MÉDICO 24 horas Lotação Inicial: SAMU - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 236173 | JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ | MÉDICO 24 horas Lotação Inicial: SAMU - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 229945 | NILTON PIMENTEL GARCIA | MOTORISTA SOCORRISTA - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 230109 | THIAGO KARNOSKI OLIVEIRA | MOTORISTA SOCORRISTA - TOLEDO - PR | PARDO |
| 231597 | MATHEUS COSTA MAIA | MOTORISTA SOCORRISTA - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR | PARDO |
| 231036 | NAYARA JOICE BARBOSA | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | NEGRO |
| 230075 | EMERSON FEITOSA DE LIMA | TARM'S - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 232336 | TELES PEDRO MARTINS OLIVEIRA | TARM'S - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 228029 | ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR | PARDO |
| 234491 | GISLAINE UCHÔA ARAUJO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CASCAVEL - PR | PARDO |
| 236731 | PAULA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÉU AZUL - PR | NEGRO |
| 236437 | FERNANDA FIGUEIRA RIBEIRO NAKASHIMA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GUAÍRA - PR | PARDO |
| 234228 | ELIZIA ANDREA DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TOLEDO - PR | PARDO |

**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

| INSC | NOME | CARGO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---|---|---|---|
| 228398 | ADRIANA BENTO CHAVES SOARES | AG. ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 231030 | LUIS FERNANDO ALENCAR | AG. ADMINISTRATIVO - CASCAVEL - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 230006 | THIAGO F. DE SOUZA ORTELLADO | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 236506 | ANA MARIA DIAS | ENFERMEIRO - 40 H - CASCAVEL - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 231317 | GEOVANI DA SILVA | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 234926 | JOZEMARI R. DOS SANTOS | TÉC. EM ENFERMAGEM - CORBÉLIA - PR | AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO |

**ANEXO II**

RELAÇÃO TRANSITÓRIA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
**SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

| INSC | NOME | CARGO | RESERVA DE VAGA | NECESSIDADE ESPECIAL | SALA ESPECIAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 231833 | MICHELE KAZANOVSKI | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 229049 | SOFIA ALEXANDRA GETERIDES | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 228560 | VITOR GUILHERME DE SOUZA | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 237927 | JESSICA DAIANE HENDSCKE | ASSESSOR JURÍDICO - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 233040 | THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ | ENFERMEIRO - 40 H - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 237786 | ROGÉRIO MARLON MACHADO | MÉDICO 12 H - UPA - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 229086 | CLAUDEMIR NUNES FAVERO | RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |
| 236891 | ANA LAURA DE ALMEIDA PEREIRA | TARM'S - CASCAVEL - PR | SIM | NÃO | NÃO |

**SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

| INSC | NOME | CARGO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---|---|---|---|
| 232731 | JULIANA TABORDA | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | Não pagamento da taxa de inscrição. |
| 236748 | LUIZ FELIPE POHLENZ BENJAMINI | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | Não pagamento da taxa de inscrição. |
| 228820 | ODINEI EDSON PADILHA | AG. ADM. - CASCAVEL - PR | Não pagamento da taxa de inscrição. |
| 238244 | ROGÉRIO MARLON MACHADO | MÉDICO 24 H - UPA - CASCAVEL - PR | Não pagamento da taxa de inscrição |
| 228636 | MARLON WOGINSKI DA SILVA | TARM'S - CASCAVEL - PR | Não pagamento da taxa de inscrição. |

**Publicado por:**
Tatiana Carvalho
**Código Identificador:**3FF38EB5

**PROJUR**
**DECRETO Nº 056/2020 DATA: 26.02.2020**

Ementa: homologa avaliação de servidoras em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

**CONSIDERANDO** o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e o memorando 6.224/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica homologado o resultado das avaliações, e declaradas estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, as servidoras municipais a seguir nominadas:

| Matrícula | Nome | Admissão | Cargo | Identidade | Nota | Resultado | Data Efetivação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15156-02 | Marcia Marcelino Pedro | 13/03/2017 | Psicólogo | 5.290.130-8 – SESPII/PR | 400 | APROVADO | 13/03/2020 |
| 24570-03 | Eliana Teixeira da Silva | 01/03/2017 | Enfermeiro Padrão | 7.747.257-6 – SESPII/PR | 400 | APROVADO | 01/03/2020 |

**Art. 2o** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da Servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.

***HERALDO TRENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**C3D80A80

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 023/2020 SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".**

**PORTARIA Nº 023/2020**

Súmula: "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias**, computados a partir de **02 de março de 2020**, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que mencionam:

| Nº | Nome | Matrícula | Período Aquisitivo | Secretaria | Prot. nº |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALEXANDRE LUIS DE SOUZA PINHEIRO | 701 | 01/12/17 A 30/11/18 | SAÚDE | 1039/20 |
| 2 | DENISE CHOMA PINHEIRO | 1535 | 01/08/18 A 31/07/19 | SAÚDE | 1040/20 |
| 3 | JEICIANE DE CAMARGO SILVEIRA | 734 | 01/02/19 A 31/01/20 | PLANEJAMENTO | 1047/20 |
| 4 | LAURENTINO DOS SANTOS MALAQUIAS | 381 | 01/02/18 A 31/01/19 | SAÚDE | 1038/20 |
| 5 | WILSON CUNHA COSTA | 375 | 01/01/19 A 31/12/19 | OBRAS | 1037/20 |

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 20 de fevereiro de 2020.

***HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**3D06807E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 2.899/2020. SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

**DECRETO Nº 2.899/2020.**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

O Prefeito do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srº. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 744/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional: | 10.301.0006.2328 FUNC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 176 | 3.1.90.94.00.00 1303 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R$ 60.000,00 |
| TOTAL | | R$ 60.000,00 |

Artigo 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata a Lei 744/2019 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional: | 10.301.0006.2328 FUNC. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 172 | 3.1.90.11.00.00 1303 Venctos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | R$ 60.000,00 |
| TOTAL | | R$ 60.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 14 de fevereiro de 2020.

***HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**6EBF2273

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 024/2020 SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

**PORTARIA Nº 024/2020**

Súmula: "CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal Educação;

Considerando a necessidade da publicação deste ato com a formalização dos períodos de férias, possibilitando o controle da programação de férias dos servidores municipais, afim de cumprir com as exigências impostas ao Departamento de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Estabelecer que as férias referentes ao período aquisitivo dos servidores que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser usufruídas conforme disciplinado através desta Portaria com base no calendário escolar.

**Art. 2º**-O estatuído por esta Portaria tem por finalidade garantir que seja processado o pagamento de 1/3 da gratificação de direito, correspondente ao vencimento do respectivo período aquisitivo realizando assim a quitação do período relativo vigente.

**Art. 3º**-O período para gozo das férias do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação é estipulado à todos os servidores sendo compreendido entre os períodos proporcionais de aproximadamente 15 (quinze) dias em Dezembro, de 30 (trinta) dias em Janeiro, de (15) dias em Fevereiro e 15 (quinze) dias em Julho, sendo de responsabilidade do(a) Sr.(a) Secretário(a) da pasta conforme programação de encerramento anual das atividades da Secretaria.

**Art. 4º** - Para garantir o atendimento dos serviços essenciais, é elaborada anualmente proposta de escala de férias dos profissionais da Educação com a programação de usufruto devidamente publicada através de Portaria.

**Parágrafo Único** - Serão alterados apenas os casos em que o usufruto de férias seja desconsiderado dos demais servidores mediante justificativa ao Chefe Executivo com documentação formal e individual.

**Art. 5º**- Os servidores com período aquisitivo de férias vencidas para pagamento de 1/3, **referente a competência Fevereiro 2020**, conforme mencionada a presente portaria, são os seguintes:

| Nº | Nome | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 1 | ANDREIA CHAGAS DAS DORES MIRANDA | 484 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 2 | DEBORA PAIVA XAVIER | 737 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 3 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 632 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 4 | MARINEZ VIDAL LOPES | 486 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 5 | MEIRE CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO | 485 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 6 | RIVELINO COGROSSI DOS SANTOS | 1635 | 03/02/18 a 02/02/19 |
| 7 | ROSÁLIA LOPES MICHAUD | 301 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 8 | TEREZINHA DA COSTA DAS NEVES | 185 | 01/02/19 a 31/01/20 |
| 9 | IZEQUIEL NABOR DA SILVA | 743 | 09/02/19 a 08/02/20 |
| 10 | RAQUEL PEREIRA DA SILVA | 268 | 21/02/18 a 28/02/20 |

**Art. 6º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/20.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2020.

***HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**1E25A3A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 22/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) Nº 001/2019**
**EDITAL Nº 22/2020**

Em cumprimento às determinações o senhor **Hayssan Colombes Zahoui**, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei 737/2019, a Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, **Rosinelle Botelho Leocádio**, nomeada pelo decreto 2.725/2019, de 30 de maio de 2019.
Resolve:
**Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:**

| Nº | Nome | Função | Localidade da Vaga | Ordem Classif. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | DANIELA MORAIS DA COSTA | Aux. Serv. Gerais | Sede / Creche | 7º |
| 2 | WELLINTON LEITE MENDES | Aux. Serv. Gerais | Sede / Creche | 8º |

**Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar "cópias autenticadas" de TODOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ou apenas "cópias sem autenticação". Porém, caso o candidato apresente cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus "originais", para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo discriminados:**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS**

| | |
|---|---|
| 01 | Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida: (Pegar ficha na Secretaria de Educação Municipal) |
| 02 | Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; |
| 03 | Fotocópia da Carteira de Identidade; |
| 04 | Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; |

| | |
|---|---|
| 05 | Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação; |
| 06 | Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato; |
| 07 | Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros); |
| 08 | Informações da conta bancária; BRADESCO |
| 09 | Duas fotografias 3x4 - iguais e recentes; |
| 10 | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP; |
| 11 | No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, CERTIFICADOS de Curso Específico para Transporte Escolar; |
| 12 | Para o cargo de Marinheiro, Comprovação do Curso ESEP |
| 13 | Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; |
| 14 | Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas); |
| 15 | Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente. |
| 16 | Fotocópia do RG e CPF do (a) cônjuge (esposo (a)); |
| 17 | Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso; |
| 18 | Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo; |
| 19 | Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho; |
| 20 | Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia da Polícia e ao Fórum Estadual; (SOLICITAR NA PREFEITURA no departamento de IDENTIFICAÇÃO). |
| 21 | Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa; |
| 22 | Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92);(Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |
| 23 | Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |
| 24 | Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |
| 25 | Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório. |

**PARÁGRAFO ÙNICO –** Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas deverão estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Os candidatos convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "*Relação de Documentos Admissionais",* conforme discriminados no Art. 2º, **no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste,** na Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Ramos Figueira 144, Centro, Guaraqueçaba /PR, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020.**

***ROSINELLE BOTELHO LEOCÁDIO***
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.725/2019

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**9906747E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL Nº 23/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO(PSS) Nº 001/2019**
**EDITAL Nº 23/2020**
Em cumprimento às determinações o senhor **Hayssan Colombes Zahoui**, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei 737/2019, a Comissão Organizadora Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, **Rosinelle Botelho Leocádio**, nomeada pelo decreto 2.725/2019, de 30 de maio de 2019.
Resolve:
**Art. 1º- Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:**

| Nº | Nome | Função | Localidade da Vaga | Ordem Classif. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | WELLINTON LEITE MENDES | Aux. Serv. Gerais | Sede / Escola Municipal Antonio Barbosa Pinto | 7º |

**Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar "cópias autenticadas" de TODOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ou apenas "cópias sem autenticação". Porém, caso o candidato apresente cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus "originais", para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo discriminados:**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS**

| | |
|---|---|
| 01 | Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida: (Pegar ficha na Secretaria de Educação Municipal) |
| 02 | Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; |
| 03 | Fotocópia da Carteira de Identidade; |
| 04 | Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF; |
| 05 | Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação; |
| 06 | Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato; |
| 07 | Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros); |
| 08 | Informações da conta bancária; BRADESCO |
| 09 | Duas fotografias 3x4 - iguais e recentes; |
| 10 | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP; |
| 11 | No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, CERTIFICADOS de Curso Específico para Transporte Escolar; |
| 12 | Para o cargo de Marinheiro, Comprovação do Curso ESEP |
| 13 | Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; |
| 14 | Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas); |
| 15 | Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente. |
| 16 | Fotocópia do RG e CPF do (a) cônjuge (esposo (a)); |
| 17 | Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso; |
| 18 | Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo; |
| 19 | Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho; |
| 20 | Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia da Polícia e ao Fórum Estadual; (SOLICITAR NA PREFEITURA no departamento de IDENTIFICAÇÃO). |
| 21 | Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa; |
| 22 | Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92);(Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |
| 23 | Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |

| | |
|---|---|
| 24 | Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público; (Retirar na Secretaria Municipal de Educação) |
| 25 | Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório. |

**PARÁGRAFO ÙNICO –** Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas deverão estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Os candidatos convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "*Relação de Documentos Admissionais",* conforme discriminados no Art. 2º, **no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste,** na Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Ramos Figueira 144, Centro, Guaraqueçaba /PR, nos horários das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Guaraqueçaba, 19 de fevereiro de 2020.**

***ROSINELLE BOTELHO LEOCÁDIO***
Presidente da Comissão
Decreto nº 2.725/2019

**Publicado por:**
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
**Código Identificador:**669B949E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL 04/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Art.1º - A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do **PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ** divulga a Homologação final conforme anexo I, II e III:

**FUNÇÃO VISITADOR SOCIAL-ENSINO MÉDIO**

**Anexo I: ABRANGÊNCIA PINHO FLECK E ENTORNO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DN | PONTUAÇÃO | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL MEDIO | CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS NA AREA SOCIOASSISTENCIAL | CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS EM EDUCAÇÃO/SAÚDE | |
| **01** | **Giovana Bisognin Santos** | **03/01/1986** | **10,0** | **0,0** | **0,0** | **10,0** |
| 02 | Diandra Miranda Ribeiro | 01/08/1986 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 |

**Anexo II: SEDE E DEMAIS LOCALIDADES**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DN | PONTUAÇÃO | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL MEDIO | CURSOS/ CERTIFICADOS APRESENTADOS NA AREA SOCIOASSISTENCIAL | CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS EM EDUCAÇÃO/SAÚDE | |
| **01** | **Catarina Silvana de Vargas** | **28/05/1971** | **10,0** | **0,0** | **20,0** | **30,0** |
| **02** | **Claudinéia de Lima Borges** | **07/05/1985** | **10,0** | **0,0** | **20,0** | **30,0** |
| **03** | **Gisele Cristina da Silva** | **17/10/1997** | **10,0** | **0,0** | **20,0** | **30,0** |
| 04 | Andressa dos Santos | 30/05/1994 | 10,0 | 0,0 | 15,0 | 25,0 |
| 05 | Vitor Leonan Beck | 15/06/2010 | 10,0 | 0,0 | 5,0 | 15,0 |
| 06 | Elenice Guerbari dos Santos | 08/02/1986 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 |
| 07 | Juliane Leticia da Luz | 19/09/1999 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 |
| 08 | Ana Luiza Pedrozo Quirino | 20/04/2000 | 10,0 | 0,0 | 0,0 | 10,0 |

**Anexo III:**
**FUNÇÃO: SUPERVISOR TÉCNICO-ENSINO SUPERIOR**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DN | PONTUAÇÃO | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVELSUPERIOR | CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS NA AREA SOCIOASSISTENCIAL | CURSOS/CERTIFICADOS APRESENTADOS EM EDUCAÇÃO/SAÚDE | |
| **01** | **Franciele Berno Bonzatti** | **24/01/1987** | **5,0** | **0,0** | **15,0** | **20,0** |
| 02 | Gilvana da Silva | 16/06/1984 | 5,0 | 0,0 | 0,0 | 5,0 |

***ERITANA APARECIDA JAGUSZEWSKI***
Presidente da Comissão Organizadora Executora e Julgadora

***LUIS ADALBERTO DA SILVA***
Comissão Organizadora Executora e Julgadora

***MAYLA GABRIELY GIACOMEL RODRIGUES***
Comissão Organizadora Executora e Julgadora

**Publicado por:**
Jones de Almeida
**Código Identificador:**54F88CCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - PMHS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei 10.520/02 e lei 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato da ata de registro de preços , referente ao Pregão Presencial nº 02/2020

**PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa TRATORMAX – COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
CNPJ: 04.983.112/0001-60
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº08 /2020 - Pregão nº 02/2020
OBJETO**: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa."**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 ( Doze ) Meses.**
VALOR TOTAL: **R$ 38.887,00 (Trinta e oito mil , oitocentos e oitenta e sete Reais ).**
FORMA DE PAGAMENTO : até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

**PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa A. J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS –EIRELI**
CNPJ: 13.553.143/0001-72
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº09 /2020 - Pregão nº 02/2020
OBJETO**: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa."**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 ( Doze ) Meses.**
VALOR TOTAL: **R$ 68.870,00( Sessenta e oito mil , oitocentos e setenta reais ).**
FORMA DE PAGAMENTO : até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

**PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº10 /2020 - Pregão nº 02/2020
OBJETO**: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa."**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 ( Doze ) Meses.**
VALOR TOTAL: **R$ 71.460,00( Setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais ).**
FORMA DE PAGAMENTO : até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

**PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a empresa FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA**
CNPJ: 10.814.503/0001-54
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº11 /2020 - Pregão nº 02/2020
OBJETO**: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa."**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 ( Doze ) Meses.**
VALOR TOTAL: **R$ 21.491,75( Vinte e hum mil , quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos ).**
FORMA DE PAGAMENTO : até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 850 de 22 de novembro 2019**

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 02/001 | 04.122.0002.2.003 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** LIVRES

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 45 | 06/001 | 04.122.0017.2.012 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** LIVRES

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 119 | 12/001 | 20.608.0003.2.026 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** LIVRES

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 158 | 14/001 | 10.301.0005.2.034 | 3.3.90.30 | 1303 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Saúde 15%

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 180 | 14/002 | 10.301.0006.2.040 | 3.3.90.30 | 1495 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Atenção Básica

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 213 | 14/002 | 10.301.0009.2.049 | 3.3.90.30 | 1497 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Vigilância em Saúde

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 239 | 15/001 | 15.451.0004.2.053 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Livres

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 240 | 15/001 | 15.451.0004.2.053 | 3.3.90.30 | 1504 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Outros Royalties

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 242 | 15/001 | 15.451.0004.2.053 | 3.3.90.30 | 1512 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Cide (Lei 10866/04)

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 263 | 16/001 | 12.361.0021.2.057 | 3.3.90.30 | 1103 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5% transf. Constitucionais

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 264 | 16/001 | 12.361.0021.2.057 | 3.3.90.30 | 1104 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 25% Sobre Impostos

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 265 | 16/001 | 12.361.0021.2.057 | 3.3.90.30 | 1107 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Salário Educação

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 301 | 16/004 | 12.361.0013.2.063 | 3.3.90.30 | 1103 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 5% transf. Constitucionais

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 302 | 16/001 | 12.361.0013.2.063 | 3.3.90.30 | 1104 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 25% Sobre Impostos

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 303 | 16/001 | 12.361.0013.2.063 | 3.3.90.30 | 1107 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Salário Educação

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 312 | 16/005 | 27.812.0014.2.064 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Livres

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 320 | 17/001 | 08.243.0023.2.066 | 3.3.90.30 | 1000 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Livres

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 329 | 17/001 | 08.244.0023.2.068 | 3.3.90.30 | 1936 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Qualificação da Gestão Suas

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional/Programática | Elementos de despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|
| 372 | 17/003 | 08.244.0018.2.074 | 3.3.90.30 | 1934 |

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Proteção Social Básica Suas
DATA DA ASSINATURA:26/02/2020
FORO: Comarca de Coronel Vivida-Pr

***LUCIANO DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Macagnan
**Código Identificador:**0330528E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 139/2020**

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**I** – Conceder a partir de 1º de fevereiro de 2020 até 31 de julho de 2020, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores abaixo discriminados:

| NOME | DATA ADMISSÃO | CARGO | % ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE |
|---|---|---|---|
| Ademir Miguel | 18/05/2004 | Auxiliar de Serviços Gerais | 21% |
| Ademir Alves Ferreira | 01/03/2010 | Contador | 38% |
| Alaércio Tomé dos Santos | 11/03/2002 | Coletor de Resíduos Sólidos | 60% |
| Altair Camargo | 11/03/2002 | Coletor de Resíduos Sólidos | 60% |
| Alvaro Conceição Silva | 05/03/2012 | Auxiliar Administrativo | 25% |
| Amélia Lopes de Oliveira dos Santos | 01/10/2014 | Servente de Serviços Gerais | 11% |
| Ana C. do Nascimento Siqueira | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Ana Paula da Cruz de Oliveira | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Andrea Michele Fantin | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Antonio Gomes Ferreira | 01/09/1991 | Auxiliar de Serviços Gerais | 65% |
| Aparecido Nogueira | 15/03/2004 | Motorista | 70% |
| Caio Vinicius Solana Dias | 07/10/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais | 23% |
| Camila Pereira Andrade | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Carla Andrea Rosin | 05/03/2012 | Assistente Administrativo | 35% |
| Carlos Ketner | 07/10/2014 | Operador Trator Agrícola | 23% |
| Célia Maria do Carmo | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Claudemir Simão de Moura | 07/10/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais | 25% |
| Claudio R. Bezerra da Silva | 06/03/2018 | Motorista Caminhão / Ônibus | 23% |
| Constante Antonio Tejada | 01/09/1991 | Encarregado de Serviços Urbanos | 35% |
| Daniela Bortoni Montovani | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Denice Gonçalves de Oliveira | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Digno Alvaro Carlos Picco | 03/03/2008 | Coletor de Resíduos Sólidos | 58% |
| Dirço de Souza | 19/02/2014 | Operador de Máquinas | 28% |
| Dorival Donizete Vieira | 09/04/2001 | Auxiliar de Serviços Gerais | 52% |
| Edevaldo Pereira | 16/04/2015 | Operador de Maquinas | 30% |
| Edevaldo Pressendo | 01/09/1991 | Motorista | 28% |
| Edineia Macedo Pereira | 17/03/2015 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Edivaldo Arcanjo | 20/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Edna Aparecida de Souza Zanin | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Edna Ribeiro Cabral Oliveira | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Edson de Oliveira e Silva | 19/02/2014 | Motorista de Caminhão/Ônibus | 23% |
| Eliana Gatti | 11/03/2002 | Técnico de Enfermagem | 20% |
| Eliandro Foganholo | 01/07/2008 | Técnico Agrícola | 24% |
| Elisangela M. Mondonça Silva | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Emerson Campaner | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Erenilde Brites Burgo | 23/07/2018 | Servente de Serviços Gerais | 40% |
| Evaldo Kitzberger | 19/02/2014 | Motorista Caminhão /Ônibus | 26% |
| Evandro Pereira da Silva | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Evelyn TrobiniMalavosi | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 15% |
| Fatima Gea Mataro de Lima | 01/03/2012 | Agente de Endemias | 16% |
| Fernanda Aparecida de Almeida | 01/03/2012 | Agente de Endemias | 16% |
| Geraldo Dalla Lastra | 20/02/2008 | Operador de Trator Agrícola | 19% |
| Gercila de Oliveira | 05/03/2012 | Auxiliar Administrativo | 23% |
| Gerisvan José do Nascimento | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 15% |
| Gilberto Angelo Callegaro | 11/12/2012 | Agente de Defesa Civil | 46% |
| Gilberto Marciak | 01/09/1991 | Engenheiro Civil | 63% |
| Gildete da Silva dos Reis | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 15% |
| Gilmar Jorge de Andrade | 08/07/2002 | Técnico de Enfermagem | 20% |
| Gisiane Conceição de Andrade Tomazini | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Gisleia Souza de Macedo | 01/10/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Helio Franco de Farias | 02/06/2014 | Motorista Caminhão / Ônibus | 16% |
| Inez Brizzi | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Izaias José da Silva | 01/04/2016 | Coletor de Resíduo Solido | 45% |
| Jeremias Soares | 19/02/2014 | Gari | 48% |
| Jessika Paulino dos Santos | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| João Barboza Ribeiro | 01/09/1991 | Auxiliar de Serviços Gerais | 57% |
| João Caboclo da Silva | 01/08/1996 | Auxiliar de Serviços Gerais | 64% |
| João Rocha Gomes | 09/04/2001 | Auxiliar de Serviços Gerais | 61% |
| Joicieli Rodrigues Pinheiro leite | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Joel Santanelli | 06/03/2018 | Motorista de Caminhão e Ônibus | 24% |
| José Aparecido da Silva | 01/09/1991 | Operador de Maquinas | 29% |
| José Carlos da Silva | 02/06/2014 | Motorista Caminhão / Ônibus | 54% |
| José Devanir Custodio de Souza | 12/03/2001 | Motorista | 44% |
| José Messias de Almeida Filho | 01/09/1991 | Motorista Caminhão/Ônibus | 48% |

| | | | |
|---|---|---|---|
| José Plácidio da Silva | 03/08/2009 | Motorista Caminhão/Ônibus | 24% |
| José V. Crivelaro dos Santos | 01/03/2012 | Agente de Endemias | 16% |
| Josenias da Silva | 07/10/2014 | Auxiliar de Serviços Gerais | 46% |
| Josiele de Souza Fernandes | 11/06/2012 | Assistente Administrativo | 27% |
| Juliana Schmidt | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Kelle Renata Alves | 01/10/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Kendy F. do L. Katsumata | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Leandro José de Souza | 19/02/2014 | Operador de Máquinas | 32% |
| Leandro Pereira da Silva | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Leonildo Fazan | 09/11/2005 | Motorista Caminhão/Ônibus | 33% |
| Lorival Andrade da Silva | 12/03/2001 | Auxiliar de Serviços Gerais | 44% |
| Luciana Melo dos Santos | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Lucilene Alves Pereira | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Lucimar de Almeida | 11/03/2012 | Técnico de Enfermagem | 50% |
| Luis Bortone | 19/03/2008 | Operador Trator Agrícola | 37% |
| Luis Paulo Ramos | 06/03/2018 | Motorista Caminhão / Ônibus | 23% |
| Luiz Carlos Ferreira | 20/02/2008 | Auxiliar de Serviços Gerais | 58% |
| Luiz Marcelo Bortoletto | 01/08/1996 | Assistente Administrativo | 19% |
| Luiz Soares de Lima | 11/12/2012 | Agente de Defesa Civil | 46% |
| Luzia F. de Carvalho Caitano | 19/03/2008 | Servente de Serviços Gerais | 12% |
| Manoel Ferreira da Silva Filho | 19/03/2008 | Auxiliar de Serviços Gerais | 48% |
| Manoel José do Nascimento | 01/09/1991 | Motorista Caminhão/Ônibus | 48% |
| Mara de Azevedo da Silva | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Marcela Lopes de Lima | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Marcia Eliane Bortoluci de Santana | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 15% |
| Marcio de Oliveira Farias | 01/09/1991 | Operador de Trator Agrícola | 29% |
| Marcus Henrique Scarabelli | 11/01/2016 | Agente de Endemias | 15% |
| Maria A. Galvão da Costa Silva | 17/03/2015 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Marta Bueno | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Matusael Correa Costa | 21/07/2003 | Auxiliar de Serviços Gerais | 42% |
| Michele Linaris de Oliveira | 11/06/2012 | Assistente Administrativo | 30% |
| Neide Gonçalves Lemes da Silva | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Paula Regiane Pereira de Souza | 03/09/2015 | Auxiliar Administrativo | 35% |
| Paulo Henrique Hermida | 11/12/2012 | Agente de Defesa Civil | 46% |
| Paulo Silva Ramos | 03/06/2016 | Auxiliar de Serviços Gerais | 36% |
| Petronilo Norato | 01/09/1991 | Motorista Caminhão/Ônibus | 29% |
| Regina Roberto da Silva | 03/06/2016 | Técnico de Enfermagem | 28% |
| Reinaldo Ferrari | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Renata de Lima Vilvert Gouveia | 11/12/2012 | Auxiliar Administrativo Sênior | 35% |
| Renata Franciele Udenal | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Renata Silva dos Santos | 05/03/2012 | Auxiliar Administrativo | 60% |
| Revair de Cosmo Antunes | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Roberta Costa de Souza | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Rodrigo Borges | 11/06/2012 | Assistente Administrativo | 80% |
| Sandra D. Oliveira dos Santos | 01/06/2009 | Servente de Serviços Gerais | 20% |
| Sandro Poleto Pache | 04/05/2017 | Motorista Distrito de Vila Nilza | 60% |
| Sergio Pereira de Aragão | 02/10/2006 | Guarda Municipal | 63% |
| Sérgio Pereira Pardinho | 01/08/1996 | Jardineiro | 53% |
| Silvana Siqueira Girolla | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Simone Ferreira de Oliveira | 11/12/2012 | Auxiliar Administrativo Sênior | 35% |
| Suely Machado Moreira | 17/03/2015 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Suzana Coutinho Pilonetto | 01/03/2012 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Taina Botura de Oliveira | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 14% |
| Tarcisio Graziane Trindade | 10/11/2014 | Motorista – Nova Santa Helena | 46% |
| Valdemir Ronchi | 16/04/2015 | Motorista Caminhão / Ônibus | 46% |
| Valdir Pereira da Silva | 01/09/1991 | Motorista Caminhão/Ônibus | 29% |
| Valdir Pereira Pardinho | 01/08/1996 | Jardineiro | 53% |
| Valmir Pereira da Silva | 16/04/2015 | Motorista Caminhão / Ônibus | 30% |
| Valquiria Ide de Jesus | 02/06/2014 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Vera Lucia Gonçalves Pereira | 23/02/2015 | Servente de Serviços Gerais | 20% |
| Viviane dos Santos Puchetti | 06/03/2018 | Agente Comunitário de Saúde | 08% |
| Waldireny Kienen | 03/11/2014 | Agente de Endemias | 15% |
| Wesley Celestino da Silva | 12/03/2001 | Técnico Agrícola | 60% |

**II** – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**III** – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2020.

***ARISTIDES ANTONIO CAMPOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Andrey Abreu
**Código Identificador:**6614DF86

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Nº 005/2020**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2020**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Nº 005/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso 002/2020.

**Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na ampla concorrência.

**Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

**Art. 3º** Não houve protocolo de recurso contra o Edital de Deferimento das inscrições.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 27 de fevereiro de 2020.

***CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS***
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

**ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CARGO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE |
|---|---|---|---|
| Assistente Social - CRAS - Tarde | AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS | 00790068770 | 55277168 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | AMANDA MILENA RIBEIRO | 00790066464 | 128239308 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | BEATRIZ BONANI DE OLIVEIRA | 00790065822 | 496095377 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CAMILA FARIA BRECHO | 00790065087 | 107245200 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CAMILA KAROLINE DOS SANTOS | 00790065028 | 129236590 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CAROLINA MARIANO CARLOTA | 00790066094 | 461967819 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CAROLINE DA SILVA | 00790068775 | 105330499 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CELIA CRISTINA COSTA LEIROZ | 00790068590 | 46175026 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CRISTIANE ALESSANDRA GARCIA GOMES | 00790069156 | 77601007 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CRISTIANE MARIA GERMANO | 00790068894 | 80422210 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | DENIS NUNES DE MACEDO | 00790066081 | 90821326 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | EDSON VIEIRA JUNIOR | 00790068291 | 103208971 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ELAINE GONÇALVES PEDRO | 00790065838 | 83729570 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | GABRIELA APARECIDA MORETTI | 00790069155 | 85355651 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | GERLANE RIBEIRO PINTO | 00790065881 | 86137895 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | GRAZIELE CRISTIANE DA SILVA | 00790066583 | 95210465 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ISABELLA MARIA DA SILVA | 00790065115 | 133588680 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | JANE RIBEIRO FRITEGOTTO | 00790069091 | 55658714 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | KELLY CRISTINA DA SILVA | 00790066289 | 79993263 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO | 00790067691 | 99933755 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | LAWANDA SISSY OLIVEIRA PASSOS CUNHA | 00790067251 | 140209511 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | LUANA CRISTINA DA SILVA | 00790065896 | 102286111 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARCOS BATISTA DA SILVA | 00790068989 | 92591549 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA | 00790068594 | 8340284-9 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES | 00790064638 | 108700661 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIA IDEVALDE SILVA DE MELO | 00790069151 | 43833308 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIANA HEIKO DE SOUSA SATO | 00790068744 | 11.051.696-7 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIANA SEVERINO BARDINI | 00790068726 | 10227146-7 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI | 00790069190 | 5963280-9 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MICHELLE LEITE ALVES | 00790067892 | 76602999 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | OLIMPIO ROSA BRAGA NETO | 00790066580 | 77376399 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | PAMELA BERTAZINE | 00790068462 | 108300795 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | PATRICIA SOARES DE MELO | 00790065059 | 89307929 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | PAULA MILENY DE SOUZA SILVA | 00790068139 | 85421450 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ROGENIA ALVES | 00790067891 | 50257452 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL | 00790069084 | 1449733933 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | SOFIA MELLO DE MORIAS | 00790064865 | 105911432 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | SONIA REGINA DE OLIVEIRA | 00790068499 | 19865905 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | SUELEN DE ALMEIDA PORTO | 00790067129 | 101964590 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA | 00790064661 | 484026719 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | VALÉRIA LETÍCIA DE SANTANA | 00790064986 | 81846332 |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO | 00790068772 | 92572862 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | ALEXANDRA DE MEDEIROS COUTINHO | 00790068159 | 104650082 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | ANDREZA BASTOS RAMOS | 00790068375 | 135970808 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | BÁRBARA CAROLINE DE OLIVEIRA JORGE | 00790068274 | 108527463 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | CAMILA ELIZIARIO DA SILVA | 00790064686 | 132352623 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | CAROLINA CIMÓ FORTUNA | 00790066860 | 486602151 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | CAROLINE OUTUKI | 00790066788 | 124103274 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | KESSILY RIBEIRO BARBIERI | 00790067843 | 84954942 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | LOURDES APARECIDA MENDES FÁCIO | 00790064874 | 44106990 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | LUAN MARTINS TAVARES FERREIRA | 00790067548 | 108131110 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MATHEUS FAVORETO DE ALMEIDA | 00790065692 | 401607173 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MAURICIO CASSEMIRO SARAIVA | 00790068119 | 94726298 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MICHELE COSTA DE SOUZA | 00790067122 | 105384912 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MIKAELA APARECIDA VITORATTO SAMPAR | 00790065726 | 545106679 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MURILO HENRIQUE ZOCOLARO | 00790068361 | 40303419X |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | NAARA DA SILVA DINIZ | 00790066303 | 109134708 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | NYCOLLE OHANNA CRISPIM | 00790065758 | 476993350 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Psicólogo - CRAS - Tarde | PATRICIA CRISTINA DE CAMPOS | 00790066981 | 497510959 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | PATRÍCIA SACOMAN HESPANHOL | 00790066928 | 488087016 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | RENATA ALINE ORTEGA DO ESPÍRITO SANTO | 00790068908 | 7211960-6 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | SILVIA OKABE ALVES VALENTIM | 00790066401 | 102431340 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | SUELLEN NAIME FABRIS | 00790067873 | 76567131 |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | THAYARA ROCHA SILVA | 00790067309 | 105712197 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ADÉLIA DA NASCENÇA CAMARGOS | 00790068027 | 85601415 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ADRIANE QUEIROZ DUQUE | 00790066057 | 66656047 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | AMANDA NOÉLLI MARCON DE ANDRADE | 00790066055 | 94699274 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO | 00790064798 | 103536677 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | DANIEL GUSTAVO CEDARO | 00790064765 | 107112448 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | EDNALVA APARECIDA PINHEIRO | 00790067214 | 10.276.145.6 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ELIDIANE NOGUEIRA LOURENÇO | 00790066837 | 105330456 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ÉRICA CRISTINA FREIRIA SANT ANA | 00790069078 | 73743885 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | GIOVANNA DA COSTA RIBEIRO | 00790064633 | 124242584 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | JANAINA JORGE SERAFIM | 00790066160 | 123676939 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | LETYCIA SILVA DE OLIVEIRA | 00790068497 | 108866829 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | LUCIANA GAMBARELLI BERNINI | 00790068458 | 68862299 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | LUCIANA SUEMI SATO | 00790064792 | 59809954 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | MARY HELENA DA SILVA | 00790068406 | 68775795 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ROSANE ERNESTINA CORSINI GRACIA | 00790065608 | 103537320 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ROSILIANA SOARES SILVESTRINI | 00790067171 | 87727050 |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | SILVILENE APARECIDA PINTO | 00790065694 | 7033325-2 |
| Técnico em Higiene Dental - PSF - Tarde | ELIANA GOMES DE LIMA ROSA | 00790066640 | 7.018.301-3 |
| Técnico em Higiene Dental - PSF - Tarde | KELLY CRISTIANE MARQUES | 00790065407 | 72119479 |
| Técnico em Higiene Dental - PSF - Tarde | KELLY CRISTINA DE FREITAS | 00790067628 | 65086492 |
| Técnico em Higiene Dental - PSF - Tarde | MARIA ANGELINA SOARES | 00790065807 | 85005626 |

**ANEXO II – AFRODESCENDENTE**

| CARGO | CANDIDATO | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | AFRO |
|---|---|---|---|---|
| Assistente Social - CRAS - Tarde | AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS | 00790068770 | 55277168 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CAMILA KAROLINE DOS SANTOS | 00790065028 | 129236590 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | CRISTIANE MARIA GERMANO | 00790068894 | 80422210 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | EDSON VIEIRA JUNIOR | 00790068291 | 103208971 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | GERLANE RIBEIRO PINTO | 00790065881 | 86137895 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | GRAZIELE CRISTIANE DA SILVA | 00790066583 | 95210465 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ISABELLA MARIA DA SILVA | 00790065115 | 133588680 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | KELLY CRISTINA DA SILVA | 00790066289 | 79993263 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARCOS BATISTA DA SILVA | 00790068989 | 92591549 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | MARIA APARECIDA FERNANDES DA ROCHA | 00790068594 | 8340284-9 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | PATRICIA SOARES DE MELO | 00790065059 | 89307929 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | ROGENIA ALVES | 00790067891 | 50257452 | SIM |
| Assistente Social - CRAS - Tarde | SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL | 00790069084 | 1449733933 | SIM |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | LOURDES APARECIDA MENDES FÁCIO | 00790064874 | 44106990 | SIM |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | MICHELE COSTA DE SOUZA | 00790067122 | 105384912 | SIM |
| Psicólogo - CRAS - Tarde | NAARA DA SILVA DINIZ | 00790066303 | 109134708 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ADÉLIA DA NASCENÇA CAMARGOS | 00790068027 | 85601415 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | ÉRICA CRISTINA FREIRIA SANT ANA | 00790069078 | 73743885 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | GIOVANNA DA COSTA RIBEIRO | 00790064633 | 124242584 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - PSF - Tarde | LUCIANA SUEMI SATO | 00790064792 | 59809954 | SIM |

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**F6521458

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Nº 008/2020

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Nº 008/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Homologação das Inscrições do Concurso 001/2020.

**Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na ampla concorrência.

**Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

**Art. 3º** Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **HOMOLOGADAS** na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para realização da Prova Objetiva.

**Art. 4º** Os candidatos que protocolaram recurso contra o Edital de Deferimento das inscrições, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 27 de fevereiro de 2020.

***CRISTIANE BATISTELLA DE CAMPOS***
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

**ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE |
|---|---|---|---|
| Agente Administrativo - Tarde | ALEKSAND STÉFANO FRANCESCO MARCON | 00800065696 | 110515430 |
| Agente Administrativo - Tarde | ALEKSANDRO KAJIWARA | 00800067272 | 13705030-7 |
| Agente Administrativo - Tarde | ALEX DOS SANTOS FERREIRA | 00800067786 | 133648887 |
| Agente Administrativo - Tarde | ALINE BEATRIZ DO VALE | 00800064973 | 120099947 |
| Agente Administrativo - Tarde | ALINE CRISTINA VIEIRA | 00800067998 | 102505522 |
| Agente Administrativo - Tarde | ALINE DANIELE XAVIER DE BARROS | 00800065417 | 101896218 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANA CATARINA LANZONE PAULINO | 00800068028 | 125877230 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANA LÍVIA DE FÁTIMA MARTINS | 00800066856 | 131941315 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANDRE DOS SANTOS FERREIRA | 00800067589 | 133649409 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANDRESSA RAMOS FLORENTINO | 00800065284 | 128875174 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANE CAROLINE RIBEIRO | 00800065841 | 133288805 |
| Agente Administrativo - Tarde | ÂNGELA CAMPOS | 00800067562 | 148118558 |
| Agente Administrativo - Tarde | ANNA FLÁVIA PALOMARES | 00800065508 | 139743920 |
| Agente Administrativo - Tarde | ARIANA AMALIN NAME DA SILVA | 00800065929 | 80769407 |
| Agente Administrativo - Tarde | BIANCA MARQUES CORREIA ALEXANDRE | 00800068889 | 418557044 |
| Agente Administrativo - Tarde | BIANCA TAIS ELOÁ DE ALMIEDA | 00800065912 | 107676600 |
| Agente Administrativo - Tarde | BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA | 00800068822 | 134361956 |
| Agente Administrativo - Tarde | BRUNO DO VALLE ANTONUCCI | 00800068819 | 10.852.829-0 |
| Agente Administrativo - Tarde | CARLA DE FATIMA FERNANDES | 00800069094 | 89401500 |
| Agente Administrativo - Tarde | CARLA TATIANA DIAS | 00800068545 | 7895760-3 |
| Agente Administrativo - Tarde | CARLOS VINICIUS SIMÃO | 00800068703 | 103571308 |
| Agente Administrativo - Tarde | CRISTIANE CARLA DOS SANTOS | 00800067898 | 85005413 |
| Agente Administrativo - Tarde | CRISTIANE LUCI MIRANDA | 00800069000 | 69210910 |
| Agente Administrativo - Tarde | DAIANE MONIKE SOARES MARTINS | 00800068416 | 102300807 |
| Agente Administrativo - Tarde | DANIEL APARECIDO FERREIRA | 00800064833 | 103571200 |
| Agente Administrativo - Tarde | DANIELE LETÍCIA DA SILVA | 00800067089 | 107509542 |
| Agente Administrativo - Tarde | DANILO ALEXANDRE DA SILVA | 00800067313 | 134693843 |
| Agente Administrativo - Tarde | DAVID HENRIQUE RAMOS | 00800067991 | 621928069 |
| Agente Administrativo - Tarde | EDCLÁUDIO PEDROSO | 00800064908 | 77475494 |
| Agente Administrativo - Tarde | ELAINE CRISTINA SANTOS | 00800068843 | 85293931 |
| Agente Administrativo - Tarde | ELTON JORGE ONO | 00800068657 | 88928032 |
| Agente Administrativo - Tarde | EMILY LETÍCIA APARECIDA FERNANDES | 00800065594 | 149460640 |
| Agente Administrativo - Tarde | ERIC ROGER SABINO DA SILVA | 00800066388 | 103571316 |
| Agente Administrativo - Tarde | ESTER POLIZEL DE OLIVEIRA | 00800068791 | 13.537.738-4 |
| Agente Administrativo - Tarde | EVERTON VIZOTO DE SOUZA | 00800066734 | 10.718.124-5 |
| Agente Administrativo - Tarde | FLÁVIO HENRIQUE BARBIERI | 00800068671 | 86742705 |
| Agente Administrativo - Tarde | FRANCIELLE KATHLEEN PASCOAL DE OLIVEIRA | 00800065808 | 14.259.525-7 |
| Agente Administrativo - Tarde | FRANCIELLEN COSTA AVELAR DA MOTA | 00800065839 | 89308364 |
| Agente Administrativo - Tarde | GABRIEL LUCAS TONET | 00800067009 | 12.971.275-9 |
| Agente Administrativo - Tarde | GABRIEL RODRIGUES BARBOSA | 00800065762 | 126306601 |
| Agente Administrativo - Tarde | GENIANE APARECIDA DE SOUZA | 00800067330 | 102613805 |
| Agente Administrativo - Tarde | GEOVANA LETÍCIA AGUIAR | 00800065875 | 12.705.532-7 |
| Agente Administrativo - Tarde | GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR | 00800068573 | 126159943 |
| Agente Administrativo - Tarde | GIOVANNA GABRIELLY FREITAS FIALHO | 00800067286 | 139410270 |
| Agente Administrativo - Tarde | GISELE DE SOUSA BAIL | 00800064951 | 95208673 |
| Agente Administrativo - Tarde | GRAZIELA DE OLIVEIRA FERNANDES | 00800065330 | 94923743 |
| Agente Administrativo - Tarde | GUALTER BERDIAEFF HUMAYTA | 00800067599 | 11836929-8 |
| Agente Administrativo - Tarde | GUILHERME CESAR CORDEIRO DOS SANTOS | 00800065712 | 13.708.333-7 |
| Agente Administrativo - Tarde | IGOR VALEZZE SPAGOLLA | 00800067881 | 98142827 |
| Agente Administrativo - Tarde | IVAN CAMPOS | 00800067557 | 15565872-0 |
| Agente Administrativo - Tarde | JÉFFERSON LUIZ BALBINO LOURENÇO DA SILVA | 00800065179 | 99695439 |
| Agente Administrativo - Tarde | JÉSSICA LARISSA BASSETTO | 00800068833 | 124996511 |
| Agente Administrativo - Tarde | JHENIFFER MILENA APARECIDA DO VALE | 00800068597 | 130716776 |
| Agente Administrativo - Tarde | JOÃO LUCAS MARINHO | 00800065849 | 13.006.270-9 |
| Agente Administrativo - Tarde | JOÃO MARCOS DA SILVA | 00800065845 | 14015760-0 |
| Agente Administrativo - Tarde | JOÃO PEDRO BRITES | 00800066672 | 134383402 |
| Agente Administrativo - Tarde | JONES ROSA | 00800065961 | 92609553 |
| Agente Administrativo - Tarde | JULIANA | 00800065775 | 124178894 |
| Agente Administrativo - Tarde | JULIANA APARECIDA SOARES | 00800065768 | 9018932-8 |
| Agente Administrativo - Tarde | JULIANA APARECIDA VELANI | 00800068444 | 9297011-6 |
| Agente Administrativo - Tarde | JULIANA PEREIRA PASSOS | 00800065918 | 129769033 |
| Agente Administrativo - Tarde | JUSELIA BRAGA | 00800066147 | 97339422 |
| Agente Administrativo - Tarde | KARYNA GAMBARELLI NEVES | 00800068377 | 66425006-3 |
| Agente Administrativo - Tarde | KATIA DOS SANTOS | 00800065899 | 86166909 |
| Agente Administrativo - Tarde | LARISSA SILVANO | 00800068115 | 129843551 |
| Agente Administrativo - Tarde | LEONARDO MOBIGLIA GERMANO DA SILVA | 00800066084 | 134029056 |
| Agente Administrativo - Tarde | LILIA MARIA DA SILVA | 00800068591 | 882073947 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUAN TONET PIRES | 00800068619 | 104270980 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUANA CRISTINA DA COSTA RANGEL | 00800069121 | 127026440 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUANA STÈPHANIE DOS SANTOS | 00800066260 | 139873904 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUCAS MARTINS TANAKA | 00800068747 | 145139554 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUENY APARECIDA DOS SANTOS | 00800064731 | 151713114 |
| Agente Administrativo - Tarde | LUIZ GUILHERME CASSEMIRO BUENO | 00800067838 | 148720347 |
| Agente Administrativo - Tarde | MAIARA NURIELLY GOBATO | 00800064636 | 108527641 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARCELO ALCIDES CUSSOLIM | 00800069074 | 9.335.803-1 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARCUS VINICIUS ALMEIDA ROCHA | 00800068357 | 14117910-1 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIA HELOISA FABRIS DE OLIVEIRA | 00800068540 | 106170800 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIA LUCIA PEREIRA | 00800064648 | 98534059 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIA PAULA GOBO DA SILVA MARTINS | 00800068803 | 102761537 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIANA CATARINA TRINDADE | 00800065809 | 82165517 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIANA CUSSOLIM CAMPEZONI | 00800066093 | 99111836 |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIANA VASCONCELOS NEGRINI | 00800065997 | 128069763 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente Administrativo - Tarde | MARLI CRISTINA FERNANDES | 00800067499 | 196245096 |
| Agente Administrativo - Tarde | MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA | 00800068925 | 95141196 |
| Agente Administrativo - Tarde | MAURIVAM NEDER FRANCISCO | 00800068636 | 208549572 |
| Agente Administrativo - Tarde | MAYARA ADRIELY BORGES | 00800064664 | 10.852.878-8 |
| Agente Administrativo - Tarde | MAYARA AGRE LEÃO | 00800068193 | 103769850 |
| Agente Administrativo - Tarde | MAYARA CRISTINA DE ANDRADE | 00800067346 | 130061923 |
| Agente Administrativo - Tarde | MIRIAM DE MORAES | 00800065917 | 8.892.807-5 |
| Agente Administrativo - Tarde | MIRIAM SAMPAIO ALVES | 00800065295 | 80655673 |
| Agente Administrativo - Tarde | MONICA MARIA ALVES DO VALE | 00800068281 | 98207279 |
| Agente Administrativo - Tarde | MURILO PACHECO SANTIN | 00800068563 | 136866052 |
| Agente Administrativo - Tarde | NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES | 00800064737 | 107119035 |
| Agente Administrativo - Tarde | NATAN ESTFANO VASCONCELOS ARON | 00800065141 | 13.073.453-7 |
| Agente Administrativo - Tarde | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068461 | 66597270 |
| Agente Administrativo - Tarde | ODAIR CRISTIANO ROCHA | 00800068732 | 106890986 |
| Agente Administrativo - Tarde | PATRÍCIA ALVES BRASÍLIO | 00800068023 | 108527510 |
| Agente Administrativo - Tarde | PATRICIA CRISTINA DE ANDRADE DAVI DOS SANTOS | 00800068422 | 70236303 |
| Agente Administrativo - Tarde | PAULO ZAMBONI | 00800068436 | 34778280 |
| Agente Administrativo - Tarde | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA | 00800065684 | 9.471.595-4 |
| Agente Administrativo - Tarde | PEDRO ROGERIO DOS SANTOS FELICE | 00800065452 | 108940271 |
| Agente Administrativo - Tarde | RAUL FELIPE | 00800068482 | 14.227.802-2 |
| Agente Administrativo - Tarde | REBECA VITÓRIA LIMA ROMANINI | 00800069058 | 127106975 |
| Agente Administrativo - Tarde | SANVILLY MARIA SILVESTRINI TOSTES | 00800068121 | 127617457 |
| Agente Administrativo - Tarde | SIRLENE APARECIDA RIBEIRO CUSSOLIM | 00800065956 | 59123087-2 |
| Agente Administrativo - Tarde | SUELEN CAROLINE DOS SANTOS | 00800065879 | 104866247 |
| Agente Administrativo - Tarde | TARCIS FELLYPE GUNNAR VINGREER PEREIRA | 00800065213 | 130054595 |
| Agente Administrativo - Tarde | TATIANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 00800068818 | 85005570 |
| Agente Administrativo - Tarde | TATIANI DIVINA LOPES RUIZ | 00800066729 | 8.715.797-0 |
| Agente Administrativo - Tarde | THIAGO ROSARIO DA SILVA | 00800069192 | 100270641 |
| Agente Administrativo - Tarde | VAGNER ROSA DE PAULA | 00800064997 | 123536525 |
| Agente Administrativo - Tarde | VANIA CRISTINA MONTEIRO BERNINI | 00800065473 | 86863987 |
| Agente Administrativo - Tarde | VICTTORIA RODRIGUES DIAS | 00800067058 | 98248897 |
| Agente Administrativo - Tarde | VINÍCIUS HENRIQUE PELLEGRINI FLORIANO | 00800067039 | 139811895 |
| Agente Administrativo - Tarde | VITÓRIA GEOVANA BERNINI | 00800068449 | 142186284 |
| Agente Administrativo - Tarde | WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA | 00800068551 | 7646749-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ADRAN RAFAEL DA SILVA | 00800069024 | 124757134 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ADRIANO DA SILVA BENEDITO | 00800067712 | 135342130 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ADRIANO HENRIQUE TONET | 00800067633 | 100418835 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALEX APARECIDO RODRIGUES | 00800065612 | 104171982 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALINE BEATRIZ DO VALE | 00800065981 | 130099947 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALINE DE OLIVEIRA SANTOS UEDA | 00800066600 | 10.004.055-7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALINE MENDES DE FREITAS | 00800067634 | 146175856 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALLYSSON LUCIANO GRACIA | 00800066049 | 126043791 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AMANDA DOS SANTOS COELHO | 00800069007 | 13463060-4 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES | 00800068752 | 138463370 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AMANDA RODRIGUES ROBERTO CAMARINI | 00800065447 | 90772058 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANA CATARINA LANZONE PAULINO | 00800068030 | 125877230 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANA PAULA FRANCO DA ROCHA | 00800067124 | 84537969 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDERSON BERNARDELLI FERREIRA | 00800066366 | 429327286 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDRE DOS SANTOS FERREIRA | 00800067613 | 133649409 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES | 00800068753 | 138464024 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS | 00800068701 | 475398087 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDREZA MARIA DE SOUZA | 00800065399 | 133032509 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANGELA CRISTINA RIBEIRO | 00800066976 | 12.700.534-6 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANGÉLICA MARIANE BIDAS LANDOWSKI | 00800066617 | 92504409 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANNE CAROLINE SOARES | 00800068347 | 91785714 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DE ASSIS | 00800068530 | 1285455832 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | APARECIDO NAZARÉ GONÇALVES JÚNIOR | 00800066066 | 104760023 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ARIANA AMALIN NAME DA SILVA | 00800065890 | 80769407 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AUSTINI APARECIDA DA SILVA | 00800067007 | 127070300 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BIANCA MARQUES CORREIA ALEXANDRE | 00800068706 | 418557044 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BIANCA VICTÓRIA PEREIRA RAMOS | 00800065135 | 129977361 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRENDA CRISTINA DE JESUS MIGUEL | 00800068494 | 139963750 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA | 00800065574 | 108529547 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRUNA RODRIGUES NORI SAGGIN | 00800068306 | 84780545 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAMILA DO VALLE | 00800067380 | 142207427 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAMILA STEFANE RIBEIRO VIEIRA IOTTI | 00800066740 | 109878189 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAMILA VANESSA FRANCO | 00800065439 | 123128923 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAROLINE RODRIGUES DA SILVA | 00800068301 | 143855910 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CLAYTON BARRETO PETENASSI | 00800065098 | 373951747 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CLEBER APARECIDO DOS SANTOS | 00800065217 | 361979198 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CRISTIANE DIAS TONET | 00800068796 | 85549839 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CRISTIANE MACENA DOS SANTOS | 00800066161 | 88576306 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CRISTIANO MASSAO TASHIMA | 00800069056 | 70117258 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DAIANE MONIKE SOARES MARTINS | 00800068456 | 102300807 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DANIEL APARECIDO FERREIRA | 00800064841 | 103571200 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DANIEL PORTO DA SILVA | 00800067866 | 8186576 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DANIELE BERTELIS BUENO | 00800068614 | 98012435 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DANILO CAMPOS RIBEIRO | 00800065769 | 138186776 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DAVID HENRIQUE RAMOS | 00800068934 | 621928069 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DÉBORA CRISTINA DA MOTA BUBULA | 00800065080 | 9.538.203-7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DEBORA TELLES CARRAPEIRO BEZERRA | 00800068112 | 102436121 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DEIVID CESAR MIGUEL | 00800064995 | 108527897 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DIEGO RIBEIRO MAGALHAES | 00800066131 | 101304710 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DIRCEU SANTIN | 00800068963 | 31320267 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | EDSON DA SILVA | 00800065227 | 79418943 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | EDUARDO HENRIQUE XAVIER | 00800065191 | 135485675 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ELTON JORGE ONO | 00800068618 | 88928032 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ESTELA DA SILVA GARCIA DE ANDRADE | 00800067745 | 89504236 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FABIANA CRISTINA DOS ANJOS | 00800065275 | 8555007-1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FABIELE DIANA TAVARES | 00800065650 | 125913954 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FABIO FARINHA | 00800065285 | 61415580 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FELIPE DUTRA CORDEIRO | 00800068074 | 95582230 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FELIPE FRANCISCO LEITE | 00800067023 | 127792127 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FLAVIA BATISTA DOS SANTOS | 00800064868 | 108528559 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FRANCIELI ALBINO DE SOUZA | 00800064913 | 101806391 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | FRANCIELLEN COSTA AVELAR DA MOTA | 00800065920 | 89308364 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | GENIANE APARECIDA DE SOUZA | 00800067336 | 102613805 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA | 00800065500 | 78714018 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | GISLAINE DE OLIVEIRA CONCENTINO | 00800066167 | 91946580 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | GRACIANE ÉVELYN DAVID DE SOUZA | 00800064906 | 470049601 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | HELIO DIAS BARBOSAJUNIOR | 00800064744 | 102124049 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | HERCULES MARCIANO LIMA DOS SANTOS | 00800067222 | 108867981 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | IAGO ALEXANDER TEODORO SANTINI | 00800065749 | 137491311 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | IDALÉCIO PINTO DA SILVA | 00800067274 | 124024439 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ISABELA CASTANHO SABAINI | 00800065267 | 108939087 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ISABELLE CRISTINA MARCOLINO | 00800068689 | 10852902-4 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ISAQUE CESAR RAMOS | 00800067471 | 83382910 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ITALO MATEUS JORGE | 00800068524 | 10852717-7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS | 00800068359 | 9.744.671.7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JEFFERSON THEODORO | 00800068212 | 76024448 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS | 00800065710 | 10.870.082-3 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JÉSSICA FERNANDA FELÍCIO DA SILVA | 00800066069 | 102147758 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOAO PAULO BRASILIO | 00800066449 | 143519171 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOAO PAULO CANCADO | 00800068639 | 459785163 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOÃO VICTOR RODRIGUES PASCHOAL | 00800067558 | 108528717 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOSÉ VITOR DOS SANTOS | 00800065734 | 127811830 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOSIANA APARECIDA RODRIGUES | 00800065430 | 102761650 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULIANA APARECIDA BRESSAN SILVA | 00800068973 | 109878502 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULIANA APARECIDA SOARES | 00800065766 | 9018932-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULIANA MARIA POLIZEL | 00800068645 | 100945606 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULIENE FERNANDA LUCCAS ALVES | 00800065052 | 104974597 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULLIANA KARINE FERRARI | 00800068169 | 94856973 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JUSELIA BRAGA | 00800066148 | 97339422 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KELLY CRISTINA DA SILVA | 00800068410 | 79993263 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KEREN CASSIA DOS ANJOS DE ARRUDA | 00800065147 | 10.122.162-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KESLEY WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA | 00800068245 | 149099794 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KEYLA MAYARA GOMES | 00800066987 | 608840233 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LEONARDO COIMBRA E SILVA | 00800068150 | 129235349 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LEONARDO NORI SAGGIN | 00800068018 | 91951290 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LETÍCIA ROBLI | 00800065876 | 10276113-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUANA CRISTINA DA COSTA RANGEL | 00800064647 | 12.702.644-0 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUCAS ANDRE DE CARVALHO GUEDES | 00800067216 | 571021669 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUCAS FERREIRA DE LIMA | 00800066991 | 109819107 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUCIANA ALVES DE FARIA | 00800067992 | 10.053.984-5 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUIZ CARLOS RIBEIRO | 00800069082 | 71076652 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUIZ FERNANDES VELANI | 00800068870 | 7.962.897-2 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUIZA ELIAS DA SILVA | 00800065790 | 100599210 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCELA LUIZA APARECIDA SOARES MENEGASSO | 00800066111 | 109878170 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCELO CESAR ARAUJO | 00800068430 | 125106587 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCELO TEODORO ALVES | 00800066007 | 134283653 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA | 00800067312 | 76269912 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCOS FRANÇA DOS SANTOS | 00800068777 | 83312580 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO | 00800069001 | 88337379 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA GABRIELI APARECIDA DA SILVA BRAZ | 00800068533 | 12919860-5 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA HELOISA FABRIS DE OLIVEIRA | 00800068542 | 106170800 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA LÚCIA PEREIRA | 00800064797 | 98534059 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA PAULA GOBO DA SILVA MARTINS | 00800068809 | 102761537 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA SIMONE DE OLIVEIRA GOMES | 00800065842 | 84308250 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA VITÓRIA RAMOS MARINHO | 00800069062 | 143599647 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARILENE DE FREITAS | 00800067577 | 100040840 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARILSA VIEIRA DOS SANTOS | 00800067865 | 9993879 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARLENE DE FREITAS | 00800068986 | 97130574 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MATHEUS APARECIDO DA SILVA COSTA | 00800067724 | 145974933 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MATHEUS MILOKE DA SILVA | 00800067775 | 129230282 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MAURÍCIO MARIANO VILLANI | 00800068692 | 492101681 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MAYARA ADRIELY BORGES | 00800065027 | 10.852.878-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MAYROM JUNIOR DOS SANTOS DIAS | 00800065581 | 123388798 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MIRELLA JENNIFER RODRIGUES | 00800068748 | 134665769 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MIRELLE GURRÃO BERNARDINO ALVES | 00800066431 | 6.209.127-4 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MONICA MARIA ALVES DO VALE | 00800068287 | 98207279 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | NAIR FRANÇA DOS SANTOS | 00800066098 | 10159502 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | NATÁLIA RIBEIRO | 00800066368 | 108351217 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | NATAN BENEDITO FELIX CAMPOS | 00800065805 | 1406197001 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | NICOLAS DANIEL VASCONCELOS | 00800067544 | 13.380.086-7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | OSMAR AUGUSTO XAVIER | 00800066157 | 74044662 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PATRICIA APARECIDA DE GODOY | 00800065212 | 103818797 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PAULA KARYLLAINE MONTANHEIRO | 00800068286 | 152105452 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PAULA LORENA PIRES DE SOUZA | 00800068284 | 139192907 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PEDRO HENRIQUE SILVESTRE | 00800068778 | 138298221 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | RAIARA LAIANA PEREIRA MENDES | 00800065341 | 135158984 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | REGINALDO APARECIDO CAMARINI | 00800065023 | 82025170 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | REGINALDO DE SOUZA LOPES | 00800068196 | 7.609.667-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROBERTO JOSÉ CELESTINO | 00800065972 | 7.993.179-9 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROBSON FRANCISCO XAVIER | 00800067771 | 92083322 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROSA MARIA TIZZATTO SOARES | 00800068938 | 19783672 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROSANA PRISCILA CONSTANTE | 00800065848 | 108132353 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SABRINA DE ALMEIDA | 00800067414 | 103775400 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SANDRA REGINA DE LIMA BELO | 00800068340 | 52449367 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SELMA CRISTINA RIBEIRO | 00800068733 | 373769301 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA | 00800065264 | 189882268 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SERGIO JOSÉ DA SILVA | 00800068861 | 453689206 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI | 00800065321 | 69207600 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SIRLENE APARECIDA RIBEIRO CUSSOLIM | 00800065954 | 59123087-2 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SOLANGE ALVES FIGUEREDO | 00800068515 | 45619827-1 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | STEFANI APARECIDA DA SILVA | 00800065288 | 137086166 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | TATIANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 00800068538 | 85005570 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | THAÍS DE FREITAS BRITO | 00800066238 | 137436817 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | VAGNER BRAZI PEREIRA DA SILVA | 00800068148 | 19806846 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | VANDÉRLEIA LEANDRO SANTIN | 00800066796 | 15.656.747-7 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | VANESSA FERNANDA CORREIA MARTIMIANO | 00800065810 | 130068243 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | VICTOR HUGO TAVARES AURELIANO | 00800067547 | 133411232 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA | 00800068549 | 7646749-8 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | WELLINGTON GARCIA | 00800065421 | 129253495 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | WESLEY HENRIQUE FLORIANO | 00800066373 | 126003897 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | WILLIAN INÁCIO PEREZ | 00800064933 | 146851614 |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | YURI NOGUEIRA REZENDE FERNANDES MAGALHÃES | 00800066386 | 264089616 |
| Assistente Social - Manhã | AMANDA MILENA RIBEIRO | 00800066461 | 128239308 |
| Assistente Social - Manhã | BEATRIZ BONANI DE OLIVEIRA | 00800065824 | 496095377 |
| Assistente Social - Manhã | CELIA ALVES RODRIGUES | 00800066261 | 8791480 |
| Assistente Social - Manhã | CELIA CRISTINA COSTA LEIROZ | 00800068910 | 46175026 |
| Assistente Social - Manhã | DENIS NUNES DE MACEDO | 00800066076 | 90821326 |
| Assistente Social - Manhã | EULA ROSA SOUZA | 00800065037 | 63692565 |
| Assistente Social - Manhã | GISELE APARECIDA BATISTA | 00800066162 | 98915354 |
| Assistente Social - Manhã | JECIMÉRE FERREIRA MAILKUT PIRES | 00800066080 | 102988248 |
| Assistente Social - Manhã | LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO | 00800067688 | 99933755 |
| Assistente Social - Manhã | LEILIANA MARIA NUNES COSTA | 00800069139 | 80764464 |
| Assistente Social - Manhã | MARCIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA | 00800068053 | 7579304-9 |
| Assistente Social - Manhã | MARIA APARECIDA FERREIRA | 00800067508 | 57117338 |
| Assistente Social - Manhã | MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES | 00800064643 | 108700661 |
| Assistente Social - Manhã | MARIANA SEVERINO BARDINI | 00800068725 | 10227146-7 |
| Assistente Social - Manhã | MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO | 00800064831 | 89134226 |
| Assistente Social - Manhã | PAULA MILENY DE SOUZA SILVA | 00800068136 | 85421450 |
| Assistente Social - Manhã | ROBERTA CHRISTINA FERREIRA DIAS | 00800065620 | 259798575 |
| Assistente Social - Manhã | SUELEN DE ALMEIDA PORTO | 00800067127 | 101964590 |
| Assistente Social - Manhã | VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA | 00800064657 | 484026719 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | ALINE RAMALHO DE FREITAS | 00800065111 | 152181230 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA | 00800065596 | 77727698 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | ANELYSA DA SILVA | 00800068392 | 14.427.330-3 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | KAROLAINE RODRIGUES SANTA ROSA | 00800065404 | 14.824.203-8 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | NYARA CAMPEZONI DE ARAUJO | 00800066492 | 133402403 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | SULAINY DE FÁTIMA GAMBARELLI SANTIN | 00800068396 | 104967728 |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | TIELI LUANI DE OLIVEIRA MENDES | 00800068365 | 142434750 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VALDINÉIA LEANDRO LANZONE | 00800068450 | 8.542.148-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ABEL DENIZ | 00800069103 | 95942334 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADAO SEBASTIAO DOS REIS | 00800065933 | 98927921 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADENILSON SOARES | 00800068831 | 973537-5 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRAN RAFAEL DA SILVA | 00800069029 | 124757134 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANA CRISTINA DA SILVA | 00800065164 | 82944559 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA | 00800068675 | 56100482 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANA NEVES SOARES | 00800064947 | 76468133 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANO DOMINGUES | 00800067996 | 8.970.285-2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIELE CASSIA VIZOTTO | 00800067641 | 14.094.270-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AILTON ROMANINI | 00800067269 | 53368662 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALBERTO APARECIDO DA SILVA | 00800065406 | 63327786 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALCIDES DOMINGUES MOREIRA | 00800068373 | 84307700 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALCIONE APARECIDA DE SOUZA VELANI | 00800065948 | 88809017 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALESSANDRA TATIANA ROCHA | 00800068442 | 91971640 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEX MACHADO | 00800065513 | 103379830 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEX SANDRO FERREIRA DE ALMEIDA | 00800066408 | 123863577 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO | 00800065292 | 124626919 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEXANDRE DE MOURA | 00800065495 | 134615478 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEXANDRE GOMES | 00800069022 | 10.883.280-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALINE FRANCIELE SENOVIO | 00800065877 | 138808238 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALINE FRANCIELI SEIXAS FERREIRA | 00800065930 | 130522688 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AMANDA DOS SANTOS COELHO | 00800067768 | 13463060-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AMANDA ROBERTA MARCELINO DA SILVA | 00800065334 | 123810953 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AMANDA RODRIGUES ROBERTO | 00800065450 | 90772058 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA | 00800064854 | 98126600 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA MARIA INÁCIO CAMPEZONI | 00800066188 | 134338172 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA PAULA BRASILIO BORGES | 00800065489 | 12.388.765-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA PAULA IOTTI | 00800069077 | 106281823 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA PAULA RODRIGUES | 00800067607 | 19781646 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDRÉIA APARECIDA FRAGA DE SALLES | 00800068922 | 92626679 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDREIA APARECIDA MARTINS LULA | 00800067535 | 83397551 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDREIA POLIZEL CARRARA | 00800067576 | 68620317 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDRELINO MONTEIRO SOARES | 00800064672 | 7962882-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANGELICA KAROLAINE FRAGA | 00800068991 | 14.035.663-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AQUÉLES APARECIDA DOS SANTOS | 00800068441 | 10524625-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ARIANE DANIELE BERTOLA | 00800067746 | 99016884 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ARMANDO LUIZ FRANCISCO FILHO | 00800066321 | 94537959 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BEATRIZ DE FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ | 00800066059 | 140676160 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BIANCA CRISITNA MENDES | 00800065906 | 140283819 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BRIGIDA APARECIDA FIGUEIREDO ROCHA | 00800068574 | 109806692 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BRUNA ALEM DE SOUSA DIAS | 00800064863 | 107431640 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA | 00800065576 | 108529547 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068310 | 13579647-6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CAMILA ADAISLEN DA SILVA | 00800068617 | 12.875.230-7 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CARLOS HENRIQUE DE FREITAS | 00800064804 | 9.156.662-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CARLOS ROBERTO PADILHA | 00800065868 | 15386049 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CAROLINE MAIA | 00800068804 | 144655982 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CASSIA CRISTINA DA COSTA RANGEL | 00800064705 | 77963839 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CASSIA FERREIRA PEREIRA | 00800068633 | 501994981 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CÉLIA MARIA PEREIRA DA SILVA | 00800069144 | 37785024 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CINTIA MARIA DA SILVA NUCITELLI | 00800067284 | 86977052 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDIA MARIA CUNHA | 00800069020 | 43301616 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDIA VIEIRA DA SILVA FERIATO | 00800065137 | 6.765.079-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDINEIA APARECIDA LEANDRO | 00800067570 | 92263681 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDINEIA DINIZ | 00800065988 | 80144938 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDINEIA DOS SANTOS | 00800067559 | 69888607 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLEIDE AMARO DE OLIVEIRA PORTO | 00800066845 | 83474343 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLOVIS APARECIDO NAME JUNIOR | 00800066006 | 10711895-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISLAINE APARECIDA DOS SANTOS | 00800065597 | 127650985 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISTIANE DIAS TONET | 00800068891 | 85549839 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISTIANE ROMANINI | 00800065635 | 152190026 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA | 00800068266 | 97170002 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISTINA APARECIDA PEREIRA | 00800068584 | 63869740 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAGMAR APARECIDA DOS SANTOS | 00800065485 | 86538210 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DANDAYRA PAMILA AUGUSTO CHEIRUBIM | 00800065177 | 108528303 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE | 00800067200 | 131950624 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DANIELE APARECIDA ARAUJO DA CRUZ | 00800064909 | 123811011 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DANIELE BERTELIS BUENO | 00800068608 | 98012435 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DANIELI APARECIDA MODOS | 00800069017 | 13.675.1760 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAVID WILLIAN DA SILVA | 00800065376 | 10.852.966-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANA LARA RIBEIRO HORN | 00800065652 | 147015461 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANE APARECIDA ALVES CAIXA | 00800068336 | 141276115 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANE CRISTINA MARTINS DE LIMA | 00800067167 | 79973050 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DÉBORA CAROLINE DIAS VALSESIA | 00800065241 | 100302233 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DEMICIO NOGUEIRA | 00800066017 | 2.363.773-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DENIS RODRIGUES ROBERTO | 00800065373 | 87312798 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDERSON APARECIDO MENDES | 00800065202 | 8216562-2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDIMARA GABRIEL | 00800064756 | 9.845.529-9 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDINA GOMES | 00800066712 | 12.535.014-3 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDNÉIA DE SOUZA SILVA BALARIN | 00800064809 | 76841772 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON CLEITON PARRALEGO | 00800065318 | 89888433 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON DA SILVA | 00800065237 | 79418943 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | 00800068262 | 98249095 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON VIEIRA JUNIOR | 00800068514 | 103208971 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELAINE LUZIA DA SILVA | 00800068384 | 55722994 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELENITA PINHEIRO DE SOUZA | 00800066317 | 6.731.488-3 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELIANA APARECIDA GOMES | 00800065070 | 24139468 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELIANA MARIA DA SILVA | 00800068867 | 5621772-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELISABETE CRISTINA CAMPEZONI DE ARAUJO | 00800065533 | 7.871.418-2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELISANGELA DE JESUS RUIZ BUENO | 00800068606 | 76310211 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELIZÂNGELA ARAUJO DA CRUZ ALVEZ | 00800064925 | 94727979 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EROMITE ALEX MORGANTI | 00800066209 | 73987105 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIANA CRISTINA DOS ANJOS | 00800065270 | 8555007-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIANA RIBEIRO | 00800066328 | 93766350 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIANO SOLEDADE DOS SANTOS | 00800065903 | 9.273.985-6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIELE DIANA TAVARES | 00800065653 | 125913954 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIO ALVES DE ANDRADE | 00800064787 | 106299994 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIO FERNANDES | 00800069180 | 73648173 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS | 00800065423 | 151961568 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FELIPE DE OLIVEIRA DAMIÃO | 00800068886 | 123852478 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FELIPE DUTRA CORDEIRO | 00800068077 | 95582230 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA | 00800065872 | 140688436 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDO LUCIO BARBOZA | 00800068631 | 9.174.324-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA | 00800064709 | 98229078 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDO ROBERTO ROSSE | 00800066183 | 634575442 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCIELE DA SILVA SANTOS | 00800068983 | 101855155 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES | 00800068426 | 99799366 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA FILHO | 00800066833 | 9.055.074-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCISCO RENATO GONÇALVES | 00800068091 | 07505594 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES | 00800069124 | 96220332 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GABRIEL FERIATO | 00800064629 | 105330812 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GABRIELA VON KRUGUER DE PAULA | 00800064728 | 102771206 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GABRIELE GALDINO PEREIRA | 00800066143 | 104274277 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GILBERTO APARECIDO DA SILVA | 00800068166 | 23910977 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GISELE APARECIDA DE ARAUJO | 00800065026 | 106282021 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GLEYSE VICENTE | 00800065398 | 107887881 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GRAZIELA RAMOS MARTINS | 00800066772 | 77166890 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | HELTON CESAR BONFADIM | 00800068596 | 110845111 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | HENRIQUE ROBLI DE MIRANDA | 00800066467 | 13466428-2 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | HIGOR APARECIDO GONÇALVES | 00800065869 | 12.337.633-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IDEVAL VASCONCELOS | 00800067528 | 6.820.099-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ÍGOR CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068709 | 146904785 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IRENILDA BAM RIBEIRO | 00800064964 | 67872088 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ISABEL CRISTINA DA SILVA AMERICO | 00800065739 | 84308412 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ISADORA MATTOS DE ANDRADE | 00800068452 | 146461697 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ITAMAR SOARES FERRO | 00800068562 | 91902265 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IVALDO DE SOUZA PORTO | 00800068216 | 77173242 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IVANE ALVES SANTA ROSA BARROS | 00800065860 | 145657210 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IVONE DE SOUZA NABESHIMA | 00800064893 | 70182742 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IZABEL CRISTINA CAVA DOS SANTOS | 00800066955 | 107509585 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JANAINA VALEIRO MARTINS | 00800069044 | 109803502 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JANETE CAMPOS DE ANDRADE | 00800064782 | 143742857 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JAQUELINE CAETANO DOMINGUES | 00800068512 | 10030207-1 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS | 00800068360 | 9.744.671.7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JAQUELINE DA SILVA FERNANDES NAME | 00800066000 | 13192816-5 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JESSICA FERNANDA ALVES DOS SANTOS | 00800064685 | 125402470 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JESUWILSON AVELINO DOS SANTOS | 00800065791 | 65187086 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO | 00800069140 | 31630070 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOAO PAULO BRASILIO | 00800066709 | 143519171 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOÃO VITOR DE MOURA | 00800065866 | 134615648 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOICE CRISTINA DOS SANTOS | 00800066181 | 127191131 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JONAS DE BARROS | 00800068437 | 77475850 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSÉ GARCIA ALGOZO NETTO | 00800067761 | 107431128 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSÉ GONÇALVES FILHO | 00800068227 | 48795358 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSE VITOR DOS SANTOS | 00800065735 | 127811830 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSEMARA MENDES SIMÃO | 00800067997 | 87930246 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSENILDO VIRGILIO DE ALBUQUERQUE | 00800067400 | 105710623 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSIANE JULIAO NESO | 00800067995 | 9.176.656-6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOYCE FERNANDA LOIOLA | 00800065686 | 132020906 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JUAREZ ALESSANDRO BERTAQUE | 00800064987 | 75872453 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JULIANA MARIA POLIZEL | 00800064805 | 100945606 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JULIANA ODORIZZIO | 00800065458 | 77758143 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JULIENE FERNANDA LUCCAS ALVES | 00800068798 | 104974597 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JULLIANA KARINE FERRARI | 00800068165 | 94856973 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KARINA DAIANE VASCONCELOS | 00800064654 | 9.988.067-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KATIA DOS SANTOS | 00800066078 | 123713400 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KAWANNY DOS REIS PEREIRA | 00800064862 | 8.935.051-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KEILA DE MOURA SANTA ROSA | 00800066028 | 10.094.548-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KELI RAMALHO | 00800068811 | 57227293 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KESLEY WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA | 00800068247 | 149099794 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LAIANE TAIS DOS SANTOS | 00800065385 | 107110399 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LEANDRA GOMES DA SILVA | 00800065358 | 102761294 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LEANDRO DE MOURA SANTA ROSA | 00800066021 | 9.594.237-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LÉIA DE SOUZA PEREIRA | 00800068575 | 7.626.939-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LEONARDO COIMBRA E SILVA | 00800068152 | 129235349 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LETÍCIA MARIA BRAGA MACHADO | 00800065518 | 595297006 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LETÍCIA ROBLI | 00800065874 | 10276113-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LIDIENE DE SOUZA OLIVEIRA | 00800068899 | 124077370 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LISLEI ELI SOTARELLI SAUGO | 00800067837 | 84307939 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LORENA FERNANDA DE SOUZA | 00800066246 | 10784455-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LORENA SANTANA DO NASCIMENTO | 00800065898 | 55.786.336-3 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUAN MACHADO SILVA | 00800065599 | 135131989 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUANA DE SOUZA OLIVEIRA | 00800064720 | 124708656 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA ALVES DE FARIA | 00800066719 | 10.053.984-5 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO | 00800068739 | 97149526 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA DA SILVA IOTTI | 00800066800 | 9.925.340-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA NETO | 00800065754 | 81011397 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCILENE PAULA DA SILVA | 00800064829 | 104974473 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIMAR DA SILVA PEREZ | 00800065203 | 73743117 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCINEIA BIBIANO | 00800066872 | 87033481 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIO ANDRE DE SOUZA | 00800066718 | 6.818.471-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUELI DE SIQUEIRA | 00800066132 | 95227430 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIS HENRIQUE MARQUES DA SILVA | 00800066137 | 140680117 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ CARLOS DO CARMO GOMES MENDES | 00800066997 | 12472907-6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ DE MOURA | 00800068142 | 8361335 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ FERNANDO BORGES | 00800067605 | 100578093 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ FERNANDO FRANCO | 00800065075 | 95428274 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ HENRIQUE ARCANGELO | 00800064935 | 6..391.990-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ ROGERIO APARECIDO PEREIRA | 00800067656 | 10154673-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ ROGERIO DOS SANTOS | 00800068435 | 83743908 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZA ELIAS DA SILVA | 00800065785 | 100599210 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUZIA PASCOAL | 00800066002 | 5.777.567-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCELA DE SOUZA RUIZ | 00800068896 | 8.104.550-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCELA DONEGA MATSUI | 00800067741 | 126708920 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCELA LUIZA APARECIDA SOARES MENEGASSO | 00800066112 | 109878170 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCELO TEODORO ALVES | 00800066005 | 134283653 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCIA FRANCO LISBOA | 00800068935 | 87474690 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCIO DE CAMPOS | 00800068015 | 88927877 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCIO ROGERIO MACHADO | 00800066940 | 268723783 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCOS PAULO DOS SANTOS | 00800068785 | 107711040 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA ANTONIA ROSA BARRETO | 00800068535 | 67644301 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA APARECIDA DA SILVA FAVONI | 00800068448 | 93766750 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA | 00800069088 | 52449162 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA APARECIDA MARQUES ARANHA | 00800067538 | 61005005 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA | 00800065040 | 9.408.540-3 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | 00800068203 | 80294492 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA DE LOURDES SOUZA CEZARE | 00800066276 | 362253766 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA TONET | 00800067008 | 89703247 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA EMÍLIA CARVALHO DA SILVA MIGUEL | 00800064988 | 131282524 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS | 00800065949 | 95984843 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA TERESA FLORENCIO | 00800065959 | 108529296 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARILENE DE FREITAS | 00800065664 | 100040840 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARILEY TRINDADE DA SILVA | 00800067977 | 231263983 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARILSA VIEIRA DOS SANTOS | 00800067616 | 9993879 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARLI VIEIRA DOS SANTOS | 00800065928 | 92889572 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MAURICÉIA DAS GRAÇAS FERIATO | 00800068868 | 7.646789-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MICHELE VICENTE DA SILVA DOS SANTOS | 00800066805 | 10852864-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MICHELLE DA SILVA MARQUEZ | 00800069073 | 97505985 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MIKAELI NOGUEIRA ALEIXO | 00800065871 | 150969328 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MILENE KEROLAINE FRAGA | 00800068810 | 12.923.306-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MILLENE GESIANE DE CARVALHO | 00800068794 | 129236191 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NAIR FRANÇA DOS SANTOS | 00800066099 | 101595021 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATÁLIA CAMPEZONI | 00800066475 | 101326250 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATÁLIA DE SOUZA BATISTA | 00800069125 | 143480453 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATALIA GEOVANA ARON | 00800068123 | 12795558-1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATALIANA DE OLIVEIRA | 00800068137 | 106281980 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATAN BENEDITO FELIX CAMPOS | 00800065812 | 140619701 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATHAN FELIPE TOSTES DA SILVA | 00800068743 | 138026876 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATHIELEN TRINDADE DA SILVA | 00800065353 | 127444315 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NEUZA FILOMENA SEVERINO ROMANINI | 00800066244 | 65952823 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NILSON LOPES DE OLIVEIRA | 00800065900 | 375567604 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NILTON APARECIDO DE FREITAS | 00800065320 | 7.193.931-6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NIVALDA APARECIDA CORNA | 00800066832 | 85005332 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NIVALDO FURQUIM | 00800066434 | 92969711 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NOBUMASSA TUDA | 00800066287 | 4212547-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NYARA CAMPEZONI DE ARAUJO | 00800068632 | 133402403 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | OSMAR AUGUSTO XAVIER | 00800066158 | 74044662 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PALOMA REGINA PEDROSO DOS SANTOS | 00800066906 | 125876056 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PATRCICIA SOARES | 00800065600 | 596598804 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PATRICIA APARECIDA MACHADO | 00800065759 | 102751693 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PATRICIA CAMARGO DA SILVA | 00800068581 | 124765609 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PAULA KARYLLAINE MONTANHEIRO | 00800069046 | 152105452 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PAULA NAYARA SANTOS MARTINS | 00800068293 | 103220262 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PAULO GONÇALVES DE SOUZA | 00800065397 | 5.383.367-5 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | POLIANE RIBEIRO DA SILVA | 00800064771 | 10.184.920.1 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO | 00800066748 | 130196349 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RAFAEL FLORIANO PEREIRA | 00800067554 | 107119116 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RAFAEL GUILHERME SOTARELLI | 00800065325 | 136460862 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RAFAEL JUNIO MACHADO DE BRITO | 00800066766 | 23053283 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | REGIANE ANTONIA JORGE | 00800068506 | 9156604-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | REGINA APARECIDA ALMAGRO VIEIRA | 00800066172 | 41852631 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | REGINA MÁRCIA LANZONE | 00800068029 | 67085604 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | REGINALDO EUGENIO CARNEIRO | 00800066429 | 151669751 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RENATO APARECIDO BORGES | 00800065487 | 7.962.894.8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARMANHO | 00800068658 | 94727855 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROBERLANO DO NASCIMENTO | 00800068806 | 3300386 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGÉRIA RODRIGUES | 00800065888 | 52159369 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGERIO ALVES DE CAMPOS | 00800065453 | 92404994 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGERIO APARECIDO MENDES | 00800065178 | 77947361 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGERIO BRAZ | 00800067197 | 77299181 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSA MARIA TIZZATTO SOARES | 00800068946 | 19783672 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANA BENEDITA MARTIMIANO | 00800065131 | 60412847 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANA BERALDO | 00800068232 | 9.174.332-9 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANA BORGES SEABRA | 00800064985 | 142997630 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANGELA ANTONIA FRANCISCO DA SILVA | 00800064716 | 10.784.475-9 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI APARECIDA MARTIMIANO | 00800065311 | 86671565 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI APARECIDA POZZA | 00800065123 | 86323281 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI DE MELO | 00800068941 | 69207324 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI XAVIER JUSTO | 00800065865 | 75440154 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSENILDA DONIZETE MARTIMIANO DE ARAUJO | 00800065310 | 65853108 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSIKERY DA CRUZ MENDES | 00800065346 | 149288503 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSILENE DE PAULA SILVANO | 00800068454 | 8401931 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSIMEIRE BERALDO | 00800066171 | 101304671 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSIVALDO SILVA BARBOZA | 00800068825 | 62343591 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SABRINA DE ALMEIDA | 00800067413 | 103775400 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SALATIEIL CAROBA SILVA | 00800064696 | 124196094 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SAMIRA DE OLIVEIRA PEREIRA | 00800068940 | 104685730 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SAMUEL IMIDIO | 00800068742 | 13.256.088-9 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SELMA CRISTINA RIBEIRO | 00800068735 | 373769301 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIDINEIA DOS SANTOS | 00800066820 | 93576594 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA | 00800068290 | 84562440 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVANA FATIMA FERREIRA MERLI | 00800068990 | 70857409 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIA APARECIDA DE SOUZA | 00800064747 | 353259330 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIA HELENA DE OLIVEIRA | 00800068681 | 498843403 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIO CESAR VIOTTO | 00800065400 | 54695678+6 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIMONE CRISTINA DA SILVA | 00800065056 | 106855471 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIMONE CRISTINA LAVADO | 00800067539 | 550470657 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIMONE DA SILVA COSTA | 00800065840 | 69211119 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO | 00800066114 | 123241118 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SONIA REGINA AUGUSTO | 00800065461 | 360060055 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | STEFANIE CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS | 00800068547 | 129234598 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | STEFANY SILVA LOPES | 00800064649 | 686942 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SUSAN SOTARELLI VASCONCELOS | 00800067529 | 8.970.265-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SUSY CRISTIANE SOARES | 00800065499 | 6.710.217-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | TALITA DE OLIVEIRA ALVES | 00800067000 | 6.635.408-3 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | TAMIRES APARACIDA NORBERTO | 00800066673 | 104989195 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | TAMIRES RODRIGUES | 00800065342 | 108527064 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | THAMYRES APARECIDA DE PAULA | 00800068729 | 978088639 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | THIAGO DE JESUS | 00800066918 | 19.305.113-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | TIAGO MACENA DOS SANTOS | 00800066831 | 9467692-4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | UANDERSON PEIXOTO DA SILVA | 00800067014 | 33802319 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | UELITA VIEIRA DOS SANTOS MARIANO | 00800068951 | 9.778.794-8 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VALDECI DANIEL DA ROCHA | 00800066553 | 66053229 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VALDIR CAROBA DA SILVA | 00800064734 | 70116103 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VALDIRENE DOS SANTOS MARQUES | 00800067615 | 88576624 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VANDERLEI DE PAULO | 00800067432 | 75168616 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VANDERLÉIA LEANDRO SANTIN | 00800065073 | 15.565.747-7 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VANESSA DE LOURDES MAIA | 00800068016 | 9.711.275 4 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VICTOR HUGO TAVARES AURELIANO | 00800068850 | 133411232 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VILMA AMARO DOS SANTOS | 00800068432 | 87930203 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS | 00800068955 | 110516789 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VITOR HUGO IZIDORO LAUTON | 00800065210 | 14.220.205-0 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VIVIANE DINIZ | 00800066220 | 68775833 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VIVIANI APARECIDA GOMES RIBEIRO | 00800069083 | 87769763 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WALTER LORIVAL DA SILVA | 00800065657 | 72345487 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WILLIAM APARECIDO SILVANO | 00800066742 | 104685978 |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WILLIAM MIRANDA DE ARRUDA | 00800068525 | 82032150 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Tarde | VILMA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA | 00800066256 | 96976305 |
| CANCELADO - DENTISTA - Tarde | FABIANA PIRES | 00800067478 | 37471468X |
| CANCELADO - DENTISTA - Tarde | HELLEN CAROLINY DE CARVALHO | 00800067742 | 102760859 |
| CANCELADO - DENTISTA - Tarde | JHÉSSICA SILVA CORREIA | 00800067659 | 127231907 |
| Contador - Manhã | ADRIAN RICARDO BARBOSA DOS SANTOS | 00800066133 | 110516444 |
| Contador - Manhã | BRUNO HIDEKI NAKASSUGUI FUKUDA | 00800066790 | SESP |
| Contador - Manhã | DAYANE PIMENTA FONTES FARIA | 00800066270 | 8.478.276-9 |
| Contador - Manhã | LUCIANO DA SILVEIRA GALGOUL | 00800069122 | 86514028 |
| Contador - Manhã | LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS | 00800067389 | 67038797 |
| Contador - Manhã | MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO | 00800068583 | 134223413 |
| Contador - Manhã | PATRICIA CRISTINA DE ANDRADE DAVI DOS SANTOS | 00800068423 | 70236303 |
| Contador - Manhã | VANESSA FERREIRA GONÇALVES | 00800067624 | 8090632301 |
| Educador Social - Manhã | ALEKSAND STÉFANO FRANCESCO MARCON | 00800065632 | 110515430 |
| Educador Social - Manhã | ALESSANDRA CORNA FIGUEIREDO | 00800067925 | 101546810 |
| Educador Social - Manhã | AMANDA LARISSA DE SOUZA | 00800066250 | 128090819 |
| Educador Social - Manhã | ANA CAROLINE MIGUEL | 00800065821 | 12.786.664-3 |
| Educador Social - Manhã | ANA MARIA NILIO GOMES | 00800065110 | 6.831.104-7 |
| Educador Social - Manhã | ANA PAULA IOTTI | 00800069063 | 106281823 |
| Educador Social - Manhã | ANNA FLÁVIA PALOMARES | 00800064968 | 139743920 |
| Educador Social - Manhã | AQUÉLES APARECIDA DOS SANTOS | 00800068433 | 10524625-0 |
| Educador Social - Manhã | BETÂNIA CRISTINA AUGUSTO DUTRA | 00800065789 | 91990920 |
| Educador Social - Manhã | CAIO ALVES DO VALES | 00800065438 | 143483886 |
| Educador Social - Manhã | CAMILA APARECIDA RIBEIRO | 00800066658 | 134781521 |
| Educador Social - Manhã | CASSIA FERREIRA PEREIRA | 00800068637 | 501994981 |
| Educador Social - Manhã | CICERA AUGUSTO SALLES | 00800065009 | 80579977 |
| Educador Social - Manhã | CINDY MICAELY NUCITELLI | 00800068672 | 132676704 |
| Educador Social - Manhã | CLAUDIA APARECIDA GUERRA | 00800067390 | 15.970.750 X |
| Educador Social - Manhã | CRISTIANE ALESSANDRA GARCIA GOMES | 00800068781 | 77601007 |
| Educador Social - Manhã | CRISTIANE LUCI MIRANDA | 00800068269 | 69210910 |
| Educador Social - Manhã | DAIANE APARECIDA DE SOUZA | 00800067926 | 108527854 |
| Educador Social - Manhã | DEBORA APARECIDA DIAS | 00800069042 | 101849368 |
| Educador Social - Manhã | DÉBORA RAFAELA SANTOS DA SILVA | 00800069032 | 133805095 |
| Educador Social - Manhã | ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS | 00800068613 | 8601415 |
| Educador Social - Manhã | ELISÂNGELA MUNHOZ | 00800068224 | 65374625 |
| Educador Social - Manhã | EMILLY MORAIS CORREIA DA SILVA | 00800067961 | 137289040 |
| Educador Social - Manhã | EMILY LETÍCIA APARECIDA FERNANDES | 00800065593 | 149460640 |
| Educador Social - Manhã | FERNANDO JOSÉ LEITE SAMPAIO | 00800069165 | 90918729 |
| Educador Social - Manhã | FLAVIMAR APARECIDO PEDRO | 00800067106 | 649505955 |
| Educador Social - Manhã | FRANCIELLE KATHLEEN PASCOAL DE OLIVEIRA | 00800065801 | 14.259.525-7 |
| Educador Social - Manhã | GABRIEL FERIATO | 00800067603 | 105330812 |
| Educador Social - Manhã | GABRIEL RODRIGUES BARBOSA | 00800066755 | 126306601 |
| Educador Social - Manhã | GIOVANA DOS ANJOS GOBATO | 00800068057 | 138178269 |
| Educador Social - Manhã | GRAZIELA DE OLIVEIRA FERNANDES | 00800065333 | 94923743 |
| Educador Social - Manhã | GUSTAVO DA SILVA FROES | 00800067586 | 12574370-6 |
| Educador Social - Manhã | ISABELA DA COSTA BIANCONI | 00800068021 | 138456676 |
| Educador Social - Manhã | JANICE MARTINS GOMES | 00800067393 | 134629908 |
| Educador Social - Manhã | JAQUELINA MARIA GOMES | 00800064700 | 71329763 |
| Educador Social - Manhã | JASSILENE MOREIRA | 00800066092 | 9.521.027 9 |
| Educador Social - Manhã | JOÃO GABRIEL FERIATO DO NASCIMENTO | 00800068124 | 145913241 |
| Educador Social - Manhã | JOSÉ CARLOS DA SILVA | 00800069033 | 20066563 |
| Educador Social - Manhã | KARINE SILA MAGALHAES | 00800066643 | 38927463 |
| Educador Social - Manhã | KELWIN REICHERT | 00800065771 | 128408380 |
| Educador Social - Manhã | LEANDRA GOMES DA SILVA | 00800065362 | 102761294 |
| Educador Social - Manhã | LEOPOLDO JUNIOR RUBIM | 00800067602 | 103452880 |
| Educador Social - Manhã | LUANA STÉPHANIE DOS SANTOS | 00800066264 | 139873904 |
| Educador Social - Manhã | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00800064704 | 103044286 |
| Educador Social - Manhã | LUCIANA PERES RODRIGUES | 00800068036 | 229909929 |
| Educador Social - Manhã | LUCILENE JÚLIO | 00800068069 | 552433445 |
| Educador Social - Manhã | LUIZ FELIPE DUARTE | 00800067884 | 129876255 |
| Educador Social - Manhã | MARCIO APARECIDO GONÇALVES | 00800068034 | 6369244-1 |
| Educador Social - Manhã | MARCOS VINICIUS DE ARAUJO | 00800069120 | 129233940 |
| Educador Social - Manhã | MARIA CAROLINA JUSSIANI CHERRI | 00800068372 | 453697987 |
| Educador Social - Manhã | MARIA LUCIA DA SILVA | 00800065401 | 36568584-7 |
| Educador Social - Manhã | MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS | 00800065950 | 95984843 |
| Educador Social - Manhã | MARIA VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES | 00800066671 | 140673048 |
| Educador Social - Manhã | MAYRA DE ALMEIDA PORTO | 00800066455 | 130943250 |
| Educador Social - Manhã | MIKAELLA SILVERIO DONHA | 00800067946 | 129478969 |
| Educador Social - Manhã | MILENE APARECIDA CÂNDIDO DE ARAÚJO LIMA | 00800067890 | 124076595 |
| Educador Social - Manhã | MYLENA KAROLYNE PEREIRA | 00800069106 | 149698426 |
| Educador Social - Manhã | NATHÁLIA DA SILVA GERALDO | 00800066060 | 555565944 |
| Educador Social - Manhã | NATHIELEN TRINDADE DA SILVA | 00800065354 | 127444315 |
| Educador Social - Manhã | OLGA ALINE PEREIRA MAIA DE SOUZA | 00800065695 | 103803128 |
| Educador Social - Manhã | PAMELLA ROBERTA DUQUE BARBOZA | 00800067236 | 14.562.820-2 |
| Educador Social - Manhã | RAFAELA TAVARES BASSETTO | 00800065966 | 131047355 |
| Educador Social - Manhã | REGINALDO APARECIDO TONET | 00800068793 | 65066653 |
| Educador Social - Manhã | ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ DIAS | 00800068610 | 71939197 |
| Educador Social - Manhã | THAÍS RENATA TOSTES | 00800065989 | 138644073 |
| Educador Social - Manhã | VAGNER ROSA DE PAULA | 00800064998 | 123536525 |
| Educador Social - Manhã | VALERIA APARECIDA BONACIN | 00800069016 | 45458652 |
| Educador Social - Manhã | VERA LUCIA DE MELO PEREIRA | 00800068413 | 30510569 |
| Educador Social - Manhã | WILLIAN GUSTAVO MIGUEL | 00800066699 | 108527919 |
| Eletricista de Autos - Manhã | ADEMIR GOMES | 00800068313 | 608839644 |
| Eletricista de Autos - Manhã | ANTONIO APARECIDO DA CRUZ | 00800066926 | 44345064 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Eletricista de Autos - Manhã | CARLOS HENRIQUE RANGEL | 00800067597 | 87458644 |
| Eletricista de Autos - Manhã | FABIO ALVES DE ANDRADE | 00800068975 | 106299994 |
| Eletricista de Autos - Manhã | GABRIEL FELIPE FERREIRA OLIVEIRA | 00800069085 | 125157904 |
| Eletricista de Autos - Manhã | SÉRGIO GUILHERME ROMANO | 00800069117 | 75540760 |
| Enfermeiro - Tarde | ANDRIELY STEFANY CARRARA | 00800066912 | 104760694 |
| Enfermeiro - Tarde | CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA TANAKA | 00800066641 | 95221815 |
| Enfermeiro - Tarde | DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME | 00800064939 | 63641871 |
| Enfermeiro - Tarde | FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA | 00800067629 | 77758020 |
| Enfermeiro - Tarde | JULIA DE CAMPOS STRADA | 00800067513 | 10.894.085-9 |
| Enfermeiro - Tarde | JULIANA CRISTINA BASSETTO SEGATTO | 00800064810 | 93648170 |
| Enfermeiro - Tarde | JULIANO MANOEL SILVA PORTO | 00800069052 | 86753979 |
| Enfermeiro - Tarde | KATLLYN CRISTINA LEIROZ | 00800067681 | 97772908 |
| Enfermeiro - Tarde | LARISSA ADRIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA | 00800067810 | 134372958 |
| Enfermeiro - Tarde | LORENA PALMIERI DA SILVA PEIXE | 00800069035 | 77743570 |
| Enfermeiro - Tarde | LUANA CAVALCANTE DE | 00800066164 | 84482200 |
| Enfermeiro - Tarde | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00800064701 | 103044286 |
| Enfermeiro - Tarde | MARCIA OLINDA SANCHES PEREIRA | 00800068407 | 30563263 |
| Enfermeiro - Tarde | PRISCILA LOANI MONTANHEIRO | 00800069049 | 10.852.809-5 |
| Enfermeiro - Tarde | VIVIANE OKABE ALVES | 00800067289 | 102431308 |
| Enfermeiro - Tarde | YASMIN GABRIELLE FERNANDES PUJONI | 00800066804 | 13.853.539-8 |
| Engenheiro Civil - Manhã | ALAN JONES FRITZ PEREIRA | 00800068893 | 490810081 |
| Engenheiro Civil - Manhã | ANA PAULA GUERRA CARPANEJI | 00800068911 | 104274102 |
| Engenheiro Civil - Manhã | ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE | 00800068088 | 491367545 |
| Engenheiro Civil - Manhã | ARTHUR RAEL LEHNEN | 00800067084 | 123619374 |
| Engenheiro Civil - Manhã | EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA | 00800065253 | 524190458 |
| Engenheiro Civil - Manhã | GUILHERME VITOR NILLO SARGI | 00800068229 | 104884610 |
| Engenheiro Civil - Manhã | HARYAGNE BENCK CALDEIRA | 00800068153 | 102633890 |
| Engenheiro Civil - Manhã | IVAN CEREDA BARRETO | 00800068774 | 90203789 |
| Engenheiro Civil - Manhã | JESYAN MARCONCIN DE ARAÚJO | 00800065968 | 126998910 |
| Engenheiro Civil - Manhã | JOÃO FERNANDES JUNIOR | 00800068766 | 88269691 |
| Engenheiro Civil - Manhã | JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA | 00800068587 | 94910307 |
| Engenheiro Civil - Manhã | JOSÉ VENÂNCIO FERRARI GAIOTO | 00800068821 | 12.515.047-0 |
| Engenheiro Civil - Manhã | LARISSA MARIA FARIAS | 00800065281 | 133018646 |
| Engenheiro Civil - Manhã | LETICIA GIESE DE ANDRADE CRUZ | 00800068187 | 100130076 |
| Engenheiro Civil - Manhã | LUIZ ANDRE PRINA DE MIRANDA | 00800068097 | 488206893 |
| Engenheiro Civil - Manhã | MICHEL DE MOURA ARAÚJO | 00800068931 | 3585876 |
| Engenheiro Civil - Manhã | MILAYNE GONÇALVES FRANCO | 00800067169 | 108527234 |
| Engenheiro Civil - Manhã | PAULO CESAR DA SILVA | 00800068508 | 338162082 |
| Engenheiro Civil - Manhã | RAYLTON PEREIRA DE SOUSA | 00800065728 | 149243623 |
| Engenheiro Civil - Manhã | RENAN ELIAS MORAES DA SILVA | 00800064930 | 108941782 |
| Engenheiro Civil - Manhã | RICARDO JOSÉ SILVA RÍVOLLI | 00800068576 | 108131160 |
| Engenheiro Civil - Manhã | RUDINER RIBEIRO | 00800068996 | 82834699 |
| Engenheiro Civil - Manhã | THAMIRES LUCIANO IGNACIO | 00800068398 | 125524370 |
| Engenheiro Civil - Manhã | WILLIAN RAFAEL KINDZIERA | 00800066624 | 139925904 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | ANA BEATRIZ ALMEIDA BIAGGI | 00800064916 | 92951448 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | ANGÉLICA MARIANE BIDAS LANDOWSKI | 00800065669 | 92504409 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | BRUNA CAROLINA DE FREITAS | 00800066422 | 123810821 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI | 00800066072 | 126347081 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | CARINA DUARTE | 00800064943 | 129235004 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | DOUGLAS NATAL RUBIM | 00800068569 | 82132406 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | ERASMO GABRIEL AVELINO | 00800066361 | 8.973.091-03 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | FELIPE DA SILVA CESCO | 00800068541 | 110516029 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE | 00800065395 | 97370303 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | GEDIELSON PINTO DA SILVA | 00800069126 | 99253487 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | ISAQUE CESAR RAMOS | 00800067467 | 83382910 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | JEAN LUCAS GOMES DA SILVA | 00800065719 | 106937125 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | KELIANE DOS SANTOS FALCO | 00800065315 | 390205576 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | PATRICIA BEATRIZ FABRIS FRANCISCO | 00800068641 | 14404457 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | PRISCILLA VANESSA KAJIWARA | 00800069002 | 70117096 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | RENATA CRISTINA DOS SANTOS | 00800066101 | 96092393 |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | SAMUEL RODRIGUES VIANA | 00800066047 | 90694561 |
| Fisioterapeuta - Tarde | ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA | 00800065305 | 86900874 |
| Fisioterapeuta - Tarde | BRUN'ALINE VIEIRA MARTINS TASHIMA | 00800068830 | 95807097 |
| Fisioterapeuta - Tarde | BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA | 00800068580 | 102845595 |
| Fisioterapeuta - Tarde | FRANCIELE VIEIRA SILVA | 00800065274 | 78714174 |
| Fisioterapeuta - Tarde | FRANCIELLY DE MELO CARUSO | 00800068370 | 471284944 |
| Fisioterapeuta - Tarde | JÉMINA ESTER CALIXTO DOS SANTOS | 00800065236 | 129989327 |
| Fisioterapeuta - Tarde | LEONARDO FERNANDO SILVESTRE DOS SANTOS | 00800067202 | 10.934.858-9 |
| Fisioterapeuta - Tarde | LETÍCIA LÁIS MIQUELINO | 00800067175 | 130437290 |
| Fisioterapeuta - Tarde | LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO | 00800069081 | 125503500 |
| Fisioterapeuta - Tarde | LORENA AMARO DA SILVA | 00800067804 | 109880299 |
| Fisioterapeuta - Tarde | LUENNE PAULA ZAMBONI | 00800064634 | 109878510 |
| Fisioterapeuta - Tarde | MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA | 00800067662 | 106974098 |
| Fisioterapeuta - Tarde | MYRIAM FERNANDA MERLI DALBEM | 00800065778 | 97112690 |
| Fisioterapeuta - Tarde | RAFAELA PELISSARI | 00800068795 | 97772827 |
| Fisioterapeuta - Tarde | RODOLFO TORIM | 00800065242 | 10.618.325-2 |
| Fisioterapeuta - Tarde | STELLA COSTA SECCO | 00800067661 | 110850336 |
| Fisioterapeuta - Tarde | TIAGO TRINDADE RIBEIRO | 00800064936 | 91308681 |
| Gari/Margarida - Tarde | 83313145 | 00800067267 | 83313145 |
| Gari/Margarida - Tarde | ALAN APARECIDO MACENA | 00800066649 | 108527927 |
| Gari/Margarida - Tarde | ALINE APARECIDA PEREIRA | 00800068699 | 97887233 |
| Gari/Margarida - Tarde | ANA LUCIA SOUZA DA SILVA | 00800068233 | 7.772.769-8 |
| Gari/Margarida - Tarde | ANA PAULA DOS SANTOS | 00800067818 | 8.747.4739 |
| Gari/Margarida - Tarde | ANDREIA DE ALMEIDA RODRIGUES | 00800065039 | 98207074 |
| Gari/Margarida - Tarde | ANDREZA SOARES PEREIRA | 00800069050 | 10.852.808-7 |
| Gari/Margarida - Tarde | BEATRIZ MARQUES CORREIA MORGANTE | 00800068356 | 430408547 |
| Gari/Margarida - Tarde | CASSIA LUANA RIBEIRO DOMINGUES | 00800067743 | 135575100 |
| Gari/Margarida - Tarde | DAILVA ALVES DOS SANTOS | 00800068878 | 95925162 |
| Gari/Margarida - Tarde | DIEGO MARADONA DE FREITAS | 00800066138 | 105540990 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gari/Margarida - Tarde | ELCIO RIBAS FERNANDES | 00800069173 | 89736927 |
| Gari/Margarida - Tarde | ELISANGELA DA SILVA | 00800066661 | 83901462 |
| Gari/Margarida - Tarde | ERICA CRISTINA CAMARINI DE CAMPOS | 00800065927 | 8468180 |
| Gari/Margarida - Tarde | FELIPE ROBERTO MACIEL GONÇALVES | 00800068685 | 129236361 |
| Gari/Margarida - Tarde | FLÁVIA LIMA DA SILVA | 00800068871 | 103608880 |
| Gari/Margarida - Tarde | FLORA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS | 00800068476 | 55684065 |
| Gari/Margarida - Tarde | GESIVAN APARECIDO DA SILVA | 00800068716 | 9.231.3212 |
| Gari/Margarida - Tarde | GÉSSICA MAYARA CALIXTO FERREIRA BUENO | 00800065181 | 128638555 |
| Gari/Margarida - Tarde | JOÃO AMANCIO DE CAMPOS FILHO | 00800065031 | 48232922 |
| Gari/Margarida - Tarde | JOAO PAULO CANCADO | 00800068644 | 459785163 |
| Gari/Margarida - Tarde | JORGE ROBERTO CAMARINI | 00800065442 | 63112798 |
| Gari/Margarida - Tarde | JOSIMAR HENRIQUE RIBEIRO PACCOLA | 00800068570 | 586517996 |
| Gari/Margarida - Tarde | JULIETA PATRICIA PEREIRA LUCAS | 00800069159 | 109878197 |
| Gari/Margarida - Tarde | KARIN LETICIA DOS SANTOS | 00800066476 | 104154883 |
| Gari/Margarida - Tarde | KATIA DAIANA DOMINGUES ROCHA | 00800066331 | 94307546 |
| Gari/Margarida - Tarde | MARCELA APARECIDA LUCAS UMBURANAS | 00800064830 | 10.852.927-0 |
| Gari/Margarida - Tarde | MARCELO CARRARA | 00800067396 | 81720363 |
| Gari/Margarida - Tarde | MÁRCIO FELIPE UMBURANAS | 00800064946 | 139087070 |
| Gari/Margarida - Tarde | MARCOS FRANÇA DOS SANTOS | 00800068779 | 83312580 |
| Gari/Margarida - Tarde | MARIA CRISTINA RODRIGUES | 00800068601 | 108939273 |
| Gari/Margarida - Tarde | MAYKON ANDRE MIGUEL | 00800065750 | 108527900 |
| Gari/Margarida - Tarde | MONICA ADRIANA MACHADO | 00800068475 | 92497968 |
| Gari/Margarida - Tarde | OSWALDO FOGAÇA TOMAZ | 00800068537 | 109880272 |
| Gari/Margarida - Tarde | PATRICIA LIMA DOS SANTOS | 00800069019 | 127344400 |
| Gari/Margarida - Tarde | REGINALDO APARECIDO CAMARINI | 00800065776 | 82025170 |
| Gari/Margarida - Tarde | ROBERVAL RIBEIRO | 00800066665 | 108351616 |
| Gari/Margarida - Tarde | SERGIO APARECIDO DE SOUZA | 00800068664 | 136821717 |
| Gari/Margarida - Tarde | SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA | 00800064948 | 189882268 |
| Gari/Margarida - Tarde | SIDMAR RONALDO RIBEIRO | 00800068933 | 57037563 |
| Gari/Margarida - Tarde | SILVILENE APARECIDA PINTO | 00800068546 | 7033325-2 |
| Gari/Margarida - Tarde | SIRLÉIA DOS SANTOS | 00800068235 | 10.784.507-0 |
| Gari/Margarida - Tarde | SUELI CESTARI | 00800065331 | 89064465 |
| Gari/Margarida - Tarde | TANIA APARECIDA CARLOS | 00800067686 | 95925324 |
| Gari/Margarida - Tarde | THAYS PRISCILA FERNANDES | 00800068070 | 8.632.2900 |
| Gari/Margarida - Tarde | THIAGO BERNARDINO DA SILVA | 00800068283 | 110514670 |
| Gari/Margarida - Tarde | VALBETÍ GONÇALVES | 00800068912 | 4.947.415-6 |
| Gari/Margarida - Tarde | VALDINEI FERREIRA DE SOUZA | 00800068629 | 73743923 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068317 | 13579647-6 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | CLEBERSON PEREIRA | 00800067270 | 83313145 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | CRISTIAN WESLEM DE OLIVEIRA | 00800068457 | 577531323 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | DAVID BUBULA | 00800065163 | 98376097 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | EDSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | 00800068263 | 98249095 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | ELTON CAMPEZONI BRAGA | 00800068642 | 94696674 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | ERASMO FIGUEIRA GOMES DA SILVA | 00800067956 | 236396729 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | FERNANDO LUCIO BARBOZA | 00800068635 | 9.174.324-8 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | GEREMIAS CAMPEZONI | 00800068369 | 71373428 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | HELTON CASAR BONFADIM | 00800068598 | 110845111 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | ÍGOR CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068720 | 146904785 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | JEAN CARLOS DA MASCENA CAMARGOS | 00800066178 | 144093330 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | JULIANO JORGE APARECIDO DOS SANTOS | 00800068695 | 135240885 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | LEANDRO DE ALMEIDA DE SOUZA | 00800064883 | 97603316 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | LUIZ DE SOUSA DANTAS | 00800068715 | 564532496 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | LUIZ FERNANDO BORGES | 00800067609 | 100578093 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | MAIKON DOUGLAS MARIANO DA SILVA | 00800068969 | 14505799-0 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | MARCELO ALCIDES CUSSOLIM | 00800069069 | 9.335.803-1 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | MARCIO ROGERIO MACHADO | 00800066941 | 268723783 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | MAURO VIEIRA DOS SANTOS | 00800067561 | 50163210 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | NATHAN FELIPE TOSTES DA SILVA | 00800068745 | 138026876 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | NILTON APARECIDO DE FREITAS | 00800065324 | 7.193.931-6 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | RAFAEL FLORIANO PEREIRA | 00800067555 | 107119116 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | RICARDO DE FREITAS | 00800068840 | 108528613 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | SALATIEL CAROBA SILVA | 00800068523 | 124196094 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | VINÍCIUS HENRIQUE PELLEGRINI FLORIANO | 00800067041 | 139811895 |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | WESLLEY ROGER BUENO | 00800065173 | 104270859 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | ANDERSON GUSTAVO POLIZEL | 00800068393 | 93940792 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | DAVI SANCHES JORGE | 00800068491 | 35101721 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | GABRIEL FERNANDES DA SILVA | 00800065756 | 142903121 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | JONATHAN WILLIAM CAMARGO DOS SANTOS | 00800068037 | 133592164 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | LUIZ AGNALDO SANTIN | 00800068390 | 91901471 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | LUIZ HENRIQUE FERIATO | 00800068397 | 93519612 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | LUIZ VITORIO SILVESTRINI | 00800067095 | 86671441 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | PATRICK GABRIEL OZORIO DE SOUZA | 00800068782 | 124408032 |
| Mecânico (Diesel e Gasolina) - Manhã | REINALDO APARECIDO RIBEIRO | 00800065677 | 35974834x |
| Médico Veterinário - Tarde | ANA LUISA JACON ROSA | 00800068982 | 43.099.991-4 |
| Médico Veterinário - Tarde | CARLOS FREDERICO GITSIO KLIER TEIXEIRA DA SILVA | 00800068240 | 123271041 |
| Médico Veterinário - Tarde | GUILHERME ROSALEM VICENTIN | 00800066897 | 155101261 |
| Médico Veterinário - Tarde | ISABELLE MESQUITA PAVÃO | 00800068815 | 10.857.899-8 |
| Médico Veterinário - Tarde | IZABELLE REGINA CARVALHO GONÇALVES | 00800066201 | 96849001 |
| Médico Veterinário - Tarde | JONATHAN DOS SANTOS MACHADO | 00800065113 | 99567830 |
| Médico Veterinário - Tarde | LAYSSA SOARES | 00800068146 | 10.002.526-4 |
| Médico Veterinário - Tarde | MICHELE OSHIRO | 00800069114 | 76746877 |
| Médico Veterinário - Tarde | NICOLY MARIA PERES MONTEIRO | 00800067546 | 496115285 |
| Médico Veterinário - Tarde | VIVIANE ROSSI CHAVES | 00800068487 | 82419969 |
| Merendeira - Manhã | ALINE APARECIDA PEREIRA | 00800068697 | 97887233 |
| Merendeira - Manhã | ANA CAROLINA VENANCIO POLIZEL | 00800065133 | 493893568 |
| Merendeira - Manhã | ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA | 00800065384 | 98126600 |
| Merendeira - Manhã | ANDREIA APARECIDA MARTINS LULA | 00800067536 | 83397551 |
| Merendeira - Manhã | CELINA KLIMLUK | 00800068366 | 89312752 |
| Merendeira - Manhã | CINTIA MARIA DA SILVA NUCITELLI | 00800067279 | 8697705 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Merendeira - Manhã | CLAUDIA MARIA CUNHA | 00800069018 | 4330161 |
| Merendeira - Manhã | CLEONICE APARECIDA DO NASCIMENTO | 00800065782 | 219044272 |
| Merendeira - Manhã | CRISTIANE ROMANINI | 00800064826 | 152190026 |
| Merendeira - Manhã | DAIANA ALVES DOS SANTOS | 00800068882 | 124149525 |
| Merendeira - Manhã | DANIELA FERNANDA CALEGARIO | 00800067825 | 494033873 |
| Merendeira - Manhã | EDNÉIA DE SOUZA SILVA BALARIN | 00800064815 | 76841772 |
| Merendeira - Manhã | ELENITA PINHEIRO DE SOUZA | 00800066318 | 6.731.488-3 |
| Merendeira - Manhã | ELIANA RODRIGUES | 00800067233 | 367348068 |
| Merendeira - Manhã | FABIANA FELIPE DOS SANTOS | 00800067963 | 84466506 |
| Merendeira - Manhã | FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES | 00800068429 | 99799366 |
| Merendeira - Manhã | GISLAINE FERNANDA ROSSE | 00800068624 | 124016347 |
| Merendeira - Manhã | GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA | 00800066025 | 9.416.978-0 |
| Merendeira - Manhã | JAQUELINI APARECIDA RUFATTO | 00800065344 | 106838054 |
| Merendeira - Manhã | JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO | 00800069141 | 31630070 |
| Merendeira - Manhã | JULIANA CAMILA DA SILVA | 00800068507 | 8367058-4 |
| Merendeira - Manhã | KEILA CATARINA DE SOUZA | 00800066249 | 77299955 |
| Merendeira - Manhã | LAIS FERNANDA MACHADO SILVA | 00800066012 | 99880791 |
| Merendeira - Manhã | LEONARDO DOS SANTOS | 00800065935 | 15.079.690-3 |
| Merendeira - Manhã | LEONICE VASCONCELOS | 00800064646 | 6041292-8 |
| Merendeira - Manhã | LORENA FERNANDA DE SOUZA | 00800066248 | 10784455-4 |
| Merendeira - Manhã | LUCIANA SANCHES FLORES DA SILVA | 00800068346 | 9958640-0 |
| Merendeira - Manhã | LUCIMAR DA SILVA PEREZ | 00800064759 | 7.374.311-7 |
| Merendeira - Manhã | LUCINEIA VIZOTO | 00800068411 | 68201071 |
| Merendeira - Manhã | LUZIA LUCIANA VELANI | 00800068439 | 7760027-2 |
| Merendeira - Manhã | MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068694 | 94699398 |
| Merendeira - Manhã | MARCIA APARECIDA RIBEIRO ALVES | 00800068936 | 9024565-1 |
| Merendeira - Manhã | MARIA APARECIDA BATISTA JORGE VALENTIM | 00800065585 | 9.412.581-2 |
| Merendeira - Manhã | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 00800065891 | 95227317 |
| Merendeira - Manhã | MARIA DO CARMO MIGUEL ALGOZO | 00800067759 | 53834108 |
| Merendeira - Manhã | MARIA EMÍLIA CARVALHO DA SILVA MIGUEL | 00800064992 | 131282524 |
| Merendeira - Manhã | MARIA SILVANA SARAIVA | 00800066357 | 89513669 |
| Merendeira - Manhã | MARIANA CUSSOLIM CAMPEZONI | 00800066091 | 99111836 |
| Merendeira - Manhã | MARÍLIA COUTINHO DE MELO LEME | 00800068589 | 15.039.782-0 |
| Merendeira - Manhã | MICHELLE DA SILVA MARQUEZ | 00800069070 | 97505985 |
| Merendeira - Manhã | MILENA EDUARDA BATISTA ROSA | 00800066472 | 138757889 |
| Merendeira - Manhã | MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS ROSA | 00800068599 | 8.454.340-3 |
| Merendeira - Manhã | NATÁLIA CAROBA DA SILVA CAMPEZONI | 00800064721 | 101849449 |
| Merendeira - Manhã | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068463 | 66597270 |
| Merendeira - Manhã | NICOLE APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA | 00800066079 | 389311297 |
| Merendeira - Manhã | NOÊMIA BARBOSA DE MIRANDA SEGANTINI | 00800065454 | 89007097 |
| Merendeira - Manhã | PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA | 00800068403 | 85983997 |
| Merendeira - Manhã | PAULA CRISTINA DE ARAUJO | 00800069036 | 79074497 |
| Merendeira - Manhã | REGINA APARECIDA ALMAGRO VIEIRA | 00800066170 | 41852631 |
| Merendeira - Manhã | ROSANA BENEDITA MARTIMIANO | 00800065132 | 60412847 |
| Merendeira - Manhã | SIDNEIA FURQUIM | 00800068548 | 82434879 |
| Merendeira - Manhã | SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA | 00800065443 | 83901381 |
| Merendeira - Manhã | SIMONE DA SILVA COSTA | 00800065846 | 69211119 |
| Merendeira - Manhã | SIMONI CRISTINA DOS SANTOS MERLI | 00800067297 | 85549596 |
| Merendeira - Manhã | SUYANNA ESTAVAM DE ARAUJO | 00800068927 | 106714762 |
| Merendeira - Manhã | THAMYRES APARECIDA DE PAULA | 00800068724 | 978088639 |
| Merendeira - Manhã | VALQUÍRIA MENEGASSO DA SILVA | 00800067650 | 68552443 |
| Merendeira - Manhã | VANDERLEIA CRISTINA DE SOUZA | 00800067623 | 6.717.457-7 |
| Merendeira - Manhã | VERA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO | 00800068712 | 62732148 |
| Merendeira - Manhã | VIVIANE AP TRISKA QUOOS | 00800065256 | 7083401 |
| Motorista - Tarde | ADEMILSON LEANDRO | 00800065566 | 8.628.932_6 |
| Motorista - Tarde | ADEMIR JOSÉ DE LIMA | 00800068278 | 63328537 |
| Motorista - Tarde | ADRIANO APARECIDO DA SILVA | 00800066288 | 9.457.4102 |
| Motorista - Tarde | AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS | 00800067542 | 4.947.402-4 |
| Motorista - Tarde | AGUINER FRANCISCO RUFATTO | 00800068472 | 124042429 |
| Motorista - Tarde | ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA | 00800068611 | 110845120 |
| Motorista - Tarde | ALAN JUNIOR AMERICO | 00800066189 | 104451128 |
| Motorista - Tarde | ALEX APARECIDO DE SOUZA | 00800066323 | 70249359 |
| Motorista - Tarde | ALEXANDRE SEVIDONES DOS SANTOS | 00800068663 | 90541579 |
| Motorista - Tarde | ALTAIR FELISARDO | 00800065793 | 13341855 |
| Motorista - Tarde | AMARILDO APARECIDO CORNA | 00800067984 | 52159709 |
| Motorista - Tarde | ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800068763 | 98626298 |
| Motorista - Tarde | ANDRE DE SOUZA | 00800065773 | 7011701_0 |
| Motorista - Tarde | ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO | 00800067304 | 41000082 |
| Motorista - Tarde | ANTONIO MARCOS DA SILVA | 00800065307 | 105330650 |
| Motorista - Tarde | ARMANDO GARCIA ALGOZO | 00800067762 | 34622671 |
| Motorista - Tarde | BRUNO SILVA LIMA | 00800066680 | 10.699.713-6 |
| Motorista - Tarde | CAIO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES | 00800066961 | 12.558.487-0 |
| Motorista - Tarde | CARLOS DE CARVALHO PEREIRA | 00800067658 | 63230197 |
| Motorista - Tarde | CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA | 00800069038 | 10.476.065-1 |
| Motorista - Tarde | CLAUDECIR BARBOZA | 00800067501 | 5.143.763-2 |
| Motorista - Tarde | CLAUDEMIR DO CARMO MADEIRA | 00800066118 | 5758433-5 |
| Motorista - Tarde | CLEVERSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800065446 | 108527480 |
| Motorista - Tarde | CRISTIAN GUILHERME ZAMBONI | 00800067710 | 80769687 |
| Motorista - Tarde | DANIEL CARVALHO TEIXEIRA | 00800065351 | 4.141.041-8 |
| Motorista - Tarde | DANIEL PORTO DA SILVA | 00800067864 | 8186576 |
| Motorista - Tarde | DAVID ARAUJO LAMAR | 00800069071 | 93882890 |
| Motorista - Tarde | DEIVID CESAR MIGUEL | 00800064821 | 108527897 |
| Motorista - Tarde | DIEGO CAETANO DOMINGUES | 00800068386 | 10.041.871-1 |
| Motorista - Tarde | DIEGO DE MORAES | 00800067468 | 93167295 |
| Motorista - Tarde | DIEGO OLYNTHO ALVES | 00800068272 | 97339384 |
| Motorista - Tarde | DOUGLAS BARRETO PETENASSI | 00800068276 | 1230864 |
| Motorista - Tarde | EDERNEY PEDROSO | 00800064898 | 73948975 |
| Motorista - Tarde | EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO | 00800065814 | 77532382 |
| Motorista - Tarde | EDINALDO ANTONIO TAVARES | 00800069099 | 36684020 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Motorista - Tarde | EDIVALDO MACHADO | 00800065303 | 80294298 |
| Motorista - Tarde | EDSON GONÇALVES RODRIGUES | 00800069188 | 95506860 |
| Motorista - Tarde | EDUARDO HENRIQUE XAVIER | 00800064892 | 135485675 |
| Motorista - Tarde | ELTON RODRIGO VALENGA | 00800065582 | 353180373 |
| Motorista - Tarde | EMERSON FRANCISCO DE SOUZA SILVA | 00800069066 | 125519180 |
| Motorista - Tarde | EUSEBIO APARECIDO PIRAS | 00800068948 | 75368429 |
| Motorista - Tarde | EVALDO APARECIDO ROBERTO | 00800067459 | 79872440 |
| Motorista - Tarde | EVANILDO CARDOSO DA SILVA BOSCOLO | 00800068415 | 12.538.728-4 |
| Motorista - Tarde | EVERTON SANTOS DA SILVA | 00800066630 | 84032654 |
| Motorista - Tarde | FELIPE DINIZ PEREIRA | 00800067740 | 13.448.113-7 |
| Motorista - Tarde | FERNANDO DE OLIVEIRA FRANCO | 00800066105 | 96990286 |
| Motorista - Tarde | FERNANDO FAVONE FABRI | 00800065034 | 127930341 |
| Motorista - Tarde | FLÁVIO MACHADO DE SIQUEIRA | 00800069090 | 40719814 |
| Motorista - Tarde | GEAN CARLOS DE SOUZA DA SILVA | 00800068048 | 108529040 |
| Motorista - Tarde | GERSON ALVES DE FARIA | 00800066711 | 91766647 |
| Motorista - Tarde | GILVANDO JOSÉ MARQUES | 00800067520 | 358488412 |
| Motorista - Tarde | HEBER HENRIQUE GERALDO | 00800064671 | 10030195-4 |
| Motorista - Tarde | HÉLIO DE OLIVEIRA | 00800068652 | 6.480.215-1 |
| Motorista - Tarde | IVALDO SOUZA PORTO FILHO | 00800068866 | 88576667 |
| Motorista - Tarde | JAIR RIBEIRO | 00800065049 | 36466278 |
| Motorista - Tarde | JAIRO ANTONIO MIGUEL | 00800065982 | 69483917 |
| Motorista - Tarde | JANDERSON MOTA | 00800067701 | 108236728 |
| Motorista - Tarde | JOÃO MOREIRA DOS SANTOS | 00800067754 | 58456292 |
| Motorista - Tarde | JOÃO ROBERTO DA SILVA | 00800068913 | 334789151 |
| Motorista - Tarde | JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS | 00800068750 | 92836304 |
| Motorista - Tarde | JORLIO CORREIA DA MOTA | 00800065828 | 94084393 |
| Motorista - Tarde | JOSÉ CAMILO MARTINS DE BIAGGI | 00800065024 | 102771192 |
| Motorista - Tarde | JOSE CARLOS CAMARINI | 00800067258 | 54540485 |
| Motorista - Tarde | JOSE CARLOS PIMENTEL | 00800066450 | 183464096 |
| Motorista - Tarde | JOSÉ REINALDO ALVES | 00800065382 | 36061600 |
| Motorista - Tarde | JOSE WILSON SILVANO | 00800068459 | 70592185 |
| Motorista - Tarde | KLEBER DE OLIVEIRA | 00800068539 | 72345363 |
| Motorista - Tarde | KLEBER LOPES CORDEIROS DA SILVA | 00800066895 | 61498770 |
| Motorista - Tarde | LORETES RODRIGUES VOLQUER | 00800068151 | 402293642 |
| Motorista - Tarde | LUCAS ANDRÉ DE ASSIS | 00800064652 | 364086312 |
| Motorista - Tarde | LUIZ ANTONIO DE AGUIAR | 00800064994 | 70249391 |
| Motorista - Tarde | LUIZ CARLOS ALBERTO MORAIS CORREIA DA SILVA | 00800067966 | 46175409 |
| Motorista - Tarde | LUIZ GUSTAVO DA SILVA BARBOSA | 00800068501 | 104453058 |
| Motorista - Tarde | LUIZ HENRIQUE SANTINI DE ANDRADE | 00800064741 | 90479687 |
| Motorista - Tarde | LUIZ PAULO | 00800066563 | 8970537-1 |
| Motorista - Tarde | LUIZ RENATO TOSTES | 00800065936 | 98915320 |
| Motorista - Tarde | LUIZ ROBERTO FABRIS DE OLIVEIRA | 00800068543 | 63911127 |
| Motorista - Tarde | MANOEL JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO | 00800068995 | 36119270 |
| Motorista - Tarde | MANTINO MARCON NETO | 00800069128 | 94895103 |
| Motorista - Tarde | MARCEL ADALTO RUIZ JUNIOR | 00800064668 | 77475737 |
| Motorista - Tarde | MARCIO DIAS | 00800067012 | 79067695 |
| Motorista - Tarde | MARCO ANTONIO DE SOUZA | 00800064910 | 77075763 |
| Motorista - Tarde | MARCOS ANDRÉ CARRARA | 00800069163 | 61415319 |
| Motorista - Tarde | MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO | 00800066173 | 70550423 |
| Motorista - Tarde | MARCOS ROBERTO DA SILVA | 00800064691 | 65610485 |
| Motorista - Tarde | MATHEUS CARVALHO | 00800067751 | 129236086 |
| Motorista - Tarde | MICAEL ELIABE SEVERINO | 00800068909 | 109346993 |
| Motorista - Tarde | NILSON MENDES DE OLIVEIRA | 00800066558 | 65187248 |
| Motorista - Tarde | ODAIR JOSE ALVES DE FARIA | 00800068175 | 9.176.660-4 |
| Motorista - Tarde | ODAIR JOSE DE SOUZA | 00800064882 | 86273845 |
| Motorista - Tarde | OSVALDO DOS SANTOS JUNIOR | 00800067246 | 18912720X |
| Motorista - Tarde | PABLO FERNANDO DE MOURA | 00800065497 | 110515618 |
| Motorista - Tarde | PAULO EDUARDO LOPES | 00800068967 | MG10866087 |
| Motorista - Tarde | PAULO LOURIVAL GUERHARDT | 00800065067 | 84615633 |
| Motorista - Tarde | PAULO SILVANO | 00800066438 | 83312980 |
| Motorista - Tarde | PEDRO ADEIR STORER | 00800065146 | 39091780 |
| Motorista - Tarde | PERTONIO LUIZ SALES | 00800065369 | 79092053 |
| Motorista - Tarde | RAFAEL ABNER SEVERINO | 00800067506 | 109347000 |
| Motorista - Tarde | RAFAEL DOMINGOS CORSINI | 00800064800 | 102657373 |
| Motorista - Tarde | RAPHAEL FERNANDO UEDA | 00800064635 | 89179360 |
| Motorista - Tarde | RAUL DE SOUZA PORTO NETO | 00800065567 | 31390125 |
| Motorista - Tarde | REGINALDO ADÃO DOS SANTOS | 00800065976 | 69396771 |
| Motorista - Tarde | REGINALDO APARECIDO PEREIRA | 00800068714 | 83312629 |
| Motorista - Tarde | REGINALDO MACENA DOS SANTOS | 00800068915 | 7153346 |
| Motorista - Tarde | RENATO RESOLEN FILHO | 00800065558 | 70466279 |
| Motorista - Tarde | RICARDO APARECIDO VELANI | 00800068971 | 86289164 |
| Motorista - Tarde | RICARDO JOSÉ DOS SANTOS | 00800068959 | 69207480 |
| Motorista - Tarde | ROBERTO APARECIDO MENDES | 00800067863 | 44610167 |
| Motorista - Tarde | ROBERTO JOSÉ CELESTINO | 00800066598 | 7.993.179-9 |
| Motorista - Tarde | ROBSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA | 00800069096 | 79578983 |
| Motorista - Tarde | RODRIGO APARECIDO RAMOS | 00800068907 | 72489136 |
| Motorista - Tarde | RODRIGO MARTIMIANO | 00800065019 | 86672073 |
| Motorista - Tarde | ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS | 00800066050 | 305943704 |
| Motorista - Tarde | SILAS DE SOUZA JUNIOR | 00800068521 | 62267070 |
| Motorista - Tarde | SILVIO LUIZ FABRIS | 00800068738 | 14404430 |
| Motorista - Tarde | TIAGO APARECIDO BORGES | 00800064625 | 9.514.131.5 |
| Motorista - Tarde | TIAGO DE SOUZA MEIRA LADEIA | 00800068759 | 655125450 |
| Motorista - Tarde | VALDECIR ANTONIO GONCALVES | 00800067844 | 86864630 |
| Motorista - Tarde | VALDIR DA SILVA | 00800065693 | 84018996 |
| Motorista - Tarde | VALMIR ESCHIEZARO | 00800065151 | 40725504 |
| Motorista - Tarde | VALTER DINIZ | 00800068668 | 17381180 |
| Motorista - Tarde | VANDERLEI CARDOSO | 00800068918 | 66427188 |
| Motorista - Tarde | VANDERLEI DE PAULA | 00800064905 | 7114634 |
| Motorista - Tarde | VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS | 00800068055 | 91743116 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Motorista - Tarde | VITOR SEVERINO NETO | 00800068980 | 90479911 |
| Motorista - Tarde | WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO | 00800067889 | 94528579 |
| Motorista - Tarde | WEDER JOSÉ DOMINGUES | 00800068787 | 92950549 |
| Motorista - Tarde | WILLIAM GERALDO DEDONÉ | 00800067052 | 103591759 |
| Nutricionista - Manhã | ANA PAULA MOURA | 00800065194 | 72119541 |
| Nutricionista - Manhã | FRANCIELLE GUELFI MAZUCO SESTITO | 00800068215 | 65988623 |
| Nutricionista - Manhã | GIOVANNA POMARE DE SOUZA | 00800069008 | 443413344 |
| Nutricionista - Manhã | JULIANA MIYAO TORUÉ | 00800068129 | 63807508 |
| Nutricionista - Manhã | RENATA CONSENTINO GONÇALVES | 00800064631 | 8932986-8 |
| Nutricionista - Manhã | SHEILA CUSTÓDIO SIQUEIRA | 00800068839 | 72313518 |
| Nutricionista - Manhã | THAINÁ BERNARDELLI | 00800067147 | 109093416 |
| Oficial Administrativo - Manhã | ALEX ANDRECI DA SILVA | 00800064732 | 93940512 |
| Oficial Administrativo - Manhã | ALINE DANIELE XAVIER DE BARROS | 00800065424 | 101896218 |
| Oficial Administrativo - Manhã | ANA PAULA DA SILVA | 00800066540 | 9522391 |
| Oficial Administrativo - Manhã | CAIQUE PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA | 00800065279 | 23136707 |
| Oficial Administrativo - Manhã | CRISTIANO DE QUEIROZ | 00800065025 | 101186679 |
| Oficial Administrativo - Manhã | ELIETE CAETANO DOMINGUES VELANI | 00800068628 | 72194268 |
| Oficial Administrativo - Manhã | EMERSON FRANCISCO DE SOUZA SILVA | 00800069067 | 125519180 |
| Oficial Administrativo - Manhã | EVERALDO CAMARGO | 00800065878 | 36172469x |
| Oficial Administrativo - Manhã | EVERTON ROMANINI | 00800068638 | 86274124 |
| Oficial Administrativo - Manhã | IZABELA RAMOS ALVES TEODORO | 00800067886 | 13.118.428-0 |
| Oficial Administrativo - Manhã | JEAN LUCAS GOMES DA SILVA | 00800065973 | 106937125 |
| Oficial Administrativo - Manhã | JÉSSICA GISLAINE TONET BIANCONI | 00800068000 | 9.780.897-0 |
| Oficial Administrativo - Manhã | JHEIMILY CAROLINE TIZZATTO SOARES VALIM | 00800068950 | 104685935 |
| Oficial Administrativo - Manhã | JOSÉ BENVINDO DE FREITAS | 00800066578 | 71329607 |
| Oficial Administrativo - Manhã | JULIANA ANTONIETA BENETTI | 00800067407 | 108529156 |
| Oficial Administrativo - Manhã | LILIA MARIA DA SILVA | 00800068895 | 88207394 |
| Oficial Administrativo - Manhã | LUANA FERNANDA PADUAN | 00800065313 | 98012680 |
| Oficial Administrativo - Manhã | MARCELA CASSIA DE GRANDE SATO | 00800066848 | 77532269 |
| Oficial Administrativo - Manhã | MARCELO HIROSHI WATANABE | 00800067162 | 74127797 |
| Oficial Administrativo - Manhã | MÁRIO SÉRGIO FUZETO | 00800068417 | 6556868-3 |
| Oficial Administrativo - Manhã | NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES | 00800064739 | 107119035 |
| Oficial Administrativo - Manhã | NATHALIA SCHIMITH | 00800065195 | 99109904 |
| Oficial Administrativo - Manhã | RAYSSA SAMARA BENCK CALDEIRA | 00800068488 | 92289451 |
| Oficial Administrativo - Manhã | RENATA CRISTINA DOS SANTOS | 00800065522 | 96092393 |
| Oficial Administrativo - Manhã | SAMUEL RODRIGUES VIANA | 00800066061 | 90694561 |
| Oficial Administrativo - Manhã | SUSY OHIRA TRINDADE | 00800069027 | 82419799 |
| Oficial Administrativo - Manhã | VANIA CRISTINA MONTEIRO BERNINI | 00800065457 | 86863987 |
| Oficial Administrativo - Manhã | WILLIAM MATSUI CARNAVAL | 00800068478 | 94696712 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ADRIANO MARCELO | 00800068446 | 9476468-8 |
| Operador de Máquinas - Manhã | AGNALDO MARQUES DE OLIVEIRA | 00800068135 | 54122730 |
| Operador de Máquinas - Manhã | AGUINER FRANCISCO RUFATTO | 00800068473 | 124042429 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ANDRÉ TREVIZAN GIUSSANI | 00800069102 | 661208187 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ANTONIO MARCOS DA SILVA | 00800065312 | 105330650 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS | 00800068067 | 76691037 |
| Operador de Máquinas - Manhã | CARLOS HENRIQUE DE FREITAS | 00800064795 | 9.156.662-1 |
| Operador de Máquinas - Manhã | CLAUDIO JOSÉ DO VALLE | 00800067885 | 6199838-1 |
| Operador de Máquinas - Manhã | CLEVERSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800065451 | 108527480 |
| Operador de Máquinas - Manhã | CRISTIAN GUILHERME ZAMBONI | 00800067711 | 80769687 |
| Operador de Máquinas - Manhã | DIEGO CAETANO DOMINGUES | 00800068402 | 10.041.871-1 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ELTON RODRIGO VALENGA | 00800065586 | 353180373 |
| Operador de Máquinas - Manhã | FERNANDO FAVONE FABRI | 00800065036 | 12793041 |
| Operador de Máquinas - Manhã | IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA | 00800065389 | 4.402.626-0 |
| Operador de Máquinas - Manhã | JORGE ROBERTO CAMARINI | 00800065444 | 63112798 |
| Operador de Máquinas - Manhã | JORLIO CORREIA DA MOTA | 00800065832 | 94084393 |
| Operador de Máquinas - Manhã | JOSE CARLOS PIMENTEL | 00800066448 | 183464096 |
| Operador de Máquinas - Manhã | JOSE FERREIRA MARTINS | 00800067989 | 54451717 |
| Operador de Máquinas - Manhã | JOSÉ MOISÉS FELICÍSSIMO | 00800065685 | 84019232 |
| Operador de Máquinas - Manhã | MARCEL ADALTO RUIZ JUNIOR | 00800064663 | 77475737 |
| Operador de Máquinas - Manhã | MARSON ALESSANDRO DA SILVA | 00800068225 | 78085533 |
| Operador de Máquinas - Manhã | MATHEUS GONÇALVES FRANCO | 00800068228 | 129876000 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ODAIR JOSE DE SOUZA | 00800064884 | 86273845 |
| Operador de Máquinas - Manhã | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | 00800068182 | 7153368-9 |
| Operador de Máquinas - Manhã | RICARDO JOSÉ DOS SANTOS | 00800068961 | 69207480 |
| Operador de Máquinas - Manhã | ROBSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA | 00800069100 | 79578983 |
| Operador de Máquinas - Manhã | VALDEMIR DA SILVA | 00800067908 | 8331277-7 |
| Operador de Máquinas - Manhã | WILSON FLORIANO PEREIRA | 00800067075 | 79941212 |
| Operário - Tarde | ALEXANDRE DE FREITAS VASCONCELOS | 00800068978 | 132069859 |
| Operário - Tarde | CRISTIANO MARQUES DA SILVA | 00800066819 | 96005911 |
| Operário - Tarde | FABRÍCIO APARECIDO NORY | 00800065631 | 409858286 |
| Operário - Tarde | LEONARDO DOS SANTOS | 00800065945 | 15.079.690-3 |
| Pedreiro - Manhã | CARLOS BENTO DA SILVA | 00800067953 | 46319044 |
| Pedreiro - Manhã | CLAUDINEI JORGE | 00800067594 | 81014760 |
| Pedreiro - Manhã | DOUGLAS JUNIOR DE BRITO | 00800068602 | 108528540 |
| Pedreiro - Manhã | EVANGELISTA DE FREITAS | 00800068083 | 83670614 |
| Pedreiro - Manhã | FABIO FERNANDES | 00800069184 | 736648173 |
| Pedreiro - Manhã | GIOVANI WILSON ALVES | 00800065061 | 108526831 |
| Pedreiro - Manhã | HÉLIO DE OLIVEIRA | 00800068654 | 6.480.215-1 |
| Pedreiro - Manhã | LUIZ FERNANDO FRANCO | 00800065219 | 95428274 |
| Pedreiro - Manhã | MARCELINO APARECIDO POZZA | 00800065697 | 8632331-1 |
| Pedreiro - Manhã | OSVALDO BUENO DA SILVA | 00800067079 | 608067805 |
| Pedreiro - Manhã | RUBENS BRAGA | 00800068424 | 46656482 |
| Pedreiro - Manhã | VALDER DE SOUZA PEREIRA | 00800066705 | 98052950 |
| Pedreiro - Manhã | VITOR LUIZ DE FREITAS | 00800068412 | 85097172 |
| Pintor - Tarde | ADILSON LEITE | 00800068926 | 95227279 |
| Pintor - Tarde | ALISSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800068345 | 127971471 |
| Pintor - Tarde | ARICLENES CUSTODIO DA SILVA | 00800068874 | 98053034 |
| Pintor - Tarde | EDERSON DIRCEU SANTIN | 00800068665 | 109878111 |
| Pintor - Tarde | JOSIMAR CAROBA DA SILVA | 00800065109 | 108529199 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pintor - Tarde | KLEBER RIBEIRO DA SILVA | 00800068595 | 91328283 |
| Pintor - Tarde | SILVANO LEITE | 00800068351 | 61077812 |
| Professor - Manhã | VALDINÉIA LEANDRO LANZONE | 00800068455 | 8.542.148-4 |
| Professor - Manhã | ADRIANA MICHELI CHAGAS DA CUNHA | 00800065688 | 94910102 |
| Professor - Manhã | ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 00800068612 | 79123390 |
| Professor - Manhã | ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO | 00800065293 | 124626919 |
| Professor - Manhã | ALINE BARBIERI | 00800068979 | 93616812 |
| Professor - Manhã | ALINE FERREIRA DE ARAÚJO | 00800067146 | 131145780 |
| Professor - Manhã | ALMIR DOS SANTOS | 00800064628 | 102845200 |
| Professor - Manhã | AMANDA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA | 00800064788 | 129227478 |
| Professor - Manhã | AMANDA FIDELIS STRADA | 00800065390 | 105540906 |
| Professor - Manhã | ANA CARLA DE PAULA | 00800065713 | 13.247.223-8 |
| Professor - Manhã | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA | 00800065826 | 101013680 |
| Professor - Manhã | ANA CAROLINE DA SILVA | 00800068349 | 124757070 |
| Professor - Manhã | ANA CAROLINE DE SOUZA TAIONATO | 00800067271 | 124487684 |
| Professor - Manhã | ANA CLAUDIA GARCIA DE ARAUJO | 00800065682 | 78947896 |
| Professor - Manhã | ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA | 00800068786 | 128354298 |
| Professor - Manhã | ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA | 00800068401 | 62366249 |
| Professor - Manhã | ANA MARIA DOS SANTOS MATTA | 00800067850 | 133241264 |
| Professor - Manhã | ANA PATRICIA RODRIGUES BRUM | 00800066166 | 132288887 |
| Professor - Manhã | ANA PAULA BERTAQUE DOS SANTOS | 00800064991 | 95096590 |
| Professor - Manhã | ANA PAULA MARQUES RAMOS | 00800068239 | 69044948 |
| Professor - Manhã | ANA PAULA VENTURA GREGORIO | 00800068555 | 13.845.290-5 |
| Professor - Manhã | ANDRÉ RAMOS FLORENTINO | 00800065280 | 136086723 |
| Professor - Manhã | ANDRÉIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA | 00800067361 | 8.857.650-0 |
| Professor - Manhã | ANDREIA SOARES ALEXANDRE | 00800064658 | 67315006 |
| Professor - Manhã | ANDRESSA RAMOS FLORENTINO | 00800065286 | 128875174 |
| Professor - Manhã | ANDREZA MELLO DA SILVA | 00800068125 | 77166734 |
| Professor - Manhã | ANDRIELA DOS SANTOS VIEIRA | 00800068527 | 86823349 |
| Professor - Manhã | ANE CAROLINE FREIRE | 00800068719 | 108938994 |
| Professor - Manhã | ANGELICA MENDES | 00800066451 | 90479857 |
| Professor - Manhã | ANNA LUIZA NOGUEIRA CLARO | 00800068929 | 4548289-8 |
| Professor - Manhã | ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA | 00800068258 | 103208564 |
| Professor - Manhã | APARECIDA ANGELICA LAVADO | 00800065022 | 78433175 |
| Professor - Manhã | ARIANY CRISTINA DE SOUZA ZANONI | 00800065258 | 97322325 |
| Professor - Manhã | ARLETE APARECIDA DEBIAZZI MARINHO | 00800068885 | 3850.328-6 |
| Professor - Manhã | BARBARA LEITE DE ALMEIDA PEREIRA | 00800068209 | 109092711 |
| Professor - Manhã | BEATRIZ MARIA ARANHA | 00800068532 | 109094870 |
| Professor - Manhã | BENEDITA DA COSTA CARVALHO RIBEIRO | 00800068992 | 35530843 |
| Professor - Manhã | BETHAZIA ALVES FELICIO | 00800068335 | 86768372 |
| Professor - Manhã | BRUNA APARECIDA CARDONHA DE OLIVEIRA ALVES | 00800065050 | 493944886 |
| Professor - Manhã | BRUNA AVELHAN RICCI MARTINS | 00800064780 | 12.923.385-0 |
| Professor - Manhã | BRUNA DE SOUZA RODRIGUES | 00800065643 | 102988027 |
| Professor - Manhã | BRUNA HELOÍSA SILVA SOARES | 00800066966 | 101616890 |
| Professor - Manhã | BRUNA ROBERTA OLIMPIO MATIAS | 00800066013 | 13871597-3 |
| Professor - Manhã | BRUNA RODRIGUES DA CRUZ SILVA | 00800065093 | 108527366 |
| Professor - Manhã | CAMILA CRISTINA DOS SANTOS LEITE LISBOA | 00800069131 | 123626354 |
| Professor - Manhã | CAMILA DA SILVA PELIZARI | 00800069116 | 90018922 |
| Professor - Manhã | CAMILA FELICIO DE CARVALHO | 00800068385 | 92085589 |
| Professor - Manhã | CAMILA FERNANDO MARIANO ROCA | 00800069041 | 132417423 |
| Professor - Manhã | CAMILA KOPP FUZETO SOARES | 00800066350 | 85005588 |
| Professor - Manhã | CARLA GEOVANNA DO VALE | 00800065118 | 127155615 |
| Professor - Manhã | CELIA REGINA DA ROSA ROMERO | 00800065218 | 44889080 |
| Professor - Manhã | CIBELE DE CÁSSIA VELANI | 00800065604 | 76467935 |
| Professor - Manhã | CINDY PRISCILA DE ALMEIDA MATIAS | 00800065763 | 127640211 |
| Professor - Manhã | CIRLEI REGINA MENDES PEREIRA | 00800068988 | 97149720 |
| Professor - Manhã | CLAUDINÉIA APARECIDA LEANDRO | 00800067566 | 92263681 |
| Professor - Manhã | CLAUDINÉIA FORTUNATO DA SILVA | 00800065008 | 72968719 |
| Professor - Manhã | CLAUDINEIA XAVIER | 00800065192 | 93905628 |
| Professor - Manhã | CRISLAINE DE SOUZA | 00800064837 | 126886101 |
| Professor - Manhã | CRISTIANA ELIAS DA SILVA | 00800067875 | 73651425 |
| Professor - Manhã | CRISTIANE DA COSTA SILVA MIGUEL | 00800065984 | 80987790 |
| Professor - Manhã | CRISTIANI FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA | 00800068267 | 97170002 |
| Professor - Manhã | CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 00800064993 | 99727810 |
| Professor - Manhã | DAIANE FERNANDA AOKI RIBEIRO | 00800067808 | 104273874 |
| Professor - Manhã | DANIELA AMANDA MIQUELINO | 00800067765 | 130435548 |
| Professor - Manhã | DANIELA APARECIDA FERREIRA DE AGUIAR | 00800064989 | 91566303 |
| Professor - Manhã | DANIELA CRISTINA CHERUBIM TOSTES | 00800065939 | 85005537 |
| Professor - Manhã | DANIELE APARECIDA ARAUJO DA CRUZ | 00800064912 | 123811011 |
| Professor - Manhã | DÉBORA STRADIOTO DE ALMEIDA | 00800067518 | 8.461.175-1 |
| Professor - Manhã | DENISE APARECIDA ROBERTO | 00800065271 | 73432006 |
| Professor - Manhã | DENISE MARA RUBIM BONIFACIO | 00800065788 | 85549758 |
| Professor - Manhã | DUANE AUGUSTO DA SILVA | 00800068764 | 10988850 |
| Professor - Manhã | DULCINDA DE OLIVEIRA JUSTINO | 00800065555 | 71687376 |
| Professor - Manhã | EDINÉIA LOPES BUENO RODRIGUES | 00800068773 | 94910579 |
| Professor - Manhã | EDSON OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA | 00800068768 | 100585235 |
| Professor - Manhã | ELAINE APARECIDA DOS SANTOS | 00800066113 | 96150156 |
| Professor - Manhã | ELAINE CRISTINA DE SOUZA | 00800065356 | 9.077.197-3 |
| Professor - Manhã | ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO | 00800065340 | 25783179-4 |
| Professor - Manhã | ELISANGELA SOARES KOHATA | 00800067962 | 78085304 |
| Professor - Manhã | ELIZABETE DO NASCIMENTO CARDOSO | 00800066962 | 77947248 |
| Professor - Manhã | EMILLY FERNANDA VENANCIO COELHO | 00800065919 | 137917319 |
| Professor - Manhã | ERICA ALVES OZORIO | 00800066810 | 13.570.051-7 |
| Professor - Manhã | FABIANA LOPES DA SILVA | 00800064768 | 77633006 |
| Professor - Manhã | FABIANE FRANCO | 00800064781 | 108941065 |
| Professor - Manhã | FABIANE PRISCILA CUNHA MERLI ROMANINI | 00800068993 | 90337149 |
| Professor - Manhã | FABIELLY MARIA PEREIRA | 00800069185 | 129375906 |
| Professor - Manhã | FERNANDA MICHELE MILITAO SIMOES | 00800068383 | 8.621.301-0 |
| Professor - Manhã | FERNANDA NAZARIO TOBIAS | 00800068049 | 86460254 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Professor - Manhã | FLÁVIA DE SOUZA LEITE | 00800067914 | 104282881 |
| Professor - Manhã | FRANCIELE FAVONE FABRI | 00800064832 | 523487678 |
| Professor - Manhã | FRANCIELLY REGIANE FRANÇÓIA | 00800067070 | 8.340.031-5 |
| Professor - Manhã | FRANCYELLE AUGUSTO FRANCISCO | 00800066510 | 102967801 |
| Professor - Manhã | GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES | 00800067819 | 123761383 |
| Professor - Manhã | GESSICA EDUARDA DE PAULA | 00800066841 | 97787972 |
| Professor - Manhã | GISELI CRISTINA ALVES | 00800065852 | 94696593 |
| Professor - Manhã | GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA | 00800065827 | 106547661 |
| Professor - Manhã | GLEYSE VICENTE | 00800065405 | 107887881 |
| Professor - Manhã | GRAZIELLY OLIMPIO | 00800066702 | 8396803-6 |
| Professor - Manhã | GUILHERME CESAR CORDEIRO DOS SANTOS | 00800065711 | 13.708.333-7 |
| Professor - Manhã | HILDA RONQUI | 00800067779 | 73856671 |
| Professor - Manhã | HULDA SUZANA NAVARRO LIMA ATANAZIO | 00800068958 | 141046985 |
| Professor - Manhã | IARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA | 00800068812 | 72038932 |
| Professor - Manhã | INDIANARA FLORENZANO BATISTA | 00800066667 | 10.276.621-0 |
| Professor - Manhã | INGLYD MARCELY FERRATTO | 00800068419 | 100987864 |
| Professor - Manhã | ISABEL CRISTINA ERNESTO BATISTA | 00800068060 | 76025711 |
| Professor - Manhã | ISABEL CRISTINA ROCHA | 00800068820 | 83590157 |
| Professor - Manhã | IZADORA CRISTINA DE ARAUJO | 00800069172 | 155291133 |
| Professor - Manhã | IZENILDA MOURA DA SILVA | 00800066645 | 30327470 |
| Professor - Manhã | JACQUELINE FRACARO DE SOUZA | 00800067433 | 69323510 |
| Professor - Manhã | JAKELINE XAVIER DE ARAÚJO | 00800064918 | 123810988 |
| Professor - Manhã | JANAINA DE JESUS MESSIAS | 00800067575 | 120115020 |
| Professor - Manhã | JAQUELINE APARECIDA DIAS DE CAMARGO | 00800064718 | 14286208-5 |
| Professor - Manhã | JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES DIAS | 00800067015 | 85070860 |
| Professor - Manhã | JAQUELINE ATANAZIO MENDES | 00800066292 | 88834623 |
| Professor - Manhã | JEFFERSON LUIZ BALBINO LOURENÇO DA SILVA | 00800064999 | 99695439 |
| Professor - Manhã | JESSICA DE OLIVEIRA | 00800066503 | 10386515-8 |
| Professor - Manhã | JESSICA NATALIA AGUIAR CRUZ | 00800067703 | 101311430 |
| Professor - Manhã | JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES | 00800068600 | 126035730 |
| Professor - Manhã | JOICE DOS SANTOS | 00800064894 | 106954119 |
| Professor - Manhã | JOSÉ EDUARDO LOPES DA COSTA | 00800065370 | 14.455.000.5 |
| Professor - Manhã | JOSIANE CRISTINA ROSIM | 00800068132 | 86209578 |
| Professor - Manhã | JOYCE APARECIDA IBANEZ PEDRO | 00800068162 | 77248834 |
| Professor - Manhã | JUCILEIA REGINA ORSINI HESPANHOL | 00800065501 | 77451285 |
| Professor - Manhã | JULIANA BRAGA DIAS | 00800068805 | 324041135 |
| Professor - Manhã | JULIANE CAROLINE SANTANA | 00800068816 | 100040964 |
| Professor - Manhã | KARINA DA LUZ SIVIDONES | 00800068031 | 81824215 |
| Professor - Manhã | KARINA TROVATI | 00800065673 | 129977558 |
| Professor - Manhã | KARINE CRISTINA CALIXTO FERREIRA | 00800064812 | 127866384 |
| Professor - Manhã | KARINE SOARES DA SILVA | 00800068230 | 108579153 |
| Professor - Manhã | KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE | 00800064762 | 125254080 |
| Professor - Manhã | KARYNA GAMBARELLI NEVES | 00800068355 | 66425006-3 |
| Professor - Manhã | KATIA DOS SANTOS | 00800065904 | 86166909 |
| Professor - Manhã | KATIA MARIA RUIZ | 00800067203 | 78221348 |
| Professor - Manhã | KEILA MARIA DIAS PELISSARI VOLPATO | 00800066179 | 146543405 |
| Professor - Manhã | KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN | 00800068647 | 41889713 |
| Professor - Manhã | KELLER MEIRE BUSSULA | 00800067152 | 129153016 |
| Professor - Manhã | KESSY EDUARDA APARECIDA MARCOLINO | 00800067606 | 108529016 |
| Professor - Manhã | LADY DIANA SILVA | 00800068721 | 82997474 |
| Professor - Manhã | LAISLA MATILDE RODRIGUE DE PAULA | 00800066265 | 108240059 |
| Professor - Manhã | LAIZA MEDEIROS | 00800068186 | 104299245 |
| Professor - Manhã | LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA | 00800068079 | 102761219 |
| Professor - Manhã | LARISSA ISIS FERNANDES | 00800068972 | 55035952-7 |
| Professor - Manhã | LAURIANE MARIA DOS SANTOS | 00800068901 | 9491063-3 |
| Professor - Manhã | LEANDRA PAULINO FERNANDES | 00800065525 | 13772958-0 |
| Professor - Manhã | LEIDJANE BARROS DE PAULA | 00800065974 | 136636251 |
| Professor - Manhã | LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO GONÇALVES | 00800068877 | 78568690 |
| Professor - Manhã | LETÍCIA MOURO | 00800068713 | 125470815 |
| Professor - Manhã | LETICIA NAIANE DE AGUIAR | 00800067958 | 143282813 |
| Professor - Manhã | LETICIA PEDRONI RIZO | 00800068960 | 100930463 |
| Professor - Manhã | LILIA KATIA VIEIRA MACHADO | 00800067394 | 78258250 |
| Professor - Manhã | LILIAN GOMES BANDEIRA | 00800069135 | 101346250 |
| Professor - Manhã | LILIANA RAMOS BONACIN DE SOUZA ALVES | 00800066152 | 69803857 |
| Professor - Manhã | LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA | 00800065291 | 85600540 |
| Professor - Manhã | LIZANDRA MARIA BARBOSA BIANCONI | 00800069075 | 88918113 |
| Professor - Manhã | LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES | 00800065797 | 91917629 |
| Professor - Manhã | LORIANE CRISTINA DE ANDRADE | 00800065221 | 68744873 |
| Professor - Manhã | LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES | 00800067928 | 105540663 |
| Professor - Manhã | LUANA CAMILA MARQUES | 00800065077 | 107110380 |
| Professor - Manhã | LUANA DIAS COSTA | 00800068964 | 103377161 |
| Professor - Manhã | LUCAS PEREIRA TORREGROSSA | 00800068659 | 131794517 |
| Professor - Manhã | LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO | 00800068737 | 97149526 |
| Professor - Manhã | LUCIANA MARIA RESTOLHO | 00800065678 | 320136176 |
| Professor - Manhã | LUCIANA SILVA PEREIRA | 00800065465 | 36.312.290-4 |
| Professor - Manhã | LUCIMARA DE FÁTIMA DEBIAGGI SANTOS | 00800066062 | 396570136 |
| Professor - Manhã | LUCIMARADE KATIA XAVIER | 00800068108 | 76641340 |
| Professor - Manhã | MAÍRA FERNANDA DA SILVA | 00800068751 | 12.381.103-8 |
| Professor - Manhã | MARCELA ARAN MUNHOZ | 00800065731 | 13226698-0 |
| Professor - Manhã | MARCELA DONEGA MATSUI | 00800065902 | 126708920 |
| Professor - Manhã | MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI | 00800068085 | 61858482 |
| Professor - Manhã | MARIA ALICE FLORIANO FRANCO | 00800066914 | 125154917 |
| Professor - Manhã | MARIA CICERA BARBOSA | 00800066136 | 4186068-5 |
| Professor - Manhã | MARIA DE FÁTIMA RAGAZZI MORAES | 00800068854 | 45799085 |
| Professor - Manhã | MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | 00800068339 | 5265443-2 |
| Professor - Manhã | MARIA FERNANDA SIMÃO MILANI | 00800065144 | 108241268 |
| Professor - Manhã | MARIA GIOVANI ANTONOWICZ VEGIANI | 00800066241 | 99314079 |
| Professor - Manhã | MARIA JOSÉ GUERHARDT | 00800067794 | 52938937 |
| Professor - Manhã | MARIA LUÍZA FRANCISCO ABDALLA | 00800068650 | 4.895.169-4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Professor - Manhã | MARIA TEREZA FERIATO | 00800065748 | 9515960-5 |
| Professor - Manhã | MARIANE APARECIDA MARCHISEPE DOS REIS | 00800067483 | 108287810 |
| Professor - Manhã | MARIÂNGELA FERIATO DE CARVALHO VIEIRA | 00800065225 | 42126489 |
| Professor - Manhã | MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO | 00800064996 | 106339627 |
| Professor - Manhã | MARISANGELA APARECIDA ZAMORA OLIVEIRA | 00800068002 | 123109775 |
| Professor - Manhã | MARLENE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA | 00800066662 | 101849163 |
| Professor - Manhã | MATEUS ALVES BARRETO | 00800065923 | 12.905.297-40 |
| Professor - Manhã | MAUREN SORACE | 00800065781 | 72760182 |
| Professor - Manhã | MAYARA BEATRIZ SANTANA | 00800069065 | 130432573 |
| Professor - Manhã | MAYARA JAQUELINE RIBEIRO MEDEIROS | 00800066556 | 109092967 |
| Professor - Manhã | MAYARA LULA | 00800066242 | 100600200 |
| Professor - Manhã | MICHELI CRISTIANA NEVES | 00800067870 | 78568739 |
| Professor - Manhã | MICHELLE APARECIDA TEODORO | 00800067381 | 68250595 |
| Professor - Manhã | MICHELLE FERNANDA DA SILVA | 00800067916 | 102814037 |
| Professor - Manhã | MIRIANE MATUCHA DE SIQUEIRA MALUTA | 00800069054 | 78475188 |
| Professor - Manhã | MÔNICA CRISTINA THOMAZ | 00800065332 | 91297876 |
| Professor - Manhã | MURIELLE CRISTINA DO CARMO | 00800066970 | 105326238 |
| Professor - Manhã | NÁDIA KAROLYNE DOS REIS DE LAZZARI | 00800068517 | 94431085 |
| Professor - Manhã | NADIANNE KAROLINE DOS SANTOS DONHA | 00800069040 | 101181650 |
| Professor - Manhã | NATÁLIA APARECIDA DA SILVA | 00800067936 | 148868506 |
| Professor - Manhã | NATÁLIA GANDRA LOBO DE CARVALHO | 00800067387 | 103255198 |
| Professor - Manhã | NATANA DOS SANTOS MACIEL | 00800064676 | 15261223 |
| Professor - Manhã | OSVALDO YOSHIO NAGITA | 00800065231 | 67348214 |
| Professor - Manhã | PALOMA CAROLINE DOMINGOS BRUNHARO | 00800068304 | 108941154 |
| Professor - Manhã | PALOMA OLIMPIO MATIAS | 00800065999 | 10824098-9 |
| Professor - Manhã | PAMELA RAFAELA TAVARES | 00800069142 | 110849524 |
| Professor - Manhã | PATRÍCIA CAROLINE DE FARIA SOUZA | 00800069013 | 13.774.325-6 |
| Professor - Manhã | PATRICIA MUNHOZ | 00800067568 | 87366952 |
| Professor - Manhã | PATRÍCIA RAFAELA CHRIST | 00800067524 | 474870601 |
| Professor - Manhã | PAULA VALERIA GEROLDI MILANI | 00800068625 | 129680725 |
| Professor - Manhã | PRISCILA DE SOUSA VICENTE DE OLIVEIRA | 00800067472 | 85946315 |
| Professor - Manhã | QUEILA ROMANO SANTAGUIDA | 00800065730 | 92162079 |
| Professor - Manhã | RAFAELLA MADÓGLIO STEFANUTO | 00800066634 | 104484140 |
| Professor - Manhã | RAILDA CRISTINA PEREIRA FABRIS | 00800068740 | 65186845 |
| Professor - Manhã | RAQUEL CRISTIANE PEREIRA URTADO | 00800068859 | 50407100-2 |
| Professor - Manhã | REGINA FERRO | 00800068579 | 98052844 |
| Professor - Manhã | REGISLÂINE FÁTIMA SOARES | 00800067226 | 109880949 |
| Professor - Manhã | RENATA APARECIDA DE ANDRADE | 00800064825 | 100624842 |
| Professor - Manhã | RENATA CRISTINA ALVES | 00800068930 | 95206328 |
| Professor - Manhã | RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARMANHO | 00800069047 | 94727855 |
| Professor - Manhã | RITA DE CASSIA PERES SOARES | 00800065078 | 40625062 |
| Professor - Manhã | RITHIELLE APARECIDA CASTELLANI | 00800068319 | 108938722 |
| Professor - Manhã | ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA | 00800068354 | 109093203 |
| Professor - Manhã | ROSÂNGELA PINHA | 00800068249 | 18534976-6 |
| Professor - Manhã | ROSEMARY APARECIDA LEITE DE LIMA ROMANINI | 00800067277 | 48114830 |
| Professor - Manhã | ROSEMARY DE ANDRADE PEREIRA | 00800068157 | 3614140-9 |
| Professor - Manhã | ROSIMARI APARECIDA DE SOUZA ZAMBONI | 00800066332 | 85549995 |
| Professor - Manhã | ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA | 00800068817 | 1059126677 |
| Professor - Manhã | SAMANTA REIS | 00800067514 | 437635132 |
| Professor - Manhã | SANDRA DE SOUZA PIRAS | 00800068572 | 86834154 |
| Professor - Manhã | SANDRA REGINA DA SILVA RUBIO | 00800064806 | 64285459 |
| Professor - Manhã | SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS | 00800067678 | 68460301 |
| Professor - Manhã | SILVANA APARECIDA DE ARAUJO | 00800069115 | 65813335 |
| Professor - Manhã | SILVANA HONORATO DE MEDEIROS FERREIRA | 00800067929 | 5.180.593-3 |
| Professor - Manhã | SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS | 00800068762 | 80219881 |
| Professor - Manhã | SÍLVIA MARIA DE QUEIROZ DE LIMA | 00800067727 | 65187043 |
| Professor - Manhã | SILVILENE APARECIDA PINTO | 00800065705 | 7033325-2 |
| Professor - Manhã | SIMONE APARECIDA DE MORAES | 00800066031 | 106953929 |
| Professor - Manhã | SIRLENE DA SILVA CURTIZ | 00800064932 | 81348383 |
| Professor - Manhã | SONIA REGINA ARANHA RONQUI | 00800065136 | 8042169-9 |
| Professor - Manhã | STEPHANIE FARIAS ANTONIO | 00800068577 | 108529393 |
| Professor - Manhã | SUSANA MACHADO SOARES GUSMÃO | 00800065350 | 54375387 |
| Professor - Manhã | SUSANE DA COSTA SILVA | 00800067704 | 86274086 |
| Professor - Manhã | TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI | 00800067894 | 106183724 |
| Professor - Manhã | TATIANE ELIAS DA SILVA PEREIRA | 00800065606 | 85842617 |
| Professor - Manhã | THEREZINHA INÁCIA DEDONÉ | 00800067184 | 133539328 |
| Professor - Manhã | VALÉRIA CRISTINA DOMINGUES BARBOSA | 00800066273 | 92736342 |
| Professor - Manhã | VALÉRIA DA SILVA RAMOS FELIX | 00800068684 | 12435326-2 |
| Professor - Manhã | VALÉRIA MARTINS DA SILVA | 00800068214 | 58405876 |
| Professor - Manhã | VALÉRIA MOREIRA DE CARVALHO | 00800068790 | 76326053 |
| Professor - Manhã | VÂNIA JOSENILDA SILVA DE PAULA | 00800068919 | 100809460 |
| Professor - Manhã | VANIA MARIA DE FREITAS | 00800065601 | 79423920 |
| Professor - Manhã | VANIA MARIA DE JESUS PEREIRA GUERREIRO | 00800067504 | 94887089 |
| Professor - Manhã | VANUSA FLORIANO FRANCO | 00800066915 | 43367056 |
| Professor - Manhã | VITORUGO SERGIO ESCARABER SELPA | 00800065967 | 13.993.860-7 |
| Professor - Manhã | VIVIANE DINIZ | 00800066219 | 68775833 |
| Professor de Artes - Tarde | ANDRÉIA CRISTINA ORSINI | 00800067822 | 70089360 |
| Professor de Artes - Tarde | CARLA CRISTINA DA SILVA SARMANHO | 00800065361 | 13310714-2 |
| Professor de Artes - Tarde | CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 00800065592 | 997278910 |
| Professor de Artes - Tarde | DANIELLE GONÇALVES DA COSTA | 00800065987 | 104599753 |
| Professor de Artes - Tarde | ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES ALEXANDRE | 00800069015 | 89567270 |
| Professor de Artes - Tarde | ERÃO VINICIOS MACIEL | 00800065392 | 95916619 |
| Professor de Artes - Tarde | JÉSSICA NATALIA AGUIAR CRUZ | 00800067700 | 101311430 |
| Professor de Artes - Tarde | KATIA MARIA RUIZ DE LIMA | 00800067198 | 78221348 |
| Professor de Artes - Tarde | LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES | 00800065837 | 91917629 |
| Professor de Artes - Tarde | MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI | 00800068086 | 61858482 |
| Professor de Artes - Tarde | RENATA CRISTINA MAFRA DA SILVA | 00800069093 | 108525495 |
| Professor de Artes - Tarde | SIRLENE DA SILVA CURTIZ | 00800064934 | 81348383 |
| Professor de Artes - Tarde | SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA | 00800065619 | 94981603 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Professor de Artes - Tarde | VALERIA APARECIDA BONACIN | 00800066430 | 45458652 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 00800068615 | 79123390 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ALINE FERREIRA DE ARAÚJO | 00800067150 | 131145780 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ALMIR DOS SANTOS | 00800064630 | 102845200 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ANA CAROLINE DA SILVA | 00800068352 | 124757070 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ANA PATRICIA RODRIGUES BRUM | 00800066169 | 132288887 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ANA PAULA VENTURA GREGORIO | 00800068554 | 13.845.290-5 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ANDRÉIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA | 00800067359 | 8.857.650-0 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ANDREIA SOARES ALEXANDRE | 00800065082 | 67315006 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ARIANY CRISTINA DE SOUZA ZANONI | 00800065261 | 97322325 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | BRUNA LETICIA CAGALLI DE MELLO | 00800065387 | 404943549 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | CAMILA FELICIO DE CARVALHO | 00800068387 | 92085589 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | DANIELA AMANDA MIQUELINO | 00800067766 | 130435548 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | DUANE AUGUSTO DA SILVA | 00800069048 | 109880850 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ELISANGELA SOARES KOHATA | 00800067967 | 78085304 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | FABIANE FRANCO | 00800064784 | 108941065 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | FERNANDA MICHELE MILITAO SIMOES | 00800068382 | 8.621.301-0 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR | 00800068717 | 108236280 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES | 00800066415 | 123861383 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | GISELE CRISTINA DA CUNHA | 00800068109 | 75118597 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA | 00800065830 | 106547661 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | HILDA RONQUI | 00800067777 | 73856671 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | INDIANARA FLORENZANO BATISTA | 00800067654 | 10.276.621-0 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES | 00800068603 | 126035730 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | JOICE DOS SANTOS | 00800064899 | 106954119 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN | 00800068649 | 41889712 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | LUANA CAMILA MARQUES | 00800065086 | 107110380 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | MARIA TEREZA FERIATO | 00800065755 | 9515960-5 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | MELQUIEDES FERREIRA FRANCO | 00800068174 | 81412979 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | NADIANNE KAROLINE DOS SANTOS DONHA | 00800069045 | 101181650 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | RENATA APARECIDA DE ANDRADE | 00800064876 | 100624842 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ROSIMARI APARECIDA DE SOUZA ZAMBONI | 00800066329 | 85549995 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI | 00800067895 | 106183724 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | TALLITA ROGERIO COLOMBO | 00800067750 | 92753654 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | TATIANE ELIAS DA SILVA PEREIRA | 00800065605 | 85842617 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | THAIS FERNANDA DOS SANTOS | 00800065683 | 107466622 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | THAISLARA ALBERTINA DO CARMO | 00800068828 | 77918663 |
| Professor de Educação Especial - Tarde | VANIA MARIA DE FREITAS | 00800065598 | 79423920 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ALAN JONES APARECIDO ANDRADE RAFAEL | 00800066494 | 106546959 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANA CLÁUDIA DIAS RAMALHO | 00800064675 | 76896291 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANA CLAUDIA MARQUES SILVESTRE | 00800068510 | 45305880 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANDRÉ LUÍS DE AGUIAR | 00800068337 | 108939028 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANDRÉ LUIZ TAGUTI DE CARVALHO | 00800068391 | 80200285 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANGELITA DE JESUS OLIVEIRA | 00800069178 | 80224907 |
| Professor de Educação Física - Tarde | BRUNO CESAR DA LUZ | 00800068917 | 91152070 |
| Professor de Educação Física - Tarde | DAMARA APARECIDA DE SOUZA PRADO | 00800065515 | 101305791 |
| Professor de Educação Física - Tarde | DANIELY APARECIDA SERTHORE | 00800068191 | 13.729.153-3 |
| Professor de Educação Física - Tarde | EDER APARECIDO CALIXTO | 00800065282 | 100724170 |
| Professor de Educação Física - Tarde | EDSON OLIVEIRA RODRIGUES DE MOURA | 00800068761 | 100585235 |
| Professor de Educação Física - Tarde | FFERNANDO HENRICH PEREIRA | 00800064761 | 12937577-9 |
| Professor de Educação Física - Tarde | GIANLLUCAS ZANIN | 00800065886 | 103816360 |
| Professor de Educação Física - Tarde | GISELI CRISTINA ALVES | 00800065843 | 94696593 |
| Professor de Educação Física - Tarde | GRAZIELLY OLIMPIO | 00800066703 | 8396803-6 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ISABELA DA COSTA BIANCONI | 00800068022 | 138456676 |
| Professor de Educação Física - Tarde | JULIE MARIANE DIAS | 00800068976 | 123029992 |
| Professor de Educação Física - Tarde | KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS | 00800067235 | 94451850 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LARISSA CRISTINA SILVA ALVES DIAS | 00800066951 | 106714410 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUAN FELIPE SILVA | 00800065595 | 10769355-6 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUCAS BUENO E SILVA VIGATTO | 00800069187 | 103537070 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR | 00800067960 | 78085290 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO | 00800067882 | 129876255 |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUIZ RICARDO SANTIN | 00800068688 | 9.289.513-0 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MAÍRA FERNANDA DA SILVA | 00800068749 | 12.381.103-8 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MARCELO PEREIRA DA SILVA | 00800066825 | 456407327 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 00800068702 | 10.047.236-8 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MAYKON LUIZ FOGAÇA GASOLI | 00800068503 | 8.767.952-7 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MONICA MARTINS DE LISBOA | 00800068513 | 85953575 |
| Professor de Educação Física - Tarde | MONIQUE LIMA LOPES | 00800066517 | 10.448.326-7 |
| Professor de Educação Física - Tarde | NARYELI FERNANDES DE ALMEIDA | 00800066127 | 10303323-3 |
| Professor de Educação Física - Tarde | NATHAN CAMPOS NEVES | 00800064901 | 83895829 |
| Professor de Educação Física - Tarde | NILSON WESLLEY DE SOUZA SANTOS | 00800068707 | 86650533 |
| Professor de Educação Física - Tarde | PAULA ROLDÃO DA SILVA | 00800066632 | 12391785-5 |
| Professor de Educação Física - Tarde | PAULO SÉRGIO GOUVÊA | 00800065176 | 10092033-6 |
| Professor de Educação Física - Tarde | RAFAELA MITROVINI | 00800068845 | 141493230 |
| Professor de Educação Física - Tarde | RHAQUEL DE FREITAS AGUIAR ZANATTA | 00800067592 | 100058995 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ROBSON AUGUSTO ATANAZIO | 00800068756 | 98400079 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ROMULO HENRIQUE BEGHINI BERBERT | 00800066290 | 54758634 |
| Professor de Educação Física - Tarde | RONE CESAR DIAS | 00800065729 | 96180560 |
| Professor de Educação Física - Tarde | ROSIANE MAGALHÃES CALEJON DE SOUZA | 00800068838 | 95359523 |
| Professor de Educação Física - Tarde | SILVANA HONORATO DE MEDEIROS FERREIRA | 00800067930 | 5.180.593-3 |
| Professor de Educação Física - Tarde | STEPHANIE FARIAS ANTÔNIO | 00800064921 | 108529393 |
| Professor de Educação Física - Tarde | TAIL ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO | 00800067416 | 94894972 |
| Professor de Educação Física - Tarde | TATIANE GLORIA DA SILVA | 00800066075 | 123509790 |
| Professor de Educação Física - Tarde | VINICIUS REINALDO CUSTÓDIO ALVES | 00800068956 | 108528052 |
| Professor de Educação Física - Tarde | VITOR ANGELO NEGRÃO SCARDUELLI | 00800068683 | 131758308 |
| Professor de Educação Física - Tarde | WELLINGTON GODOY | 00800067784 | 96571569 |
| Professor de Educação Física - Tarde | YASMIN ANTUNES PEREIRA | 00800065199 | 102429303 |
| Psicólogo - Manhã | ADRIELLY MARCONCIN SILVA | 00800065971 | 132212317 |
| Psicólogo - Manhã | BÁRBARA CAROLINE DE OLIVEIRA JORGE | 00800068273 | 108527463 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Psicólogo - Manhã | CAROLINE OUTUKI | 00800066786 | 124103274 |
| Psicólogo - Manhã | FERNANDA DE MARCHI BONANCIN | 00800067739 | 83627280 |
| Psicólogo - Manhã | HAYALLA LETÍCIA DUTRA VALENTIM | 00800068043 | 154767738 |
| Psicólogo - Manhã | LOURDES APARECIDA MENDES FÁCIO | 00800066316 | 44106990 |
| Psicólogo - Manhã | LUAN MARTINS TAVARES FERREIRA | 00800067550 | 108131110 |
| Psicólogo - Manhã | MARIA ANNA LUCIANO SILVA | 00800065251 | 127747300 |
| Psicólogo - Manhã | MAURICIO CASSEMIRO SARAIVA | 00800068126 | 94726298 |
| Psicólogo - Manhã | PRISCILA DE LOURDES PAVAO | 00800067455 | 86863936 |
| Psicólogo - Manhã | THYAGO HENRIQUE COSTA ROSSINI | 00800068544 | 294401313 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ALESSANDRA TATIANA ROCHA | 00800068443 | 91971640 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ALINE AUGUSTA DO NASCIMENTO DUARTE | 00800065474 | 487442623 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | AMANDA NOËLLI MARCON DE ANDRADE | 00800066018 | 94699274 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | CARLOS EDUARDO FURQUIM | 00800065208 | 134901926 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | EDNALVA APARECIDA PINHEIRO | 00800067210 | 10276145-6 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ELIDIANE NOGUEIRA LOURENÇO | 00800066858 | 105330456 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ERICA PEREIRA BRAGA FELIPE | 00800066713 | 81877360 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 00800069012 | 10601793-0 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | GIOVANNA DA COSTA RIBEIRO | 00800064674 | 124242584 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | GUILHERME PINANGE DE OLIVEIRA | 00800064927 | 123316657 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | IVONE SOUZA SALLES DE ARRUDA | 00800068626 | 52449561 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | JUCILANE JACOB DE LIMA | 00800068623 | 89650232 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | KARLA JACQUELINE DA SILVA | 00800064904 | 8904835-4 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | LORENA BIANCONI | 00800068007 | 127976597 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | LUCAS BATISTA DA SILVA | 00800068691 | 134797126 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | LUCIANA GAMBARELLI BERNINI | 00800068453 | 68862299 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | MAIARA NURIELLY GOBATO | 00800064640 | 10852764-1 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | MARIA DE LOURDES SOUZA CEZARE | 00800065802 | 362253766 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | MARY HELENA DA SILVA | 00800068405 | 68775795 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | PALOMA PEREIRA DE AZEVEDO | 00800065464 | 100500949 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | POLIANE RIBEIRO DA SILVA | 00800064713 | 10.184.920.1 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ROSIMEIRI CELESTINO CORREIA DA SILVA | 00800068680 | 95196349 |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA DELFINO | 00800068234 | 83412305 |
| Técnico em Informática - Tarde | AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS JUNIOR | 00800066004 | 127428034 |
| Técnico em Informática - Tarde | ALEX ANDRECI DA SILVA | 00800064746 | 93940512 |
| Técnico em Informática - Tarde | ALEX APARECIDO RODRIGUES | 00800065575 | 104171982 |
| Técnico em Informática - Tarde | ARTHUR MOURO DE OLIVEIRA | 00800068718 | 135398390 |
| Técnico em Informática - Tarde | CRISTIANO MASSAO TASHIMA | 00800069053 | 70117258 |
| Técnico em Informática - Tarde | DOUGLAS DE SOUZA SILVESTRINI | 00800068208 | 95916457 |
| Técnico em Informática - Tarde | EMILY FERNANDA VELANI DA SILVA | 00800068447 | 14099332-8 |
| Técnico em Informática - Tarde | ERICK NASCIMENTO GUIDI | 00800067856 | 490442882 |
| Técnico em Informática - Tarde | FERNANDO KIYOSHI HIGUCHI | 00800067172 | 95051430 |
| Técnico em Informática - Tarde | FLAVIMAR APARECIDO PEDRO | 00800068557 | 649505955 |
| Técnico em Informática - Tarde | FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR | 00800065232 | 123393090 |
| Técnico em Informática - Tarde | HENRICO MATHEUS ROQUE DA ROSA | 00800069003 | 129236736 |
| Técnico em Informática - Tarde | IAGO ALEXANDER TEODORO SANTINI | 00800064751 | 137491311 |
| Técnico em Informática - Tarde | IGOR LUIZ RIBEIRO SANTOS | 00800068408 | 134829052 |
| Técnico em Informática - Tarde | ISABELA CASTANHO SABAINI | 00800067620 | 108939087 |
| Técnico em Informática - Tarde | JOAO LUCAS RODRIGUES DE SOUZA | 00800065565 | 136993682 |
| Técnico em Informática - Tarde | JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA | 00800067855 | 126543832 |
| Técnico em Informática - Tarde | JOSÉ XAVIER DE BARROS NETO | 00800065273 | 137151880 |
| Técnico em Informática - Tarde | LEONARDO JOSÉ RAMOS ALVES | 00800068047 | 13.674.227-2 |
| Técnico em Informática - Tarde | LUCAS FERREIRA ANDRADE | 00800065296 | 489314302 |
| Técnico em Informática - Tarde | LUCAS MACHADO SILVA | 00800069161 | 102647742 |
| Técnico em Informática - Tarde | LUCAS SILVA PICCIONI | 00800065658 | 129230380 |
| Técnico em Informática - Tarde | MARCELO HENRIQUE DA SILVA | 00800065836 | 96170190 |
| Técnico em Informática - Tarde | MARCELO KOENIG FERREIRA | 00800069134 | 72078314 |
| Técnico em Informática - Tarde | MARIO ANTONIO JUSSIANI | 00800068332 | 97667756 |
| Técnico em Informática - Tarde | MAYROM JUNIOR DOS SANTOS DIAS | 00800065102 | 123388798 |
| Técnico em Informática - Tarde | OTACÍLIO OLIVEIRA BARBIERI | 00800068710 | 132842868 |
| Técnico em Informática - Tarde | PAULO CESAR OLIVEIA STEFANOVICZ | 00800065206 | 88270436 |
| Técnico em Informática - Tarde | PAULO SERGIO DINIZ MINELLO | 00800065554 | 123270258 |
| Técnico em Informática - Tarde | RAFAEL RESTOLHO RIBEIRO | 00800065679 | 560260465 |
| Técnico em Informática - Tarde | ROBERTO FERNANDES RIBEIRO | 00800065328 | 16204343-0 |
| Técnico em Informática - Tarde | RONNY ANDERSON SANTIN | 00800064620 | 68459532 |
| Técnico em Informática - Tarde | THIAGO RAFAEL POLIZEL | 00800067489 | 125644740 |
| Técnico em Informática - Tarde | TIAGO MARTINS TANAKA | 00800068731 | 142017016 |
| Técnico em Informática - Tarde | ULYSSES FERNANDO LORDANI PEREIRA | 00800065816 | 80859902 |
| Técnico em Informática - Tarde | WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | 00800069136 | 136615610 |
| Técnico em Informática - Tarde | WILLIAN INÁCIO PEREZ | 00800065200 | 146851614 |
| Técnico em Informática - Tarde | YURI SADAO MATSUI | 00800067737 | 133923179 |

## ANEXO II – AFRODESCENDENTE

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | AFRO |
|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo - Tarde | ANA CATARINA LANZONE PAULINO | 00800068028 | 125877230 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | BIANCA MARQUES CORREIA ALEXANDRE | 00800068889 | 418557044 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | DANIELE LETÍCIA DA SILVA | 00800067089 | 107509542 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | DANILO ALEXANDRE DA SILVA | 00800067313 | 134693843 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | EMILY LETÍCIA APARECIDA FERNANDES | 00800065594 | 149460640 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | ERIC ROGER SABINO DA SILVA | 00800066388 | 103571316 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | EVERTON VIZOTO DE SOUZA | 00800066734 | 10.718.124-5 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | FRANCIELLE KATHLEEN PASCOAL DE OLIVEIRA | 00800065808 | 14.259.525-7 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | GENIANE APARECIDA DE SOUZA | 00800067330 | 102613805 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | GEOVANA LETÍCIA AGUIAR | 00800065875 | 12.705.532-7 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | GISELE DE SOUSA BAIL | 00800064951 | 95208673 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | GRAZIELA DE OLIVEIRA FERNANDES | 00800065330 | 94923743 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | JOÃO MARCOS DA SILVA | 00800065845 | 14015760-0 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | JULIANA APARECIDA SOARES | 00800065768 | 9018932-8 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Agente Administrativo - Tarde | KATIA DOS SANTOS | 00800065899 | 86166909 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | LARISSA SILVANO | 00800068115 | 129843551 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | LUANA STÉPHANIE DOS SANTOS | 00800066260 | 139873904 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | MARIANA VASCONCELOS NEGRINI | 00800065997 | 128069763 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | MAYARA ADRIELY BORGES | 00800064664 | 10.852.878-8 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | NATALIA LETÍCIA RODRIGUES | 00800064737 | 107119035 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068461 | 66597270 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | PEDRO ROGERIO DOS SANTOS FELICE | 00800065452 | 108940271 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | RAUL FELIPE | 00800068482 | 14.227.802-2 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | REBECA VITÓRIA LIMA ROMANINI | 00800069058 | 127106975 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | THIAGO ROSARIO DA SILVA | 00800069192 | 100270641 | SIM |
| Agente Administrativo - Tarde | WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA | 00800068551 | 7646749-8 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ADRIANO DA SILVA BENEDITO | 00800067712 | 135342130 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALEX APARECIDO RODRIGUES | 00800065612 | 104171982 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ALINE DE OLIVEIRA SANTOS UEDA | 00800066600 | 10.004.055-7 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AMANDA DOS SANTOS COELHO | 00800069007 | 13463060-4 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | AMANDA MARIA DOS SANTOS NEVES | 00800068752 | 138463370 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANA CATARINA LANZONE PAULINO | 00800068030 | 125877230 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANA PAULA FRANCO DA ROCHA | 00800067124 | 84537969 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDERSON BERNARDELLI FERREIRA | 00800066366 | 429327286 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS | 00800068701 | 475398087 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BIANCA MARQUES CORREIA ALEXANDRE | 00800068706 | 418557044 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BIANCA VICTÓRIA PEREIRA RAMOS | 00800065135 | 129977361 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRENDA CRISTINA DE JESUS MIGUEL | 00800068494 | 139963750 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA | 00800065574 | 108529547 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | BRUNA RODRIGUES NORI SAGGIN | 00800068306 | 84780545 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAMILA STEFANE RIBEIRO VIEIRA IOTTI | 00800066740 | 109878189 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CAMILA VANESSA FRANCO | 00800065439 | 123128923 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CRISTIANE DIAS TONET | 00800068796 | 85549839 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | CRISTIANE MACENA DOS SANTOS | 00800066161 | 88576306 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DANILO CAMPOS RIBEIRO | 00800065769 | 138186776 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | DÉBORA CRISTINA DA MOTA BUBULA | 00800065080 | 9.538.203-7 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | EDUARDO HENRIQUE XAVIER | 00800065191 | 135485675 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | GENIANE APARECIDA DE SOUZA | 00800067336 | 102613805 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | HELIO DIAS BARBOSAJUNIOR | 00800064744 | 102124049 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | HERCULES MARCIANO LIMA DOS SANTOS | 00800067222 | 108867981 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | IDALÉCIO PINTO DA SILVA | 00800067274 | 124024439 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ISABELLE CRISTINA MARCOLINO | 00800068689 | 10852902-4 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS | 00800068359 | 9.744.671.7 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JEFFERSON THEODORO | 00800068212 | 76024448 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS | 00800065710 | 10.870.082-3 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOÃO VICTOR RODRIGUES PASCHOAL | 00800067558 | 108528717 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JOSIANA APARECIDA RODRIGUES | 00800065430 | 102761650 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | JULIANA APARECIDA SOARES | 00800065766 | 9018932-8 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KELLY CRISTINA DA SILVA | 00800068410 | 79993263 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KEREN CASSIA DOS ANJOS DE ARRUDA | 00800065147 | 10.122.162-8 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KESLEY WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA | 00800068245 | 149099794 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | KEYLA MAYARA GOMES | 00800066987 | 608840233 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | LUIZA ELIAS DA SILVA | 00800065790 | 100599210 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARCELO TEODORO ALVES | 00800066007 | 134283653 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO | 00800069001 | 88337379 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA SIMONE DE OLIVEIRA GOMES | 00800065842 | 84308250 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MARIA VITÓRIA RAMOS MARINHO | 00800069062 | 143599647 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MATHEUS APARECIDO DA SILVA COSTA | 00800067724 | 145974933 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MAURÍCIO MARIANO VILLANI | 00800068692 | 492101681 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MAYARA ADRIELY BORGES | 00800065027 | 10.852.878-8 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | MIRELLA JENNIFER RODRIGUES | 00800068748 | 134665769 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | OSMAR AUGUSTO XAVIER | 00800066157 | 74044662 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PATRICIA APARECIDA DE GODOY | 00800065212 | 103818797 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PAULA KARYLLAINE MONTANHEIRO | 00800068286 | 152105452 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | PAULA LORENA PIRES DE SOUZA | 00800068284 | 139192907 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | RAIARA LAIANA PEREIRA MENDES | 00800065341 | 135158984 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | REGINALDO DE SOUZA LOPES | 00800068196 | 7.609.667-8 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROBSON FRANCISCO XAVIER | 00800067771 | 92083322 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | ROSANA PRISCILA CONSTANTE | 00800065848 | 108132353 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SANDRA REGINA DE LIMA BELO | 00800068340 | 52449367 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA | 00800065264 | 189882268 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI | 00800065321 | 69207600 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | SOLANGE ALVES FIGUEREDO | 00800068515 | 45619827-1 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | STEFANI APARECIDA DA SILVA | 00800065288 | 137086166 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | THAÍS DE FREITAS BRITO | 00800066238 | 137436817 | SIM |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA | 00800068549 | 7646749-8 | SIM |
| Assistente Social - Manhã | CELIA ALVES RODRIGUES | 00800066261 | 8791480 | SIM |
| Assistente Social - Manhã | EULA ROSA SOUZA | 00800065037 | 63692565 | SIM |
| Assistente Social - Manhã | LEILIANA MARIA NUNES COSTA | 00800069139 | 80764464 | SIM |
| Assistente Social - Manhã | MARIA APARECIDA FERREIRA | 00800067508 | 57117338 | SIM |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA | 00800065596 | 77727698 | SIM |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | KAROLAINE RODRIGUES SANTA ROSA | 00800065404 | 14.824.203-8 | SIM |
| Atendente de Consultório Dentário - Manhã | TIELI LUANI DE OLIVEIRA MENDES | 00800068365 | 142434750 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADAO SEBASTIAO DOS REIS | 00800065933 | 98927921 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA | 00800068675 | 56100482 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ADRIANA NEVES SOARES | 00800064947 | 76468133 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALBERTO APARECIDO DA SILVA | 00800065406 | 63327786 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALCIDES DOMINGUES MOREIRA | 00800068373 | 84307700 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALCIONE APARECIDA DE SOUZA VELANI | 00800065948 | 88809017 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEX MACHADO | 00800065513 | 103379830 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEX SANDRO FERREIRA DE ALMEIDA | 00800066408 | 123863577 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO | 00800065292 | 124626919 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ALINE FRANCIELI SEIXAS FERREIRA | 00800065930 | 130522688 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AMANDA DOS SANTOS COELHO | 00800067768 | 13463060-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AMANDA ROBERTA MARCELINO DA SILVA | 00800065334 | 123810953 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA MARIA INÁCIO CAMPEZONI | 00800066188 | 134338172 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANA PAULA RODRIGUES | 00800067607 | 19781646 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDRÉIA APARECIDA FRAGA DE SALLES | 00800068922 | 92626679 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANDRELINO MONTEIRO SOARES | 00800064672 | 7962882-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ANGELICA KAROLAINE FRAGA | 00800068991 | 14.035.663-8 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | AQUÉLES APARECIDA DOS SANTOS | 00800068441 | 10524625-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BRIGIDA APARECIDA FIGUEIREDO ROCHA | 00800068574 | 109806692 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | BRUNA RAQUEL SIMÕES VALENGA | 00800065576 | 108529547 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068310 | 13579647-6 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CINTIA MARIA DA SILVA NUCITELLI | 00800067284 | 86977052 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDIA MARIA CUNHA | 00800069020 | 43301616 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDIA VIEIRA DA SILVA FERIATO | 00800065137 | 6.765.079-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CLAUDINEIA DOS SANTOS | 00800067559 | 69888607 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | CRISTIANE DIAS TONET | 00800068891 | 85549839 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAGMAR APARECIDA DOS SANTOS | 00800065485 | 86538210 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAVID WILLIAN DA SILVA | 00800065376 | 10.852.966-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANA LARA RIBEIRO HORN | 00800065652 | 147015461 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANE APARECIDA ALVES CAIXA | 00800068336 | 141276115 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DAYANE CRISTINA MARTINS DE LIMA | 00800067167 | 79973050 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | DEMICIO NOGUEIRA | 00800066017 | 2.363.773-1 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDIMARA GABRIEL | 00800064756 | 9.845.529-9 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON VIEIRA JUNIOR | 00800068514 | 103208971 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELIANA APARECIDA GOMES | 00800065070 | 24139468 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ELISABETE CRISTINA CAMPEZONI DE ARAUJO | 00800065533 | 7.871.418-2 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EROMITE ALEX MORGANTI | 00800066209 | 73987105 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIANA RIBEIRO | 00800066328 | 93766350 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABIO ALVES DE ANDRADE | 00800064787 | 106299994 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS | 00800065423 | 151961568 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FELIPE DE OLIVEIRA DAMIÃO | 00800068886 | 123852478 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA | 00800065872 | 140688436 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDO LUCIO BARBOZA | 00800068631 | 9.174.324-8 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA | 00800064709 | 98229078 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCISCO RENATO GONÇALVES | 00800068091 | 07505594 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | FRANCYELLE VANESSA MATEUS GOMES | 00800069124 | 96220332 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GABRIEL FERIATO | 00800064629 | 105330812 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GABRIELA VON KRUGUER DE PAULA | 00800064728 | 102771206 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | GISELE APARECIDA DE ARAUJO | 00800065026 | 106282021 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ÍGOR CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068709 | 146904785 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IRENILDA BAM RIBEIRO | 00800064964 | 67872088 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ISADORA MATTOS DE ANDRADE | 00800068452 | 146461697 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | IVANE ALVES SANTA ROSA BARROS | 00800065860 | 145657210 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JANAINA VALEIRO MARTINS | 00800069044 | 109803502 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JANETE CAMPOS DE ANDRADE | 00800064782 | 143742857 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JAQUELINE CRISTINA DE ASSIS | 00800068360 | 9.744.671.7 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO | 00800069140 | 31630070 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOICE CRISTINA DOS SANTOS | 00800066181 | 127191131 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOSENILDO VIRGILIO DE ALBUQUERQUE | 00800067400 | 105710623 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JOYCE FERNANDA LOIOLA | 00800065686 | 132020906 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | JULIANA ODORIZZIO | 00800065458 | 77758143 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KATIA DOS SANTOS | 00800066078 | 123713400 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KAWANNY DOS REIS PEREIRA | 00800064862 | 8.935.051-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KEILA DE MOURA SANTA ROSA | 00800066028 | 10.094.548-7 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | KESLEY WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA | 00800068247 | 149099794 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LEANDRO DE MOURA SANTA ROSA | 00800066021 | 9.594.237-7 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LÉIA DE SOUZA PEREIRA | 00800068575 | 7.626.939-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LORENA FERNANDA DE SOUZA | 00800066246 | 10784455-4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LORENA SANTANA DO NASCIMENTO | 00800065898 | 55.786.336-3 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA DA SILVA IOTTI | 00800066800 | 9.925.340-1 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIANA NETO | 00800065754 | 81011397 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCILENE PAULA DA SILVA | 00800064829 | 104974473 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCINEIA BIBIANO | 00800066872 | 87033481 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUCIO ANDRE DE SOUZA | 00800066718 | 6.818.471-1 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIS HENRIQUE MARQUES DA SILVA | 00800066137 | 140680117 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ CARLOS DO CARMO GOMES MENDES | 00800066997 | 12472907-6 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ DE MOURA | 00800068142 | 8361335 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ ROGERIO APARECIDO PEREIRA | 00800067656 | 10154673-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZ ROGERIO DOS SANTOS | 00800068435 | 83743908 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUIZA ELIAS DA SILVA | 00800065785 | 100599210 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | LUZIA PASCOAL | 00800066002 | 5.777.567-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARCELO TEODORO ALVES | 00800066005 | 134283653 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA APARECIDA DA SILVA FAVONI | 00800068448 | 93766750 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA | 00800065040 | 9.408.540-3 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | 00800068203 | 80294492 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA MADALENA DE FREITAS DE FARIAS | 00800065949 | 95984843 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARIA TERESA FLORENCIO | 00800065959 | 108529296 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARILEY TRINDADE DA SILVA | 00800067977 | 231263983 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MARLI VIEIRA DOS SANTOS | 00800065928 | 92889572 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MICHELLE DA SILVA MARQUEZ | 00800069073 | 97505985 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MILENE KEROLAINE FRAGA | 00800068810 | 12.923.306-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | MILLENE GESIANE DE CARVALHO | 00800068794 | 129236191 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATÁLIA CAMPEZONI | 00800066475 | 101326250 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATÁLIA DE SOUZA BATISTA | 00800069125 | 143480453 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATALIANA DE OLIVEIRA | 00800068137 | 106281980 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NATHIELEN TRINDADE DA SILVA | 00800065353 | 127444315 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NEUZA FILOMENA SEVERINO ROMANINI | 00800066244 | 65952823 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | NYARA CAMPEZONI DE ARAUJO | 00800068632 | 133402403 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | OSMAR AUGUSTO XAVIER | 00800066158 | 74044662 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PATRCICIA SOARES | 00800065600 | 596598804 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PATRICIA APARECIDA MACHADO | 00800065759 | 102751693 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PAULA KARYLLAINE MONTANHEIRO | 00800069046 | 152105452 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PAULO GONÇALVES DE SOUZA | 00800065397 | 5.383.367-5 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | POLIANE RIBEIRO DA SILVA | 00800064771 | 10.184.920.1 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | PRISCILA LAURINDO DOS SANTOS SILVANO | 00800066748 | 130196349 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARMANHO | 00800068658 | 94727855 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROBERLANO DO NASCIMENTO | 00800068806 | 3300386 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGERIO ALVES DE CAMPOS | 00800065453 | 92404994 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROGERIO APARECIDO MENDES | 00800065178 | 77947361 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANA BENEDITA MARTIMIANO | 00800065131 | 60412847 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANA BORGES SEABRA | 00800064985 | 142997630 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSANGELA ANTONIA FRANCISCO DA SILVA | 00800064716 | 10.784.475-9 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI APARECIDA MARTIMIANO | 00800065311 | 86671565 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSELI XAVIER JUSTO | 00800065865 | 75440154 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSENILDA DONIZETE MARTIMIANO DE ARAUJO | 00800065310 | 65853108 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | ROSIKERY DA CRUZ MENDES | 00800065346 | 149288503 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SAMIRA DE OLIVEIRA PEREIRA | 00800068940 | 104685730 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SAMUEL IMIDIO | 00800068742 | 13.256.088-9 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SIDINEIA DOS SANTOS | 00800066820 | 93576594 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVANA FATIMA FERREIRA MERLI | 00800068990 | 70857409 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIA APARECIDA DE SOUZA | 00800064747 | 353259330 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIA HELENA DE OLIVEIRA | 00800068681 | 498843403 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | SILVIO CESAR VIOTTO | 00800065400 | 54695678+6 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | STEFANIE CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS | 00800068547 | 129234598 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | TAMIRES APARACIDA NORBERTO | 00800066673 | 104989195 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | THAMYRES APARECIDA DE PAULA | 00800068729 | 978088639 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | THIAGO DE JESUS | 00800066918 | 19.305.113-8 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | UANDERSON PEIXOTO DA SILVA | 00800067014 | 33802319 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VALDIRENE DOS SANTOS MARQUES | 00800067615 | 88576624 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VANESSA DE LOURDES MAIA | 00800068016 | 9.711.275 4 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VILMA AMARO DOS SANTOS | 00800068432 | 87930203 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS | 00800068955 | 110516789 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | VITOR HUGO IZIDORO LAUTON | 00800065210 | 14.220.205-0 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WALTER LORIVAL DA SILVA | 00800065657 | 72345487 | SIM |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WILLIAM APARECIDO SILVANO | 00800066742 | 104685978 | SIM |
| Educador Social - Manhã | AMANDA LARISSA DE SOUZA | 00800066250 | 128090819 | SIM |
| Educador Social - Manhã | AQUÉLES APARECIDA DOS SANTOS | 00800068433 | 10524625-0 | SIM |
| Educador Social - Manhã | BETÂNIA CRISTINA AUGUSTO DUTRA | 00800065789 | 91990920 | SIM |
| Educador Social - Manhã | DEBORA APARECIDA DIAS | 00800069042 | 101849368 | SIM |
| Educador Social - Manhã | DÉBORA RAFAELA SANTOS DA SILVA | 00800069032 | 133805095 | SIM |
| Educador Social - Manhã | EMILY LETÍCIA APARECIDA FERNANDES | 00800065593 | 149460640 | SIM |
| Educador Social - Manhã | FLAVIMAR APARECIDO PEDRO | 00800067106 | 649505955 | SIM |
| Educador Social - Manhã | FRANCIELLE KATHLEEN PASCOAL DE OLIVEIRA | 00800065801 | 14.259.525-7 | SIM |
| Educador Social - Manhã | GABRIEL FERIATO | 00800067603 | 105330812 | SIM |
| Educador Social - Manhã | GRAZIELA DE OLIVEIRA FERNANDES | 00800065333 | 94923743 | SIM |
| Educador Social - Manhã | JASSILENE MOREIRA | 00800066092 | 9.521.027 9 | SIM |
| Educador Social - Manhã | LUANA STÉPHANIE DOS SANTOS | 00800066264 | 139873904 | SIM |
| Educador Social - Manhã | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00800064704 | 103044286 | SIM |
| Educador Social - Manhã | MARCIO APARECIDO GONÇALVES | 00800068034 | 6369244-1 | SIM |
| Educador Social - Manhã | MARCOS VINICIUS DE ARAUJO | 00800069120 | 129233940 | SIM |
| Educador Social - Manhã | MARIA LUCIA DA SILVA | 00800065401 | 36568584-7 | SIM |
| Educador Social - Manhã | MILENE APARECIDA CÂNDIDO DE ARAÚJO LIMA | 00800067890 | 124076595 | SIM |
| Educador Social - Manhã | MYLENA KAROLYNE PEREIRA | 00800069106 | 149698426 | SIM |
| Educador Social - Manhã | NATHIELEN TRINDADE DA SILVA | 00800065354 | 127444315 | SIM |
| Educador Social - Manhã | ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ DIAS | 00800068610 | 71939197 | SIM |
| Eletricista de Autos - Manhã | ADEMIR GOMES | 00800068313 | 608839644 | SIM |
| Eletricista de Autos - Manhã | FABIO ALVES DE ANDRADE | 00800068975 | 106299994 | SIM |
| Enfermeiro - Tarde | CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA TANAKA | 00800066641 | 95221815 | SIM |
| Enfermeiro - Tarde | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00800064701 | 103044286 | SIM |
| Engenheiro Civil - Manhã | ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE | 00800068088 | 491367545 | SIM |
| Engenheiro Civil - Manhã | LARISSA MARIA FARIAS | 00800065281 | 133018646 | SIM |
| Engenheiro Civil - Manhã | PAULO CESAR DA SILVA | 00800068508 | 338162082 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI | 00800066072 | 126347081 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | ERASMO GABRIEL AVELINO | 00800066361 | 8.973.091-03 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE | 00800065395 | 97370303 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | GEDIELSON PINTO DA SILVA | 00800069126 | 99253487 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | JEAN LUCAS GOMES DA SILVA | 00800065719 | 106937125 | SIM |
| Fiscal de Tributos Municipais - Tarde | RENATA CRISTINA DOS SANTOS | 00800066101 | 96092393 | SIM |
| Fisioterapeuta - Tarde | LEONARDO FERNANDO SILVESTRE DOS SANTOS | 00800067202 | 10.934.858-9 | SIM |
| Fisioterapeuta - Tarde | TIAGO TRINDADE RIBEIRO | 00800064936 | 91308681 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | ANA LUCIA SOUZA DA SILVA | 00800068233 | 7.772.769-8 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | ANDREZA SOARES PEREIRA | 00800069050 | 10.852.808-7 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | BEATRIZ MARQUES CORREIA MORGANTE | 00800068356 | 430408547 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | DAILVA ALVES DOS SANTOS | 00800068878 | 95925162 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | DIEGO MARADONA DE FREITAS | 00800066138 | 105540990 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | ELCIO RIBAS FERNANDES | 00800069173 | 89736927 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | FELIPE ROBERTO MACIEL GONÇALVES | 00800068685 | 129236361 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | FLÁVIA LIMA DA SILVA | 00800068871 | 103608880 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | FLORA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS | 00800068476 | 55684065 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | GESIVAN APARECIDO DA SILVA | 00800068716 | 9.231.3212 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | JULIETA PATRICIA PEREIRA LUCAS | 00800069159 | 109878197 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | KARIN LETICIA DOS SANTOS | 00800066476 | 104154883 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | KATIA DAIANA DOMINGUES ROCHA | 00800066331 | 94307546 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | MARCELA APARECIDA LUCAS UMBURANAS | 00800064830 | 10.852.927-0 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | MAYKON ANDRE MIGUEL | 00800065750 | 108527900 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | MONICA ADRIANA MACHADO | 00800068475 | 92497968 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | PATRICIA LIMA DOS SANTOS | 00800069019 | 127344400 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | SERGIO APARECIDO DE SOUZA | 00800068664 | 136821717 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Gari/Margarida - Tarde | SÉRGIO DE CÁSSIO PEREIRA SILVA | 00800064948 | 189882268 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | SIRLÉIA DOS SANTOS | 00800068235 | 10.784.507-0 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | TANIA APARECIDA CARLOS | 00800067686 | 95925324 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | THAYS PRISCILA FERNANDES | 00800068070 | 8.632.2900 | SIM |
| Gari/Margarida - Tarde | VALDINEI FERREIRA DE SOUZA | 00800068629 | 73743923 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | CAIO CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068317 | 13579647-6 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | CRISTIAN WESLEM DE OLIVEIRA | 00800068457 | 577531323 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | FERNANDO LUCIO BARBOZA | 00800068635 | 9.174.324-8 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | ÍGOR CARVALHO DA SILVA RAMOS | 00800068720 | 146904785 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | JEAN CARLOS DA MASCENA CAMARGOS | 00800066178 | 144093330 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | JULIANO JORGE APARECIDO DOS SANTOS | 00800068695 | 135240885 | SIM |
| Lavador/Lubrificador - Manhã | MAURO VIEIRA DOS SANTOS | 00800067561 | 50163210 | SIM |
| Médico Veterinário - Tarde | LAYSSA SOARES | 00800068146 | 10.002.526-4 | SIM |
| Merendeira - Manhã | CINTIA MARIA DA SILVA NUCITELLI | 00800067279 | 8697705 2 | SIM |
| Merendeira - Manhã | CLAUDIA MARIA CUNHA | 00800069018 | 4330161 | SIM |
| Merendeira - Manhã | CLEONICE APARECIDA DO NASCIMENTO | 00800065782 | 219044272 | SIM |
| Merendeira - Manhã | DAIANA ALVES DOS SANTOS | 00800068882 | 124149525 | SIM |
| Merendeira - Manhã | DANIELA FERNANDA CALEGARIO | 00800067825 | 494033873 | SIM |
| Merendeira - Manhã | ELIANA RODRIGUES | 00800067233 | 367348068 | SIM |
| Merendeira - Manhã | FABIANA FELIPE DOS SANTOS | 00800067963 | 84466506 | SIM |
| Merendeira - Manhã | GISLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA | 00800066025 | 9.416.978-0 | SIM |
| Merendeira - Manhã | JOÃO JOSÉ DE ARAÚJO | 00800069141 | 31630070 | SIM |
| Merendeira - Manhã | KEILA CATARINA DE SOUZA | 00800066249 | 77299955 | SIM |
| Merendeira - Manhã | LEONARDO DOS SANTOS | 00800065935 | 15.079.690-3 | SIM |
| Merendeira - Manhã | LORENA FERNANDA DE SOUZA | 00800066248 | 10784455-4 | SIM |
| Merendeira - Manhã | MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068694 | 94699398 | SIM |
| Merendeira - Manhã | MICHELLE DA SILVA MARQUEZ | 00800069070 | 97505985 | SIM |
| Merendeira - Manhã | MILENA EDUARDA BATISTA ROSA | 00800066472 | 138757889 | SIM |
| Merendeira - Manhã | NATÁLIA CAROBA DA SILVA CAMPEZONI | 00800064721 | 101849449 | SIM |
| Merendeira - Manhã | NEUSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 00800068463 | 66597270 | SIM |
| Merendeira - Manhã | PAULA CRISTINA DE ARAUJO | 00800069036 | 79074497 | SIM |
| Merendeira - Manhã | ROSANA BENEDITA MARTIMIANO | 00800065132 | 60412847 | SIM |
| Merendeira - Manhã | SIMONI CRISTINA DOS SANTOS MERLI | 00800067297 | 85549596 | SIM |
| Merendeira - Manhã | SUYANNA ESTAVAM DE ARAUJO | 00800068927 | 106714762 | SIM |
| Merendeira - Manhã | THAMYRES APARECIDA DE PAULA | 00800068724 | 978088639 | SIM |
| Motorista - Tarde | ADRIANO APARECIDO DA SILVA | 00800066288 | 9.457.4102 | SIM |
| Motorista - Tarde | ALAN JUNIOR AMERICO | 00800066189 | 104451128 | SIM |
| Motorista - Tarde | ALEX APARECIDO DE SOUZA | 00800066323 | 70249359 | SIM |
| Motorista - Tarde | ALTAIR FELISARDO | 00800065793 | 13341855 | SIM |
| Motorista - Tarde | ANDRE DE SOUZA | 00800065773 | 7011701_0 | SIM |
| Motorista - Tarde | BRUNO SILVA LIMA | 00800066680 | 10.699.713-6 | SIM |
| Motorista - Tarde | CAIO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES | 00800066961 | 12.558.487-0 | SIM |
| Motorista - Tarde | CESAR AUGUSTO DA SILVA CARRARA | 00800069038 | 10.476.065-1 | SIM |
| Motorista - Tarde | CLEVERSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800065446 | 108527480 | SIM |
| Motorista - Tarde | DOUGLAS BARRETO PETENASSI | 00800068276 | 1230864 | SIM |
| Motorista - Tarde | EDIMAR APARECIDO MARTIMIANO | 00800065814 | 77532382 | SIM |
| Motorista - Tarde | EDIVALDO MACHADO | 00800065303 | 80294298 | SIM |
| Motorista - Tarde | EDUARDO HENRIQUE XAVIER | 00800064892 | 135485675 | SIM |
| Motorista - Tarde | ELTON RODRIGO VALENGA | 00800065582 | 353180373 | SIM |
| Motorista - Tarde | EMERSON FRANCISCO DE SOUZA SILVA | 00800069066 | 125519180 | SIM |
| Motorista - Tarde | HEBER HENRIQUE GERALDO | 00800064671 | 10030195-4 | SIM |
| Motorista - Tarde | HÉLIO DE OLIVEIRA | 00800068652 | 6.480.215-1 | SIM |
| Motorista - Tarde | JOÃO ROBERTO DA SILVA | 00800068913 | 334789151 | SIM |
| Motorista - Tarde | JOSE WILSON SILVANO | 00800068459 | 70592185 | SIM |
| Motorista - Tarde | KLEBER DE OLIVEIRA | 00800068539 | 72345363 | SIM |
| Motorista - Tarde | LUCAS ANDRÉ DE ASSIS | 00800064652 | 364086312 | SIM |
| Motorista - Tarde | MANOEL JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO | 00800068995 | 36119270 | SIM |
| Motorista - Tarde | MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO | 00800066173 | 70550423 | SIM |
| Motorista - Tarde | MATHEUS CARVALHO | 00800067751 | 129236086 | SIM |
| Motorista - Tarde | ODAIR JOSE DE SOUZA | 00800064882 | 86273845 | SIM |
| Motorista - Tarde | PAULO SILVANO | 00800066438 | 83312980 | SIM |
| Motorista - Tarde | RAFAEL ABNER SEVERINO | 00800067506 | 109347000 | SIM |
| Motorista - Tarde | RAFAEL DOMINGOS CORSINI | 00800064800 | 102657373 | SIM |
| Motorista - Tarde | REGINALDO ADÃO DOS SANTOS | 00800065976 | 69396771 | SIM |
| Motorista - Tarde | REGINALDO APARECIDO PEREIRA | 00800068714 | 83312629 | SIM |
| Motorista - Tarde | REGINALDO MACENA DOS SANTOS | 00800068915 | 7153346 | SIM |
| Motorista - Tarde | RICARDO JOSÉ DOS SANTOS | 00800068959 | 69207480 | SIM |
| Motorista - Tarde | RODRIGO APARECIDO RAMOS | 00800068907 | 72489136 | SIM |
| Motorista - Tarde | RODRIGO MARTIMIANO | 00800065019 | 86672073 | SIM |
| Motorista - Tarde | TIAGO DE SOUZA MEIRA LADEIA | 00800068759 | 655125450 | SIM |
| Motorista - Tarde | VALDECIR ANTONIO GONCALVES | 00800067844 | 86864630 | SIM |
| Motorista - Tarde | VANDERLEI DE PAULA | 00800064905 | 7114634 | SIM |
| Motorista - Tarde | VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS | 00800068055 | 91743116 | SIM |
| Motorista - Tarde | VITOR SEVERINO NETO | 00800068980 | 90479911 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | ANA PAULA DA SILVA | 00800066540 | 9522391 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | CAIQUE PEDROZO GOULART DE OLIVEIRA | 00800065279 | 23136707 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | EMERSON FRANCISCO DE SOUZA SILVA | 00800069067 | 125519180 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | JEAN LUCAS GOMES DA SILVA | 00800065973 | 106937125 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | JOSÉ BENVINDO DE FREITAS | 00800066578 | 71329607 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES | 00800064739 | 107119035 | SIM |
| Oficial Administrativo - Manhã | RENATA CRISTINA DOS SANTOS | 00800065522 | 96092393 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | ADRIANO MARCELO | 00800068446 | 9476468-8 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS | 00800068067 | 76691037 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | CLEVERSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800065451 | 108527480 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | ELTON RODRIGO VALENGA | 00800065586 | 353180373 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | IZAIAS GONÇALVES DE SOUZA | 00800065389 | 4.402.626-0 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | JOSÉ MOISÉS FELICÍSSIMO | 00800065685 | 84019232 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | ODAIR JOSE DE SOUZA | 00800064884 | 86273845 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | RICARDO JOSÉ DOS SANTOS | 00800068961 | 69207480 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Operador de Máquinas - Manhã | VALDEMIR DA SILVA | 00800067908 | 8331277-7 | SIM |
| Operador de Máquinas - Manhã | WILSON FLORIANO PEREIRA | 00800067075 | 79941212 | SIM |
| Operário - Tarde | LEONARDO DOS SANTOS | 00800065945 | 15.079.690-3 | SIM |
| Pedreiro - Manhã | EVANGELISTA DE FREITAS | 00800068083 | 83670614 | SIM |
| Pedreiro - Manhã | GIOVANI WILSON ALVES | 00800065061 | 108526831 | SIM |
| Pedreiro - Manhã | HÉLIO DE OLIVEIRA | 00800068654 | 6.480.215-1 | SIM |
| Pedreiro - Manhã | OSVALDO BUENO DA SILVA | 00800067079 | 608067805 | SIM |
| Pintor - Tarde | ALISSON APARECIDO DOS SANTOS | 00800068345 | 127971471 | SIM |
| Pintor - Tarde | ARICLENES CUSTODIO DA SILVA | 00800068874 | 98053034 | SIM |
| Pintor - Tarde | JOSIMAR CAROBA DA SILVA | 00800065109 | 108529199 | SIM |
| Professor - Manhã | ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 00800068612 | 79123390 | SIM |
| Professor - Manhã | ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO | 00800065293 | 124626919 | SIM |
| Professor - Manhã | AMANDA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA | 00800064788 | 129227478 | SIM |
| Professor - Manhã | ANA CAROLINA DE OLIVEIRA | 00800065826 | 101013680 | SIM |
| Professor - Manhã | ANA MARIA DOS SANTOS MATTA | 00800067850 | 133241264 | SIM |
| Professor - Manhã | ANA PAULA BERTAQUE DOS SANTOS | 00800064991 | 95096590 | SIM |
| Professor - Manhã | ANGELICA MENDES | 00800066451 | 90479857 | SIM |
| Professor - Manhã | ANNE KAROLINE PEREIRA DA SILVA | 00800068258 | 103208564 | SIM |
| Professor - Manhã | APARECIDA ANGELICA LAVADO | 00800065022 | 78433175 | SIM |
| Professor - Manhã | BRUNA HELOÍSA SILVA SOARES | 00800066966 | 101616890 | SIM |
| Professor - Manhã | BRUNA ROBERTA OLIMPIO MATIAS | 00800066013 | 13871597-3 | SIM |
| Professor - Manhã | CARLA GEOVANNA DO VALE | 00800065118 | 127155615 | SIM |
| Professor - Manhã | CLAUDINÉIA FORTUNATO DA SILVA | 00800065008 | 72968719 | SIM |
| Professor - Manhã | CLAUDINEIA XAVIER | 00800065192 | 93905628 | SIM |
| Professor - Manhã | CRISTIANE DA COSTA SILVA MIGUEL | 00800065984 | 80987790 | SIM |
| Professor - Manhã | CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 00800064993 | 99727810 | SIM |
| Professor - Manhã | DUANE AUGUSTO DA SILVA | 00800068764 | 10988850 | SIM |
| Professor - Manhã | EMILLY FERNANDA VENANCIO COELHO | 00800065919 | 137917319 | SIM |
| Professor - Manhã | FERNANDA MICHELE MILITAO SIMOES | 00800068383 | 8.621.301-0 | SIM |
| Professor - Manhã | FLÁVIA DE SOUZA LEITE | 00800067914 | 104282881 | SIM |
| Professor - Manhã | GÉSSICA EDUARDA DE PAULA | 00800066841 | 97787972 | SIM |
| Professor - Manhã | GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA | 00800065827 | 106547661 | SIM |
| Professor - Manhã | GRAZIELLY OLIMPIO | 00800066702 | 8396803-6 | SIM |
| Professor - Manhã | HULDA SUZANA NAVARRO LIMA ATANAZIO | 00800068958 | 141046985 | SIM |
| Professor - Manhã | IARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA | 00800068812 | 72038932 | SIM |
| Professor - Manhã | ISABEL CRISTINA ERNESTO BATISTA | 00800068060 | 76025711 | SIM |
| Professor - Manhã | ISABEL CRISTINA ROCHA | 00800068820 | 83590157 | SIM |
| Professor - Manhã | IZADORA CRISTINA DE ARAUJO | 00800069172 | 155291133 | SIM |
| Professor - Manhã | JAKELINE XAVIER DE ARAÚJO | 00800064918 | 123810988 | SIM |
| Professor - Manhã | JULIANA BRAGA DIAS | 00800068805 | 324041135 | SIM |
| Professor - Manhã | KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE | 00800064762 | 125254080 | SIM |
| Professor - Manhã | KATIA DOS SANTOS | 00800065904 | 86166909 | SIM |
| Professor - Manhã | KESSY EDUARDA APARECIDA MARCOLINO | 00800067606 | 108529016 | SIM |
| Professor - Manhã | LAISLA MATILDE RODRIGUE DE PAULA | 00800066265 | 108240059 | SIM |
| Professor - Manhã | LAIZA MEDEIROS | 00800068186 | 104299245 | SIM |
| Professor - Manhã | LEANDRA PAULINO FERNANDES | 00800065525 | 13772958-0 | SIM |
| Professor - Manhã | LETÍCIA APARECIDA DE ARAÚJO GONÇALVES | 00800068877 | 78568690 | SIM |
| Professor - Manhã | LILIAN GOMES BANDEIRA | 00800069135 | 101346250 | SIM |
| Professor - Manhã | LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES | 00800067928 | 105540663 | SIM |
| Professor - Manhã | MARIA ALICE FLORIANO FRANCO | 00800066914 | 125154917 | SIM |
| Professor - Manhã | MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA | 00800068339 | 5265443-2 | SIM |
| Professor - Manhã | MARIA GIOVANI ANTONOWICZ VEGIANI | 00800066241 | 99314079 | SIM |
| Professor - Manhã | MARISANGELA APARECIDA ZAMORA OLIVEIRA | 00800068002 | 123109775 | SIM |
| Professor - Manhã | MARLENE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA | 00800066662 | 101849163 | SIM |
| Professor - Manhã | MAYARA BEATRIZ SANTANA | 00800069065 | 130432573 | SIM |
| Professor - Manhã | MAYARA LULA | 00800066242 | 100600200 | SIM |
| Professor - Manhã | MICHELLE FERNANDA DA SILVA | 00800067916 | 102814037 | SIM |
| Professor - Manhã | NATÁLIA APARECIDA DA SILVA | 00800067936 | 148868506 | SIM |
| Professor - Manhã | NATÁLIA GANDRA LOBO DE CARVALHO | 00800067387 | 103255198 | SIM |
| Professor - Manhã | PALOMA CAROLINE DOMINGOS BRUNHARO | 00800068304 | 108941154 | SIM |
| Professor - Manhã | QUEILA ROMANO SANTAGUIDA | 00800065730 | 92162079 | SIM |
| Professor - Manhã | REGINA FERRO | 00800068579 | 98052844 | SIM |
| Professor - Manhã | RENATA CRISTINA ALVES | 00800068930 | 95206328 | SIM |
| Professor - Manhã | RITA DE CÁSSIA PEREIRA SARMANHO | 00800069047 | 94727855 | SIM |
| Professor - Manhã | ROSEMARY APARECIDA LEITE DE LIMA ROMANINI | 00800067277 | 48114830 | SIM |
| Professor - Manhã | SANDRA REGINA DA SILVA RUBIO | 00800064806 | 64285459 | SIM |
| Professor - Manhã | SILVANA APARECIDA DE ARAUJO | 00800069115 | 65813335 | SIM |
| Professor - Manhã | SÍLVIA MARIA DE QUEIROZ DE LIMA | 00800067727 | 65187043 | SIM |
| Professor - Manhã | VALÉRIA MOREIRA DE CARVALHO | 00800068790 | 76326053 | SIM |
| Professor - Manhã | VÂNIA JOSENILDA SILVA DE PAULA | 00800068919 | 100809460 | SIM |
| Professor de Artes - Tarde | CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 00800065592 | 997278910 | SIM |
| Professor de Artes - Tarde | ERÃO VINICIOS MACIEL | 00800065392 | 95916619 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA | 00800068615 | 79123390 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | BRUNA LETICIA CAGALLI DE MELLO | 00800065387 | 404943549 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | DUANE AUGUSTO DA SILVA | 00800069048 | 109880850 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | FERNANDA MICHELE MILITAO SIMOES | 00800068382 | 8.621.301-0 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA | 00800065830 | 106547661 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | MELQUIEDES FERREIRA FRANCO | 00800068174 | 81412979 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | RENATA APARECIDA DE ANDRADE | 00800064876 | 100624842 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | THAIS FERNANDA DOS SANTOS | 00800065683 | 107466622 | SIM |
| Professor de Educação Especial - Tarde | THAISLARA ALBERTINA DO CARMO | 00800068828 | 77918663 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | ALAN JONES APARECIDO ANDRADE RAFAEL | 00800066494 | 106546959 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | ANDRÉ LUÍS DE AGUIAR | 00800068337 | 108939028 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | GRAZIELLY OLIMPIO | 00800066703 | 8396803-6 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | LUCAS BUENO E SILVA VIGATTO | 00800069187 | 103537070 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | MONICA MARTINS DE LISBOA | 00800068513 | 85953575 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | TAIL ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO | 00800067416 | 94894972 | SIM |
| Professor de Educação Física - Tarde | TATIANE GLORIA DA SILVA | 00800066075 | 123509790 | SIM |
| Psicólogo - Manhã | ADRIELLY MARCONCIN SILVA | 00800065971 | 132212317 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Psicólogo - Manhã | LOURDES APARECIDA MENDES FÁCIO | 00800066316 | 44106990 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ALINE AUGUSTA DO NASCIMENTO DUARTE | 00800065474 | 487442623 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 00800069012 | 10601793-0 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | GIOVANNA DA COSTA RIBEIRO | 00800064674 | 124242584 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | KARLA JACQUELINE DA SILVA | 00800064904 | 8904835-4 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | PALOMA PEREIRA DE AZEVEDO | 00800065464 | 100500949 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | POLIANE RIBEIRO DA SILVA | 00800064713 | 10.184.920.1 | SIM |
| Técnico em Enfermagem - Manhã | ROSIMEIRI CELESTINO CORREIA DA SILVA | 00800068680 | 95196349 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | ALEX APARECIDO RODRIGUES | 00800065575 | 104171982 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | ERICK NASCIMENTO GUIDI | 00800067856 | 490442882 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | FLAVIMAR APARECIDO PEDRO | 00800068557 | 649505955 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | JOAO LUCAS RODRIGUES DE SOUZA | 00800065565 | 136993682 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA | 00800067855 | 126543832 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | MARCELO KOENIG FERREIRA | 00800069134 | 72078314 | SIM |
| Técnico em Informática - Tarde | PAULO CESAR OLIVEIA STEFANOVICZ | 00800065206 | 88270436 | SIM |

## ANEXO III – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÃO ESPECIAL

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | DEFICIÊNCIA | CONDIÇÃO ESPECIAL | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Oficial Administrativo - Manhã | ALEX ANDRECI DA SILVA | 00800064732 | 93940512 | Visual | Prova Ampliada / Tempo Adicional | DEFERIDO |
| Técnico em Informática - Tarde | ALEX ANDRECI DA SILVA | 00800064746 | 93940512 | Visual | Prova Ampliada / Tempo Adicional | DEFERIDO |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | WALTER LORIVAL DA SILVA | 00800065657 | 72345487 | Visual | Nenhuma | DEFERIDO |
| Professor - Manhã | MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI | 00800068085 | 61858482 | Visual | Nenhuma | DEFERIDO |
| Professor de Artes - Tarde | MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI | 00800068086 | 61858482 | Visual | Nenhuma | DEFERIDO |
| Agente de Combate às Endemias - Manhã | EDSON DA SILVA | 00800065227 | 79418943 | Física | Nenhuma | DEFERIDO |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Tarde | EDSON DA SILVA | 00800065237 | 79418943 | Física | Nenhuma | DEFERIDO |
| Professor - Manhã | LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES | 00800065797 | 91917629 | Nenhuma | Lactante | DEFERIDO |
| Professor de Artes - Tarde | LOAINE AZEVEDO DA SILVA SOARES | 00800065837 | 91917629 | Nenhuma | Lactante | DEFERIDO |
| Oficial Administrativo - Manhã | JOSÉ BENVINDO DE FREITAS | 00800066578 | 71329607 | Física | Nenhuma | DEFERIDO |

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**00C0EE64

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 - PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | FLANELA P/ LIMPEZA 38 X 58 CM (ITEM EXCLUSIVO). | SM | UNID | 1337 | 1,45 | 1.938,65 |
| 30 | PALHA DE AÇO Nº 0 (ITEM EXCLUSIVO). | VEGA | UNID | 300 | 0,78 | 234,00 |
| 39 | RODINHO P/ LIMPEZA 80CM C/ CABO COM 02 BORRACHAS (ITEM EXCLUSIVO). | LOCATELLI | UNID | 30 | 6,94 | 208,20 |
| 53 | TOALHA DE CHÃO LISTRADA GRANDE (TIPO BANHO) 85% DE ALGODÃO, TAMANHO 50X90 CM (ITEM EXCLUSIVO). | CATARINENSE | UNID | 1600 | 2,87 | 4.592,00 |
| 58 | ESCOVA SANITÁRIA TIPO GIRATÓRIA (ITEM EXCLUSIVO). | SANIT | UNID | 50 | 2,55 | 127,50 |
| 62 | CERA LIQUIDA, VERMELHA, AMARELA, INCOLOR-FRASCO C/ 750 ML (ITEM EXCLUSIVO). | RUBI | FR | 50 | 2,90 | 145,00 |
| 67 | DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, COMPOSIÇAO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONILFENOL POLIGLICOL ÉTER, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE E VEÍCULO. PH 10,5 A 11,5 - DILUIÇAO ATÉ 1:100 COM 5 LITROS - PRODUTO BIODEGRADÁVEL - APRESENTAR FICHA TÉCNICA (ITEM EXCLUSIVO). | MULT PISO | GL | 30 | 39,00 | 1.170,00 |
| 68 | GEL ANTI-SEPTICO 5 LITROS. COMPOSICAO> ALCOOL, TETRAHYDROXYPROPYL ETHYLEDIAMINE, CARBOMER, PROPYLENE, GLYCOL, SRBITOL E ÁGUA (ITEM EXCLUSIVO). | FAZ | GL | 150 | 24,00 | 3.600,00 |
| 80 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA (ITEM EXCLUSIVO). | PREMISSE | UNID | 15 | 15,50 | 232,50 |
| 81 | DISPENSER EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ (ITEM EXCLUSIVO). | PREMISSE | UNID | 15 | 16,20 | 243,00 |
| 82 | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA PAPEL 2/3 DOBRAS, NA COR BRANCA EM PLÁSTICO ABS (ITEM EXCLUSIVO). | COMPACTO PREMISSE | UNID | 50 | 17,90 | 895,00 |
| 83 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, NA COR BRANCA EM PLÁSTICO ABS (ITEM EXCLUSIVO). | COMPACTO PREMISSE | UNID | 40 | 16,00 | 640,00 |
| 88 | TOUCA REDE COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | NOBRE | UNID | 40 | 6,40 | 256,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 14.281,85 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***ROSANA MARA DA SILVA HILA***
Topline Produtos e Equipamentos Para Limpeza Profissional LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**6CD16ADE

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CAROL COMERCIAL EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | PILHA PALITO ALCALINA C/2 UNID. AAA (ITEM EXCLUSIVO). | ELGIN | PC | 450 | 3,00 | 1.350,00 |
| 46 | SACO DE LIXO, PRETO, DE 30 L, RESISTENTE C/ 10 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | BOLHA PLAST | PC | 1500 | 0,85 | 1.275,00 |
| 47 | SACO DE LIXO, PRETO, DE 50 L, RESISTENTE C/10 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | BOLHA PLAST | PC | 1500 | 0,99 | 1.485,00 |
| 64 | DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ACIDO PARA PISO. COMPONENTE ATIVO: ACIDO CLORIDRICO E ACIDO FLUORIDRICO. DILUI CADA PARTE DO PRODUTO EM DEZ PARTES DE ÁGUA. FORNECIDO EM GL 5LTS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA (ITEM EXCLUSIVO). | REMOVEX | GL | 700 | 25,58 | 17.906,00 |
| 66 | DETERGENTE NEUTRO C/ 500ML (ITEM EXCLUSIVO). | ALPES | FR | 1870 | 1,17 | 2.187,90 |
| 87 | SACO PLÁSTICO PICOTADO 30X40 C/500 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | COEX | BOBI | 100 | 14,45 | 1.445,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 25.648,90 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***JOSÉ APARECIDO ROTA***
Carol Comercial EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**D4E1D162

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: F. P. GARALUZ - ME**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | BALDE GRANDE 15 LTRS PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL (ITEM EXCLUSIVO). | ARQPLAST | UNID | 250 | 3,63 | 907,50 |
| 34 | PILHA MÉDIA COMUM 1,5 (ITEM EXCLUSIVO). | ELGIN | UNID | 400 | 0,84 | 336,00 |
| 36 | PILHA PEQUENA C/ 4 UNID 1,5 COMUM (ITEM EXCLUSIVO). | VINIK | PC | 400 | 2,29 | 916,00 |
| 69 | GEL BAC. ANTISÉPTICO 1LT EM EMBALAGEM COM SISTEMA PUMP - COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, ACQUA, GLYCERIN, CARBOMER, TRIETHANOLAMINE, DENATONIUM BENZOATA (ITEM EXCLUSIVO). | CICLO FARMA | FR | 300 | 6,99 | 2.097,00 |
| 73 | REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABIIZANTES HS, 5 LITROS. COMPOSIÇÃO QUIMICA:BUTILGLICOL, ALCALINIZANTES, COADJUVANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, ADITIVO, CORANTE E VEICULO. RENDIMENTO: 1:4 COM 5 LITROS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA (ITEM EXCLUSIVO). | LIMPO MAIS | GL | 10 | 18,90 | 189,00 |
| 77 | CESTO TELADO 10 LTS (ITEM EXCLUSIVO). | ARQPLAST | UNID | 150 | 1,94 | 291,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 4.736,50 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***FLÁVIO PEREIRA GARALUZ***
F.P. Garaluz ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**29B12BD3

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | APARELHO PARA BARBEAR C/2 UNID (ITEM EXCLUSIVO). | BIC | UNID | 100 | 1,99 | 199,00 |
| 7 | COADOR P/ CAFÉ - PERMANENTE FILTRO 103 (ITEM EXCLUSIVO). | PRINCESA | UNID | 225 | 1,68 | 378,00 |
| 8 | COPO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 GRAMAS, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT - 14865, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 2.500 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | ECOCOPPO | CX | 500 | 62,39 | 31.195,00 |
| 9 | COPO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO, PESANDO APROXIMADAMENTE 0,75 GRAMAS, OBEDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT - 14865, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, LACRADO, COM 100 UNIDADES CADA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | ALTACOPPO | CX | 50 | 73,90 | 3.695,00 |
| 12 | ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS MATERIAL SINTÉTICO E PIGMENTO (ITEM EXCLUSIVO). | DESAFIO | UNID | 150 | 1,60 | 240,00 |
| 18 | FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS CADA (ITEM EXCLUSIVO). | BILA | PC | 400 | 1,60 | 640,00 |
| 23 | INSETICIDA LÍQUIDO, PARA USO DOMESTICO, EM AEROSOL, SEM CHEIRO, COM SOLVENTE A BASE D´AGUA, TUBO C/ NO MÍNIMO 300 ML (ITEM EXCLUSIVO). | BLACK FLAG | FR | 800 | 4,60 | 3.680,00 |
| 25 | LUVA DE LIMPEZA PVC (TAM. G) (ITEM EXCLUSIVO). | KALIPSO | PAR | 1192 | 1,78 | 2.121,76 |
| 26 | LUVA DE LIMPEZA PVC (TAM. M)(ITEM EXCLUSIVO). | KALIPSO | PAR | 992 | 1,78 | 1.765,76 |
| 28 | LUVA P/ LIMPEZA PVC, TAM GG, EMBALAGEM CONTENDO UM PAR (ITEM EXCLUSIVO). | KALIPSO | UNID | 100 | 1,78 | 178,00 |
| 29 | MANGUEIRA DE JARDIM 30M TRAÇADA CRISTAL (ITEM EXCLUSIVO). | ACQUAFLEX | UNID | 30 | 48,40 | 1.452,00 |
| 37 | PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | BOTH | PC | 130 | 0,84 | 109,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | SABÃO EM PEDRA GLICERINADO, 200 GRAMAS C/5 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | ALPES | PC | 1000 | 4,40 | 4.400,00 |
| 42 | SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 01KG (ITEM EXCLUSIVO). | ALPES | PC | 500 | 3,90 | 1.950,00 |
| 44 | SABONETE COM 90 GR (ITEM EXCLUSIVO). | VIDA | UNID | 1500 | 0,69 | 1.035,00 |
| 60 | AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, COM 5L (ITEM EXCLUSIVO). | VIDA | GL | 500 | 6,94 | 3.470,00 |
| 74 | SAPONÁCEO C/ DETERGENTE LÍQUIDO, CREMOSO,FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FRASCO COM 300 ML (ITEM EXCLUSIVO). | SANY | FR | 1840 | 2,40 | 4.416,00 |
| 89 | RODINHO COM BASE E SUPORTE DE ALUMINIO POLIDO, COM CABO DE 1,50 M E BORRACHA DE 80CM, COM BORRACHA SUBSTITUIVEL (ITEM EXCLUSIVO). | RODOLAR | UNID | 40 | 23,00 | 920,00 |
| 90 | RODINHO COM BASE E SUPORTE DE ALUMINIO POLIDO, COM CABO DE 1,50M E BORRACHA DE 100CM, COM BORRACHA SUBSTITUIVEL (ITEM EXCLUSIVO). | RODOLAR | UNID | 40 | 31,00 | 1.240,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 63.084,72 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***SÉRGIO ANTUNES DA SILVA***
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**203EE437

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020 - PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CREME DENTAL COM 90 GRAMAS (ITEM EXCLUSIVO). | FREEDENT | UNID | 150 | 1,12 | 168,00 |
| 11 | DESODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA DE LAVANDA/JASMIM C/ 360 ML (ITEM EXCLUSIVO). | LADY | FR | 1000 | 5,10 | 5.100,00 |
| 13 | ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA PACOTE (ITEM EXCLUSIVO). | MEGA BRILHO | FD | 200 | 12,50 | 2.500,00 |
| 14 | ESPONJA DE BANHO ESPUMA DE POLIURETANA COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM TALCO TAMANHO 110MMX67MMX20MM (ITEM EXCLUSIVO). | OBER FRESH | UNID | 800 | 1,30 | 1.040,00 |
| 15 | ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE, TAMANHO 110X75X20MM (ITEM EXCLUSIVO). | FORT LIMP | UNID | 3470 | 0,65 | 2.255,50 |
| 16 | FILME DE PVC ROLO DE 30 METROS 25 DE LARGURA (ITEM EXCLUSIVO). | FLEXI FILME | UNID | 512 | 3,00 | 1.536,00 |
| 19 | GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE DE 01 L (ITEM EXCLUSIVO). | INVICTA | UNID | 50 | 15,50 | 775,00 |
| 22 | GUARDANAPO DE PAPEL 22,5 X 19,5 CM, BRANCO, MACIO COM 50 UNID (ITEM EXCLUSIVO). | REAL | PC | 1500 | 0,70 | 1.050,00 |
| 24 | LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM C/ 500 ML. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: EMULSÃO DE POLIETILENO, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. LIMPA E DÁ BRILHO SEM ENGORDURAR. APRESENTAR FICHA TÉCNICA (ITEM EXCLUSIVO). | WORKER | FR | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 32 | PEDRA SANITÁRIA C/35 GRAMAS JASMIM, FLORAL, LAVANDA EUCALPITO (ITEM EXCLUSIVO). | SANY MIX | UNID | 1000 | 0,80 | 800,00 |
| 38 | RODINHO P/ LIMPEZA 40CM C/ CABO COM 02 BORRACHAS (ITEM EXCLUSIVO). | APOLO | UNID | 100 | 3,15 | 315,00 |
| 40 | RODO DE ESPUMA 28CM C/CABO PARA ENCERAR (ITEM EXCLUSIVO). | APOLO | UNID | 50 | 3,60 | 180,00 |
| 51 | SACO DE LIXO PRETO 40 LT 53 X 57 X 0,04 COM 100 UNI (ITEM EXCLUSIVO). | PLASTPEROLA | PC | 300 | 7,40 | 2.220,00 |
| 52 | SACO DE LIXO PRETO 20 LT 39 X 52 X 0,04 COM 100 UNI (ITEM EXCLUSIVO). | PLASTPEROLA | PC | 300 | 4,10 | 1.230,00 |
| 55 | VASSOURA CAIPIRA DE BOA QUALIDADE E DE 1ª LINHA C/CABO (ITEM EXCLUSIVO). | APOLO | UNID | 1000 | 8,00 | 8.000,00 |
| 56 | VASSOURA DE NYLON 22CM C/CABO (ITEM EXCLUSIVO). | POP | UNID | 200 | 4,00 | 800,00 |
| 57 | VASSOURA DE PÊLO 23 CM C/CABO (ITEM EXCLUSIVO). | DESAFIO | UNID | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 59 | ÁGUA SANITÁRIA ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO, COM 05 LITROS (ITEM EXCLUSIVO). | SIMBEL | GL | 1500 | 5,20 | 7.800,00 |
| 61 | BRILHA ALUMÍNIO C/500ML (ITEM EXCLUSIVO). | BY KIM | FR | 300 | 1,50 | 450,00 |
| 70 | LIMPADOR DILUÍVEL P/ LIMPEZA PESADA, COM 500 ML (ITEM EXCLUSIVO). | GIRANDO SOL | FR | 1000 | 3,00 | 3.000,00 |
| 72 | ÓLEO DE EUCALIPTO COM 140ML (ITEM EXCLUSIVO). | SALUTAR | FR | 350 | 6,00 | 2.100,00 |
| 75 | SAPONÁCEO EM PÓ EMBALAGEM COM 300 GRAMAS (ITEM EXCLUSIVO). | SANY MIX | FR | 300 | 1,60 | 480,00 |
| 76 | PÁ DE LIXO DEPOSITO, COM CABO EM ALUMINIO E CAIXA EM POLIPROPILENO (ITEM EXCLUSIVO). | APOLO | UNID | 50 | 3,80 | 190,00 |
| 78 | CESTO PLÁSTICO COM PEDAL 15 LTS (ITEM EXCLUSIVO). | ARQPLAST | UNID | 80 | 10,00 | 800,00 |
| 79 | LIMPADOR DE USO GERAL NEUTRO 5 LTS CONCENTRADO DILUI 1:300 LTS -PRINCIPIO ATIVO ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR 90% - APRESENTAR FICHA TÉCNICA (ITEM EXCLUSIVO). | SIMBEL | UNID | 235 | 9,30 | 2.185,50 |
| 84 | SABONETE LÍQUIDO COM 05 LITROS - FRAGRÂNCIA ERVA DOCE (ITEM EXCLUSIVO). | FORLINE | GL | 360 | 11,60 | 4.176,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADO, TAMANHO 10 CM X 60 METROS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS (ITEM EXCLUSIVO). | SIRIUS | PC | 6000 | 2,63 | 15.780,00 |
| 91 | BORRACHA REFIL PARA RODO DE ALUMINIO TAMANHO DE 80CM (ITEM EXCLUSIVO). | RODOS 2000 | UNID | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 92 | BORRACHA REFIL PARA RODO DE ALUMINIO TAMANHO DE 100CM (ITEM EXCLUSIVO). | RODOS 2000 | UNID | 50 | 3,59 | 179,50 |
| VALOR TOTAL.....R$ 66.240,50 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO***
New Company Licitações EIRELI

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B1D0D676

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ALCOOL PERFUMADO, 5L HIDRATADO ESSÊNCIA E CORANTE (ITEM EXCLUSIVO). | VOLK | GL | 935 | 9,67 | 9.041,45 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO 08 LTRS COM ALÇA DE METAL (ITEM EXCLUSIVO). | ARQPLAST | UNID | 200 | 2,15 | 430,00 |
| 27 | LUVA DESCARTÁVEL INCOLOR C/100 PARES CADA (ITEM EXCLUSIVO). | DESCARPACK | PC | 50 | 1,43 | 71,50 |
| 86 | SACO PLÁSTICO PICOTADO 40X60 C/500 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | NOVA PLAST | BOBI | 100 | 30,03 | 3.003,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 12.545,95 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA***
Cirurgica Planalto Materiais Hospitalares LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**BB68A267

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: D. DIGIORGIO PRODUTOS SANEANTES**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO C/ CAPACIDADE DE 1,8 L (ITEM EXCLUSIVO). | ALADDIN | UNID | 79 | 40,17 | 3.173,43 |
| 21 | PANO DE COPA COM BAINHA BCO ALGODÃO 48 X 68 CM (ITEM EXCLUSIVO). | DALTEXTIL | UNID | 1256 | 1,77 | 2.223,12 |
| 45 | SACO DE LIXO, PRETO, DE 100 L, RESISTENTE COM 5 UNIDADES (ITEM EXCLUSIVO). | RPM | PC | 3000 | 0,99 | 2.970,00 |
| 49 | SACO DE LIXO PRETO 100 LT 75 X 90 X 0,06 COM 100 UNI (ITEM EXCLUSIVO). | RPM | PC | 905 | 19,79 | 17.909,95 |
| 54 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCO, TAMANHO 20 X 20CM, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALAGEM C/ 1.000 FLS (ITEM EXCLUSIVO). | ECOLOGY | PC | 1000 | 5,12 | 5.120,00 |
| 65 | DETERGENTE NEUTRO ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 L (ITEM EXCLUSIVO). | BRASIL CLEAN | GL | 800 | 10,24 | 8.192,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 39.588,50 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***DEJAIR DIGIORGIO***
D. Digiorgio Produtos Saneantes

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C6E94DC8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020 - PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 – PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019-PML**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA**
**EMPRESA DETENTORA: C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para limpeza e materiais de consumo/higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. Estimada | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO USO DOMÉSTICO 1L 92,8% INPM, COM SELO DO INMETRO (ITEM EXCLUSIVO). | ARAUCARIA | FR | 1200 | 4,45 | 5.340,00 |
| 31 | PAPEL TOALHA BRANCO COM FOLHAS DUPLAS 02 ROLOS C/ 100 TOALHAS DE 14 X 22 CM/CADA (ITEM EXCLUSIVO). | TROPICOS | PC | 270 | 2,50 | 675,00 |
| 43 | SABÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 05KG (ITEM EXCLUSIVO). | INOVE | PC | 700 | 15,20 | 10.640,00 |
| 48 | SACO P/ LIXO, PRETO, DE 15L, RESISTENTE, REFORÇADO, C/ 20 UNID (ITEM EXCLUSIVO). | NEKPLAST | PC | 150 | 1,18 | 177,00 |
| 50 | SACO DE LIXO PRETO 60 LT 59 X 62 X 0,04 COM 100 UNI (ITEM EXCLUSIVO). | NEKPLAST | PC | 300 | 10,30 | 3.090,00 |
| 63 | DESINFETANTE, AROMA LIMÃO, LAVANDA. EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5 L (ITEM EXCLUSIVO). | BIO KRIS | GL | 1500 | 5,90 | 8.850,00 |
| 71 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, C/ 500ML (ITEM EXCLUSIVO). | BIO KRIS | FR | 1800 | 1,29 | 2.322,00 |
| VALOR TOTAL.....R$ 31.094,00 | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**01.2** A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de fevereiro de 2020.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Loanda

***CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES***
C. H. Da Cruz Guimarães Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**C7BF730C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2020

Processo: 22/2020
Edital de Pregão Presencial Nº 5
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
.

Reuniram-se no dia 21/02/2020, as 09:20:43, na PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2018 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO tratando do destinado a REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARAREFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | | |
|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | CNPJ: 21.904.385/0001-91 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CNPJ: 97.456.636/0001-84 |

ITEM 1 - ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 24,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 15,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 15,4000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 24,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

ITEM 2 - ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 24,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 15,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 15,4000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 24,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 15,4000 (quinze reais e quarenta centavos).

ITEM 3 - ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,6000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 0,6000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 1,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 4 - ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,6000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 0,6000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 1,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 0,6000 (sessenta centavos).

ITEM 5 - ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 6 - ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 7 - ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 5,4000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 8 - ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COTA ME

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 5,4000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 9 - ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 21,5000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 21,4000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 21,5000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 21,4000 (vinte e um reais e quarenta centavos).

ITEM 10 - ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 21,5000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 21,4000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 21,5000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$
21,4000 (vinte e um reais e quarenta centavos).

ITEM 11 - ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,5000 (sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 12 - ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,5000 (sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 13 - ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"- GALVANIZADO - Bitola: 1"

- Dimensões: 42,5 x 4 ,5mm
PACOTE COM 10 UNIDADES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 1,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua
proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são van ajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 1,1000 (um real e dez centavos).

ITEM 14 - ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"- GALVANIZADO - Bitola: 1"
- Dimensões: 42,5 x 4 ,5mm PACOTE COM 10
UNIDADES COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 1,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 1,1000 (um real e dez centavos).

ITEM 15 - Bucha em Alumínio para Eletroduto 1" - GALVANIZADO - Bitola: 1"
- Dimensões: 38,5 x 10,0 x 26,5
PACOTE COM 10 UNIDADES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 1,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 1,1000 (um real e dez centavos).

ITEM 16 - Bucha em Alumínio para Eletroduto 1" - GALVANIZADO - Bitola: 1"
- Dimensões: 38,5 x 10,0 x 26,5
PACOTE COM 10 UNIDADES
COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 1,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 1,1000 (um real e dez centavos).

ITEM 17 - CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,7000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,1000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o

município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 18 - CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,7000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,1000 |
| **Nº do Lance** | **Fornecedor** | **Desconto(%)** | **Valor do Lance(R$)** | **Valor Registro(R$)** |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,1000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 19 - CABO PP 2X2, 5 mm
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,7000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,5900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,5900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,5900 (dois reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 20 - CABO PP 2X2, 5 mm COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,7000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,5900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,5900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,5900 (dois reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 21 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **4280** | **NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME** | | **Sim** | **91,9000** |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 78,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 78,7000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 78,9000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 78,7000 (setenta e oito reais e setenta centavos).

ITEM 22 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA.
COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 91,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 78,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 78,7000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 78,9000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 78,7000 (setenta e oito reais e setenta centavos).

ITEM 23 - INTERRUPTOR CHAVE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, PARA VENTILADOR DE PAREDE (MATERIAL RESISTENTE)
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 14,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 14,1900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 14,0000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,1900 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

ITEM 24 - INTERRUPTOR CHAVE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, PARA VENTILADOR DE PAREDE (MATERIAL RESISTENTE), COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 14,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 14,1900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 14,0000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,1900 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

ITEM 25 - CHUVEIRO DUCHA RELAX BRANCA 03 TEMPERATURAS 220 V - 5500 W
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 41,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 33,3500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 33,3500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 41,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 33,3500 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 26 - CHUVEIRO DUCHA RELAX BRANCA 03 TEMPERATURAS 220 V - 5500 W COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 41,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 33,3500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 33,3500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 41,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 33,3500 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 27 - CHUVEIRO TRADIÇÃO CROMADO 04 TEMPERATURAS 220 V - 6800 W
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 118,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 118,9000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 118,9000 (cento e dezoito reais e noventa centavos).

ITEM 28 - CHUVEIRO TRADIÇÃO CROMADO 04 TEMPERATURAS 220 V - 6800 W, COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 148,0000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 118,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 118,9000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 148,0000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 118,9000 (cento e dezoito reais e noventa centavos).

ITEM 29 - CHUVEIRO MAXI DUCHA ULTRA 220 V - 5500 w
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 42,0000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 41,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 41,9000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 42,0000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 30 - CHUVEIRO MAXI DUCHA ULTRA 220 V - 5500 w, COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 42,0000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 41,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 41,9000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 42,0000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 41,9000 (quarenta e um reais e noventa centavos).

ITEM 41 - CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,1000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,1000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 42 - CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾ COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,1000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,1000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 43 - PLUGUE TOMADA BENJAMIN TIPO T (03 SAÍDAS), 10 AMPERES, 03 PINOS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO BRANCO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 3,4000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$
3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 44 - PLUGUE TOMADA BENJAMIN TIPO T (03 SAÍDAS), 10 AMPERES, 03 PINOS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO BRANCO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 3,4000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$
3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 45 - "DISCO DE CORTE 4,5"
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 5,9000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 46 - "DISCO DE CORTE 4,5" COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 5,9000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 47 - "DISCO DE FLAP 4,5"
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 8,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 8,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 8,1000 (oito reais e dez centavos).

ITEM 48 - "DISCO DE FLAP 4,5" COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 8,1000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 8,1000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 8,1000 (oito reais e dez centavos).

ITEM 49 - DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 97,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 65,8700 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 97,4000 |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 65,8000 | |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 65,8000 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 50 - DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 97,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 65,8700 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 97,4000 |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 65,8000 | |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 65,8000 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

ITEM 51 - DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 68,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 44,1600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 44,1600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 68,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 44,1600 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ITEM 52 - DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 68,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 44,1600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 44,1600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 68,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 44,1600 (quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ITEM 53 - DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 81,5000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 65,9400 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 65,9400 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 81,5000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 65,9400 (sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 54 - DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 81,5000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 65,9400 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 65,9400 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 81,5000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 65,9400 (sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 55 - DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 59,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 41,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 41,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 59,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 41,0000 (quarenta e um reais).

ITEM 56 - DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 59,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 41,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 41,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 59,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 41,0000 (quarenta e um reais).

ITEM 57 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 17,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,5900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,5900 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 17,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,5900 (sete reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 58 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 17,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,5900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,5900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 17,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,5900 (sete reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 59 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMID Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 19,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 12,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 12,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 19,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 60 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 19,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 12,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 12,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 19,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 61 - FIO 1,5 mm FLEXÍVEL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,8400 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,7600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,7500 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7600 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 62 - FIO 1,5 mm FLEXÍVEL COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,8400 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,7600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,7500 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7600 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 63 - FIO 10 mm FLEXÍVEL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 4,2000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 4,1500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 4,1500 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,2000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 4,1500 (quatro reais e quinze centavos).

ITEM 64 - FIO 10 mm FLEXÍVEL COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 4,2000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 4,1500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 4,1500 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,2000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 4,1500 (quatro reais e quinze centavos).

ITEM 65 - FIO 2,5 mm FLEXÍVEL
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,9200 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,9200 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

ITEM 66 - FIO 2,5 mm FLEXÍVEL COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,9200 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,9200 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

ITEM 67 - FIO PARALELO 2X2, 5 mm
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,9900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,7300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 1,9900 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7300 (um real e setenta e três centavos).

ITEM 68 - FIO PARALELO 2X2, 5 mm COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 1,9900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,7300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 1,9900 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7300 (um real e setenta e três centavos).

ITEM 69 - FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,4900 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 70 - FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,9500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,9500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,4900 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

ITEM 71 - HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 19,9000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 19,8000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 19,8000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 19,9000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos).

ITEM 72 - HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Sim | 19,9000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Sim | 19,8000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 19,8000 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 19,9000 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos).

ITEM 73 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,8600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,8600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 74 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,8600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,8600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 75 - LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 9,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 9,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 9,5000 (nove reais e cinqüenta centavos).

ITEM 76 - LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 9,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 9,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 9,5000 (nove reais e cinqüenta centavos).

ITEM 77 - LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 13,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 10,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 10,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 13,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 10,5000 (dez reais e cinqüenta centavos).

ITEM 78 - LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 13,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 10,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 10,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 13,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 10,5000 (dez reais e cinqüenta centavos).

ITEM 79 - LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 22,0000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 21,8900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 21,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 21,8900 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 80 - LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 22,0000 |
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 21,8900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 21,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 21,8900 (vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 81 - LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE 220 FLOURECENTE.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 38,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 35,2500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 35,2500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 38,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 35,2500 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 82 - LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE 220 FLOURECENTE. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 38,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 35,2500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 35,2500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 38,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 35,2500 (trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 83 - LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 9,8500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 9,8500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 84 - LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 9,8500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2500 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2500 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 9,8500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 85 - LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2600 (sete reais e vinte e seis centavos).

ITEM 86 - LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2600 (sete reais e vinte e seis centavos).

ITEM 87 - LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAISELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2600 (sete reais e vinte e seis centavos).

ITEM 88 - LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 12,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 7,2600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 7,2600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 12,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 7,2600 (sete reais e vinte e seis centavos).

ITEM 89 - LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 8,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 5,9800 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 5,9800 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 8,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos).

ITEM 90 - LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 8,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 5,9800 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 5,9800 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 8,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos).

ITEM 93 - LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 18,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 14,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 14,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 18,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

ITEM 94 - LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 18,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 14,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 14,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 18,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 14,0000 (quatorze reais).

ITEM 95 - PLUG FÊMEA 10 AMPERES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,6400 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,6400 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 96 - PLUG FÊMEA 10 AMPERES COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 2,6400 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 2,6400 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 97 - PLUG MACHO 10 AMPERES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,9000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 98 - PLUG MACHO 10 AMPERES COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 3,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,9000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o

município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 99 - POSTE PM 100 7 m
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 259,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 259,0000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 259,0000 (duzentos e cinqüenta e nove reais).

ITEM 100 - POSTE PM 100 7 m COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 259,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 259,0000 | |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 259,0000 (duzentos e cinqüenta e nove reais).

ITEM 101 - POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 9,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 8,8000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 8,8000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 9,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances sãovantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos).

ITEM 102 - POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220 COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 9,4000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 8,8000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 8,8000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 9,4000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 8,8000 (oito reais e oitenta centavos).

ITEM 103 - REATOR 1X40 ELETRÔNICO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 21,2300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 21,2300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 21,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o

município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 21,2300 (vinte e um reais e vinte e três centavos).

ITEM 104 - REATOR 1X40 ELETRÔNICO COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 21,9000 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 21,2300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 21,2300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 21,9000 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 21,2300 (vinte e um reais e vinte e três centavos).

ITEM 105 - REATOR 2X20 ELETRÔNICO
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 28,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 22,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 22,9000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 28,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 22,9000 (vinte e dois reais e noventa centavos).

ITEM 106 - REATOR 2X20 ELETRÔNICO COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 28,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 22,9000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 22,9000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 28,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 22,9000 (vinte e dois reais e noventa centavos).

ITEM 107 - REATORES 2X40 BIVOLT
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 28,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 27,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 27,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 28,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 108 - REATORES 2X40 BIVOLT COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 28,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 27,5000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 27,5000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 28,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 109 - RECEPTÁCULO LOUÇA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,9500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,6900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 110 - RECEPTÁCULO LOUÇA COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,9500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,6900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 111 - ROLDANA DE LOUÇA P/REX
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,5600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,5600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 5,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,5600 (três reais e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 112 - ROLDANA DE LOUÇA P/REX COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 5,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,5600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,5600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 5,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,5600 (três reais e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 113 - ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,3900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,3200 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,3100 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,3200 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,3100 (trinta e um centavos).

ITEM 114 - ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36 COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 0,3900 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 0,3200 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | 0,0000 | 0,3100 | |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,3200 |

O licitante NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME pelo valor de R$ 0,3100 (trinta e um centavos).

ITEM 115 - SOQUETE DE PVC
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,9500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,7900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

ITEM 116 - SOQUETE DE PVC COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,9500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,7900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

ITEM 117 - SOQUETE E 27
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,7900 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

ITEM 118 - SOQUETE E 27 COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Sim | 2,1500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Sim | 1,7900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,1500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

ITEM 119 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,5600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,5600 | |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,5600 (um real e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 120 - SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 2,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 1,5600 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 1,5600 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 2,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 1,5600 (um real e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 123 - TOMADA 10 AMPERES EXTERNA
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,6000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,6000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 124 - TOMADA 10 AMPERES EXTERNA COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,6000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,6000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 125 - TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Sim | 3,3000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 126 - TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,3000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 127 - TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,3000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 128 - TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,3000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 129 - TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 5,3300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 5,3300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 5,3300 (cinco reais e trinta e três centavos).

ITEM 130 - TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,7500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 5,3300 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 5,3300 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 5,3300 (cinco reais e trinta e três centavos).

ITEM 131 - TOMADAS 03 PINOS
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).

ITEM 132 - TOMADAS 03 PINOS COTA ME
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4280 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | | Sim | 6,4500 |
| 5080 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | Sim | 3,0000 |
| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
| 1 | REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 0,0000 | 3,0000 | |
| 1 | NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME | Desistiu | Desistiu | 6,4500 |

O licitante REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).
Sobre a documentação dos licitantes: APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME (4280), REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (5080) POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITO POSTERIORMENTE. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.
. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:19 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura Do Pregoeiro E Dos Membros Da Comissão Que Estiveram Presentes.

***MARLI DOS SANTOS SILVABERGAMO***
Pregoeiro

***SEBASTIÃO CHECOM***
Membro

Assinatura Do Pregoeiro E Dos Membros Da Comissão Que Estiveram Presentes.

***ADRIANOAPARECIDO MORA***
Membro

***KELI CRISTINACAVALLARI***
Membro

***ALVARO PEREIRAGIL CORDÃO***
Membro

***JOSUE CRUZ***
Membro

***MIGUEL QUEIROZ NETO***
Membro

***FLAVIAREGINAGONÇALVES***
Membro

Assinatura Dos Representantes Das Empresas Que Estiveram Presentes Na Sessão De Julgamento:

***LUCIANO PIRES DE CAMPOS***
Representante

***EMANUELE FREITAS DE MORAIS***
Representante

**Publicado por:**
Sirlene de Fátima Domingues
**Código Identificador:**54D4D42E

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

| | | |
|---|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08 | PREGÃO PRESENCIAL | |
| | Nr.: 5/2020 - PR | |
| RUA ANTONIO COLETTO | Processo Administrativo: | 22/2020 |
| | Processo de Licitação: | 22/2020 |
| C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | Data do Processo: | 04/02/2020 |

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 21 de Fevereiro de 2020, às 09:20 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2020, Licitação nº 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: AS PROPOSTAS FORAM CONSIDERADAS DE ACORDO COM O EDITAL PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

| Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 7 | ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO. | Un | 15,00 | FOCO | 0,0000 | 5,40 | 81,00 |
| 8 | ADAPTADOR PARA TOMADA 20 X 10 AMPERES, MATERIAL TERMOPLÁSTICO. COTA ME | Un | 5,00 | FOCO | 0,0000 | 5,40 | 27,00 |
| 9 | ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA. | JG | 15,00 | FOCO | 0,0000 | 21,40 | 321,00 |
| 10 | ARMAÇÃO PESADA P REX 03 ROLDANA, EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA. COTA ME | Un | 5,00 | FOCO | 0,0000 | 21,40 | 107,00 |
| 13 | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"- GALVANIZADO - Bitola: 1" - Dimensões: 42,5 x 4 ,5mm PACOTE COM 10 UNIDADES | Pct | 15,00 | FOCO | 0,0000 | 1,10 | 16,50 |
| 14 | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"- GALVANIZADO - Bitola: 1" - Dimensões: 42,5 x 4 ,5mm PACOTE COM 10 UNIDADES COTA ME | Pct | 5,00 | FOCO | 0,0000 | 1,10 | 5,50 |
| 15 | Bucha em Alumínio para Eletroduto 1" - GALVANIZADO - Bitola: 1" - Dimensões: 38,5 x 10,0 x 26,5 PACOTE COM 10 UNIDADES | Pct | 15,00 | FOCO | 0,0000 | 1,10 | 16,50 |
| 16 | Bucha em Alumínio para Eletroduto 1" - GALVANIZADO - Bitola: 1" - Dimensões: 38,5 x 10,0 x 26,5 PACOTE COM 10 UNIDADES COTA ME | Pct | 5,00 | FOCO | 0,0000 | 1,10 | 5,50 |
| 21 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA. | Un | 15,00 | FOCO | 0,0000 | 78,70 | 1.180,50 |
| 22 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO CN1 COM PROTEÇÃO ANTES DA MEDIÇÃO E CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTICHAMA. COTA ME | Un | 5,00 | FOCO | 0,0000 | 78,70 | 393,50 |
| 23 | INTERRUPTOR CHAVE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, PARA VENTILADOR DE PAREDE (MATERIAL RESISTENTE) | Un | 15,00 | MEC TRONIC | 0,0000 | 14,00 | 210,00 |
| 24 | INTERRUPTOR CHAVE LIGA/DESLIGA E CONTROLE DESLIZANTE DE VELOCIDADE, PARA VENTILADOR DE PAREDE (MATERIAL RESISTENTE), COTA ME | Un | 5,00 | MEC TRONIC | 0,0000 | 14,00 | 70,00 |
| 27 | CHUVEIRO TRADIÇÃO CROMADO 04 TEMPERATURAS 220 V - 6800 W | Un | 2,00 | LORENZETT | 0,0000 | 118,90 | 237,80 |
| 28 | CHUVEIRO TRADIÇÃO CROMADO 04 TEMPERATURAS 220 V - 6800 W, COTA ME | Un | 1,00 | LORENZETT | 0,0000 | 118,90 | 118,90 |
| 29 | CHUVEIRO MAXI DUCHA ULTRA 220 V - 5500 w | Un | 4,00 | LORENZETT | 0,0000 | 41,90 | 167,60 |
| 30 | CHUVEIRO MAXI DUCHA ULTRA 220 V - 5500 w, COTA ME | Un | 2,00 | LORENZETT | 0,0000 | 41,90 | 83,80 |
| Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 43 | PLUGUE TOMADA BENJAMIN TIPO T (03 SAÍDAS), 10 AMPERES, 03 PINOS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO BRANCO | Un | 12,00 | FOCO | 0,0000 | 3,40 | 40,80 |
| 44 | PLUGUE TOMADA BENJAMIN TIPO T (03 SAÍDAS), 10 AMPERES, 03 PINOS, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO BRANCO. COTA ME | Un | 8,00 | FOCO | 0,0000 | 3,40 | 27,20 |
| 45 | "DISCO DE CORTE 4,5" | Un | 150,00 | MTX | 0,0000 | 5,90 | 885,00 |
| 46 | "DISCO DE CORTE 4,5" COTA ME | Un | 50,00 | MTX | 0,0000 | 5,90 | 295,00 |
| 47 | "DISCO DE FLAP 4,5" | Un | 75,00 | MTX | 0,0000 | 8,10 | 607,50 |
| 48 | "DISCO DE FLAP 4,5" COTA ME | Un | 25,00 | MTX | 0,0000 | 8,10 | 202,50 |
| 61 | FIO 1,5 mm FLEXÍVEL | Un | 150,00 | SIL | 0,0000 | 0,75 | 112,50 |
| 62 | FIO 1,5 mm FLEXÍVEL COTA ME | Un | 50,00 | SIL | 0,0000 | 0,75 | 37,50 |
| 63 | FIO 10 mm FLEXÍVEL | Un | 750,00 | SIL | 0,0000 | 4,15 | 3.112,50 |
| 64 | FIO 10 mm FLEXÍVEL COTA ME | Un | 250,00 | SIL | 0,0000 | 4,15 | 1.037,50 |
| 65 | FIO 2,5 mm FLEXÍVEL | Un | 750,00 | SIL | 0,0000 | 0,92 | 690,00 |
| 66 | FIO 2,5 mm FLEXÍVEL COTA ME | Un | 250,00 | SIL | 0,0000 | 0,92 | 230,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467 | Un | 12,00 | WORKER | 0,0000 | 19,80 | 237,60 |
| 72 | HASTE DE ATERRAMENTO MATERIAL: NÚCLEO EM AÇO-CARBONO (SAE 1010/1020) COM REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO DE PUREZA MÍNIMA DE 99,9% SEM TRAÇOS DE ZINCO. NORMA: NBR 13571/96 E UL-467. COTA ME | Un | 4,00 | WORKER | 0,0000 | 19,80 | 79,20 |
| 99 | POSTE PM 100 7 m | Un | 8,00 | FOCO | 0,0000 | 259,00 | 2.072,00 |
| 100 | POSTE PM 100 7 m COTA ME | Un | 3,00 | FOCO | 0,0000 | 259,00 | 777,00 |
| 113 | ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36 | Un | 75,00 | FOCO | 0,0000 | 0,31 | 23,25 |
| 114 | ROLDANAS PLÁSTICAS 36X36 COTA ME | Un | 25,00 | FOCO | 0,0000 | 0,31 | 7,75 |
| Total do Participante --------> | | | | | | | 13.516,90 |

Participante: 5080 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm | Pct | 15,00 | DECORLUX | 0,0000 | 15,40 | 231,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON COM 100 UNIDADES 380 mm X 3,5 mm COTA ME | Pct | 5,00 | DECORLUX | 0,0000 | 15,40 | 77,00 |
| 3 | ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE | Un | 75,00 | LUMIBRAS | 0,0000 | 0,60 | 45,00 |
| 4 | ABRAÇADEIRA EM AÇO TEMPERADO ZINCADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COTA ME | Un | 25,00 | LUMIBRAS | 0,0000 | 0,60 | 15,00 |
| 5 | ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO | JG | 15,00 | FERRARI | 0,0000 | 3,95 | 59,25 |
| 6 | ABRAÇADEIRA PARA ATERRAMENTO COTA ME | JG | 5,00 | FERRARI | 0,0000 | 3,95 | 19,75 |
| 11 | ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA | JG | 5,00 | ALMEIDA | 0,0000 | 7,50 | 37,50 |
| 12 | ARMAÇÃO PESADA PARA REX 01 ROLDANA COTA ME | JG | 2,00 | ALMEIDA | 0,0000 | 7,50 | 15,00 |
| 17 | CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL | Un | 15,00 | BETEL | 0,0000 | 2,10 | 31,50 |
| 18 | CABEÇOTE DE ALUMINIO 1 POL COTA ME | Un | 5,00 | BETEL | 0,0000 | 2,10 | 10,50 |
| 19 | CABO PP 2X2, 5 mm | M | 375,00 | ULTRAFLEX | 0,0000 | 2,59 | 971,25 |
| 20 | CABO PP 2X2, 5 mm COTA ME | Un | 125,00 | ULTRAFLEX | 0,0000 | 2,59 | 323,75 |
| 25 | CHUVEIRO DUCHA RELAX BRANCA 03 TEMPERATURAS 220 V - 5500 W | Un | 6,00 | ENERDUCHA | 0,0000 | 33,35 | 200,10 |
| 26 | CHUVEIRO DUCHA RELAX BRANCA 03 TEMPERATURAS 220 V - 5500 W COTA ME | Un | 2,00 | ENERDUCHA | 0,0000 | 33,35 | 66,70 |
| 41 | CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾ | Un | 12,00 | ESEL | 0,0000 | 3,95 | 47,40 |
| 42 | CONDUITE ROSC PVC 3 m ¾ COTA ME | Un | 4,00 | ESEL | 0,0000 | 3,95 | 15,80 |
| 49 | DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 37,00 | SOPRANO | 0,0000 | 65,80 | 2.434,60 |
| 50 | DISJUNTOR 3X100 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 13,00 | SOPRANO | 0,0000 | 65,80 | 855,40 |
| 51 | DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 75,00 | SOPRANO | 0,0000 | 44,16 | 3.312,00 |
| 52 | DISJUNTOR 3X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 25,00 | SOPRANO | 0,0000 | 44,16 | 1.104,00 |
| 53 | DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO | Un | 8,00 | SOPRANO | 0,0000 | 65,94 | 527,52 |

Participante: 5080 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | DISJUNTOR 3X70 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 3,00 | SOPRANO | 0,0000 | 65,94 | 197,82 |
| 55 | DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO. | Un | 8,00 | SOPRANO | 0,0000 | 41,00 | 328,00 |
| 56 | DISJUNTOR BIFÁSICO 2X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DO INMETRO. COTA ME | Un | 3,00 | SOPRANO | 0,0000 | 41,00 | 123,00 |
| 57 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA | Un | 75,00 | SOPRANO | 0,0000 | 7,59 | 569,25 |
| 58 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X30 NEMA COTA ME | Un | 25,00 | SOPRANO | 0,0000 | 7,59 | 189,75 |
| 59 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMID | Un | 7,00 | SOPRANO | 0,0000 | 12,00 | 84,00 |
| 60 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 1X50 PADRÃO NEMA, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 3,00 | SOPRANO | 0,0000 | 12,00 | 36,00 |
| 67 | FIO PARALELO 2X2, 5 mm | M | 750,00 | ULTRAFLEX | 0,0000 | 1,73 | 1.297,50 |
| 68 | FIO PARALELO 2X2, 5 mm COTA ME | M | 250,00 | ULTRAFLEX | 0,0000 | 1,73 | 432,50 |
| 69 | FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m | Un | 225,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,95 | 438,75 |
| 70 | FITA ISOLANTE 19 mm X 10 m COTA ME | Un | 75,00 | FOXLXU | 0,0000 | 1,95 | 146,25 |
| 73 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA | Un | 45,00 | PLUZIE | 0,0000 | 2,86 | 128,70 |
| 74 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 01TECLA COTA ME | Un | 15,00 | PLUZIE | 0,0000 | 2,86 | 42,90 |
| 75 | LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 75,00 | EMPALUX | 0,0000 | 9,50 | 712,50 |
| 76 | LÂMPADA COMPACTA 20 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 25,00 | EMPALUX | 0,0000 | 9,50 | 237,50 |
| 77 | LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO | Un | 150,00 | EMPALUX | 0,0000 | 10,50 | 1.575,00 |
| 78 | LÂMPADA COMPACTA 30 W, COM SELO DE CONDORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 50,00 | EMPALUX | 0,0000 | 10,50 | 525,00 |
| 79 | LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 150,00 | ALUMBRA/45W 0,0000 | | 21,89 | 3.283,50 |
| 80 | LÂMPADA COMPACTA 47 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 50,00 | ALUMBRA/45W 0,0000 | | 21,89 | 1.094,50 |
| 81 | LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE 220 FLOURECENTE. | Un | 75,00 | EMPALUX | 0,0000 | 35,25 | 2.643,75 |
| 82 | LÂMPADA COMPACTA 59 W, COM SELO DE 220 FLOURECENTE. COTA ME | Un | 25,00 | EMPALUX | 0,0000 | 35,25 | 881,25 |
| 83 | LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 150,00 | GALAXY/9W | 0,0000 | 7,25 | 1.087,50 |
| 84 | LÂMPADA DE LED 10 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 50,00 | GALAXY/9W | 0,0000 | 7,25 | 362,50 |
| 85 | LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 75,00 | GALAXY | 0,0000 | 7,26 | 544,50 |
| 86 | LÂMPADA DE LED 12 W BASE E27, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 25,00 | GALAXY | 0,0000 | 7,26 | 181,50 |
| 87 | LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 75,00 | GALAXY | 0,0000 | 7,26 | 544,50 |
| 88 | LAMPADA DE LED 12 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 25,00 | GALAXY | 0,0000 | 7,26 | 181,50 |
| 89 | LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. | Un | 150,00 | GE | 0,0000 | 5,98 | 897,00 |
| 90 | LAMPADA FLUORECENTE 40 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO. COTA ME | Un | 50,00 | GE | 0,0000 | 5,98 | 299,00 |
| 93 | LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO | Un | 150,00 | GALAXY | 0,0000 | 14,00 | 2.100,00 |
| 94 | LÂMPADA TUBULAR LED 16 W, COM SELO DE CONFORMIDADE INMETRO, COTA ME | Un | 50,00 | GALAXY | 0,0000 | 14,00 | 700,00 |
| 95 | PLUG FÊMEA 10 AMPERES | Un | 15,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 2,64 | 39,60 |
| 96 | PLUG FÊMEA 10 AMPERES COTA ME | Un | 5,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 2,64 | 13,20 |
| 97 | PLUG MACHO 10 AMPERES | Un | 15,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 1,90 | 28,50 |
| 98 | PLUG MACHO 10 AMPERES COTA ME | Un | 5,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 1,90 | 9,50 |
| 101 | POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220 | Un | 15,00 | RIMA | 0,0000 | 8,80 | 132,00 |
| 102 | POTENCIÔMETRO PARA VENTILADOR 110/220 COTA ME | Un | 5,00 | RIMA | 0,0000 | 8,80 | 44,00 |
| 103 | REATOR 1X40 ELETRÔNICO | Un | 15,00 | ECP | 0,0000 | 21,23 | 318,45 |
| 104 | REATOR 1X40 ELETRÔNICO COTA ME | Un | 5,00 | ECP | 0,0000 | 21,23 | 106,15 |
| 105 | REATOR 2X20 ELETRÔNICO | Un | 112,00 | ECP | 0,0000 | 22,90 | 2.564,80 |
| 106 | REATOR 2X20 ELETRÔNICO COTA ME | Un | 38,00 | ECP | 0,0000 | 22,90 | 870,20 |
| 107 | REATORES 2X40 BIVOLT | Un | 225,00 | ECP | 0,0000 | 27,50 | 6.187,50 |
| 108 | REATORES 2X40 BIVOLT COTA ME | Un | 75,00 | ECP | 0,0000 | 27,50 | 2.062,50 |
| 109 | RECEPTÁCULO LOUÇA | Un | 15,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,69 | 25,35 |

Participante: 5080 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | RECEPTÁCULO LOUÇA COTA ME | Un | 6,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,69 | 10,14 |
| 111 | ROLDANA DE LOUÇA P/REX | Un | 12,00 | REX | 0,0000 | 3,56 | 42,72 |
| 112 | ROLDANA DE LOUÇA P/REX COTA ME | Un | 4,00 | REX | 0,0000 | 3,56 | 14,24 |
| 115 | SOQUETE DE PVC | Un | 300,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,79 | 537,00 |
| 116 | SOQUETE DE PVC COTA ME | Un | 100,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,79 | 179,00 |
| 117 | SOQUETE E 27 | Un | 150,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,79 | 268,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | SOQUETE E 27 COTA ME | Un | 50,00 | FOXLUX | 0,0000 | 1,79 | 89,50 |
| 119 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE | Un | 375,00 | LUMIBRAS | 0,0000 | 1,56 | 585,00 |
| 120 | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COTA ME | Un | 125,00 | LUMIBRAS | 0,0000 | 1,56 | 195,00 |
| 123 | TOMADA 10 AMPERES EXTERNA | Un | 15,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 3,60 | 54,00 |
| 124 | TOMADA 10 AMPERES EXTERNA COTA ME | Un | 5,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 3,60 | 18,00 |
| 125 | TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR | Un | 15,00 | PLUZIE | 0,0000 | 3,30 | 49,50 |
| 126 | TOMADA 20 AMPERES EMBUTIR COTA ME | Un | 5,00 | PLUZIE | 0,0000 | 3,30 | 16,50 |
| 127 | TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES | Un | 135,00 | PLUZIE | 0,0000 | 3,30 | 445,50 |
| 128 | TOMADA DE EMBUTIR 10 AMPERES COTA ME | Un | 45,00 | PLUZIE | 0,0000 | 3,30 | 148,50 |
| 129 | TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES | Un | 15,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 5,33 | 79,95 |
| 130 | TOMADA DE SOBREPOR 20 AMPERES COTA ME | Un | 5,00 | MECTRONIC | 0,0000 | 5,33 | 26,65 |
| 131 | TOMADAS 03 PINOS | Un | 75,00 | MECTRONIC/FEM0,E0A000 | | 3,00 | 225,00 |
| 132 | TOMADAS 03 PINOS COTA ME | Un | 25,00 | MECTRONIC/FEM0,E0A000 | | 3,00 | 75,00 |
| Total do Participante --------> | | | | | | | 47.726,89 |
| Total Geral ----------> | | | | | | | 61.243,79 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 21 de Fevereiro de 2020

Comissão:

***MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO***
Pregoeiro(a)

***SEBASTIÃO CHECOM***
Membro

***ADRIANO APARECIDO MORA***
Membro

***KELI CRISTINA CAVALLARI***
Membro

***ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO***
Membro

***JOSUE CRUZ***
Membro

***MIGUEL QUEIROZ NETO***
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

***LUCIANO PIRES DE CAMPOS***
Representante

***EMANUELE FREITAS DE MORAIS***
Representante

**Publicado por:**
Sirlene de Fátima Domingues
**Código Identificador:**D1F045B4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### GABINETE/SECRETARIA
### LEI Nº 08/2020

*Altera a Lei 04/2020 que instituiu o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI:**

**Art. 1º** O artigo 9º da Lei nº 04/2020 de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 9º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:*

| | | |
|---|---|---|
| ***03*** | ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*** | |
| ***002*** | ***SETOR DE SERVIÇOS GERAIS*** | |
| *04* | *ADMINISTRAÇÃO* | |
| *04.122* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *04.122.0003* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *04.122.0003.2-005* | *Administração Geral da Prefeitura* | |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |

| | | |
|---|---|---|
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *172.160,00* |
| ***TOTAL*** | | |

| | | |
|---|---|---|
| ***08*** | ***SECRETARIA DE SAÚDE*** | |
| ***001*** | ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*** | |
| ***10*** | *SAUDE* | |
| *10.122* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *10.122.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.122.0008.2-126* | *Manutenção da Casa de Apoio em Londrina* | |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *1.560,00* |
| *10.301.* | *ATENÇÃO BÁSICA* | |
| *10.301.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.301.0008.2-040* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica* | |
| *3.3.90.14* | *Diárias* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.34* | *Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *9.640,00* |
| *3.3.90.36.* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *10.302* | *ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL* | |
| *10.302.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.302.0008.2-043* | *Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade* | |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *46.800,00* |
| *10.304* | *VIGILANCIA SANITARIA* | |
| *10.304.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.304,0008.2-041* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *9.360,00* |
| *10.305* | *VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA* | |
| *10.305.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.305.0008.2-127* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *3.120,00* |

| | | |
|---|---|---|
| ***09*** | ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** | |
| ***003*** | ***ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*** | |
| *08* | *ASSISTÊNCIA SOCIAL* | |
| *08.244* | *ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA* | |
| *10.244.0007* | *ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL* | |
| *10.244.0007.2-027* | *Manutenção da Secretaria de Assistência Social* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.280,00* |

| | | |
|---|---|---|
| ***10*** | ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA*** | |
| ***001*** | ***GABINETE DO SECRETÁRIO*** | |
| *12* | *EDUCAÇÃO* | |
| *12.361* | *ENSINO FUNDAMENTAL* | |
| *12.361.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.361.0009.2-051* | *Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.920,00* |
| *3.1.90.94* | *Indenizações e Restituições Trabalhistas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| ***002*** | ***SETOR DE EDUCAÇÃO*** | |
| *12* | *EDUCAÇÃO* | |
| *12.361* | *ENSINO FUNDAMENTAL* | |
| *12.361.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.361.0009.2-054* | *Manutenção do Ensino Fundamental* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.000,00* |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *24.280,00* |
| *4.4.90.52* | *Equipamentos e Material Permanente* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *10.361.0009.2-055* | *Manutenção do Transporte Escolar* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *6.240,00* |
| *12.365* | *EDUCAÇÃO INFANTIL* | |
| *12.365.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.365.0009.2-057* | *Manutenção da Educação Infantil – MDE* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.000,00* |
| *3.1.90.13* | *Obrigações Patronais* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**0021E69D

**GABINETE/SECRETARIA**
**LEI Nº 04/2020 - ALTERADA**

*Institui o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI:**
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Município de Lupionópolis.
**Art. 2º** O auxílio-alimentação será concedido no valor de R$130,00 (*cento e trinta reais*) por mês, observados os dispositivos da presente Lei.
***Parágrafo Único*** Quando o servidor tiver dois cargos, terá ele direito a apenas um auxílio-alimentação.
**Art. 3º** O auxílio-alimentação será concedido:
**I** - aos servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo e emprego público;
**II** - aos servidores efetivos licenciados para exercício de cargo em comissão;
**III** - aos servidores cedidos a outros órgãos com custas ao órgão de origem;
**IV** - aos servidores cedidos de outros órgãos com custas ao órgão de destino;
**V** - aos servidores de cargo em comissão e Secretários Municipais.
**Art. 4º** A concessão de auxílio-alimentação será mensal, através de crédito em pecúnia, em cartão-alimentação fornecido por empresa especializada, para servidores públicos municipais especificados nos incisos do artigo anterior.
**§1º** Fica o poder executivo autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica especializada, observadas as normas relativas a licitação.
**§2º** Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor no mês seguinte a homologação do contrato com a pessoa jurídica especializada ganhadora do processo licitatório.
**§3º** Os servidores beneficiados por esta Lei, poderão usufruir do crédito de auxílio-alimentação apenas nos estabelecimentos credenciados pela empresa vencedora do processo licitatório.
**Art. 5º** O servidor público não receberá o auxílio-alimentação nos seguintes casos e condições:
**I** - enquanto estiver cedido a outro órgão ou outra entidade da administração direta ou indireta, sem ônus para o órgão de origem ou quando já receba auxílio idêntico no órgão pra o qual esteja cedido;
**II** - se no mês de referência, tiver:
**a)** falta injustificada, em qualquer proporção;
**b)** recebido penalidade de advertência ou suspenção;
**c)** ausentado do trabalho por mais de 3 (*três*) dias sob justificativa de atestado médico;
**d)** atrasos ou saídas antecipadas no registro de frequência ou atestados de comparecimento que somados, no mês referência, atinja o tempo equivalente a uma jornada de trabalho, exceto quando for por razão de compensação de Banco de Horas;
**III**- quando estiver em licença constante no Capítulo V – Das Licenças (Artigos: 130 a 160), da Lei Complementar nº 19/2016, de 21 de setembro de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Lupionópolis.
***Parágrafo Único*** Cabe à chefia imediata a responsabilidade pelos apontamentos dos incisos do caput deste artigo.
**Art. 6º** O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será configurado como rendimento tributável ou base de cálculo para contribuição previdenciária, assim como não será incorporado ao vencimento/salário dos servidores.
**Art. 7º** O pagamento do auxílio-alimentação fica condicionado a disponibilidade orçamentária do Município.
**Art. 8º** Para custear as despesas originadas desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 399.360,00 (*trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais*), como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **002** | **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2-005 | Administração Geral da Prefeitura | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 156.000,00 |
| **TOTAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10** | SAUDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.122.0008.2-126 | Manutenção da Casa de Apoio em Londrina | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 1.560,00 |
| 10.301. | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10.301.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.301.0008.2-040 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 29.640,00 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.302.0008.2-043 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 42.120,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.304 | VIGILANCIA SANITARIA | |
| 10.304.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.304,0008.2-041 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 9.360,00 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 10.305.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.305.0008.2-127 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 3.120,00 |
| **002** | **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** | |
| 10 | SAUDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.122.0008.2-120 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 4.680,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **003** | **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 10.244.0007 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 10.244.0007.2-027 | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 20.280,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **10** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **001** | **GABINETE DO SECRETÁRIO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-051 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.920,00 |
| **002** | **SETOR DE EDUCAÇÃO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-054 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 59.280,00 |
| 10.361.0009.2-055 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 6.240,00 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.365.0009.2-057 | Manutenção da Educação Infantil - MDE | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 56.160,00 |

**Art. 9º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias (*texto alterado pela Lei nº 08/2020*)*:*

| | | |
|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **002** | **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2-005 | Administração Geral da Prefeitura | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 172.160,00 |
| **TOTAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10** | SAUDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.122.0008.2-126 | Manutenção da Casa de Apoio em Londrina | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 1.560,00 |
| 10.301. | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10.301.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.301.0008.2-040 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica | |
| 3.3.90.14 | Diárias | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |
| 3.3.90.34 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 9.640,00 |
| 3.3.90.36. | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.000,00 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.302.0008.2-043 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade | |

| | | |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 46.800,00 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITARIA | |
| 10.304.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.304.0008.2-041 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 9.360,00 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 10.305.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.305.0008.2-127 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 3.120,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **003** | **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 10.244.0007 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 10.244.0007.2-027 | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 20.280,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **10** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **001** | **GABINETE DO SECRETÁRIO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-051 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.920,00 |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |
| **002** | **SETOR DE EDUCAÇÃO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-054 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 20.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 24.280,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |
| 10.361.0009.2-055 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 6.240,00 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.365.0009.2-057 | Manutenção da Educação Infantil – MDE | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 20.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 5.000,00 |

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2020.

***JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**20763FC4

## GABINETE/SECRETARIA
## DECRETO Nº 30/2020

*Abre crédito adicional especial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 04/2020, de 22 de janeiro de 2020, alterada pela Lei 08/2020 de 26 de fevereiro de 2020,
**D E C R E T A:**
**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Lupionópolis, para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de **R$ 399.360,00 (*trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais*)**, como se segue:

| | |
|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** |
| **002** | **SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** |

| | | |
|---|---|---|
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.0003.2-005 | Administração Geral da Prefeitura | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 156.000,00 |
| **TOTAL** | | |

| | | |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **001** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10** | SAUDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.122.0008.2-126 | Manutenção da Casa de Apoio em Londrina | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 1.560,00 |
| 10.301. | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10.301.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.301.0008.2-040 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 29.640,00 |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.302.0008.2-043 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 42.120,00 |
| 10.304 | VIGILANCIA SANITARIA | |
| 10.304.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.304,0008.2-041 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 9.360,00 |
| 10.305 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 10.305.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.305.0008.2-127 | Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 3.120,00 |
| **002** | **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** | |
| 10 | SAUDE | |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.0008 | SAUDE PARA TODOS | |
| 10.122.0008.2-120 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 4.680,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **09** | **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| **003** | **ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 10.244.0007 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 10.244.0007.2-027 | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 20.280,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **10** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **001** | **GABINETE DO SECRETÁRIO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-051 | Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 10.920,00 |
| **002** | **SETOR DE EDUCAÇÃO** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 12.361.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.361.0009.2-054 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 59.280,00 |
| 10.361.0009.2-055 | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 6.240,00 |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 12.365.0009 | CRIANÇA NA ESCOLA | |
| 10.365.0009.2-057 | Manutenção da Educação Infantil - MDE | |
| 3.3.90.46 | Auxílio-Alimentação | |
| 000 | Recursos Ordinários Livres | 56.160,00 |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---|---|
| ***03*** | ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*** | |
| ***002*** | ***SETOR DE SERVIÇOS GERAIS*** | |
| *04* | *ADMINISTRAÇÃO* | |
| *04.122* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *04.122.0003* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *04.122.0003.2-005* | *Administração Geral da Prefeitura* | |

| | | |
|---|---|---|
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *172.160,00* |
| ***TOTAL*** | | |

| | | |
|---|---|---|
| ***08*** | ***SECRETARIA DE SAÚDE*** | |
| ***001*** | ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*** | |
| ***10*** | *SAUDE* | |
| *10.122* | *ADMINISTRAÇÃO GERAL* | |
| *10.122.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.122.0008.2-126* | *Manutenção da Casa de Apoio em Londrina* | |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *1.560,00* |
| *10.301.* | *ATENÇÃO BÁSICA* | |
| *10.301.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.301.0008.2-040* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica* | |
| *3.3.90.14* | *Diárias* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.34* | *Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *9.640,00* |
| *3.3.90.36.* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *10.302* | *ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL* | |
| *10.302.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.302.0008.2-043* | *Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade* | |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *46.800,00* |
| *10.304* | *VIGILANCIA SANITARIA* | |
| *10.304.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.304,0008.2-041* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *9.360,00* |
| *10.305* | *VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA* | |
| *10.305.0008* | *SAUDE PARA TODOS* | |
| *10.305.0008.2-127* | *Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *3.120,00* |

| | | |
|---|---|---|
| ***09*** | ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** | |
| ***003*** | ***ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*** | |
| *08* | *ASSISTÊNCIA SOCIAL* | |
| *08.244* | *ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA* | |
| *10.244.0007* | *ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL* | |
| *10.244.0007.2-027* | *Manutenção da Secretaria de Assistência Social* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.280,00* |

| | | |
|---|---|---|
| ***10*** | ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA*** | |
| ***001*** | ***GABINETE DO SECRETÁRIO*** | |
| *12* | *EDUCAÇÃO* | |
| *12.361* | *ENSINO FUNDAMENTAL* | |
| *12.361.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.361.0009.2-051* | *Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.920,00* |
| *3.1.90.94* | *Indenizações e Restituições Trabalhistas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| ***002*** | ***SETOR DE EDUCAÇÃO*** | |
| *12* | *EDUCAÇÃO* | |
| *12.361* | *ENSINO FUNDAMENTAL* | |
| *12.361.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.361.0009.2-054* | *Manutenção do Ensino Fundamental* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.000,00* |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *24.280,00* |
| *4.4.90.52* | *Equipamentos e Material Permanente* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *10.361.0009.2-055* | *Manutenção do Transporte Escolar* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *6.240,00* |
| *12.365* | *EDUCAÇÃO INFANTIL* | |
| *12.365.0009* | *CRIANÇA NA ESCOLA* | |
| *10.365.0009.2-057* | *Manutenção da Educação Infantil – MDE* | |
| *3.1.90.11* | *Vencimentos e Vantagens Fixas* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *20.000,00* |
| *3.1.90.13* | *Obrigações Patronais* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |
| *3.3.90.30* | *Material de Consumo* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *10.000,00* |
| *3.3.90.39* | *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* | |
| *000* | *Recursos Ordinários Livres* | *5.000,00* |

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 22/2020.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.

***JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**ADA46CEE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET**
**EXTRATO DE CONTRATO**

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*CONTRATO Nº 004/2017*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mallet, CNPJ 77.774.537/0001-33, Avenida João Pessoa 909- Mallet – Paraná.

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR** CNPJ 76.610.591/001-80, domiciliada à Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória – CEP 80.030-180, no município de Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo Diretor Presidente, senhor Domingos Tarço Murta Ramalho, CI/RG nº 678.516-6, CPF/MF 005.916.379-87, na cidade de Curitiba/PR.

**I - DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na CLÁUSULA III – DO VALOR CONTRATUAL, QUADRO (A), (B) E (C) e CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE, sub-item 4.7.1., alínea (a), e CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, sub-item 5.11, conforme determinações contidas nas CLAÚSULAS VI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE e VII - DAS ALTERAÇÕES E DA PRORROGAÇÃO.

**II – DAS ALTERAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

**A) OBJETO E VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO**

| TIPO DE ESTÁGIO | QTD. MÁX. DE BOLSAS ESTÁGIO/MÊS | BOLSA R$ | % MÁX PERMITIDO SOBRE O VALOR DA BOLSA ESTÁGIO | VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO R$ |
|---|---|---|---|---|
| Estagiário de nível superior – 30 horas. | 03 | R$ 1.045,00 | 6,9% | R$ 72,10 |

**B) VALOR MÁXIMO A SER GASTO COM BOLSAS ESTÁGIOS**

| ITEM | TIPO DE ESTÁGIO | Nº MÁX. DE BOLSAS | R$ BOLSA ESTÁGIO | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Estagiário de nível superior – 30 horas. | 03 | R$ 1.045,00 | R$ 1.045,00 |
| | | | **TOTAL MÊS** | **R$ 3.135,00*** |
| | | | **TOTAL ANO** | **R$ 37.620,00*** |
| | | | **TOTAL 02 ANOS** | **R$ 75.240,00*** |

**C) VALOR MÁXIMO A SER GASTO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

| TIPO DE ESTÁGIO | QTD. | BOLSA R$ | % MÁX | TAXA UNIT. | TAXA MÊS | TAXA ANO | TAXA 2 ANOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estagiário de nível superior – 30 horas. | 03 | R$ 1.045,00 | 6,9% | R$ 72,10 | R$ 216,31 | R$ 2.595,78 | R$ 5.191,56 |
| **TOTAIS** | | | | | **R$ 216,31*** | **R$ 2.595,78*** | **R$ 5.191,56*** |

**PARÁGRAFO SEGUNDO**
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.7.1. O valor das Bolsas de Estágio estão definidas da seguinte maneira:

a) Estagiário de nível superior – 30 horas: R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais);

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Realizar semestralmente avaliação dos estagiários contratados, visando acompanhar seu desempenho.

**III - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação a seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.

**FORO:** Comarca de Mallet – PR

***FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernando Roberto Arkaten
**Código Identificador:**07AD1CCA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA**
**DECRETO Nº 20.969/2020**

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.791/2019,

**Art. 1º –**Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2020, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$93.000,00(Noventa e Três Mil Reais )**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | |
|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 15.01(1185) | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0010.1.047 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 4490.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 15.01(1209) | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0010.2.874 | EVENTOS ESPORTIVOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.31 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTISCAS, CIENTIF, DESPORTIVAS | 5.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 (698) | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0007.2.626 | APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLA FAMILIA E DO CADASTRO UNICIO -IGDPBF | |
| 100940.09.06.06 | BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA | |
| 3390.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 (620) | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0007.2.605 | ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 4490.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(305) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.0006.2.352 | CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 34.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(302) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.0006.2.352 | CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3350.43 | SUBVENÇÕES SOCIAS | 17.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(67) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0006.2.218 | CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 |
| **TOTAL** | | **93.000,00** |

**Art. 2º –** Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

| | | |
|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 15.01(1184) | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0010.1.047 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 4490.51 | OBRAS E INSTAÇÕES | 20.000,00 |
| 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 15.01(1210) | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0010.2.874 | EVENTOS ESPORTIVOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 (699) | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0007.2.626 | APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLA FAMILIA E DO CADASTRO UNICIO -IGDPBF | |
| 100940.09.06.06 | BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA | |
| 4490.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 (720) | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.243.0007.6.607 | CENTRO DA JUVENTUDE | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(303) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.0006.2.352 | CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |

| | | |
|---|---|---|
| 3390.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(304) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.0006.2.352 | CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01(100) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.304.0006.2.240 | TAXA - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 1000.01.07.00.1000 | Recursos Ordinários Livres | |
| 3390.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 34.000,00 |
| **TOTAL** | | **93.000,00** |

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 26defevereirode 2020.

***CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES***
Prefeito

**Publicado por:**
Roberta Cardoso Viana Ceron
**Código Identificador:**250D465C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 08/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020**
**EDITAL Nº 02, DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020 – RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS torna pública a retificação do Edital de Licitação, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp), no dia 20 de fevereiro de 2020, Edição nº 1953, Código Identificador: 1ED0A6B0, bem como informa a nova data de **INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** e **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO** para o dia 11/03/2020 as 08:30 min.
**CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES**: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
**ESCLARECIMENTOS:** através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.
**Estará disponível no site o novo arquivo para digitação de proposta nomeado como "ARQUIVO NOVO PARA DIGITAÇÃO DE PROPOSTA"**

Fica alterado o Preâmbulo do Edital que passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê:
Ø VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 79.057,28 (setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Passará a ler:
Ø VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 102.653,93 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Onde se lê:
Ø INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 05/03/2020 - às 08h30min.

Passará a ler:
Ø INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 11/03/2020 - às 08h30min.
Onde se lê:
Ø INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/03/2020 – após o encerramento do credenciamento.

Passará a ler:
Ø INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/03/2020 – após o encerramento do credenciamento.

Fica alterado o item 20.1. do Edital, com o texto que segue:
Onde se lê:
R$ 79.057,28 (setenta e nove mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
Passará a ler:
R$ 102.653,93 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

Fica alterado o anexo I do Edital, com o texto que segue:
Onde se lê:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | UN | ALMOFADA DE CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMPA DE METAL, MEDIDAS 6,7 X 11 CM, COR PRETA Nº3. PRODUTO NACIONAL. | 30 | R$ 8,50 | R$ 255,00 |
| 23 | UN | BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL COM BRILHO, GRAMATURA 80 GRAMAS E TAMANHO 60CMX200M. | 25 | R$ 69,90 | R$ 1.747,50 |
| 120 | PCTE | FITA CREPE BRANCA, 18MMX50M. COMPOSIÇÃO DESCRITA NA EMBALAGEM: PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. | 30 | R$ 5,50 | R$ 165,00 |
| 121 | PCT | FITA CREPE BRANCA, 48MMX50M, COMPOSIÇÃO DESCRITA NA EMBALAGEM: PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. | 30 | R$ 14,90 | R$ 447,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES. | | | |
| 172 | CX | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75 GR, COM CERTIFICADO CERFLOR, INMETRO, FSC E ISO 9001/14001, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS E SUAS FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O GRAU DE BRANCURA, COM GARANTIA DE 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS. | 100 | R$ 20,00 | R$ 2.000,00 |
| 219 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR MARROM, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 220 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 221 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AMARELA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 222 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 223 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERDE ESCURO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 224 | UN | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AZUL TURQUESA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 225 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 226 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR LARANJA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 227 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR ROSA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 -EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 228 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AZUL CELESTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 -EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 229 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AMARELO PELE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 230 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR MAGENTA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 231 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERDE FOLHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| 232 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VIOLETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326- EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 8,50 | R$ 170,00 |
| | | | | **R$ 79.057,28** | |

Passará a ler:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | UN | ALMOFADA DE CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, TAMPA DE METAL, MEDIDAS 6,7 X 11 CM, COR PRETA Nº3. PRODUTO NACIONAL. | 30 | R$ 20,24 | R$ 607,20 |
| 23 | UN | BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL COM BRILHO, GRAMATURA 80 GRAMAS E TAMANHO 60CMX200M. | 25 | R$ 79,95 | R$ 1.998,75 |
| 120 | PCTE | FITA CREPE BRANCA, 18MMX50M. COMPOSIÇÃO DESCRITA NA EMBALAGEM: PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. | 30 | R$ 12,15 | R$ 364,50 |
| 121 | PCT | FITA CREPE BRANCA, 48MMX50M, COMPOSIÇÃO DESCRITA NA EMBALAGEM: PAPEL CREPADO SATURADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. | 30 | R$ 28,57 | R$ 857,10 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NO PRODUTO, CERTIFICAÇÃO ISO 9001 IMPRESSO NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 04 UNIDADES. | | | |
| 172 | CX | PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75 GR, COM CERTIFICADO CERFLOR, INMETRO, FSC E ISO 9001/14001, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E RENOVÁVEIS E SUAS FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O GRAU DE BRANCURA, COM GARANTIA DE 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS. | 100 | R$ 198,00 | R$ 19.800,00 |
| 219 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR MARROM, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 220 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 221 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AMARELA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 222 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERMELHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 223 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERDE ESCURO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 224 | UN | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AZUL TURQUESA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 225 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 226 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR LARANJA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 227 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR ROSA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 -EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 228 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AZUL CELESTE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 -EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 229 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR AMARELO PELE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 230 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR MAGENTA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 231 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VERDE FOLHA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326 - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| 232 | PCT | TEMPERA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, CONSERVANTE, PRODUTO NÃO UTILIZADO NA PELE, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, PESO LÍQUIDO 250ML, COM PRAZO DE VALIDADE, COR VIOLETA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, CARTOLINA E CARTÃO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PRODUTO COM SELO DO INMETRO E INNAC-INSTITUTO NACIONAL. PRODUTO NÃO TÓXICO CONFORME ASTM D 4326- EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. | 20 | R$ 24,87 | R$ 497,40 |
| | | | | **R$ 102.653,93** | |

**Pitangueiras, 26 de fevereiro de 2020.**

***ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Marques Mota
**Código Identificador:**AA04CB41

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LEI 1665/2020**

**LEI Nº 1665/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o Exercício Financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional SUPLEMENTAR** e a complementar ações do **PPA-Plano** Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-**Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA**- Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o Exercício Financeiro de **2020,** no valor de **R$ 2.145.000,00 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | | |
| 1101 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | **Fonte: 000** Recursos Ordinários ( Livres) | |
| 226610030.1.025 | Incentivo à Indústria e Comércio | | |
| 4.4.90.61.00 (1097) | Aquisição de Imóveis | | 210.165,00 |
| 4.4.90.61.00 (1098) | Aquisição de Imóveis | **Fonte: 501** Receita de **Alienação de Ativos** | 1.934.835,00 |
| **TOTAL** | | | **2.145.000,00** |

**Art. 2º**) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, correrão à conta dos recursos abaixo especificados:
**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos financeiros de 2019),** apurado em 31/12/2019, conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor apurado em 31/12/2019 | Valor já utilizado | Valor a utilizar no presente projeto | Valor do Superávit Financeiro/ Saldo remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO (saldos de 2019)** Fonte: 000 | **SUPERÁVIT FINANCEIRO Fonte: 000 –** Recursos Ordinários ( Livres) | 3.977.287,00 | 0,00 | 210.165,00 | 3.767.122,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **3.977.287,00** | **0,00** | **210.165,00** | **3.767.122,00** |

**II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor Orçado para 2020 | Valor da provável arrecadação | Valor a utilizar no presente projeto | Valor do Excesso de Arrecadação/ Saldo remanescente |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.2.2.0.00.1.1.01 (195) Fonte: 501 | Alienação de Imóveis Urbanos | 328.000,00 | 1.934.835,00 | **1.606.835,00** | 0,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **328.000,00** | **1.934.835,00** | **1.606.835,00** | **0,00** |

**III – CANCELAMENTO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias existentes na Lei Orçamentária Anual para 2020, conforme abaixo especifica:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | | |
| 1102 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO | | |
| 0469500321.028 | Aquisição de novas áreas de terras | | |
| 4.4.90.61.00 (1117) | Aquisição de Imóveis | **Fonte: 000** Recursos Ordinários ( Livres) | 60.000,00 |
| 0469500321.029 | Parque de Exposições e Demais Projetos de Serviços e Turismo | | |
| 4.4.90.51.00 (1118) | Obras e instalações | | 80.000,00 |
| 0469500321.030 | Obras no Santuário Nossa Senhora da Salete - Rio Elias, e Demais Pontos Turísticos | | |
| 4.4.90.51.00 (1119) | Obras e instalações | | 40.000,00 |
| 2678200282.028 | Manutenção da Malha Viária | | |
| 3.3.90.30.00 (1025) | Material de consumo | | 148.000,00 |
| **TOTAL** | | | **328.000,00** |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oneide Arisi Karkling
**Código Identificador:**3A8BADA2

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**LEI Nº 1664**

**LEI Nº 1664/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e a complementar ações do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a complementar ações **PPA-Plano** Plurianual, Lei nº 1543 de 17/08/2017, **LDO-Lei** de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1639 de 04/09/2019, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1657 de 28/11/2019, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais),** conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | Fonte | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 0700 | Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo | **10097 –** V1009 – Operação de Crédito AFPR/Moderniza-ção e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Luminárias de LED) | 1.000.000,00 |
| 0702 | Departamento de Urbanismo | | |
| 2545200027 2.025 | Modernização e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| **TOTAL** | | | **1.000.000,00** |

**Art. 2º)** – Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
**I –** Receitas provenientes de **OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Modernização e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA (Luminárias de LED)** autorizada através da **Lei Municipal nº 1624/2019, de 12/06/2019,** conforme abaixo especifica:

| Código da Receita | Discriminação da Receita | Valor Orça- do | Valor Arrecadado/ Estimado | Valor já utilizado para Suple Menta ção | Valor do Superávit Financeiro/ Excesso de Arrecadação da receita |
|---|---|---|---|---|---|
| 2119001106.00 (379) Fonte: 10097 | **Repasse** recursos – – Operação de Crédito AFPR/ Moderniza-ção e ampliação da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (Luminárias de LED) | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **TOTAIS.....R$** | | **0,00** | **1.000.000,00** | **0,00** | **1.000.000,00** |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ficando

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2020.

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Oneide Arisi Karkling
**Código Identificador:**6AB2E48B

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
## DECRETO N.º 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Atualiza os valores da remuneração dos servidores municipais de Renascença – PR, com base na Lei nº 1662 de 20 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Renascença, Paraná, **LESSIR CANAN BORTOLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1662 de 20 de fevereiro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Atualiza os valores constantes nos Anexos I, II e III – tabelas de vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão, empregados públicos, profissionais do magistério, aposentados e pensionistas, Conselho Tutelar, em decorrência da revisão geral anual.

**Art. 2º.** O percentual de reajuste salarial é de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), conforme variação acumulada pelo IPCA dos últimos 12 (doze) meses.

**Art.3º.** Além da revisão anual, será concedido o aumento real de 8,36% (oito inteiros e trinta e seis centésimos por cento) aos professores, com habilitação magistério – Classe A, visando atender ao piso nacional para profissionais do magistério público da educação básica.

**Art. 4º.** A base de cálculo para o reajuste de que trata o Artigo 1º deste Decreto, são os valores vigentes no mês de janeiro de 2020.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.**

***LESSIR CANAN BORTOLI***
Prefeito

**DECRETO Nº 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ANEXO I**

**CARGOS REGIDOS PELA CLT**

| NÍVEL | R$ |
|---|---|
| 01 | 7.331,05 |
| 02 | 5.425,56 |
| 03 | 4.398,58 |
| 04 | 3.519,30 |
| 05 | 3.372,63 |

| | |
|---|---|
| 06 | 2.311,77 |
| 07 | 1.832,94 |
| 08 | 1.539,75 |
| 09 | 1.400,46 |
| 10 | 1.246,50 |
| 11 | 1.063,17 |
| 12 | 887,21 |
| 13 | 845,29 |
| 14 | 696,56 |

**DECRETO Nº 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**
**ANEXO II**
**CARGOS EM COMISSÃO**

| NÍVEL | R$ | NÍVEL | R$ |
|---|---|---|---|
| CC-01 | 691,99 | CC-10 | 2.770,42 |
| CC-02 | 879,41 | CC-11 | 3.154,33 |
| CC-03 | 1.097,61 | CC-12 | 3.378,22 |
| CC-04 | 1.294,69 | CC-13 | 3.716,11 |
| CC-05 | 1.492,43 | CC-14 | 4.233,19 |
| CC-06 | 1.689,16 | CC-15 | 4.729,65 |
| CC-07 | 1.885,96 | CC-16 | 6.943,15 |
| CC-08 | 2.094,55 | CC-17 | 10.029,01 |
| CC-09 | 2.432,98 | CC-18 | 12.343,40 |
| | | CC-19 | 14.657,78 |

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

| NÍVEL | R$ |
|---|---|
| FG-1 | 352,17 |
| FG-2 | 525,19 |
| FG-3 | 704,25 |
| FG-4 | 845,04 |
| FG-5 | 985,75 |

**CARGOS EFETIVOS**

| NÍVEL | R$ | SÍMBOLO |
|---|---|---|
| 01 | 746,2823 | A a R |
| 02 | 961,0794 | A a R |
| 03 | 973,7958 | A a R |
| 04 | 1.110,1419 | A a R |
| 05 | 1.245,9431 | A a R |
| 06 | 1.356,8961 | A a R |
| 07 | 1.418,4984 | A a R |
| 08 | 1.603,5042 | A a R |
| 09 | 1.788,5102 | A a R |
| 10 | 1.850,1390 | A a R |
| 11 | 2.035,2644 | A a R |
| 12 | 2.343,5014 | A a R |
| 13 | 2.466,8786 | A a R |
| 14 | 2.775,1288 | A a R |
| 15 | 3.391,8818 | A a R |
| 16 | 3.521,0257 | A a R |
| 17 | 3.730,9064 | A a R |
| 18 | 3.934,2893 | A a R |
| 19 | 4.008,1961 | A a R |
| 20 | 5.155,3842 | A a R |
| 21 | 7.156,2734 | A a R |
| 22 | 10.713,9467 | A a R |
| 23 | 13.154,9142 | A a R |
| 24 | 15.347,4000 | A a R |

**DECRETO Nº 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**
**ANEXO III**

001.001 - Padrão 01
001.001.001 - NIVEL 01-INICIAL 714,2824 4,4800 746,2823
001.001.002 - NIVEL 01-A 728,5903 4,4800 761,2311
001.001.003 - NIVEL 01-B 742,8598 4,4800 776,1399
001.001.004 - NIVEL 01-C 757,0913 4,4800 791,0090
001.001.005 - NIVEL 01-D 771,3737 4,4800 805,9312
001.001.006 - NIVEL 01-E 785,5669 4,4800 820,7603
001.001.007 - NIVEL 01-F 800,0273 4,4800 835,8685
001.001.008 - NIVEL 01-G 814,2461 4,4800 850,7243
001.001.009 - NIVEL 01-H 828,5538 4,4800 865,6730
001.001.010 - NIVEL 01-I 842,8488 4,4800 880,6084
001.001.011 - NIVEL 01-J 857,0295 4,4800 895,4244
001.001.012 - NIVEL 01-L 871,4262 4,4800 910,4661
001.001.013 - NIVEL 01-M 885,7722 4,4800 925,4548
001.001.014 - NIVEL 01-N 899,9274 4,4800 940,2441
001.001.015 - NIVEL 01-O 914,4005 4,4800 955,3656

001.001.016 - NIVEL 01-P 928,5557 4,4800 970,1550
001.001.017 - NIVEL 01-Q 942,8253 4,4800 985,0639
001.001.018 - NIVEL 01-R 957,0569 4,4800 999,9330

001.002 - Padrão 02
001.002.001 - NIVEL 02-INICIAL 919,8693 4,4800 961,0794
001.002.002 - NIVEL 02-A 938,1833 4,4800 980,2139
001.002.003 - NIVEL 02-B 956,7261 4,4800 999,5874
001.002.004 - NIVEL 02-C 974,9891 4,4800 1.018,6686
001.002.005 - NIVEL 02-D 993,3794 4,4800 1.037,8828
001.002.006 - NIVEL 02-E 1.011,8460 4,4800 1.057,1767
001.002.007 - NIVEL 02-F 1.030,1473 4,4800 1.076,2979
001.002.008 - NIVEL 02-G 1.048,4866 4,4800 1.095,4588
001.002.009 - NIVEL 02-H 1.066,9787 4,4800 1.114,7793
001.002.010 - NIVEL 02-I 1.085,2800 4,4800 1.133,9005
001.002.011 - NIVEL 02-J 1.103,5940 4,4800 1.153,0350
001.002.012 - NIVEL 02-L 1.122,0095 4,4800 1.172,2755
001.002.013 - NIVEL 02-M 1.140,3998 4,4800 1.191,4897
001.002.014 - NIVEL 02-N 1.159,0317 4,4800 1.210,9563
001.002.015 - NIVEL 02-O 1.177,3585 4,4800 1.230,1042
001.002.016 - NIVEL 02-P 1.195,6215 4,4800 1.249,1853
001.002.017 - NIVEL 02-Q 1.214,0372 4,4800 1.268,4261
001.002.018 - NIVEL 02-R 1.232,4402 4,4800 1.287,6535

001.003 - Padrão 03
001.003.001 - NIVEL 03-INICIAL 932,0404 4,4800 973,7958
001.003.002 - NIVEL 03-A 950,7615 4,4800 993,3556
001.003.003 - NIVEL 03-B 969,3551 4,4800 1.012,7822
001.003.004 - NIVEL 03-C 987,9871 4,4800 1.032,2489
001.003.005 - NIVEL 03-D 1.006,6572 4,4800 1.051,7554
001.003.006 - NIVEL 03-E 1.025,2891 4,4800 1.071,2221
001.003.007 - NIVEL 03-F 1.043,8319 4,4800 1.090,5956
001.003.008 - NIVEL 03-G 1.062,5655 4,4800 1.110,1684
001.003.009 - NIVEL 03-H 1.081,0956 4,4800 1.129,5287
001.003.010 - NIVEL 03-I 1.099,7530 4,4800 1.149,0219
001.003.011 - NIVEL 03-J 1.118,3978 4,4800 1.168,5020
001.003.012 - NIVEL 03-L 1.137,0931 4,4800 1.188,0349
001.003.013 - NIVEL 03-M 1.155,6997 4,4800 1.207,4750
001.003.014 - NIVEL 03-N 1.174,3315 4,4800 1.226,9416
001.003.015 - NIVEL 03-O 1.192,9125 4,4800 1.246,3550
001.003.016 - NIVEL 03-P 1.211,5317 4,4800 1.265,8083
001.003.017 - NIVEL 03-Q 1.230,1509 4,4800 1.285,2617
001.003.018 - NIVEL 03-R 1.248,8718 4,4800 1.304,8213

001.004 - Padrão 04
001.004.001 - NIVEL 04-INICIAL 1.062,5401 4,4800 1.110,1419
001.004.002 - NIVEL 04-A 1.083,7411 4,4800 1.132,2927
001.004.003 - NIVEL 04-B 1.105,0946 4,4800 1.154,6028
001.004.004 - NIVEL 04-C 1.126,2701 4,4800 1.176,7270
001.004.005 - NIVEL 04-D 1.147,6236 4,4800 1.199,0371
001.004.006 - NIVEL 04-E 1.168,6719 4,4800 1.221,0284
001.004.007 - NIVEL 04-F 1.190,0128 4,4800 1.243,3254
001.004.008 - NIVEL 04-G 1.211,2773 4,4800 1.265,5425
001.004.009 - NIVEL 04-H 1.232,5673 4,4800 1.287,7863
001.004.010 - NIVEL 04-I 1.253,6920 4,4800 1.309,8574
001.004.011 - NIVEL 04-J 1.275,0710 4,4800 1.332,1942
001.004.012 - NIVEL 04-L 1.296,1574 4,4800 1.354,2253
001.004.013 - NIVEL 04-M 1.317,3966 4,4800 1.376,4160
001.004.014 - NIVEL 04-N 1.338,7502 4,4800 1.398,7262
001.004.015 - NIVEL 04-O 1.360,1420 4,4800 1.421,0764
001.004.016 - NIVEL 04-P 1.381,1647 4,4800 1.443,0409
001.004.017 - NIVEL 04-Q 1.402,4548 4,4800 1.465,2848
001.004.018 - NIVEL 04-R 1.423,6939 4,4800 1.487,4754

001.005 - Padrão 05
001.005.001 - NIVEL 05-INICIAL 1.192,5183 4,4800 1.245,9431
001.005.002 - NIVEL 05-A 1.216,3645 4,4800 1.270,8576
001.005.003 - NIVEL 05-B 1.240,6815 4,4800 1.296,2640
001.005.004 - NIVEL 05-C 1.265,4943 4,4800 1.322,1884
001.005.005 - NIVEL 05-D 1.290,8032 4,4800 1.348,6312
001.005.006 - NIVEL 05-E 1.316,6081 4,4800 1.375,5921
001.005.007 - NIVEL 05-F 1.342,9344 4,4800 1.403,0979
001.005.008 - NIVEL 05-G 1.369,7822 4,4800 1.431,1484
001.005.009 - NIVEL 05-H 1.397,1767 4,4800 1.459,7702

001.005.010 - NIVEL 05-I 1.425,1182 4,4800 1.488,9635
001.005.011 - NIVEL 05-J 1.453,6193 4,4800 1.518,7414
001.005.012 - NIVEL 05-L 1.482,6800 4,4800 1.549,1041
001.005.013 - NIVEL 05-M 1.512,3257 4,4800 1.580,0779
001.005.014 - NIVEL 05-N 1.542,5693 4,4800 1.611,6764
001.005.015 - NIVEL 05-O 1.573,4103 4,4800 1.643,8991
001.005.016 - NIVEL 05-P 1.604,8748 4,4800 1.676,7732
001.005.017 - NIVEL 05-Q 1.636,9624 4,4800 1.710,2983
001.005.018 - NIVEL 05-R 1.669,6985 4,4800 1.744,5010

001.006 - Padrão 06
001.006.001 - NIVEL 06-INICIAL 1.298,7137 4,4800 1.356,8961
001.006.002 - NIVEL 06-A 1.324,6840 4,4800 1.384,0298
001.006.003 - NIVEL 06-B 1.351,1755 4,4800 1.411,7082
001.006.004 - NIVEL 06-C 1.378,1888 4,4800 1.439,9317
001.006.005 - NIVEL 06-D 1.405,7487 4,4800 1.468,7262
001.006.006 - NIVEL 06-E 1.433,8556 4,4800 1.498,0923
001.006.007 - NIVEL 06-F 1.462,5219 4,4800 1.528,0429
001.006.008 - NIVEL 06-G 1.491,7608 4,4800 1.558,5917
001.006.009 - NIVEL 06-H 1.521,5844 4,4800 1.589,7514
001.006.010 - NIVEL 06-I 1.552,0060 4,4800 1.621,5359
001.006.011 - NIVEL 06-J 1.583,0379 4,4800 1.653,9580
001.006.012 - NIVEL 06-L 1.614,6931 4,4800 1.687,0314
001.006.013 - NIVEL 06-M 1.646,9842 4,4800 1.720,7691
001.006.014 - NIVEL 06-N 1.679,9239 4,4800 1.755,1845
001.006.015 - NIVEL 06-O 1.713,5122 4,4800 1.790,2775
001.006.016 - NIVEL 06-P 1.747,7746 4,4800 1.826,0749
001.006.017 - NIVEL 06-Q 1.782,7236 4,4800 1.862,5896
001.006.018 - NIVEL 06-R 1.818,3722 4,4800 1.899,8353

001.007 - Padrão 07
001.007.001 - NIVEL 07-INICIAL 1.357,6746 4,4800 1.418,4984
001.007.002 - NIVEL 07-A 1.384,8275 4,4800 1.446,8678
001.007.003 - NIVEL 07-B 1.412,5147 4,4800 1.475,7954
001.007.004 - NIVEL 07-C 1.440,7614 4,4800 1.505,3075
001.007.005 - NIVEL 07-D 1.469,5678 4,4800 1.535,4044
001.007.006 - NIVEL 07-E 1.498,9591 4,4800 1.566,1125
001.007.007 - NIVEL 07-F 1.528,9355 4,4800 1.597,4318
001.007.008 - NIVEL 07-G 1.559,5096 4,4800 1.629,3756
001.007.009 - NIVEL 07-H 1.590,6942 4,4800 1.661,9573
001.007.010 - NIVEL 07-I 1.622,5020 4,4800 1.695,1901
001.007.011 - NIVEL 07-J 1.654,9457 4,4800 1.729,0873
001.007.012 - NIVEL 07-L 1.688,0380 4,4800 1.763,6621
001.007.013 - NIVEL 07-M 1.721,7916 4,4800 1.798,9279
001.007.014 - NIVEL 07-N 1.756,2193 4,4800 1.834,8979
001.007.015 - NIVEL 07-O 1.791,3338 4,4800 1.871,5856
001.007.016 - NIVEL 07-P 1.827,1604 4,4800 1.909,0172
001.007.017 - NIVEL 07-Q 1.863,6993 4,4800 1.947,1930
001.007.018 - NIVEL 07-R 1.900,9632 4,4800 1.986,1264

001.008 - Padrão 08
001.008.001 - NIVEL 08-INICIAL 1.534,7475 4,4800 1.603,5042
001.008.002 - NIVEL 08-A 1.565,4362 4,4800 1.635,5677
001.008.003 - NIVEL 08-B 1.596,7353 4,4800 1.668,2690
001.008.004 - NIVEL 08-C 1.628,6576 4,4800 1.701,6215
001.008.005 - NIVEL 08-D 1.661,2285 4,4800 1.735,6515
001.008.006 - NIVEL 08-E 1.694,4479 4,4800 1.770,3592
001.008.007 - NIVEL 08-F 1.728,3286 4,4800 1.805,7577
001.008.008 - NIVEL 08-G 1.762,8835 4,4800 1.841,8607
001.008.009 - NIVEL 08-H 1.798,1380 4,4800 1.878,6946
001.008.010 - NIVEL 08-I 1.834,0918 4,4800 1.916,2591
001.008.011 - NIVEL 08-J 1.870,7706 4,4800 1.954,5811
001.008.012 - NIVEL 08-L 1.908,1742 4,4800 1.993,6604
001.008.013 - NIVEL 08-M 1.946,3283 4,4800 2.033,5238
001.008.014 - NIVEL 08-N 1.985,2454 4,4800 2.074,1844
001.008.015 - NIVEL 08-O 2.024,9384 4,4800 2.115,6556
001.008.016 - NIVEL 08-P 2.065,4327 4,4800 2.157,9641
001.008.017 - NIVEL 08-Q 2.106,7407 4,4800 2.201,1227
001.008.018 - NIVEL 08-R 2.148,8756 4,4800 2.245,1452

001.009 - Padrão 09
001.009.001 - NIVEL 09-INICIAL 1.711,8206 4,4800 1.788,5102
001.009.002 - NIVEL 09-A 1.746,0449 4,4800 1.824,2677
001.009.003 - NIVEL 09-B 1.780,9558 4,4800 1.860,7426

001.009.004 - NIVEL 09-C 1.816,5665 4,4800 1.897,9487
001.009.005 - NIVEL 09-D 1.852,8890 4,4800 1.935,8984
001.009.006 - NIVEL 09-E 1.889,9366 4,4800 1.974,6058
001.009.007 - NIVEL 09-F 1.927,7346 4,4800 2.014,0971
001.009.008 - NIVEL 09-G 1.966,2830 4,4800 2.054,3725
001.009.009 - NIVEL 09-H 2.005,6070 4,4800 2.095,4582
001.009.010 - NIVEL 09-I 2.045,7069 4,4800 2.137,3546
001.009.011 - NIVEL 09-J 2.054,1773 4,4800 2.146,2044
001.009.012 - NIVEL 09-L 2.128,3487 4,4800 2.223,6987
001.009.013 - NIVEL 09-M 2.170,9032 4,4800 2.268,1597
001.009.014 - NIVEL 09-N 2.214,3098 4,4800 2.313,5109
001.009.015 - NIVEL 09-O 2.258,5940 4,4800 2.359,7790
001.009.016 - NIVEL 09-P 2.303,7557 4,4800 2.406,9640
001.009.017 - NIVEL 09-Q 2.349,8204 4,4800 2.455,0924
001.009.018 - NIVEL 09-R 2.396,8135 4,4800 2.504,1907

001.010 - Padrão 10
001.010.001 - NIVEL 10-INICIAL 1.770,8069 4,4800 1.850,1390
001.010.002 - NIVEL 10-A 1.806,2138 4,4800 1.887,1322
001.010.003 - NIVEL 10-B 1.842,3330 4,4800 1.924,8695
001.010.004 - NIVEL 10-C 1.879,1772 4,4800 1.963,3643
001.010.005 - NIVEL 10-D 1.916,7588 4,4800 2.002,6296
001.010.006 - NIVEL 10-E 1.955,0910 4,4800 2.042,6791
001.010.007 - NIVEL 10-F 1.994,1863 4,4800 2.083,5258
001.010.008 - NIVEL 10-G 2.034,0700 4,4800 2.125,1963
001.010.009 - NIVEL 10-H 2.074,7423 4,4800 2.167,6908
001.010.010 - NIVEL 10-I 2.116,2284 4,4800 2.211,0354
001.010.011 - NIVEL 10-J 2.158,5413 4,4800 2.255,2440
001.010.012 - NIVEL 10-L 2.201,7063 4,4800 2.300,3427
001.010.013 - NIVEL 10-M 2.245,7360 4,4800 2.346,3450
001.010.014 - NIVEL 10-N 2.290,6435 4,4800 2.393,2643
001.010.015 - NIVEL 10-O 2.336,4536 4,4800 2.441,1267
001.010.016 - NIVEL 10-P 2.383,1797 4,4800 2.489,9462
001.010.017 - NIVEL 10-Q 2.430,8342 4,4800 2.539,7356
001.010.018 - NIVEL 10-R 2.479,4425 4,4800 2.590,5215

001.011 - Padrão 11
001.011.001 - NIVEL 11-INICIAL 1.947,9943 4,4800 2.035,2644
001.011.002 - NIVEL 11-A 1.986,9497 4,4800 2.075,9650
001.011.003 - NIVEL 11-B 2.026,6808 4,4800 2.117,4761
001.011.004 - NIVEL 11-C 2.067,2132 4,4800 2.159,8244
001.011.005 - NIVEL 11-D 2.108,5467 4,4800 2.203,0096
001.011.006 - NIVEL 11-E 2.150,7069 4,4800 2.247,0586
001.011.007 - NIVEL 11-F 2.193,7194 4,4800 2.291,9980
001.011.008 - NIVEL 11-G 2.237,5838 4,4800 2.337,8276
001.011.009 - NIVEL 11-H 2.282,3258 4,4800 2.384,5740
001.011.010 - NIVEL 11-I 2.327,9710 4,4800 2.432,2641
001.011.011 - NIVEL 11-J 2.374,5188 4,4800 2.480,8972
001.011.012 - NIVEL 11-L 2.422,0079 4,4800 2.530,5139
001.011.013 - NIVEL 11-M 2.470,4381 4,4800 2.581,1137
001.011.014 - NIVEL 11-N 2.519,8350 4,4800 2.632,7236
001.011.015 - NIVEL 11-O 2.570,2237 4,4800 2.685,3697
001.011.016 - NIVEL 11-P 2.621,6173 4,4800 2.739,0658
001.011.017 - NIVEL 11-Q 2.674,0411 4,4800 2.793,8381
001.011.018 - NIVEL 11-R 2.727,5202 4,4800 2.849,7131

001.012 - Padrão 12
001.012.001 - NIVEL 12-INICIAL 2.243,0144 4,4800 2.343,5014
001.012.002 - NIVEL 12-A 2.287,8709 4,4800 2.390,3675
001.012.003 - NIVEL 12-B 2.333,6177 4,4800 2.438,1638
001.012.004 - NIVEL 12-C 2.380,2800 4,4800 2.486,9165
001.012.005 - NIVEL 12-D 2.427,8836 4,4800 2.536,6528
001.012.006 - NIVEL 12-E 2.476,4410 4,4800 2.587,3856
001.012.007 - NIVEL 12-F 2.525,9651 4,4800 2.639,1283
001.012.008 - NIVEL 12-G 2.576,4811 4,4800 2.691,9075
001.012.009 - NIVEL 12-H 2.628,0017 4,4800 2.745,7362
001.012.010 - NIVEL 12-I 2.680,5526 4,4800 2.800,6414
001.012.011 - NIVEL 12-J 2.734,1591 4,4800 2.856,6494
001.012.012 - NIVEL 12-L 2.788,8339 4,4800 2.913,7737
001.012.013 - NIVEL 12-M 2.844,6025 4,4800 2.972,0407
001.012.014 - NIVEL 12-N 2.901,4901 4,4800 3.031,4769
001.012.015 - NIVEL 12-O 2.959,5098 4,4800 3.092,0958
001.012.016 - NIVEL 12-P 3.018,6995 4,4800 3.153,9372
001.012.017 - NIVEL 12-Q 3.079,0719 4,4800 3.217,0143

001.012.018 - NIVEL 12-R 3.140,6527 4,4800 3.281,3539

001.013 - Padrão 13
001.013.001 - NIVEL 13-INICIAL 2.361,1013 4,4800 2.466,8786
001.013.002 - NIVEL 13-A 2.408,3233 4,4800 2.516,2162
001.013.003 - NIVEL 13-B 2.456,4865 4,4800 2.566,5371
001.013.004 - NIVEL 13-C 2.505,6162 4,4800 2.617,8678
001.013.005 - NIVEL 13-D 2.555,7252 4,4800 2.670,2217
001.013.006 - NIVEL 13-E 2.606,8389 4,4800 2.723,6253
001.013.007 - NIVEL 13-F 2.658,9702 4,4800 2.778,0921
001.013.008 - NIVEL 13-G 2.712,1443 4,4800 2.833,6484
001.013.009 - NIVEL 13-H 2.766,3865 4,4800 2.890,3206
001.013.010 - NIVEL 13-I 2.821,7100 4,4800 2.948,1226
001.013.011 - NIVEL 13-J 2.878,1399 4,4800 3.007,0806
001.013.012 - NIVEL 13-L 2.935,7015 4,4800 3.067,2209
001.013.013 - NIVEL 13-M 2.994,4080 4,4800 3.128,5575
001.013.014 - NIVEL 13-N 3.054,2844 4,4800 3.191,1163
001.013.015 - NIVEL 13-O 3.115,3692 4,4800 3.254,9377
001.013.016 - NIVEL 13-P 3.177,6748 4,4800 3.320,0346
001.013.017 - NIVEL 13-Q 3.242,4985 4,4800 3.387,7624
001.013.018 - NIVEL 13-R 3.307,3478 4,4800 3.455,5170

001.014 - Padrão 14
001.014.001 - NIVEL 14-INICIAL 2.656,1340 4,4800 2.775,1288
001.014.002 - NIVEL 14-A 2.709,2445 4,4800 2.830,6187
001.014.003 - NIVEL 14-B 2.763,4233 4,4800 2.887,2247
001.014.004 - NIVEL 14-C 2.818,6830 4,4800 2.944,9600
001.014.005 - NIVEL 14-D 2.875,0493 4,4800 3.003,8515
001.014.006 - NIVEL 14-E 2.932,5476 4,4800 3.063,9257
001.014.007 - NIVEL 14-F 2.991,1904 4,4800 3.125,1957
001.014.008 - NIVEL 14-G 3.051,0033 4,4800 3.187,6882
001.014.009 - NIVEL 14-H 3.112,0116 4,4800 3.251,4297
001.014.010 - NIVEL 14-I 3.174,2409 4,4800 3.316,4469
001.014.011 - NIVEL 14-J 3.237,7166 4,4800 3.382,7663
001.014.012 - NIVEL 14-L 3.302,4640 4,4800 3.450,4144
001.014.013 - NIVEL 14-M 3.368,5087 4,4800 3.519,4179
001.014.014 - NIVEL 14-N 3.435,8760 4,4800 3.589,8032
001.014.015 - NIVEL 14-O 3.504,5915 4,4800 3.661,5972
001.014.016 - NIVEL 14-P 3.574,6805 4,4800 3.734,8262
001.014.017 - NIVEL 14-Q 3.646,1685 4,4800 3.809,5168
001.014.018 - NIVEL 14-R 3.719,0811 4,4800 3.885,6959

001.015 - Padrão 15
001.015.001 - NIVEL 15-INICIAL 3.246,4412 4,4800 3.391,8818
001.015.002 - NIVEL 15-A 3.311,3667 4,4800 3.459,7159
001.015.003 - NIVEL 15-B 3.377,5894 4,4800 3.528,9054
001.015.004 - NIVEL 15-C 3.445,1348 4,4800 3.599,4768
001.015.005 - NIVEL 15-D 3.514,0283 4,4800 3.671,4568
001.015.006 - NIVEL 15-E 3.584,3081 4,4800 3.744,8851
001.015.007 - NIVEL 15-F 3.655,9869 4,4800 3.819,7751
001.015.008 - NIVEL 15-G 3.729,1029 4,4800 3.896,1667
001.015.009 - NIVEL 15-H 3.803,6814 4,4800 3.974,0863
001.015.010 - NIVEL 15-I 3.879,7479 4,4800 4.053,5606
001.015.011 - NIVEL 15-J 3.957,3405 4,4800 4.134,6294
001.015.012 - NIVEL 15-L 4.036,4847 4,4800 4.217,3192
001.015.013 - NIVEL 15-M 4.117,2061 4,4800 4.301,6569
001.015.014 - NIVEL 15-N 4.199,5426 4,4800 4.387,6821
001.015.015 - NIVEL 15-O 4.283,5325 4,4800 4.475,4348
001.015.016 - NIVEL 15-P 4.369,2010 4,4800 4.564,9412
001.015.017 - NIVEL 15-Q 4.456,5739 4,4800 4.656,2284
001.015.018 - NIVEL 15-R 4.545,7018 4,4800 4.749,3492

001.016 - Padrão 16
001.016.001 - NIVEL 16-INICIAL 3.370,0476 4,4800 3.521,0257
001.016.002 - NIVEL 16-A 3.437,6057 4,4800 3.591,6104
001.016.003 - NIVEL 16-B 3.505,0367 4,4800 3.662,0623
001.016.004 - NIVEL 16-C 3.572,5821 4,4800 3.732,6338
001.016.005 - NIVEL 16-D 3.639,8223 4,4800 3.802,8863
001.016.006 - NIVEL 16-E 3.707,1644 4,4800 3.873,2454
001.016.007 - NIVEL 16-F 3.774,6715 4,4800 3.943,7768
001.016.008 - NIVEL 16-G 3.841,9753 4,4800 4.014,0958
001.016.009 - NIVEL 16-H 3.909,5208 4,4800 4.084,6673
001.016.010 - NIVEL 16-I 3.976,8245 4,4800 4.154,9862
001.016.011 - NIVEL 16-J 4.044,0774 4,4800 4.225,2521

001.016.012 - NIVEL 16-L 4.111,6102 4,4800 4.295,8103
001.016.013 - NIVEL 16-M 4.179,0030 4,4800 4.366,2223
001.016.014 - NIVEL 16-N 4.246,3067 4,4800 4.436,5412
001.016.015 - NIVEL 16-O 4.313,8014 4,4800 4.507,0597
001.016.016 - NIVEL 16-P 4.381,2323 4,4800 4.577,5115
001.016.017 - NIVEL 16-Q 4.448,7142 4,4800 4.648,0166
001.016.018 - NIVEL 16-R 4.516,0052 4,4800 4.718,3222

001.017 - Padrão 17
001.017.001 - NIVEL 17-INICIAL 3.570,9288 4,4800 3.730,9064
001.017.002 - NIVEL 17-A 3.642,3405 4,4800 3.805,5174
001.017.003 - NIVEL 17-B 3.715,1766 4,4800 3.881,6165
001.017.004 - NIVEL 17-C 3.789,4753 4,4800 3.959,2438
001.017.005 - NIVEL 17-D 3.865,2620 4,4800 4.038,4257
001.017.006 - NIVEL 17-E 3.942,5622 4,4800 4.119,1890
001.017.007 - NIVEL 17-F 4.021,4012 4,4800 4.201,5600
001.017.008 - NIVEL 17-G 4.101,8174 4,4800 4.285,5788
001.017.009 - NIVEL 17-H 4.183,8486 4,4800 4.371,2850
001.017.010 - NIVEL 17-I 4.267,5205 4,4800 4.458,7054
001.017.011 - NIVEL 17-J 4.352,8585 4,4800 4.547,8666
001.017.012 - NIVEL 17-L 4.439,9133 4,4800 4.638,8214
001.017.013 - NIVEL 17-M 4.528,7104 4,4800 4.731,5966
001.017.014 - NIVEL 17-N 4.619,2755 4,4800 4.826,2190
001.017.015 - NIVEL 17-O 4.711,6593 4,4800 4.922,7416
001.017.016 - NIVEL 17-P 4.805,8871 4,4800 5.021,1908
001.017.017 - NIVEL 17-Q 4.901,9972 4,4800 5.121,6067
001.017.018 - NIVEL 17-R 5.000,0278 4,4800 5.224,0290

001.018 - Padrão 18
001.018.001 - NIVEL 18-INICIAL 3.765,5908 4,4800 3.934,2893
001.018.002 - NIVEL 18-A 3.840,8943 4,4800 4.012,9664
001.018.003 - NIVEL 18-B 3.917,7111 4,4800 4.093,2246
001.018.004 - NIVEL 18-C 3.996,0542 4,4800 4.175,0774
001.018.005 - NIVEL 18-D 4.075,9743 4,4800 4.258,5779
001.018.006 - NIVEL 18-E 4.157,4841 4,4800 4.343,7394
001.018.007 - NIVEL 18-F 4.240,6218 4,4800 4.430,6017
001.018.008 - NIVEL 18-G 4.325,4257 4,4800 4.519,2048
001.018.009 - NIVEL 18-H 4.411,9336 4,4800 4.609,5882
001.018.010 - NIVEL 18-I 4.500,1713 4,4800 4.701,7790
001.018.011 - NIVEL 18-J 4.590,1640 4,4800 4.795,8033
001.018.012 - NIVEL 18-L 4.681,9626 4,4800 4.891,7145
001.018.013 - NIVEL 18-M 4.775,5927 4,4800 4.989,5393
001.018.014 - NIVEL 18-N 4.871,0924 4,4800 5.089,3173
001.018.015 - NIVEL 18-O 4.968,5125 4,4800 5.191,1019
001.018.016 - NIVEL 18-P 5.066,9628 4,4800 5.293,9627
001.018.017 - NIVEL 18-Q 5.168,3000 4,4800 5.399,8398
001.018.018 - NIVEL 18-R 5.271,6594 4,4800 5.507,8297

001.019 - Padrão 19
001.019.001 - NIVEL 19-INICIAL 3.836,3286 4,4800 4.008,1961
001.019.002 - NIVEL 19-A 3.913,0438 4,4800 4.088,3482
001.019.003 - NIVEL 19-B 3.991,2977 4,4800 4.170,1078
001.019.004 - NIVEL 19-C 4.071,1160 4,4800 4.253,5020
001.019.005 - NIVEL 19-D 4.152,5368 4,4800 4.338,5704
001.019.006 - NIVEL 19-E 4.235,5855 4,4800 4.425,3397
001.019.007 - NIVEL 19-F 4.320,2875 4,4800 4.513,8364
001.019.008 - NIVEL 19-G 4.406,6810 4,4800 4.604,1003
001.019.009 - NIVEL 19-H 4.494,8042 4,4800 4.696,1714
001.019.010 - NIVEL 19-I 4.584,6954 4,4800 4.790,0898
001.019.011 - NIVEL 19-J 4.676,3795 4,4800 4.885,8813
001.019.012 - NIVEL 19-L 4.769,8951 4,4800 4.983,5864
001.019.013 - NIVEL 19-M 4.865,2930 4,4800 5.083,2581
001.019.014 - NIVEL 19-N 4.962,5986 4,4800 5.184,9230
001.019.015 - NIVEL 19-O 5.061,8501 4,4800 5.288,6210
001.019.016 - NIVEL 19-P 5.163,0855 4,4800 5.394,3917
001.019.017 - NIVEL 19-Q 5.266,3432 4,4800 5.502,2754
001.019.018 - NIVEL 19-R 5.371,6611 4,4800 5.612,3115

001.020 - Padrão 20
001.020.001 - NIVEL 20-INICIAL 4.934,3264 4,4800 5.155,3842
001.020.002 - NIVEL 20-A 5.033,0056 4,4800 5.258,4843
001.020.003 - NIVEL 20-B 5.133,6560 4,4800 5.363,6438
001.020.004 - NIVEL 20-C 5.236,3287 4,4800 5.470,9162
001.020.005 - NIVEL 20-D 5.341,0489 4,4800 5.580,3279

001.020.006 - NIVEL 20-E 5.447,8676 4,4800 5.691,9321
001.020.007 - NIVEL 20-E 5.556,8229 4,4800 5.805,7686
001.020.008 - NIVEL 20-G 5.667,9530 4,4800 5.921,8773
001.020.009 - NIVEL 20-H 5.781,3086 4,4800 6.040,3112
001.020.010 - NIVEL 20-I 5.896,9284 4,4800 6.161,1108
001.020.011 - NIVEL 20-J 6.014,8626 4,4800 6.284,3284
001.020.012 - NIVEL 20-L 6.135,1495 4,4800 6.410,0042
001.020.013 - NIVEL 20-M 6.257,8405 4,4800 6.538,1918
001.020.014 - NIVEL 20-N 6.382,9858 4,4800 6.668,9436
001.020.015 - NIVEL 20-O 6.510,6367 4,4800 6.802,3132
001.020.016 - NIVEL 20-P 6.640,8438 4,4800 6.938,3536
001.020.017 - NIVEL 20-Q 6.773,6580 4,4800 7.077,1179
001.020.018 - NIVEL 20-R 6.909,1305 4,4800 7.218,6595

001.021 - Padrao 21
001.021.001 - NIVEL 21 - INICIAL 6.849,4194 4,4800 7.156,2734
001.021.002 - NIVEL 21 - A 6.986,4052 4,4800 7.299,3962
001.021.003 - NIVEL 21 - B 7.126,1254 4,4800 7.445,3758
001.021.004 - NIVEL 21 - C 7.268,6435 4,4800 7.594,2787
001.021.005 - NIVEL 21 - D 7.414,0106 4,4800 7.746,1583
001.021.006 - NIVEL 21 - E 7.562,2900 4,4800 7.901,0806
001.021.007 - NIVEL 21 - F 7.707,1738 4,4800 8.052,4552
001.021.008 - NIVEL 21 - G 7.861,3162 4,4800 8.213,5032
001.021.009 - NIVEL 21 - H 8.018,5365 4,4800 8.377,7669
001.021.010 - NIVEL 21 - I 8.178,8981 4,4800 8.545,3127
001.021.011 - NIVEL 21 - J 8.342,4647 4,4800 8.716,2071
001.021.012 - NIVEL 21 - L 8.509,3123 4,4800 8.890,5295
001.021.013 - NIVEL 21 - M 8.679,4923 4,4800 9.068,3336
001.021.014 - NIVEL 21 - N 8.853,0805 4,4800 9.249,6985
001.021.015 - NIVEL 21 - O 9.030,1409 4,4800 9.434,6912
001.021.016 - NIVEL 21 - P 9.210,7368 4,4800 9.623,3778
001.021.017 - NIVEL 21 - Q 9.394,9446 4,4800 9.815,8381
001.021.018 - NIVEL 21 - R 9.582,8408 4,4800 10.012,1521

001.022 - Padrão 22
001.022.001 - Nível 22 - INICIAL 10.254,5432 4,4800 10.713,9467
001.022.002 - Nível 22 - A 10.459,6341 4,4800 10.928,2257
001.022.003 - Nível 22 - B 10.668,8201 4,4800 11.146,7832
001.022.004 - Nível 22 - C 10.882,1904 4,4800 11.369,7125
001.022.005 - Nível 22 - D 11.099,8341 4,4800 11.597,1067
001.022.006 - Nível 22 - E 11.321,8271 4,4800 11.829,0450
001.022.007 - Nível 22 - F 11.548,2588 4,4800 12.065,6208
001.022.008 - Nível 22 - G 11.779,2181 4,4800 12.306,9271
001.022.009 - Nível 22 - H 12.014,7941 4,4800 12.553,0569
001.022.010 - Nível 22 - I 12.255,0885 4,4800 12.804,1165
001.022.011 - Nível 22 - J 12.500,1903 4,4800 13.060,1988
001.022.012 - Nível 22 - L 12.750,1885 4,4800 13.321,3969
001.022.013 - Nível 22 - M 13.005,1848 4,4800 13.587,8171
001.022.014 - Nível 22 - N 13.265,2811 4,4800 13.859,5657
001.022.015 - Nível 22 - O 13.530,5792 4,4800 14.136,7491
001.022.016 - Nível 22 - P 13.801,1807 4,4800 14.419,4736
001.022.017 - Nível 22 - Q 14.077,1999 4,4800 14.707,8585
001.022.018 - Nível 22 - R 14.358,7388 4,4800 15.002,0103

001.023 - Padrão 23
001.023.001 - Nível 23 - INICIAL 12.590,8444 4,4800 13.154,9142
001.023.002 - Nível 23 - A 12.842,6613 4,4800 13.418,0125
001.023.003 - Nível 23 - B 13.099,5145 4,4800 13.686,3727
001.023.004 - Nível 23 - C 13.361,4931 4,4800 13.960,0880
001.023.005 - Nível 23 - D 13.628,7115 4,4800 14.239,2778
001.023.006 - Nível 23 - E 13.901,2842 4,4800 14.524,0617
001.023.007 - Nível 23 - F 14.179,3002 4,4800 14.814,5328
001.023.008 - Nível 23 - G 14.462,8740 4,4800 15.110,8108
001.023.009 - Nível 23 - H 14.752,1201 4,4800 15.413,0151
001.023.010 - Nível 23 - I 15.047,1527 4,4800 15.721,2651
001.023.011 - Nível 23 - J 15.348,0865 4,4800 16.035,6808
001.023.012 - Nível 23 - L 15.655,0362 4,4800 16.356,3818
001.023.013 - Nível 23 - M 15.968,1286 4,4800 16.683,5008
001.023.014 - Nível 23 - N 16.287,4908 4,4800 17.017,1704
001.023.015 - Nível 23 - O 16.613,2375 4,4800 17.357,5105
001.023.016 - Nível 23 - P 16.945,4960 4,4800 17.704,6542
001.023.017 - Nível 23 - Q 17.284,4059 4,4800 18.058,7473
001.023.018 - Nível 23 - R 17.630,0819 4,4800 18.419,9096

001.024 - Padrão 24
001.024.001 - Nível 24 - INICIAL 14.689,3185 4,4800 15.347,4000
001.024.002 - Nível 24 - A 14.983,1048 4,4800 15.654,3479
001.024.003 - Nível 24 - B 15.282,7668 4,4800 15.967,4348
001.024.004 - Nível 24 - C 15.588,4191 4,4800 16.286,7803
001.024.005 - Nível 24 - D 15.900,1761 4,4800 16.612,5040
001.024.006 - Nível 24 - E 16.218,1776 4,4800 16.944,7520
001.024.007 - Nível 24 - F 16.542,5381 4,4800 17.283,6438
001.024.008 - Nível 24 - G 16.873,3847 4,4800 17.629,3123
001.024.009 - Nível 24 - H 17.210,8449 4,4800 17.981,8908
001.024.010 - Nível 24 - I 17.555,0582 4,4800 18.341,5248
001.024.011 - Nível 24 - J 17.906,1519 4,4800 18.708,3475
001.024.012 - Nível 24 - L 18.264,2661 4,4800 19.082,5052
001.024.013 - Nível 24 - M 18.629,5405 4,4800 19.464,1439
001.024.014 - Nível 24 - N 19.002,1277 4,4800 19.853,4230
001.024.015 - Nível 24 - O 19.382,1678 4,4800 20.250,4889
001.024.016 - Nível 24 - P 19.769,8004 4,4800 20.655,4875
001.024.017 - Nível 24 - Q 20.165,1911 4,4800 21.068,5917
001.024.018 - Nível 24 - R 20.568,4924 4,4800 21.489,9609

**DECRETO Nº 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – 20 horas

001.050 - Padrão 50 – Prof. C/ Habilitação Magistério
001.050.001 - CLASSE A-1 1.443,3887 12,8400 1.628,7198
001.050.002 - CLASSE A-2 1.472,2653 12,8400 1.661,3042
001.050.003 - CLASSE A-3 1.501,7063 12,8400 1.694,5254
001.050.004 - CLASSE A-4 1.531,7385 12,8400 1.728,4137
001.050.005 - CLASSE A-5 1.562,3852 12,8400 1.762,9955
001.050.006 - CLASSE A-6 1.593,6095 12,8400 1.798,2290
001.050.007 - CLASSE A-7 1.625,4994 12,8400 1.834,2135
001.050.008 - CLASSE A-8 1.658,0169 12,8400 1.870,9063
001.050.009 - CLASSE A-9 1.691,1622 12,8400 1.908,3074
001.050.010 - CLASSE A-10 1.679,7747 12,8400 1.895,4578
001.050.011 - CLASSE A-11 1.759,4866 12,8400 1.985,4047
001.050.012 - CLASSE A-12 1.794,7035 12,8400 2.025,1434
001.050.013 - CLASSE A-13 1.830,5857 12,8400 2.065,6329
001.050.014 - CLASSE A-14 1.867,1836 12,8400 2.106,9300
001.050.015 - CLASSE A-15 1.904,5223 12,8400 2.149,0630

001.052 - Padrão 52 - Prof. C/ Licenciatura Plena

001.052.001 - CLASSE B-1 1.573,3839 4,4800 1.643,8715
001.052.002 - CLASSE B-2 1.604,8049 4,4800 1.676,7002
001.052.003 - CLASSE B-3 1.636,9268 4,4800 1.710,2611
001.052.004 - CLASSE B-4 1.669,6606 4,4800 1.744,4614
001.052.005 - CLASSE B-5 1.703,0731 4,4800 1.779,3708
001.052.006 - CLASSE B-6 1.737,1088 4,4800 1.814,9313
001.052.007 - CLASSE B-7 1.771,8789 4,4800 1.851,2591
001.052.008 - CLASSE B-8 1.807,3053 4,4800 1.888,2726
001.052.009 - CLASSE B-9 1.843,4438 4,4800 1.926,0301
001.052.010 - CLASSE B-10 1.880,3167 4,4800 1.964,5549
001.052.011 - CLASSE B-11 1.917,9350 4,4800 2.003,8585
001.052.012 - CLASSE B-12 1.956,2767 4,4800 2.043,9179
001.052.013 - CLASSE B-13 1.995,4081 4,4800 2.084,8024
001.052.014 - CLASSE B-14 2.035,3074 4,4800 2.126,4892
001.052.015 - CLASSE B-15 2.076,0411 4,4800 2.169,0477

001.053 - Padrão 53 - Prof. C/ Licenc. Plena e Pós Graduação

001.053.001 - CLASSE C-1 1.730,7112 4,4800 1.808,2471
001.053.002 - CLASSE C-2 1.765,3476 4,4800 1.844,4352
001.053.003 - CLASSE C-3 1.800,6517 4,4800 1.881,3209
001.053.004 - CLASSE C-4 1.836,6456 4,4800 1.918,9273
001.053.005 - CLASSE C-5 1.873,3628 4,4800 1.957,2895
001.053.006 - CLASSE C-6 1.910,8475 4,4800 1.996,4535
001.053.007 - CLASSE C-7 1.949,0779 4,4800 2.036,3966
001.053.008 - CLASSE C-8 1.988,0648 4,4800 2.077,1301
001.053.009 - CLASSE C-9 2.027,8082 4,4800 2.118,6540
001.053.010 - CLASSE C-10 2.068,3640 4,4800 2.161,0267
001.053.011 - CLASSE C-11 2.109,7207 4,4800 2.204,2362
001.053.012 - CLASSE C-12 2.151,9232 4,4800 2.248,3294
001.053.013 - CLASSE C-13 2.194,9823 4,4800 2.293,3175

001.053.014 - CLASSE C-14 2.238,8760 4,4800 2.339,1776
001.053.015 - CLASSE C-15 2.283,6264 4,4800 2.385,9329

001.054 - Padrão 54 - Prof. C/ Licenc.Plena, Mestrado e Doutorado

001.054.001 - CLASSE D-1 1.903,7934 4,4800 1.989,0833
001.054.002 - CLASSE D-2 1.941,8457 4,4800 2.028,8404
001.054.003 - CLASSE D-3 1.980,6991 4,4800 2.069,4344
001.054.004 - CLASSE D-4 2.020,3090 4,4800 2.110,8188
001.054.005 - CLASSE D-5 2.060,7201 4,4800 2.153,0404
001.054.006 - CLASSE D-6 2.101,9101 4,4800 2.196,0757
001.054.007 - CLASSE D-7 2.142,2321 4,4800 2.238,2041
001.054.008 - CLASSE D-8 2.186,8712 4,4800 2.284,8430
001.054.009 - CLASSE D-9 2.230,5868 4,4800 2.330,5171
001.054.010 - CLASSE D-10 2.275,2259 4,4800 2.377,1560
001.054.011 - CLASSE D-11 2.320,7106 4,4800 2.424,6784
001.054.012 - CLASSE D-12 2.367,1412 4,4800 2.473,1891
001.054.013 - CLASSE D-13 2.414,4616 4,4800 2.522,6295
001.054.014 - CLASSE D-14 2.462,7725 4,4800 2.573,1047
001.054.015 - CLASSE D-15 2.511,9957 4,4800 2.624,5331

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – 40 horas

001.090 - Prof. C/ Habilitação Magistério
001.090.001 - Referencia A-1 2.558,3260 12,8400 2.886,8151
001.090.002 - Referencia A-2 2.609,5075 12,8400 2.944,5683
001.090.003 - Referencia A-3 2.661,6791 12,8400 3.003,4387
001.090.004 - Referencia A-4 2.714,9078 12,8400 3.063,5020
001.090.005 - Referencia A-5 2.769,2268 12,8400 3.124,7955
001.090.006 - Referencia A-6 2.824,5918 12,8400 3.187,2694
001.090.007 - Referencia A-7 2.881,0805 12,8400 3.251,0112
001.090.008 - Referencia A-8 2.938,7264 12,8400 3.316,0589
001.090.009 - Referencia A-9 2.997,4849 12,8400 3.382,3620
001.090.010 - Referencia A-10 3.057,4562 12,8400 3.450,0336
001.090.011 - Referencia A-11 3.118,5735 12,8400 3.518,9983
001.090.012 - Referencia A-12 3.180,9815 12,8400 3.589,4195
001.090.013 - Referencia A-13 3.244,5911 12,8400 3.661,1966
001.090.014 - Referencia A-14 3.309,4803 12,8400 3.734,4176
001.090.015 - Referencia A-15 3.375,6823 12,8400 3.809,1199

001.092 - Prof. C/ Licenciatura Plena

001.092.001 - Referencia B-1 3.146,7566 4,4800 3.287,7313
001.092.002 - Referencia B-2 3.209,6876 4,4800 3.353,4816
001.092.003 - Referencia B-3 3.273,8647 4,4800 3.420,5338
001.092.004 - Referencia B-4 3.339,3546 4,4800 3.488,9577
001.092.005 - Referencia B-5 3.406,1575 4,4800 3.558,7534
001.092.006 - Referencia B-6 3.474,2844 4,4800 3.629,9323
001.092.007 - Referencia B-7 3.543,7688 4,4800 3.702,5296
001.092.008 - Referencia B-8 3.614,6329 4,4800 3.776,5685
001.092.009 - Referencia B-9 3.686,9433 4,4800 3.852,1184
001.092.010 - Referencia B-10 3.760,6668 4,4800 3.929,1447
001.092.011 - Referencia B-11 3.835,8923 4,4800 4.007,7403
001.092.012 - Referencia B-12 3.912,5867 4,4800 4.087,8706
001.092.013 - Referencia B-13 3.990,8385 4,4800 4.169,6281
001.092.014 - Referencia B-14 4.070,6593 4,4800 4.253,0248
001.092.015 - Referencia B-15 4.152,0823 4,4800 4.338,0956

001.093 - Prof. C/ Licenciatura Plena e Pós Graduação

001.093.001 - Referencia C-1 3.461,4112 4,4800 3.616,4824
001.093.002 - Referencia C-2 3.530,6285 4,4800 3.688,8007
001.093.003 - Referencia C-3 3.601,2812 4,4800 3.762,6186
001.093.004 - Referencia C-4 3.673,2912 4,4800 3.837,8546
001.093.005 - Referencia C-5 3.746,7587 4,4800 3.914,6135
001.093.006 - Referencia C-6 3.821,6951 4,4800 3.992,9070
001.093.007 - Referencia C-7 3.898,1112 4,4800 4.072,7466
001.093.008 - Referencia C-8 3.976,0849 4,4800 4.154,2135
001.093.009 - Referencia C-9 4.055,6499 4,4800 4.237,3430
001.093.010 - Referencia C-10 4.136,7502 4,4800 4.322,0766
001.093.011 - Referencia C-11 4.219,4638 4,4800 4.408,4958
001.093.012 - Referencia C-12 4.303,8575 4,4800 4.496,6703
001.093.013 - Referencia C-13 4.389,9203 4,4800 4.586,5887
001.093.014 - Referencia C-14 4.473,5629 4,4800 4.673,9785

001.093.015 - Referencia C-15 4.567,2639 4,4800 4.771,8773

001.094 - Prof. C/ Licenc. Plena, Mestrado e Doutorado
001.094.001 - Referencia D-1 3.807,5757 4,4800 3.978,1551
001.094.002 - Referencia D-2 3.883,7136 4,4800 4.057,7040
001.094.003 - Referencia D-3 3.961,3759 4,4800 4.138,8455
001.094.004 - Referencia D-4 4.040,6180 4,4800 4.221,6377
001.094.005 - Referencia D-5 4.121,4291 4,4800 4.306,0691
001.094.006 - Referencia D-6 4.203,8646 4,4800 4.392,1977
001.094.007 - Referencia D-7 4.287,9468 4,4800 4.480,0468
001.094.008 - Referencia D-8 4.373,6980 4,4800 4.569,6397
001.094.009 - Referencia D-9 4.461,1625 4,4800 4.661,0226
001.094.010 - Referencia D-10 4.550,3962 4,4800 4.754,2539
001.094.011 - Referencia D-11 4.641,4102 4,4800 4.849,3454
001.094.012 - Referencia D-12 4.734,2377 4,4800 4.946,3315
001.094.013 - Referencia D-13 4.828,9234 4,4800 5.045,2592
001.094.014 - Referencia D-14 4.925,5116 4,4800 5.146,1745
001.094.015 - Referencia D-15 5.024,0025 4,4800 5.249,0778

**DECRETO Nº 2021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

EMPREGO PÚBLICO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Médico - ESF | 14.689,31 | 4,48 | 15.347,4000 |
| Odontologo - ESF | 5.421,94 | 4,48 | 5.664,8517 |
| Farmacêutico/Bioquímico | 4.988,17 | 4,48 | 5.211,6448 |
| Enfermeiro - ESF | 3.253,13 | 4,48 | 3.398,8711 |
| Técnico de Enfermagem | 1.626,59 | 4,48 | 1.699,4688 |
| Técnico em Saúde Bucal | 1.769,71 | 4,48 | 1.848,9962 |
| Auxiliar de Enfermagem – ESF | 1.301,27 | 4,48 | 1.359,5671 |
| Motorista – ESF | 1.084,36 | 4,48 | 1.132,9437 |
| Auxiliar Administrativo – ESF | 1.344,62 | 4,48 | 1.404,8650 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1.016,51 | 4,48 | 1.062,0534 |
| Agente Comunitário de Saúde | 1.418,56 | 4,48 | 1.482,1203 |
| Agente de Combate às Endemias | 1.418,56 | 4,48 | 1.482,1203 |
| Assessor de Pronto Atendimento | 4.717,28 | 4,48 | 4.928,6149 |

**Publicado por:**
Edilene Carlesso
**Código Identificador:**E5E52D18

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### SECRETARIA GERAL
### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL DE 2019- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL DE 2019- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com propaganda e publicidade e dos atos, programas , obras, serviços e campanhas relativa ao periodo de 01 de Julho a 31 de Dezembro do Exercicio de 2019.

| **CODIGO DA DESPESA: 3.3 .90.39.90** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DATA** | **EMPENHO** | **ORGAO** | **VAL.EMPENHADO** | **VAL.PAGO** |
| 03/07/2019 | 6938 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 4.998,50 | 4.932,88 |
| 04/07/2019 | 4804 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | - | 361,15 |
| 05/07/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 690,00 |
| 19/07/2019 | 9818 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 10.000,00 | 9.948,10 |
| 26/07/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 510,00 |
| 26/08/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 1.170,00 |
| 19/09/2019 | 9908 | IMPRENSA NACIONAL | 1.189,44 | 1.189,44 |
| 27/09/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 960,00 |
| 30/09/2019 | 10417 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 60,00 | 60,00 |
| 03/10/2019 | 10472 | IMPRENSA NACIONAL | 297,36 | 297,36 |
| 18/10/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 630,00 |
| 22/10/2019 | 11185 | IMPRENSA NACIONAL | 1.891,71 | 1.891,71 |
| 11/11/2019 | 2162 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 1.050,00 |
| 21/11/2019 | 2141 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 4.830,00 |
| 27/11/2019 | 2141 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 570,00 |
| 03/12/2019 | 13261 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 2.002,00 | - |
| 03/12/2019 | 13268 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 1.534,00 | 1.532,70 |
| 06/12/2019 | 13380 | IMPRENSA NACIONAL | 826,00 | 826,00 |
| 17/12/2019 | 2141 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 1.830,00 |
| 30/12/2019 | 2141 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ESTADO | - | 420,00 |
| **TOTAL** | | | **22.799,01** | **33.699,34** |
| **CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.88** | | | | |
| **DATA** | **EMPENHO** | **ORGAO** | **VAL.EMPENHADO** | **VAL.PAGO** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20/11/2019 | 12386 | LUCIANE LEITE MARQUES EIRELI | 38.081,50 | 38.081,50 |
| 12/12/2019 | 13531 | LUCIANE LEITE MARQUES EIRELI | 61.112,50 | 61.112,50 |
| **TOTAL** | | | **99.194,00** | **99.194,00** |
| **CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.63.02** | | | | |
| **DATA** | **EMPENHO** | **ORGAO** | **VAL.EMPENHADO** | **VAL.PAGO** |
| 28/11/2019 | 13003 | EDITORA PARANA CIDADES LTDA ME | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 27/12/2019 | 14303 | CEZAR KHALL E CIA LTDA ME | 500,00 | - |
| **TOTAL** | | | **4.000,00** | **3.500,00** |
| **ANULADO NO PERIODO** | | | | |
| **DATA** | **EMPENHO** | **ORGAO** | **VALOR** | |
| 04/07/2019 | 4804 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 70,68 | |
| 14/10/2019 | 6938 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 65,62 | |
| 20/12/2020 | 9818 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 51,90 | |
| 20/12/2020 | 13261 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 2,00 | |
| 20/12/2020 | 13268 | EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A | 1,30 | |
| 27/12/2019 | 14303 | CEZAR KHALL E CIA LTDA ME | 500,00 | |
| **TOTAL** | | | **691,50** | |

***MARCOS ROGÉRIO GABRIEL***
Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**1DD149CF

## SECRETARIA GERAL
## DECRETO Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.177.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 8º e 14, da Lei 3.938/2019 de 20/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.177.000,00 (um milhão cento e setenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Dotação | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|---|
| 04.04.04.122.00042.012 | 826 | 3.3.90.34 | 000 | 10.000,00 |
| 05.05.04.121.00052.015 | 1072 | 3.1.90.92 | 000 | 24.000,00 |
| 07.08.26.782.00072.032 | 2169 | 3.3.90.34 | 000 | 60.000,00 |
| 08.09.12.361.00086.037 | 8476 | 3.1.90.05 | 103 | 1.000,00 |
| | 8456 | 3.1.90.11 | 103 | 600.000,00 |
| | 8457 | 3.1.91.13 | 103 | 50.000,00 |
| 08.09.12.361.00086.038 | 8675 | 3.1.90.11 | 104 | 85.000,00 |
| | 8676 | 31.91.13 | 104 | 10.000,00 |
| 08.09.12.366.0008.040 | 8677 | 31.90.11 | 104 | 15.000,00 |
| | 8678 | 3.1.91.13 | 104 | 2.000,00 |
| 08.09.12.367.00082.041 | 8679 | 3.1.90.11 | 104 | 10.000,00 |
| | 8680 | 3.1.91.13 | 104 | 2.000,00 |
| 09.11.10.301.00092.046 | 3420 | 3.1.90.04 | 303 | 130.000,00 |
| 09.11.10.302.00092.049 | 4103 | 3.1.91.13 | 494 | 50.000,00 |
| 10.12.08.244.00102.054 | 5085 | 3.3.90.34 | 000 | 43.000,00 |
| 13.17.18.541.00132.068 | 6206 | 3.3.90.34 | 000 | 15.000,00 |
| 14.18.13.392.00142.072 | 6814 | 3.3.90.34 | 000 | 10.000,00 |
| 17.22.15.452.00172.082 | 7570 | 3.3.90.34 | 000 | 60.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **1.177.000,00** |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

| Programa de Trabalho | Dotação | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Valor em R$ |
|---|---|---|---|---|
| 05.05.04.121.00052.015 | 1055 | 3.1.90.11 | 000 | 24.000,00 |
| 08.09.12.365.00086.039 | 2871 | 3.1.90.11 | 103 | 651.000,00 |
| 08.09.12.361.00086.037 | 2456 | 3.1.90.11 | 104 | 124.000,00 |
| 09.11.10.302.00092.049 | 4044 | 3.1.90.11 | 303 | 130.000,00 |
| 09.11.10.301.00092.046 | 3478 | 3.1.90.11 | 494 | 50.000,00 |
| 14.18.13.392.00142.042 | 6681 | 3.1.90.11 | 000 | 138.000,00 |
| 17.22.15.452.00172.082 | 7578 | 3.3.90.39 | 000 | 60.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **1.177.000,00** |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de Janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **1.177.000,00 (um milhão cento e setenta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Órgão /Unidade | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 04.04 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 10.000,00 |
| 05.05 | 3.1 | 000 | Fevereiro | 24.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 07.08 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 60.000,00 |
| 08.09 | 3.1 | 103 | Fevereiro | 651.000,00 |
| 08.09 | 3.1 | 104 | Fevereiro | 124.000,00 |
| 09.11 | 3.1 | 303 | Fevereiro | 130.000,00 |
| 09.11 | 3.1 | 494 | Fevereiro | 50.000,00 |
| 10.12 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 43.000,00 |
| 13.17 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 15.000,00 |
| 14.18 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 10.000,00 |
| 17.22 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 60.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **1.177.000,00** |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| **Órgão /Unidade** | **Grupo de Despesa** | **Fonte de Recursos** | **Mês** | **Previsão de Aplicação de Recursos** |
|---|---|---|---|---|
| | | | | **Redução** |
| 05.05 | 3.1 | 000 | Fevereiro | 24.000,00 |
| 08.09 | 3.1 | 103 | Fevereiro | 651.000,00 |
| 08.09 | 3.1 | 104 | Fevereiro | 124.000,00 |
| 09.11 | 3.1 | 303 | Fevereiro | 130.000,00 |
| 09.11 | 3.1 | 494 | Fevereiro | 50.000,00 |
| 14.18 | 3.1 | 000 | Dezembro | 138.000,00 |
| 17.22 | 3.3 | 000 | Fevereiro | 60.000,00 |
| **TOTAL** | | | | **1.177.000,00** |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 21 de Fevereiro de 2020.

| | |
|---|---|
| ***LUIZ FRANCISCONI NETO*** | *MARCOS ROGÉRIO GABRIEL* |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Finanças |

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

| | |
|---|---|
| ***SUELEM F. SILVA CATORI*** | ***CÁSSIA PUZZI*** |
| Diretora de Orçamento | Diretora Contábil |

**Publicado por:**
Wellinghton Adilson Oliveira Contente
**Código Identificador:**59362A4F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro.

**CONTRATADO: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ**, com sede na Rua Platina, nº 04, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 77.216.331/0001-98, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **JOEL ESTEVES**, casado, portador do RG nº 1.606.052-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.542.320-91, residente e domiciliado na Av. Gil Abreu de Souza, 2335 –Gleba Esperança, na cidade de Londrina-PR.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO** Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado para R$ 423.912,62 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

| **PLANO DE APLICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **NATUREZA DA DESPESA** | | **VALOR** |
| **META** | **ESPECIFICAÇÃO** | |
| 1 | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA | R$ 309.400,00 |
| 2 | 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 51.300,00 |
| 3 | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.000,00 |
| 4 | 3.3.90.39 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 37.472,62 |
| 5 | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 23.740,00 |
| | | **R$ 423.912,62** |

| DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **META** | **ETAPA** | **ESPECIFICAÇÃO:** | **VALOR** |
| 1 | 1 | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R$ 253.000,00 |
| | 2 | 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO | R$ 24.000,00 |
| | 3 | 3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL | R$ 32.400,00 |
| 2 | 1 | 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS | R$ 27.300,00 |
| | 2 | 3.1.90.13.01 - FGTS | R$ 24.000,00 |
| 3 | 1 | 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE | R$ 2.000,00 |
| 4 | 1 | 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | R$ 37.472,62 |
| 5 | 1 | 4.4.90.52.33 - EQUIP. PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | R$ 12.100,00 |
| | 2 | 4.4.90.52.39 - EQUIP. E UTENS. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | R$ 800,00 |
| | 3 | 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL | R$ 10.840,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 423.912,62** |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MÊS** | **Janeiro/20** | **Fevereiro/20** | **Março/20** | **Abril/20** | **Maio/20** | **Junho/20** |
| **VALOR** | **R$25.212,37** | **R$25.212,37** | **R$37.348,79** | **R$37.348,79** | **R$ 37.348,79** | **R$37.348,79** |
| **MÊS** | **Julho/20** | **Agosto/20** | **Setembro/20** | **Outubro/20** | **Novembro/20** | **Dezembro/20** |
| **VALOR** | **R$ 37.348,79** | **R 37.348,79** | **R$37.348,79** | **R$37.348,79** | **R$37.348,78** | **R$ 37.348,78** |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 423.912,62** |

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO -** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2020

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***SILVIA UNBEHAUM PUSCHEL***
Secretária Municipal de Educação

***JOEL ESTEVES***
Presidente da Entidade

***CLODOALDO FLUGEL***
Presidente do Conselho do FUNDEB

***ANGELITA SOARES***
Presidente do Conselho de Educação

Testemunhas:

**MICHELE CRISTINA MARQUES**
Analista de Convênios

**LORENA DE MEDEIROS BALSAN**
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Lorena de Medeiros Balsan
**Código Identificador:**A0CD1A7A

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro.

**CONTRATADO: LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA**, com sede na Rua Rubi, nº 56, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 78.298.551/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **JOAQUIM NORBERTO DE CAMARGO**, portador do RG/CI nº 3.055.696 SSP/SP e inscrito no CPF nº 042.239.348-72, residente e domiciliado a Avenida Castro Alves, 2296, Centro, na cidade de Rolândia.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 50/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO** Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - “DO VALOR DO CONVÊNIO”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração original, fica alterado para R$ 512.113,05 (Quinhentos e doze mil, cento e treze reais e cinco centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

| DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **META** | **ETAPA** | **ESPECIFICAÇÃO:** | **VALOR** |
| 1 | 1 | 11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R$ 333.198,85 |
| | 2 | 11.43 – 13º SALÁRIO | R$32.400,00 |
| | 3 | 11.45 – FÉRIAS | R$35.000,00 |
| 2 | 1 | 13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS | R$34.000,00 |
| | 2 | 13.01 – FGTS | R$31.000,00 |
| 3 | 1 | 30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE | R$ 6.500,00 |
| | 2 | 30.24 – MATERIAL PARA MANUTEN. BENS IMÓVEIS | R$25.514,20 |
| 4 | 1 | 52.33 – EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | R$ 4.500,00 |
| | 2 | 52.51 – PEÇAS NÃO INCOMPARÁVEIS A IMÓVEIS | R$10.000,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 512.113,05** |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MÊS** | **Janeiro/20** | **Fevereiro/20** | **Março/20** | **Abril/20** | **Maio/20** | **Junho/20** |
| VALOR | R$ 37.788,43 | R$ 37.788,43 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 |
| **MÊS** | **Julho/20** | **Agosto/20** | **Setembro/20** | **Outubro/20** | **Novembro/20** | **Dezembro/20** |
| VALOR | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,62 | R$ 43.653,61 |
| **TOTAL** | R$ 512.113,05 | | | | | |

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO -** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo nº 01/2020

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***SILVIA UNBEHAUM PUSCHEL***
Secretária Municipal de Educação

***JOAQUIM NORBERTO DE CAMARGO***
Presidente da Entidade

***CLODOALDO FLUGEL***
Presidente do Conselho Do FUNDEB

***ANGELITA SOARES***
Presidente do Conselho De Educação

Testemunhas:

**MICHELE CRISTINA MARQUES**
Analista de Convênios

**LORENA DE MEDEIROS BALSAN**
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Lorena de Medeiros Balsan
**Código Identificador:**16ED92D6

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro.

**CONTRATADO: UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, com sede na Rua Reinaldo Massi, nº 740, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 75.341.560/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente **SONIA APARECIDA LEIBANTE POLVANI**, portadora do RG/CI nº 1.726.639 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.447.119-09, residente e domiciliada na Av. Waldomiro Moreira, 100, na cidade de Rolândia

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 47/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO** Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado para R$ 526.112,17 (Quinhentos e vinte e seis mil, cento e doze reais e dezessete centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

| **11.1 PLANO DE APLICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **NATUREZA DA DESPESA** | | **VALOR** |
| **META** | **ESPECIFICAÇÃO** | |
| 1 | 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | R$ 448.948,17 |
| 2 | 3.1.90.13 – INSS / FGTS / OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 56.000,00 |
| 3 | 4.4.90.52.99 – MATERIAIS PERMANENTES | R$ 2.000,00 |
| 4 | 4.4.90.51.99 -- INSTALAÇÕES | R$ 19.164,00 |
| **TOTAL GERAL** | | **R$ 526.112,17** |

| **11.2 DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **META** | **ETAPA** | **ESPECIFICAÇÃO:** | **VALOR** |
| 1 | 1 | 3.1.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R$ 378.948.17 |
| | 2 | 3.1.90.11.43 – 13º SALÁRIO | R$ 30.000,00 |
| | 3 | 3.1.90.11.45 – FÉRIAS | R$ 40.000,00 |
| 2 | 1 | 3.1.90.13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS | R$ 20.000,00 |
| | 2 | 3.1.90.13.01 – FGTS | R$ 32.000,00 |
| | 3 | 3.1.90.13.99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PIS | R$ 4.000,00 |
| 3 | **1** | 4.4.90.52.99 – MATERIAIS PERMANENTES | R$ 2.000,00 |
| 4 | 1 | 4.4.90.51.99 -- INSTALAÇÕES | R$ 19.164,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 526.112,17** |

| **11.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MÊS | Janeiro/20 | Fevereiro/20 | Março/20 | Abril/20 | Maio/20 | Junho/20 |
| VALOR | R$ 36.434.60 | R$ 36.434.60 | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,30 |
| MÊS | Julho/20 | Agosto/20 | Setembro/20 | Outubro/20 | Novembro/20 | Dezembro/20 |
| VALOR | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,30 | R$ 45.324,29 | R$ 45.324,29 | R$ 45.324,29 |
| **TOTAL** | R$ 526.112,17 | | | | | |

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO -** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Aditivo nº 01/2020

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***SONIA APARECIDA LEIBANTE POLVANI***
Presidente da Entidade

***SILVIA UNBEHAUM PUSCHEL***
Secretária Municipal de Educação

***CLODOALDO FLUGEL***
Presidente do Conselho Do FUNDEB

***ANGELITA SOARES***
Presidente do Conselho De Educação

Testemunhas:

**MICHELE CRISTINA MARQUES**
Analista de Convênios

**LORENA DE MEDEIROS BALSAN**
Gestora de Contratos

**Publicado por:**
Lorena de Medeiros Balsan
**Código Identificador:**05C8EC18

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro.

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOAIS DE ROLÂNDIA - APAE**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 459, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.342.691/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente, **EUCLIDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG/CI nº 6.317.772 SSP/PR e inscrito no CPF nº 643.638.728-53, residente e domiciliado na Rua Izidoro Armacollo nº 188, Jardim Asteca, na cidade de Rolândia.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 48/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO** Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a alterações dos valores repassados a OSC **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOAIS DE ROLÂNDIA - APAE**, pelo FUNDEB, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - "DO VALOR DO CONVÊNIO ".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO** – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado para R$ 530.625,03(Quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e tres centavos), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

| **PLANO DE APLICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **NATUREZA DA DESPESA** | | **VALOR** |
| **META** | **ESPECIFICAÇÃO** | |
| 1 | 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | R$ 256.069,20 |
| 2 | 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 72.113,17 |
| 3 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO | R$ 32.062,00 |
| 4 | 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 164.840,66 |
| 5 | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 5.540,00 |
| **TOTAL GERAL** | | **R$ 530.625,03** |

| **DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO** | | | |
|---|---|---|---|
| **META** | **ETAPA** | **ESPECIFICAÇÃO:** | **VALOR** |
| 1 | 1 | 11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS | R$ 210.493,07 |
| | 2 | 11.43 – 13º SALÁRIO | R$ 19.971,32 |
| | 3 | 11.45 – FÉRIAS | R$ 25.604,81 |
| 2 | 1 | 13.02 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS | R$ 31.619,77 |
| | 2 | 13.01 – FGTS | R$ 24.107,40 |
| | 3 | 13.99 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 16.386,00 |
| | 1 | 30.14 – MATERIAL PEDAGÓGICO | R$ 8.062,00 |
| | 2 | 30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE | R$ 3.000,00 |
| 3 | 3 | 30.22 – MATERIAL LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZ. | R$ 15.000,00 |
| | 4 | 30.24 – MATERIAL PARA MANUTEN. BENS IMÓVEIS | R$ 3.000,00 |
| | 5 | 30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETÔNICO | R$ 2.000,00 |
| | 6 | 30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 4 | 1 | 51.90 – INSTALAÇÕES | R$ 164.840,66 |
| 5 | 1 | 52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL | R$ 5.540,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 530.625,03** |

| **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **MÊS** | **Janeiro/20** | **Fevereiro/20** | **Março/20** | **Abril/20** | **Maio/20** | **Junho/20** |
| **VALOR** | **R$ 37.186,69** | **R$ 37.186,69** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** |
| **MÊS** | **Julho/20** | **Agosto/20** | **Setembro/20** | **Outubro/20** | **Novembro/20** | **Dezembro/20** |
| **VALOR** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,16** | **R$ 45.625,21** |
| **TOTAL** | | **R$ 530.625,03** | | | | |

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO -** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo nº 01/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 18 de fevereiro de 2020

***LUIZ FRANCISCONI NETO***
Prefeito Municipal

***SILVIA UNBEHAUM PUSCHEL***
Secretária Municipal de Educação

***EUCLIDES DE OLIVEIRA***
Presidente da Entidade

***CLODOALDO FLUGEL***
Presidente do FUNDEB

***ANGELITA SOARES***
Presidente do Conselho de Educação

Testemunhas:

**MICHELE CRISTINA MARQUES**
Analista de Convênios

**LORENA DE MEDEIROS BALSAN**
**Gestora de Contratos**

**Publicado por:**
Lorena de Medeiros Balsan
**Código Identificador:**225A9E3E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2020 1-4**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2020 1-4
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.
**V. BARBOSA AUTO CENTER**
**CNPJ: 04.518.620/0001-78**
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 21/02/2020

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEUS PARA VEICULOS 175-70/13 | 64 | R$ 149,00 | R$ 9.536,00 |
| 2 | PNEUS PARA VEICULOS 175-70/14 | 64 | R$ 177,00 | R$ 11.328,00 |
| 3 | PNEUS PARA AMBULANCIA 205-75/16 | 32 | R$ 287,00 | R$ 9.184,00 |
| 4 | PNEU 900/20 - BORRACHUDO | 40 | R$ 720,00 | R$ 28.800,00 |
| 5 | PNEU 900/20 - LISO | 20 | R$ 710,00 | R$ 14.200,00 |
| 6 | PNEU 1000/20 – BORRACHUDO | 20 | R$ 885,00 | R$ 17.700,00 |
| 7 | PNEU 1000/20 – LISO | 8 | R$ 853,00 | R$ 6.824,00 |
| 8 | PNEU 750/16 – LISO | 6 | R$ 375,00 | R$ 2.250,00 |
| 9 | PNEU 9-17.5 - LISO | 30 | R$ 698,00 | R$ 20.940,00 |
| 10 | PNEU 275/80/22.5 - LISO | 4 | R$ 1.068,00 | R$ 4.272,00 |
| 11 | PNEU 14/17.5 BORRACHUDO | 4 | R$ 1.280,00 | R$ 5.120,00 |
| 12 | PNEU 275/80/22,5 BORRACHUDO | 8 | R$ 1235,00 | R$ 9.880,00 |
| 13 | PNEUS PARA VEICULOS 185/60-15 | 32 | R$ 178,99 | R$ 5.727,68 |
| 14 | PNEUS PARA VEICULOS 205/55-15 | 32 | R$ 242,00 | R$ 7.744,00 |

**VALOR TOTAL R$153.505,68 (CENTO E CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2020 2-4
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.
**ZEUS COEMRCIAL EIRELI**
**CNPJ: 34.840.358/0001-44**
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 21/02/2020

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU 17,5/25 BORRACHUDO | 4 | R$ 2.000,00 | R$ 8.000,00 |
| 2 | PNEUS 1400/24-16 BORRACHUDO | 6 | R$ 1.500,00 | R$ 9.000,00 |
| 3 | PNEUS 1100/22 CINTURADO | 6 | R$ 1.100,00 | R$ 6.600,00 |

**VALOR TOTAL R$ 23.600,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2020 3-4
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.
**MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA**
**CNPJ: 36.097.231/0001-02**
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 21/02/2020

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU 110/22 RADIAL CINTURADO FS 557 | 14 | R$ 1.228,00 | R$ 17.192,00 |

**VALOR TOTAL R$ 17.192,00 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2020 4-4
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.
**A M MENDES ACESSORIOS**
**CNPJ: 06.009.600/0001-05**
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 21/02/2020

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU 750/16 BORRACHUDO 17,5/25/16 | 2 | R$ 376,00 | R$ 752,00 |

**VALOR TOTAL R$ 752,000 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

**Publicado por:**
Claudinéia Aparecida Vicente
**Código Identificador:**B53F0BB6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 386/2020**

**LEI Nº 386/2020**

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:**
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) destinado a Reconstrução de Pontes – Defesa Civil, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:
***Artigo 1º -***

| | | |
|---|---|---|
| 05.000 | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO | |
| 05.001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU | |
| 26.000.0000.0.000 | TRANSPORTE | |
| 26.782.0000.0.000 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 26.782.0022.0.000 | ESTRADAS MUNICIPAIS | |
| 26.782.0022.1.024 | Construção e Recuperação de Pontes | |
| 4.0.00.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| 4.4.00.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| FONTE 31946 | RECONSTRUÇÃO DE PONTES - SEDEC/MI - DEFESA CIVIL | 607.000,00 |
| 4.4.90.93.00.00 | Indenizações e Restituições | |
| FONTE 31946 | RECONSTRUÇÃO DE PONTES - SEDEC/MI - DEFESA CIVIL | 3.000,00 |
| **TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO** | | **610.000,00** |

***Artigo 2º*** A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superavit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso: 31946 e Excesso de Arrecadação na Alínea de receita: 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00.

| | | |
|---|---|---|
| **RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA** | | |
| FONTE 31946 | RECONSTRUÇÃO DE PONTES - SEDEC/MI - DEFESA CIVIL | 577.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculadas | 33.000,00 |
| **TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO** | | **610.000,00** |

***Artigo 3º*** Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2020, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

***Artigo 4º -*** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

***FRANCISCO ANTONIO BONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallison da Silva Mendes
**Código Identificador:**6F8E6E97

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2020.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, sito à Rua Universitária, 2069 - Cep: 85819110 - Bairro: Universitário Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.453.459/0001-51, para Contratação de empresa especializada na Análise de Qualidade da água destinada ao consumo humano no município de Santa Lúcia., no valor de **R$ 3.655,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais),** conforme abaixo descrito:

| FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA Analise da qualidade da água destinada ao consumo humano;<br>- Exame Bacteriologico da agua (coliformes termotolerantes, bacterias heterotroficas)<br>- Analise fisico-quimico da agua (titulometricas e colorimetricas). | | | SR | 43,00 | 85,00 | 3.655,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.655,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 26/02/2020.

***RENATO TONIDANDEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Guilherme Cavalheiro Nunes
**Código Identificador:**F6C7E9D4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

### CÂMARA MUNICIPAL
### ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

| Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Camara Municipal de Sulina | Janeiro de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 | | | |
| Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | |
| Receita | | Despesa | | |
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | | |
| | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI | 49.096,14 | |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.588,92 | 51.685,06 |
| Déficit | 51.685,06 | | | |
| Receitas Correntes Intraorçamentárias | | Despesas Correntes Intraorçamentárias | | |
| Totais ..... | 51.685,06 | Totais ..... | | 51.685,06 |
| Totais ..... | 51.685,06 | Totais ..... | | 51.685,06 |
| Resumo | Receita | Despesa | | |
| Receitas Correntes | 0,00 | Despesas Correntes | | 51.685,06 |
| Receitas Correntes Intraorçamentária | - | Despesas Correntes Intraorçamentária | | - |
| Receitas de Capital | - | Despesas de Capital | | - |
| Receitas de Capital Intraorçamentária | - | Despesas de Capital Intraorçamentária | | - |
| Déficit | 51.685,06 | | | |
| Total ..... | 51.685,06 | Total ..... | | 51.685,06 |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**8D7AC3BD

### CÂMARA MUNICIPAL
### ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

| **Programa de Trabalho** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Camara Municipal de Sulina** | **Janeiro de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64** | | | | |
| Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | | |
| Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL | | | | | |
| Unidade Orçamentária: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | |
| **Código** | **Especificação** | **Projetos** | **Atividades** | **Oper. Especiais** | **Total** |
| 01.000.0000.0.000.000 | Legislativa | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| 01.031.0000.0.000.000 | Ação Legislativa | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| 01.031.0001.0.000.000 | Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos. | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| 01.031.0001.2.001.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL | | 39.362,83 | | 39.362,83 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA | | 29.097,84 | | 29.097,84 |
| 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF | | 10.264,99 | | 10.264,99 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 9.733,31 | | 9.733,31 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | | 3.331,80 | | 3.331,80 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA | | 894,83 | | 894,83 |
| 3.1.90.13.00.00.00 | INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | | 5.506,68 | | 5.506,68 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | | 162,47 | | 162,47 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET | | 72,18 | | 72,18 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | | 79,84 | | 79,84 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 10,45 | | 10,45 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C | | 2.026,45 | | 2.026,45 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | | 1.896,55 | | 1.896,55 |
| 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | | 129,90 | | 129,90 |
| 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | 400,00 | | 400,00 |
| Manutenção das Atividades Legislativas - Aprovação e apreciação de Atos Administrativos Leis, fiscalização e acompanhamento dos | | | | | |
| Total Unidade Orçamentária..... | | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| Total do Órgão ..... | | | 51.685,06 | | 51.685,06 |
| Total Geral ..... | | | 51.685,06 | | 51.685,06 |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**44404CE1

## CÂMARA MUNICIPAL
## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | |
|---|---|
| Município: SULINA | UF: ESTADO DO PARANÁ |
| Período: Janeiro de 2020 | **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** |
| Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()** | - | - | - | - |
| **Operações de Crédito / Refinanciamento (II)** | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)** | - | - | - | - |
| Déficit (IV) | - | - | 51.685,06 | - |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | - | - | **51.685,06** | - |
| **Saldos de Exercícios Anteriores** | - | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | - | - | - | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | - | - | - | - |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VI)** | **1.035.529,92** | **1.051.529,92** | **51.685,06** | **51.685,06** | **19.085,53** | **999.844,86** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 790.352,64 | 790.352,64 | 49.096,14 | 49.096,14 | 16.896,61 | 741.256,50 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 245.177,28 | 261.177,28 | 2.588,92 | 2.588,92 | 2.188,92 | 258.588,36 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (VII)** | **107.542,08** | **91.542,08** | - | - | - | **91.542,08** |
| INVESTIMENTOS | 107.542,08 | 91.542,08 | - | - | - | 91.542,08 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)** | **1.143.072,00** | **1.143.072,00** | **51.685,06** | **51.685,06** | **19.085,53** | **1.091.386,94** |
| **Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)** | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)** | **1.143.072,00** | **1.143.072,00** | **51.685,06** | **51.685,06** | **19.085,53** | **1.091.386,94** |
| Superávit (XI) | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (XII) = (X + XI)** | **1.143.072,00** | **1.143.072,00** | **51.685,06** | **51.685,06** | **19.085,53** | **1.091.386,94** |
| **Reserva do RPPS (XIII)** | - | - | - | - | - | - |

**QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | Inscritos | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo à Pagar (f) = (a+b-d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2019 (b) | | | | |
| **Despesas Correntes (I)** | - | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - |
| **Despesas de Capital (II)** | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | - | - | - | - | - | - |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2019 (b) | | | |
| **Despesas Correntes (I)** | - | - | - | - | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| **Despesas de Capital (II)** | - | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | - | - | - | - | - |

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**C51328C4

## CÂMARA MUNICIPAL
## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

| Município: SULINA | | | UF: ESTADO DO PARANÁ | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Período: Janeiro de 2020 | | | **Balanço Financeiro** | | |
| Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | | |
| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** | **51.685,06** | **611.305,36** |
| ORDINÁRIA | 0,00 | 0,00 | ORDINÁRIA | 51.685,06 | 611.305,36 |
| VINCULADA | 0,00 | 0,00 | VINCULADA | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 | RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | 0,00 | 0,00 |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS** | **75.000,00** | **830.000,00** | **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** | **0,00** | **218.694,64** |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 75.000,00 | 830.000,00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA | 0,00 | 218.694,64 |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | 0,00 | 0,00 |
| **RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** | **39.762,83** | **87.503,86** | **PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** | **7.163,30** | **87.503,86** |
| DESPESA A PAGAR | 32.599,53 | 0,00 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA A LIQUIDAR | 0,00 | 0,00 | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 7.163,30 | 87.503,86 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | 7.163,30 | 87.503,86 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO DO PERÍODO ANTERIOR** | **0,00** | **0,00** | **SALDO DO PERÍODO ATUAL** | **55.914,47** | **0,00** |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 0,00 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 55.914,47 | 0,00 |
| **TOTAL** | **114.762,83** | **917.503,86** | **TOTAL** | **114.762,83** | **917.503,86** |
| Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras | | | | | |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**4B2C60B5

## CÂMARA MUNICIPAL
## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

| Município: Sulina | | | UF: Estado do Paraná | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Balanço Patrimonial** | | | | | |
| Período: Janeiro de 2020 | | | | | |
| Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | | |
| **ATIVO** | | | **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | 55.914,47 | 0,00 | **PASSIVO CIRCULANTE** | 32.599,53 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 55.914,47 | 0,00 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR | 32.199,53 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | 18.331,93 | 18.331,93 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 400,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 18.331,93 | 18.331,93 | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | 41.646,87 | 18.331,93 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 18.331,93 | 18.331,93 |
| | | | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 23.314,94 | 0,00 |
| **TOTAL** | **74.246,40** | **18.331,93** | **TOTAL** | **74.246,40** | **18.331,93** |

| **QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64** | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATIVO (I)** | **74.246,40** | **18.331,93** |
| ATIVO FINANCEIRO | 55.914,47 | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 18.331,93 | 18.331,93 |
| **PASSIVO (II)** | **32.599,53** | **0,00** |
| PASSIVO FINANCEIRO | 32.599,53 | 0,00 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| **SALDO PATRIMONIAL (I - II)** | **41.646,87** | **18.331,93** |

| **QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64** | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| DIREITOS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | **0,00** | **0,00** |
| **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | -1.896,55 | 0,00 |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | **-1.896,55** | **0,00** |

| **QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO** | | | |
|---|---|---|---|
| **DESTINAÇÃO DE RECURSOS** | | **EXERCÍCIO ATUAL** | **EXERCÍCIO ANTERIOR** |
| 1 | Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 23.314,94 | 0,00 |
| Total das Fontes de Recursos: | | 23.314,94 | 0,00 |
| *Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | | |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**472F3B57

## CÂMARA MUNICIPAL
## ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

| Município: Sulina | | UF: Estado do Paraná | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** | | | | | |
| Período: Janeiro de 2020 | | | | | |
| Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | | | | |
| **QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | | **QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** | **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| **TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS** | 75.000,00 | 830.000,00 | **PESSOAL E ENCARGOS** | 49.496,14 | 567.795,63 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 75.000,00 | 830.000,00 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 39.362,83 | 461.590,05 |
| | | | ENCARGOS PATRONAIS | 9.733,31 | 101.505,58 |
| | | | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 400,00 | 4.700,00 |
| | | | **USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | 2.188,92 | 43.509,73 |
| | | | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 6.735,24 |
| | | | SERVIÇOS | 2.188,92 | 36.774,49 |
| | | | **TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** | 0,00 | 218.694,64 |
| | | | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 218.694,64 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | **75.000,00** | **830.000,00** | **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | **51.685,06** | **830.000,00** |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 23.314,94** | | | | | |

| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)** | | |
|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **Exercício Atual** | **Exercício Anterior** |
| Incorporação do Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação do Ativo | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**09A3CC30

## CÂMARA MUNICIPAL
## ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

| Município: Sulina | | UF: Estado do Paraná |
|---|---|---|
| **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** | | |
| Período: Janeiro de 2020 | | |
| Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **Nota** | **Exercício Atual** |
| **Ingressos** | | **75.000,00** |
| Transferências correntes e recebidas | **2FC** | 75.000,00 |
| **Desembolsos** | | **19.085,53** |
| Pessoal e demais despesas | **3FC** | 11.922,23 |
| Outros desembolsos operacionais | | 7.163,30 |
| **Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)** | | **55.914,47** |
| | **Nota** | **Exercício Atual** |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)** | | **55.914,47** |
| Caixa e Equivalente de caixa final | | 55.914,47 |
| **QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS** | | |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS** | | **Exercício Atual** |
| Intragovernamentais | | 75.000,00 |
| **Total das transferências recebidas** | | **75.000,00** |
| **QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO** | | |
| | | **Exercício Atual** |
| Legislativa | | 11.922,23 |
| **Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função** | | **11.922,23** |
| Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). | | |
| Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. | | |

**Publicado por:**
Ricardo Ruschel
**Código Identificador:**6B007D9C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
## PORTARIA Nº. 028/2020

**Paulo Horn**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,
**Resolve:**

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento de Sobreavisos laborados nas Secretarias Municipais, no mês de janeiro e fevereiro de 2020, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA FUNCIONAL | CARGO | SOBREAVISO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | NORMAL | FERIADO/FDS |
| ADEMIR JOSÉ LORINI | 6084/1 | Motorista | 06 | 04 |
| CLEVERSON ARLE RODRIGUES | 6114/1 | Motorista | 00 | 01 |
| ELIEL TIAGO MOREIRA | 6807/1 | Motorista | 06 | 04 |
| EMERSOM E. ZIMMER | 5010/1 | Motorista | 10 | 04 |
| FRANCISCO DE OLIVEIRA MACHADO | 1589/1 | Operador de Máquina | 02 | 02 |
| IARA BICHEL | 3042/1 | Aux. De Serviços Gerais | 01 | 01 |
| JOACIR ERNZEN | 6092/1 | Motorista | 08 | 06 |
| JORGE DA SILVA | 2534/1 | Técnico Agrícola | 00 | 08 |
| JOSÉ ATAÍDE DE CÂNDIDO | 5037/1 | Motorista | 12 | 06 |
| JOSÉ PAULO MACHADO | 4227/1 | Aux. de Enfermagem | 20 | 09 |
| MARINHO DA ROSA | 5088/1 | Motorista | 02 | 01 |
| MÁRIO NELSON LOPES DUARTE | 5061/1 | Operador de Máquina | 02 | 01 |
| PEDRO PANOZZO | 3360/1 | Operador de Máquina | **02** | **03** |
| PLAIR GOLDSCHMIDT | 3077/1 | Técnico Agrícola | **00** | **05** |
| ROQUE LAMPUGNANI | 3158/1 | Operador de Máquina | **04** | **04** |
| SIDNEI LAZARETTI | 6050/1 | Motorista | **04** | **02** |
| VALDECIR LOPES DE ABREU | 6076/1 | Motorista | **01** | **03** |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.**

***PAULO HORN***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 27/02/2020.

**Publicado por:**
Gelso Roberto Chioquetta
**Código Identificador:**54190E6D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### RECURSOS HUMANOS
### CONCURSO PUBLICO 001/2020 - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES Nº 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das inscrições do Concurso Público 001/2020.

**Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na ampla concorrência.

**Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Afrodescendente (Negro/Pardo), conforme Lei Estadual nº 14.274/2003.

**Art. 3º** Consta no Anexo III deste Edital as inscrições **DEFERIDAS** na condição de Pessoa com Deficiência e Condição Especial para realização da Prova Objetiva.

**Art. 4º** Os candidatos que não constam em nenhum dos anexos mencionados tiveram suas inscrições INDEFERIDAS.

**Art. 5º** Haverá prazo recursal para os candidatos contrato o Edital de Deferimento das inscrições, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º deste Edital, no período de **27, 28 de fevereiro e 02 de março de 2020**. O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Terra Boa, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Indeferimento da Inscrição. É necessário que o candidato descreva seu argumento e, após o envio, seja anexado o **comprovante de pagamento e/ou comprovante de envio do laudo médio e demais comprovantes que julgar necessário** em único arquivo em formato PDF.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 26 de fevereiro de 2020.

***VALTER PERES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE |
|---|---|---|---|
| Agente Cuidador Residente | ALESANDRA RODRIGUES | 00820068324 | 88083792 |
| Agente Cuidador Residente | APARECIDA DE SOUZA SANTOS | 00820068890 | 55948224 |
| Agente Cuidador Residente | EDINAINE ALVES MULLER | 00820072861 | 135929840 |
| Agente Cuidador Residente | FLAUZIO DE SOUZA | 00820072580 | 109229970 |
| Agente Cuidador Residente | GEISE KELY DOS SANTOS | 00820067593 | 9.203.364-3 |
| Agente Cuidador Residente | GUSTAVO APOLINARIO SGRINHOLI | 00820072968 | 133334246 |
| Agente Cuidador Residente | IVONILDE GARCON DE CARVALHO | 00820066570 | 84634891 |
| Agente Cuidador Residente | JÉSSICA KAROLINE DE LIMA SANTOS | 00820067781 | 139916360 |
| Agente Cuidador Residente | JOYCE DE MARIA | 00820067303 | 127745544 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente Cuidador Residente | LILIANE DE JESUS RODRIGUES LIMA | 00820066949 | 109885495 |
| Agente Cuidador Residente | LUCIANA DE SOUZA FIGUEIRA | 00820073077 | 88669525 |
| Agente Cuidador Residente | MARIA LETICIA CARVAZONI ESPELHO | 00820070949 | 13.067.702-9 |
| Agente Cuidador Residente | ODETE GONÇALVES FERRETE | 00820067092 | 109229563 |
| Agente Cuidador Residente | PATRICIA RODRIGUES DA ROCHA | 00820067340 | 309676502 |
| Agente Cuidador Residente | RENAN MURILO DE OLIVEIRA CARVALHO | 00820070739 | 140623792 |
| Agente Cuidador Residente | ROGÉRIO DOS SANTOS BICOUV | 00820073688 | 408414479 |
| Agente Cuidador Residente | VANESSA GIROTO | 00820072194 | 13.979.215-7 |
| Agente de Controle Interno | ADAO DE SOUZA SANTOS | 00820071261 | 82363521 |
| Agente de Controle Interno | ADRIANA FRANCISCO RUIZ | 00820070600 | 13.095.873-7 |
| Agente de Controle Interno | ADRIANA STEVANATO LEAL | 00820067685 | 127686173 |
| Agente de Controle Interno | ADRIANO DA COSTA FELICIDADE | 00820068140 | 125311644 |
| Agente de Controle Interno | ALAN DOS SANTOS MACHADO | 00820066676 | 99354534 |
| Agente de Controle Interno | ALAN RODRIGO CALDEIRA | 00820067970 | 82426710 |
| Agente de Controle Interno | ALEXANDRE SANTANA CARMONA | 00820066886 | 126795513 |
| Agente de Controle Interno | ALINE VIOLADA MATTOS | 00820071740 | 47968950 |
| Agente de Controle Interno | ALISSON TOSONI ESPOSTO | 00820067406 | 85041622 |
| Agente de Controle Interno | ALMIR DOS SANTOS | 00820066398 | 102845200 |
| Agente de Controle Interno | AMANDA DURIZZO OLIVEIRA | 00820066561 | 128769781 |
| Agente de Controle Interno | ANA CLAUDIA CRIZOL | 00820067087 | 12403065-0 |
| Agente de Controle Interno | ANA PAULA BIELI | 00820067257 | 110643110 |
| Agente de Controle Interno | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 00820070801 | 12.301.827-3 |
| Agente de Controle Interno | ANA PAULA ROSSI RONCOLETA | 00820067159 | 105070330 |
| Agente de Controle Interno | ANALUIZA SILVA VENDRAMINI | 00820066372 | 108145838 |
| Agente de Controle Interno | ANDERSON BONFIM DE MOURA | 00820068807 | 110669291 |
| Agente de Controle Interno | ANDRÉ LUIZ BOCELLI SILVA | 00820072982 | 95255906 |
| Agente de Controle Interno | ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA | 00820073297 | 102666844 |
| Agente de Controle Interno | ANDRESSA CRISTINA FERNANDES MAZATTO | 00820067919 | 126409702 |
| Agente de Controle Interno | ANDRESSA VALÉRIA BICUDO | 00820072853 | 135875635 |
| Agente de Controle Interno | ANGELICA LOANA RUIZ | 00820070803 | 10.919.847-1 |
| Agente de Controle Interno | ANGÉLICA MANTOVANELLI LARA BONALDO | 00820066447 | 83596228 |
| Agente de Controle Interno | ANSELMO APARECIDO PAVANI | 00820071737 | 87872238 |
| Agente de Controle Interno | AQUILA MARCELLE MENDONÇA DIAS | 00820068065 | 1092102193 |
| Agente de Controle Interno | ARIADNE LINDO PEREIRA | 00820068844 | 104672680 |
| Agente de Controle Interno | ARMANDO BREGOLA JUNIOR | 00820066378 | 12511966-2 |
| Agente de Controle Interno | AYUMI KARINE PASQUARELLO IZAKI | 00820068857 | 100301377 |
| Agente de Controle Interno | BEATRIZ CAMPOS STIVANIN | 00820067854 | 108354798 |
| Agente de Controle Interno | BERNADETE LILIAN SERRA DE SOUZA | 00820073401 | 83916370 |
| Agente de Controle Interno | BIANCA CAROLINA DE CARVALHO | 00820067409 | 106962715 |
| Agente de Controle Interno | BRUNA GOMES DE OLIVEIRA | 00820067051 | 109226505 |
| Agente de Controle Interno | BRUNA LETÍCIA PEREIRA | 00820068881 | 125781683 |
| Agente de Controle Interno | BRUNA MARIA DE ANDRADE | 00820072538 | 129408332 |
| Agente de Controle Interno | BRUNO ALVES MIRANDA | 00820073603 | 102671422 |
| Agente de Controle Interno | BRUNO DOS REIS MOURA | 00820072899 | 108374098 |
| Agente de Controle Interno | BRUNO HENRIQUE BROCANELI | 00820066844 | 75948697 |
| Agente de Controle Interno | CAMILA MOTA DELLANTONIA ZAGO | 00820071065 | 123112415 |
| Agente de Controle Interno | CESAR DE OLIVEIRA BITTENCOURT | 00820068932 | 84476730 |
| Agente de Controle Interno | CICERO AUGUSTO GOMES DA SILVA | 00820073451 | 134601140 |
| Agente de Controle Interno | CILSO PINA JUNIOR | 00820066395 | 107792872 |
| Agente de Controle Interno | CLAUDEMIR ANTONIO JACINTO | 00820073571 | 41147938 |
| Agente de Controle Interno | CLAUDIO JOSÉ SOUTO | 00820071799 | 43529340 |
| Agente de Controle Interno | CLAUDIO ROBERTO MAGON JUNIOR | 00820068496 | 79754765 |
| Agente de Controle Interno | CLEVERSON LUIS CORRÊA | 00820067031 | 76349053 |
| Agente de Controle Interno | CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA GAGIOLA | 00820067729 | 4.930.765-9 |
| Agente de Controle Interno | DAIANE FERNANDA PINA | 00820066333 | 107792830 |
| Agente de Controle Interno | DANIEL DE PAULO SILVA | 00820067671 | 82794298 |
| Agente de Controle Interno | DANIELE MARQUES DA SILVA | 00820067338 | 103219434 |
| Agente de Controle Interno | DAVID FABRICIO DE OLIVEIRA | 00820066910 | 83355212 |
| Agente de Controle Interno | DAYANE CARLA DE ARAUJO OLIVEIRA | 00820073129 | 102930460 |
| Agente de Controle Interno | DAYANE CINTE BOVO TEIXEIRA | 00820069297 | 123603753 |
| Agente de Controle Interno | DEISY LENE TURRA CAMARA | 00820073369 | 88940288 |
| Agente de Controle Interno | DENILZA MARIA RODRIGUES | 00820073637 | 69133886 |
| Agente de Controle Interno | DIEGO CÁSSIO EMILIANO | 00820068558 | 103146305 |
| Agente de Controle Interno | DIEGO RODRIGO DOS SANTOS | 00820066436 | 106470065 |
| Agente de Controle Interno | EDIANE DOS SANTOS | 00820068566 | 99001186 |
| Agente de Controle Interno | ELISAMA SILVA PEREIRA RODRIGUES | 00820072987 | 85011316 |
| Agente de Controle Interno | EVERSON MARTINS | 00820067556 | 108156651 |
| Agente de Controle Interno | FABIANE FABRINI DOMINGOS | 00820073612 | 88922085 |
| Agente de Controle Interno | FABIO JOSE SOBRINHO | 00820070829 | 10.478.131-4 |
| Agente de Controle Interno | FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA | 00820067068 | 107800468 |
| Agente de Controle Interno | FERNANDA CAMPANHA | 00820066605 | 67306007 |
| Agente de Controle Interno | FERNANDA FRANCISCO RUIZ | 00820070604 | 13.095.882-6 |
| Agente de Controle Interno | FERNANDA SILVA GONÇALVES | 00820067531 | 47334108-6 |
| Agente de Controle Interno | FERNANDO BORGERT | 00820072794 | 98500847 |
| Agente de Controle Interno | FLÁVIA MOREIRA VIANA | 00820071450 | 10.428.464-7 |
| Agente de Controle Interno | FRANK WILLIAN ALMEIDA | 00820072147 | 89395135 |
| Agente de Controle Interno | GABRIEL STEINER NEVES | 00820073417 | 125744478 |
| Agente de Controle Interno | GEISA PAULA LEITE | 00820073429 | 103448794 |
| Agente de Controle Interno | GEOVANI DA SILVA BARNABÉ | 00820072391 | 102416961 |
| Agente de Controle Interno | GISLAINE CRISTINA FELTRIN | 00820068261 | 130817351 |
| Agente de Controle Interno | HARIADINY KELY MANTOVAM | 00820067288 | 139254996 |
| Agente de Controle Interno | HELITON SABINO HESPANHOL | 00820067021 | 103363209 |
| Agente de Controle Interno | HENRIQUE AMADEU OSHIMA | 00820073557 | 104873944 |
| Agente de Controle Interno | HUGO CEZAR ALVES | 00820068673 | 89577527 |
| Agente de Controle Interno | ISRAEL BELO DA SILVA | 00820073774 | 106840962 |
| Agente de Controle Interno | JAFFER MORTENE PULIDO | 00820072048 | 80211317 |
| Agente de Controle Interno | JÉSSICA APARECIDA FERREIRA MANOEL | 00820071982 | 137835452 |
| Agente de Controle Interno | JOICE BANDEIRA OLIVEIRA SALES | 00820066324 | 99900105 |
| Agente de Controle Interno | JONAS JOSÉ JORDÃO GOMES CATORE | 00820066722 | 108154616 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Controle Interno | JORGE ABEL COSTA | 00820067772 | 39246813 |
| Agente de Controle Interno | JOSÉ ORLANDO DA SILVA | 00820073616 | 40621288 |
| Agente de Controle Interno | JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR | 00820073413 | 245192414 |
| Agente de Controle Interno | JULIANE ANDRESSA PAVÃO | 00820073586 | 102236874 |
| Agente de Controle Interno | JULIANO HENRIQUE IGLESIAS | 00820068172 | 129337850 |
| Agente de Controle Interno | KAREN CRISTINA DURVAL GARCIA BROCANELI | 00820066828 | 96912560 |
| Agente de Controle Interno | KARISSA LUMI HIGAKI | 00820068741 | 103181097 |
| Agente de Controle Interno | KAROLINE BONATTE VANDERLEI | 00820066814 | 14.831.221-4 |
| Agente de Controle Interno | LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI | 00820067392 | 80901372 |
| Agente de Controle Interno | LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARMO | 00820072609 | 86191539 |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO CONDE DOS SANTOS | 00820067486 | 77505272 |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO ESTEVÃO GOMES | 00820067248 | 103552125 |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO MATEUS DA SILVA | 00820072904 | 136439154 |
| Agente de Controle Interno | LEONARDO DAVI BAQUETA PACHEMSHI | 00820073552 | 128169547 |
| Agente de Controle Interno | LETÍCIA FERREIRA DE MORAES | 00820073735 | 13330725-7 |
| Agente de Controle Interno | LETICIA KAROLINE VICENTE DA SILVA | 00820068667 | 12610469-3 |
| Agente de Controle Interno | LUANA SOUZA PAVÃO | 00820066933 | 106420327 |
| Agente de Controle Interno | LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ | 00820066442 | 133599649 |
| Agente de Controle Interno | LUCAS EMANUEL SPLENDOR | 00820071842 | 100483270 |
| Agente de Controle Interno | LUCAS HULALA NASCIMENTO | 00820066384 | 156192929 |
| Agente de Controle Interno | LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS | 00820070795 | 101104931 |
| Agente de Controle Interno | MARCELA MICHELI SIGNORINI GOMES | 00820072533 | 106840954 |
| Agente de Controle Interno | MARCELO JOSE ALFLEN | 00820071646 | 106258767 |
| Agente de Controle Interno | MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA | 00820067917 | 91834960 |
| Agente de Controle Interno | MARCIA CRISTINA COSTA | 00820066479 | 81952469 |
| Agente de Controle Interno | MARCIEL DA ROCHA GOMES | 00820067625 | 99798505 |
| Agente de Controle Interno | MÁRCIO XAVIER COUTRIM | 00820066374 | 29291393X |
| Agente de Controle Interno | MARCOS ALBERTO VENDRAMINI | 00820073399 | 57170735 |
| Agente de Controle Interno | MARIA CLARA MONTAZOLI | 00820067507 | 129023856 |
| Agente de Controle Interno | MARIA RITA DE LIMA SOUSA | 00820073443 | 9931622-5 |
| Agente de Controle Interno | MARIANA MARTINELLI BELUOMINI | 00820073575 | 94750385 |
| Agente de Controle Interno | MATHEUS CLEMENTE GOMIDE DA SILVA | 00820071079 | 81334382 |
| Agente de Controle Interno | MATHEUS SIMONETTO FAGUNDES | 00820073038 | 128500235 |
| Agente de Controle Interno | MAURÍCIO SOARES SILVA | 00820066528 | 105163355 |
| Agente de Controle Interno | MIGDAL EDER CRUZ | 00820073357 | 127998531 |
| Agente de Controle Interno | NAIANE DE JESUS RODRIGUES | 00820066720 | 125975640 |
| Agente de Controle Interno | NATALIA GENOVEZ LOPES | 00820068189 | 13399620-6 |
| Agente de Controle Interno | NATÁLIA MORAES DA SILVA | 00820071272 | 129782153 |
| Agente de Controle Interno | NATHAN MURILO BILL HERTZ | 00820066775 | 108263970 |
| Agente de Controle Interno | NAYARA DIAS MIRANDA | 00820066656 | 128756493 |
| Agente de Controle Interno | NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 00820072465 | 63742210 |
| Agente de Controle Interno | OSVALDO DA SILVA JUNIOR | 00820069808 | 110561172 |
| Agente de Controle Interno | PABLO RENAN VERI | 00820073634 | 101202801 |
| Agente de Controle Interno | PATRICIA BIANCHINI | 00820072708 | 86807114 |
| Agente de Controle Interno | PATRICIA DE LOURDES SCALISSE | 00820068758 | 100628082 |
| Agente de Controle Interno | PAULA NOBUE VEDOVELLI NISHIZAWA | 00820066840 | 136900790 |
| Agente de Controle Interno | PAULA RENATA VERI | 00820067516 | 98516476 |
| Agente de Controle Interno | PAULO CEZAR COELHO ROSA | 00820066687 | 42319090 |
| Agente de Controle Interno | PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA | 00820072744 | 12.626.291-4 |
| Agente de Controle Interno | PAULO SERGIO DA SILVA | 00820070630 | 102035569 |
| Agente de Controle Interno | PAULO SERGIO DA SILVA MARCELINO | 00820069706 | 81828695 |
| Agente de Controle Interno | PÉRCIDA GUERRA WERLE | 00820072152 | 71841340 |
| Agente de Controle Interno | PETERSON FERREIRA SARDI | 00820071561 | 47399920 |
| Agente de Controle Interno | PRISCILA RIBEIRO MERCEDES | 00820073440 | 127709440 |
| Agente de Controle Interno | RAFAEL PRIMUS AGUIAR | 00820068147 | 99422939 |
| Agente de Controle Interno | RAFAELA MOTA DELLANTONIA | 00820067242 | 129403764 |
| Agente de Controle Interno | REBECA LIMA DOS SANTOS PURTUGUES | 00820073655 | 100203847 |
| Agente de Controle Interno | RENATO AMADEU OSHIMA | 00820073559 | 88235266 |
| Agente de Controle Interno | RENATO DA LUZ DALLE MOLLE | 00820067717 | 101202682 |
| Agente de Controle Interno | RENATO HENRIQUE SAN'TANA DOS SANTOS | 00820066668 | 129382732 |
| Agente de Controle Interno | RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA | 00820066608 | 93630360 |
| Agente de Controle Interno | ROBSON ALAN SANTANA | 00820073140 | 95381723 |
| Agente de Controle Interno | RODOLFO MORAES DA SILVA | 00820072664 | 105131844 |
| Agente de Controle Interno | RODRIGO CASSANHA MAURICIO | 00820073366 | 107452150 |
| Agente de Controle Interno | RODRIGO HIROSHI HYOCHIMOTO | 00820073645 | 110663030 |
| Agente de Controle Interno | RODRIGO MONTEIRO DA SILVA | 00820066980 | 47151111-0 |
| Agente de Controle Interno | RODRIGO SALMAZO MAZZARÃO | 00820072842 | 96373660 |
| Agente de Controle Interno | ROGÉRIO CORRÊA SILVA | 00820070931 | 100931460 |
| Agente de Controle Interno | ROSIBELE LOPES RODOLFO | 00820071419 | 58908967 |
| Agente de Controle Interno | ROSSIELLA REGIS | 00820066795 | 6.701.643-2 |
| Agente de Controle Interno | SANDERSON DE ANDRADE TEDARDI | 00820073567 | 43413767 |
| Agente de Controle Interno | SAULO OCCHI CEZARINO | 00820072864 | 129011793 |
| Agente de Controle Interno | SILVIA REGINA BIANCHINI | 00820073021 | 69116841 |
| Agente de Controle Interno | STÉFANI ELLEN TAVARES LEMOS QUEIRÓZ | 00820068974 | 12302066-9 |
| Agente de Controle Interno | STENIO CESAR DA SILVA | 00820071371 | 12328320 1 |
| Agente de Controle Interno | SUELLEN MARTINS HERNANDES | 00820072393 | 123519116 |
| Agente de Controle Interno | SUSAN YUKARI MATUBARA | 00820073680 | 542934413 |
| Agente de Controle Interno | TAIANE FERRETTI | 00820067753 | 91543958 |
| Agente de Controle Interno | TAMIRES FRANCESCHINI BONHOTTI | 00820067332 | 128169725 |
| Agente de Controle Interno | THIAGO RIBAS DA FONSECA | 00820067067 | 131532873 |
| Agente de Controle Interno | TIAGO RAFAEL MAIA CHAGAS | 00820066504 | 95061532 |
| Agente de Controle Interno | VAGNER FERNANDES EDUARDO | 00820066983 | 103146429 |
| Agente de Controle Interno | VALDECI FRANCISCO DE LIMA | 00820067342 | 33403631 |
| Agente de Controle Interno | VALDEMIR BASSO DE GODOY | 00820072970 | 59537695 |
| Agente de Controle Interno | VALDIR LUCIANO DE SOUZA | 00820066880 | 54754442 |
| Agente de Controle Interno | VALMIR MARQUES GONZAGA | 00820072302 | 8335553-0 |
| Agente de Controle Interno | VANESSA CARLOS BRAZ | 00820072621 | 94492718 |
| Agente de Controle Interno | VANESSA PEREIRA DE NOVAIS | 00820073708 | 92644049 |
| Agente de Controle Interno | VINÍCIUS MARTINS PINTO | 00820067987 | 13.044.502-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Controle Interno | VIVIANE DOS SANTOS | 00820068194 | 81316163 |
| Agente de Controle Interno | WILLIAN RODRIGO MARTINS | 00820073139 | 106268045 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADÃO APARECIDO PANTALEÃO | 00820073116 | 61014527 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADEMIR APARECIDO DA SILVA | 00820066681 | 105127057 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADEMIR GOMES FERREIRA | 00820066677 | 322063280 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADEVAL ANTONIO DE BRITO | 00820066572 | 39337614 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADILSON BENTO GARCIA | 00820072674 | 6.487.686-4 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADRIANO ALVES DE SOUZA | 00820067096 | 8.134.7824 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | AIRTON DA SILVA VIEIRA | 00820072800 | 41135573 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALAN CARLOS HERNANDES FERREIRA | 00820072564 | 101689409 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEX BOMFIM DE FARIA | 00820072049 | 10.278.199-6 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEX CRISTOVAM MENDONCA | 00820070883 | 10130918-5 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEX SIPIÃO | 00820067424 | 81712573 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEXANDER ABRANTES DE OLIVEIRA | 00820066481 | 83355280 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA | 00820071951 | 128735232 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALOIR CARLOS MOIA | 00820068297 | 89020310 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | AMARILDO VIEIRA MACIEL | 00820071237 | 3997074 0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ANDERSON APARECIDO SANTANA | 00820066799 | 88236750 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ANSELMO MARTINS | 00820073346 | 8.469-355-3 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA | 00820067706 | 76980004 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO | 00820067484 | 104472427 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CARLOS CEZAR MEDEIROS BEZERRA | 00820066534 | 923465-85 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 00820073572 | 89891116 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLAUDINEI CUPERTINO | 00820067391 | 53238076 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLAUDINEI TOLOI DE SOUZA | 00820066887 | 123634306 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLAYTON RODRIGO DA SILVA | 00820069206 | 88766504 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLEITON CORREIA | 00820067442 | 101157849 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLEITON JOSE COSTACURTA | 00820073447 | 68029350 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLÓVIS BARBOSA CASSIMIRO | 00820067543 | 56275576 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO ALVES DE MATTOS | 00820066519 | 970924-0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO ALVES PERAO GLIENKE | 00820067476 | 12.481.003-5 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA | 00820066541 | 62407700 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | DANIEL DELA DEDOVA | 00820067815 | 12.763.143-3 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | DEMERSON DA SILVA PINHA | 00820067419 | 103146585 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | DENIS HUMBERTO RODRIGUES | 00820067519 | 93125240 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | DEVANIR DE SOUSA GOMES | 00820073093 | 59384430 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | DIRCEU RIBEIRO DA SILVA | 00820066716 | 71147576 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDENILSON ROCHA DE OLIVEIRA | 00820072251 | 10343141_7 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDER ROSSETTO TOLEDO | 00820066691 | 123971329 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDERSON JOSE TERRA | 00820068797 | 81114595 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDMERVAN ALVES DE OLIVEIRA | 00820070776 | 65499975 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDSON ANTUNES RODRIGUES | 00820067492 | 72564146 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDSON CARLOS DA CONCEICAO | 00820068585 | 79124826 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDUARDO FADEL ROMÃO | 00820073646 | 86044951 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDVIGE LOPES ROCHA | 00820068241 | 92354318 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ELAINE ANDREIA MENDES FERREIEA | 00820068567 | 90888315 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ELIAS ANTONIO BEZERRA | 00820071631 | 620347 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EMANOEL FERNANDO FERREIRA MOREIRA | 00820067537 | 132511063 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EVANDRO DA PALMA | 00820066606 | 75307616 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EVERSON DE SOUZA MOREIRA | 00820066789 | 1166399 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | FABIO DE CARVALHO | 00820068434 | 77865489 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | FERNANDO GONÇALVES VALENTE | 00820066635 | 40389733 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | FERNANDO MENDES | 00820067841 | 69116965 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GENIVAL ANTONIO DA SILVA | 00820072138 | 9.065.3652 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GIL MARCELO BRENE DE OLIVEIRA | 00820072322 | 70619628 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GILBERTO ALVES DE LIMA | 00820073430 | 47435021 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GUILHERME HENRIQUE FERNANDES | 00820073568 | 129018984 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GUILHERME RICARTE SABINO | 00820067311 | 135013072 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | HEDER JOSÉ BATISTA | 00820067760 | 01436650900 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | HUDSON CÉZAR ANDREASI TARTARELLI | 00820072572 | 10.321.899-3 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ISMAEL LUCAS DE FREITAS | 00820066809 | 95381766 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | IVAN DA COSTA FARIA | 00820067437 | 108310758 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JADER ALMEIDA DA SILVA | 00820073505 | 105481136 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JAIR SANTANA DELA VEDOVA | 00820067113 | 90448471 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JANDERSON APARECIDO FANTINI | 00820072972 | 79270571 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JEAN MAIK ARAUJO SANTOS | 00820069517 | 110645309 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JHONATAN PORTO PINTO MASCULINO | 00820067049 | 104673619 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOÃO CARLOS DE SOUZA | 00820067651 | 5512952-5 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOÃO LEOPOLDO ROSSI | 00820073408 | 93084365 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOELSO CLAUDIO FAVEVELA | 00820067191 | 63399043 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JORGE AUGUSTO BENETÃO | 00820069662 | 760499920 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ AMARIO DE OLIVEIRA | 00820068905 | 62625384 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA | 00820067560 | 6248232-0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSE CARLOS CARDOSO | 00820067680 | 61409998 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ CARLOS DA SILVA | 00820066675 | 95380891 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ EDÍLSON FERREIRA | 00820068145 | 000630991 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ HILDO DO NASCIMENTO | 00820072640 | 46076966 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSE HONORIO GUSMAO | 00820067458 | 57749407 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSE RICARDO CHECONI | 00820072353 | 97699488 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ TEIXEIRA BATISTA | 00820068769 | 52570255 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSUE ANANIAS DOS SANTOS | 00820067083 | 71711943 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSUEL DE LIMA ALEXANDRE FILHO | 00820073439 | 127829179 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JULIANO SAKUNO PEZZOTI | 00820072150 | 53480829 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JURANDIR MARTINS ESPELHO | 00820071408 | 53866417 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | KADILA HENRIQUE DA ROCHA | 00820068285 | 127920737 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LAURELI ALVES DE OLIVEIRA CRISTANTE | 00820073091 | 6635666-3 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEANDRO DA SILVA BENETAO | 00820066862 | 93424255 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEANDRO GOMES RODRIGUES | 00820073766 | 93125681 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEONARDO DA SILVA LOPES | 00820072115 | 99186992 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEONARDO DE ASSIS DO VALE | 00820068223 | 9992434-9 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEVI LOAN VALENCIA | 00820067647 | 124071879 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LUCAS ALBERTO DA SILVA | 00820068883 | 134242515 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LUCIANO MARTINS PEREIRA | 00820067698 | 135931152 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCELO ALVES GUALBERTO DOS SANTOS | 00820073583 | 90712489 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCELO GUIMARAES TEIXEIRA | 00820071337 | 1205138 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA | 00820068013 | 84210170 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS ANTONIO PETRILO | 00820066576 | 78652217 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS DOS SANTOS COSTA | 00820073711 | 8.250.914-3 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS PELEGRINI | 00820068154 | 67284690 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS VINÍCIUS TAVERAZ DE OLIVEIRA | 00820066653 | 12.522.130-0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MICHEL ALVES | 00820071345 | 10.310.818-7 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MILTON BELO DE SOUZA | 00820066488 | 95323405 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MIQUEIAS CELESTINO DE CARVALHO | 00820066568 | 63250465 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | NADIA APARECIDA DOS SANTOS | 00820066757 | 128387498 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | NAOAKI IZAKI | 00820068858 | 8950180 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | NATALINO QUACHIO | 00820072484 | 81853380 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | NELSON DE JESUS SABINO | 00820068282 | 71075273 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ODAIR PEREIRA DA SILVA | 00820067820 | 72182006 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | OZÉIAS DE CASTRO LIMA | 00820073388 | 73543657 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | PAULO CESAR JESUS DE OLIVEIRA | 00820072600 | 129910283 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 00820073529 | 102883233 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RAFAEL BIRELO TIBÉRIO | 00820068198 | 103146186 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RAFAEL CORDEIRO DE OLIVEIRA | 00820071654 | 109229342 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | REGINALDO DE OLIVEIRA SABINO | 00820072167 | 96331940 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RENAN DOS SANTOS LOPEZ | 00820072679 | 110642750 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RICARDO MOREIRA DIAS | 00820070624 | 99942517 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ROBISON RODRIGUES FELTRIN | 00820066891 | 1780738-7 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ROGÉRIO ANDERSON SABATINE | 00820066629 | 12.617.481-0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ROSEMIR BATISTA ALMEIDA | 00820073722 | 84391140 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | SIDNEI CORREA DA SILVA | 00820067435 | 80577559 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | SILVERIO CANDIDO DOS SANTOS | 00820066615 | 94309310 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | THIARLLEYS JONH NATHAN MOTA DOS SANTOS | 00820073698 | 73449 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | TONI MARCIEL VICENTE | 00820073260 | 10007888-0 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VAGNER DE OLIVEIRA BUSCH | 00820066325 | 56956336 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VALDEIR HIPÓLITO RIBEIRO | 00820072313 | 48456723 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VALDIR CARLOS BERTOLONI | 00820067563 | 72323718 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VALTER LAURINDO AGOSTINHO | 00820067572 | 6.948.910-9 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VANDER DE OLIVEIRA MARINHO | 00820068676 | 99752599 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VANDERSON APARECIDO MAINA | 00820066413 | 78768533 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VINICIUS LIMA DE SOUZA | 00820073732 | 103694647 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WELISON | 00820066334 | 124493463 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WESLEY SILVA DOS SANTOS | 00820066873 | 105126387 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WEVERTHON SOUZA BONJORNO | 00820073211 | 1018544079 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WILIAM DA SILVA | 00820067408 | 131004028 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WILLIANS SILVERIO BARBOSA | 00820066337 | 91505886 |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ZIENE DA COSTA BALBINO | 00820066432 | 387156707 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ALEXANDRE VITOR | 00820072973 | 92631940 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ANDIELICA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA | 00820066391 | 92573281 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | BRASILINO ANTONIO HIDALGO | 00820066611 | 107110755 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CAMILA REGINA DOS SANTOS | 00820066614 | 102883624 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES | 00820071508 | 76438617 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CASSIA DANIELE PAULO | 00820073509 | 95254063 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CÉLIA KEPE DE SOUZA | 00820073675 | 90761692 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CINTIA FRANCIELLE HELBEL | 00820073666 | 85336916 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CLEIDE DE FREITAS | 00820066947 | 59120328 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CLEONICE SANTOS DA SILVA | 00820067434 | 106268371 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CRISTINA DA SILVA XAVIER | 00820066664 | 87973280 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DAMIANA CLAUDIA APOLINÁRIO | 00820072954 | 602372665 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DANILO RICARDO RIBEIRO | 00820072483 | 136511483 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DIANA DA SILVA FERREIRA | 00820066706 | 156943797 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | EDUARDO PEREIRA REIS | 00820066355 | 80264810 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ELENA ENCISO LÓPEZ EIDELWEIN | 00820073763 | G135167-8 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ELIANA APARECIDA RAMOS | 00820068011 | 7.549.872-1 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ELYDIANE BARBOZA ANJOS RODRIGUES ALMEIDA | 00820066530 | 126949430 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | FABÍOLA DA SILVA BARBOSA | 00820066390 | 132158258 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS | 00820071692 | 124440670 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | FLAVIA SANTOS CONCEICAO | 00820073687 | 1533619 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GECI FRANCISCO SANTANA ALVES | 00820067428 | 80751087 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GEICIELLI CRISTINA SIMAO VESTE | 00820067811 | 97375534 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GEOVANNA APARECIDA GIROTO | 00820067785 | 126970455 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GESSICA NAYARA BEZERRA TIMOTEO | 00820071269 | 129688459 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GISELLE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO | 00820073577 | 106922780 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ISABEL DA SILVA SOBRAL DOS PRAZERES | 00820067973 | 78979992 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ITALO MAGNO PAVÃO | 00820066931 | 101081524 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | IZAQULINA DE OLIVEIRA VITOR | 00820067069 | 7.394.775-8 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | JAQUELINE CRISTINA DOS REIS | 00820066838 | 101779246 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | JOSY ELIANE DIAS CRUZ | 00820066877 | 8.543.596 5 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | KÁTIA APARECIDA TABACHIM | 00820071959 | 90512994 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LEANDRO APARECIDO DE SOUZA | 00820073421 | 94646391 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LEILA CANDIDO | 00820073695 | 68491894 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LETICIA PIVATO PINTO | 00820073470 | 105135459 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LUCIANE BOLOGNESI GOES | 00820068985 | 74089364 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LUIZ ATILIO ZANCAN | 00820066835 | 75095309 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA | 00820066382 | 93613805 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MÁRCIA LUZIA DA SILVA DOS ANJOS | 00820068846 | 96025343 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARCIA REGINA PIVATO | 00820073463 | 65935716 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARCOS THIAGO TAVARES HIDALGO | 00820067005 | 100315300 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARIANA PIVATO PEREIRA | 00820073469 | 125398278 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARINALVA ALVES MULLER | 00820072855 | 8.165.366-6 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | PAULO CAMILO FELIX DE BARROS | 00820066590 | 95860150 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | POLLIANNA MACHADO PIU | 00820066850 | 87377350 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | PRICILA DELA VEDOVA ELMATUS COSTA | 00820073770 | 10920184-7 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA | 00820067160 | 124639190 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | RENATA COSTA RAIMUNDO DE SOUZA | 00820068943 | 90172263 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 00820066674 | 68646529 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ROSINEIA LOPES ALBA | 00820073253 | 4.933.917-8 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SANDRA DA SILVA MOREIRA | 00820073247 | 80921802 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SILVANA CRISTINA PIVATO | 00820073457 | 53238173 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SILVIA CRISTINA MAXIMIANO | 00820073425 | 78769084 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SIMONE CATENACCI SGRIGNOLI ZACCHI | 00820067859 | 75095708 |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SONIA PINHEIRO EDUARDO DA CUNHA | 00820066904 | 6400337-2 |
| Agente Universitário - Assistente Social | AMANDA MARQUES RUFINO | 00820067715 | 105130341 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANA CAROLINA POLISELI SCOPEL | 00820069196 | 67942817 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANA NERI LEAL | 00820067764 | 83223170 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANA PAULA DE SOUZA | 00820067431 | 76679711 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANDERSON APARECIDO DA SILVA WILCZAK | 00820068163 | 94259320 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS | 00820073479 | 93197089 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANNA CAROLINE DE PAIVA SILVA DE CARVALHO | 00820073779 | 370976526 |
| Agente Universitário - Assistente Social | CARLA STURION RODRIGUES | 00820072343 | 141077490 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA | 00820068565 | 7.900.486-3 |
| Agente Universitário - Assistente Social | FRANCISCARLA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MATSUMOTO BUENO | 00820067259 | 8.652.939-4 |
| Agente Universitário - Assistente Social | GABRIEL PIANOSKI INACIO | 00820066818 | 6487174 |
| Agente Universitário - Assistente Social | GABRIELA PEREZ NOGUEIRA | 00820073550 | 89748739 |
| Agente Universitário - Assistente Social | HARIADINI VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA | 00820067399 | 131134649 |
| Agente Universitário - Assistente Social | IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA | 00820066586 | 85402617 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ISRAEL DE MORAES | 00820072111 | 129433582 |
| Agente Universitário - Assistente Social | JULIANA DE AQUINO FONSECA DORONIN | 00820070289 | 2125452 SSPPB |
| Agente Universitário - Assistente Social | JULIANA RENATA LOURENÇO MACHADO | 00820073480 | 109229709 |
| Agente Universitário - Assistente Social | KARINA DA SILVA ARAUJO | 00820067663 | 94660408 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LARICE LOPES FAUSTINO | 00820066495 | 105127693 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LAURECI RAMALHO ICSTCHUK | 00820072395 | 81990379 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LEONARDO CARVALHO DE SOUZA | 00820067371 | 98211691 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LIGNAVA DE FATIMA LUZ BREGOLA | 00820069455 | 46077008 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LUCIENE TOFANIN CUARELI | 00820072724 | 57452765 |
| Agente Universitário - Assistente Social | LUCILENA GRANDO | 00820072119 | 69612610 |
| Agente Universitário - Assistente Social | MAIKON MARTINS MARINS | 00820068050 | 92048209 |
| Agente Universitário - Assistente Social | MARCIA REGINA LARA | 00820072547 | 49705176 |
| Agente Universitário - Assistente Social | MARIA ZELIA FERREIRA PIETRAROIA | 00820073727 | 58788309 |
| Agente Universitário - Assistente Social | MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI | 00820072239 | 59632809 |
| Agente Universitário - Assistente Social | NADIA MARIA LISBOA FLORES MOURA | 00820067195 | 153290946 |
| Agente Universitário - Assistente Social | PIEDRA DOS SANTOS ROZA | 00820067335 | 139313798 |
| Agente Universitário - Assistente Social | RAFAELA OLIVEIRA UBALDO | 00820073780 | 124098386 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ROJANE RODRIGUES DA ROCHA | 00820072700 | 89034043 |
| Agente Universitário - Assistente Social | ROSILÉIA APARECIDA FANTIN SANTOS | 00820066533 | 72634934 |
| Agente Universitário - Assistente Social | SILMÁRIA DA SILVA ALVES | 00820073460 | MG 6509447 |
| Agente Universitário - Assistente Social | TAMARA DELLARROSA GERHARDT COLONELLO | 00820067460 | 103797640 |
| Agente Universitário - Assistente Social | TAMIRES KALINE VARGAS | 00820068010 | 103982413 |
| Agente Universitário - Assistente Social | TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA | 00820068005 | 109886378 |
| Agente Universitário - Assistente Social | TEISE LEONARDO | 00820066311 | 46642825-x |
| Agente Universitário - Assistente Social | WAGNER LEANDRO COLUCCI | 00820066654 | 84891282 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA | 00820072991 | 106387508 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANA MÁRCIA COLPO | 00820068834 | 138068540 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANA PAULA SABINO | 00820068271 | 102288084 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANA PAULA TIMOTEO DELPORTO | 00820068084 | 109229261 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANDRÉ DE SOUZA ANIBAL | 00820066948 | 499078378 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANDREIA MOREIRA | 00820071487 | 12315720-6 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANDRESSA DA SILVA GUIMARAES | 00820072007 | 101120244 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ARLINDO APARECIDO CASSIMIRO | 00820071577 | 4369641-6 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CAMILA PIRES DE MELO | 00820068902 | 127407720 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS | 00820073112 | 80460040 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CASSIANA VERONICA DA SILVA SANTANA | 00820072831 | 131500041 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CLARICE COELHO PERIGO | 00820068102 | 42060151 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CLEBISMAR COUGO DE OLIVEIRA | 00820073775 | 9004547775 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DANIELA DA GRAÇA DE OLIVEIRA | 00820072951 | 65473640 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DANIELLI DE FREITAS SGRIGNOLI | 00820067769 | 13.767.099-2 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DANIELLI VALÉRIA SERVELO | 00820067868 | 13.629.543-8 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DENILSON GUIMARÃES LOURENÇO | 00820072076 | 59586408 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELAINE CRISTINA DA SILVA | 00820073301 | 72175204 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELIANE FRANCESCHINI | 00820066917 | 53528481 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO | 00820072425 | 94506484 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELLEN ALESSANDRA DE SOUZA JESUS | 00820066584 | 8359543-4 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELOISE PANAGIO SILVA | 00820070603 | 559842016 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | FABIANA FERNANDES DA COSTA MAINA | 00820066782 | 78169613 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | GABRIELA COSTA BRANCO | 00820073515 | 136387081 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | GABRIELA FERREIRA MUNHOZ | 00820073581 | 93444116 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | GABRIELE PEREIRA PREZA | 00820073246 | 102554833 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | GRACIELE BASILIO | 00820073238 | 8.791.293-0 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | HAROLDO DE SOUZA MARTINS | 00820073111 | 89892066 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | HELENA CHICARELLI PEREIRA | 00820067935 | 3002122252 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ILZA FERREIRA DE SOUZA CANDIDO | 00820072496 | 54541260 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ISABELA CORREA GABARON | 00820073212 | 106381623 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JANAINA APARECIDA FALAVIGNA RIBEIRO | 00820073692 | 14.018.261-3 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JAQUELINE DE OLIVEIRA MATOSO | 00820069300 | 126980027 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JAQUELINE PINZAN | 00820066364 | 102269306 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JAQUELINY FELIX CORREIA | 00820066498 | 86095033 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JÉSSICA MARTINS DOS SANTOS | 00820068041 | 13.689.906-6 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JÉSSICA NAIANY SAMPAIO | 00820067896 | 103328390 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente Universitário - Enfermeiro | JESSICA YUMI IRISUNA GALHARDO | 00820072184 | 96641966 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JUCINAY PHAEDRA SILVA SANCHES | 00820072388 | 97016798 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | JULIANA COELHO VALENTE | 00820068341 | 83542756 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | KAMILA LEONARDO | 00820071289 | 132908273 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | KIMBERLLY MINIGUCCI MORETTI | 00820073737 | 101611957 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LAYANE DE MELO TRINDADE | 00820066405 | 134410949 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LETICIA TAVARES DA MOTA | 00820066793 | 88390563 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00820066522 | 103044286 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LUCIANA MARCIA FELTRIN MIGUEL | 00820072374 | 49360541 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS | 00820073291 | 93424816 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARIA CRISTINA DE LIMA | 00820067224 | 27287273-8 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARIA CRISTINA SARGENTO DA SILVA | 00820072010 | 77797130 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | 00820073760 | 13.298.504-9 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES | 00820073549 | 123768795 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MICHELLE FERREIRA DE SA | 00820068842 | 109207438 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | PAMELLA FERREIRA DE SA | 00820070623 | 126656351 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | PAULA FERNANDES DE BARROS RISPAR | 00820068827 | 98947019 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RAFAEL RUBENS DE BARROS | 00820066797 | 91780194 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RAFAELA MARCIA DOS SANTOS MARTINS | 00820066599 | 125601596 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RAYNE RONCARI | 00820067872 | 104858023 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RENATO PEREIRA LIMA | 00820072988 | 105125801 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ROSIANE DE CARLA MAINA DIAS | 00820067809 | 81728399 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | SAMANTHA ISIS DE OLIVEIRA | 00820067707 | 70412179 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | SERAFIM CARLOS DA SILVA | 00820067883 | 000669363 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | SIMONE REGINA MAXIMIANO | 00820073424 | 78769203 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | SORAIA SATO URATANI | 00820067488 | 73744083 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | THAÍS LINDO PEREIRA | 00820066454 | 126946649 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | TIAGO MARCILIO PRANDINI | 00820067545 | 95977782 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | VANDERLICE NUNES PAULINO | 00820073203 | 53962653 |
| Agente Universitário - Enfermeiro | VANESSA SOUZA KETES | 00820070980 | 81108439 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO | 00820073263 | 104149014 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ALANNAH MARIA DE HOLANDA LEITE MARROCOS | 00820067901 | 107453105 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ALEXSANDRO APARECIDO SUNAHARA | 00820073724 | 10.000.015-6 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ALINE PALMA | 00820073493 | 90233378 |
| Agente Universitário - Psicólogo | AMANDA GUEDES BELINELLI | 00820071051 | 96756208 |
| Agente Universitário - Psicólogo | AMANDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 00820072293 | 13.283.074-6 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANA BEATRIZ NASCIMENTO MOLENA | 00820073030 | 110640722 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANA CAROLINE BREGOLA REAMI | 00820073215 | 98676821 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANA CAROLINE RAMON DE SOUZA | 00820067050 | 130638007 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANA FLÁVIA DE PAULA GOMES | 00820068425 | 134591110 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANDERSON RODRIGUES VIEIRA | 00820068099 | 98497993 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ANDRÉ CEZAR AMPESSAN | 00820073595 | 93278089 |
| Agente Universitário - Psicólogo | APARECIDA DE FATIMA DE BARROS ALVES | 00820072405 | 103287600 |
| Agente Universitário - Psicólogo | APARECIDA PERCILIA SILVA DE BARROS SILVA | 00820073517 | 7.338783-3 |
| Agente Universitário - Psicólogo | BEATRIZ RABELO TOMEIX | 00820073673 | 110667868 |
| Agente Universitário - Psicólogo | BILANIA CAMILA DE CARVALHO | 00820071418 | 106962723 |
| Agente Universitário - Psicólogo | BRUNA MORGANA GIRALDI BARÃO | 00820066371 | 105597770 |
| Agente Universitário - Psicólogo | CAROLINA BORELLA RODRIGUES | 00820071087 | 46196878-2 |
| Agente Universitário - Psicólogo | CAROLINE ANDRESA BUSS | 00820072032 | 128974016 |
| Agente Universitário - Psicólogo | CLAUDIA FERNANDA GHIRALDI | 00820068898 | 107713646 |
| Agente Universitário - Psicólogo | DANIELLA ROSA MENDONÇA | 00820066688 | 104984770 |
| Agente Universitário - Psicólogo | DAYANA DA ROCHA ARRUDA | 00820072189 | 126183640 |
| Agente Universitário - Psicólogo | DENISE ROLEMBERG DE MATTOS | 00820067846 | 088000609 |
| Agente Universitário - Psicólogo | DIEGO ANTONIO GALHARDO | 00820068362 | 131734727 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ERIKA MAYUMI SAKAI | 00820073335 | 107930507 |
| Agente Universitário - Psicólogo | FÁTIMA SAMSEL | 00820068999 | 78855126 |
| Agente Universitário - Psicólogo | FELIPE FREDERICO PEREIRA | 00820073422 | 126042205 |
| Agente Universitário - Psicólogo | FERNANDA OLIVEIRA NAPOLI | 00820066565 | 104073980 |
| Agente Universitário - Psicólogo | FRANCIELE DAIANA DOS SANTOS PESENTE | 00820067421 | 8.944.406-3 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GABRIELA RODRIGUES DE LIMA | 00820067788 | 139035950 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GIOVANA LODE CORTEZ | 00820073551 | 133531904 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GIOVANI MILANESE | 00820073767 | 594532085 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GREICE CRISTINA DA SILVA | 00820070130 | 8.488.532-0 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GREICIELLI DOS SANTOS SOUZA | 00820067229 | 132428867 |
| Agente Universitário - Psicólogo | GREISY OLIER RIBEIRO | 00820067565 | 45048504 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ISABELA RENATA DA SILVA MATIAS | 00820072847 | 134847131 |
| Agente Universitário - Psicólogo | IZAILDA LUCIO | 00820073481 | 69980880 |
| Agente Universitário - Psicólogo | JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS | 00820071638 | 23 anos |
| Agente Universitário - Psicólogo | JESSICA DE SOUZA DIAS | 00820073745 | 109194204 |
| Agente Universitário - Psicólogo | JHENIFFER DE SOUZA LIMA | 00820073663 | 13637950-0 |
| Agente Universitário - Psicólogo | JOICE MARCONDES CORREIA | 00820066960 | 107909095 |
| Agente Universitário - Psicólogo | JULIANA VERONICA FERRETTE | 00820073753 | 124028876 |
| Agente Universitário - Psicólogo | KARIZA CANDIDA DA SILVA TITON | 00820066888 | 71612880 |
| Agente Universitário - Psicólogo | KARYTA SANTAN GURGATZ | 00820073693 | 105536666 |
| Agente Universitário - Psicólogo | LENIR SANCHES POSTERARO | 00820066554 | 4.476.140-8 |
| Agente Universitário - Psicólogo | LUANA DE CAMARGO HARMATIUK | 00820066425 | 104511112 |
| Agente Universitário - Psicólogo | MAIKE BATISTA ALVES | 00820068367 | 93767934 |
| Agente Universitário - Psicólogo | MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA | 00820073169 | 50109518 |
| Agente Universitário - Psicólogo | MEIRIELI FANTIN | 00820072409 | 103190959 |
| Agente Universitário - Psicólogo | MICHELLI CRISTINA RAMALHO | 00820073607 | 13402365-1 |
| Agente Universitário - Psicólogo | MILAINE DO LAGO SANTOS | 00820073610 | 10815706-2 |
| Agente Universitário - Psicólogo | NARA CRISTINA BENITES | 00820071029 | 110530129 |
| Agente Universitário - Psicólogo | NATALIA PRADO MARINHO | 00820066867 | 123380690 |
| Agente Universitário - Psicólogo | PALOMA DUTRA DELGADO | 00820070897 | 12515497-2 |
| Agente Universitário - Psicólogo | PRISCILA CARDOSO DA CRUZ | 00820068674 | 12.544.281-1 |
| Agente Universitário - Psicólogo | REGINA KARISA DE FREITAS FERREIRA | 00820066945 | 102803868 |
| Agente Universitário - Psicólogo | ROSANA DE JESUS FERREIRA | 00820067044 | 69786987 |
| Agente Universitário - Psicólogo | SANDRA REGINA FAVA | 00820067220 | 78523468 |
| Agente Universitário - Psicólogo | SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI | 00820068914 | 129189100 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Agente Universitário - Psicólogo | SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR | 00820066536 | 107886737 |
| Agente Universitário - Psicólogo | VALERIA GOMES RISPAR | 00820066499 | 103581192 |
| Agente Universitário - Psicólogo | VIVIAN REIS LIBERATO | 00820071014 | 107336109 |
| Agente Universitário - Psicólogo | VIVIANE TEREZA DOMINGUES | 00820072070 | 88495179 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | AMERSON APARECIDO DA COSTA | 00820072627 | 14.498.532-0 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANA CLAUDIA DA SILVA | 00820071722 | 98387358 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANA GLAUCIA BARBOZA DOS SANTOS GONZAGA | 00820066963 | 103262941 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANA PAULA TOMASAUSK LAURIANO | 00820066463 | 73119995 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANDREIA ALVES DA SILVA | 00820071659 | 110658516 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANSELMO VICENTE STOCO | 00820066882 | 82795863 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSSI | 00820066778 | 134653191 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | CÍNTIA DE SOUZA ADELINO | 00820067323 | 96316160 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | CRISTIANE SILVA SANTOS DE SOUZA | 00820067285 | 152066651 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA | 00820071301 | 124397707 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | GISELE GALIANE VIANA RISPAR | 00820070491 | 83002999 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | GISLANDIA GOMES DA SILVA | 00820073702 | 68049903 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ISAURA ELEUTERIO TAVARES MATSUOKA YASOYAMA | 00820069507 | 60337497 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JACKELINE POTULHAK | 00820067341 | 123450051 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JACKELINE RAMOS DOS SANTOS | 00820068445 | 134800160 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JANAINA LOPES DA CRUZ | 00820066781 | 109894800 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JEISSI FERNANDA SILVÉRIO | 00820073186 | 12812030-0 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JOELMA ELAINE DA COSTA GIROTO | 00820071440 | 97864845 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JONATAS RODRIGUES BASTOS | 00820068944 | 10454159-3 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JULIANA BRAVIN PICCOLO | 00820072890 | 81771308 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | KATIA JANAINE JORGE FANTINI | 00820072975 | 90313290 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | LILIAM FOGAÇA VIEIRA GUSMÃO | 00820073292 | 89470927 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI | 00820073431 | 123379306 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | LUCIANA SEQUINI | 00820073362 | 97932778 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | MARIA APARECIDA DUARTE DA CRUZ | 00820073553 | 59197550 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | MARIA EDUARDA DOS SANTOS | 00820068185 | 12.877.245-6 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | MARIA JULIA SATO LOPES | 00820068571 | 151026300 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | NATÁLIA DA SILVA DA COSTA | 00820066423 | 485818930 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ROSANGELA MACEDO RODRIGUES | 00820073189 | 99075481 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ROSINEIDE IGNACIO BUENO | 00820073411 | 59367765 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | SIMONE APARECIDA CORREIA DE JESUS | 00820067767 | 93613406 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | SOLANGE VALENTE APARECIDO | 00820071318 | 109201871 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | TAMIRES FRANKINI BATISTA | 00820068275 | 124200822 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | VANESSA APARECIDA FERRETE | 00820066953 | 129338970 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | VIVIAN MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES | 00820072767 | 84012890 |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | VIVIANE GONZAGA S SCHIMITT | 00820073598 | 341544917 |
| Agente Universitário - Terapeuta Ocupacional | GRASIELLE REGASSINI SENHORINI | 00820066550 | 87552560 |
| Agente Universitário - Terapeuta Ocupacional | LETICIA TANAHASHI LUCZYNSKI PERSEGONA | 00820072638 | 97864489 |

## ANEXO II – AFRODESCENDENTE

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | AFRO |
|---|---|---|---|---|
| Agente Cuidador Residente | APARECIDA DE SOUZA SANTOS | 00820068890 | 55948224 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | EDINAINE ALVES MULLER | 00820072861 | 135929840 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | GEISE KELY DOS SANTOS | 00820067593 | 9.203.364-3 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | GUSTAVO APOLINARIO SGRINHOLI | 00820072968 | 133334246 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | JÉSSICA KAROLINE DE LIMA SANTOS | 00820067781 | 139916360 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | LILIANE DE JESUS RODRIGUES LIMA | 00820066949 | 109885495 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | MARIA LETICIA CARVAZONI ESPELHO | 00820070949 | 13.067.702-9 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | ODETE GONÇALVES FERRETE | 00820067092 | 109229563 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | PATRICIA RODRIGUES DA ROCHA | 00820067340 | 309676502 | SIM |
| Agente Cuidador Residente | ROGÉRIO DOS SANTOS BICOUV | 00820073688 | 408414479 | SIM |
| Agente de Controle Interno | ALAN DOS SANTOS MACHADO | 00820066676 | 99354534 | SIM |
| Agente de Controle Interno | BRUNO DOS REIS MOURA | 00820072899 | 108374098 | SIM |
| Agente de Controle Interno | CESAR DE OLIVEIRA BITTENCOURT | 00820068932 | 84476730 | SIM |
| Agente de Controle Interno | CICERO AUGUSTO GOMES DA SILVA | 00820073451 | 134601140 | SIM |
| Agente de Controle Interno | CILSO PINA JUNIOR | 00820066395 | 107792872 | SIM |
| Agente de Controle Interno | CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA GAGIOLA | 00820067729 | 4.930.765-9 | SIM |
| Agente de Controle Interno | DAYANE CARLA DE ARAUJO OLIVEIRA | 00820073129 | 102930460 | SIM |
| Agente de Controle Interno | DAYANE CINTE BOVO TEIXEIRA | 00820069297 | 123603753 | SIM |
| Agente de Controle Interno | DIEGO RODRIGO DOS SANTOS | 00820066436 | 106470065 | SIM |
| Agente de Controle Interno | EVERSON MARTINS | 00820067556 | 108156651 | SIM |
| Agente de Controle Interno | FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA | 00820067068 | 107800468 | SIM |
| Agente de Controle Interno | GEISA PAULA LEITE | 00820073429 | 103448794 | SIM |
| Agente de Controle Interno | HELITON SABINO HESPANHOL | 00820067021 | 103363209 | SIM |
| Agente de Controle Interno | JOSÉ ORLANDO DA SILVA | 00820073616 | 40621288 | SIM |
| Agente de Controle Interno | JOSENIAS ANGELO DE SOUZA JUNIOR | 00820073413 | 245192414 | SIM |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO CONDE DOS SANTOS | 00820067486 | 77505272 | SIM |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO ESTEVÃO GOMES | 00820067248 | 103552125 | SIM |
| Agente de Controle Interno | LEANDRO MATEUS DA SILVA | 00820072904 | 136439154 | SIM |
| Agente de Controle Interno | MARCIA CRISTINA COSTA | 00820066479 | 81952469 | SIM |
| Agente de Controle Interno | MARCIEL DA ROCHA GOMES | 00820067625 | 99798505 | SIM |
| Agente de Controle Interno | MAURÍCIO SOARES SILVA | 00820066528 | 105163355 | SIM |
| Agente de Controle Interno | NAIANE DE JESUS RODRIGUES | 00820066720 | 125975640 | SIM |
| Agente de Controle Interno | NATALIA GENOVEZ LOPES | 00820068189 | 13399620-6 | SIM |
| Agente de Controle Interno | NAYARA DIAS MIRANDA | 00820066656 | 128756493 | SIM |
| Agente de Controle Interno | NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 00820072465 | 63742210 | SIM |
| Agente de Controle Interno | PATRICIA DE LOURDES SCALISSE | 00820068758 | 100628082 | SIM |
| Agente de Controle Interno | PAULA NOBUE VEDOVELLI NISHIZAWA | 00820066840 | 136900790 | SIM |
| Agente de Controle Interno | PRISCILA RIBEIRO MERCEDES | 00820073440 | 127709440 | SIM |
| Agente de Controle Interno | RENATO HENRIQUE SAN'TANA DOS SANTOS | 00820066668 | 129382732 | SIM |
| Agente de Controle Interno | VAGNER FERNANDES EDUARDO | 00820066983 | 103146429 | SIM |
| Agente de Controle Interno | VALDIR LUCIANO DE SOUZA | 00820066880 | 54754442 | SIM |
| Agente de Controle Interno | VALMIR MARQUES GONZAGA | 00820072302 | 8335553-0 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADÃO APARECIDO PANTALEÃO | 00820073116 | 61014527 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADEMIR APARECIDO DA SILVA | 00820066681 | 105127057 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADILSON BENTO GARCIA | 00820072674 | 6.487.686-4 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ADRIANO ALVES DE SOUZA | 00820067096 | 8.134.7824 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEX CRISTOVAM MENDONCA | 00820070883 | 10130918-5 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALEX SIPIÃO | 00820067424 | 81712573 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA | 00820071951 | 128735232 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | AMARILDO VIEIRA MACIEL | 00820071237 | 3997074 0 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA | 00820067706 | 76980004 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO | 00820067484 | 104472427 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 00820073572 | 89891116 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CLEITON CORREIA | 00820067442 | 101157849 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO ALVES DE MATTOS | 00820066519 | 970924-0 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO ALVES PERAO GLIENKE | 00820067476 | 12.481.003-5 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA | 00820066541 | 62407700 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDSON ANTUNES RODRIGUES | 00820067492 | 72564146 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EDSON CARLOS DA CONCEICAO | 00820068585 | 79124826 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EVANDRO DA PALMA | 00820066606 | 75307616 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | EVERSON DE SOUZA MOREIRA | 00820066789 | 1166399 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | GUILHERME RICARTE SABINO | 00820067311 | 135013072 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | HEDER JOSÉ BATISTA | 00820067760 | 01436650900 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JADER ALMEIDA DA SILVA | 00820073505 | 105481136 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JHONATAN PORTO PINTO MASCULINO | 00820067049 | 104673619 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOÃO CARLOS DE SOUZA | 00820067651 | 5512952-5 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA | 00820067560 | 6248232-0 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ HILDO DO NASCIMENTO | 00820072640 | 46076966 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSÉ TEIXEIRA BATISTA | 00820068769 | 52570255 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | JOSUEL DE LIMA ALEXANDRE FILHO | 00820073439 | 127829179 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEANDRO DA SILVA BENETAO | 00820066862 | 93424255 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEONARDO DA SILVA LOPES | 00820072115 | 99186992 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LEONARDO DE ASSIS DO VALE | 00820068223 | 9992434-9 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | LUCIANO MARTINS PEREIRA | 00820067698 | 135931152 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS DOS SANTOS COSTA | 00820073711 | 8.250.914-3 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MARCOS VINÍCIUS TAVERAZ DE OLIVEIRA | 00820066653 | 12.522.130-0 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MILTON BELO DE SOUZA | 00820066488 | 95323405 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | MIQUEIAS CELESTINO DE CARVALHO | 00820066568 | 63250465 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | NADIA APARECIDA DOS SANTOS | 00820066757 | 128387498 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ODAIR PEREIRA DA SILVA | 00820067820 | 72182006 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | PAULO CESAR JESUS DE OLIVEIRA | 00820072600 | 129910283 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RAFAEL CORDEIRO DE OLIVEIRA | 00820071654 | 109229342 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | RENAN DOS SANTOS LOPEZ | 00820072679 | 110642750 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ROGÉRIO ANDERSON SABATINE | 00820066629 | 12.617.481-0 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ROSEMIR BATISTA ALMEIDA | 00820073722 | 84391140 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | SIDNEI CORREA DA SILVA | 00820067435 | 80577559 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | THIARLLEYS JONH NATHAN MOTA DOS SANTOS | 00820073698 | 73449 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VALTER LAURINDO AGOSTINHO | 00820067572 | 6.948.910-9 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | VANDER DE OLIVEIRA MARINHO | 00820068676 | 99752599 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WELISON | 00820066334 | 124493463 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | WESLEY SILVA DOS SANTOS | 00820066873 | 105126387 | SIM |
| Agente de Máquinas e Veículos - Motorista | ZIENE DA COSTA BALBINO | 00820066432 | 387156707 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ALEXANDRE VITOR | 00820072973 | 92631940 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ANDIELICA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA | 00820066391 | 92573281 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES | 00820071508 | 76438617 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CASSIA DANIELE PAULO | 00820073509 | 95254063 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CÉLIA KEPE DE SOUZA | 00820073675 | 90761692 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | CRISTINA DA SILVA XAVIER | 00820066664 | 87973280 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DAMIANA CLAUDIA APOLINÁRIO | 00820072954 | 602372665 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DANILO RICARDO RIBEIRO | 00820072483 | 136511483 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | DIANA DA SILVA FERREIRA | 00820066706 | 156943797 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ELIANA APARECIDA RAMOS | 00820068011 | 7.549.872-1 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | FABÍOLA DA SILVA BARBOSA | 00820066390 | 132158258 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | FLAVIA SANTOS CONCEICAO | 00820073687 | 1533619 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GECI FRANCISCO SANTANA ALVES | 00820067428 | 80751087 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GESSICA NAYARA BEZERRA TIMOTEO | 00820071269 | 129688459 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | GISELLE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO | 00820073577 | 106922780 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ISABEL DA SILVA SOBRAL DOS PRAZERES | 00820067973 | 78979992 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | ITALO MAGNO PAVÃO | 00820066931 | 101081524 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | LUCIANE BOLOGNESI GOES | 00820068985 | 74089364 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | MARINALVA ALVES MULLER | 00820072855 | 8.165.366-6 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | RENAN DIEGO LOSANO DE SOUZA | 00820067160 | 124639190 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | RENATA COSTA RAIMUNDO DE SOUZA | 00820068943 | 90172263 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SANDRA DA SILVA MOREIRA | 00820073247 | 80921802 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SILVANA CRISTINA PIVATO | 00820073457 | 53238173 | SIM |
| Agente de Serviços de Enfermagem | SILVIA CRISTINA MAXIMIANO | 00820073425 | 78769084 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | AMANDA MARQUES RUFINO | 00820067715 | 105130341 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | ANNA CAROLINE DE PAIVA SILVA DE CARVALHO | 00820073779 | 370976526 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA | 00820068565 | 7.900.486-3 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | GABRIEL PIANOSKI INACIO | 00820066818 | 6487174 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA | 00820066586 | 85402617 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | ISRAEL DE MORAES | 00820072111 | 129433582 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | JULIANA RENATA LOURENÇO MACHADO | 00820073480 | 109229709 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | KARINA DA SILVA ARAUJO | 00820067663 | 94660408 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | MAIKON MARTINS MARINS | 00820068050 | 92048209 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | NADIA MARIA LISBOA FLORES MOURA | 00820067195 | 153290946 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | PIEDRA DOS SANTOS ROZA | 00820067335 | 139313798 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | RAFAELA OLIVEIRA UBALDO | 00820073780 | 124098386 | SIM |
| Agente Universitário - Assistente Social | TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA | 00820068005 | 109886378 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | AMANDA FLORÊNCIO DA SILVA | 00820072991 | 106387508 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANA PAULA TIMOTEO DELPORTO | 00820068084 | 109229261 | SIM |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANDRÉ DE SOUZA ANIBAL | 00820066948 | 499078378 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ANDREIA MOREIRA | 00820071487 | 12315720-6 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CAMILA PIRES DE MELO | 00820068902 | 127407720 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | CASSIANA VERONICA DA SILVA SANTANA | 00820072831 | 131500041 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DANIELLI VALÉRIA SERVELO | 00820067868 | 13.629.543-8 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | DENILSON GUIMARÃES LOURENÇO | 00820072076 | 59586408 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | ELISANGELA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO | 00820072425 | 94506484 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | FABIANA FERNANDES DA COSTA MAINA | 00820066782 | 78169613 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS | 00820066522 | 103044286 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARIA CRISTINA DE LIMA | 00820067224 | 27287273-8 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA | 00820073760 | 13.298.504-9 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | MARILENE RAFAELA NUNES GONÇALVES | 00820073549 | 123768795 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RAFAELA MARCIA DOS SANTOS MARTINS | 00820066599 | 125601596 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | RENATO PEREIRA LIMA | 00820072988 | 105125801 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | SAMANTHA ISIS DE OLIVEIRA | 00820067707 | 70412179 | SIM |
| Agente Universitário - Enfermeiro | VANDERLICE NUNES PAULINO | 00820073203 | 53962653 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | AMANDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 00820072293 | 13.283.074-6 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | DIEGO ANTONIO GALHARDO | 00820068362 | 131734727 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | IZAILDA LUCIO | 00820073481 | 69980880 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | JHENIFFER DE SOUZA LIMA | 00820073663 | 13637950-0 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | PALOMA DUTRA DELGADO | 00820070897 | 12515497-2 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | SANDRA REGINA FAVA | 00820067220 | 78523468 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI | 00820068914 | 129189100 | SIM |
| Agente Universitário - Psicólogo | VALERIA GOMES RISPAR | 00820066499 | 103581192 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ANA GLAUCIA BARBOZA DOS SANTOS GONZAGA | 00820066963 | 103262941 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | CRISTIANE SILVA SANTOS DE SOUZA | 00820067285 | 152066651 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA | 00820071301 | 124397707 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JANAINA LOPES DA CRUZ | 00820066781 | 109894800 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JEISSI FERNANDA SILVÉRIO | 00820073186 | 12812030-0 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | JULIANA BRAVIN PICCOLO | 00820072890 | 81771308 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | MARIA EDUARDA DOS SANTOS | 00820068185 | 12.877.245-6 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | VIVIAN MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES | 00820072767 | 84012890 | SIM |
| Agente Universitário - Psicopedagogo | VIVIANE GONZAGA S SCHIMITT | 00820073598 | 341544917 | SIM |

**ANEXO II – PCD**

| CARGO | CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | IDENTIDADE | DEFICIÊNCIA | CONDIÇÃO ESPECIAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Agente Universitário - Assistente Social | TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA | 00820068005 | 109886378 | Física | Nenhuma |
| Agente Universitário - Terapeuta Ocupacional | LETICIA TANAHASHI LUCZYNSKI PERSEGONA | 00820072638 | 97864489 | Nenhuma | Lactante |

**Publicado por:**
Anselmo Aparecido Pavani
**Código Identificador:**61CF0394

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
### ADJUDICAÇÃO PREGÃO 005-2020

**Termo de Adjudicação**

Processo n°: 14/2020
Licitação n°: 5/2020
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: **AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO**
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

| **Vencedores** | |
|---|---|
| **Nome** | **Itens** |
| SULMED- ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. | 4, 8, 10, 11, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 89, 90, 93, 98, 99, 100, 101, 113, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 222, 223, 236, 237, 239, 240, 241, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 305, 308, 313 |
| R$315.464,93 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos) | |
| RINALDI & COGO LTDA. | 295, 296 |
| R$97.782,00 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais) | |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. | 17, 19, 59, 60, 83, 84, 94, 130, 134, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 226, 227, 228, 229, 230, 233 |
| R$39.742,20 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) | |
| ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 74, 76, 136, 273, 274, 282, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316 |
| R$45.906,10 (quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e dez centavos) | |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 1, 3, 5, 6, 32, 37, 43, 61, 62, 67, 68, 81, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 178, 215, 225, 238, 257, 270 |
| R$59.041,15 (cinqüenta e nove mil, quarenta e um reais e quinze centavos) | |
| MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME | 39, 42, 85, 107, 108, 234, 246, 272, 276 |
| R$60.894,42 (sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) | |
| SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 12, 13, 14, 15, 16, 56, 57, 58, 109, 110, 111, 112, 157, 183, 224, 231, 232, 235, 301 |
| R$47.357,65 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) | |

| | |
|---|---|
| MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 2, 9, 149, 180, 217, 218, 221, 275, 278, 279, 280, 281, 304 |
| R$46.698,41 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) | |
| ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELLI | 7, 25, 27, 82, 86, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 97, 106, 151, 244, 254, 277 |
| R$55.393,21 (cinqüenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) | |

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 21 de fevereiro de 2020.

***MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO***
Pregoeiro
Portaria n° 12559/2019

**Publicado por:**
Maria Janete Teixeira da Silva Nabao
**Código Identificador:**4EEFD8AF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) | | | R$ 1,00 | |
|---|---|---|---|---|
| **PLANO PREVIDENCIÁRIO** | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | Até o Bimestre/2019 | Até o Bimestre/2018 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 30.500.000,00 | 30.500.000,00 | 24.421.738,20 | 27.122.651,47 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 9.214.740,00 | 9.214.740,00 | 6.668.438,49 | 6.356.126,62 |
| Civil | 9.214.740,00 | 9.214.740,00 | 6.668.438,49 | 6.356.126,62 |
| Ativo | 9.214.740,00 | 9.214.740,00 | 6.223.050,19 | 5.837.845,11 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 445.388,30 | 518.281,51 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 7.819.950,00 | 7.819.950,00 | 9.050.865,31 | 8.492.941,90 |
| Civil | 7.819.950,00 | 7.819.950,00 | 9.050.865,31 | 8.492.941,90 |
| Ativo | 7.819.950,00 | 7.819.950,00 | 9.050.865,31 | 8.492.941,90 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 5.257.837,11 | 3.991.466,55 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 5.257.837,11 | 3.991.466,55 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 4.465.310,00 | 4.465.310,00 | 3.444.597,29 | 8.282.116,40 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 2.479,27 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 3.265.180,13 | 8.220.874,28 |
| Demais Receitas Correntes | 105.310,00 | 105.310,00 | 179.417,16 | 58.762,85 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 249.900,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)** | **26.500.000,00** | **26.500.000,00** | **21.406.458,07** | **18.901.777,19** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre/2019 | Até o Bimestre/2018 | Até o Bimestre/2019 | Até o Bimestre/2018 | Em 2019 | Em 2018 |
| ADMINISTRAÇÃO (V) | 3.111.000,00 | 14.860.002,00 | 12.438.751,54 | 1.579.993,10 | 12.438.511,54 | 1.579.993,10 | 240,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.096.000,00 | 4.796.000,00 | 2.377.994,52 | 1.566.685,10 | 2.377.754,52 | 1.566.685,10 | 240,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 15.000,00 | 10.064.002,00 | 10.060.757,02 | 13.308,00 | 10.060.757,02 | 13.308,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA (VI) | 27.589.000,00 | 32.189.000,00 | 32.082.377,22 | 27.751.765,77 | 32.082.377,22 | 27.751.765,77 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Civil | 27.589.000,00 | 32.189.000,00 | 32.082.377,22 | 27.751.765,77 | 32.082.377,22 | 27.751.765,77 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 24.543.000,00 | 29.043.000,00 | 28.919.610,47 | 24.823.763,34 | 28.919.610,47 | 24.823.763,34 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 3.046.000,00 | 3.146.000,00 | 3.143.528,45 | 2.928.002,43 | 3.143.528,45 | 2.928.002,43 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 19.238,30 | 0,00 | 19.238,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)** | **30.700.000,00** | **47.049.002,00** | **44.521.128,76** | **29.331.758,87** | **44.520.888,76** | **29.331.758,87** | **240,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²** | **(4.200.000,00)** | **(20.549.002,00)** | **(23.114.670,69)** | **(10.429.981,68)** | **(23.114.430,69)** | **(10.429.981,68)** | **0,00** | **0,00** |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Valor | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| Valor | 0,00 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | 2019 | 2018 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 74.988,24 | 7.132.302,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: | | |

UNIAO DA VITORIA, 11/02/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**C7B9386A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

| RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | | | **SALDO (a-c)** |
| | | | **No Bimestre (b)** | **% (b/a)** | **Até o Bimestre (c)** | **% (c/a)** | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) ( I ) | 197.329.800,00 | 197.329.800,00 | 32.186.468,76 | 16,31% | 181.911.225,53 | 92,19% | 15.418.574,47 |
| RECEITAS CORRENTES | 194.559.800,00 | 194.559.800,00 | 29.535.829,70 | 15,18% | 167.245.197,90 | 85,96% | 27.314.602,10 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 41.880.004,47 | 41.880.004,47 | 5.574.910,26 | 13,31% | 38.356.601,70 | 91,59% | 3.523.402,77 |
| Impostos | 36.450.295,00 | 36.450.295,00 | 4.876.557,45 | 13,38% | 32.657.390,32 | 89,59% | 3.792.904,68 |
| Taxas | 5.429.709,47 | 5.429.709,47 | 698.352,81 | 12,86% | 5.699.211,38 | 104,96% | - 269.501,91 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES | 16.618.740,00 | 16.618.740,00 | 3.017.394,43 | 18,16% | 15.413.494,59 | 92,75% | 1.205.245,41 |
| Contribuicões Sociais | 12.971.740,00 | 12.971.740,00 | 2.280.915,53 | 17,58% | 11.201.525,24 | 86,35% | 1.770.214,76 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 3.647.000,00 | 3.647.000,00 | 736.478,90 | 20,19% | 4.211.969,35 | 115,49% | - 564.969,35 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 15.943.710,53 | 15.943.710,53 | 217.849,57 | 1,37% | 8.590.095,34 | 53,88% | 7.353.615,19 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 82.800,00 | 82.800,00 | 15.786,38 | 19,07% | 63.035,61 | 76,13% | 19.764,39 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 15.272.910,53 | 15.272.910,53 | 196.648,39 | 1,29% | 8.461.014,59 | 55,40% | 6.811.895,94 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 588.000,00 | 588.000,00 | 5.414,80 | 0,92% | 66.045,14 | 11,23% | 521.954,86 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUARIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | 13.366.500,00 | 13.366.500,00 | 1.391.048,84 | 1041% | 9.714.303,62 | 72,68% | 3.652.196,38 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 13.289.500,00 | 13.289.500,00 | 1.372.547,47 | 10,33% | 9.594.306,78 | 72,19% | 3.695.193,22 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 3.000,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Outros Serviços | 74.000,00 | 74.000,00 | 18.501,37 | 25,00% | 119.996,84 | 162,16% | - 45.996,84 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 104.423.910,00 | 104.423.910,00 | 18.456.888,96 | 17,67% | 91.291.269,93 | 87,42% | 13.132.640,07 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 65.628.430,00 | 65.628.430,00 | 11.124.288,87 | 16,95% | 44.794.025,75 | 68,25% | 20.834.404,25 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 24.904.480,00 | 24.904.480,00 | 3.379.772,13 | 13,57% | 23.392.479,34 | 93,93% | 1.512.000,66 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 13.891.000,00 | 13.891.000,00 | 3.952.827,96 | 28,46% | 23.104.764,84 | 166,33% | - 9.213.764,84 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.326.935,00 | 2.326.935,00 | 877.737,64 | 37,72% | 3.879.432,72 | 166,72% | - 1.552.497,72 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 158.700,00 | 158.700,00 | 115.925,10 | 73,05% | 941.457,40 | 593,23% | - 782.757,40 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 858.905,00 | 858.905,00 | 726.780,53 | 84,62% | 2.706.470,28 | 315,11% | - 1.847.565,28 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 1.309.330,00 | 1.309.330,00 | 35.032,01 | 2,68% | 231.505,04 | 17,68% | 1.077.824,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.770.000,00 | 2.770.000,00 | 2.650.639,06 | 95,69% | 14.666.027,63 | 529,46% | - 11.896.027,63 |
| OPERACOES DE CREDITO | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 148.996,59 | 7,45% | 4.148.996,59 | 207,45% | - 2.148.996,59 |
| Operações de Crédito Internas | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 148.996,59 | 7,45% | 4.148.996,59 | 207,45% | - 2.148.996,59 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| ALIENACAO DE BENS | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00% | 2.911.655,02 | 1.941,10% | - 2.761.655,02 |
| Alienação de Bens Móveis | 150.000,00 | 150.000,00 | - 2.911.655,02 | - 1.941,10% | 0,00 | 0,00% | 150.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 2.911.655,02 | 0,00% | 2.911.655,02 | 0,00% | - 2.911.655,02 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 620.000,00 | 620.000,00 | 2.501.642,47 | 403,49% | 7.605.376,02 | 1.226,67% | - 6.985.376,02 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 120.000,00 | 120.000,00 | 394.772,08 | 328,98% | 688.876,16 | 574,06% | - 568.876,16 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.106.870,39 | 421,37% | 6.916.499,86 | 1.383,30% | - 6.416.499,86 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II ) | 12.670.200,00 | 12.670.200,00 | 2.364.927,05 | 18,67% | 13.177.926,31 | 104,01% | - 507.726,31 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 210.000.000,00 | 210.000.000,00 | 34.551.395,81 | 16,45% | 195.089.151,84 | 92,90% | 14.910.848,16 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 210.000.000,00 | 210.000.000,00 | 34.551.395,81 | 16,45% | 195.089.151,84 | 92,90% | 14.910.848,16 |
| DÉFICIT (VI) | | 64.486.869,45 | 7.680.984,86 | 0,00% | 16.186.051,21 | 0,00% | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 210.000.000,00 | 274.486.869,45 | 42.232.380,67 | 0,00% | 211.275.203,05 | 0,00% | 0,00 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 26.998.742,26 | 0,00 | 0,00% | 26.998.742,26 | 100,00% | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 26.998.742,26 | 0,00 | 0,00% | 26.998.742,26 | 100,00% | 0,00 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 190.028.279,06 | 255.205.448,51 | 38.752.834,01 | 198.128.477,85 | 57.076.970,66 | 39.878.527,16 | 191.474.479,62 | 63.730.968,89 | 188.303.053,34 | 6.653.998,23 |
| DESPESAS CORRENTES | 178.796.525,64 | 203.064.770,42 | 33.003.187,15 | 170.170.240,99 | 32.894.529,43 | 34.694.521,20 | 166.748.314,55 | 36.316.455,87 | 164.409.024,40 | 3.421.926,44 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 104.638.975,21 | 112.575.035,68 | 22.453.210,21 | 101.858.473,61 | 10.716.562,07 | 22.616.507,17 | 101.858.473,61 | 10.716.562,07 | 101.586.212,29 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 170.000,00 | 185.000,00 | 0,00 | 33.531,20 | 151.468,80 | 0,00 | 33.531,20 | 151.468,80 | 33.531,20 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 73.987.550,43 | 90.304.734,74 | 10.549.976,94 | 68.278.236,18 | 22.026.498,56 | 12.078.014,03 | 64.856.309,74 | 25.448.425,00 | 62.789.280,91 | 3.421.926,44 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 10.516.453,42 | 52.140.578,09 | 5.749.646,86 | 27.958.236,86 | 24.182.341,23 | 5.184.005,96 | 24.726.165,07 | 27.414.413,02 | 23.894.028,94 | 3.232.071,79 |
| INVESTIMENTOS | 7.886.453,42 | 39.465.828,39 | 5.232.133,16 | 15.423.557,90 | 24.042.270,49 | 4.666.492,26 | 12.191.486,11 | 27.274.342,28 | 11.359.349,98 | 3.232.071,79 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 130.000,00 | 10.444.002,00 | 274.159,60 | 10.440.386,37 | 3.615,63 | 274.159,60 | 10.440.386,37 | 3.615,63 | 10.440.386,37 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 2.500.000,00 | 2.230.747,70 | 243.354,10 | 2.094.292,59 | 136.455,11 | 243.354,10 | 2.094.292,59 | 136.455,11 | 2.094.292,59 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 715.300,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 19.971.720,94 | 19.281.420,94 | 2.229.393,67 | 13.146.725,20 | 6.134.695,74 | 2.353.853,51 | 13.146.725,20 | 6.134.695,74 | 12.483.524,30 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 210.000.000,00 | 274.486.869,45 | 40.982.227,68 | 211.275.203,05 | 63.211.666,40 | 42.232.380,67 | 204.621.204,82 | 69.865.664,63 | 200.786.577,64 | 6.653.998,23 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 210.000.000,00 | 274.486.869,45 | 40.982.227,68 | 211.275.203,05 | 63.211.666,40 | 42.232.380,67 | 211.275.203,05 | 63.211.666,40 | 200.786.577,64 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 210.000.000,00 | 274.486.869,45 | 40.982.227,68 | 211.275.203,05 | 0,00 | 42.232.380,67 | 211.275.203,05 | 0,00 | 200.786.577,64 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | -4.185.450,27 | - 20.106.390,56 | 20.106.390,56 | -4.185.210,27 | - 20.106.390,56 | 20.106.390,56 | - 20.104.421,78 | 0,00 |

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**312DC7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

| RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
| 2018 | 20.429.008,94 | 20.429.008,94 | 0,00 | 80.786.891,68 |
| 2019 | 29.422.817,22 | 25.686.188,10 | 3.736.629,12 | 84.523.520,80 |
| 2020 | 31.518.621,58 | 26.149.823,11 | 5.368.798,47 | 89.892.319,27 |
| 2021 | 33.689.524,68 | 26.569.221,81 | 7.120.302,87 | 97.012.622,14 |
| 2022 | 35.921.414,98 | 27.046.585,27 | 8.874.829,71 | 105.887.451,85 |
| 2023 | 38.191.175,94 | 27.683.688,16 | 10.507.487,78 | 116.394.939,63 |
| 2024 | 40.485.514,40 | 28.686.582,85 | 11.798.931,55 | 128.193.871,18 |
| 2025 | 42.815.350,84 | 29.924.376,66 | 12.890.974,18 | 141.084.845,36 |
| 2026 | 45.157.486,82 | 31.150.576,89 | 14.006.909,93 | 155.091.755,29 |
| 2027 | 47.534.553,05 | 32.304.338,88 | 15.230.214,17 | 170.321.969,46 |
| 2028 | 49.959.279,22 | 33.414.138,08 | 16.545.141,14 | 186.867.110,60 |
| 2029 | 52.408.456,53 | 34.678.861,24 | 17.729.595,29 | 204.596.705,89 |
| 2030 | 54.704.543,71 | 37.423.227,99 | 17.281.315,72 | 221.878.021,61 |
| 2031 | 57.118.360,07 | 39.040.191,95 | 18.078.168,12 | 239.956.189,73 |
| 2032 | 59.493.451,32 | 40.882.900,60 | 18.610.550,72 | 258.566.740,45 |
| 2033 | 61.998.421,22 | 41.985.495,61 | 20.012.925,61 | 278.579.666,06 |
| 2034 | 64.526.343,08 | 43.303.248,66 | 21.223.094,42 | 299.802.760,48 |
| 2035 | 67.141.331,05 | 44.071.196,81 | 23.070.134,24 | 322.872.894,72 |
| 2036 | 69.837.656,02 | 44.771.411,58 | 25.066.244,44 | 347.939.139,16 |
| 2037 | 72.525.526,27 | 46.186.142,56 | 26.339.383,71 | 374.278.522,87 |
| 2038 | 75.130.697,54 | 48.378.940,92 | 26.751.756,62 | 401.030.279,49 |
| 2039 | 77.865.884,95 | 49.859.611,09 | 28.006.273,86 | 429.036.553,35 |
| 2040 | 80.730.398,26 | 50.356.808,66 | 30.373.589,60 | 459.410.142,95 |
| 2041 | 83.641.494,07 | 50.611.298,42 | 33.030.195,65 | 492.440.338,60 |
| 2042 | 86.659.659,14 | 51.032.914,86 | 35.626.744,28 | 528.067.082,88 |
| 2043 | 89.839.595,09 | 50.906.539,43 | 38.933.055,66 | 567.000.138,54 |
| 2044 | 29.225.114,40 | 51.288.916,63 | -22.063.802,23 | 544.936.336,31 |
| 2045 | 27.864.212,21 | 52.392.374,00 | -24.528.161,79 | 520.408.174,52 |
| 2046 | 26.539.884,04 | 51.838.858,39 | -25.298.974,35 | 495.109.200,17 |
| 2047 | 25.227.983,87 | 51.110.060,36 | -25.882.076,49 | 469.227.123,68 |
| 2048 | 23.956.441,06 | 49.679.071,38 | -25.722.630,32 | 443.504.493,36 |
| 2049 | 22.589.489,71 | 49.107.287,22 | -26.517.797,51 | 416.986.695,85 |
| 2050 | 21.377.695,20 | 47.433.842,23 | -26.056.147,03 | 390.930.548,82 |
| 2051 | 20.173.080,15 | 45.648.189,71 | -25.475.109,56 | 365.455.439,26 |
| 2052 | 19.055.513,91 | 43.331.198,12 | -24.275.684,21 | 341.179.755,05 |
| 2053 | 17.986.497,92 | 40.433.112,78 | -22.446.614,86 | 318.733.140,19 |
| 2054 | 17.033.529,96 | 37.736.009,37 | -20.702.479,41 | 298.030.660,78 |
| 2055 | 16.135.674,42 | 35.260.919,45 | -19.125.245,03 | 278.905.415,75 |
| 2056 | 15.300.451,81 | 32.995.290,18 | -17.694.838,37 | 261.210.577,38 |
| 2057 | 14.538.058,57 | 30.377.835,96 | -15.839.777,39 | 245.370.799,99 |
| 2058 | 13.826.412,69 | 27.866.578,09 | -14.040.165,40 | 231.330.634,59 |
| 2059 | 13.169.703,50 | 25.450.857,87 | -12.281.154,37 | 219.049.480,22 |
| 2060 | 12.611.365,07 | 23.220.531,72 | -10.609.166,65 | 208.440.313,57 |
| 2061 | 12.120.297,91 | 20.872.543,87 | -8.752.245,96 | 199.688.067,61 |
| 2062 | 11.705.569,53 | 18.447.963,01 | -6.742.393,48 | 192.945.674,13 |
| 2063 | 11.381.445,54 | 16.562.418,03 | -5.180.972,49 | 187.764.701,64 |
| 2064 | 11.036.136,84 | 14.773.241,25 | -3.737.104,41 | 184.027.597,23 |
| 2065 | 10.808.686,79 | 13.620.995,76 | -2.812.308,97 | 181.215.288,26 |
| 2066 | 10.596.696,70 | 12.052.605,56 | -1.455.908,86 | 179.759.379,40 |
| 2067 | 10.464.208,56 | 11.366.141,46 | -901.932,90 | 178.857.446,50 |
| 2068 | 10.324.497,06 | 10.688.675,97 | -364.178,91 | 178.493.267,59 |
| 2069 | 10.236.895,94 | 10.110.799,48 | 126.096,46 | 178.619.364,05 |
| 2070 | 10.149.783,06 | 9.433.691,01 | 716.092,05 | 179.335.456,10 |
| 2071 | 10.023.753,38 | 9.178.742,49 | 845.010,89 | 180.180.466,99 |
| 2072 | 9.860.401,31 | 9.324.523,31 | 535.878,00 | 180.716.344,99 |
| 2073 | 9.668.481,78 | 10.004.642,82 | -336.161,04 | 180.380.183,95 |
| 2074 | 9.494.842,85 | 10.922.457,84 | -1.427.614,99 | 178.952.568,96 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c) |
| 2075 | 9.293.439,31 | 11.503.120,98 | -2.209.681,67 | 176.742.887,29 |
| 2076 | 9.026.738,22 | 12.041.243,35 | -3.014.505,13 | 173.728.382,16 |
| 2077 | 8.781.386,43 | 12.740.394,42 | -3.959.007,99 | 169.769.374,17 |
| 2078 | 8.436.539,85 | 13.034.094,38 | -4.597.554,53 | 165.171.819,64 |
| 2079 | 8.015.574,73 | 13.763.705,47 | -5.748.130,74 | 159.423.688,90 |
| 2080 | 7.662.378,34 | 14.695.047,72 | -7.032.669,38 | 152.391.019,52 |
| 2081 | 7.277.597,12 | 14.781.816,21 | -7.504.219,09 | 144.886.800,43 |
| 2082 | 6.848.386,69 | 14.827.461,55 | -7.979.074,86 | 136.907.725,57 |
| 2083 | 6.419.109,30 | 15.013.759,49 | -8.594.650,19 | 128.313.075,38 |
| 2084 | 5.973.803,21 | 15.048.675,76 | -9.074.872,55 | 119.238.202,83 |
| 2085 | 5.504.014,19 | 15.079.086,28 | -9.575.072,09 | 109.663.130,74 |
| 2086 | 5.017.660,01 | 14.782.643,64 | -9.764.983,63 | 99.898.147,11 |
| 2087 | 4.580.833,43 | 14.642.632,96 | -10.061.799,53 | 89.836.347,58 |
| 2088 | 4.047.256,98 | 14.054.728,51 | -10.007.471,53 | 79.828.876,05 |
| 2089 | 3.578.977,79 | 14.112.054,65 | -10.533.076,86 | 69.295.799,19 |
| 2090 | 3.095.360,62 | 13.680.822,94 | -10.585.462,32 | 58.710.336,87 |
| 2091 | 2.615.248,08 | 13.251.352,02 | -10.636.103,94 | 48.074.232,93 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2092 | 2.133.164,64 | 12.777.373,45 | -10.644.208,81 | 37.430.024,12 |
| 2093 | 1.669.532,47 | 12.004.623,39 | -10.335.090,92 | 27.094.933,20 |
| Projeção atuarial elaborada em 04/09/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS. | | | | |
| FONTE: | | | | |

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**E4DA7F44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

| RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM 2019 | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre(b) | |
| NADAA DECLARAR | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NADAA DECLARAR | | | | | | | | | | | |
| FONTE: | | | | | | | | | | | |

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***LUIS RENATO CARVALHO PINTO***
Controle Interno

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora
CRC 035492/O-3

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**1A621C3E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**EDITAL Nº 114/2020**
**Data: 26/02/2020**
**Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público**
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o não comparecimento no prazo estipulado.
**TORNAR PÚBLICO**
**Art. 1º-** A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.
**PROFESSOR**

| Inscrição | Nome da Candidata | Nascimento | CE | CG | MAT | LP | PE | PT | NF | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002990 | NATANIA APARECIDA SEMLER | 25/10/1990 | 28,00 | 6,00 | 16,00 | 8,00 | 58,00 | 5,00 | **63,00** | 42º |

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 26 de Fevereiro de 2020.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**732693AE

**ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS**
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2020

**Data: 26/02/2020**
**Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público**
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, de que trata o edital n° 01/2017 – Serviço público, homologado pelo Edital 015/2017 de 25 de setembro de 2017, para apresentação de documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:
PROFESSOR

| Inscrição | Nome do Candidato | Nascimento | CE | CG | MAT | LP | PE | PT | NF | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 002640 | JOCELINO GONCALVES | 09/02/1959 | 20,00 | 14,00 | 12,00 | 12,00 | 58,00 | 5,00 | **63,00** | 43º |

Art. 2º - O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos, quitação com as obrigações militares.

Paragrafo único:

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 26 de Fevereiro de 2020.

***ADEMILSO ROSIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Zanata
**Código Identificador:**B0873717



**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" ) | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/ SUB FUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃOATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO(e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f) |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre(b) | %(b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre(d) | %(d/Total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | 190.028.279,06 | 255.205.448,51 | 38.752.834,01 | 198.128.477,85 | 93,78 | 57.076.970,66 | 39.878.527,16 | 191.474.479,62 | 93,58 | 63.730.968,89 | 6.653.998,23 |
| Legislativa | 4.855.000,00 | 4.855.000,00 | 216.893,03 | 2.394.128,37 | 1,13 | 2.460.871,63 | 431.339,79 | 2.394.128,37 | 1,17 | 2.460.871,63 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 4.855.000,00 | 4.855.000,00 | 216.893,03 | 2.394.128,37 | 1,13 | 2.460.871,63 | 431.339,79 | 2.394.128,37 | 1,17 | 2.460.871,63 | 0,00 |
| Administração | 23.838.899,47 | 29.075.440,91 | 4.745.670,28 | 25.314.369,74 | 11,98 | 3.761.071,17 | 4.746.232,72 | 24.448.138,51 | 11,95 | 4.627.302,40 | 866.231,23 |
| Planejamento e Orçamento | 804.120,00 | 1.439.120,00 | 142.023,56 | 702.639,90 | 0,33 | 736.480,10 | 140.851,71 | 696.334,24 | 0,34 | 742.785,76 | 6.305,66 |
| Administração Geral | 22.078.779,47 | 26.635.320,91 | 4.318.880,55 | 23.675.949,56 | 11,21 | 2.959.371,35 | 4.319.819,38 | 22.816.023,99 | 11,15 | 3.819.296,92 | 859.925,57 |
| Administração Financeira | 956.000,00 | 1.001.000,00 | 284.766,17 | 935.780,28 | 0,44 | 65.219,72 | 285.561,63 | 935.780,28 | 0,46 | 65.219,72 | 0,00 |
| Segurança Pública | 175.000,00 | 175.000,00 | 190,37 | 7.765,75 | 0,00 | 167.234,25 | 2.346,37 | 7.765,75 | 0,00 | 167.234,25 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 175.000,00 | 175.000,00 | 190,37 | 7.765,75 | 0,00 | 167.234,25 | 2.346,37 | 7.765,75 | 0,00 | 167.234,25 | 0,00 |
| Assistência Social | 5.823.180,00 | 7.269.746,14 | 1.028.266,03 | 5.298.756,99 | 2,51 | 1.970.989,15 | 1.162.322,62 | 4.923.907,28 | 2,41 | 2.345.838,86 | 374.849,71 |
| Assistência ao Idoso | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.000,00 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 468.600,00 | 1.171.790,14 | 234.224,84 | 872.820,99 | 0,41 | 298.969,15 | 188.627,78 | 689.066,75 | 0,34 | 482.723,39 | 183.754,24 |
| Assistência Comunitária | 5.264.580,00 | 6.007.956,00 | 794.041,19 | 4.425.936,00 | 2,09 | 1.582.020,00 | 973.694,84 | 4.234.840,53 | 2,07 | 1.773.115,47 | 191.095,47 |
| Previdência Social | 30.700.000,00 | 47.056.502,00 | 7.842.376,64 | 44.528.128,76 | 21,08 | 2.528.373,24 | 7.842.136,64 | 44.527.888,76 | 21,76 | 2.528.613,24 | 240,00 |
| Previdência do Regime Estatutário | 30.700.000,00 | 47.056.502,00 | 7.842.376,64 | 44.528.128,76 | 21,08 | 2.528.373,24 | 7.842.136,64 | 44.527.888,76 | 21,76 | 2.528.613,24 | 240,00 |
| Saúde | 26.215.749,25 | 32.225.724,85 | 5.634.224,94 | 28.398.913,17 | 13,44 | 3.826.811,68 | 5.549.537,01 | 27.388.947,01 | 13,39 | 4.836.777,84 | 1.009.966,16 |
| Atenção Básica | 19.059.949,25 | 24.089.924,85 | 4.456.376,61 | 21.359.591,22 | 10,11 | 2.730.333,63 | 4.364.357,23 | 20.642.966,54 | 10,09 | 3.446.958,31 | 716.624,68 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.314.500,00 | 6.174.500,00 | 1.016.496,54 | 5.574.064,62 | 2,64 | 600.435,38 | 1.080.587,52 | 5.416.805,86 | 2,65 | 757.694,14 | 157.258,76 |
| Vigilância Sanitária | 1.110.200,00 | 1.230.200,00 | 155.254,81 | 1.020.505,29 | 0,48 | 209.694,71 | 81.476,76 | 895.223,95 | 0,44 | 334.976,05 | 125.281,34 |
| Vigilância Epidemiológica | 731.100,00 | 731.100,00 | 6.096,98 | 444.752,04 | 0,21 | 286.347,96 | 23.115,50 | 433.950,66 | 0,21 | 297.149,34 | 10.801,38 |
| Trabalho | 237.000,00 | 7.104.000,00 | 0,00 | 94.500,00 | 0,04 | 7.009.500,00 | 0,00 | 94.500,00 | 0,05 | 7.009.500,00 | 0,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 137.000,00 | 7.004.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.004.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.004.000,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 94.500,00 | 0,04 | 5.500,00 | 0,00 | 94.500,00 | 0,05 | 5.500,00 | 0,00 |
| Educação | 60.741.820,34 | 67.479.380,97 | 9.976.958,95 | 54.949.581,87 | 26,01 | 12.529.799,10 | 11.253.705,11 | 53.418.154,29 | 26,11 | 14.061.226,68 | 1.531.427,58 |
| Ensino Fundamental | 40.567.597,75 | 42.432.911,99 | 6.868.084,92 | 38.030.053,95 | 18,00 | 4.402.858,04 | 7.663.619,64 | 37.601.437,69 | 18,38 | 4.831.474,30 | 428.616,26 |
| Ensino Superior | 14.991.000,00 | 16.772.347,70 | 2.312.329,13 | 12.797.951,56 | 6,06 | 3.974.396,14 | 2.665.001,59 | 11.762.713,89 | 5,75 | 5.009.633,81 | 1.035.237,67 |
| Educação Infantil | 5.183.222,59 | 8.274.121,28 | 796.544,90 | 4.121.576,36 | 1,95 | 4.152.544,92 | 925.083,88 | 4.054.002,71 | 1,98 | 4.220.118,57 | 67.573,65 |
| Cultura | 426.000,00 | 426.000,00 | 47.763,98 | 289.135,13 | 0,14 | 136.864,87 | 66.733,24 | 285.500,56 | 0,14 | 140.499,44 | 3.634,57 |
| Difusão Cultural | 426.000,00 | 426.000,00 | 47.763,98 | 289.135,13 | 0,14 | 136.864,87 | 66.733,24 | 285.500,56 | 0,14 | 140.499,44 | 3.634,57 |
| Urbanismo | 6.295.090,03 | 6.627.590,03 | 766.832,74 | 4.708.713,57 | 2,23 | 1.918.876,46 | 977.476,73 | 4.483.461,75 | 2,19 | 2.144.128,28 | 225.251,82 |
| Infra-Estrutura Urbana | 100.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 6.195.090,03 | 6.626.590,03 | 766.832,74 | 4.708.713,57 | 2,23 | 1.917.876,46 | 977.476,73 | 4.483.461,75 | 2,19 | 2.143.128,28 | 225.251,82 |
| Habitação | 165.600,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | 0,00 |
| Habitação Rural | 50.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 115.600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 |
| Saneamento | 200.000,00 | 200.000,00 | 43.959,27 | 43.959,27 | 0,02 | 156.040,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 43.959,27 |
| Saneamento Básico Urbano | 200.000,00 | 200.000,00 | 43.959,27 | 43.959,27 | 0,02 | 156.040,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 43.959,27 |
| Gestão Ambiental | 6.889.983,27 | 7.784.298,89 | 882.848,26 | 6.375.887,84 | 3,02 | 1.408.411,05 | 890.927,72 | 6.206.395,16 | 3,03 | 1.577.903,73 | 169.492,68 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 6.702.983,27 | 7.597.298,89 | 873.942,06 | 6.268.198,51 | 2,97 | 1.329.100,38 | 870.796,77 | 6.104.693,13 | 2,98 | 1.492.605,76 | 163.505,38 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 187.000,00 | 187.000,00 | 8.906,20 | 107.689,33 | 0,05 | 79.310,67 | 20.130,95 | 101.702,03 | 0,05 | 85.297,97 | 5.987,30 |
| Agricultura | 1.740.500,00 | 1.784.697,56 | 447.957,77 | 1.420.314,28 | 0,67 | 364.383,28 | 428.767,70 | 1.212.541,93 | 0,59 | 572.155,63 | 207.772,35 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 1.740.500,00 | 1.784.697,56 | 447.957,77 | 1.420.314,28 | 0,67 | 364.383,28 | 428.767,70 | 1.212.541,93 | 0,59 | 572.155,63 | 207.772,35 |
| Indústria | 460.000,00 | 460.000,00 | 63.302,48 | 305.684,64 | 0,14 | 154.315,36 | 65.910,76 | 300.072,64 | 0,15 | 159.927,36 | 5.612,00 |
| Promoção Industrial | 460.000,00 | 460.000,00 | 63.302,48 | 305.684,64 | 0,14 | 154.315,36 | 65.910,76 | 300.072,64 | 0,15 | 159.927,36 | 5.612,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comércio e Serviços | 386.000,00 | 137.000,00 | 5.373,78 | 48.859,39 | 0,02 | 88.140,61 | 2.590,51 | 45.726,12 | 0,02 | 91.273,88 | 3.133,27 |
| Turismo | 386.000,00 | 137.000,00 | 5.373,78 | 48.859,39 | 0,02 | 88.140,61 | 2.590,51 | 45.726,12 | 0,02 | 91.273,88 | 3.133,27 |
| Energia | 3.920.000,00 | 4.507.047,14 | 817.240,78 | 4.135.569,58 | 1,96 | 371.477,56 | 666.543,56 | 3.902.995,50 | 1,91 | 604.051,64 | 232.574,08 |
| Energia Elétrica | 3.920.000,00 | 4.507.047,14 | 817.240,78 | 4.135.569,58 | 1,96 | 371.477,56 | 666.543,56 | 3.902.995,50 | 1,91 | 604.051,64 | 232.574,08 |
| Transporte | 8.406.156,70 | 30.270.983,05 | 5.324.640,13 | 12.743.947,60 | 6,03 | 17.527.035,45 | 4.849.274,10 | 10.819.470,90 | 5,29 | 19.451.512,15 | 1.924.476,70 |
| Transporte Rodoviário | 8.406.156,70 | 30.270.983,05 | 5.324.640,13 | 12.743.947,60 | 6,03 | 17.527.035,45 | 4.849.274,10 | 10.819.470,90 | 5,29 | 19.451.512,15 | 1.924.476,70 |
| Desporto e Lazer | 1.005.000,00 | 1.412.039,17 | 138.869,19 | 1.120.661,38 | 0,53 | 291.377,79 | 161.007,32 | 1.066.085,87 | 0,52 | 345.953,30 | 54.575,51 |
| Desporto Comunitário | 1.005.000,00 | 1.412.039,17 | 138.869,19 | 1.120.661,38 | 0,53 | 291.377,79 | 161.007,32 | 1.066.085,87 | 0,52 | 345.953,30 | 54.575,51 |
| Encargos Especiais | 6.832.000,00 | 6.353.297,80 | 769.465,39 | 5.949.600,52 | 2,82 | 403.697,28 | 781.675,26 | 5.948.799,22 | 2,91 | 404.498,58 | 801,30 |
| Outros Encargos Especiais | 6.832.000,00 | 6.353.297,80 | 769.465,39 | 5.949.600,52 | 2,82 | 403.697,28 | 781.675,26 | 5.948.799,22 | 2,91 | 404.498,58 | 801,30 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 715.300,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 19.971.720,94 | 19.281.420,94 | 2.229.393,67 | 13.146.725,20 | 6,22 | 6.134.695,74 | 2.353.853,51 | 13.146.725,20 | 6,42 | 6.134.695,74 | 0,00 |
| Legislativa | 245.000,00 | 245.000,00 | -1.665,51 | 52.025,28 | 0,02 | 192.974,72 | 11.542,33 | 52.025,28 | 0,03 | 192.974,72 | 0,00 |
| Ação Legislativa | 245.000,00 | 245.000,00 | -1.665,51 | 52.025,28 | 0,02 | 192.974,72 | 11.542,33 | 52.025,28 | 0,03 | 192.974,72 | 0,00 |
| Administração | 3.064.000,00 | 3.064.000,00 | 692.897,97 | 2.996.107,84 | 1,42 | 67.892,16 | 692.897,97 | 2.996.107,84 | 1,46 | 67.892,16 | 0,00 |
| Administração Geral | 3.064.000,00 | 3.064.000,00 | 692.897,97 | 2.996.107,84 | 1,42 | 67.892,16 | 692.897,97 | 2.996.107,84 | 1,46 | 67.892,16 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO(e) = (a-d) | INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre(b) | %(b/Total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre(d) | %(d/Total d) | | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | 19.971.720,94 | 19.281.420,94 | 2.229.393,67 | 13.146.725,20 | 6,22 | 6.134.695,74 | 2.353.853,51 | 13.146.725,20 | 6,42 | 6.134.695,74 | 0,00 |
| Saúde | 2.047.000,00 | 1.267.000,00 | 100.003,67 | 605.397,98 | 0,29 | 661.602,02 | 100.003,67 | 605.397,98 | 0,30 | 661.602,02 | 0,00 |
| Atenção Básica | 1.600.000,00 | 820.000,00 | 100.003,67 | 605.397,98 | 0,29 | 214.602,02 | 100.003,67 | 605.397,98 | 0,30 | 214.602,02 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 342.000,00 | 342.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 342.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 342.000,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 69.000,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.000,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 |
| Educação | 9.272.478,41 | 8.772.478,41 | 1.438.157,54 | 6.581.539,08 | 3,12 | 2.190.939,33 | 1.549.409,54 | 6.581.539,08 | 3,22 | 2.190.939,33 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 6.763.478,41 | 6.263.478,41 | 1.127.387,62 | 5.076.693,05 | 2,40 | 1.186.785,36 | 1.127.387,62 | 5.076.693,05 | 2,48 | 1.186.785,36 | 0,00 |
| Ensino Superior | 2.509.000,00 | 2.509.000,00 | 310.769,92 | 1.504.846,03 | 0,71 | 1.004.153,97 | 422.021,92 | 1.504.846,03 | 0,74 | 1.004.153,97 | 0,00 |
| Transporte | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 5.293.242,53 | 5.882.942,53 | 0,00 | 2.911.655,02 | 1,38 | 2.971.287,51 | 0,00 | 2.911.655,02 | 1,42 | 2.971.287,51 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 5.293.242,53 | 5.882.942,53 | 0,00 | 2.911.655,02 | 1,38 | 2.971.287,51 | 0,00 | 2.911.655,02 | 1,42 | 2.971.287,51 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 210.000.000,00 | 274.486.869,45 | 40.982.227,68 | 211.275.203,05 | 100,00 | 63.211.666,40 | 42.232.380,67 | 204.621.204,82 | 100,00 | 69.865.664,63 | 6.653.998,23 |
| FONTE: | | | | | | | | | | | |

UNIAO DA VITORIA, 26/02/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados Para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**15B08B67

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

| RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) | | | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER/ÓRGÃO | RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | RP NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e = (a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k = (f+g) - (i+j) | Saldo Total L=(e+k) |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2018 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2018 (g) | | | | | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)** | 30.751,49 | 2.740.268,44 | 2.601.494,60 | 127.449,65 | 42.075,68 | 877.173,33 | 4.221.385,09 | 3.209.945,79 | 3.209.945,79 | 1.216.255,21 | 672.357,42 | 714.433,10 |
| **EXECUTIVO** | 30.751,49 | 2.740.268,44 | 2.601.494,60 | 127.449,65 | 42.075,68 | 877.173,33 | 4.221.385,09 | 3.209.945,79 | 3.209.945,79 | 1.216.255,21 | 672.357,42 | 714.433,10 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 30.749,83 | 2.736.939,14 | 2.599.945,30 | 127.449,65 | 40.294,02 | 872.485,83 | 3.980.208,02 | 3.155.339,82 | 3.155.339,82 | 1.118.815,73 | 578.538,30 | 618.832,32 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 0,00 | 1.115,99 | 1.115,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.364,14 | 22.097,14 | 22.097,14 | 267,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 300,00 | 63.453,43 | 62.022,43 | 0,00 | 1.731,00 | 4.089,65 | 65.350,42 | 62.415,05 | 62.415,05 | 5.434,53 | 1.590,49 | 3.321,49 |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 6.937,87 | 5.605,87 | 1.332,00 | 0,00 | 542,88 | 7.496,82 | 1.811,18 | 1.811,18 | 6.228,52 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | 0,00 | 54.350,44 | 54.350,44 | 0,00 | 0,00 | 10,00 | 236.328,34 | 229.309,65 | 229.309,65 | 7.028,69 | -0,00 | -0,00 |
| SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL. | 0,00 | 10.877,93 | 10.877,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.159,91 | 2.725,19 | 2.725,19 | 3.434,72 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO | 0,00 | 27.471,37 | 27.471,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.180,60 | 113.472,13 | 113.472,13 | 58.708,47 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 0,00 | 4.526,00 | 4.526,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.112,12 | 260,00 | 260,00 | 852,12 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | 0,00 | 12.911,07 | 12.911,07 | 0,00 | 0,00 | 2.225,73 | 30.235,08 | 12.128,68 | 12.128,68 | 20.332,13 | -0,00 | -0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.063,93 | 658.819,35 | 656.977,22 | 0,00 | 11.906,06 | 21.404,25 | 931.890,22 | 895.384,66 | 895.384,66 | 56.232,94 | 1.676,87 | 13.582,93 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 0,00 | 1.901,30 | 1.901,30 | 0,00 | 0,00 | 1.645,35 | 6.493,43 | 4.436,92 | 4.436,92 | 3.701,86 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 427.345,10 | 422.905,56 | 4.439,54 | 0,00 | 108.014,64 | 312.967,43 | 141.432,63 | 141.432,63 | 251.939,92 | 27.609,52 | 27.609,52 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | 0,00 | 11.516,00 | 11.516,00 | 0,00 | 0,00 | 2.130,27 | 24.775,75 | 21.337,96 | 21.337,96 | 5.568,06 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 4.272,20 | 4.272,20 | 0,00 | 0,00 | 17,00 | 8.099,00 | 7.919,00 | 7.919,00 | 197,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 0,00 | 13.784,38 | 8.930,00 | 0,00 | 4.854,38 | 90,00 | 1.553,25 | 965,18 | 965,18 | 678,07 | 0,00 | 4.854,38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.035,98 | 522.111,12 | 521.447,10 | 0,00 | 10.700,00 | 483.327,72 | 1.436.920,85 | 1.368.661,70 | 1.368.661,70 | 57.494,97 | 494.091,90 | 504.791,90 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS | 10.349,92 | 915.545,59 | 793.114,82 | 121.678,11 | 11.102,58 | 248.988,34 | 716.280,66 | 270.982,75 | 270.982,75 | 640.716,73 | 53.569,52 | 64.672,10 |
| COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 98.212,23 | 6.050,77 | 6.050,77 | 92.161,46 | -0,00 | 1,66 |
| COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 1,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,66 | 0,00 | 98.212,23 | 6.050,77 | 6.050,77 | 92.161,46 | -0,00 | 1,66 |
| FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA | 0,00 | 1.449,31 | 1.449,31 | 0,00 | 0,00 | 4.687,50 | 69.605,22 | 48.555,20 | 48.555,20 | 5.278,02 | 20.459,50 | 20.459,50 |
| FACE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.687,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.687,50 | 4.687,50 |
| UNIUV | 0,00 | 1.449,31 | 1.449,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 69.605,22 | 48.555,20 | 48.555,20 | 5.278,02 | 15.772,00 | 15.772,00 |
| INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA | 0,00 | 1.879,99 | 99,99 | 0,00 | 1.780,00 | 0,00 | 73.359,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.359,62 | 75.139,62 |
| INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR | 0,00 | 1.879,99 | 99,99 | 0,00 | 1.780,00 | 0,00 | 73.359,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.359,62 | 75.139,62 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)** | - | 768.827,34 | 688.795,08 | 80.032,26 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **EXECUTIVO** | 0,00 | 768.827,34 | 688.795,08 | 80.032,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0,00 | 768.827,34 | 688.795,08 | 80.032,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 302.522,29 | 298.378,25 | 4.144,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 0,00 | 415.116,41 | 339.228,19 | 75.888,22 | -0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -0,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 51.188,64 | 51.188,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II):** | **30.751,49** | **3.509.095,78** | **3.290.289,68** | **207.481,91** | **42.075,68** | **877.173,33** | **4.221.385,09** | **3.209.945,79** | **3.209.945,79** | **1.216.255,21** | **672.357,42** | **714.433,10** |
| FONTE: | | | | | | | | | | | | |

UNIAO DA VITORIA, 10/02/2020

***HILTON SANTIN ROVEDA***
Prefeito Municipal

***ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA***
Contadora CRC 035492/O-3

**Publicado por:**
Leci Konkel
**Código Identificador:**BCC0301B